4

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA

DO BRASIL

ABRIL DE 1966

VOLUME II

NÚMERO 4

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

ABRIL DE 1966

VOLUME II

NÚMERO 4

NOTA: Com a publicação do número 3, volume XI, de março de 1965, encerraram-se as séries do Boletim da Superintendência da Moeda e do Crédito (fundado por Prudente de Morais, neto), transformada, por fôrça da Lei 4 595, de 31-12-64, em Banco Central da República do Brasil, o qual iniciou, com o número de abril de 1965, a série de seus Boletins.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

OCTAVIO GOUVÊA DE BULHÕES
Ministro da Fazenda — Presidente

DANIEL FARACO
Ministro da Indústria e do Comércio

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS
Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica

DENIO NOGUEIRA
Presidente do Banco Central da República do Brasil

LUIZ DE MORAES BARROS
Presidente do Banco do Brasil S. A.

JOSÉ GARRIDO TORRES
Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor do Banco Central da República do Brasil

LUIZ BIOLCHINI
Diretor do Banco Central da República do Brasil

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor do Banco Central da República do Brasil

GASTÃO EDUARDO DE BUENO VIDIGAL

RUI DE CASTRO MAGALHÃES

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor

LUIZ BIOLCHINI
Diretor

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor

CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEVY DE CAMPOS MOURA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lourenço Guimarães Monteiro

DEPARTAMENTO ECONÔMICO
Eduardo da Silveira Gomes Junior

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Francisco da Cunha Ribeiro

GERÊNCIA DA COORDENAÇÃO DO CRÉDITO RURAL E INDUSTRIAL
Hildeberto Nunes Sanglard

GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
Sérgio Augusto Ribeiro

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO CAMBIAL
Olavo José da Silva

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Hélio Marques Vianna

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS
Celso Luiz Silva

GERÊNCIA DO MEIO CIRCULANTE
Celso de Lima e Silva

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS
Murilo Gomes Bevilaqua

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS
Germano de Brito Lyra

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE CAMBIO
Mário Miranda Muniz

BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Editado sob a responsabilidade do Departamento Econômico

Assinaturas — Subscriptions — Abonnements :

Os pedidos de assinatura (Brasil — Cr$ 8 500; exterior — Cr$ 10 000, por ordem de pagamento ou cheque pagável no Rio de Janeiro), assim como tôda correspondência, devem ser dirigidos ao BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Orders for subscription (Brazil — Cr$ 8,500; foreign countries — Cr$ 10,000, by payment order or check payable in Rio de Janeiro), as well as all correspondence should be sent to BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Les demandes d'abonnement (Brésil — Cr$ 8.500; étranger — Cr$ 10.000, par ordre de payement ou cheque payable sur la place de Rio de Janeiro), ainsi que toute la correspondence doivent être adressées au BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Enderêço — Address — Adresse
Av. Presidente Vargas, 84 — 2.º andar
Caixa Postal 1540 — ZC-00
RIO DE JANEIRO (GB) — BRASIL

Assinatura anual : corresponde a 12 números consecutivos do Boletim e a um exemplar do «Relatório Anual».

Yearly subscription: corresponds to 12 consecutive numbers of the «Boletim» and one copy of the «Annual Report».

Abonnement annuel : 12 numéros consecutifs du «Boletim» et un exemplaire du «Rapport Annuel».

I — RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Resolução N.º 22

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 24-3-66, e de acôrdo com o disposto nos artigos 16, parágrafos 1.º, 2.º 3.º e 9.º da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964,

RESOLVE :

I — A taxa de fiscalização, referente ao exercício de 1966, será paga :

a) pelos estabelecimentos bancários e pelas sociedades de crédito, financiamento e investimentos

— na base de 0,10/1 000 (dez centésimos por mil) do montante do passivo de seus balanços (ou balancetes), levantados em 31-12-65, dêles excluídas as contas de compensação;

b) pelas cooperativas de crédito e pelas que mantêm seção de crédito

— na base de 0,05/1 000 (cinco centésimos por mil) do montante do passivo dos balanços (ou balancetes), em 31-12-65, deduzidas as contas de compensação no caso das cooperativas de crédito, e sôbre o total das verbas passivas relativas às seções de crédito, também tomadas dos balanços (ou balancetes) em 31-12-65, no caso das cooperativas mistas.

II — A taxa de fiscalização, neste exercício, deverá ser recolhida em duas parcelas iguais : a primeira até 30 de abril e a segunda até 31 de outubro.

III — O pagamento será efetuado mediante o preenchimento de guia de recolhimento na forma dos modelos anexos a serem apresentados nos locais abaixo, contendo obrigatòriamente :

N.º da Carta Patente — para os Bancos e Casas Bancárias;

N.º da Carta-Patente ou do Registro — para as Sociedades de Crédito, Financiamento ou Investimentos; e

N.º da Inscrição no Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura — para as Cooperativas de Crédito ou Cooperativas Mistas.

a) *No Estado da Guanabaara* — Diretamente do Banco Central, em um de seus guichês localizados na Avenida Presidente Vargas, 84, 4.º andar (Seção de Expediente — Contadoria Geral) ou na Avenida Presidente Vargas, 328, 19.º andar (Gerência de Operações Bancárias), mediante entrega de cheques nominativos, emitidos sôbre contas de depósitos voluntários no Banco do Brasil S. A.; e

b) *Nas demais praças* — Na agência local do Banco do Brasil S. A. para crédito do Banco Central.

IV — As Instituições Financeiras que iniciarem suas operações no ano em curso deverão pagar a taxa de fiscalização obedecidas as seguintes normas e aplicados sempre os percentuais de que trata o item I :

a) Início de operações de 1.º de janeiro a 31 de março :

1) primeiro recolhimento até 30 de abril, correspondendo à metade do total do passivo do balancete apurado em 5 de abril, excluídas as contas de compensação;

2) segundo recolhimento até 31 de outubro, correspondendo à metade do total do passivo do balancete apurado em 5 de outubro, excluídas as contas de compensação.

b) Início de operações de 1.º de abril a 30 de setembro :

— recolhimento de uma só vez até 31 de outubro, com base no montante do passivo do balancete em 5 de outubro, excluídas as contas de compensação.

c) Início de operações posteriormente a 1.º de outubro :

— recolhimento de uma só vez, imediatamente após o levantamento do primeiro balancete, com base no montante do seu passivo, excluídas as contas de compensação.

V — A falta de recolhimento nos prazos fixados nos itens II e IV, implicará :

a) multa de 50 % (cinqüenta por cento) sôbre a quantia devida, até o máximo de 200 (duzentas) vêzes o maior salário-mínimo vigente no País;

b) juros de mora de 12 % (doze por cento) a.a., calculados sôbre o valor do débito;

c) outras cominações aplicáveis na forma do artigo 44 da Lei n.º 4 595, de 31-12-64.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

(Estado da Guanabara)

TAXA DE FISCALIZAÇÃO

Guia de Recolhimento

Exercício de 19........

NÚMERO		
Carta Patente	Registro	Inscr. S.E.R.

.... recolhe

ao Banco Central da República do Brasil a importância de ....

....,

correspondente à .... parcela da TAXA DE FISCALIZAÇÃO de que trata o art. 16, parágrafos 1.º, 2.º e 3.º da Lei n.º 4 595/64, e nos têrmos da Resolução n.º ...., de ...., do Banco Central da República do Brasil,

calculada sôbre .... Cr$

conforme adiante indicado ....

Taxa	Cr$
Multa	Cr$
Mora	Cr$
TOTAL	Cr$

Local e

Data ....

....

(carimbo e assinatura)

RESERVADO A QUITAÇÃO

1.ª VIA — Documento de Caixa

2.ª VIA — Para a Contadoria Geral

3.ª VIA — Recibo do contribuinte (comprovante do pagamento)

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

TAXA DE FISCALIZAÇÃO

Guia de Recolhimento

Exercício de 19

NÚMERO		
Carta Patente	Registro	Inscr. S.E.R.

.... recolhe

ao Banco do Brasil S. A., para crédito do BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, a importância de ....

....

correspondente à .... parcela da TAXA DE FISCALIZAÇÃO de que trata o art. 16, parágrafos 1.º, 2.º e 3.º da Lei n.º 4.595/64, e nos têrmos da Resolução n.º .... de ...., do Banco Central da República do Brasil,

calculada sôbre .... Cr$

conforme adiante indicado ....

Taxa	Cr$
Multa	Cr$
Mora	Cr$
Total	Cr$

Local e

Data ....

....
(carimbo e assinatura)

RESERVADO À QUITAÇÃO

1.ª VIA — BANCO DO BRASIL S.A. [illegible]
2.ª VIA — BANCO DO BRASIL S. A. — Para remessa ao Banco Central — CONGE
3.ª VIA — RECIBO DO CONTRIBUINTE — Para remessa ao Banco Central — CONGE
4.ª VIA — RECIBO DO CONTRIBUINTE — Comprovante do pagamento

Circular N.º 33

AOS BANCOS E CASAS BANCÁRIAS :

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central, em reunião de 14 dêste, resolveu :

a) recomendar aos estabelecimentos bancários expeçam instruções claras e precisas a suas agências, visando à perfeita execução das normas estabelecidas na Resolução n.º 15, de 28-1-66, e enviando cópia ao Banco Central (GEFIN) até 30-4-66;

b) encarecer a cooperação dos estabelecimentos bancários mediante campanhas de esclarecimento junto à respectiva clientela, dos objetivos do Banco Central ao estabelecer as normas constantes da Resolução n.º 15 e solicitar seja dado pronto conhecimento, em caráter reservado, a êste Banco, de eventuais movimentos anormais de fundos que se verificarem.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ARINO RAMOS DA COSTA

Gerente, interino

Circular N.º 34

AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS :

Comunicamos que poderão ser admitidas, para efeito da liberação prevista no item I-a, da Resolução n.º 5, de 26-8-1965, promissórias rurais representativas de vendas a prazo de produtos de natureza agrícola, extrativa, vegetal ou pastoril, efetuadas diretamente por produtor rural, nas seguintes condições :

a) tenham prazo não superior a 120 dias;

b) hajam sido descontadas a taxa não superior a 12 % a.a., permitida a cobrança de comissão que não eleve em mais de 3 % a.a. o custo da operação;

c) refiram-se a operações realizadas sòmente até 31-7-66, exclusivamente nas regiões centro, centro-sul e sul do País.

2. Nas mesmas condições acima, poderão ser incluídas, também notas promissórias emitidas por produtor rural, em favor da respectiva Cooperativa de Produção, referentes à entrega de produtos para transformação e posterior comercialização por essas entidades. No caso, cada título da espécie deverá ser acompanhado de um certificado de entrega, em que se caracterize o produto recebido, sua quantidade e qualidade.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

GERMANO DE BRITO LYRA

Gerente

Circular N.º 35

ÀS SOCIEDADES DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO E ÀS DE TIPO MISTO:

Em aditamento à Circular n.º 27, de 25-3-1966, que regulamentou a Resolução n.º 21, de 15-3-1966, comunicamos que, até 31-5-1966, poderão servir como garantia de operações previstas no item *8-II-e* títulos representativos do saldo das vendas realizadas até 15-4-1966.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

GERMANO DE BRITO LYRA
Gerente

Circular N.º 36

AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

Nos têrmos da decisão de 27-4-66, do Conselho Monetário Nacional, fica extinta, a partir desta data, a exigibilidade de *"depósitos de garantia"* nas vendas de câmbio para liquidação futura.

Os depósitos de garantia que os estabelecimentos bancários resolvam doravante exigir em suas operações de venda de câmbio para liquidação futura deverão ser contabilizados em "Outros depósitos de câmbio", conta do passivo exigível, rubrica 7 130, e estarão sujeitos a recolhimento compulsório, com base no disposto nos itens IV-a e V-a da Resolução n.º 10, de 26-11-65.

A conta "Depósitos sôbre Contratos de Câmbio", rubrica 7 129, será paulatinamente reduzida na medida da liquidação dos contratos de câmbio que originaram os lançamentos a seu crédito.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO CAMBIAL

OLAVO JOSÉ DA SILVA
Gerente

II — FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

1 — Registro de Empréstimos e de Financiamentos

QUADRO SINOPTICO DAS OPERAÇÕES AMPARADAS PELOS CERTIFICADOS DE REGISTRO NÚMEROS 910 A 993

Outubro de 1965

NÚMERO DE CERTIFICADOS	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
28	Empréstimo em moeda	US$	3.651.379,35	3.651.379,35
2	» » »	DM.	215.000,00	53.750,00
1	» » »	Sw.Kr.	12.950.000,00	2.503.280,00
3	» » »	Sw.Fr.	328.132,72	76.303,85
1	» » »	Fr.Fr.	150.000,00	30.382,40
1	» » »	Lit.	34.662.045,00	55.459,27
11	Financiamento	US$	20.444.079,17	20.444.079,17
3	»	£	273.962-19-09	767.093,60
4	»	DM.	9.081.049,40	2.270.262,35
3	»	Sw.Kr.	5.103.800,00	986.581,60
4	»	Dan.Kr.	10.686.296,79	1.547.294,40
1	»	Fr.Blg.	4.877.291,00	97.545,82
1	»	Lit.	348.083.647,93	556.933,83
16	"Swap"	US$	9.119.600,00	9.119.600,00
1	»	DM.	2.900.000,00	725.000,00
4	»	Sw.Fr.	5.830.000,00	1.348.701,76

TOTAIS DOS REGISTROS POR SUA NATUREZA

		(Equiv. em US$)
36	— Empréstimo em moeda	6.370.554,87
27	— Financiamento	26.669.790,77
21	— "Swap"	11.193.301,76 (*)
84	Total Geral	44.233.647,40

(*) Registrado exclusivamente para efeito de remessas de juros.

REGISTRO	CREDOR DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/910	Interchemie A. G.			
	Química Interchemie Brasil S. A.	US$	25.000,00	25.000,00
41/911	Société des Établissements Clin Byla			
	Laboratórios Farmacêuticos Espasil S. A.	Fr. Fr.	150.000,00	30.382,40
41/912	Atlan N. V.			
	Florestal Bom Sucesso S. A.	US$	30.000,00	30.000,00
42/913	Degussa			
	Lenkon S. A. Administração e Participações	DM.	375.000,00	93.750,00
42/914	Creditanstalt-Bankverein			
	[illegible] Motores Diesel S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
42/915	Gebrüder Bühler			
	Buhler do Brasil S. A. Indústria e Comércio	Sw. Fr.	100.000,00	23.379,62
42/916	Swiss Bank Corporation			
	Frigorífico Armour do Brasil S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
42/917	First National City Bank			
	Fongra Produtos Químicos S. A.	US$	250.000,00	250.000,00
21/918	Foreign Distributor Division (General Motors Corporation)			
	Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	US$	431.018,01	431.018,01
21/919	Charlotte Aircraft Corporation			
	S. A. Emprêsa de Viação Aérea Riograndense — VARIG	US$	458.041,84	458.041,84
41/920	Procor Incorporated			
	Procor Engenharia Indústria e Comércio Ltda.	US$	44.600,00	44.600,00
41/921	L. Givaudan & Cie. Société Anonyme			
	Cia. Brasileira Givaudan — Fábrica de Essências	US$	75.000,00	75.000,00
41/922	Freudenberg & Co.			
	Cia. Agro Florestal Monte Alegre	US$	180.000,00	180.000,00
42/923	A. G. Brown Boveri & Cie			
	Indústria Elétrica Brown Boveri S. A.	US$	800.000,00	800.000,00
42/924	International Packers Limited			
	Frigorífico Armour do Brasil S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
[illegible]/925	[illegible] S. A.			
	Laboratório Normal S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
[illegible]	Amessur Investment Inc.			
	Cia. Eletroquímica Paulista	US$	868,34	868,34
[illegible]	Gardner-Denver [illegible]			
	Gardner-Denver do Brasil S. A. — Indústria e Comércio	US$	65.000,00	65.000,00
41/928	Bucyrus-Erie Company			
	Beco-Bucyrus Equipamentos de Construção Ltda.	US$	4.160,00	4.160,00
41/929	Atlan N. V.			
	Florestal Bom Sucesso S. A.	US$	20.000,00	20.000,00
21/930	International General Electric Co.			
	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	3.918.050,00	3.918.050,00
21/931	Aktiebolaget Asi-Verken			
	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	Sw. Kr.	3.780.000,00	730.687,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/932	Gérance Société Anonyme			
	Química e Farmacêutica Proquifar S. A.	US$	700.000,00	700.000,00
42/933	Swiss Bank Corporation			
	Produtos Químicos Ciba S. A.	US$	250.000,00	250.000,00
42/934	Swiss Bank Corporation			
	Indústria Brasileira de Eletricidade S. A.	US$	2.000.000,00	2.000.000,00
42/935	Yanmar Diesel Engine Co., Ltd.			
	Yanmar Diesel Motores do Brasil S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
42/936	Commerzbank A. G.			
	Rolamentos Fag S. A.	DM.	2.900.000,00	725.000,00
42/937	Swiss Bank Corporation			
	S. A. Philips do Brasil	US$	500.000,00	500.000,00
21/938	General Motors Corporation			
	S. A. Emprêsa de Viação Aérea Riograndense — VARIG	US$	1.026.885,34	1.026.885,34
41/939	Ferrier Lullin & Cie.			
	Galeria Carioca de Modas S. A.	Sw.Fr.	133.132,72	30.817,75
41/940	Banco Interamericano de Desenvolvimento			
	Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais	US$	888.005,00	888.005,00
41/941	Encyclopaedia Britannica de Venezuela S. A.			
	Encyclopaedia Britannica Editôres Ltda.	US$	30.579,63	30.579,63
41/942	Bucyrus-Erie Company			
	Beco-Bucyrus Equipamentos de Construção Ltda.	US$	3.200,00	3.200,00
42/943	Banca Della Svizzera Italiana			
	Coemsa — Construções Eletromecânicas S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
42/944	Banca Della Svizzera Italiana			
	Coemsa — Construções Eletromecânicas S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
21/945	Tecnomasio Italiano Brown Boveri			
	Cia. Hidroelétrica do Rio Pardo	Lit.	348.083.647,93	556.933,83
41/946	Molybdenum Corporation of America			
	DEMA — Distribuidora e Exportadora de Minérios e Adubos S. A.	US$	542.000,00	542.000,00
41/947	Artur Gross			
	Funtimod S. A. — Máquinas e Materiais Gráficos	DM.	100.000,00	25.000,00
41/948	Banco Interamericano de Desenvolvimento			
	Banco do Nordeste do Brasil S. A.	US$	2.800,00	2.800,00
41/949	Ferrier Lullin & Cie.			
	Galeria Carioca de Modas S. A.	Sw.Fr.	45.000,00	10.416,66
21/950	Bell Telephone Manufacturing Company			
	Companhia Telefônica Brasileira	Fr.Blg.	4.877.291,00	97.545,82
21/951	Standard Telephones and Cables Ltd.			
	Companhia Telefônica Brasileira	£	33.537-04-08	93.903,60
21/952	Telefonaktiebolaget L. M. Ericsson			
	Cia. Telefônica Oeste do Brasil — TELEOESTE	Sw.Kr.	1.041.650,00	201.354,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/953	Telefonaktiebolaget L. M. Ericsson			
	Cia. Telefônica Oeste do Brasil — TELEOESTE	Sw.Kr.	282.150,00	54.540,60
21/954	Aktieselskabet Burmeister & Wain's Maskin-Og			
	Companhia Fôrça e Luz Norte Fluminense	Dan.Kr.	358.084,39	51.835,40
21/955	F. L. Smidth & Co. A/S			
	Cia. Cimento Portland Itaú	Dan.Kr.	1.557.710,40	225.521,00
21/956	F. L. Smidth & Co. A/S			
	Cia. Cimento Portland Itaú	Dan.K.	7.675.800,00	1.111.284,00
21/957	F. L. Smidth & Co. A/S			
	Cia. Cimento Portland Itaú	Dan.Kr.	1.094.752,00	158.654,00
41/958	Max Gershberg			
	JACART S. A. — Empreendimentos e Participações	US$	20.000,00	20.000,00
41/959	Guyerzeller Zurmont Bank A. G.			
	Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A.	US$	4.000,00	4.000,00
41/960	Drilling and Exploration Company of Delaware, Inc.			
	Drilexco — Perfurações e Serviços Técnicos Ltda.	US$	12.000,00	12.000,00
41/961	The Royal Bank of Canada			
	The Royal Bank of Canada	US$	100.000,00	100.000,00
21/962	Standard Telephones and Cables Ltd.			
	Companhia Telefônica de Minas Gerais	£	208.769-18-03	584.553,20
42/963	Swiss Bank Corporation			
	Massey-Ferguson do Brasil S. A. — Indústria e Comércio	Sw.Fr.	4.300.000,00	995.370,37
21/964	Stahlunion Export G.m.b.H.			
	Administração do Pôrto do Rio de Janeiro	DM.	6.296.249,40	1.574.062,35
21/965	Allis-Chalmers Manufacturing Company			
	Govêrno do Estado de Santa Catarina	US$	962.189,00	962.189,00
21/966	Cekop — Centrala Handlu Zagranicznego			
	Companhia Metalúrgica Barbará	US$Pol.	275.133,00	275.133,00
21/967	Technoexport			
	Cimentos do Brasil S. A.	US$Tch.	1.507.329,48	1.507.329,48
42/968	J. R. Geigy A. G.			
	Geigy do Brasil S. A. Produtos Químicos	Sw.Fr.	1.000.000,00	230.414,74
41/969	Wallace Chiks, Inc.			
	HY-Line Agro-Comércio Ltda.	US$	28.000,00	28.000,00
41/970	Chiminvest Société Anonyme			
	Boehringer do Brasil S. A. — Produtos Químicos e Farmacêuticos	DM.	115.000,00	28.750,00
41/971	Mitsubishi International Corporation			
	Mitsubishi Shoji do Brasil — Importadora e Exportadora Ltda.	US$	100.000,00	100.000,00
41/972	Yhtyneet Paperitehtaat Osakeyhtio (United Paper Mills Ltd.)			
	Unipapel Manufatureira Ltda.	US$	80.000,00	80.000,00
41/973	Oy United International			
	Unipapel Manufatureira Ltda.	US$	33.489,29	33.489,29

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
42/974	Swiss Bank Corporation			
	Organização Ruf S. A. — Equipamentos p/ Escritórios	Sw.Fr.	430.000,00	99.537,03
41/975	Sumaris — Invest Immobilien — Und Finanzanstalt			
	Laboratórios Baldacci S. A.	Sw.Fr.	150.000,00	35.069,44
41/976	Bucyrus-Erie Company			
	Beco-Bucyrus Equipamentos de Construção Ltda.	US$	3.200,00	3.200,00
41/977	Sebastian Balsamo			
	Laboratório Terápica Paulista S. A.	US$	2.400,00	2.400,00
41/978	Maatschappij Tot Beheer En Exploitatie Van Octrocien N. V.			
	Companhia Administradora São Lourenço	US$	22.000,00	22.000,00
42/979	Schweizerische Kreditanstalt			
	Karibê S. A. Indústria e Comércio	US$	200.000,00	200.000,00
42/980	Swiss Bank Corporation			
	Mototrac — Máquinas e Motores Ltda.	US$	275.000,00	275.000,00
41/981	I.C.L.E. — Instituto Nazionale di Credito per il Lavoro Italiano all Estero			
	Cia. Brasileira de Colonização e Imigração Italiana	Lit.	34.662.045	55.459,27
42/982	Transpharma Ltda.			
	Boehringer & Cia. Ltda.	US$	100.000,00	100.000,00
21/983	Cameron Iron Works Limited			
	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	£	31.656-02-08	88.636,80
21/984	Export-Import Bank of Washington			
	Companhia Docas de Santos	US$	875.000,00	875.000,00
21/985	Export-Import Bank of Washington			
	Companhia Vale do Rio Doce S. A.	US$	7.500.000,00	7.500.000,00
41/986	Deutsch-Südamerikanische Bank A. B.			
	Companhia Brasileira de Adubos — C.B.A.	US$	50.000,00	50.000,00
21/987	Aussenhandelsbank Muenchmeyer A. G.			
	Companhia de Navegação Bahiana	DM.	289.800,00	72.450,00
41/988	Rohde & Dörrenberg			
	Indústria e Comércio May Ltda.	US$	9.350,00	9.350,00
41/989	Remington Afeitadoras Electricas S.A.C.I.			
	Remington Rand do Brasil S. A.	US$	42.980,36	42.980,36
41/990	Teleric Incorporated			
	Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S. A.	Sw.Kr.	12.950.000,00	2.503.280,00
21/991	Aussenhandelsbank Muenchmeyer & Co.			
	Companhia de Navegação Bahiana	DM.	2.120.000,00	530.000,00
21/992	Crédit Lyonnais			
	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	3.470.432,50	3.470.432,50
41/993	Burroughs International S. A.			
	Burroughs do Brasil Máquinas Ltda.	US$	597.346,73	597.346,73

Observação: Os prefixos dos números indicam:

21 — Financiamento para importação de bens.

41 — Empréstimo em moeda.

42 — "Swap".

QUADRO SINOPTICO DAS OPERAÇÕES AMPARADAS PELOS CERTIFICADOS DE REGISTRO NÚMEROS 994 A 1 093

Novembro de 1965

NÚMERO DE CERTIFI-CADOS	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
42	Empréstimo em moeda	US$	10.053.427,45	10.063.427,45
2	» » »	Can$	66.000,00	61.050,06
5	» » »	£	507.962-04-09	1.425.606,00
12	» » »	DM.	21.253.976,84	5.313.494,21
1	» » »	Sw.Fr.	69.700,00	16.127,32
1	» » »	Fr.Fr.	3.474.824,00	797.531,35
1	» » »	Sw.Kr.	470.000,00	90.852,67
10	Financiamento	US$	9.728.327,67	9.728.327,67
3	»	DM.	5.899.657,40	1.474.914,35
1	»	Fr.Blg.	1.650.099,80	33.001,99
1	»	Dan.Kr.	3.683.376,02	604.752,74
1	»	Sw.Kr.	1.313.369,07	253.878,93
2	»	Lit.	1.224.289.271,25	1.958.862.82
12	"Swap"	US$	3.634.000,00	3.634.000,00
2	»	DM.	5.857.142,85	1.464.285,71
2	»	Sw.Fr.	2.150.000,00	497.685,18

TOTAIS DOS REGISTROS POR SUA NATUREZA

		(Equiv. em US$)
64	— Empréstimo em moeda	17.758.089,06
18	— Financiamento	14.053.738,50
16	— "Swap"	5.595.970,89 (*)
98	**Total Geral**	37.407.798,45

(*) Registrado exclusivamente para efeito de remessas de juros.

REGISTRO	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/994	Max Gershberg			
	Samira — Indústria e Comércio S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
21/995	Diamedis Investment Corporation			
	Carbocloro S. A. — Indúsrias Químicas	US$	491.193,22	491.193,22
41/996	Tecalemit Ltd.			
	Tecalon Brasileira de Auto Peças Ltda.	£	28.950-00-00	81.060,00
41/997	Trans-American Chemicals Limited	US$	710.000,00	710.000,00
	Fongra Produtos Químicos S. A.	DM.	2.951.695,32	737.923,83
41/998	St. John d'El Rey Mining Company, Limited			
	Companhia de Mineração Novalimense	US$	1.044.883,00	1.044.883,00
41/999	Luitpold-Werk — Chemisch-pharmazeutische Fabrik			
	Luitpold Produtos Farmacêuticos Ltda.	DM.	40.000,00	10.000,00
41/1 000	Allen J. Wright			
	Solda Comércio e Importação S. A.	US$	2.249,09	2.249,09
41/1 001	Hugo Stinnes A. G.			
	Comércio e Indústria Hugo Stinnes do Brasil Ltda.	DM.	200.000,00	50.000,00
41/1 002	Atitlan N. V.			
	Silvicultura Areia Branca S. A.	US$	8.000,00	8.000,00
41/1 003	Haenel & Dorries G.m.b.H.			
	Estamparia Caravellas S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
41/1 004	Oerlikon Engineering Company			
	Sociedade Brasileira Oerlikon de Máquinas Ltda.	Fr.Sw.	55.000,00	12.724,55
41/1 005	Luitpold-Werk — Chemisch-pharmazeutische Fabrik			
	Luitpold Produtos Farmacêuticos Ltda.	DM.	30.000,00	7.500,00
41/1 006	Luitpold-Werk — Chemisch-pharmazeutische Fabrik			
	Luitpold Produtos Farmacêuticos Ltda.	DM.	60.000,0	15.000,00
41/1 007	Fouad Galanté			
	Youssef Douer	US$	70.000,00	70.000,00
41/1 008	Atitlan N. V.			
	Silvicultura Oeste S. A.	US$	20.000,00	20.000,00
41/1 009	Frank H. Wheaton Jr.			
	West do Brasil S. A. Comércio e Indústria	US$	30.000,00	30.000,00
41/1 010	Allen J. Wright			
	Mineração Tejucana S. A.	US$	30.000,00	30.000,00
41/1 011	Antony Gibbs & Sons Limited			
	Tecalon Brasileira de Auto Peças Ltda.	£	28.950-00-00	81.060,00
41/1 012	Skanska Attikfabriken Aktiebolag			
	Scambras Industrial e Comercial S. A.	Sw.Kr.	50.000,00	9.665,17
21/1 013	Aussenhandelsbank Muenchmeyer A. G.			
	Companhia de Navegação Bahiana	DM.	4.240.000,00	1.060.000,00
41/1 014	Teleric Sales Corporation			
	Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S. A.	US$	500.000,00	500.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1 015	A.I.D. Agency For International Development			
	Copeg — Crédito e Financiamento	US$	366.000,00	366.000,00
21/1 016	International General Electric Company			
	Companhia Paranaense de Energia Elétrica «COAL»	US$	575.406,04	575.406,04
21/1 017	Bergedorfer Eisenwerk, A. G. Astra-Werk			
	Asten do Brasil, Indústria e Comércio S. A.	DM.	148.063,40	37.015,85
21/1 018	Telefonaktiebolaget L. M. Ericsson			
	Companhia Telefônica de Minas Gerais	Sw.Kr.	1.313.369,07	253.878,93
21/1 019	Aktisselskabet & Wain's Maskin-OG Skibsbyggeri			
	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	Dan.Kr.	3.683.376,02	604.752,74
42/1 020	Banca Della Swizzera Italiana			
	Carlo Erba do Brasil S. A. — Indústria Química-Farmacêutica	US$	250.000,00	250.000,00
42/1 021	Warner-Lambert Pharmaceutiene Co.			
	Serviços Técnicos e Comerciais — SERTICO Ltda.	US$	164.000,00	164.000,00
42/1 022	Swiss Bank Corporation			
	Massey-Ferguson do Brasil S. A. - Indústria e Comércio	US$	500.000,00	500.000,00
42/1 023	Eastman Kodak Co.			
	Kodak Brasileira Comércio e Indústria S. A.	US$	260.000,00	260.000,00
41/1 024	Atitlan N. V.			
	Florestal Bom Sucesso S. A.	US$	25.000,00	25.000,00
41/1 025	Siemens Reiniger Werke A. G.			
	Importadora Paulista de Aparelhos Médicos S. A.	DM.	200.000,00	50.000,00
21/1 026	Denver United States National Bank — sucessor de The Denver National Bank			
	Cia. Municipal de Transportes Coletivos	US$	931.845,45	931.845,45
21/1 027	Navigen Company			
	Cia. Meridional de Mineração	US$	3.653.573,45	3.653.573,45
21/1 028	Marubeni-Lida Company Limited e Nippon Kokan Kabushiki Kaisha			
	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	92.846,39	92.846,39
41/1 029	Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID			
	Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. — CEMIG	US$	1.827.675,73	1.827.675,73
41/1 030	St. John d'El Rey Mining Company Limited			
	St. John d'El Rey Mining Company Limited	US$	2.154.834,42	2.154.834,42
41/1 031	S. S. White Company			
	S. S. White Dental Co. of Brasil	US$	35.000,00	35.000,00
21/1 032	Bell Telephone Manufacturing Company			
	Companhia Telefônica de Minas Gerais	Fr.Blg.	1.650.099,80	33.001,99
41/1 033	Encyclopaedia Britannica de Venezuela S. A.			
	Encyclopaedia Britannica Editôres Ltda.	US$	10.932,02	10.932,02
41/1 034	Erato Établissement Finander et Industrial			
	Indústria Metalúrgica Stella Ltda.	US$	25.000,00	25.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1 035	**Standard-Triumph International Limited**			
	Standard Motors S. A. — Veículos, Acessórios e Peças	£	159.501-40-11	446.602,80
21/1 036	**International General Electric Company**			
	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	200.000,00	200.000,00
41/1 037	**Compagnie de Saint Gobain**			
	Saint-Cobain S. A. Indústria e Comércio de Vidros	US$	25.000,00	25.000,00
41/1 038	**Société des Grands Travaus de Marseille**			
	Companhia de Estudos e Execução de Obras	US$	100.000,00	100.000,00
41/1 039	**Baef-Holding A. G.**			
	Quimicolor Companhia de Corantes e Produtos Químicos	DM.	1.468.900,00	367.225,00
41/1 040	**Baef-Transatlântica S. A.**			
	Quimicolor Companhia de Corantes e Produtos Químicos	DM.	2.950.000,00	737.500,00
41/1 041	**Deutsch-Südamerikanische Bank A. G.**			
	Quimicolor Companhia de Corantes e Produtos Químicos	DM.	2.150.000,00	537.500,00
41/1 042	**Dresdner Bank A. G.**			
	Quimicolor Companhia de Corantes e Produtos Químicos	DM.	1.950.000,00	487.500,00
41/1 043	**Badisch Anilin & Soda — Fabrik A. G.**			
	Quimicolor Companhia de Corantes e Produtos Químicos	DM.	345.000,00	86.250,00
21/1 044	**Siemens & Halske Aktiengeselschaft**			
	Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	DM.	1.511.594,00	377.898,50
21/1 045	**Elettrochimica Solfuri e Cloroderivati S.p.A.**			
	Companhia Eletroquímica Pan-Americana	US$	285.680,00	285.680,00
41/1 046	**Brahoco S. A.**			
	Sociedade de Participações Industriais e Comerciais Lorentzen Ltda.	US$	13.550,14	13.550,14
41/1 047	**Société des Grands Travaux de Marseille**			
	Companhia de Estudos e Execução de Obras — CECOB	Fr.Fr.	1.500.000,00	303.824,54
42/1 048	**J. Henry Schroeder Banking Corp.**			
	Squibb Indústria Química	US$	400.000,00	400.000,00
41/1 049	**A. B. Cykelfabriken Monark**			
	Bicicletas Monark S. A.	Sw.Kr.	420.000,00	81.187,50
		£	220.450-00-00	617.260,00
		US$	322.800,00	322.800,00
21/1 050	**Minneapolis — Honeywell Regulator Company**			
	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	186.146,13	186.146,13
41/1 051	**Mission Manufacturing Company**			
	Usinape — Usinagens de Precisão S. A.	US$	263.135,59	263.135,59
41/1 052	**Banque Français et Italienne pour l'Amérique du Sud.**			
	Companhia Brasileira de Adubos — C.B.A.	US$	50.000,00	50.000,00
41/1 053	**Encyclopaedia Britannica de Venezuela S. A.**			
	Encyplopaedia Britannica Editôres Ltda.	US$	14.170,30	14.170,30
41/1 054	**Mitsubishi Shoji Kabushiki Kaisha**			
	Mitsubishi Brasileira de Indústria Pesada Ltda.	US$	15.000,00	15.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1 055	Encyclopaedia Britannica de Venezuela S. A.			
	Encyclopaedia Britannica Editôres Ltda.	US$	60.198,91	60.198,91
41/1 056	Brahoco S. A.			
	Sociedade de Participações Industriais e Comerciais Lorentzen Ltda.	US$	5.434,78	5.434,78
41/1 057	Continental Can Company Inc.			
	Shellmar Embalagem Moderna S. A.	US$	115.000,00	115.000,00
42/1 058	Farben Fabriken Bayer A. G.			
	Aliança Comercial de Anilinas S. A.	DM.	1.000.000,00	250.000,00
42/1 059	Stora Kopparberg Bergslags AB			
	Stora Kopparberg do Brasil S. A. Indústria Metalúrgica	US$	275.000,00	275.000,00
42/1 060	Stora Kopparberg Bergslags AB			
	Stora Kopparberg do Brasil S. A. Indústria Metalúrgica	US$	375.000,00	375.000,00
42/1 061	Stora Kopparberg Bergslags AB			
	Stora Kopparberg do Brasil S. A. Indústria Metalúrgica	US$	100.000,00	100.000,00
41/1 062	Mitsubishi Denki Kabushiki Kaisha			
	Mitsubishi Brasileira de Indústria Pesada Ltda.	US$	15.000,00	15.000,00
21/1 063	Società Mercantile Internazionale «Intersomer» S.p.A.			
	Fábrica Nacional de Motores S. A.	Lit.	680.328.335,00	1.088.525,33
41/1 064	Klockner-Humboldt-Deutz Aktiengesslschaft			
	Otto Deutz S. A. — Motores e Tratores	DM	8.288.443,22	2.072.110,80
41/1 065	Dynamit Nobel A. G.			
	Fábrica Metalúrgica Diana Ltda.	DM.	619.838,30	154.959,57
41/1 066	Finover S. A.			
	Gethal S. A. — Indústria de Madeira Compensada	US$	100.000,00	100.000,00
41/1 067	Société Financière Immobilière et Mobilière Sofimo			
	Cimento Portland Pains S. A.	US$	10.000,00	10.000,00
41/1 068	Harnischfeger International Corporation			
	Harnischfeger do Brasil Comércio e Indústria Ltda.	US$	226.930,74	226.930,74
41/1 069	Société Financière Immobilière et Mobilière Sofino			
	Cia. Mineira de Cimento Portland S. A. — COMINCI	US$	383.333,33	383.333,33
41/1 070	Becton, Dickinson and Company			
	Becton, Dickinson — Indústrias Cirúrgicas S. A.	US$	774.879,90	774.879,90
21/1 071	International General Electric Co.			
	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	864.957,00	864.957,00
41/1 072	O certificado não foi emitido.			
41/1 073	Knowles & Foster			
	S. A. Knowles & Foster de Importação e Comércio	£	36.958-12-03	103.482,40
42/1 074	Swiss Bank Corporation			
	Companhia Siderúrgica Mannesmann	Sw.Fr.	1.075.000,00	248.842,59
42/1 075	Swiss Bank Corporation			
	Companhia Siderúrgica Mannesmann	Sw.Fr.	1.075.000,00	248.842,59

(Continua)

(Conclusão)

REGISTRO	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
42/1 076	Swiss Bank Corporation			
	S. A. Philips do Brasil	US$	500.000,00	500.000,00
42/1 077	Swiss Bank Corporation			
	S. A. Philips do Brasil	US$	500.000,00	500.000,00
42/1 078	Deutsch Südamerikanische Bank A. G.			
	Hoechst do Brasil — Química e Farmacêutica S. A.	DM.	4.857.142,85	1.214.285,71
41/1 079	Knowles & Foster			
	S. A. Knowles & Foster de Importação e Comércio	£	33.152-07-07	96.140,80
		US$	6.831,12	6.831,12
21/1 080	Nichimen Company Limited			
	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	2.446.679,99	2.446.679,99
41/1 081	Canadian Kay Investments			
	KSB do Brasil — Indústria de Bombas Hidráulicas S. A. — Indústria e Comércio	Can$	11.000,00	10.175,01
41/1 082	Walter Herzog			
	Alwin Rath Comércio e Importação Ltda.	Sw.Fr.	14.700,00	3.402,77
41/1 083	Canadian Kay Pump Investments			
	KSB do Brasil — Indústria de Bombas Hidráulicas S. A. — Indústria e Comércio	Can$	55.000,00	50.875,05
41/1 084	Günther Wagner Hannover Pelikan-Werke			
	Fábrica Günther Wagner S. A.	US$	57.000,00	57.000,00
41/1 085	Günther Wagner Hannover Pelikan-Werke			
	Fábrica Günther Wagner S. A.	US$	7.000,00	7.000,00
21/1 086	Gruppo Industrie Elettro Meccaniche Per Impianti All'Estero			
	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	Lit.	543.960.936,25	870.337,49
42/1 087	Stora Kopparberg Bergslags AB			
	Stora Kopparberg do Brasil S. A. Indústria Metalúrgica	US$	160.000,00	160.000,00
42/1 088	Stora Kopparberg Bergslags AB			
	Stora Kopparberg do Brasil S. A. Indústria Metalúrgica	US$	160.000,00	160.000,00
41/1 089	Banco Interamericano de Desenvolvimento			
	Banco do Nordeste do Brasil S. A.	US$	5.419,50	5.419,50
41/1 090	Fiduciaria Istmeña S. A.			
	SUCONASA — Sucos e Conservas Nacionais S. A.	US$	400.000,00	400.000,00
41/1 091	Établissement Cimbra			
	Cia. Mineira de Cimento Portland S. A. — COMINCI	US$	60.000,00	60.000,00
		Fr.Fr.	1.974.824,00	493.706,81
41/1 092	Universal Tiefpunkt Schweissmaterial GmbH & Co. Freiburg In Breisgau			
	UTP Brasileira de Soldas Ltda.	US$	40.000,00	400.00,00
41/1 093	S. S. White Company			
	Produtos Dentários S. S. White Ltda.	US$	30.000,00	30.000,00

Observação: Os prefixos dos números dos registros indicam:

21 — Financiamento para importação de bens.

41 — Empréstimo em moeda.

42 — "Swap".

QUADRO SINOPTICO DAS OPERAÇÕES AMPARADAS PELOS CERTIFICADOS DE REGISTRO NÚMEROS 1 094 A 1 236

Dezembro de 1965

NÚMERO DE CERTIFICADOS	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82	Empréstimo em moeda	US$	15.294.552,73	15.294.552,73
12	» » »	£	1.253.801-00-11	3.510.640,00
13	» » »	DM.	10.002.932,59	2.500.733,14
3	» » »	Sw.Fr.	62.500,00	14.467,57
1	» » »	Fr.Fr.	100.000,00	20.254,90
1	» » »	Fr.Blg.	1.000.000,00	20.000,00
9	Financiamento	US$	36.292.816,12	36.292.816,32
1	»	Can$	969.988,26	897.329,70
5	»	£	601.967-11-06	1.677.107,60
6	»	DM.	65.376.788,70	16.344.197,37
10	"Swap"	US$	3.550.000,00	3.550.000,00

TOTAIS DOS REGISTROS POR SUA NATUREZA

		(Equiv. em US$)
112	— Empréstimo em moeda	21.360.648,34
21	— Financiamento	55.211.450,99
10	— "Swap"	3.550.000,00 (*)
143	Total Geral	80.122.099,33

(*) Registrado exclusivamente para efeito de remessas de juros.

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 094	1-12-65	Export-Import Bank of Washington			
		Companhia Brasileira de Estireno	US$	2.266.304,30	2.266.304,30
21/1 095	1-12-65	The Chartered Bank			
		Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico	US$	184.590,16	184.590,16
41/1 096	6-12-65	Greger Kogens			
		Sociedade Brasileira Oerlikon de Máquinas Ltda.	US$	7.000,00	7.000,00
41/1 097	6-12-65	Rudolf Huber			
		Sociedade Brasileira Oerlikon de Máquinas Ltda.	US$	2.500,00	2.500,00
41/1 098	6-12-65	Oerlikon Engineering Company			
		Sociedade Brasileira Oerlikon de Máquinas Ltda.	Sw.Fr.	20.000,00	4.629,62
41/1 099	6-12-65	Oerlikon Engineering Company			
		Sociedade Brasileira Oerlikon de Máquinas Ltda.	Sw.Fr.	20.000,00	4.629,62
41/1 100	6-12-65	Oerlikon Engineering Company			
		Sociedade Brasileira Oerlikon de Máquinas Ltda.	US$	3.400,00	3.400,00
41/1 101	6-12-65	Oerlikon Engineering Company			
		Sociedade Brasileira Oerlikon de Máquinas Ltda.	Sw.Fr.	22.500,00	5.208,33
41/1 102	6-12-65	Farbwerke Hoeschst Aktiengesellschaft Vormals Maister Lucius & Brüning			
		Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica	US$	500.000,00	500.000,00
41/1 103	7-12-65	Wickman Machine Tools Sales Limited			
		Brasmac-Wickman S. A. — Indústria e Comércio	£	2.000-00-00	5.600,00
41/1 104	7-12-65	Wickman Limited			
		Brasmac-Wickman S. A. — Indústria e Comércio	£	5.300-00-00	14.840,00
41/1 105	6-12-65	Wickman Machine Tools Sales Limited			
		Brasmac-Wickman S. A. — Indústria e Comércio	£	5.000-00-00	14.000,00
41/1 106	6-12-65	Wickman Machine Tools Sales Limited			
		Brasmac-Wickman S. A. — Indústria e Comércio	£	1.600-00-00	4.480,00
41/1 107	6-12-65	Wickman Limited			
		Brasmac-Wickman S. A. — Indústria e Comércio	£	20.000-00-00	56.000,00
41/1 108	6-12-65	Wickman Machine Tools Sales Limited			
		Brasmac-Wickman S. A. — Indústria e Comércio	£	1.900-00-00	5.320,00
41/1 109	6-12-65	Wickman Machine Tools Sales Limited			
		Brasmac-Wickman S. A. — Indústria e Comércio	£	6.000-00-00	16.800,00
41/1 110	6-12-65	Burroughs Wellcome International Ltd.			
		Laboratórios Burroughs Wellcome do Brasil S. A.	£	382.035-03-00	1.069.698,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1 111	6-12-65	Ateliers des Charmilles S. A.			
		Máquinas Charmilles Ltda.	US$	20.000,00	20.000,00
41/1 112	6-12-65	Ateliers des Charmilles S. A.			
		Máquinas Charmilles Ltda.	US$	10.000,00	10.000,00
41/1 113	6-12-65	Steiner American Corporation			
		Toalheiro Brasil S. A.	US$	186.638,76	186.638,76
41/1 114	7-12-65	Pato Consolidated Gold Dredging Ltd.			
		Mineração Pato do Brasil Ltda.	US$	180 501,12	180.501,12
41/1 115	7-12-65	Wickman Machine Tool Sales Limited			
		Brasmac-Wickman S. A. — Indústria e Comércio	£	2.000-00-00	5.600,00
41/1 116	7-12-65	Wickman Machine Tool Sales Limited			
		Brasmac-Wickman S. A. — Indústria e Comércio	£	1.000-00-00	2.800,00
41/1 117	7-12-65	Toyomenka Inc.			
		Fiação e Tecelagem Kanobo do Brasil S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
41/1 118	9-12-65	Ingersoll-Rand Company			
		Ingersoll-Rand S. A. — Indústria e Comércio	US$	470.000,00	470.000,00
41/1 119	9-12-65	La Mundial S. A.			
		Martini & Rossi S. A. — Indústria e Comércio de Bebidas	US$	15.000,00	15.000,00
41/1 120	9-12-65	First National City Bank			
		Siderúrgica Riograndense S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
41/1 121	9-12-65	La Mundial S. A.			
		Martini & Rossi S. A. — Indústria e Comércio de Bebidas	US$	10.000,00	10.000,00
41/1 122	9-12-65	La Mundial S. A.			
		Martini & Rossi S. A. — Indústria e Comércio de Bebidas	US$	40.000,00	40.000,00
41/1 123	9-12-65	La Mundial S. A.			
		Martini & Rossi S. A. — Indústria e Comércio de Bebidas	US$	20.000,00	20.000,00
41/1 124	9-12-65	Export-Import Bank of Washington			
		Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. — CEMIG	US$	889.405,47	889.405,47
41/1 125	9-12-65	Export-Import Bank of Washington			
		Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. — CEMIG	US$	431.469,78	431.469,78
41/1 126	10-12-65	Omega — Louis Brandt et Frére S. A.			
		C.I.R. — Comércio e Indústria de Relógios Ltda.	US$	100.000,00	100.000,00
41/1 127	10-12-65	Thomas de La Rue International Ltd.			
		Thomas de La Rue S. A. — Indústrias Gráficas	£	357.165-17-11	1.000.062,00
41/1 128	10-12-65	Link-Belt Company			
		Companhia Importadora de Máquinas — COMAC	US$	100.000,00	100.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1 129	13-12-65	La Mundial S. A.			
		Martini & Rossi S. A. — Indústria e Comércio de Bebidas	US$	120.000,00	120.000,00
41/1 130	13-12-65	La Mundial S. A.			
		Martini & Rossi S. A. — Indústria e Comércio de Bebidas	US$	20.000,00	20.000,00
41/1 131	13-12-65	La Mundial S. A.			
		Martini & Rossi S. A. — Indústria e Comércio de Bebidas	US$	3.000,00	3.000,00
41/1 132	13-12-65	Lanston Industries, Incorporated			
		Companhia Lanston do Brasil S. A.	US$	2.897,44	2.897,44
41/1 133	13-12-65	Ezio Comolatti			
		Evaristo Comolatti	US$	30.000,00	30.000,00
41/1 134	13-12-65	Ezio Comolatti			
		Evaristo Comolatti	US$	20.000,00	20.000,00
41/1 135	13-12-65	Fiam S. A.			
		Evaristo Comolatti	US$	25.000,00	25.000,00
41/1 136	13-12-65	Fiam S. A.			
		Evaristo Comolatti	US$	24.996,25	24.996,25
41/1 137	14-12-65	Deutsche Ueberseeisceh Bank			
		Quimicolor Cia. de Corantes e Produtos Químicos	DM.	1.950.000,00	487.500,00
41/1 138	14-12-65	Deutsche Ueberseeisceh Bank			
		Quimicolor Cia. de Corantes e Produtos Químicos	DM.	200.000,00	50.000,00
41/1 139	15-12-65	Textile Machinery Makers Limited			
		Platt do Brasil Máquinas Têxteis S. A.	US$	24.861,27	24.861,27
41/1 140	15-12-65	Banca Del Gottardo			
		Produtos Farmacêuticos Simens do Brasil S. A.	US$	15.000,00	15.000,00
41/1 141	15-12-65	Lanston Industries, Incorporated			
		Companhia Lanston do Brasil S. A.	US$	4.601,23	4.601,23
41/1 142	15-12-65	M.A.N. — Maschinenfabrik Augeberg-Nürnberg A. G.			
		MAN — Fábrica de Máquinas e Motores Diesel S. A.	DM.	23.000,00	5.750,00
41/1 143	15-12-65	Textile Machinery Makers Limited			
		Platt do Brasil Máquinas Têxteis S. A.	US$	15.452,63	15.452,63
41/1 144	15-12-65	Textile Machinery Makers Limited			
		Platt do Brasil Máquinas Têxteis S. A.	US$	24.657,53	24.657,53
41/1 145	15-12-65	Textile Machinery Makers Limited			
		Platt do Brasil Máquinas Têxteis S. A.	US$	111.675,30	111.675,30
41/1 146	15-12-65	Textile Machinery Makers Limited			
		Platt do Brasil Máquinas Têxteis S. A.	US$	32.396,91	32.396,91
41/1 147	16-12-65	Abella S. A.			
		Comércio e Indústria Neva S. A.	US$	1.480.000,00	1.480.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 148	16-12-65	Export-Import Bank of Washington			
		Companhia Vale do Rio Doce S. A.	US$	3.947.677,46	3.947.677,46
21/1 149	16-12-65	Export-Import Bank of Washington			
		Companhia Vale do Rio Doce S. A.	US$	12.441.442,97	12.441.442,97
41/1 150	16-12-65	C.G.E. — Compagnia Generale Di Elettricità			
		SADE — Sul Americana de Eletrificação	US$	600.000,00	600.000,00
41/1 151	16-12-65	Brunswick Shipping & Financing Co.			
		Fragoso Pires Comércio e Indústria S. A.	US$	27.035,00	27.035,00
41/1 152	16-12-65	Produits Chimiques Pechiney-Saint-Gobain			
		Cia. Eletroquímica Paulista	US$	9.900,00	9.900,00
41/1 153	16-12-65	Société d'Électro-Chimie, d'Életro-Métallurgie et des Aciéres Électriques d'Ugine			
		Cia. Eletroquímica Paulista	US$	5.100,00	5.100,00
41/1 154	17-12-65	The American Appraisal Company			
		Valit — Emprêsa Técnica de Avaliações e Pesquisas	US$	15.000,00	15.000,00
41/1 155	17-12-65	Swiss Credit Bank			
		Neuchatel Importação de Relógios Ltda.	US$	30.000,00	30.000,00
41/1 156	17-12-65	J. T. Baker Chemical Company			
		J. T. Baker Produtos Químicos Ltda.	US$	9.000,00	9.000,00
41/1 157	17-12-65	Textile Machinery Makers Ltda.			
		Platt do Brasil Máquinas Têxteis S. A.	US$	306.296,00	306.296,00
41/1 158	17-12-65	Hartman & Braun A. G.			
		Contrôles Elétricos Hartmann & Braun do Brasil Ltda.	DM.	66.000,00	16.500,00
41/1 159	17-12-65	Encyclopaedia Britannica de Venezuela S. A.			
		Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações Ltda.	US$	42.335,00	42.335,00
41/1 160	17-12-65	Banco Interamericano de Desenvolvimento			
		Banco Nordeste do Brasil S. A.	US$	1.393.744,47	1.393.744,47
41/1 161	17-12-65	Swiss Bank Corporation			
		Cimento Portland Pains S. A.	US$	60.000,00	60.000,00
41/1 162	17-12-65	Fritz Kombrink			
		Karl H. A. Kombrink	DM.	15.000,00	3.750,00
41/1 163	17-12-65	Hermann Kombrink			
		Karl H. A. Kombrink	US$	12.000,00	12.000,00
41/1 164	17-12-65	Alpininvest Aktiengesslschaft			
		Theo Hess S. A. — Exportadora e Importadora	US$	14.150,00	14.150,00
21/1 165	20-12-65	Strojiport — Foreign Trade Corporation For Import and Export of Machines and Industrial Plants			
		Indústrias Vilares S. A.	US$Tch.	277.222,60	277.222,60
21/1 166	21-12-65	R. W. Gunson (Seeds) Ltd.			
		Almiro Soares do Vale Guimarães	£	7.456-00-00	20.882,40

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1 167	20-12-65	Banque de Financement S. A. — FINABANK»			
		Ison S. A. — Indústria Farmacêutica	US$	7.000,00	7.000,00
41/1 168	20-12-65	Banque de Financement S. A. — FINABANK»			
		Ison S. A. — Indústria Farmacêutica	US$	10.000,00	10.000,00
41/1 169	20-12-65	Banque de Financement S. A. — FINABANK»			
		Ison S. A. — Indústria Farmacêutica	US$	5.000,00	5.000,00
41/1 170	20-12-65	Revere Copper and Brass Incorporated			
		Indústria Sul-Americana de Metais S. A.	US$	210.000,00	210.000,00
41/1 171	20-12-65	Deutsche Bach-Gemeinscheft A. G. Koch's Verlag Nachf			
		DBG — Associação do Livro Ltda.	DM.	100.961,39	25.240,34
21/1 172	21-12-65	Ferrostaal A. G.			
		Indústrias Vilares S. A.	DM.	767.831,00	191.957,95
41/1 173	21-12-65	Maatschappij Tot Beheer En Exploitatie Van Octrocien N. V.			
		Companhia Administradora São Lourenço	US$	86.234,00	86.234,00
41/1 174	21-12-65	Maatschappij Tot Beheer En Exploitatie Van Octrocien N. V.			
		Companhia Administradora São Lourenço	US$	43.117,50	43.117,50
41/1 175	21-12-65	Maatschappij Tot Beheer En Exploitatie Van Octrocien N. V.			
		Companhia Administradora São Lourenço	US$	60.507,00	60.507,00
41/1 176	21-12-65	Bucyrus-Erie Company			
		Beco-Bucyrus Equipamentos de Construção Ltda.	US$	4.320,80	4.320,80
41/1 177	21-12-65	Luitpold Werk Chemisch-Pharmazeutische Fabrik			
		Luitpold Produtos Farmacêuticos Ltda.	DM.	75.000,00	18.750,00
41/1 178	21-12-65	Bucyrus-Erie Company			
		Beco-Bucyrus Equipamentos de Construção Ltda.	US$	3.200,00	3.200,00
41/1 179	21-12-65	The Victor Manufacturing & Gasket Company of Canada, Limited			
		Victor Juntas Limitada	US$	35.000,00	35.000,00
21/1 180	21-12-65	Associated British Machine Tool Makers, Ltd.			
		Indústrias Villares S. A.	£	15.837-16-06	44.343,60
21/1 181	22-12-65	James Mackie & Sons, Limited			
		Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem (CATA)	£	330.549-15-00	925.540,00
41/1 182	22-12-65	Ray Goichberg			
		Samira Indústria e Comércio S. A.	US$	30.000,00	30.000,00
21/1 183	22-12-65	R. W. Gunson (Seeds) Ltd.			
		Armazéns Gerais São Vicente S. A.	£	2.422-000-00	6.781,60
21/1 184	23-12-65	Procima Import-Export G.m.b.H.			
		Fábrica Nacional de Motores S. A.	DM.	6.188.650,80	1.547.162,70

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 185	22-12-65	Achenbach Söhne G.m.b.H.			
		Companhia Brasileira de Alumínio	DM.	4.824.500,00	1.206.125,00
21/1 186	22-12-65	Gartemann & Hollmann			
		Artefatos de Papel Real S. A.	DM.	1.062.864,00	265.716,00
41/1 187	22-12-65	Maatschappij Tot Beheer En Exploitatie Van Octrocien N. V.			
		Companhia Administradora São Lourenço	US$	50.000,00	50.000,00
41/1 188	22-12-65	Enrique Günther Rothenberg			
		Rosco S. A. — Comércio e Importação	US$	10.000,00	10.000,00
42/1 189	22-12-65	Chase Manhattan Bank			
		Cook & Cia. Ltda. Comércio de Algodão	US$	300.000,00	300.000,00
42/1 190	22-12-65	Bank of America N. T. and Lte.			
		Cook & Cia. Ltda. Comércio de Algodão	US$	200.000,00	200.000,00
41/1 191	22-12-65	Pato Consolidated Gold Bredging Ltd.			
		Mineração Pato do Brasil Ltda.	US$	2.900,00	2.900,00
41/1 192	22-12-65	Maatschappij Tot Beheer En Exploitatie Van Octrocien N. V.			
		Companhia Administradora São Lourenço	US$	48.047,00	48.047,00
21/1 193	23-12-65	Empire Commercial Corporation			
		Cotonifício Leite Barbosa S. A.	US$	354.544,20	354.544,20
41/1 194	23-12-65	Laboratoires Bruneau et Cie.			
		Laboratórios Bruneau S. A.	Fr.Blg.	1.000.000,00	20.000,00
41/1 195	23-12-65	Maatschappij Tot Beheer En Exploitatie Van Octrocien N. V.			
		Companhia Administradora São Lourenço	US$	63.175,00	63.175,00
41/1 196	23-12-65	N. V. Philips Gloeilampenfabriken			
		Germano Vieira — Aparelhos Hospitalares Ltda.	US$	14.590,00	14.590,00
41/1 197	23-12-65	Walter Karreth			
		Luitpold Produtos Farmacêuticos Ltda.	DM.	30.250,00	7.562,50
41/1 198	23-12-65	Rudolf Karreth			
		Luitpold Produtos Farmacêuticos Ltda.	DM.	24.750,00	6.187,50
41/1 199	23-12-65	Maatschappij Tot Beheer En Exploitatie Van Octrocien N. V.			
		Companhia Administradora São Lourenço	US$	18.334,00	18.334,00
41/1 200	23-12-65	Maatschappij Tot Beheer En Exploitatie Van Octrocien N. V.			
		Companhia Administradora São Lourenço	US$	25.272,00	25.272,00
42/1 201	23-12-65	Swiss Bank Corporation			
		Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	US$	150.000,00	150.000,00
21/1 202	23-12-65	Siemens & Halske Aktiensegesellschaft			
		Telefones da Bahia S. A. — TEBASA	DM.	4.420.761,00	1.105.190,25
21/ 1203	24-12-65	International General Electric Co. (Divisão da General Electric Co.)			
		Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. — CEMIG	US$	1.465.428,87	1.465.428,67

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
42/1 204	27-12-65	Universal Milk Company			
		Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares	US$	90.000,00	90.000,00
42/1 205	27-12-65	Food Produits Inc.			
		Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares	US$	120.000,00	120.000,00
42/1 206	27-12-65	Alpine Evaporated Cream Co.			
		Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares	US$	90.000,00	90.000,00
42/1 207	27-12-65	Swiss Bank Corporation			
		Mototrac — Máquinas e Motores Ltda.	US$	700.000,00	700.000,00
41/1 208	27-12-65	Brazilian Electric Power Company			
		Companhia Promotora do Desenvolvimento Econômico	US$	117.450,00	117.450,00
41/1 209	27-12-65	Bucyrus-Erie Company			
		Beco-Bucyrus Equipamentos de Construção Ltda.	US$	3.200,00	3.200,00
41/1 210	27-12-65	Encyclopaedia Britannica de Venezuela S. A.			
		Encyclopaedia Britannica Editôres Ltda.	US$	41.476,76	41.476,76
41/1 211	27-12-65	Maatschappij Tot Beheer en Exploitatie Van Octrocien N. V.			
		Vidrena — Participações Industriais S. A.	US$	78.356,00	78.356,00
41/1 212	27-12-65	Maatschappij Tot Beheer en Exploitatie Van Octrocien N. V.			
		Companhia Administradora São Lourenço	US$	50.538,00	50.538,00
41/1 213	27-12-65	Ronagra Établissement			
		Rodo Brasileira de Embalagens S. A.	DM.	195.500,00	48.875,00
42/1 214	29-12-65	Intra Bank S.A.L.			
		Banco Intra S. A.	US$	400.000,00	400.000,00
21/1 215	28-12-65	Didier-Ferrostaal Konsortium			
		Cia. Ferro e Aço de Vitória S. A.	DM.	48.112.181,91	12.028.045,47
41/1 216	28-12-65	Gewerkscheft Exploration			
		Ferteco S. A. — Administração e Fomento Industrial	DM.	7.222.471,20	1.805.617,80
41/1 217	28-12-65	Ceteco-Trust			
		Carbex Indústrias Reunidas S. A.	US$	195.300,00	195.300,00
41/1 218	28-12-65	Gardner-Denver International C. A.			
		Gardner-Denver do Brasil S. A. — Indústria e Comércio	US$	517.000,00	517.000,00
41/1 219	28-12-65	Swiss Bank Corporation			
		Scania-Vabis do Brasil S. A. — Veículos e Motores	US$	960.000,00	960.000,00
41/1 220	28-12-65	Automatic Telephone & Electric Co. Ltd.			
		A.T.E. — Telefones Automáticos do Brasil S. A.	£	463.500-00-00	1.297.800,00

(Continua)

(Conclusão)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO	EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1 221	28-12-65	Wickman Machine Tool Sales Limited		
		Brasmac-Wickman S. A. — Indústria e Comércio	£ 6.300-00-00	17.640,00
21/1 122	28-12-65	Nordac Limited		
		Cia. Nacional de Alcalis	£ 242.700-00-00	679.560,00
41/1 223	29-12-65	Crown Cork & Seal Company, Inc.		
		Rolhas Metálicas (Crown Cork) S. A.	US$ 1.714.000,00	1.714.000,00
41/1 224	30-12-65	Établissement Cimbra		
		Cia. Mineira de Cimento Portland S. A.	US$ 1.200.000,00	1.200.000,00
41/1 225	29-12-65	Toyo Menka Kaisha Ltd.		
		Indústria e Comércio «Brasmen» S. A.	US$ 224.657,54	224.657,54
41/1 226	29-12-65	Encyclopaedia Britannica de Venezuela S. A.		
		Encyclopaedia Britannica Editôres Ltda.	US$ 90.103,58	90.103,58
42/1 227	29-12-65	The Chase Manhattan Bank		
		United States Rubber International do Brasil S. A. — Produtos de Borracha	US$ 1.000.000,00	1.000.000,00
41/1 228	29-12-65	Swiss Bank Corporation		
		Massey-Ferguson do Brasil S. A. — Indústria e Comércio	US$ 500.000,00	500.000,00
41/1 229	29-12-65	Dutch-American Mercantile Corporation		
		Metalúrgica Mazan S. A.	US$ 40.000,00	40.000,00
41/1 230	30-12-65	Établissements Clin-Byla		
		Laboratórios Farmacêuticos do Brasil S. A.	Fr.Fr. 100.000,00	20.254,90
41/1 231	30-12-65	Ibis International Industrial Investments Inc.		
		Nora Industrial e Participações S. A.	US$ 120.000,00	120.000,00
21/1 232	30-12-65	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD		
		Central Elétrica de Furnas S. A.	US$ 15.071.591,36	15.071.591,36
21/1 233	30-12-65	Crédit Lyonnais		
		Sociedade Anônima Industrial de Motores, Caminhões e Automóveis	US$ 134.014,60	134.014,60
21/1 234	30-12-65	Export Credits Insurance Corporation		
		Companhia Siderúrgica Nacional	Can$ 969.988,26	897.829,70
41/1 235	30-12-65	Ludwig Chillot		
		Brascola Ltda.	DM. 50.000,00	12.500,00
41/1 236	30-12-65	Kömmerling G.m.b.H., Chemische Fabrik		
		Brascola Ltda.	DM. 50.000,00	12.500,00

Observação : Os prefixos dos números dos registros indicam :

21 — Financiamento para importação de bens.

41 — Empréstimo em moeda.

42 — "Swap".

QUADRO SINOPTICO DAS OPERAÇÕES AMPARADAS PELOS CERTIFICADOS DE REGISTRO NÚMEROS 1 237 A 1 315

Janeiro de 1966

NÚMERO DE CERTIFICADOS	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
28	Empréstimo em moeda	US$	7.822.463,54	7.822.463,54
2	» » »	£	3.255-00-00	23.100,00
12	» » »	DM.	8.690.820,53	2.172.705,11
1	» » »	Lit.	1.012.146,00	1.619,43
20	Financiamento	US$	118.212.655,29	118.212.655,29
5	»	£	39.031-16-04	109.286,80
3	»	DM.	15.283.702,13	3.820.920,53
1	»	Fr.Fr.	590.000,00	119.504,30
2	»	Dan.Kr.	98.988.370,40	14.331.309,01
1	»	Sw.Kr.	1.177.640,00	227.642,02
2	»	Lit.	463.246.625,00	741.194,70
1	"Swap"	US$	300.000,00	300.000,00
1	»	£	100.000-00-00	280.000,00

TOTAIS DOS REGISTROS POR SUA NATUREZA

		(Equiv. em US$)
43	— Empréstimo em moeda	10.019.888,08
34	— Financiamento	137.562.512,65
2	— "Swap"	580.000,00 (*)
79	Total geral	148.162.400,73

(*) Registrado exclusivamente para efeito de remessas de juros.

REGISTRO DE EMPRÉSTIMOS E DE FINANCIAMENTOS

Período : Janeiro/1966

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1.237	3-1-66	Hughs Tool Company			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	3.264.305,91	3.264.305,91
21/1.238	3-1-66	Reed Roller Bit Co.			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	1.981.578,12	1.981.578,12
21/1.239	3-1-66	Theodor Wille			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	DM.	14.339.389,13	3.584.847,28
21/1 240	4-1-66	Dalmine S.p.A.			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	Lit.	293.440.625,00	469.505,00
41/1 241	4-1-66	Eckart Von Asten (Eupen — Bélgica), Irmgard Von Asten (Eupen — Bélgica), Dietrich Von Asten (Phoenixville, Pa. — EUA), Sepp Amplatz (Eupen — Bélgica), John G. Schoepf (Philadelphia, Pa. — EUA), Eckart A. Walther (Admore, Pa. — EUA) e espólio de Josef Duffner (Goenpingen — Alemanha)			
		Asten do Brasil — Indústria e Comércio S. A.	US$	93.500,00	93.500,00
			DM.	29.623,00	7.405,75
41/1.242	4-1-66	Encyclopaedia Britannica de Venezuela S. A.			
		Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações Ltda.	US$	79.853,00	79.853,00
21/1.243	4-1-66	Westinghouse Electric International Co.			
		Companhia de Eletricidade de Manaus	US$	3.436.463,15	3.436.463,15
21/1.244	4-1-66	Revere Copper and Brass Incorporated			
		Indústria Sul Americana de Metais S. A.	US$	209.433,75	209.433,75
21/1.245	4-1-66	Reed Roller Bit Company			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	69.851,34	69.851,34
21/1.246	4-1-66	R. W. Gunson (Seeds) Ltd.			
		Joar Duarte (Dr.)	£	15.132-14-04	42.369,60
41/1.247	6-1-66	Mercure Company N. V.			
		Sociedade de Participações e Administração Sul Americana Ltda.	US$	500.000,00	500.000,00
21/1 248	5-1-66	F. L. Smidth & Co. A. S.			
		Cia. de Cimento Portland «Ponte Alta»	Dan.Kr.	2.067.370,40	299.309,01
21/1.249	5-1-66	Société Européenne D'Isolateurs En Verre — SEDIVER			
		Vidraria Ind. Figueras Oliveiras S. A.	Fr.Fr.	590.000,00	119.504,30
41/1.250	6-1-66	Encyclopaedia Britannica de Venezuela S. A.			
		Encyclopaedia Britannica Editôres Ltda.	US$	118.104,63	118.104,63
21/1.251	6-1-66	Export-Import Bank of Washington			
		Companhia Siderúrgica Nacional	US$	15.309.989,27	15.309.989,27
21/1.252	6-1-66	R. W. Gunson (Seeds) Ltd.			
		H. Dannemann & Cia. Ltda.	£	5.901-19-03	16.525,60

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVA-LÊNCIA EM US$
41/1.255	7-1-66	Chiminvest Société Anonyme			
		Boehringer do Brasil S. A. — Produtos Químicos e Farmacêuticos	DM.	85.000,00	21.250,00
41/1.254	6-1-66	Encyclopaedia Britannica de Venezuela S. A.			
		Encyclopaedia Britannica Editôres Ltda.	US$	23.653,57	23.653,57
21/1.255	7-1-66	R. W. Gunson (Seeds) Ltd.			
		Alvite Tavares & Cia. Ltda.	£	7.458-00-00	20.882,40
21/1.256	7-1-66	R. W. Gunson (Seeds) Ltd.			
		H. Dannemann & Cia. Ltda.	£	5.695-02-09	15.946,00
41/1.257	7-1-66	Deutsch-Sudamerikanische Bank A. G.			
		Berlimod — Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos Ltda.	DM.	200.000,00	50.000,00
21/1.258	10-1-66	Export-Import Bank of Washington — EXIMBANK			
		Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	US$	11.157.319,00	11.157.319,00
21/1.259	10-1-66	Export-Import Bank of Washington — EXIMBANK			
		Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	US$	2.275.628,00	2.275.628,00
21/1.260	10-1-66	International General Electric Company (A Division of General Electric Co.)			
		Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	US$	134.550,00	134.550,00
41/1.261	14-1-66	Fulvio Bracco			
		Bracco-Novotherápica, Laboratórios S. A.	US$	45.000,00	45.000,00
41/1.262	14-1-66	General Telephone & Electronics Int' Inc.			
		Sylvania Produtos Elétricos Ltda.	US$	110.000,00	110.000,00
41/1.263	14-1-66	Kloeckner — Humboldt — Deutz A. G.			
		Otto Deutz S. A. — Motores e Tratores	US$	102.272,00	102.272,00
21/1.264	13-1-66	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)			
		Centrais Elétricas de Minas Gerais — CEMIG	US$	5.434.495,34	5.434.495,34
21/1.265	13-1-66	Aktieselskabet-Burmeister & Wain's Maskin-Og Skibsbyggeri			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	Dan.Kr.	96.921.000,00	14.032.000,00
21/1.266	13-1-66	Export-Import Bank of Washington — EXIMBANK			
		Administração do Pôrto do Rio de Janeiro	US$	1.425.095,15	1.425.095,15
41/1.267	17-1-66	Osram Gesellschaft Mit Beschrankter Haftung			
		Osram do Brasil — Companhia de Lâmpadas Elétricas	DM.	7.774.762,63	1.943.690,65
21/1.268	14-1-66	International General Electric Co.			
		São Paulo Light S. A. — Serviços de Eletricidade	US$	22.653.895,31	22.653.895,31
41/1.269	17-1-66	Ateliers des Charmilles S. A.			
		Máquinas Charmilles Ltda.	US$	9.000,00	9.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
42/1.270	21-1-66	W. Weddel & Co. Ltd.			
		S. A. Frigorífico Anglo	£	100.000-00-00	280.000,00
41/1.271	17-1-66	Ateliers des Charmilles S. A.			
		Máquinas Charmilles Ltda.	US$	11.000,00	11.000,00
41/1.272	17-1-66	Dr. Rudolf Karreth			
		Luitpold Produtos Farmacêuticos Ltda.	DM.	126.000,00	31.500,00
41/1.273	17-1-66	Walter Karreth			
		Luitpold Produtos Farmacêuticos Ltda.	DM.	154.000,00	38.500,00
42/1.274	21-1-66	General Telephone & Electronic International Inc.			
		Sylvania Produtos Elétricos Ltda.	US$	300.000,00	300.000,00
41/1.275	18-1-66	The West Company			
		West do Brasil S. A. — Comércio e Indústria	US$	51.928,12	51.928,12
21/1.276	18-1-66	International General Electric Company (A Division of General Electric Company)			
		Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — «NOVACAP»	US$	2.868.224,39	2.868.224,39
41/1.277	19-1-66	The Philadelphia National Bank			
		Sharples do Brasil S. A. Indústria e Comércio	US$	127.918,71	127.918,71
41/1.278	21-1-66	Rudolph Karreth			
		Luitpold Produtos Farmacêuticos Ltda.	DM.	18.000,00	4.500,00
41/1.279	21-1-66	Glaxo Group Limited			
		Laboratórios Glaxo-Evans do Brasil S. A.	£	5.000-00-00	14.000,00
41/1.280	21-1-66	Swiss Bank Corporation			
		Masul S. A. — Madeiras Sul Americanas	US$	20.000,00	20.000,00
41/1.281	18-1-66	The Chase Manhattan Bank			
		S. A. Emprêsa de Viação Aérea Rio Grandense — VARIG	US$	5.000.000,00	5.000.000,00
41/1.282	21-1-66	Grün & Bilfinger Aktiengesellschaft			
		Helmut Heinrich Mengel	DM.	664,27	166,06
41/1.283	24-1-66	Atitlan N. V.			
		Silvicultura Areia Branca S. A.	US$	25.000,00	25.000,00
41/1.284	19-1-66	Banco Interamericano de Desenvolvimento			
		Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S. A.	US$	182.090,58	182.090,58
41/1.285	24-1-66	Walter Karreth			
		Luitpold Produtos Farmacêuticos Ltda.	DM.	22.000,00	5.500,00
21/1.286	21-1-66	Export-Import Bank of Washington			
		Companhia Siderúrgica Nacional	US$	35.000.000,00	35.000.000,00
21/1.287	21-1-66	The Chartered Bank			
		S. A. Emprêsa de Viação Aérea Rio Grandense — VARIG	US$	374.586,84	374.586,84

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1.288	24-1-66	Banco Interamericano de Desenvolvimento			
		BRASQUIP (Indústria Brasileira de Equipamentos) S. A.	US$	329.400,95	329.400,95
21/1.289	24-1-66	R. Petersen & Co.			
		Companhia Nacional de Estamparia	DM.	880.313,00	220.078,25
21/1.290	24-1-66	Siemens & Halske Aktiengesellschaft			
		Companhia Telefônica Brasileira	DM.	64.000,00	16.000,00
41/1.291	24-1-66	Tecalemit Ltd.			
		Tecalon Brasileira de Autopeças Ltda.	£	250-00-00	700,00
41/1.292	24-1-66	Bayer Foreign Investments Limited			
		Indústria Fotoquímica Bove S. A.	US$	4.664,16	4.664,16
21/1.293	26-1-66	R. W. Gunson (Seeds) Ltd.			
		Exportadora Santos Paranaguá S. A.	£	4.844-00-00	13.563,20
21/1.294	25-1-66	Mitsubishi Shipbuilding & Engineering Co. Ltd.			
		Emprêsa Fluminense de Energia Elétrica S. A.	US$	3.949.262,00	3.949.262,00
21/1.295	25-1-66	Export-Import Bank of Washington			
		S. A. Emprêsa de Viação Aérea Rio Grandense — VARIG	US$	7.988.930,77	7.988.930,77
21/1.296	25-1-66	Stabilimenti Elettromeccanici Ansaldo San Giorgio S.p.A.			
		Companhia Paranaense de Energia Elétrica — COPEL	Lit.	169.806.000,00	271.689,70
41/1.297	25-1-66	Tennco International, Limited			
		Tennant Importação e Exportação Ltda.	US$	30.000,00	30.000,00
41/1.298	25-1-66	Tennco International, Limited			
		Tennant Importação e Exportação Ltda.	US$	40.000,00	40.000,00
41/1.299	27-1-66	Otransa S. A.			
		Cabeça Branca S. A. — Produtos Alimentícios	US$	376.199,94	376.199,94
			£	3.000-00-00	8.400,00
			DM.	12.400,00	3.100,00
41/1.300	27-1-66	Ceteco Trust			
		Carbex Indústrias Reunidas	US$	102.950,00	102.950,00
41/1.301	26-1-66	C. & E. Fein			
		Fein do Brasil — Ferramentas Elétricas Ltda.	DM.	103.370,63	25.842,65
41/1.302	27-1-66	The Distillers Company Limited			
		Destilaria Gordon Ltda.	US$	28.000,00	28.000,00
41/1.303	27-1-66	Maatschappij Tot Beheer en Exploitatie Van Octrocien N. V.			
		Companhia Vidraria Santa Marina	US$	126.000,00	126.000,00
41/1.304	27-1-66	Ibis International Industrial Investments Inc.			
		Clorotécnica S. A. — Equipamentos para Indústrias Químicas	US$	200.000,00	200.000,00

(Continua)

(Conclusão)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVA-LÊNCIA EM US$
41/1.305	28-1-66	Rudolf Karreth Luitpold Produtos Farmacêuticos Ltda.	DM.	29.250,00	7.312,50
41/1.306	27-1-66	Walter Karreth Luitpold Produtos Farmacêuticos Ltda.	DM.	35.750,00	8.937,50
21/1.307	27-1-66	Koehring Overseas Corp. Plásticos Hévea Ltad.	US$	139.246,00	139.246,00
21/1.308	28-1-66	R. Hoe & Co. Inc. Emprêsa Jornalística Brasileira S. A.	US$	210.400,00	210.400,00
41/1.309	28-1-66	Établissement Tit. Cia. Mineira de Cimento Portland S. A. — COMINCI	US$	300.328,83	300.328,83
21/1.310	28-1-66	Turbin Aktiebolaget de Laval Ljungström Companhia Estadual de Energia Elétrica	Sw.Kr.	1.177.640,00	227.642,02
41/1.311	28-1-66	Atitlan N. V. Florestal Bom Sucesso S. A.	US$	20.000,00	20.000,00
41/1.312	28-1-66	Arthur Gross Funtimod S. A. — Máquinas e Materiais Gráficos	DM.	100.000,00	25.000,00
41/1.313	28-1-66	Marfina Company Inc. S. A. Agência Marítima e Comercial — SOMARCO	US$	20.000,00	20.000,00
41/1.314	28-1-66	Stabilimenti Elettromeccanici Riuniti Ansaldo San Giorgio S. A. Tecnar — Sociedade Técnica de Comércio, Administração e Representações Ltda.	Lit.	1.012.146,00	1.619,43
41/1.315	28-1-66	Swiss Bank Corporation Scania Vabis do Brasil S. A. — Veículos e Motores	US$	75.000,00	75.000,00

Observação: Os prefixos dos números dos registros indicam :

21 — Financiamento para importação de bens.

41 — Empréstimo em moeda.

42 — "Swap".

QUADRO SINOPTICO DAS OPERAÇÕES AMPARADAS PELOS CERTIFICADOS DE REGISTRO NÚMEROS 1 316 A 1 383

Fevereiro de 1966

NÚMERO DE CERTIFICADOS	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
20	Empréstimo em moeda	US$	7.168.014,83	7.168.014,83
5	» » »	DM.	1.584.895,00	396.223,75
1	» » »	Sw.Fr.	1.750.000,00	405.092,59
1	» » »	Sw.Kr.	280.000,00	54.125,00
14	Financiamento	US$	32.895.168,09	32.895.168,09
3	»	£	461.617-15-00	1.292.527,60
7	»	DM.	51.242.930,91	12.810.732,72
1	»	Fr.Fr.	2.371.600,00	480.366,00
1	»	Fr.Blg.	2.981.936,00	59.638,72
1	»	Dan.Kr.	4.072.400,00	589.592,00
1	»	Sw.Kr.	1.337.602,98	258.563,00
4	»	Lit.	3.890.391.578,00	6.224.626,51
2	"Swap"	US$	1.589.300,00	1.589.300,00
6	»	£	1.130.000-00-00	3.164.000,00
1	»	Sw.Fr.	1.075.000,00	248.842,59

TOTAIS DOS REGISTROS POR SUA NATUREZA

		(Equiv. em US$)
27	— Empréstimo em moeda	8.023.456,17
32	— Financiamento	54.611.214,64
9	— "Swap"	5.002.142,59 (*)
68	**Total geral**	67.636.813,40

(*) Registrado exclusivamente para efeito de remessas de juros.

REGISTRO DE EMPRÉSTIMOS E DE FINANCIAMENTOS

Período : Fevereiro/1966

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/1.316	1-2-66	Aktiebolaget Scania-Vabis			
		Scania-Vabis do Brasil S. A. — Veículos e Motores	US$	1.500.000,00	1.500.000,00
41/1.317	1-2-66	Aktiebolaget Scania-Vabis			
		Scania-Vabis do Brasil S. A. — Veículos e Motores	Sw.Kr.	280.000,00	54.125,00
42/1.318	1-2-66	W. Weddel & Co. Ltd.			
		S. A. Frigorífico Anglo	£	100.000-00-00	280.000,00
42/1.319	1-2-66	W. Weddel & Co. Ltd.			
		S. A. Frigorífico Anglo	£	300.000-00-00	840.000,00
42/1.320	1-2-66	W. Weddel & Co. Ltd.			
		S. A. Frigorífico Anglo	£	90.000-00-00	252.000,00
42/1.321	1-2-66	W. Weddel & Co. Ltd.			
		S. A. Frigorífico Anglo	£	140.000-00-00	392.000,00
41/1.322	9-2-66	Hamilton Papers Inc.			
		Champion Celulose S. A.	US$	2.352.000,00	2.352.000,00
41/1.323	2-2-66	M. Segerman			
		Maximiliano Tschiptschin	US$	9.000,00	9.000,00
41/1.324	2-2-66	Adler & Co. A. G.			
		Sesecal S. A. Comércio e Importação	US$	50.000,00	50.000,00
42/1.325	2-2-66	Société Progil			
		Química Madeireira Ltda.	US$	89.300,00	89.300,00
41/1.326	3-2-66	Maatschappij Tot Beheer en Exploitatie Van Octrooien N. V.			
		Companhia Comercial Administradora São Felix	US$	120.888,00	120.888,00
41/1.327	2-2-66	Swiss Aluminium Ltd.			
		Sociedade Técnica e Comercial de Metais S. A.	US$	211.695,80	211.695,80
41/1.328	3-2-66	Siemens Reinigar Werke A. G.			
		Importadora Paulista de Aparelhos Médicos S. A.	DM	100.000,00	25.000,00
41/1.329	3-2-66	Hartmann & Braun A. G.			
		Contrôles Elétricos Hartmann & Braun do Brasil Limitada	DM	180.000,00	45.000,00
41/1.330	3-2-66	Encyclopaedia Britannica de Venezuela S. A.			
		Encyclopaedia Britannica Editôres Ltda.	US$	79.318,78	79.348,78
21/1.331	3-2-66	Le Matérial Electrique S-W			
		Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira	US$	71.078,40	71.078,40
21/1.332	7-2-66	ACEC — Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi Société Anonyme			
		Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira	Fr.Blg.	2.981.936,00	59.638,72
21/1.333	7-2-66	F. L. Smidth & Co. A. S.			
		Companhia Cimento Portland Corumbá	Dan.Kr.	4.072.400,00	589.592,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1.334	8-2-66	Société Alsacienne de Constructions Mécaniques			
		Indústria Têxtil Metidieri S. A.	Fr.Fr.	2.371.600,00	480.366,00
21/1.335	8-2-66	Theodor Wille			
		Fábrica Nacional de Vagões S. A. — FNV	DM.	1.026.873,00	256.718,25
21/1.336	8-2-66	Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID			
		Centrais Elétricas de Urubupungá S. A. — CELUSA	US$	4.555.783,78	4.555.783,78
41/1.337	8-2-66	Pars Finanz A. G.			
		Fundição Barra do Piraí S. A.	US$	75.000,00	75.000,00
41/1.338	8-2-66	Moore-McCormack Lines Incorporated			
		Moore-McCormack (Navegação) S. A.	US$	200.000,00	200.000,00
21/1.339	8-2-66	Gruppo Industrie Elettro Mecaniche per Impianti All'Estero S.p.A.			
		Companhia Estadual de Energia Elétrica	Lits.	877.212.500,00	1.403.540,00
41/1.340	11-2-66	Agency for International Development (AID)			
		COPED Crédito e Financiamento S. A.	US$	193.000,00	193.000,00
41/1.341	11-2-66	Pato Consolidated Gold Dredging Ltd.			
		Mineração Pato do Brasil Ltda.	US$	9.450,00	9.450,00
21/1.342	11-2-66	Westinghouse Electric International Company			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	1.676.888,37	1.676.888,37
21/1.343	10-2-66	Arbeitsgemeinschaft Hüttenwerk — COSIPA			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	DM.	6.504.459,61	1.626.114,90
21/1.344	10-2-66	Schoemann Aktiengesellschaft			
		Aços Anhanguera S. A.	DM.	27.102.893,00	6.775.723,25
21/1.345	10-2-66	Arnold Rathbone & Co. Ltd.			
		Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — USIMINAS	£	115.290-00-00	322.812,00
21/1.346	14-2-66	Otto Wolff			
		Fábrica Nacional de Motores S. A.	DM.	9.263.482,00	2.315.870,50
41/1.347	11-2-66	Pars Finanz A. G.			
		Fundição Barra do Piraí S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
42/1.348	14-2-66	The Tropic Gold Fruit Ltd.			
		S. A. Frigorífico Anglo	£	250.000-00-00	700.000,00
21/1.349	14-2-66	R. W. Hebard & Associates, Inc.			
		Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira	US$	573.703,04	573.703,04
21/1.350	11-2-66	Mandrel Cie.			
		G. Lunardelli S. A. — Agricultura — Comércio — Exportação	US$	143.464,40	143.464,40
41/1.351	14-2-66	Établissement Sermonetta			
		Companhia Mineira de Cimento Portland S. A. — COMINCI	US$	323.333,33	323.333,33
42/1.352	15-2-66	W. Weddel & Co. Ltd.			
		S. A. Frigorífico Anglo	£	250.000-00-00	700.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1.353	14-2-66	R. Peterson & Co.			
		Altex S. A. — Indústria Têxtil (Sucessora do Extex S. A. Tecidos e Fitas Elásticas)	DM.	792.966,00	198.241,50
21/1.354	14-2-66	Turbin Aktiebolaget de Laval Ljungström			
		Indústria de Papel Leon Feffer S. A.	Sw.Kr.	1.337.602,98	258.563,00
21/1.355	14-2-66	R. Peterson & Co.			
		Aços Villares S. A.	DM.	1.514.142,10	378.535,52
21/1.356	14-2-66	General Electric Company (IGE Export-Division)			
		S. A. Emprêsa de Viação Aérea Rio Grandense — VARIG	US$	837.247,18	837.247,18
21/1.357	11-2-66	Export-Import Bank of Washington			
		Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco	US$	10.199.183,79	10.199.183,79
41/1.358	16-2-66	Ray Geichberg			
		Sociedade Civil e Imobiliária Centro Comercial do Bom Retiro Ltda.	US$	30.000,00	30.000,00
21/1.359	16-2-66	Loro & Parisini S.p.A.			
		Companhia Hidro-Elétrica do Vale do Paraíba — CHEVAP	Lits.	207.440.558,00	331.904,89
21/1.360	17-2-66	Rohm & Haas Co.			
		Companhia Pernambucana de Borracha Sintética — COFERBO	US$	1.087.236,00	1.087.236,00
41/1.361	25-2-66	Banco Interamericano do Desenvolvimento			
		Banco do Nordeste do Brasil	US$	1.010.685,87	1.010.685,87
41/1.362	25-2-66	Banco Interamericano do Desenvolvimento (na qualidade de administrador do Fundo Fiduciário do Progresso Social)			
		Banco do Nordeste do Brasil	US$	383.059,10	383.059,10
21/1.363	18-2-66	Oerlikon Italiana Sociedade Industrial Per A/S			
		Fábrica Nacional de Motores S. A.	Lit.	189.456.373,00	303.130,19
21/1.364	24-2-66	Ingersoll-Rand Company			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	US$	248.343,50	248.343,50
21/1.365	24-2-66	Cameron Iron Works, Inc.			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	196.457,15	196.457,15
41/1.366	25-2-66	Selbstretige Eguerloeschanlagen Gesellschaft			
		SFH — Indústria Brasileira de Sprinkler — Proteção contra Incêndio Ltda.	DM.	25.000,00	6.250,00
21/1.367	25-2-66	Arnold Rathbone & Co. Ltd.			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	£	138.837-05-00	388.743,60
21/1.368	25-2-66	Ferrostaal A. G.			
		VEMAG S. A. — Veículos e Máquinas Agrícolas	DM.	5.038.115,00	1.259.528,80
41/1.369	25-2-66	U.T.P. Schweissmaterial A. G.			
		U.T.P. Brasileira de Soldas S. A.	DM.	79.895,00	19.973,75
41/1.370	25-2-66	Banca Del Gottardo			
		Produtos Farmacêuticos Siemens do Brasil S. A.	US$	15.000,00	15.000,00

(Continua)

(Conclusão)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1.371	25-2-66	Deutsch Bank A. G.			
		Gressit S. A. — Indústria e Comércio	DM.	1.200.000,00	300.000,00
			US$	25.000,00	25.000,00
42/1.372	25-2-66	Swiss Bank Corporation			
		Companhia Siderúrgica Manesmann	Sw.Fr.	1.075.000,00	248.842,59
41/1.373	25-2-66	Ezio Comolatti			
		Evaristo Comolatti	US$	50.000,00	50.000,00
41/1.374	25-2-66	Ciba Limited			
		Produtos Químicos Ciba S. A.	US$	250.000,00	250.000,00
			Sw.Fr.	1.750.000,00	405.092,59
21/1.375	25-2-66	Stewarts & Lloyds Limited			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	£	207.490-10-00	580.972,00
21/1.376	26-2-66	Sociétá Finanziaria Meccanica — Finmeccanica E/00 — Istituto Mobiliare Italiano			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	Lit.	2.616.282.147,00	4.186.051,43
21/1.377	25-2-66	Banque de Paris et des Pays Bas — Crédit Lyonnais e Union Européenne Industrielle & Financière			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	US$	6.465.645,48	6.465.645,48
41/1.378	25-2-66	Ciba Limited			
		Produtos Químicos Ciba S. A.	US$	250.000,00	250.000,00
21/1.379	28-2-66	Tecnoexport Foreign Corporation for Export of Complet Industrial Plants			
		Centrais Elétricas de Goiás S. A.	US$Tch.	1.654.180,00	1.654.180,00
21/1.380	25-2-66	W. M. W. Export			
		Bordella S. A. — Indústrias Mecânicas	US$	185.957,00	185.957,00
21/1.381	28-2-66	Export-Import Bank of Washington			
		Companhia Vale do Rio Doce S. A.	US$	5.000.000,00	5.000.000,00
41/1.382	28-2-66	Banco Interamericano do Desenvolvimento			
		Banco do Nordeste do Brasil S. A.	US$	1.314.815,27	1.314.815,27
41/1.383	28-2-66	Banco Interamericano do Desenvolvimento			
		Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S. A.	US$	115.739,18	115.739,18

Observação : Os prefixos dos números dos registros indicam :

21 — Financiamento para importação de bens.

41 — Empréstimo em moeda.

42 — "Swap".

2 — Autorizações Prévias para Empréstimos e Financiamentos

CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO EMITIDOS EM ABRIL DE 1965

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/ 1	9- 4-65	Arnold, Rathbone & Co. Ltd.			
		Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — USIMINAS	£	218.762-00-00	612.533,60
			US$	20.000.000,00	20.000.000,00
11/ 2	14- 4-65	Agência para o Desenvolvimento International — AID			
		Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE	US$	20.000.000,00	20.000.000,00
			Cr$	4.500.000.000,00	2.432.432,43
11/ 3	26- 4-65	The Marconi Company Limited			
		Congresso Nacional	£	846.512-00-00	2.370.233,60
11/ 4	30- 4-65	Banque de Paris & des Pays-Bas			
		Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — USIMINAS	Fr.Fr.	299.692,38	60.702,63
11/ 5	30- 4-65	Fritz Werner Werwaltung G.m.b.H.			
		INFALO — Indústrias de Ferramentas de Aço Ltda.	DM.	516.384,00	129.096,00

CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO EMITIDOS EM MAIO DE 1965

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/ 6	20- 5-65	Astilleros Unidos Del Pacifico S. A.			
		IPEMA — Indústria Pesqueira do Maranhão S. A.	P$Mex.	3.385.000,00	270.800,00
11/ 7	26- 5-65	National Machinery Co.			
		Companhia de Parafusos e Metalurgia Santa Rosa	US$	114.500,00	114.500,00
11/ 8	31- 5-65	Invest Export Deutscher Innen-Und Aussenhandel			
		Companhia Paranaense de Fiação e Tecelagem — PARANAFIOS	US$RDA	642.300,00	642.300,00
11/ 9	31- 5-65	Banco do Nordeste do Brasil S. A.			
		Elekeiroz do Nordeste Indústria Química S. A.	US$	1.439.948,00	1.439.948,00
11/ 10	1- 6-65	Bobst Champlain S. A.			
		Indústria de Papéis de Arte José Tscherkassky S. A.	Sw.Fr.	617.909,80	144.096,57
11/ 11	31- 5-65	Przedsiebiorstwo Handlu Zagranigznego Stalexport			
		Companhia Mogiana de Estradas de Ferro	US$Pol.	6.167.503,01	6.167.503,01
11/ 12	31- 5-65	Przedsiebiorstwo Handlu Zagranigznego Stalexport			
		Estrada de Ferro Sorocabana	US$Pol.	12.735.575,28	12.735.575,28
11/ 13	31- 5-65	Empire Commercial Corporation			
		Cotonifício Leite Barbosa S. A.	US$	214.170,00	214.170,00
11/ 14	31- 5-65	Theodor Wille			
		Fábrica Nacional de Vagões S. A.	DM.	1.026.873,00	256.718,25

CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO EMITIDOS EM JUNHO DE 1965

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/ 15	3 -6-65	Burmeister & Wain			
		Comissão de Marinha Mercante	Dan.Kr.	515.324,70	74.567,48
11/ 16	3- 6-65	Loro e Parisini S.p.A.			
		Companhia Hidrelétrica do Vale do Paraíba — CHEVAP	Lit.	8.000.000,00	12.801,84
11/ 17	7- 6-65	Metalexport			
		Companhia de Fiação e Tecidos Pôrto Alegrense	US$Pol.	52.182,00	52.182,00
11/ 18	8- 6-65	Telefonaktie Bolaget L. M. Ericsson			
		Companhia Telefônica Brasileira	Sw.Kr.	2.781.963,00	537.475,25
11/ 19	9- 6-65	Banco do Nordeste do Brasil S. A.			
		SIBRASIL — S. A. Indústria Sisaleira do Brasil	US$	206.945,00	206.945,00
11/ 20	9- 6-65	H. Peterson & Co.			
		Fieltex S. A. — Indústria Têxtil	DM.	998.192,00	249.548,00
11/ 21	14- 6-65	Deutscher Spinnereimaschinen Ingolstadt			
		Companhia Taubaté Industrial	DM.	1.645.863,00	411.465,75
11/ 22	11- 6-65	Schnell Pressentakin Frankenthal Albert & Cie.			
		Bloch Editôres S. A.	DM.	1.095.000,00	273.750,00
11/ 23	16- 6-65	Sho «Eva» Water and Agricultural Development (International) Ltd.			
		Companhia de Águas e Solos — CASOL	US$	88.651,57	88.651,57
11/ 24	18- 6-65	Banco do Nordeste do Brasil S. A.			
		Metalgráfica do Norte S. A.	US$	133.108,00	133.108,00
11/ 25	21- 6-65	Banque de Paris & des Pays-Bas — Crédit Lyonnais (Union Européene Industriélle & Financière. Avalistas: BID e Banco do Estado de São Paulo S. A.			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	Fr.Fr.	119.494,13	24.203,50
11/ 26	21- 6-65	Banque de Paris & des Pays-Bas — Crédit Lyonnais (Union Européene Industriélle & Financière. Avalistas : BID e Banco do Estado de São Paulo S. A.			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	Fr.Fr.	34.327,38	4.902,41
11/ 27	21- 6-65	Banque de Paris & des Pays-Bas — Crédit Lyonnais (Union Européene Industriélle & Financière. Avalistas : BID e Banco do Estado de São Paulo S. A.			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	Fr.Fr.	196.494,99	39.800,00
11/ 28	21- 6-65	Banque de Paris & des Pays-Bas — Crédit Lyonnais (Union Européene Industriélle & Financière. Avalistas : BID e Banco do Estado de São Paulo S. A.			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	Fr.Fr.	342.759,73	69.425,88
11/ 29	21- 6-65	Cosider Consulense, Progettazioni e Construzioni de Impianti Siderurgici S.p.A.			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	Lit.	77.626.000,00	124.219,49
11/ 30	24- 6-65	Maschinenfabrik Augsburg — Nuernberg, A. G., Man			
		Comissão de Marinha Mercante	DM.	3.674.205,00	918.551,25

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/ 31	25- 6-65	Thurman & Wright			
		Mineração Tejucana S. A.	US$	750.000,00	750.000,00
11/ 32	25- 6-65	Banco do Nordeste do Brasil S. A.			
		Companhia Química do Recôncavo	US$	693.900,00	693.900,00
11/ 33	25- 6-65	Banco do Nordeste do Brasil S. A.			
		Companhia Empório Industrial do Norte	US$	759.000,00	759.000,00
11/ 34	25- 6-65	Maschinenfabrik Augsburg — Nuernberg, A. G.			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	DM.	96.926,00	96.926,00
11/ 35	30- 6-65	The Marconi Company Limited			
		Rádio Rio Ltda.	£	75.741-00-00	212.075,80
11/ 36	30- 6-65	Ampex Pan American Company			
		Rádio Rio Ltda.	US$	229.467,30	229.467,30

CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO EMITIDOS EM JULHO DE 1965

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/ 37	4- 7-65	S. A. Brown Bovery & Cie.			
		S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo	Sw.Fr.	594.500,00	138.637,40
11/ 38	8- 7-65	S. A. Brown Boveri & Cie.			
		Companhia Ferro Brasileiro S. A.	SK.Fr.	584.000,00	136.188,80
11/ 39	14- 7-65	Cammet-Wedag S. A.			
		Mineração São Lourenço Ltda.	Pst.	106.668.437,00	1.777.807,28
11/ 40	13- 7-65	A. Triuzzi S.A.S.			
		Companhia Industrial Pasco- Lambretta — Tratores, Máquinas, Veículos Motores	Lits.	57.237.500,00	91.593,19
11/ 41	19- 7-65	Banco Interamericano do Desenvolvimento — Avalista : Estado da Bahia			
		Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia — COELBA	US$	3.200.000,00	3.200.000,00
11/ 42	19- 7-65	National Machinery Co.			
		Irmãos Tabbert & Cia. Ltda.	US$	69.590,00	69.590,00
11/ 43	23- 7-65	Redifon Limited			
		S. A. Emprêsa de Viação Aérea Rio Grandense — VARIG	£	286.500-00-00	802.200,00

CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO EMITIDOS EM AGÔSTO DE 1965

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/ 44	4- 8-65	A. M. Lederer and Company Inc.			
		COCAM — Companhia de Café Solúvel e Derivados	US$	1.129.587,00	1.129.587,00

(Continua)

Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/ 45	16- 8-65	Strotex Port Foreign Trade Corporation for the Export of Machine and Machinery Equipment			
		Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre	US$Tch.	313.950,00	313.950,00
11/ 46	9- 8-65	James Mackie & Sons Ltd.			
		Pedro Carneiro S. A. — Indústria e Comércio	£	24.958-00-00	69.882,40
11/ 47	10- 8-65	Schloemann Aktiengesellschaft — Avalista : Indústria e Comércio de Minérios S. A.			
		Aços Anhanguera S. A.	DM.	1.969.749,00	492.437,25
11/ 48	12- 8-65	Consorcio Maschinenfabrik Augsburg — Nuernberg A. G. e Brown Bovery Cie.			
		Sociedade Termoelétrica de Capivari — SOTELCA (1.º compromisso)	DM.	5.925.467,00	1.481.366,90
11/ 48	12- 8-65	Consorcio Maschinenfabrik Augsburg — Nuernberg A. G. e Brown Bovery Cie.			
		Sociedade Termoelétrica de Capivari — SOTELCA (2.º compromisso)	Sw.Fr.	662.092,10	154.399,98
11/ 49	12- 8-65	Consorcio Maschinenfabrik Augsburg — Nuernberg A. G. e Brown Bovery Cie.			
		Sociedade Termoelétrica de Capivari — SOTELCA (3.º compromisso)	Sw.Fr.	296.373,74	69.114,36
11/ 50	19- 8-65	Kreditanstalt Für Wiederraufbau			
		Superintendência de Serviços Médicos do Estado da Guanabara — SUSEME	DM.	8.200.000,00	2.050.000,00
11/ 51	20- 8-65	Krebitaastalt Für Wiederaufbau — Avalista : Governo dos Estados Unidos do Brasil			
		Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. — CEMIG	DM.	16.600.000,00	4.150.000,00
11/ 52	20- 8-65	E. H. C. Michaelles & Cie.			
		Karmann — Ghia do Brasil, Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda.	DM.	1.198.824,75	299.706,19
11/ 53	23- 8-65	«Rudnap» Export Import			
		Ministério da Agricultura	US$Iug.	5.373.000,00	5.373.000,00
11/ 54	25- 8-65	The Chartered Bank — Avalista : BNDE			
		S. A. Emprêsa Aviação Aérea Rio Grandense	US$	5.000.000,00	5.000.000,00
11/ 55	26- 8-65	Banco Interamericano do Desenvolvimento — Avalista : Estado do Paraná			
		Central Elétrica de Capivari-Cachoeira S. A. — ELETROCAP	US$	5.450.000,00	5.450.000,00
11/ 56	27- 8-65	W. M. W. Export Deutscher Innen-Van Aussenhandel			
		Indústrias Rami S. A.	US$RDA	119.670,00	119.670,00
39/1		Banco Interamericano do Desenvolvimento — BID. Avalista : Govêrno dos Estados Unidos do Brasil			
		Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE	US$	2.700.000,00	2.700.000,00

CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO EMITIDOS EM SETEMBRO DE 1965

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/ 57	1- 9-65	Kreditanstalt Für Wiederaufbau — Avalista : Govêrno dos Estados Unidos do Brasil			
		Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	DM.	40.000.000,00	10.000.000,00
11/ 58	6- 9-65	Poligraph — Export G.m.b.H.			
		Bloch Editôres S. A.	US$RDA	311.500,00	311.500,00
11/ 59	6- 9-65	Poligraph — Export G.m.b.H.			
		LITOBRAS — Gráfica Editôra S. A.	US$RDA	161.953,00	161.953,00
11/ 60	9- 9-65	Kreditanstalt Für Wiederaufbau			
		Fundação Alagoana de Serviços Assistenciais	DM.	1.100.000,00	275.000,00
11/ 61	10- 9-65	Handley Page — Limited			
		Sadia S. A. — Transportes Aéreos	£	1.174.500-00-00	3.288.600,00
11/ 62	18- 9-65	Agência para o Desenvolvimento Internacional Avalista : Govêrno dos Estados Unidos do Brasil			
		Eucatex S. A. — Indústria e Comércio	US$	1.960.000,00	1.960.000,00
11/ 63	22- 9-65	Sacle Signal Division — E. W. Bliss Company			
		Secretaria de Segurança Pública do Estado da Guanabara	US$	329.985,75	329.985,75
11/ 64	24- 9-65	Technoimpex			
		Forja Rio Ltda.	US$Hung.	40.304,00	40.304,00
11/ 65	29- 9-65	Agência para o Desenvolvimento Internacional — AID. Avalista : Govêrno dos Estados Unidos do Brasil			
		Companhia Paranaense de Energia Elétrica — COPEL	US$	11.400.000,00	11.400.000,00
			Cr$	4.000.000,00	2.162.162,16
31/2		Banco Interamericano do Desenvolvimento — Avalista : BNDE			
		Companhia Ferro e Aço de Vitória	US$	1.300.000,00	1.300.000,00

CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO EMITIDOS EM OUTUBRO DE 1965

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/ 66	7-10-65	International Bank for Reconstruction and Development — Avalista : Govêrno dos Estados Unidos do Brasil			
		Central Elétrica de Furnas S. A.	US$	57.000.000,00	57.000.000,00
11/ 67	12-10-65	United States Department of Defense			
		Ministério da Aeronáutica	US$	23.400.000,00	23.400.000,00
11/ 68	12-10-65	V. O. Tractoro Export			
		Companhia Everest Engenharia e Comércio	US$URSS	48.500,00	48.500,00
11/ 69	27-10-65	General Electric Co. (IGE Export Division)			
		Companhia Siderúrgica Nacional	US$	294.546,60	294.546,00

CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO EMITIDOS EM NOVEMBRO DE 1965

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/ 70	4-11-65	Banco Interamericano do Desenvolvimento — Avalista : Estado de Santa Catarina			
		Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. — CELESC	US$	3.500.000,00	3.500.000,00
39/ 71	11-11-65	Kreditanstalt Für Wiederautbau — Avalista : Govêrno dos Estados Unidos do Brasil			
		Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE	DM.	27.000.000,00	6.750.000,00
11/ 72	11-11-65	Transport Maschinen Export-Import — Avalista : Banco do Estado de São Paulo S. A.			
		Companhia Paulista de Estradas de Ferro	US$RDA	7.727.200,00	7.727.200,00
11/ 73	11-11-65	Transport Maschinen Export-Import — Avalista : Banco do Estado de São Paulo S. A.			
		Companhia Mogiana de Estradas de Ferro	US$RDA	3.880.100,00	3.880.100,00
11/ 74	12-11-65	The National Casa Register Co.			
		Banco Agrícola e Mercantil S. A.	US$	258.532,04	258.532,04
11/ 75	12-11-65	Koehring Overseas Corporation S. A.			
		Atma Paulista S. A. — Indústria e Comércio	US$	151.711,00	151.711,00
11/ 76	17-11-65	General Electric Co. (IGE Export Division)			
		Companhia Siderúrgica Nacional	US$	294.546,00	594.546,00
11/ 77	19-11-65	Brown Bovery & Cie.			
		S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo	Sw.Fr.	2.227.208,80	519.385,09
31/ 78	24-11-65	Olin Mathiesen Chemical Corporation			
		Olinkraft Celulose e Papel Ltda.	US$	1.500.000,00	1.500.000,00
11/ 79	26-11-65	Westinghouse Electric International Company			
		Fôrça e Luz do Pará S. A.	US$	330.000,00	330.000,00

CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO EMITIDOS EM DEZEMBRO DE 1965

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/ 80	1-12-65	The Wean Engineering Company Inc.			
		Companhia Siderúrgica Nacional	US$	399.000,00	399.000.00
11/ 81	6-12-65	James Mackei & Sons Limited			
		Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem	£	8.310-06-08	23.268,93
11/ 82	6-12-65	Poligraph-Export G.m.b.H.			
		Emprêsa Gráfica da «Revista dos Tribunais» S. A.	US$RDA	142.390,00	142.390,00
11/ 83	6-12-65	Poligraph-Export G.m.b.H.			
		Otomit S. A. Indústria e Comércio	US$RDA	25.060,00	25.060,00
11/ 84	6-12-65	Poligraph-Export G.m.b.H.			
		Encadernadora Brás Cubas Ltda.	US$RDA	55.978,00	55.978,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/ 85	6-12-65	Poligraph-Export G.m.b.H.			
		Gráfica Martini S. A.	US$RDA	31.000,00	31.000,00
11/ 86	6-12-65	Poligraph-Export G.m.b.H.			
		Livraria Editôra Pallotti	US$RDA	35.150,00	35.150,00
11/ 87	6-12-65	Poligraph-Export G.m.b.H.			
		Gráfica Gasparini S. A.	US$RDA	73.450,00	73.450,00
11/ 88	6-12-65	Poligraph-Export G.m.b.H.			
		Cartografia Francisco Mazza S. A.	US$RDA	47.200,00	47.200,00
11/ 89	6-12-65	Poligraph-Export G.m.b.H.			
		A Chromográphica S. A.	US$RDA	91.150,00	91.150,00
11/ 90	6-12-65	Poligraph-Export G.m.b.H.			
		Mario Piccoli, Irmãos & Cia.	US$RDA	35.150,00	35.150,00
11/ 91	6-12-65	Poligraph-Export G.m.b.H.			
		Antônio A. Nanô & Filhos Ltda.	US$RDA	52.000,00	52.000,00
31/ 92	6-12-65	First National City Bank			
		Siderurgia Rio Grandense S. A.	US$	300.000,00	300.000,00
11/ 93	7-12-65	Marubeni Iida Co. Ltd.			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	Yen	252.698.922,00	701.941,45
11/ 94	9-12-65	Schwabach Coffee Company			
		Work S. A. — Import. e Export. Indústria e Comércio	US$	26.800,00	26.800,00
11/ 95	10-12-65	Agência para o Desenvolvimento Internacional			
		Olinkraft Celulose e Papel Ltda.	US$	800.000,00	800.000,00
11/ 96	13-12-65	Air Carrier Service Corporation			
		Taxi Aéreo Lider Ltda.	US$	361.110,00	361.110,00
11/ 97	13-12-65	The Wean Engineering Company Ltd.			
		Companhia Siderúrgica Nacional	US$	3.704.145,00	3.704.145,00
11/ 98	13-12-65	Agência para o Desenvolvimento Internacional — AID. Avalista: Govêrno dos Estados Unidos do Brasil			
		Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	US$	15.000.000,00	15.000.000,00
11/ 99	20-12-65	W. M. W. Export Deutscher Innen-Und-Aussenhandel			
		SUL — Sociedade de Usinagem Ltda.	US$RDA	52.014,00	52.014,00
11/100	21-12-65	Induma — Industrie Maschinen G.m.b.H.			
		Madequímica S. A. — Indústria de Madeiras Termo-Estabilizadas	DM.	476.000,00	119.000,00
11/101	22-12-65	Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget			
		Central Elétrica de Furnas S. A.	Sw.Kr.	89.760,00	17.311,63
11/102	27-12-65	Mesta Machine Company			
		Companhia Siderúrgica Nacional	US$	752.797,95	752.797,95
11/103	27-12-65	Mesta Machine Company			
		Companhia Siderúrgica Nacional	US$	214.567,75	214.567,75

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/104	27-12-65	Mesta Machine Company			
		Companhia Siderúrgica Nacional	US$	446.592,30	446.592,30
11/105	28-12-65	Banque de Paris et des Pays-Bas e Crédit Lyonnais			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	Fr.Fr.	2.500.000,00	506.374,24
11/106	28-12-65	Banque de Paris et des Pays-Bas e Crédit Lyonnais			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	Fr.Fr.	50.000.000,00	10.127.484,78
11/107	30-12-65	IGE — Export-Division — General Electric Company — Avalista : Banco do Estado da Guanabara			
		Comissão Estadual de Energia do Estado da Guanabara	US$	560.000,00	560.000,00
11/108	30-12-65	Transport Maschinen Export-Import — Avalista : Banco do Estado de São Paulo S. A.			
		Estrada de Ferro Sorocabana	US$RDA	5.985.500,00	5.985.500,00
11/109	30-12-65	Agência para o Desenvolvimento Internacional — AID. Avalista : Govêrno dos Estados Unidos do Brasil			
		Companhia de Cimento Vale do Paraíba	US$	800.000,00	800.000,00
11/110	30-12-65	Agência para o Desenvolvimento Internacional — AID			
		Govêrno da República dos Estados Unidos do Brasil	US$	15.000.000,00	15.000.000,00

CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO EMITIDOS EM JANEIRO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/111	3- 1-66	The Intherlands Investment Bank for Developing Countries			
		Bruynzeel Madeiras S. A. — BRUMASA	Fls.	5.400.000,00	1.421.052,63
31/112	3- 1-66	Corning Glass Works			
		Vidros Corning Brasil S. A.	US$	6.000.000.00	6.000.000.00
72/113	3- 1-66	Corning Glass Works			
		Vidros Corning Brasil S. A.	US$	367.540,00	367.540,00
11/114	3- 1-66	Corning Glass Works			
		Companhia Industrial Pasco-Lambretta — Tratores, Máquinas, Veículos e Motores	Lit.	18.600.696,11	29.765,40
11/115	14- 1-66	Agência para o Desenvolvimento Internacional — AID			
		Companhia Hidro Elétrica da Boa Esperança — COHEBE	US$	8.900.000,00	8.900.000,00
11/116	14- 1-66	Die Maschinen Export			
		Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA	US$RDA	1.100000,00	1.100.000,00
11/117	18- 1-66	Siemens Reiniger Work A. G.			
		Hospital da Fundação «Casa de Caridade São Lourenço»	DM.	105.449,00	26.362,25

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/118	18- 1-66	Siemens Reiniger Work A. G.			
		Sanatório «Américo Bairral»	DM.	100.869,90	25.217,48
11/119	18- 1-66	Siemens Reiniger Work A. G.			
		Instituto «Arnaldo Vieira de Carvalho»	DM.	168.808,20	42.202,05
11/120	18- 1-66	Siemens Reiniger Work A. G.			
		Associação Paulista de Combate ao Câncer	DM.	491.980,00	122.995,00
11/121	31- 1-66	Agência para o Desenvolvimento Internacional — AID			
		Rio Light — Serviço de Eletricidade	US$	25.000.000,00	25.000.000,00
11/122	31- 1-66	Agência para o Desenvolvimento Internacional — AID			
		São Paulo Light S. A. — Serviço de Eletricidade	US$	15.000.000,00	15.000.000,00
11/123	31- 1-66	Agência para o Desenvolvimento Internacional — AID			
		Govêrno da República dos Estados Unidos do Brasil	US$	25.000.000,00	25.000.000,00
11/124	31- 1-66	Agência para o Desenvolvimento Internacional — AID			
		Govêrno da República dos Estados Unidos do Brasil	US$	15.000.000,00	15.000.000,00

CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO EMITIDOS EM FEVEREIRO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/125	1- 2-66	Aviquipe — France. Avalista : Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico			
		Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A.	Fr.Fr.	3.000.000,00	607.649,87
11/126	2- 2-66	Arbeitsgemenschaft Hutte Nwerke. Avalistas : BNDE e Banco do Estado de São Paulo S. A.			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	DM.	1.004.000,00	251.000,00
11/127	2- 2-66	Banque de Paris et des Pays-Bas — Crédit Lyonnais			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	Fr.Fr.	740.559,00	150.000,00
11/128	2- 2-66	Cosider — Consulenze Progettazioni e Construzioni di Impianti Siderurgici S. A. — Avalista : Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	Lit.	39.618.800,00	63.399,21
11/129	3- 2-66	Metalexport			
		PRESAÇO — Companhia Brasileira de Prensagem de Aço	US$Pol.	60.032,50	60.032,50
11/130	7- 2-66	Banco Interamericano do Desenvolvimento — BID. Avalista : Govêrno dos Estados Unidos do Brasil			
		Usina Siderúrgica da Bahia S. A. — USIBA	US$	200.000,00	200.000,00

(Continua)

(Conclusão)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/131	9- 2-66	Chimicanlagem Export G.m.b.H.			
		Forest S. A. — Fábrica de Condutores Elétricos	US$RDA	85.180,00	85.180,00
11/132	9- 2-66	Poligraph Export G.m.b.H.			
		Gráfica Real Grandeza Ltda.	US$RDA	55.500,00	55.500,00
11/133	9- 2-66	Poligraph Export G.m.b.H.			
		Editôra Prelúdio Ltda.	US$RDA	71.450,00	71.450,00
11/134	9- 2-66	Ferrostaal A. G.			
		Lanzara S. A. — Gráfica Editôra	DM.	875.375,50	218.343,88
11/135	9- 2-66	James Mackie & Sons Limited			
		Companhia União Manufatura de Tecidos	£	267.701-14-00	749.564,76
11/136	10- 2-66	Ferrostaal Aktiengesellschaft			
		Editôra Abril Ltda.	DM.	1.097.642,00	274.410,50
11/137	11- 2-66	Gruppo Industrie Elettre Meccaniche per Impianti All'Estero			
		Companhia Estadual de Energia Elétrica	Lit.	660.410.000,00	1.056.808,18
11/138	15- 2-66	Siemens Reiniger Work A. G.			
		Ministério da Aeronáutica	DM.	323.757,00	80.939,25
11/139	15- 2-66	Siemens Reiniger Work A. G.			
		Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência do Rio de Janeiro	DM.	433.748,20	108.437,05
11/140	15- 2-66	Siemens Reiniger Work A. G.			
		Sociedade Beneficente Israelita Brasileira «Hospital Albert Eistein»	DM.	194.436,70	48.609,18
11/141	15- 2-66	Siemens Reiniger Work A. G.			
		Sociedade Beneficente dos Chauffeurs de São Paulo	DM.	257.752,80	64.438,20
11/142	15- 2-66	Siemens Reiniger Work A. G.			
		Sociedade Beneficente São Camilo	DM.	157.841,00	39.460,25
11/143	28- 2-66	Siemens Reiniger Work A. G.			
		Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência	DM.	89.109,43	22.277,43
11/144	28- 2-66	Siemens Malske Aktiengesellschaft			
		Ministério de Viação e Obras Públicas — Departamento dos Correios e Telégrafos	DM.	4.138.506,60	1.034.626,65

III — BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Balancete em 29 de Abril de 1966

BANCO CENTRA[illegible]

Balancete [illegible]

A T I V O

FINANCEIRO INTERNO

			C[illegible]
OPERAÇÕES :			
Devedores por Consignação de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	190 718 933		
Devedores por Financiamentos de Importação	1 412 506 913		
Devedores por Financiamentos e Refinanciamentos (FUNAGRI)	35 025 821 576		
Devedores por Refinanciamentos	5 592 713 600		
Empréstimos a Instituições Financeiras	806 108 838		
Letras do Tesouro Nacional	600 000 000 000		
Títulos Públicos Federais	183 651 150		
Títulos Redescontados	199 456 379 831	842 667 900 841	
OUTROS CRÉDITOS E VALORES :			
Banco do Brasil S. A. — Conta de Movimento	178 936 245 432		
Banco do Brasil S. A. — Conta de Suprimentos Especiais	1 218 838 187 467		
Créditos a Receber	5 612 164 344		
Créditos por Transferência de Depósitos (Decreto número 36 783, de 18-1-55)	55 769 404		
Devedores por Adiantamentos de Recursos de Origem Externa	101 200 000 000		
Devedores por Compra de Imóveis	108 283 124		
Devedores por Títulos a Receber por Financiamentos de Taxa	28 085 042 231		
Imóveis não Destinados a Uso	722 502 219		
Rendas a Receber	5 877 084 752		
Tesouro Nacional — Contribuição para o Fundo Monetário Internacional	745 789 708 185		
Títulos a Receber	16 040 773		
Outros Créditos	208 418 316 488	2 493 659 344 419	3 336 327 [illegible]
PERMANENTE			
Almoxarifado		106 201 656	
Imóveis de Uso		318 252 663	
Móveis e Utensílios		490 749 753	
Tesouro Nacional — Meio Circulante Transferido		1 504 781 245 276	1 505 69[illegible]
PENDENTE			
Despesas de Operações		3 998 785 226	
Despesas Patrimoniais		53 365 409	
Despesas Administrativas		5 116 650 418	
Outras Despesas		51 452 864	9 22[illegible]
Subtotal			4 851 24[illegible]
DE COMPENSAÇÃO			
Créditos Concedidos sob Contrato		71 577 832 743	
Depositários de Valores		11 033 553 225	
Depositários de Valores em Garantia	9 363 950 868		
Valores em Garantia	8 125 826 176	17 489 777 044	
Hipotecas		347 046 506	
Mandatários por Cobrança		41 976 514 131	
Valores em Custódia		740 898 752	
Outras Contas		424 793 607 965	567 96[illegible]
TOTAL			5 419 20[illegible]

Rio [illegible]

Denio Nogueira
Presidente

Loure[illegible]
Chefe do [illegible]

LICA DO BRASIL

il de 1966

PASSIVO

				Cr$
FINANCEIRO EXTERNO				
SITOS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS				
ciação Internacional de Desenvolvimento			7 965 090 000	
o Interamericano de Desenvolvimento			6 039 899 434	
o Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento			621 148 597	
oração Financeira Internacional			786 646 240	
lo Monetário Internacional			884 134 616 399	899 547 400 670
FINANCEIRO INTERNO				
SITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
sitos Compulsórios		1 164 830 434 430		
sitos para Constituição e Aumento de Capital de tituições Financeiras		12 653 987 907		
sitos Decorrentes de Vendas de Câmbio		78 551 304 136		
os Depósitos		102 029 207	1 256 137 755 680	
RSOS VINCULADOS				
o de Defesa de Produtos Agropecuários		5 538 871 974		
o para Financiamentos de Cafés		50 000 000 000		
o Geral para Agricultura e Indústria (FUNAGRI) Decreto n.º 56 835/65		155 728 587 967		
o de Estabilização de Receita Cambial		146 149 438 763		
o de Refinanciamento às Instituições Financeiras		24 329 972 707	381 746 871 411	
AS EXIGIBILIDADES				
são para Despesas a Efetuar		652 082 295		
uro Nacional, Recursos de Subscrição de Letras		2 183 791 666		
uro Nacional — Suprimentos de Obrigações Reajustáveis		24 464 000 000		
s Contas		31 222 962 987	58 522 836 948	1 696 407 464 039
Total do Passivo Financeiro				2 595 954 864 709
PERMANENTE				
Circulante				2 173 324 188 525
PENDENTE				
eas de Operações			21 158 562 735	
eas Patrimoniais			2 958 848	
eias Administrativas			188 237 874	
us Rendas			644 900 439	21 994 659 896
PATRIMÔNIO E RESERVA				
mônio			33 999 998 470	
erva Especial			25 970 236 925	59 970 235 395
Subtotal				4 851 243 948 525
DE COMPENSAÇÃO				
nsabilidade por Créditos Contratados			71 577 832 743	
itantes de Títulos (Art. 4.º, inciso XIV, Lei 4 595/64)		7 607 474 071		
s em Depósito à Nossa Ordem		3 426 079 154	11 033 553 225	
nsabilidade por Garantias Recebidas			17 489 777 044	
nsabilidade por Bens Hipotecados			347 046 500	
ança Caucionada :				
Conta do FUNAGRI	41 948 365 718			
versas	26 024 912	41 974 390 630		
		2 123 501	41 976 514 131	
ança por Conta Própria				
tantes de Valores em Custódia			740 898 752	
Contas			424 793 607 965	567 959 230 360
TOTAL				5 419 203 178 885

ai e 1966

Athayde de Oliveira Mello
Contador Geral
C.R.C. - GB - nº 13.287

ro

trativo

IV — ESTATÍSTICA

QUADRO 1.1

POUPANÇAS BRUTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO SISTEMA FINANCEIRO

VARIAÇÕES TRIMESTRAIS OU ANUAIS

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
											MAR.	JUN.	SET.
I — POUPANÇAS MONETARIAS (a)	25 851	37 293	70 359	50 809	54 917	78 838	168 320	315 911	639 879	942 052	378 569	1 010 948	1 022 549
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	8 057	10 032	13 356	18 293	13 827	21 901	31 597	50 562	90 136	191 295	— 21 524	141 905	189 348
Moeda Escritural fora do Sistema Financeiro	17 760	27 261	57 003	38 516	41 090	56 937	136 723	265 349	549 743	750 757	400 093	869 043	833 201
Depósitos populares	4 760	7 903	14 681	11 202	8 938	12 854	23 876	33 158	71 848	81 920	28 026	124 190	169 538
Outros	13 034	10 358	42 322	27 314	32 152	44 083	112 847	232 191	477 895	668 837	372 067	744 853	663 663
II — POUPANÇAS NAO MONETARIAS DE ORIGEM INTERNA (b)	22 991	46 951	40 541	64 192	2 905	38 149	90 901	— 143 656	251 925	409 417	273 708	345 950	568 479
1) **Voluntárias**	11 087	17 991	22 230	30 383	14 467	29 248	40 920	82 079	124 900	375 473	159 143	297 752	339 749
RECURSOS PRÓPRIOS	6 884	10 696	10 128	18 059	3 777	8 718	18 117	54 902	57 354	305 053	139 915	235 363	277 753
Capital	825	5 482	2 458	8 129	3 823	3 101	9 604	9 249	24 083	114 862	41 272	85 982	43 875
Reservas	6 059	5 214	7 670	14 930	— 46	5 617	8 513	45 743	33 271	190 191	98 643	149 381	233 878
RECURSOS DE TERCEIROS	4 203	7 295	12 102	12 324	10 690	20 530	22 803	27 087	67 546	70 420	19 228	62 389	61 996
Depósitos à vista	4 110	3 698	6 910	7 198	3 602	6 102	10 609	13 428	25 902	41 558	16 476	39 012	34 738
Depósitos a prazo	1 036	2 417	3 514	3 274	1 810	7 738	1 361	— 4 352	7 016	— 27 530	2 752	12 111	29 583
Reservas técnicas de Companhias de Seguros	818	890	1 372	1 858	4 983	6 330	10 557	17 082	33 468	1 332	—	11 266	— 2 325
Reservas técnicas de Companhias de Capitalização	311	299	306	— 6	295	360	276	929	1 160	—	—	—	—
2) **Compulsórias**	11 904	28 960	18 311	33 809	— 11 562	8 901	49 981	61 577	127 025	33 944	114 565	48 198	228 730
BNDE — Adicional do Impôsto de Renda	4 360	4 895	5 911	5 646	4 370	5 552	9 653	16 093	10 036	— 13 925	10 116	28 759	— 1 758
BNDE — Depósitos especiais	330	1 636	2 498	3 733	2 638	1 099	— 1 034	3 406	1 015	14 912	120 700	50 529	— 17 324
Instituições de Previdência Social	3 429	6 597	6 948	12 643	— 4 482	804	1 579	— 35 323	1 759	9 600	— 1 210	4 460	46 352
Reservas técnicas	3 043	5 985	6 852	11 747	— 3 647	570	430	— 19 811	— 10 779	3 060	— 2 232	— 4 317	38 928
Recolhimentos diversos	386	612	96	896	— 835	234	1 149	— 5 512	12 538	6 540	1 022	8 777	7 424
Depósitos compulsórios no Sistema Bancário	165	— 180	303	744	85	259	— 21	959	— 820	— 3 194	276	3 609	— 5 671
Recursos em cruzeiros, decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	3 705	16 951	2 400	10 310	— 14 100	— 1 946	32 464	28 664	45 901	67 836	— 29 761	— 39 159	195 305
Obrigações da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil no País	— 85	— 999	251	733	— 73	3 133	7 400	43 328	69 134	— 41 285	14 444	25 754	11 826
Letras do Banco do Brasil	—	—	—	—	—	2 215	4 876	23 005	57 277	—	—	—	—
Outras	— 85	— 999	251	733	— 73	918	2 524	20 323	11 857	— 41 285	14 444	25 754	11 826
III — POUPANÇAS DE ORIGEM EXTERNA (c)	— 760	— 2 005	1 979	5 646	3 282	2 757	— 4 323	— 8 698	18 179	12 395	63 037	35 025	38 846
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	958	1 402	237	810	283	1 149	— 279	3 850	— 943	18 493	7 736	— 1 846	10 204
Sistema Bancário	— 1 718	— 3 407	1 742	4 836	2 999	1 608	— 4 044	— 12 548	19 122	— 6 098	55 301	36 871	28 642
IV — OUTRAS EXIGIBILIDADES (d)	2 486	5 720	8 835	11 165	10 675	9 679	19 454	42 639	60 808	114 804	99 084	227 754	72 170
TOTAL GERAL (a + b + c + d)	50 568	87 959	121 714	137 812	71 779	129 423	274 352	489 058	970 791	1 478 668	814 398	1 645 431	1 702 044

FONTE: Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

FINANCIAMENTOS DE INVESTIMENTOS PELO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.1-A

VARIAÇÕES TRIMESTRAIS OU ANUAIS

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
											MAR.	JUN.	SET.
I — **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**35 848**	67 245	101 272	97 893	**161 409**	**288 277**	**488 349**	799 234	1 359 785	**2 989 236**	**597 438**	1 188 272	**1 302 121**
Ao Tesouro Nacional	8 286	24 715	40 063	28 143	49 505	93 564	236 511	246 324	535 188	1 225 781	372 591	637 362	309 031
A Governos Estaduais e Municipais	1 808	782	— 948	623	— 668	2 577	1 778	3 285	12 514	12 617	1 612	21 764	— 7 472
A Autarquias e outras Entidades Públicas	209	— 310	1 209	— 64	3 520	5 760	5 757	2 575	26 891	65 119	32 996	60 796	180 463
Hipotecários	2 189	1 984	2 796	3 671	2 814	5 485	4 153	10 465	27 657	34 014	11 130	10 584	12 276
Outros empréstimos ao público	21 475	37 331	52 929	59 701	94 112	167 566	228 328	498 550	711 449	1 602 029	152 503	510 505	745 181
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	1 325	2 432	5 162	5 647	12 071	13 259	11 635	31 724	50 694	49 968	26 656	— 52 746	62 721
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	556	311	61	172	55	66	187	6 311	— 4 608	— 292	— 50	7	— 79
II — **INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS**	**753**	1 162	1 239	4 748	**2 565**	**6 677**	**7 848**	45 811	28 372	**97 700**	20 400	99 568	**48 386**
Títulos públicos	446	— 61	— 90	2 884	— 211	— 1 411	2 426	4 311	2 282	— 2 186	3 987	5 379	13 499
BNDE — Participação em capitais por conta própria	—	48	248	71	830	753	850	27 576	10 109	69 975	8 925	77 736	24 650
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	—	364	19	155	234	756	7 093	— 2 236	— 2 739	— 38	—	—	—
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	307	816	1 062	1 638	1 711	6 578	— 2 965	15 906	18 159	31 207	7 488	16 329	10 273
Títulos de países estrangeiros	—	— 2	—	—	1	1	444	254	561	— 1 258	—	124	— 36
III — **INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS**	**3 318**	6 637	7 167	11 339	**13 490**	**26 564**	**32 605**	**43 101**	**83 585**	**362 346**	50 086	224 239	89 041
IV — **RETENÇÃO DE RECURSOS PELO TESOURO NACIONAL**	**2 200**	4 893	2 559	924	**306**	— **700**	— **4 138**	— 734	4 763	1 339	— 1	17 033	— 1
V — **RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRÊSAS**	**1 879**	2 923	4 735	5 699	**5 048**	6 292	**0 191**	9 378	26 747	45 874	881	— 3 168	— 4 202
VI — **CRÉDITOS ESPECIAIS**	**1 228**	329	419	424	278	— 299	**1 561**	3 846	— 240	**10 066**	— 1 188	— 2 331	—
VII — **APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL**	— 7	16	6	159	**16**	162	186	185	10 455	— 9 971	— 471	— 1 041	207
VIII — **OURO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS**	15	18	7	24	26	— 730	272	53	— 899	— 3 611	— 255	—	—
IX — **OUTRAS CONTAS**	**5 121**	4 754	4 099	12 781	22 529	4 631	**61 130**	119 858	195 396	482 034	160 506	61 010	287 694
X — **VALOR RESIDUAL**	**213**	— 18	211	3 821	— **2 529**	5 739	2 102	— 7 250	+ 112	44 703	— 12 998	61 854	— 21 202
TOTAL GERAL	**50 568**	87 959	121 714	137 812	**203 138**	336 613	**596 105**	1 013 482	1 707 976	**4 019 716**	**814 398**	1 645 431	**1 702 044**

Fonte: Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.2 — A T I V O — Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965 MAR.	1965 JUN.	1965 SET. (*)
I — OURO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS	6 509	6 527	6 534	6 558	6 584	5 854	6 126	6 179	5 280	1 669	1 414	1 414	1 414
II — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	270 519	337 764	439 036	536 929	698 338	986 615	1 474 964	2 274 198	3 633 983	6 623 219	7 220 657	8 408 929	9 711 050
Do Sistema Bancário	235 506	294 737	384 121	469 891	611 530	877 616	1 338 040	2 063 274	3 328 303	6 193 235	6 745 158	7 957 721	9 159 219
Ao Tesouro Nacional	41 749	66 464	106 527	134 670	184 175	277 739	514 250	760 574	1 295 762	2 521 543	2 894 134	3 531 496	3 840 527
A Governos Estaduais e Municipais	17 665	18 447	17 499	18 122	17 454	20 031	21 809	25 094	37 608	50 225	51 837	73 601	66 129
A Autarquias e outras Entidades Públicas	4 687	4 377	5 586	5 522	9 042	14 802	20 559	23 134	50 025	115 144	148 140	208 936	389 399
Hipotecários	3 465	3 437	3 263	3 471	3 871	4 334	5 299	5 685	7 715	13 600	16 847	19 166	20 510
Outros empréstimos ao público	167 940	202 012	251 246	308 106	396 988	560 710	776 123	1 248 787	1 937 193	3 492 723	3 634 200	4 124 522	4 842 654
De outras Entidades do Sistema Financeiro	35 013	43 027	54 915	67 038	86 808	108 999	136 924	210 924	305 680	429 984	475 499	451 208	551 831
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	3 336	5 768	10 930	16 577	28 648	41 907	53 542	85 266	135 960	185 928	212 584	159 838	222 559
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	556	867	928	1 100	1 155	1 221	1 408	7 719	3 111	2 819	2 769	2 776	2 697
Hipotecários	18 283	20 295	23 265	26 728	29 142	34 164	37 352	47 431	73 058	101 187	109 070	117 335	128 247
Outros	12 838	16 097	19 792	22 633	27 863	31 707	44 622	70 508	93 551	140 050	151 076	171 259	198 700
III — CRÉDITOS ESPECIAIS (BNDE) (2)	1 228	1 557	1 976	2 400	2 678	2 379	3 940	7 786	7 546	17 612	16 424	14 093	14 093
IV — RETENÇÃO DE RECURSOS DO BNDE PELO TESOURO NACIONAL (3)	2 880	7 773	10 332	11 256	11 562	10 862	6 724	5 990	10 753	12 092	12 091	29 124	29 123
V — INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	11 665	12 827	14 066	18 814	21 379	28 056	35 904	81 715	110 087	207 787	228 187	327 755	376 141
Títulos públicos	7 824	7 763	7 673	10 557	10 346	8 935	11 361	15 672	17 954	15 768	19 755	25 134	38 633
BNDE — Participação em capitais por conta própria	—	48	296	367	1 197	1 950	2 800	30 376	40 485	110 460	119 385	197 121	121 771
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	—	361	380	535	769	1 525	8 618	6 382	3 643	3 605	3 605	3 605	3 605
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	3 838	4 654	5 716	7 354	9 065	15 643	12 678	28 584	46 743	77 950	85 438	101 767	112 040
Títulos de países estrangeiros	3	1	1	1	2	3	447	701	1 262	4	4	128	92
VI — RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRÊSAS	8 300	11 223	15 958	21 657	26 705	32 997	39 188	48 566	75 313	121 184	122 068	118 900	114 678
VII — APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL	1 284	1 300	1 306	1 465	1 481	1 643	1 828	2 013	12 468	2 497	2 626	980	1 187
VIII — COMPRA E VENDA DE PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO	1 477	1 362	4 278	4 630	9 024	14 613	20 123	44 608	71 318	148 730	174 979	156 624	93 064
IX — IMÓVEIS	20 105	22 424	25 997	32 648	37 727	53 192	67 029	77 678	90 529	147 414	160 488	154 282	176 807
X — IMOBILIZADO	13 169	17 487	21 081	25 769	34 180	45 279	64 047	96 499	158 531	472 992	510 001	740 449	806 965
XI — OUTRAS CONTAS	18 170	22 924	27 023	39 804	62 333	66 964	128 094	247 952	442 948	924 982	1 085 488	1 146 498	1 434 192
XII — VALOR RESIDUAL	1 853	1 835	2 046	5 867	3 338	9 077	11 179	3 929	4 041	48 744	35 746	97 600	76 398
TOTAL DO ATIVO	357 159	445 003	569 633	707 797	915 329	1 257 531	1 859 146	2 897 111	4 631 797	8 728 925	9 569 572	11 196 648	12 835 132

Nota : Integram o Sistema Financeiro Nacional, segundo nosso critério o Sistema Bancário Nacional, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico,o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Companhias de Seguros e Instituto de Resseguros do Brasil, Companhias de Capitalização, Caixas Econômicas Federais, Caixas Econômicas Estaduais e Institutos de Previdência Social. Como omissões dignas de registro poderíamos citar as companhias de investimentos e financiamentos, bem como as cooperativas de crédito, cuja apuração, até o momento, não foi possível empreender pela ausência de homogeneidade e suficiente discriminação das informações prestadas por aquelas entidades.

(*) Estimativa. (1) Em se tratando de uma Consolidação, são eliminadas as contas de relações entre as entidades que compõem o Sistema Financeiro Nacional. (2) Compreende a entrega a terceiros, pelo B.N.D.E., de recursos obtidos no exterior, diretamente ou por sua interveniência. (3) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.2-A

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965 MAR.	1965 JUN.	1965 SET. (*)
I — SISTEMA BANCARIO — EXIGIBILIDADES	169 500	206 793	277 152	333 961	476 035	651 865	978 273	1 631 515	2 697 028	4 987 997	5 366 566	6 377 511	7 400 063
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	55 767	65 799	79 155	97 448	124 037	165 405	247 842	385 634	662 806	1 107 358	1 085 834	1 227 739	1 417 087
Moeda escritural à disposição de entidades não componentes do Sistema Financeiro	113 733	140 994	197 997	236 513	351 998	496 460	730 431	1 245 881	2 034 222	3 880 639	4 280 732	5 149 775	5 982 976
Depósitos populares	31 311	39 214	53 895	65 097	88 414	123 597	158 992	235 460	360 189	615 194	643 220	767 410	936 948
Outros depósitos	82 422	101 780	144 102	171 416	263 584	362 863	571 439	1 010 421	1 674 033	3 265 445	3 637 512	4 382 365	5 046 028
II — DEPÓSITOS A PRAZO NO SISTEMA BANCÁRIO	18 863	21 365	24 502	27 162	32 209	48 595	57 038	57 793	82 889	148 343	152 636	159 646	187 317
III — DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS NO SISTEMA BANCÁRIO	2 954	2 774	3 077	3 821	4 738	6 394	7 152	10 978	13 669	20 658	20 934	24 543	18 872
IV — DEPÓSITOS NO SETOR NÃO BANCÁRIO	27 454	32 763	42 548	54 093	65 902	76 673	95 544	141 785	202 061	332 982	468 617	505 289	582 585
A vista	25 643	29 341	36 251	43 449	50 061	62 148	81 002	110 860	160 397	248 296	264 772	303 784	338 522
A prazo	1 471	1 386	1 763	2 377	2 961	3 304	3 015	8 303	8 447	14 552	13 011	18 112	20 024
Especiais (BNDE)	340	2 036	4 534	8 267	12 880	11 221	11 527	22 622	33 217	70 134	190 834	241 363	224 039
V — OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CAMBIO DO BANCO DO BRASIL NO PAÍS	2 285	1 286	1 537	2 270	2 624	15 604	97 834	174 583	164 987	437 007	451 451	477 205	489 031
Letras do Banco do Brasil	—	—	—	—	—	12 577	65 659	45 035	57 319	—	—	—	...
Outras	2 285	1 286	1 537	2 270	2 624	3 027	32 175	129 548	107 668	437 007	451 451	477 205	489 031
VI — RECURSOS DE ORIGEM EXTERNA	10 575	8 570	10 549	16 195	22 428	32 668	27 541	17 903	36 429	20 726	153 763	188 788	227 634
Financiamentos ao BNDE	1 499	2 901	3 138	3 948	7 216	15 247	22 213	28 761	39 676	75 098	82 834	80 958	91 192
Obrigações do Banco do Brasil em moeda corrente por empréstimos contraídos	4 544	3 759	2 945	2 174	1 377	1 081	—	—	—	—	—	—	—
Fundo Monetário Internacional	518	—	694	1 388	1 013	1 294	2 034	1 710	6 973	2 638	3 347	2 568	3 293
Banco Interamericano de Desenvolvimento	—	—	—	—	—	— 141	—	— 41	500	67 310	140 602	117 821	— 46 287
Outros débitos do Sistema Bancário no exterior (posição líquida)	4 014	1 910	3 772	8 685	12 822	15 187	3 294	— 12 527	— 32 776	— 66 906	— 85 554	— 26 123	12 534
Outras entidades internacionais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12 586	12 534	12 534	166 902
VII — RECURSOS EM CRUZEIROS DECORRENTES DO CONTRÔLE DO SISTEMA CAMBIAL	16 646	33 482	38 798	49 460	35 795	59 180	84 999	93 713	207 238	390 168	386 656	329 142	460 887
Banco do Brasil	16 646	33 482	38 294	48 955	34 785	58 170	83 928	92 622	207 238	387 668	384 156	329 142	460 887
Banco Nacional de Crédito Cooperativo	—	-	504	505	1 010	1 010	1 071	1 091	—	2 500	2 500	—	—
VIII — RESERVAS TÉCNICAS DA PREVIDENCIA SOCIAL	33 515	39 500	46 252	58 099	64 336	87 974	106 285	105 207	164 366	217 179	214 941	210 630	249 558
IX — RESERVAS TÉCNICAS	10 254	11 434	13 112	14 964	17 258	20 260	24 664	31 758	45 350	8 249	8 249	19 515	17 190
De Companhias de Seguros	6 675	7 565	8 937	10 795	12 794	15 436	19 375	25 540	37 972	— 461	— 461	10 805	8 480
De Companhias de Capitalização	3 579	3 869	4 175	4 169	4 464	4 824	5 289	6 218	7 378	8 710	8 710	8 710	8 710
X — ADICIONAIS DO IMPÔSTO DE RENDA (BNDE)	6 474	11 369	17 280	22 926	30 132	40 712	57 866	80 124	113 468	171 807	181 923	210 682	208 924
XI — RECOLHIMENTOS DIVERSOS	1 279	1 891	1 987	2 883	4 114	6 614	11 050	11 081	27 767	33 068	34 090	42 867	50 291
XII — OUTRAS EXIGIBILIDADES	19 184	24 904	33 739	44 904	65 211	83 427	128 813	238 526	437 937	849 237	948 321	1 176 075	1 248 245
XIII — RECURSOS PRÓPRIOS DO SISTEMA	38 176	48 872	59 000	77 059	94 547	127 565	182 087	302 145	438 708	1 041 504	1 181 419	1 416 782	1 694 535
Capital	12 518	18 000	20 458	23 587	31 059	40 576	60 426	84 889	130 897	302 201	343 473	429 455	473 330
Reservas	25 658	30 872	38 542	53 472	63 488	86 989	121 661	217 256	307 811	739 303	837 946	987 327	1 221 205
TOTAL DO PASSIVO	357 159	415 003	569 633	707 797	915 329	1 257 531	1 859 146	2 897 111	4 631 797	8 728 925	9 569 572	11 196 648	12 835 132

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.
(*) Estimativa.

QUADRO 1.3

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS

Saldos em 31-1-66 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-65

Cr$ 1 000 000

ATIVO	SALDOS EM 31-1-66	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL			
Reservas Internacionais	— 12 308	+ 3 504	+ 22,2
Ouro	1 422	—	—
Divisas (2)	— 13 730	+ 3 504	+ 20,3
Saldo líquido das Operações com o Tesouro Nacional ou sob sua responsabilidade	4 186 988	+ 98 988	+ 2,4
Operações financeiras (saldo líquido)	1 876 399	— 46 455	+ 2,4
Operações cambiais (outras contas)	2 210 016	+ 145 443	+ 7,0
Obrigs. do Tes. Nacional p/papel-moeda emitido	100 573	—	—
Empréstς. e Desc. a Govs. Estaduais e Municipais	15 606	— 181	— 1,1
Empréstς. e Descs. a Autarqs. e outras Ents. Públs.	328 156	— 3 933	— 1,1
Empréstimos a Bancos Comerciais	190 829	— 46 096	— 19,5
Carteira de Redescontos	190 419	— 46 089	— 19,5
Caixa de Mobilização Bancária	—	—	—
Banco do Brasil	410	— 7	— 1,7
Compra e Venda de Produtos de Exportação e Importação	264 774	+ 9 968	+ 3,9
Investimentos em títs. govs. a prazo médio e longo	87	—	—
Outras aplicações	1 041	— 94	— 8,[illegible]
Diferença residual	—	—	—
SUBTOTAL	4 975 173	+ 62 156	+ 1,3
Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas «I» e «II»	502 911	— 123 484	— 19,7
SUBTOTAL	5 478 084	— 61 328	— 1,1
II - OUTRAS CONTAS			
Empréstimos ao Setor Privado	1 547 910	— 34 574	— 2,2
Carteira de Crédito Agrícola e Industrial	663 068	— 7 933	— 1,1
Rurais	596 757	— 1 178	— 0,2
Industriais	66 311	— 6 755	— 9,2
Carteira de Crédito Geral	884 842	— 26 641	— 2,9
Demais Contas	450 905	— 107 928	— 19,3
SUBTOTAL	1 998 815	— 142 502	— 6,6
Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas «I» e «II»	502 911	+ 123 484	+ 19,7
SUBTOTAL	— 1 495 904	— 19 018	— 1,2
TOTAL GERAL	6 973 988	— 80 346	— 1,1

PASSIVO	SALDOS EM 31-1-66	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL			
Papel-Moeda em Circulação (1)	1 973 484	— 100 057	— 4,8
Em poder do público (2)	1 723 376	— 6 525	— 0,4
Em poder dos Bancos Comerciais (2)	250 108	— 93 532	— 27,2
Depósitos de Governos Estaduais e Municipais	39 260	— 8 885	— 18,5
Depósitos de Autarquias e outras Ents. Públicas	806 278	+ 52 183	+ 6,9
Depósitos de Bancos Comerciais	1 584 927	+ 33 744	+ 2,2
À ordem do Banco Central	921 650	+ 32 225	+ 3,6
Outros	663 277	+ 1 519	+ 0,2
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	549 440	— 33 365	— 5,7
Depósitos para fechamento de câmbio	334 230	— 18 980	— 5,3
Depósitos sôbre remessas cambiais	215 210	— 14 385	— 6,3
Fundo Monetário Internacional — Responsabilidade por compra de câmbio	2 923	— 93	— 3,1
Depósitos em cruzeiros de entidades financeiras internacionais	12 651	+ 10	+ 0,1
Fundo Monetário Internacional	3 885	—	—
Banco Interamericano de Desenvolvimento	801	+ 10	+ 1,3
Associação Internacional do Desenvolvimento	7 965	—	—
Agência para o Desenvolvimento Internacional	240 768	+ 81 431	+ [illegible]1,1
Recursos	290 622	+ 81 369	+ 38,9
Empréstimos para o Desenvolvimento Industrial	— 49 854	+ 62	+ 0,1
Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	262 015	— 62 525	— 19,3
Recursos próprios (CARED e Banco Central)	6 338	— 23 771	— 78,9
SUBTOTAL	5 478 084	— 61 328	— 1,1
II - OUTRAS CONTAS			
Depósitos do Setor Privado	797 358	+ 3 247	+ 0,4
Voluntários	780 665	+ 3 886	+ 0,5
À vista e a curto prazo	776 022	+ 3 819	+ 0,5
A prazo	4 643	+ 67	+ 1,5
Compulsórios (à vista e a prazo)	16 693	— 639	— 3,7
Depósitos de Autarquias (a prazo)	3 792	+ 2 599	+ [illegible]17,8
Demais Exigibilidades	224 223	— 13 904	— 5,8
Recursos próprios (Banco do Brasil)	470 531	— 10 960	— 2,3
SUBTOTAL	1 495 904	— 19 018	— 1,2
TOTAL GERAL	6 973 988	— 80 346	— 1,1

(1) Papel-moeda emitido pela Caixa de Amortização menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e do Banco Central. (2) Estimativa.

NOTA: Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS

QUADRO 1.4 — *Saldos em 31-1-66 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-65* — Cr$ 1 000 000

ATIVO	SALDOS EM 31-1-66	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual	PASSIVO	SALDOS EM 31-1-66	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual
Encaixe	1 958 973	− 84 811	− 4,1	**Recursos Próprios**	1 015 923	+ 20 858	+ 2,2
Caixa em moeda corrente	250 108	− 93 532	− 27,2	Capital	145 740	+ 2 420	− 0,5
Depósito Junto às Autoridades Monetárias	1 708 865	+ 8 721	− 0,5	Reservas	570 183	18 438	− 3,3
À ordem da SUMOC	1 056 542	+ 71 633	− 7,3	**Depósitos à Vista e a Curto Prazo**	5 551 082	218 629	4,3
Outros depósitos	652 323	62 912	8,8	Do Tesouro Nacional	18 968	+ 536	+ 2,9
Reservas Internacionais (divisas)	96 722	− 4 466	− 4,8	De Governos Estaduais e Municipais	289 695	22 071	− 11,6
Empr. ao Tesouro Nacional (Operações Financeiras)	38 720	194	0,6	De Autarquias	143 757	18 174	− 14,5
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	67 506	− 7 144	+ 11,8	Do Setor Privado	5 098 662	289 413	5,4
Empréstimos a Autarquias	77 596	+ 3 004	+ 4,0	**Depósitos a Prazo**	330 998	89 290	36,0
Empréstimos em títulos governamentais a prazos médio e longo	95 541	+ 41 250	+ 76,0	Do Tesouro Nacional	24 107	− 2 441	+ 11,3
Federais	94 899	+ 40 881	+ 75,7	De Governos Estaduais e Municipais	3 267	− 498	− 13,2
Estaduais e Municipais	642	+ 369	− 135,2	De Autarquias	7 637	587	− 7,1
Empréstimos ao Setor Privado	3 990 912	+ 51 830	+ 1,3	Do Setor Privado	295 987	87 934	42,3
Em conta corrente	311 917	+ 7 236	+ 2,2	**Débitos junto às Autoridades Monetárias**	239 130	+ 7 883	+ 3,4
Descontos	3 618 219	+ 40 525	+ 1,1	Carteira de Redescontos	229 933	+ 12 799	+ 5,9
Hipotecários	30 776	+ 4 069	+ 15,2	**Caixa de Mobilização Bancária**	911	− 511	− 35,9
Demais Aplicações	947 805	− 132 701	− 13,9	Banco do Brasil	8 286	− 4 405	− 34,7
Imóveis	65 307	+ 6 033	+ 10,2	**Demais Exigibilidades**	804 657	+ 11 725	+ 1,5
Títulos e Valores Particulares	61 838	− 439	− 0,7	Ordens de Pagamento	332 066	+ 24 766	+ 8,0
Diversas Contas	820 660	− 158 296	− 16,2	Diversas	472 591	− 13 041	− 2,7
Outras Contas Patrimoniais	673 015	+ 10 751	+ 1,6				
Imobilizado	645 481	+ 8 317	+ 1,3				
Créditos em liquidação	27 534	+ 2 434	+ 9,7				
TOTAL	7 941 790	− 118 873	− 1,5	TOTAL	7 941 790	− 118 873	1,5

QUADRO 1.5

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCARIO (1)

Saldos em 31-1-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-65

A T I V O

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 31-1-66			VARIAÇÕES ABSOLUTAS			VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total
Reservas Internacionais	— 12 308	96 722	84 414	+ 3 504	+ 4 466	+ 7 970	+ 3,5	+ 4,8	+ 10,4
Ouro	1 422	—	1 422	—	—	—	—	—	—
Divisas	— 13 730	96 722	82 992	+ 3 504	+ 4 466	+ 7 970	+ 3,5	+ 4,8	+ 10,6
Empréstimos ao Tesouro Nacional (2)	4 186 988	33 720	4 220 708	+ 98 988	+ 194	+ 99 182	+ 99,0	+ 0,6	+ 1,2
Operações Financeiras (3)	1 876 399	33 720	1 910 119	— 46 455	+ 194	+ 46 261	— 46,4	+ 0,6	— 2,4
Operações Cambiais — Outras Contas	2 210 016	—	2 210 016	+ 145 443	—	+ 145 443	+ 145,4	—	+ 7,0
Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	100 573	—	100 573	—	—	—	—	—	—
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	15 606	67 506	83 112	— 181	+ 7 144	+ 6 963	— 0,2	+ 11,8	+ 9,1
Empréstimos a Autarquias e Outras Entidades Públicas	328 156	77 596	405 752	— 3 933	+ 3 004	— 929	— 3,9	+ 4,0	— 0,2
Investimentos em Títulos Governamentais a Prazos Médio e Longo	87	95 541	95 628	—	+ 41 250	+ 41 250	—	+ 76,0	+ 76,0
Federais	87	94 899	94 986	—	+ 40 881	+ 40 881	—	+ 75,7	+ 75,7
Estaduais e Municipais	—	642	642	—	+ 369	+ 369	—	+ 135,2	+ 135,2
Compra e Venda de Produtos de Exportação e Importação	264 774	—	264 774	+ 9 968	—	+ 9 968	+ 10,0	—	+ 3,9
Outras Aplicações do Banco Central	1 041	—	1 041	— 94	—	— 94	— 2,0	—	— 8,3
Empréstimos ao Público	1 547 910	3 990 912	5 538 822	— 34 574	+ 51 830	+ 17 256	— 34,6	+ 1,3	+ 0,3
Empréstimos da CREAI	663 068	—	663 068	— 7 933	—	— 7 933	— 1,2	—	— 1,2
Outros empréstimos em conta corrente	116 700	341 917	458 617	— 13 913	+ 7 236	— 6 677	— 10,6	+ 2,2	— 1,4
Descontos	768 142	3 618 219	4 386 361	— 12 728	+ 40 525	+ 27 797	— 1,6	+ 1,1	+ 0,6
Hipotecários	—	30 776	30 776	—	+ 4 069	+ 4 069	—	+ 15,2	+ 15,2
Demais Aplicações	385 304	946 672	1 331 976	— 110 672	— 151 725	— 262 397	— 22,3	— 13,8	— 16,5
Imóveis	12 165	65 307	77 472	+ 110	+ 6 033	+ 6 143	+ 0,9	+ 10,2	+ 8,6
Títulos e Valores Particulares	6 488	60 705	67 193	— 8	+ 537	+ 529	— 0,1	+ 0,9	+ 0,8
Diversas Contas	366 651	820 660	1 187 311	— 110 774	— 158 295	— 269 069	— 23,2	— 16,2	— 18,5
Outras Contas Patrimoniais	65 601	673 015	738 616	+ 2 744	+ 10 751	+ 13 495	+ 4,2	+ 1,6	+ 1,9
Imobilizado	61 011	645 481	706 492	+ 1 787	+ 8 317	+ 10 104	+ 3,0	+ 1,3	+ 1,4
Crédito em liquidação	4 590	27 534	32 124	+ 957	+ 2 434	+ 3 391	+ 20,8	+ 9,7	+ 11,8
Diferença Residual	—	75 637	75 637	—	— 79 002	— 79 002	—	— 51,1	— 51,1
TOTAL DO ATIVO	6 783 159	6 057 321	12 840 480	— 34 250	— 112 088	— 146 338	— 0,5	— 1,8	— 1,1

(1) Não inclui : Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito. (2) Para as Autoridades Monetárias, «Saldo de Operações com o Tesouro Nacional» ou sob sua responsabilidade. (3) Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando devedor.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCARIO (1)

Saldos em 31-1-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-65

QUADRO 1.5

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 31-1-66			VARIAÇÕES ABSOLUTAS			VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total
Papel-Moeda em Poder do Público	1 723 376	—	1 723 376	+ 6 525	—	+ 6 525	+ 0,4		+ 0,4
Depósitos à Vista e a Curto Prazo (exclusive Tes. Nacional)	1 621 560	5 532 114	7 162 674	− 47 117	+ 249 165	+ 202 048	− 3,0	+ 4,3	+ 4,0
De Governos Estaduais e Municipais	39 260	289 695	337 955	− 8 885	+ 22 074	+ 13 189	− 8,9	+ 11,6	+ 7,0
De Autarquias e Outras Entidades Públicas	−806 278	−143 757	−950 035	− 52 183	− 18 174	− 70 357	− 52,2	+ 14,5	+ 8,0
Do Público	778 022	5 098 652	5 874 684	− 3 819	+ 289 413	+ 285 594	− 3,9	+ 5,4	+ 4,6
Depósitos à Vista e a Curto Prazo do Tesouro Nacional (2)		18 968	18 968	—	+ 536	+ 536		+ 2,9	+ 2,9
Depósitos a Prazo	8 435	330 998	339 433	+ 2 666	+ 89 290	+ 91 956	+ 46,2	+ 36,0	+ 37,1
Do Tesouro Nacional		24 107	24 107	—	+ 2 441	+ 2 441	—	+ 11,3	+ 11,3
De Governos Estaduais e Municipais	—	3 267	3 267	—	− 498	− 498	—	− 13,2	− 13,2
De Autarquias	3 792	7 637	11 429	+ 2 599	− 587	+ 2 012	+ 217,8	− 7,1	+ 21,4
Do Público	4 643	295 987	300 630	+ 67	+ 87 934	+ 88 001	+ 1,0	+ 42,3	+ 41,4
Depósitos Compulsórios	16 693		16 693	+ 639		+ 639	+ 0,4		+ 0,4
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	548 307	—	548 307	+ 32 389	—	+ 32 389	+ 5,6	—	+ 5,6
Depósitos para fechamento de câmbio	334 230	—	334 230	+ 18 980	—	+ 18 980	+ 5,4	—	+ 5,4
Depósitos sôbre remessa de câmbio	214 077	—	214 077	+ 13 409	—	+ 13 409	+ 6,3	—	+ 6,3
Fundo Monetário Internacional — Responsabilidade por compra de câmbio	2 923		2 923	+ 93		+ 93	+ 3,1		+ 3,1
Depósitos em cruzeiros de entidades financeiras internacionais	12 651	—	12 651	+ 10	—	+ 10	+ 0,1	—	+ 0,1
Fundo Monetário Internacional	3 885	—	3 885	—	—		—	—	
Banco Interamericano de Desenvolvimento	801	—	801	+ 10	—	+ 10	0,0	—	+ 1,3
Associação Internacional de Desenvolvimento	7 965		7 965				0,0		—
Agência para o Desenvolvimento Internacional	240 768	—	240 768	+ 81 431	—	+ 81 431	+ 51,1	—	+ 51,1
Recursos	290 622	—	290 622	+ 81 369	—	+ 81 369	+ 38,9	—	+ 38,9
Empréstimos para o desenvolvimento industrial	−49 854	—	−49 854	+ 62	—	+ 62	+ 0,1	—	+ 0,1
Recursos em cruzeiros decorrentes de contrôle do Sistema Cambial (3)	262 015		262 015	+ 62 525		+ 62 525	+ 19,3		+ 19,3
Demais Exigibilidades	224 223	804 657	1 028 880	+ 13 904	− 11 725	+ 2 179	+ 13,9	− 1,5	+ 0,2
Ordens de Pagamento	129 629	332 066	461 695	+ 12 279	+ 24 766	+ 37 045	+ 10,5	+ 8,0	+ 8,7
Diversas	94 594	472 591	567 185	+ 26 183	+ 13 041	+ 39 224	+ 21,7	+ 2,7	+ 6,5
Recursos Próprios	476 869	1 015 923	1 492 792	+ 34 731	− 20 858	+ 13 873	+ 6,8	− 2,1	+ 0,9
Capital	4 800	445 740	450 540	—	+ 2 420	+ 2 420	—	+ 0,5	+ 0,5
Reservas	472 069	570 183	1 042 252	+ 34 731	− 18 438	+ 16 293	+ 6,8	− 3,3	+ 1,5
TOTAL DO PASSIVO	5 137 820	7 702 660	12 840 480	+ 19 581	+ 126 756	+ 146 338	+ 0,4	+ 1,6	+ 1,1

(1) Não inclui: Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito. (2) Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando credor. (3) Esta rubrica inclui o saldo líquido da antiga conta de ágios e bonificações.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

a) Contas Típicas de Banco Central

QUADRO 1.6

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RESERVAS INTERNACIONAIS					SALDO DE OPERAÇÕES C/ O TESOURO NACIONAL OU SOB SUA RESPONSABILIDADE				Compra e venda de produtos de importação e exportação	Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	EMPRÉSTIMOS A BANCOS COMERCIAIS				Investimentos em títulos governamentais a prazo médio e longo	Outras aplicações	Diferença residual	Sub-total	Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas "I" e "II"	Total do agrupamento - I -
	Ouro	Divisas — Agências e correspondentes no exterior		Divisas — Posição líquida	Total	Operações financeiras (saldo líquido devedor)	Operações cambiais (outras contas)	Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	Total				Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total						
		Ativo	Passivo																			
1952 ..	6 465	3 863	— 4 700	— 856	5 619	— 1 762	1 036	21 001	20 275	5 179	3 969	2 886	3 947	3 507	616	8 070	324	1 281	92	47 695	+ 18 081	65 746
1953 ..	6 480	5 254	— 5 230	24	6 504	8 036	— 5 080	21 575	24 531	4 055	5 370	3 182	4 096	5 009	2 300	11 404	334	1 297	— 201	56 466	+ 19 625	76 091
1954 ..	6 496	2 977	— 7 004	— 4 027	2 469	11 710	— 2 308	21 530	30 932	2 873	11 941	3 917	4 545	5 568	2 162	12 275	339	1 291	— 469	65 568	+ 33 989	99 557
1955 ..	6 509	3 109	— 6 839	— 3 730	2 779	9 570	— 1 973	32 379	39 976	1 477	14 386	3 854	5 893	6 329	830	13 052	332	1 284	— 211	76 929	+ 37 793	114 722
1956 ..	6 527	5 330	— 7 169	— 1 839	4 688	34 002	— 1 237	32 344	65 109	1 362	15 714	3 653	6 970	6 206	795	13 971	305	1 300	104	106 206	+ 42 579	148 785
1957 ..	6 534	2 782	— 6 500	— 3 718	2 816	72 413	157	32 295	104 865	4 278	14 284	4 779	6 796	5 850	593	13 293	311	1 306	— 39	145 839	+ 48 600	194 439
1958 ..	6 558	2 590	— 10 326	— 7 736	— 1 178	91 459	2 870	32 204	126 533	4 130	13 617	4 456	12 307	9 328	671	22 306	299	1 465	— 423	171 205	+ 60 152	231 357
1959 ..	6 584	2 244	— 10 448	— 8 204	— 1 620	60 944	12 454	95 624	169 022	8 524	13 063	7 482	8 503	9 961	771	19 230	279	1 480	— 893	216 577	+ 65 844	282 421
1960 ..	5 854	2 794	— 14 015	— 11 221	— 5 367	138 150	28 509	96 274	262 923	13 813	14 165	13 101	23 146	11 063	1 122	35 331	469	1 646	— 2 137	333 954	+ 84 734	418 688
1961 ..	6 126	5 116	— 15 849	— 10 733	— 4 607	267 018	137 496	95 917	500 428	19 323	14 774	17 543	33 067	10 599	760	44 426	515	1 828	— 2 891	591 339	+121 927	713 266
1962 ..	6 179	4 494	— 19 403	— 14 909	— 8 730	482 626	141 494	95 799	719 919	44 608	15 146	18 573	51 996	9 475	637	62 108	453	2 013	— 3 501	850 685	+257 754	1 108 339
1963 ..	5 290	1 542	— 17 969	— 16 427	— 11 147	915 236	232 751	96 786	1 244 773	71 318	15 057	37 751	79 217	8 517	571	88 305	322	12 468	— 5 363	1 453 494	+396 486	1 849 970
1964 ..	1 669	2 338	27 338	— 25 000	— 23 331	1 626 376	778 825	100 305	2 505 506	148 730	15 285	93 803	197 281	6 179	779	204 239	395	2 497	— 5 945	2 941 179	625 884	3 567 063
1965																						
Jan.	1 686	2 416	27 481	— 25 065	— 23 379	1 613 335	824 426	100 283	2 601 549	153 398	15 120	109 294	164 786	6 116	779	171 681	395	2 404	— 5 558	3 024 904	515 376	3 540 280
Fev.	1 687	2 811	28 670	— 25 859	— 24 172	1 650 660	925 581	100 278	2 716 291	141 413	15 941	111 020	143 737	6 070	773	150 580	361	2 345	— 5 656	3 108 123	520 423	3 628 546
Mar.	1 414	3 244	28 570	— 25 326	— 23 912	1 684 594	1 104 361	100 551	2 878 917	174 979	15 863	112 743	117 218	—	760	117 978	376	2 026	60	3 279 030	488 646	3 767 676
Abr.	1 414	4 928	30 592	— 25 664	— 24 250	1 726 640	1 236 424	100 573	3 063 637	201 544	15 750	139 290	115 575	—	473	116 048	376	1 078	—	3 513 473	380 361	3 893 834
Mai.	1 414	4 718	29 932	— 25 214	— 23 800	1 877 062	1 358 454	100 573	3 336 089	177 594	15 795	150 102	106 929	—	465	107 394	376	946	—	3 764 496	289 377	4 053 873
Jun.	1 414	4 033	29 037	— 25 004	— 23 590	1 953 173	1 463 321	100 573	3 517 067	128 539	15 816	193 137	94 584	—	458	95 042	355	980	—	3 955 431	168 368	4 123 799
Jul.	1 414	4 660	28 604	— 23 944	— 22 530	1 956 137	1 531 262	100 573	3 587 972	156 624	15 627	237 768	109 740	—	452	110 192	355	1 061	—	4 058 984	265 873	4 324 857
Agô.	1 414	4 076	26 994	— 22 918	— 21 504	1 955 472	1 621 127	100 573	3 677 172	98 885	15 453	306 695	119 839	—	445	120 284	353	1 148	—	4 198 486	397 290	4 595 776
Set.	1 414	4 214	25 598	— 21 384	— 19 970	1 964 678	1 766 706	100 573	3 831 957	93 064	15 775	332 499	160 138	—	438	160 576	353	1 187	—	4 415 441	497 690	4 913 131
Out.	1 414	5 542	25 986	— 20 444	— 19 030	1 988 955	1 793 348	100 573	3 882 876	130 969	15 985	340 098	231 424	—	438	231 862	353	1 155	—	4 584 268	586 972	5 171 240
Nov.	1 422	6 331	25 320	— 18 983	— 17 567	1 889 268	1 883 660	100 573	3 874 101	202 912	16 084	334 996	278 190	—	424	278 614	352	1 170	—	4 690 662	536 017	5 226 679
Dez.	1 422	6 680	23 914	— 17 234	— 95 812	1 922 854	2 064 573	100 573	4 088 000	254 806	15 787	332 089	236 508	—	417	236 925	87	1 135	—	4 913 017	684 509	5 597 526
1966																						
Jan.	1 422	7 268	20 998	— 13 730	— 12 308	1 876 399	2 210 016	100 573	4 186 988	264 774	15 606	328 156	190 419	—	410	190 829	87	1 041	—	4 975 173	502 911	5 478 084
Fev.	1 422	8 583	18 415	— 9 832	— 8 410	1 858 170	2 190 190	100 573	4 148 933	294 346	15 570	308 228	219 390	—	410	219 800	86	1 113	—	4 979 666	493 465	5 473 631
Mar.	1 422	9 297	15 048	— 4 329	— 4 329	1 805 200	2 233 710	100 573	4 139 483	271 432	15 535	309 543	174 578	—	396	174 974	95	1 083	—	4 907 816	303 294	5 211 110
Abr.																						
Mai.																						
Jun.																						
Jul.																						
Agô.																						
Set.																						
Out.																						
Nov.																						
Dez.																						

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

b) Contas Típicas de Banco Central

PASSIVO

QUADRO 1.6-A — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO			DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO						OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CÂMBIO NO PAÍS			FMI Resp. p/compra de câmbio	DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE ENTIDADES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS				AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL			Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do sistema cambial	Recursos próprios CARED e Banco Central	TOTAL
	Em poder do público	Em poder de Bancos Comerciais	Total	De Governos Estaduais e municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	De Bancos Comerciais: No Banco do Brasil à ordem do Banco Central	De Bancos Comerciais: No Banco do Brasil outros depósitos	De Bancos Comerciais: Total	Total	Depósitos compulsórios sôbre promessas cambiais	Depósitos para fechamento de câmbio	Total		FMI	BID	AID	Total	Recursos	Empréstimos para o desenvolvimento industrial	Saldo			
1952 ..	31 538	5 539	37 072	259	5 598	1 702	9 701	11 403	17 260	7 719	263	7 982	694	2 081	—	—	2 081	—	—	—	—	657	65 748
1953 ..	37 868	6 151	44 019	323	7 364	2 046	10 856	12 902	20 589	4 270	693	4 963	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	2 417	810	76 091
1954 ..	48 957	7 113	56 070	355	8 281	2 540	11 370	13 910	22 346	1 881	489	2 370	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	14 337	941	99 557
1955 ..	57 099	8 240	65 339	325	8 378	3 016	14 279	17 295	[illegible]	1 264	1 016	2 285	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	16 646	1 168	114 722
1956 ..	67 458	10 204	77 662	634	11 009	1 306	16 359	[illegible]	32 308	875	411	1 286	694	2 081	—	—	2 081	—	—	—	33 482	1 272	148 785
1957 ..	81 277	11 902	93 179	632	16 923	11 675	27 111	38 786	56 341	877	660	1 537	1 588	2 081	—	—	2 081	—	—	—	38 204	1 619	194 439
1958 ..	99 731	15 561	115 292	502	19 219	13 621	25 672	39 293	59 014	784	1 496	2 270	2 082	2 081	—	—	2 081	—	—	—	48 455	2 163	231 257
1959 ..	127 025	21 436	148 481	408	25 220	21 220	43 145	64 365	89 993	342	2 282	2 624	1 707	2 081	—	—	2 081	—	—	—	34 285	3 270	282 421
1960 ..	169 354	28 168	197 522	757	45 684	33 928	56 350	90 258	136 699	12 811	2 794	15 605	2 589	3 885	—	—	3 885	—	—	—	57 870	5 018	418 688
1961 ..	255 774	39 800	295 574	3 357	83 648	51 929	78 652	130 581	217 586	93 293	8 849	102 142	3 321	3 885	380	—	4 265	—	—	—	83 128	7 242	713 266
1962 ..	396 678	81 066	477 744	3 496	99 312	111 052	127 826	240 787	343 686	125 735	48 986	174 721	3 005	3 885	529	—	4 414	—	—	—	92 622	12 147	1 108 339
1963 ..	683 825	137 575	821 400	5 920	154 973	228 070	219 454	447 524	608 417	99 965	65 310	165 275	3 [illegible]	3 885	506	6 372	10 757	15 810	126	15 684	207 238	18 111	1 849 970
1964 ..	1 145 325	243 000	1 388 325	17 083	419 964	446 368	350 986	797 354	1 234 401	319 692	118 099	437 791	2 [illegible]	3 885	736	7 965	12 586	78 326	11 016	67 310	387 668	36 344	3 567 063
1965																							
Jan.	1 112 833	167 769	1 280 602	21 439	421 027	460 181	340 608	800 789	1 [illegible]	296 794	101 377	398 171	2 564	3 885	717	7 965	12 567	162 525	11 647	150 678	345 623	37 880	3 471 540
Fev.	1 189 287	180 700	1 369 987	14 414	464 529	452 525	321 364	773 656	1 252 599	288 430	125 537	413 967	3 421	3 885	703	7 965	12 558	160 921	13 059	147 862	346 922	37 774	3 585 085
Mar.	1 141 226	198 300	1 339 526	11 251	519 516	465 832	407 580	873 412	1 404 209	277 428	174 963	452 391	3 347	3 885	684	7 965	12 534	154 910	14 308	140 602	384 156	30 909	3 767 674
Abr.	1 224 704	192 800	1 417 504	13 534	535 795	469 579	435 139	904 718	1 458 042	265 588	207 780	473 368	3 273	3 885	684	7 965	12 534	151 132	14 308	140 602	384 156	9 671	3 767 674
Mai.	1 305 167	181 900	1 487 067	18 031	580 560	523 168	497 178	1 020 346	1 618 937	256 601	188 936	445 537	3 661	3 885	684	7 965	12 534	143 284	18 588	124 696	351 624	9 817	4 053 873
Jun.	1 272 249	250 300	1 522 549	18 809	596 193	532 812	501 969	1 034 781	1 610 583	252 152	226 881	479 033	3 568	3 885	684	7 965	12 534	140 114	22 293	117 821	329 142	8 569	4 123 799
Jul.	1 370 491	210 400	1 580 891	[illegible] 519	653 250	574 997	519 129	1 094 126	1 770 895	213 756	252 834	466 580	3 475	3 885	684	7 965	12 534	134 719	24 044	110 675	371 188	8 619	4 324 857
Agô.	1 407 030	207 500	1 614 530	34 690	724 525	618 [illegible]	563 977	1 [illegible]	1 971 463	251 108	244 753	498 861	3 385	3 885	684	7 965	12 534	133 610	27 577	106 033	406 352	12 618	4 595 776
Set.	1 457 768	241 700	1 699 468	36 227	785 474	680 [illegible]	532 346	1 [illegible]	2 064 631	246 963	244 747	491 710	3 293	3 885	684	7 965	10 531	198 111	31 209	166 902	460 887	13 706	4 913 131
Out.	1 639 051	258 500	1 897 551	43 [illegible]	814 401	777 [illegible]	460 029	1 [illegible]	2 095 142	250 997	301 656	552 653	3 201	3 895	675	7 965	12 523	193 277	35 230	158 047	437 436	14 637	5 171 240
Nov.	1 602 853	253 508	1 856 361	49 421	828 026	831 616	549 [illegible]	1 [illegible]	2 257 546	246 319	316 784	563 103	3 293	3 885	686	7 965	12 534	186 767	41 610	231 770	358 354	30 331	5 313 292
Dez.	1 764 313	309 228	2 073 541	48 145	754 095	989 425	661 758	1 [illegible]	2 353 423	229 595	353 210	582 805	3 016	3 885	791	7 965	12 641	209 253	49 916	259 337	382 654	30 109	5 [illegible] 358
1966																							
Jan.	1 732 084	241 400	1 973 484	39 260	806 278	921 650	663 277	1 514 927	2 430 465	215 210	334 230	549 440	2 923	3 885	801	7 965	12 651	290 622	49 854	240 768	262 015	6 338	5 478 084
Fev.	1 744 064	272 700	2 016 754	53 667	880 381	960 683	570 758	1 531 441	2 465 489	203 177	343 611	546 788	2 830	3 885	766	7 965	12 616	280 534	53 126	227 408	194 240	7 516	5 473 631
Mar.	1 694 966	292 600	1 987 566	44 957	895 166	940 600	554 085	1 494 745	2 434 868	182 823	290 776	473 569	2 737	4 856	762	7 965	13 583	244 503	55 622	188 881	99 737	10 1[illegible]	5 211 11[illegible]
Abr.																							
Mai.																							
Jun.																							
Jul.																							
Agô.																							
Set.																							
Out.																							
Nov.																							
Dez.																							

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

c) OUTRAS CONTAS
A T I V O

QUADRO 1.6-B — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO					DEMAIS CONTAS	SUBTOTAL	MOVIMENTAÇÃO VIRTUAL DE RECURSOS ENTRE OS GRUPOS DE CONTAS «I» e «II»	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO ATIVO
	Carteira de Crédito Agrícola e Industrial			Carteira de Crédito Geral	Total					
	Rurais	Industriais	Total							
1952	8 216	4 752	12 968	21 389	34 387	2 591	36 948	— 18 051	18 897	84 643
1953	9 850	6 289	16 139	24 266	40 395	1 185	41 680	— 19 625	21 955	98 046
1954	12 675	7 810	20 485	36 902	57 387	2 850	60 217	— 33 989	26 228	125 785
1955	13 787	8 585	22 372	42 590	64 962	3 855	68 817	— 37 793	31 024	145 746
1956	17 173	9 539	26 712	48 382	75 094	4 710	79 804	— 42 579	37 225	186 010
1957	22 052	12 278	34 330	57 457	91 787	5 783	97 540	— 48 600	48 940	243 279
1958	28 740	13 470	42 210	78 829	116 039	3 617	119 656	— 60 152	59 504	290 861
1959	40 283	14 789	55 072	79 325	134 397	9 821	144 218	— 65 844	78 574	532 000
1960	57 148	17 907	75 056	107 578	182 634	5 718	188 352	— 84 734	103 618	522 306
1961	81 233	24 097	105 330	174 408	279 738	17 405	297 143	— 121 927	175 216	888 482
1962	152 789	37 784	190 573	288 877	479 450	78 423	557 873	— 257 754	300 119	1 408 458
1963	241 000	53 820	294 820	440 159	734 979	136 937	871 916	— 396 486	475 430	2 825 400
1964	481 891	95 390	577 281	701 120	1 278 401	264 071	1 542 472	— 625 884	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro	495 957	88 301	584 258	686 081	1 270 339	236 943	1 507 282	— 515 376	991 906	4 463 446
Fevereiro	512 872	85 669	598 541	677 844	1 278 385	382 660	1 659 045	— 520 423	1 138 622	4 723 707
Março	526 612	84 535	611 147	652 576	1 263 723	290 018	1 554 341	— 488 380	1 065 961	4 833 635
Abril	594 065	81 167	625 239	651 352	1 276 584	263 571	1 540 155	— 380 361	1 159 794	5 053 628
Maio	553 320	88 633	641 953	636 094	1 278 047	168 028	1 446 075	— 289 377	1 156 698	5 210 571
Junho	560 743	101 524	662 267	633 041	1 265 308	193 391	1 488 699	— 168 368	1 320 331	5 444 130
Julho	524 409	110 699	635 108	662 138	1 972 246	254 290	1 551 336	— 269 083	1 282 453	5 607 310
Agôsto	505 001	119 607	624 608	728 580	1 353 188	314 486	1 667 674	— 397 290	1 270 384	5 866 160
Setembro	518 879	120 746	639 625	793 242	1 432 867	360 776	1 793 643	— 497 690	1 295 953	6 209 084
Outubro	539 510	113 631	653 141	841 020	1 494 161	379 030	1 873 191	— 586 972	1 286 219	6 457 459
Novembro	585 671	76 492	662 163	876 277	1 538 440	406 782	1 945 222	— 622 630	1 328 592	6 635 884
Dezembro	597 935	73 066	671 001	889 914	1 582 484	616 888	2 199 372	— 784 544	1 415 031	7 112 389
1966										
Janeiro	596 757	66 311	663 068	884 842	1 547 910	450 905	1 998 815	— 502 911	1 495 904	6 973 988
Fevereiro	606 814	63 315	670 129	859 686	1 529 815	484 846	2 014 661	— 493 965	1 520 696	6 994 327
Março	640 550	61 184	701 734	845 007	1 546 741	298 156	1 884 897	— 303 294	1 541 603	6 752 713
Abril										
Maio										
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

QUADRO 1.7

ATIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE					RESERVAS INTERNACIONAIS (Divisas) Saldo líquido	EMPRÉSTIMOS DO TESOURO NACIONAL Operações Financeiras	EMPRÉSTIMOS A GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	EMPRÉSTIMOS A AUTARQUIAS E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	INVESTIMENTOS EM TÍTULOS GOVERNAMENTAIS A PRAZO MÉDIO E LONGO		
	Em moeda corrente	Em depósito junto às Autoridades Monetárias			Total							
		A ordem do Banco Central	Outros depósitos	Total						Federais	Estaduais e Municipais	Total
1952	5 538	1 714	9 937	11 651	17 189	— 41	586	2 414	416	849	1 154	2 003
1953	6 151	2 056	9 863	11 919	18 070	— 131	314	3 555	683	1 113	810	1 923
1954	7 133	2 656	11 760	14 416	21 529	— 946	3	3 918	561	1 311	826	2 137
1955	8 240	2 906	14 523	17 429	25 669	— 284	4	3 279	833	1 487	871	2 358
1956	10 214	4 154	16 481	20 635	30 839	— 71	371	2 734	724	1 669	738	2 407
1957	11 802	12 559	27 312	39 871	51 773	— 504	1 492	3 214	807	1 756	450	2 206
1958	15 561	14 314	26 003	40 317	55 878	— 949	8 738	4 505	1 066	2 288	546	3 834
1959	21 436	21 955	44 410	66 365	87 801	— 4 618	16 551	4 391	1 560	2 136	605	2 741
1960	28 168	35 259	59 298	94 557	122 725	— 3 966	19 048	5 866	1 701	2 494	535	3 029
1961	39 800	54 041	82 772	136 813	176 613	7 439	19 382	7 035	3 016	2 730	675	3 405
1962	81 066	117 124	128 136	245 260	326 326	27 436	46 405	9 952	4 561	4 147	841	4 988
1963	137 575	237 905	227 381	465 286	602 861	49 203	50 989	22 551	12 274	6 210	503	6 713
1964	232 546	453 521	386 186	839 707	1 072 253	91 906	16 037	34 940	21 341	8 490	827	9 317
1965												
Janeiro	167 771	497 906	328 597	826 503	994 874	13 142	16 158	33 103	21 922	11 848	760	12 608
Fevereiro	199 307	506 456	319 766	826 222	1 025 529	119 369	14 846	34 039	20 487	11 109	800	11 909
Março	202 790	534 062	367 999	902 061	1 104 851	110 880	15 217	35 974	35 397	12 038	730	12 768
Abril	194 013	561 690	421 509	983 199	1 177 212	77 988	14 374	38 839	23 971	13 410	590	14 000
Maio	182 497	577 095	466 938	1 044 833	1 226 530	54 293	13 039	38 207	31 348	15 879	636	16 615
Junho	248 546	603 702	536 686	1 140 388	1 388 934	51 127	14 429	57 785	32 166	20 479	282	20 761
Julho	211 275	657 709	525 278	1 182 987	1 394 262	27 118	16 555	42 699	15 799	18 478	585	19 063
Agôsto	200 880	710 685	523 922	1 234 607	1 435 487	39 218	18 369	45 045	52 346	21 223	292	24 515
Setembro	240 404	854 451	516 196	1 370 646	1 611 050	67 671	8 570	50 354	56 900	24 861	264	25 128
Outubro	257 937	922 489	495 896	1 418 385	1 676 322	75 712	16 319	47 487	60 078	31 259	240	31 499
Novembro	245 248	966 689	534 515	1 521 204	1 766 452	87 001	19 687	50 320	75 393	44 534	695	42 225
Dezembro	343 640	984 909	715 235	1 700 144	2 043 784	92 256	33 526	60 362	74 592	54 018	273	54 291
1966												
Janeiro	250 108	1 056 542	652 323	1 708 865	1 958 973	98 722	33 720	67 506	77 596	94 899	642	95 541
Fevereiro												
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.

QUADRO 1.7 (Continuação)

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO				DEMAIS APLICAÇÕES				OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS			TOTAL DO ATIVO
	Em conta corrente	Descontos	Hipotecários	Total	Imóveis	Títulos e valores particulares	Diversas contas	Total	Imobilizado	Crédito em liquidação	Total	
1952	22 137	42 841	2 943	67 921	4 073	965	2 348	7 386	3 515	683	4 198	102 072
1953	25 506	51 575	2 884	79 965	5 398	1 241	167	6 806	4 247	955	5 202	116 387
1954	30 153	61 639	3 017	94 809	6 199	1 336	4 464	11 999	5 652	1 046	6 698	140 169
1955	30 023	72 958	3 464	106 445	6 446	1 337	5 710	13 493	5 901	1 230	7 131	158 928
1956	33 095	93 823	3 437	130 155	7 246	1 751	8 447	17 444	8 087	1 174	9 261	193 064
1957	35 716	123 743	3 263	162 722	8 370	2 116	11 219	21 705	10 352	1 315	11 667	255 532
1958	41 222	130 845	3 471	175 538	10 513	3 173	18 466	32 151	13 121	1 720	14 843	314 604
1959	47 406	215 095	3 871	266 462	12 342	4 049	26 665	43 056	17 431	3 005	20 436	438 350
1960	56 729	321 347	4 234	382 410	11 669	7 179	33 951	52 799	23 437	3 491	26 928	610 475
1961	70 812	425 583	5 299	501 694	12 861	11 093	67 517	91 571	34 586	4 688	39 274	849 419
1962	93 188	676 149	5 685	835 940	15 028	14 824	119 058	148 910	53 046	6 431	59 477	1 403 077
1963	115 921	1 083 293	7 715	1 206 929	19 474	21 667	213 051	254 192	95 165	7 222	102 387	2 316 098
1964	190 971	2 014 352	13 601	2 227 923	32 016	38 809	454 160	524 985	375 977	37 036	413 013	4 111 314
1965												
Janeiro	220 306	2 031 274	15 153	2 266 733	33 500	38 499	419 032	490 981	386 232	18 711	404 946	4 333 867
Fevereiro	231 800	2 085 392	15 941	2 333 133	35 510	40 670	448 994	525 174	391 971	17 534	409 505	4 493 991
Março	246 390	2 123 823	16 847	2 387 060	39 360	41 763	485 239	566 362	411 341	12 339	423 680	4 692 129
Abril	257 030	2 212 594	17 330	2 486 954	40 649	45 309	504 439	590 397	558 039	14 212	572 251	4 996 016
Maio	258 366	2 341 470	16 440	2 616 276	42 656	45 764	554 989	643 409	585 524	23 255	608 779	5 248 396
Junho	280 153	2 681 373	19 942	2 981 468	41 062	47 070	618 330	706 462	592 266	18 850	611 116	5 713 095
Julho	264 515	2 564 699	19 166	2 848 380	42 876	50 237	628 320	721 433	601 651	16 378	618 029	5 854 491
Agôsto	299 775	2 918 959	20 759	3 239 493	46 736	51 536	636 354	734 626	608 694	17 242	625 936	6 215 035
Setembro	306 814	3 102 973	20 510	3 430 297	51 266	50 432	649 016	750 714	616 165	20 890	637 055	6 637 769
Outubro	310 412	3 270 783	22 196	3 603 391	54 022	54 705	699 078	807 805	623 185	22 131	645 616	6 964 229
Novembro	322 761	3 435 843	24 925	3 783 529	62 883	55 506	663 079	781 468	625 771	24 054	649 825	7 256 904
Dezembro	334 681	3 577 694	26 707	3 939 082	59 274	62 277	978 935	1 100 506	637 164	25 100	662 264	8 060 663
1966												
Janeiro	311 917	3 618 219	36 776	3 990 912	65 307	61 838	820 660	947 805	645 481	27 534	673 015	7 941 790
Fevereiro												
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.

QUADRO 1.7-A

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS			DEPÓSITOS A VISTA E A CURTO PRAZO					DEPÓSITOS A PRAZO					DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS				DEMAIS EXIGIBILIDADES			TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Reservas	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	CARED	CAMOB	Banco do Brasil	Total	Ordens de pagamento	Diversas	Total	
1952	7 598	5 089	12 687	48	2 963	781	56 544	60 336	44	395	1 276	15 157	16 872	3 901	3 121	899	7 821	1 501	2 755	4 256	102 072
1953	8 658	5 748	14 406	83	2 064	1 136	67 976	71 259	28	393	907	16 162	17 680	3 705	4 427	1 193	9 325	1 242	2 465	3 707	116 387
1954	9 568	6 729	16 297	173	2 346	1 336	81 038	84 893	165	585	938	18 671	20 359	4 589	4 600	1 326	10 515	1 364	6 681	8 045	140 109
1955	10 370	8 274	18 644	768	2 648	1 859	97 061	102 336	336	420	1 221	17 859	19 836	5 320	4 379	1 055	10 751	1 563	5 795	7 358	158 928
1956	14 590	9 806	24 396	560	5 494	3 941	116 646	126 611	735	394	1 247	18 695	21 071	7 592	3 054	1 121	11 767	2 520	7 669	10 189	194 064
1957	15 959	13 129	29 088	674	7 586	5 447	162 340	176 047	1 066	392	1 122	21 745	24 325	7 066	3 581	980	11 627	3 661	10 784	14 445	255 532
1958	17 678	17 573	35 251	781	8 244	6 853	200 254	216 132	1 435	290	1 258	22 761	25 744	8 574	5 361	2 432	16 370	4 578	16 529	21 107	314 604
1959	22 628	21 646	44 274	1 110	17 072	8 405	295 044	321 631	2 099	267	3 329	24 452	30 747	7 722	5 792	2 748	16 262	7 083	18 383	25 466	438 480
1960	29 667	31 507	61 174	1 450	18 666	10 497	407 632	438 245	2 840	10 657	4 930	28 825	47 352	19 990	7 241	524	27 755	9 010	26 939	35 949	610 475
1961	42 481	42 941	85 422	2 786	26 537	10 377	571 145	610 845	4 423	14 522	5 811	32 393	55 149	28 369	7 270	212	35 851	15 653	46 499	62 152	849 41[illegible]
1962	60 956	63 790	124 746	4 491	55 567	16 867	960 824	1 037 719	6 638	11 174	4 172	41 285	56 269	53 034	6 544	200	59 778	36 450	88 095	124 535	1 403 077
1963	93 372	101 969	195 341	6 592	85 022	24 920	1 587 386	1 703 920	10 762	981	5 004	72 663	89 410	92 228	2 725	170	95 123	72 705	154 600	227 305	2 311 099
1964	261 941	319 078	581 019	9 297	221 887	66 205	2 772 225	3 069 614	12 649	5 323	6 034	124 319	148 322	186 566	1 127	2 083	189 776	154 214	268 769	422 983	4 411 714
1965																					
Jan.	269 319	337 254	606 573	9 522	226 388	75 731	2 697 184	3 008 825	11 519	5 580	7 452	129 488	154 039	157 667	1 125	3 028	161 830	159 611	242 989	402 600	4 333 867
Fev.	273 629	357 293	630 922	9 501	239 859	80 696	2 823 652	3 153 708	11 045	5 480	7 062	128 492	152 079	120 247	1 144	3 486	124 877	177 024	255 381	432 405	4 493 991
Mar.	299 454	376 610	676 064	11 647	245 412	83 183	2 962 491	3 302 733	11 045	5 457	7 774	128 382	152 658	103 661	1 183	2 970	108 814	180 120	271 800	451 920	4 692 189
Abr.	346 955	500 060	847 015	10 233	242 642	117 818	3 056 950	3 427 643	11 408	2 979	7 590	131 265	153 242	103 849	1 009	3 324	108 182	191 779	268 155	459 934	4 996 016
Mai.	356 185	547 822	904 007	11 434	233 245	114 961	3 257 166	3 616 866	13 463	2 537	8 820	131 946	156 766	98 284	857	3 211	102 352	190 839	277 566	468 405	5 248 396
Jun.	364 178	496 105	860 283	14 213	238 204	126 127	3 672 345	4 050 889	15 142	2 406	7 296	138 987	163 831	93 162	847	5 165	99 774	183 174	355 744	538 918	5 713 095
Jul.	376 106	517 342	893 448	14 641	238 311	126 765	3 738 624	4 118 341	16 447	2 167	6 168	138 029	162 811	119 493	1 017	7 294	127 804	194 077	358 010	552 087	5 854 441
Agô.	386 471	556 931	943 402	14 136	254 436	136 744	4 008 742	4 414 058	16 447	3 747	8 603	150 808	179 065	129 845	989	8 057	138 891	212 008	327 071	539 079	6 215 035
Set.	403 945	583 967	987 912	14 985	252 537	143 240	4 260 829	4 671 591	19 056	3 566	8 670	159 195	190 487	197 081	1 940	8 292	207 313	224 057	356 409	580 466	6 637 769
Out.	409 833	614 618	1 024 451	17 970	272 355	135 392	4 402 211	4 827 938	20 361	3 040	9 476	171 401	204 278	266 924	820	8 292	276 036	258 803	372 723	631 526	6 964 229
Nov.	422 883	643 206	1 066 089	18 916	258 402	122 601	4 599 552	4 999 871	21 666	2 823	9 326	169 637	202 284	274 857	3 090	12 838	290 785	270 614	425 683	696 297	7 255 904
Dez.	443 320	551 745	995 065	18 432	267 621	125 583	5 388 075	5 799 711	21 666	3 763	8 224	208 053	241 708	217 134	1 422	12 691	231 247	307 300	485 632	792 932	8 060 663
1966																					
Jan.	445 740	570 183	1 015 923	18 968	289 695	143 757	5 098 662	5 551 082	24 107	3 267	7 637	295 987	330 998	229 933	991	8 286	239 130	332 066	472 591	804 657	7 941 790
Fev.																					
Mar.																					
Abr.																					
Mai.																					
Jun.																					
Jul.																					
Agô.																					
Set.																					
Out.																					
Nov.																					
Dez.																					

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.8

AUTORIDADES MONETÁRIAS
Operações com os Bancos Comerciais
Saldos em Fim de Mês ou Ano

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RECURSOS FORNECIDOS AOS BANCOS				RECURSOS RECEBIDOS DOS BANCOS			SALDO LÍQUIDO (B — A)
	Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total (A)	Em depósito no Banco do Brasil — À ordem do Banco Central	Em depósito no Banco do Brasil — Outros depósitos	Total (B)	
1951	3,6	2,5	0,3	6,4	1,2	6,8	8,0	1,6
1952	3,9	3,6	6,6	8,1	1,7	9,7	11,4	3,3
1953	4,1	5,0	2,3	11,4	2,0	10,8	12,9	1,5
1954	4,5	5,6	2,2	12,3	2,5	11,4	13,9	1,6
1955	5,9	6,3	0,8	13,0	3,0	14,3	17,3	4,3
1956	7,0	6,2	0,8	14,0	4,3	16,3	20,6	6,6
1957	6,8	5,8	0,6	13,2	11,7	27,1	38,8	25,6
1958	12,3	9,3	0,7	22,3	13,6	25,7	39,3	17,0
1959	8,5	9,9	0,8	19,2	21,2	43,7	64,3	45,1
1960	23,1	11,1	1,1	35,3	33,9	56,3	90,2	54,9
1961	33,1	10,6	0,7	44,4	51,9	78,6	130,5	86,1
1962	52,0	9,5	0,6	62,1	111,1	129,8	240,9	178,8
1963	79,2	8,5	0,6	88,3	228,1	219,4	447,5	359,2
1964	197,3	6,2	0,7	204,2	446,4	351,0	797,4	593,2
1965								
Janeiro	164,8	6,1	0,8	171,7	420,6	340,6	761,2	589,5
Fevereiro	143,7	6,1	0,8	150,6	412,0	321,3	733,3	582,7
Março	117,2	—	0,8	118,0	465,8	407,5	873,4	755,4
Abril	115,6	—	0,5	116,1	462,6	435,1	897,7	781,6
Maio	106,9	—	0,5	107,4	523,2	497,2	1 020,4	913,0
Junho	94,6	—	0,4	95,0	532,8	502,0	1 034,8	939,8
Julho	109,8	—	0,4	110,2	575,0	519,1	1 094,1	983,9
Agôsto	119,8	—	0,4	120,2	618,3	564,0	1 182,3	1 062,1
Setembro	160,1	—	0,4	160,5	680,6	562,3	1 242,9	1 082,4
Outubro	231,4	—	0,4	231,8	777,4	460,0	1 237,4	1 005,6
Novembro	278,4	—	0,4	278,6	831,1	549,1	1 380,2	1 101,6
Dezembro	236,5	—	0,4	236,9	889,4	661,8	1 551,2	1 314,3
1966								
Janeiro	190,4	—	0,4	190,8	921,6	663,3	1 584,9	1 394,1
Fevereiro								
Março								
Abril								
Maio								
Junho								
Julho								
Agôsto								
Setembro								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								

Fontes: Banco Central e Banco do Brasil S. A.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.9

MEIOS DE PAGAMENTO
Saldos em Fim de Mês ou Ano

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	PAPEL-MOEDA EMITIDO	CAIXA EM MOEDA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO	CAIXA EM MOEDA CORRENTE DOS BANCOS COMERCIAIS	PAPEL-MOEDA EM PODER DO PÚBLICO (A)	MOEDA ESCRITURAL (B)			TOTAL DOS MEIOS DE PAGAMENTO (A + B)
						Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total (B)	
1951	35,3	1,7	33,6	5,2	28,4	10,1	52,2	62,3	90,7
1952	39,2	2,2	37,0	5,5	31,5	12,3	60,3	72,6	104,1
1953	47,0	3,0	44,0	6,1	37,9	14,9	71,3	86,2	124,1
1954	59,1	3,0	56,1	7,1	49,0	17,6	84,9	102,5	151,5
1955	69,3	4,0	65,3	8,2	57,1	18,5	102,4	120,9	178,0
1956	80,8	3,1	77,7	10,2	67,5	23,2	126,6	149,8	217,3
1957	96,6	3,4	93,2	11,9	81,3	33,6	176,1	209,7	291,0
1958	119,8	4,5	115,3	15,6	99,7	37,3	216,2	253,5	353,2
1959	154,6	6,2	148,4	21,4	227,0	51,9	321,7	373,6	500,6
1960	206,2	8,6	197,6	28,2	169,4	84,4	438,2	522,6	692,0
1961	313,9	18,3	295,6	39,8	255,8	175,2	610,9	786,1	1 041,9
1962	508,8	31,0	477,8	81,1	396,7	267,9	1 037,7	1 305,6	1 702,3
1963	888,8	67,4	821,4	137,6	683,8	404,4	1 703,9	2 108,3	2 792,1
1964	1 483,7	95,4	1 388,3	232,5	1 155,8	965,3	3 069,6	4 034,9	5 190,7
1965									
Janeiro	1 423,7	143,1	1 280,6	167,8	1 112,8	1 029,3	3 008,8	4 038,1	5 150,9
Fevereiro	1 423,7	53,7	1 370,0	199,3	1 170,7	1 088,1	3 153,7	4 241,8	5 412,5
Março	1 593,7	164,2	1 339,5	202,8	1 136,7	1 150,2	3 302,7	4 452,9	5 589,6
Abril	1 503,7	86,2	1 417,5	194,0	1 223,5	1 236,6	3 427,6	4 664,2	5 887,7
Maio	1 568,7	81,6	1 487,1	182,5	1 304,5	1 259,3	3 623,1	4 876,2	6 180,7
Junho	1 618,7	96,2	1 522,5	248,5	1 274,0	1 320,3	4 030,8	5 371,2	6 645,2
Julho	1 678,8	97,9	1 580,9	211,3	1 369,6	1 404,8	4 118,3	5 523,1	6 892,7
Agôsto	1 718,7	104,2	1 614,5	200,9	1 413,6	1 491,6	4 414,1	5 905,7	7 319,3
Setembro	1 804,8	105,3	1 699,5	240,4	1 459,1	1 573,4	4 671,6	6 245,0	7 704,1
Outubro	1 974,8	77,2	1 897,6	257,9	1 639,7	1 612,2	4 827,9	6 440,1	8 079,8
Novembro	1 984,9	128,4	1 856,4	245,3	1 611,1	1 659,6	4 999,9	6 659,5	8 270,6
Dezembro	2 174,8	101,3	2 073,5	317,6 (*)	1 756,0 (*)	1 574,4	5 744,2 (*)	7 318,6 (*)	9 074,6 (*)
1966									
Janeiro	2 123,0	149,5	1 973,5	241,4 (*)	1 732,1	1 621,5	5 688,0 (*)	7 309,5 (*)	9 041,6 (*)
Fevereiro									
Março									
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

(*) Estimativa.
(A) Papel-moeda emitido, menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e Bancos Comerciais.
(B) Depósitos à vista e de aviso prévio de menos de 90 dias (exclusive interbancários).
FONTE: Banco Central — Departamento Econômico.

QUADRO 1.10

VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA, VALOR NOMINAL E REAL DOS NEGÓCIOS E ÍNDICE GERAL DE PREÇOS

ÍNDICES : MÉDIA 1953 = 100

PERÍODO	VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA						VALOR NOMINAL DOS NEGÓCIOS	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS	VALOR REAL DOS NEGÓCIOS
	Cheques Compensados			Moeda escritural (2)		Índice da velocidade de circulação			
	Cr$ 1 000 000 000		Índice A	Cr$ 1 000 000 000	Índice B				
	Total	Ajustado (1)				(3)	(4)	(5)	(4)/(5)
Médias Anuais 1953	47,1	46,4	100,0	77,5	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1954	64,6	63,7	137,2	93,6	120,8	113,6	136,1	126,9	107,2
1955	78,1	79,9	165,7	109,9	141,8	116,9	165,9	147,8	112,2
1956	108,8	106,5	229,4	134,3	173,3	132,4	219,4	177,1	123,9
1957	136,6	134,6	289,9	168,6	217,6	133,2	269,1	202,2	133,1
1958	195,7	192,7	415,1	233,7	301,5	137,7	364,3	228,8	159,2
1959	257,7	271,7	585,2	296,7	382,8	152,7	494,6	315,3	157,0
1960	405,1	402,6	867,2	423,6	546,5	158,7	717,2	406,9	176,3
1961	624,5	615,1	1 325,0	609,9	786,9	168,4	1 077,3	558,4	192,9
1962	1 040,0	1 024,4	2 208,7	950,3	1 226,7	179,7	1 792,7	847,5	211,8
1963	1 861,7	1 792,2	3 860,6	1 484,2	1 914,8	201,2	3 096,6	1 475,2	210,1
1964	5 431,3	5 256,1	11 322,1	3 811,5	4 917,1	230,2	8 722,1	3 632,5	240,1
1965									
Janeiro	5 171,2	5 004,4	10 779,9	4 036,5	5 207,2	207,0	8 276,5	3 807,9	217,9
Fevereiro	5 292,8	5 671,9	12 217,9	4 139,9	5 341,1	228,8	9 601,9	3 927,3	242,3
Março	5 857,4	5 668,5	12 210,5	4 347,3	5 608,7	217,7	9 388,6	4 163,4	225,4
Abril	5 452,4	5 452,4	11 745,0	4 458,9	5 753,0	204,1	9 124,6	4 261,8	214,4
Maio	5 783,1	5 596,6	12 055,6	4 770,2	6 155,2	195,9	9 132,6	4 333,7	210,8
Junho	6 214,6	6 214,6	13 386,8	5 123,7	6 610,3	202,5	9 922,5	4 381,2	226,3
Julho	6 738,1	6 520,7	14 046,3	5 435,4	7 027,6	199,9	...	4 471,6 (*)	...
Agôsto	7 267,8	7 033,4	15 150,6	5 714,4	7 372,4	205,5	...	4 523,3 (*)	...
Setembro	7 414,9	7 414,9	15 972,5	6 075,9	7 839,9	203,7	...	4 624,4 (*)	...
Outubro	7 834,5	7 581,8	16 332,0	6 342,6	8 184,0	199,6	...	4 717,7 (*)	...
Novembro	8 191,1	8 191,1	17 644,5	6 519,8	8 412,2	209,8	...	4 785,4 (*)	...
Dezembro	9 221,6	8 924,2	19 223,6	6 941,6 (*)	8 956,2	215,6	...	4 877,3 (*)	...
1966									
Janeiro	8 514,9 (*)	8 240,2	17 750,4	7 314,1 (*)	9 436,2 (*)	188,1	...	5 211,9 (*)	...
Fevereiro									
Março									
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

(*) Estimativa.
(1) Média diária calculada com base no número de dias do mês multiplicado por 30.
(2) Média aritmética simples ou valor global em fim de mês indicado e o valor em fim de mês anterior.
(3) Índice obtido segundo a fórmula : $\frac{\text{Índice A} \times 100}{\text{Índice B}}$
(4) Média aritmética do índice de compensação de cheques (pelo processo acima) e vendas mercantis (Estado da Guanabara e Estado de São Paulo).
(5) Média ponderada dos seguintes índices : preços de atacado (pêso 6), custo de vida no Estado da Guanabara (pêso 3) e custo de construção (pêso 1).

FONTE : Banco Central — Departamento Econômico.

QUADRO 1.11

SISTEMA BANCARIO

EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

Saldos em Fim de Ano ou Mês

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS							DEPÓSITOS		
	Autoridades Monetárias			Bancos Comerciais			Total (a+b)	Autoridades Monetárias (a)	Bancos Comerciais (b)	Total (a+b)
	Setor Público	Setor Privado	Total (a)	Setor Público	Setor Privado	Total (b)				
1951	27,7	24,7	52,4	3,1	60,9	64,0	116,4	13,5	69,1	82,6
1952	27,1	34,3	61,4	3,4	67,9	71,3	132,1	16,4	77,2	93,6
1953	33,1	40,4	73,5	4,5	80,0	84,5	158,0	19,5	88,9	108,4
1954	46,7	57,4	104,1	4,5	94,8	99,3	203,4	22,0	105,3	127,3
1955	58,2	65,0	123,2	4,1	106,4	110,5	233,7	22,7	122,2	144,9
1956	84,4	75,1	159,5	3,8	130,3	134,1	293,6	27,4	147,7	175,1
1957	124,0	91,8	215,8	5,5	162,7	168,2	384,0	38,7	200,4	399,1
1958	144,5	116,0	260,5	14,3	195,5	209,8	470,0	44,8	241,9	286,7
1959	189,6	134,4	324,0	22,5	266,5	289,0	613,0	60,5	352,4	412,9
1960	250,2	182,6	472,8	26,6	382,4	409,0	881,8	94,5	485,6	580,1
1961	532,7	279,7	812,4	29,4	501,7	531,1	1 343,5	186,8	666,0	852,8
1962	753,6	479,5	1 233,1	60,9	775,0	835,9	2 069,0	282,7	1 094,0	1 376,7
1963	1 297,6	735,0	2 032,6	85,8	1 209,9	1 295,7	3 328,3	421,0	1 793,3	2 214,3
1964	2 661,3	1 278,4	3 939,7	72,3	2 227,9	2 300,2	6 239,9	988,7	3 217,9	4 206,6
1965										
Janeiro	2 726,0	1 270,3	3 996,7	71,2	2 266,7	2 337,9	6 334,2	1 052,8	3 162,9	4 215,7
Fevereiro	2 843,2	1 276,4	4 119,6	69,4	2 333,1	2 402,5	6 522,1	1 111,1	3 305,8	4 416,9
Março	3 007,5	1 264,0	4 271,5	86,6	2 387,0	2 473,6	6 745,1	1 173,9	3 455,4	4 629,3
Abril	3 218,7	1 276,6	4 495,3	77,2	2 486,9	2 564,1	7 059,4	1 263,7	3 580,9	4 844,6
Maio	3 502,0	1 278,0	4 780,0	82,6	2 616,3	2 698,9	7 523,3	1 289,1	3 773,6	5 063,1
Junho	3 726,0	1 295,3	5 021,3	88,0	2 848,4	2 936,4	7 957,7	1 349,6	4 214,7	5 564,3
Julho	3 841,0	1 297,2	5 138,2	91,4	2 981,5	3 072,9	8 211,1	1 431,7	4 281,1	5 712,8
Agôsto	3 999,3	1 353,2	5 352,5	115,8	3 239,5	3 353,3	8 707,8	1 517,9	4 593,7	6 111,6
Setembro	4 180,3	1 432,8	5 613,1	115,8	3 430,3	3 546,1	9 159,2	1 599,1	4 862,1	6 461,2
Outubro	4 238,9	1 494,2	5 733,1	123,9	3 603,4	3 727,3	9 460,4	1 638,5	5 032,2	6 670,7
Novembro	4 225,3	1 538,4	5 763,7	106,1(*)	3 776,6(*)	3 882,7(*)	9 646,4(*)	1 686,2	5 063,4	6 749,6(*)
Dezembro	4 435,9	1 582,5	6 018,4	138,4(*)	3 965,0(*)	4 103,4(*)	10 124,8(*)	1 597,5	5 984,7(*)	7 582,2(*)
1965										
Janeiro	4 530,8	1 547,9	6 078,7	178,7(*)	4 024,3(*)	4 203,0(*)	10 281,7(*)	1 646,7	6 015,6(*)	7 662,3(*)
Fevereiro										
Março										
Abril										
Maio										
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(*) Estimativa.
FONTE : Banco Central — Departamento Econômico.

SISTEMA BANCÁRIO

Empréstimos ao Setor Privado por Atividades Econômicas

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.12 — Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	AUTORIDADES MONETÁRIAS						BANCOS COMERCIAIS						TOTAL GERAL
	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	
1951	...	...	...	...	...	24,7	28,2	19,3	3,5	1,4	8,5	60,9	85,6
1952	...	...	...	...	...	31,3	31,4	20,8	4,3	1,6	9,8	67,9	10[illegible],2
1953	11,2	16,6	6,3	5,6	0,7	46,4	37,0	25,1	5,0	1,9	11,0	80,0	126,4
1954	14,7	24,7	10,7	6,6	0,7	57,4	43,0	30,7	6,1	2,2	12,8	94,8	152,2
1955	17,0	28,4	12,3	6,7	0,6	65,0	47,6	34,9	7,8	2,3	13,8	106,4	171,4
1956	18,0	35,7	14,2	6,7	0,5	75,1	56,7	45,1	9,7	2,8	16,0	130,3	205,4
1957	19,8	44,1	19,0	8,1	0,8	91,8	71,1	55,4	13,5	3,4	19,3	162,7	254,5
1958	23,7	54,9	26,1	9,6	1,7	116,0	84,8	68,8	14,3	3,8	22,8	195,5	311,5
1959	23,7	64,7	33,8	11,5	0,7	134,4	114,5	95,0	21,2	4,6	30,2	265,5	400,9
1960	37,6	80,5	45,7	18,2	0,6	182,6	164,8	138,2	28,1	6,9	43,4	382,4	565,0
1961	59,2	114,7	92,2	22,9	0,7	279,7	207,3	192,3	38,4	9,4	56,3	501,7	781,4
1962	82,2	204,2	133,1	56,6	3,4	479,5	309,2	305,6	58,5	17,7	87,0	775,0	1 254,5
1963	119,7	291,5	260,2	60,6	2,9	735,0	446,7	511,2	108,5	29,6	113,9	1 209,9	1 944,9
1964	182,9	463,8	522,3	105,1	4,3	1 278,4	740,2	949,9	249,5	73,0	215,3	2 227,9	3 506,3
1965													
Janeiro	179,7	449,5	531,1	105,6	4,4	1 270,3	756,8	954,4	265,7	79,8	210,0	2 266,7	3 537,0
Fevereiro	178,6	446,9	538,3	108,0	4,6	1 276,4	75[illegible],3	9[illegible],7	277,0	80,5	218,6	2 333,1	3 609,5
Março	172,6	438,1	539,1	109,3	4,9	1 264,0	761,4	1 023,9	289,7	81,5	230,6	2 387,0	3 651,0
Abril	160,6	450,2	518,7	112,1	5,0	1 276,6	783,6	1 073,6	305,1	90,8	233,8	2 486,9	3 763,5
Maio	149,6	468,9	535,6	115,6	5,3	1 278,0	810,1	1 130,0	327,0	102,2	246,8	2 616,3	3 929,5
Junho	145,2	491,3	533,0	120,3	5,5	1 295,3	844,9	1 225,7	351,4	113,8	312,6	2 848,4	4 143,7
Julho	147,4	515,9	509,2	119,1	5,6	1 297,2	900,9	1 289,3	374,9	130,1	286,3	2 981,5	4 278,7
Agôsto	171,5	547,9	507,6	120,3	5,9	1 353,2	1 003,7	1 382,2	404,1	140,1	309,4	3 239,5	4 592,7
Setembro	199,1	563,4	541,9	122,1	6,4	1 432,9	1 103,8	1 429,7	426,2	141,8	328,8	3 439,3	4 863,2
Outubro	216,9	570,4	578,2	122,3	6,4	1 494,2	1 186,5	1 491,8	440,2	142,3	342,5	3 603,3	5 097,5
Novembro	227,8	562,7	702,3	48,8	6,8	1 548,4	1 238,2	1 580,7	460,2	136,9	367,5	3 783,5	5 321,9
Dezembro	236,5	577,1	711,0	50,6	7,3	1 582,5	1 286,0(*)	1 625,0(*)	512,2(*)	148,1(*)	393,7(*)	3 965,0(*)	5 547,5(*)
1966													
Janeiro	221,9	558,0	705,7	[illegible]	7,3	1 547,9	1 318,2(*)	1 663,9(*)	515,2(*)	150,9(*)	376,1(*)	4 024,3(*)	5 572,2(*)
Fevereiro													
Março													
Abril													
Maio													
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													

(*) Estimativa.

FONTE: Banco Central — Departamento Econômico.

QUADRO 1.13

BANCOS COMERCIAIS
Encaixe e Proporção Encaixe/Depósitos
Saldos em Fim de Ano ou Mês

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	ENCAIXE							PROPORÇÃO ENCAIXE/DEPÓSITOS	
	Voluntário			Obrigatório (1)			Total	Voluntário	Obrigatório
	Em moeda corrente	Em depósito no Banco do Brasil	Total	Em moeda corrente	Em títulos	Total			
1951	5,2	7,1	12,3	1,2	0,7	1,9	14,2	17,8	2,7
1952	5,5	9,9	15,4	1,7	0,9	2,6	18,0	20,0	3,4
1953	6,1	9,9	16,0	2,1	1,2	3,3	19,3	18,0	3,7
1954	7,1	11,8	18,9	2,7	1,4	4,1	23,0	17,9	3,9
1955	8,2	14,5	22,7	2,9	1,6	4,5	27,2	18,6	3,7
1956	10,2	16,5	26,7	4,1	2,2	6,3	33,0	18,1	4,3
1957	11,9	27,3	39,2	12,6	1,9	14,5	53,7	19,6	7,2
1958	15,6	26,0	41,6	14,3	9,9	24,2	65,8	17,2	10,0
1959	21,4	44,4	65,8	21,9	15,7	37,6	103,4	18,7	10,7
1960	28,2	59,3	87,5	35,3	21,2	56,5	144,0	18,0	11,6
1961	39,8	82,8	122,6	54,0	22,8	76,8	199,4	18,4	11,5
1962	81,1	128,1	209,2	117,1	48,6	165,7	374,9	19,1	15,1
1963	137,6	227,4	365,0	237,9	43,2	281,1	646,1	20,4	15,7
1964	232,5	386,2	618,7	453,5	16,3	460,8	1 088,5	19,2	14,6
1965									
Janeiro	167,8	328,6	496,4	497,9	16,0	513,9	1 010,3	15,7	16,2
Fevereiro	199,3	319,8	519,1	506,5	16,6	523,1	1 042,2	15,7	15,8
Março	202,8	368,0	570,8	534,1	15,7	549,8	1 120,6	16,5	15,9
Abril	194,0	421,5	615,5	561,7	16,2	577,9	1 193,4	17,2	16,1
Maio	182,4	466,9	649,4	577,0	14,8	591,8	1 241,3	17,4	15,9
Junho	248,5	536,6	785,2	603,7	14,9	618,6	1 403,8	18,6	14,7
Julho	211,3	525,3	736,6	658,8	14,0	672,8	1 409,4	17,2	15,7
Agôsto	200,9	523,9	724,8	710,7	13,6	724,3	1 449,1	15,8	15,8
Setembro	240,4	546,2	756,6	854,5	12,9	867,4	1 624,0	15,6	17,8
Outubro	257,9	495,7	753,6	922,7	11,9	934,6	1 688,2	15,0	18,6
Novembro	245,2	554,5	299,7	966,8	11,8	978,2	1 778,3	15,4	18,8
Dezembro	317,6 (*)	698,2 (*)	1 015,8 (*)	985,0 (*)	11,4 (*)	996,4 (*)	2 012,2 (*)	17,0 (*)	16,6 (*)
1966									
Janeiro	241,4 (*)	663,0 (*)	904,4 (*)	1 105,8 (*)	9,9	1 115,7 (*)	2 020,1 (*)	15,0 (*)	18,5 (*)
Fevereiro									
Março									
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Outubro									
Setembro									
Novembro									
Dezembro									

(1) Depósito à ordem do Banco Central.
(*) Estimativa.
Fontes: Banco Central e Banco do Brasil S. A.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.14

ALGUNS INDICADORES ECONÔMICOS MENSAIS

MÉDIA MENSAL : 1953 = 100

PERÍODO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL				PREÇOS GERAIS					TAXAS E JUROS BANCÁRIOS				ÍNDICES DE COTAÇÃO DE TÍTULOS					
					Atacado		Custo de Vida				Taxas máximas de juros sôbre depósitos (**)			Títulos Públicos			Títulos Mobiliários Privados		
												Outros depósitos		Federais					
	Minerais não metálicos	Construção civil	Borracha	Energia Elétrica	Inclusive café	Exclusive café	No Estado da Guanabara	Na Cidade de São Paulo	Custo da Construção	Taxas de Redescontos %	Sem limite %	Populares à vista %	A prazo fixo (12 meses) %	Apólices	Obrigações	Estaduais (GB)	Industriais	Serviços Públicos	Bancos
1953	100	100	100	100	100	100	100	100	100	6	3	5	6	100	100	100	100	100	100
1954	120	97	114	113	130	126	122	118	122	6	3	5	6	101	102	97	116	96	101
1955	120	103	117	129	147	149	151	141	143	6	3	5	6	101	113	114	131	97	104
1956	142	116	110	146	175	182	182	173	173	6	3	5	6	94	99	117	161	95	107
1957	141	121	115	165	197	208	212	206	205	6	3	5	6	96	99	1 100	181	96	110
1958	144	137	130	183	221	238	243	237	232	8	3	5	6	97	99	124	216	97	143
1959	(*) 146	(*) 151	(*) 154	196	305	340	338	325	311	8	3	5	6	89	90	126	225	95	194
1960	(*) 170	(*) 144	(*) 174	214	399	477	437	439	365	8	3	6	6	90	96	127	368	93	326
1961	(*) 180	(*) 152	(*) 171	(*) 235	552	627	583	607	525	8	3	6	6	95	97	135	537	98	419
1962	(*) 194	(*) 152	(*) 200	(*) 246	846	1 941	884	926	747	8	3	6	6	99	103	136	862	287	587
1963	(*) 199	(*) 179	...	(*) 234	1 468	1 902	1 507	1 607	1 405	8	3	6	6	96	98	133	1 589	416	1 388
1964																			
Janeiro	(*) 204	...	...	...	2 111	2 096	2 139	2 229	1 950	8	3	6	6	99	103	122	1 340	256	1 734
Fevereiro	(*) 195	...	...	...	2 251	2 425	2 317	2 368	2 001	8	3	6	6	97	104	119	1 447	241	1 748
Março	...	...	...	...	2 418	2 566	2 460	2 456	2 246	8	3	6	6	96	104	117	1 482	235	1 723
Abril	...	...	...	...	2 517	2 663	2 591	2 611	2 308	8	3	6	6	96	105	130	1 547	311	1 812
Maio	...	...	...	...	2 568	2 741	2 689	2 673	2 392	8	3	6	6	96	104	132	1 404	348	1 716
Junho	...	...	...	...	2 678	2 870	2 826	2 902	2 445	8	3	6	6	96	96	124	1 303	379	1 820
Julho	...	...	...	...	2 854	3 053	2 936	3 115	2 615	8	3	6	6	95	87	125	1 475	584	1 865
Agôsto	...	...	...	...	2 951	3 150	3 061	3 214	2 677	8	3	6	6	97	91	117	1 705	585	1 859
Setembro	...	...	...	...	3 069	3 291	3 168	3 321	2 762	8	3	6	6	97	93	115	1 889	1 182	1 698
Outubro	...	...	...	...	3 222	3 413	3 275	3 459	2 889	8	3	6	6	99	93	119	2 039	1 225	1 653
Novembro	..	...	...	...	3 474	3 776	3 446	3 708	3 095	8	3	6	6	99	92	139	1 739	1 076	1 601
Dezembro	...	...	...	...	3 645	3 902	3 704	3 884	3 342	8	3	6	6	97	92	146	1 695	1 007	1 561
1965																			
Janeiro	...	...	...	...	3 820	4 099	3 872	4 110	3 546	8	3	6	6	87	94	146	1 647	1 084	1 664
Fevereiro	...	...	...	...	3 885	4 171	4 092	4 278	3 688	8	3	6	6	96	94	141	1 539	1 099	1 672
Março	...	...	...	...	4 040	4 354	4 409	4 481	4 164	8	3	6	6	96	96	143	1 461	1 253	1 704
Abril	...	...	...	...	4 095	4 429	4 583	4 609	4 295	8	3	6	6	96	96	137	1 614	1 234	1 903
Maio	...	...	...	...	4 140	4 503	4 717	4 755	4 345	8	3	6	6	96	96	124	1 421	1 258	1 905
Junho	...	...	...	...	4 186	4 564	4 791	4 809	4 354	8	3	6	6	93	96	114	1 491	1 374	2 244
Julho	...	...	...	...	4 242	4 657	4 924	4 971	4 431	8	3	6	6	...	...	...	...	...	...
Agôsto	...	...	...	...	(*) 4 300	4 720	4 976	(*) 5 026	4 505	8	3	6	6	...	...	...	...	...	...
Setembro	...	...	...	...	(*) 4 364	4 800	5 157	...	4 590	8	3	6	6	...	...	...	...	...	...
Novembro																			
Dezembro																			

(*) Dados sujeitos a retificação.
(**) A partir de janeiro de 1960 (Instrução 191, de 22-12-59, da extinta SUMOC), as taxas de juros sôbre depósitos passaram a ser livremente convencionadas, estabelecidas, porém, a taxa máxima de 4,5 % para os depósitos à vista, sem limite, e a 3 % para os demais depósitos englobadamente (limitados e populares).

FONTES : Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO (1) (2) (3)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

QUADRO 1.15 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	CAIXA			DEPÓSITOS A PRAZO NOS BANCOS	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	APLICAÇÕES			CRÉDITOS ESPECIAIS (4)	TESOURO NACIONAL CONTAS ESPECIAIS (5)	VALORES MOBILIARIOS			OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADOS	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos à vista em Bancos e no Banco Central	Total			Empréstimos	Financiamentos	Total			Títulos públicos	Títulos particulares	Total				
1951 (1)	25	86	111	—	—	...	...	511	—	—	1	2	3	487	1	33	1 146
1952 (2)	22	169	191	—	—	...	...	511	—	—	1	6	7	650	2	43	1 602
1953	49	1 420	1 469	—	—	...	...	1 575	—	82	1	13	14	566	6	57	3 769
1954 (4)	58	640	698	—	—	...	...	3 161	—	680	2	9	11	673	11	109	5 343
1955	88	472	560	764	—	2 752	2 735	5 487	1 228	3 436	2	9	11	997	10	200	12 693
1956	135	1 403	1 538	296	2	4 603	4 722	9 325	1 557	9 001	5	62	67	1 058	14	259	23 117
1957	198	9 014	3 212	262	14	6 105	10 890	16 995	1 976	11 638	6	313	319	1 840	17	308	36 581
1958	235	4 343	4 578	224	26	12 976	12 236	24 312	2 400	13 286	2	389	391	4 589	24	441	50 271
1959	292	6 958	7 250	240	51	17 263	20 604	37 867	2 678	13 673	5	1 219	1 224	9 776	25	515	73 299
1960	401	11 051	11 452	—	338	25 729	28 752	54 481	2 379	13 748	60	1 986	2 046	13 131	40	953	98 868
1961	585	10 773	11 358	761	127	33 814	36 588	70 402	3 940	13 894	64	2 856	2 920	33 415	77	1 427	138 321
1962	1 323	13 340	14 663	307	230	47 493	68 407	115 900	7 786	20 091	6	30 481	30 487	29 256	73	1 752	220 545
1963																	
Mar.	741	11 967	12 708	307	75	...	...	142 621	7 631	6 036	5	36 115	36 120	30 745	72	1 852	238 167
Jun.	1 121	23 706	24 827	319	261	...	...	146 289	8 658	6 874	72	44 461	44 533	37 895	60	2 395	272 111
Set.	1 267	24 686	25 953	319	715	...	...	164 082	8 658	6 930	78	52 522	52 600	35 787	60	2 625	297 729
Dez.	2 064	22 895	25 062	331	1 224	121 144	78 586	199 730	7 546	10 753	32	44 297	44 329	55 289	54	3 024	347 342
1964																	
Mar.	2 058	26 157	28 215	335	58	130 784	88 609	219 393	7 396	8 122	78	52 262	52 340	61 713	67	4 002	381 641
Jun.	2 202	28 177	30 379	348	199	133 372	90 642	224 014	12 869	12 111	93	82 334	82 427	96 217	92	6 596	465 252
Set.	2 668	43 145	45 813	426	1 102	...	...	265 145	12 133	12 110	86	95 366	95 452	75 314	98	7 331	514 924
Dez.	5 278	31 844	37 122	497	183	...	...	313 638	17 612	12 121	271	114 387	114 658	108 638	99	6 421	610 989
1965																	
Mar.	3 142	42 654	45 796	497	495	...	...	357 055	16 424	12 120	136	123 313	123 449	218 449	317	8 659	783 171
Jun.	3 740	81 654	85 394	509	320	...	...	313 342	14 093	29 153	107	201 195	201 802	221 281	314	9 112	874 820
Set.	4 521	132 170	136 691	509	241	...	...	414 066	14 093	29 152	142	225 849	225 991	196 097	2 000	10 185	1 029 025
Set.																	
Dez.																	

(1) Balancete ajustado dos Bancos de Crédito da Amazônia, Instituto Central de Fomento Econômico da Bahia e Banco Nacional de Crédito Cooperativo.
(2) Além dos citados acima, passa a figurar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.
(3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil.

QUADRO 1.15-A

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RECURSOS ESPECÍFICOS (6)	RECURSOS DE TERCEIROS											TOTAL DO PASSIVO
	Capital Realizado			Reservas	Resultado líquido	Total		Depósitos					Exigibilidades					Total	
	União ou Estados	Particulares	Total					Especiais (7)	A vista	A prazo	Outros (8)	Total	Tesouro Nacional c/especiais (9)	Financiamentos p/entidades estrangeiras	Exigibilidades especiais	Outras	Total		
1951 (1)	260	24	284	416	15	715	—	—	117	18	—	135	—	—	—	296	296	431	1 146
1952 (2)	367	34	401	476	31	908	—	—	118	10	—	128	—	—	—	566	566	694	1 602
1953	412	38	450	697	25	1 172	—	—	148	12	19	179	1 873	—	177	368	2 418	2 597	3 769
1954 (3)	501	46	547	810	13	1 370	200	—	167	21	10	198	2 [illegible]	541	258	662	3 575	3 773	5 343
1955	555	51	606	1 175	— 251	1 520	526	—	506	243	340	1 089	6 474	1 499	505	1 070	9 548	10 637	12 693
1956	689	63	752	1 398	285	2 435	1 028	1 629	818	220	407	3 074	11 369	2 901	599	1 711	16 580	19 654	23 117
1957	1 316	121	1 437	1 965	393	3 795	1 621	1 269	1 734	214	3 265	6 482	17 784	3 138	753	3 008	24 683	31 165	36 581
1958	2 306	211	2 517	2 987	462	5 966	2 096	1 811	1 809	330	6 456	10 406	23 431	3 948	809	3 615	31 803	42 209	50 271
1959	3 581	301	3 882	4 [illegible]	575	9 346	3 106	7 809	1 901	259	5 084	15 053	31 142	7 216	873	6 563	45 794	60 847	73 299
1960	5 321	447	5 768	8 565	1 719	16 052	4 070	9 684	2 838	317	1 537	14 376	41 722	15 247	936	6 465	64 370	78 746	98 868
1961	8 858	746	9 604	13 173	860	23 637	6 709	10 311	3 901	335	1 216	15 763	58 [illegible]	22 213	1 022	10 040	92 212	107 975	138 321
1962	13 097	1 093	14 190	21 826	1 128	37 144	12 435	15 479	7 660	6 124	8 484	37 747	80 [illegible]	27 420	1 185	24 584	133 219	170 966	220 545
1963																			
Março	13 084	1 126	14 210	22 377	1 865	38 457	7 017	15 875	13 560	6 597	8 148	44 180	84 621	27 123	1 229	35 545	148 518	192 698	238 167
Junho	15 741	1 374	17 115	27 989	1 933	47 037	7 026	25 657	16 939	7 091	5 738	55 425	91 879	39 094	1 287	30 363	162 623	218 048	272 111
Setembro	15 778	1 374	17 152	29 324	3 237	49 713	8 076	23 642	17 289	8 772	8 560	58 263	103 332	40 619	1 460	36 266	181 677	239 940	297 729
Dezembro	21 739	1 816	23 555	36 292	1 956	61 803	10 758	24 093	19 317	13 847	9 124	66 381	111 618	39 676	1 750	55 356	208 400	274 781	347 342
1964																			
Março	22 513	1 237	23 750	36 698	3 416	63 864	16 142	38 101	17 182	14 839	21 657	91 779	128 774	39 674	895	40 513	209 856	301 635	381 641
Junho	22 560	1 240	23 800	49 973	4 489	78 262	16 257	44 995	22 486	15 351	13 190	96 022	173 138	56 295	1 108	44 170	274 711	370 733	465 252
Setembro	23 571	224	23 795	51 805	14 760	90 360	18 322	41 465	26 748	28 439	13 757	110 409	183 176	56 605	2 556	53 496	295 833	406 242	514 924
Dezembro	...	...	25 989	76 914	31 450	134 353	18 095	34 848	37 513	46 593	35 286	154 240	168 989	75 098	2 818	57 396	304 301	458 541	610 989
1965																			
Março	...	...	26 609	78 964	32 355	137 928	17 915	152 206	38 181	46 751	38 628	275 766	181 490	82 834	2 933	84 505	351 762	627 528	783 171
Junho	...	...	38 273	86 155	11 697	136 125	27 034	164 196	42 325	57 609	77 167	341 297	207 449	80 988	3 233	76 694	370 364	711 661	874 820
Setembro	...	...	38 311	133 087	56 238	227 636	36 855	169 990	43 163	91 054	54 049	358 256	205 319	91 192	3 605	106 612	406 278	764 534	1 029 025
Dezembro																			

(1) Balancete ajustado do Banco de Crédito da Amazônia, do Instituto Central de Fomento Econômico da Bahia e do Banco Nacional de Crédito Cooperativo. (2) Além dos citados acima, passa a figurar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. (3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil. (4) Compreende a entrega a terceiros, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de recursos obtidos no exterior diretamente ou por sua intervenência. (5) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos (Exercício de 1953/58). Compreende, também, as Letras do Tesouro colocadas no B.N.D.E. (6) Valor dos depósitos do Govêrno Federal no Banco do Nordeste do Brasil (dispositivos constitucionais — regulados pela Lei n.º 1 649, de 19-7-1962. (7) Compreende o total dos ágios entregues pelo Banco do Brasil ao B.N.D.E. referente a petróleo e derivados, bem como os recolhimentos para o Fundo Federal de Eletrificação, Fundo de Melhoramento de Ferrovias, Fundo de Renovação Patrimonial da Ferrovia, Impôsto Único sôbre Energia Elétrica. (8) Compreende as rubricas «Depósitos Especiais Retidos» e «Depósitos de Terceiros», do balancete do B.N.D.E. (9) Valor recolhido e a ser recolhido pelo Govêrno Federal ao B.N.D.E. (adicional do Impôsto de Renda e Bonificações) e ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo (Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura); ver nota (5).

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.16

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (1)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS COM SISTEMA BANCÁRIO (Deps. aviso prévio)	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	EMPRÉSTIMOS									VALORES MOBILIÁRIOS				OUTROS CRÉDITOS			IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Deps. à vista no Sist. Bancário	Total			Penhôres	Consignações	Cauções	Hipotecários	Especiais s/caução	Garantias simultâneas	Governos Municipais	Outros	Total	Ações e Debêntures	Apólices	Letras de Importação	Total	Diversos	Relações Inter-Caixas	Total			
1951	120	1 073	1 193	—	551	299	1 281	437	4 451	...	1 072	...	4	7 544	257	357	—	614	338	...	338	236	355	10 831
1952	115	1 156	1 271	—	530	344	1 513	436	5 164	...	1 091	...	—	8 548	259	354	—	613	430	...	430	251	384	12 027
1953	143	1 604	1 747	—	561	384	1 807	470	6 009	...	1 381	...	—	10 051	254	362	—	616	579	...	579	269	452	14 275
1954	334	1 589	1 923	—	595	491	2 236	521	7 006	...	1 529	...	—	11 783	253	362	—	615	715	...	715	301	370	16 302
1955	263	1 723	1 986	47	630	651	3 423	162	8 301	368	1 606	208	—	14 719	349	264	—	613	828	474	1 302	338	432	20 067
1956	273	660	933	—	446	752	4 201	170	9 905	352	2 428	—	—	17 808	342	259	—	601	690	449	1 139	361	760	22 048
1957	421	1 801	2 222	—	347	939	4 484	206	11 999	588	2 601	—	—	20 817	441	234	—	675	1 201	585	1 786	445	833	27 125
1958	358	1 942	2 300	—	345	1 078	5 709	915	14 522	16	2 743	—	—	24 983	415	222	—	637	1 612	764	3 376	662	771	32 074
1959	521	2 080	2 601	—	301	1 469	5 525	953	16 455	—	3 176	—	11	27 589	437	223	—	660	1 752	853	2 605	1 141	1 090	35 987
1960	706	3 264	3 970	—	202	1 944	5 866	288	20 446	689	3 107	—	40	32 380	578	324	—	902	2 409	966	3 375	1 416	1 084	43 329
1961	1 162	6 926	8 088	—	151	2 436	7 026	178	22 655	679	1 809	—	4 047	38 830	816	325	—	1 141	2 635	372	3 007	3 017	2 363	56 597
1962	2 437	5 511	7 948	—	254	4 437	15 985	90	28 766	1 205	2 394	—	5 203	58 080	1 394	3 163	[illegible]	4 917	8 338	395	8 733	924	7 698	88 554
1963																								
Mar.	1 602	1 914	3 516	—	106	5 591	18 516	116	31 338	1 255	2 542	—	6 488	65 846	1 632	4 765	435	6 832	3 475	504	3 979	744	9 043	90 066
Jun.	1 809	1 888	3 697	—	124	6 661	18 443	61	35 322	1 254	2 559	—	7 304	71 604	1 816	4 190	222	6 228	7 271	479	7 750	1 809	9 100	100 312
Set.	2 949	2 675	5 624	—	4 431	7 386	19 668	56	38 761	1 314	2 816	—	6 314	76 315	1 688	2 195	233	4 017	9 467	607	10 074	1 883	10 056	112 400
Dez.	3 723	7 149	10 872	—	6 907	8 102	22 084	58	43 840	1 523	2 856	—	7 271	85 734	3 026	4 361	48	7 435	10 562	611	11 173	2 114	12 546	136 781
1964																								
Mar.	4 002	4 690	8 692	—	2 693	10 096	25 759	53	48 476	—	2 803	—	9 496	96 683	3 327	6 527	—	9 854	13 411	932	14 343	3 366	12 408	148 039
Jun.	5 701	11 093	16 794	—	4 717	10 825	25 055	51	50 183	—	2 598	—	8 999	97 711	4 527	4 878	—	9 405	14 127	669	14 796	3 634	12 732	159 789
Set.	7 243	16 308	23 551	—	2 976	12 110	29 785	35	55 076	3	3 673	—	4 189	104 821	2 426	380	—	2 806	17 101	1 096	18 197	7 449	12 528	172 378
Dez.	6 892	17 079	23 971	—	4 660	14 848	31 775	29	57 370	1 298	4 565	—	5 877	115 760	12 017	733	770	13 520	14 230	1 164	15 394	9 167	14 653	197 125
1965																								
Mar.	8 156	19 728	27 884	—	3 978	19 999	33 048	22	58 992	1 283	6 622	—	4 742	124 708	16 591	1 423	815	18 829	15 255	1 197	16 452	10 102	11 681	213 634
Jun.	9 206	29 099	38 305	—	2 090	23 530	41 454	20	65 773	1 240	6 518	—	4 349	142 884	22 339	580	815	23 734	24 135	1 327	25 462	9 588	12 172	254 235
Set.	8 663	32 188	40 851	—	6 547	27 118	58 061	14	77 444	1 220	7 342	—	6 128	177 327	28 216	7 223	—	35 494	24 745	1 034	25 779	12 217	16 667	314 882
Dez.																								

QUADRO 1.16-A

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS													TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista						Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades			Total Recursos de Terceiros	
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das C/Resultado	Total	Populares	Especiais	Caucionados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Outras	Relações Inter-Caixas	Total		
1951	458	9	242	-	709	9 000	328	131	50	2	9 511	286	310	596	15	...	15	10 122	10 831
1952	491	11	263	—	765	10 321	334	136	57	4	10 852	66	286	352	58	...	58	11 262	12 027
1953	524	71	231	—	826	12 215	442	155	72	8	12 892	76	414	490	67	...	67	13 449	14 275
1954	561	24	309	—	894	13 887	491	181	75	7	14 641	85	452	537	230	...	230	15 408	16 302
1955	602	88	279	22	991	16 485	446	170	170	7	17 228	531	591	1 122	506	220	726	19 076	20 067
1956	718	72	357	— 5	1 142	18 694	489	183	170	7	19 543	315	620	935	292	136	428	20 906	22 048
1957	762	59	358	—	1 179	22 805	762	223	184	6	23 980	426	716	1 142	684	140	824	25 946	27 125
1958	811	48	373	35	1 267	26 579	813	256	218	19	27 885	548	937	1 485	1 239	198	1 437	30 807	32 674
1959	862	50	378	— 23	1 267	29 479	1 006	338	295	5	31 123	812	992	1 804	1 608	185	1 793	34 720	35 987
1960	1 050	56	486	— 141	1 451	35 971	1 077	522	346	34	37 950	1 312	605	1 917	1 825	186	2 011	41 878	43 329
1961	3 368	—	358	— 414	3 312	45 419	2 808	608	302	9	49 146	446	1 006	1 452	2 441	206	2 647	53 285	56 597
1962	3 446	—	651	— 43	4 054	63 054	3 615	1 010	362	394	68 435	4 467	2 158	6 625	9 226	214	9 440	84 500	88 554
1963																			
Março	3 598	—	766	710	5 074	65 667	4 066	1 075	376	451	71 635	4 055	1 870	5 925	7 201	231	7 432	84 992	90 066
Junho	4 030	—	1 148	470	5 648	70 496	4 419	1 097	410	488	76 910	4 456	2 091	6 547	10 983	224	11 207	94 664	100 312
Setembro	4 124	—	1 205	881	6 210	78 933	4 867	1 195	419	492	85 906	3 190	2 180	5 370	14 655	259	14 914	106 190	112 400
Dezembro	4 803	—	1 759	148	6 710	96 160	4 653	1 397	449	3 556	106 215	4 139	2 288	6 427	17 217	212	17 429	130 071	136 781
1964																			
Março	4 600	—	1 555	530	6 685	104 407	4 025	1 559	435	1 404	111 830	4 561	3 549	8 110	21 042	372	21 414	141 354	148 039
Junho	4 947	—	1 522	— 459	6 010	119 171	4 604	1 662	450	1 945	127 832	5 945	2 793	8 738	16 996	213	17 209	153 779	159 789
Setembro	4 492	—	1 103	— 511	5 084	124 395	3 670	1 907	440	4 595	135 007	8 860	2 703	11 563	20 448	276	20 724	167 294	172 378
Dezembro	3 868	—	1 061	38	4 967	147 305	6 315	2 743	462	1 379	158 204	9 949	2 584	12 533	20 506	915	21 421	192 158	197 125
1965																			
Março	3 896	—	1 077	1 375	6 348	154 771	1 430	2 860	472	11 191	170 724	7 679	3 100	10 879	25 392	291	25 683	207 386	213 634
Junho	3 674	—	854	3 001	7 529	180 641	10 430	3 553	465	2 444	197 526	12 609	2 975	15 584	33 298	298	33 596	246 706	254 235
Setembro	3 627	—	818	9 612	14 057	204 109	15 950	4 609	483	6 338	231 489	14 161	3 156	17 317	45 663	6 356	52 019	300 825	314 882
Dezembro																			

(*) Compreende as Caixas Econômicas Federais de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais que apresentaram a média de 81 % do Ativo de tôdas as Caixas Federais, para o período consolidado. Dados ajustados visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e financeiras.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.17

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

ATIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE: Moeda corrente	ENCAIXE: Depósitos nos Bancos	ENCAIXE: Total	EMPRÉSTIMOS: Governos Estaduais	EMPRÉSTIMOS: Governos Municipais	EMPRÉSTIMOS: Autarquias	EMPRÉSTIMOS: Funcionário público Paraestatal	EMPRÉSTIMOS: Sob Caução	EMPRÉSTIMOS: Sob Penhor	EMPRÉSTIMOS: Hipotecários	EMPRÉSTIMOS: Rural	EMPRÉSTIMOS: Outros	EMPRÉSTIMOS: Total	VALORES MOBILIÁRIOS: Títulos Públicos Federais	VALORES MOBILIÁRIOS: Títulos Públicos Estaduais e Municipais	VALORES MOBILIÁRIOS: Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	VALORES MOBILIÁRIOS: Outros	VALORES MOBILIÁRIOS: Total	IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS: Outras operações c/ Governos Estaduais ou sob sua responsabilidade	OUTROS CRÉDITOS: Diversos	OUTROS CRÉDITOS: Total	TOTAL DO ATIVO
1951	80	904	984	502	97	—	120	24	9	656	—	58	1 466	—	1 550	52	3	1 605	375	135	—	493	493	5 058
1952	79	593	672	959	199	—	137	34	9	1 129	—	37	2 504	—	1 540	52	3	1 595	382	148	—	450	450	5 751
1953	140	273	413	1 116	321	—	136	14	8	1 478	—	40	3 113	—	1 495	53	3	1 551	472	137	—	745	745	6 431
1954	255	369	624	1 348	665	—	144	65	10	1 859	—	40	4 131	—	1 478	53	3	1 534	489	168	—	803	803	7 749
1955	286	574	860	1 590	962	4	313	143	19	1 984	—	20	5 035	—	1 856	53	3	1 912	532	204	392	351	743	9 286
1956	348	998	1 346	1 764	1 589	2	555	124	32	2 005	—	20	6 091	—	1 757	53	3	1 813	542	221	314	296	610	10 623
1957	460	1 641	2 101	1 085	2 183	1 250	740	232	46	1 962	—	26	7 524	23	2 128	53	—	2 204	579	248	164	321	485	13 141
1958	667	2 800	3 467	591	2 855	1 839	893	238	23	1 965	33	11	8 448	1 136	2 187	54	96	3 473	621	288	57	416	473	16 770
1959	813	3 055	3 868	714	4 027	2 875	1 332	128	32	2 119	60	7	11 294	1 363	2 425	53	—	3 841	592	350	—	598	598	20 543
1960	1 008	4 677	5 685	998	5 115	3 959	2 360	212	174	2 229	—	3	15 050	1 311	2 451	54	—	3 916	360	692	—	979	979	26 582
1961	1 495	5 099	6 594	1 147	6 799	8 566	3 805	60	188	2 644	3	2	23 214	1 351	2 412	57	—	3 820	411	800	—	685	685	35 524
1962	2 876	3 572	6 448	1 469	12 094	12 095	4 411	342	185	3 477	8	59	34 135	1 277	1 513	102	—	2 892	492	932	—	1 686	1 686	46 585
1963																								
Mar.	1 980	4 635	6 615	92	13 784	13 181	4 332	382	27	3 858	165	12	35 833	1 254	1 431	104	—	2 789	540	1 060	—	3 021	3 021	49 858
Jun.	3 025	3 065	6 090	1 455	15 483	13 140	4 495	248	24	4 061	265	10	39 181	1 939	1 431	103	—	3 473	609	1 189	—	1 637	1 637	52 179
Set.	3 015	4 691	7 706	51	16 754	12 845	4 812	343	30	4 415	225	495	39 970	1 231	1 554	107	—	2 892	749	1 369	—	2 210	2 210	54 896
Dez.	4 359	3 912	8 271	395	17 708	12 960	5 608	328	97	4 804	361	1 393	43 654	1 234	1 428	107	—	2 769	980	1 537	—	3 523	3 523	60 734
1964																								
Mar.	4 210	3 766	7 976	75	18 451	14 228	6 161	371	463	7 404	630	302	48 085	1 189	1 812	154	—	3 155	1 769	1 120	—	6 039	6 039	68 144
Jun.	5 342	5 318	10 660	1 397	19 600	15 209	7 827	523	1 460	10 342	880	352	57 590	1	1 929	155	—	2 085	2 277	1 090	—	2 214	2 214	75 916
Set.	2 804	11 233	14 037	104	21 357	15 101	7 971	542	2 600	14 308	1 186	444	63 613	3	2 140	668	—	2 811	1 630	2 156	—	4 648	4 648	88 895
Dez.	6 780	5 827	12 607	1 682	26 027	14 574	11 366	737	21	17 730	3 626	3 169	78 932	1	1 432	204	—	1 637	2 828	1 819	—	7 498	7 498	105 321
1965																								
Mar.	6 332	7 423	13 755	102	27 694	14 216	12 036	702	20	22 034	4 271	3 668	84 743	1	1 490	204	—	1 695	3 309	2 107	—	13 342	13 342	118 951
Jun.	6 189	7 774	13 963	102	31 729	14 148	12 705	702	20	27 440	4 271	4 118	95 235	1	1 432	204	—	1 637	3 570	2 132	—	12 161	12 161	128 698
Set.																								
Dez.																								

QUADRO 1.17-A

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS																TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista									Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades			Total	
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das contas	Total	Poderes Públicos	Populares	Especiais	Vinculados	Sem juros	Limitados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Credores diversos	Outras responsabilidades	Total		
1951	— 39	—	—	—	— 39	—	4 453	50	1	9	26	118	49	4 706	19	99	118	—	273	273	5 097	5 058
1952	16	—	—	— 73	— 57	—	4 912	112	1	—	18	124	33	5 200	21	106	127	—	481	481	5 808	5 751
1953	23	—	—	— 122	— 99	—	5 269	177	1	2	13	128	52	5 642	7	161	168	—	720	720	6 530	6 431
1954	26	—	—	— 161	— 135	—	6 375	235	1	2	10	198	53	6 874	7	231	238	—	772	772	7 884	7 749
1955	— 135	2	11	— 13	— 135	—	7 376	341	3	—	11	595	64	8 390	4	344	348	398	285	683	9 421	9 286
1956	— 92	3	15	29	— 45	—	8 450	444	2	—	1	796	79	9 772	—	451	451	325	120	445	10 668	10 623
1957	12	5	9	—	26	—	10 361	652	5	7	—	1 070	89	12 184	—	621	621	208	102	310	13 115	13 141
1958	98	8	20	—	126	—	13 271	671	10	12	—	1 304	203	15 471	—	892	892	258	23	281	16 444	16 770
1959	292	12	46	— 168	182	—	15 772	832	14	11	—	1 860	334	18 823	—	1 156	1 156	54	328	382	20 361	20 543
1960	382	16	50	1	449	—	19 403	1 057	21	17	—	3 079	548	24 125	—	1 385	1 385	65	558	623	26 133	26 582
1961	588	20	93	404	1 106	254	24 994	1 167	10	25	—	4 933	351	31 734	—	1 562	1 562	104	1 019	1 123	34 419	35 524
1962	562	27	111	186	886	382	33 092	2 013	15	86	—	6 239	462	42 289	—	1 678	1 678	68	1 664	1 732	45 699	46 585
1963																						
Março	736	27	309	— 47	1 025	— 501	34 957	1 740	9	78	—	7 074	672	44 029	—	1 702	1 702	—	3 102	3 102	48 833	49 858
Junho	741	33	221	— 961	34	562	37 644	2 266	10	64	—	7 287	507	48 340	—	1 544	1 544	—	2 261	2 261	52 145	52 179
Setembro	742	33	178	— 672	281	— 559	38 396	2 347	54	76	—	7 439	594	48 347	—	1 579	1 579	66	4 623	4 689	54 615	54 896
Dezembro	729	38	184	220	1 171	626	42 223	2 581	79	94	—	8 574	631	54 808	—	1 706	1 706	40	3 009	3 049	60 704	60 734
1964																						
Março	259	66	135	— 454	6	828	44 856	3 147	1 393	77	—	8 547	1 033	59 881	—	1 676	1 676	49	6 532	6 581	68 138	68 144
Junho	270	77	114	—1 031	— 570	1 625	51 285	4 166	1 651	263	—	9 919	997	69 906	—	1 580	1 580	323	4 677	5 000	76 486	75 916
Setembro	268	77	91	1 267	1 703	134	55 343	4 325	2 335	— 13	—	10 463	941	73 528	—	1 395	1 396	69	12 200	12 269	87 192	88 895
Dezembro	312	91	278	4 663	5 344	3 419	61 321	5 735	1 641	490	—	12 096	4 031	88 732	—	1 403	1 403	376	9 466	9 842	99 977	106 321
1965																						
Março	4 043	91	274	4 733	9 141	2 649	64 558	5 059	1 797	270	—	13 829	4 380	92 542	—	1 424	1 424	258	15 586	15 844	109 810	118 961
Junho	4 043	1 023	274	5 102	10 442	2 649	74 082	5 059	1 747	270	—	15 118	4 673	103 598	—	1 491	1 491	258	12 909	13 167	118 256	128 698
Setembro																						
Dezembro																						

(*) Dados ajustados dos balancetes das Caixas Econômicas Estaduais de São Paulo e Minas Gerais, visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e Financeiras.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (1) (3)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

QUADRO 1.13 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE — Em moeda corrente	ENCAIXE — Em depósitos nos Bancos	ENCAIXE — Total	OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO — Depósitos a prazo	OUTROS CRÉDITOS — Bônus CCAI	OUTROS CRÉDITOS — Recolhimento p/tomada de Bônus CCAI	OUTROS CRÉDITOS — Total	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS — Títulos Públicos Federais	VALORES MOBILIÁRIOS — Títulos Públicos Estaduais e Municipais	VALORES MOBILIÁRIOS — Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	VALORES MOBILIÁRIOS — Ações Entidades Financeiras	VALORES MOBILIÁRIOS — Outros valores	VALORES MOBILIÁRIOS — Total	EMPRÉSTIMOS — Hipotecários	EMPRÉSTIMOS — Outros (2)	EMPRÉSTIMOS — Total	DÍVIDA ATIVA — União	DÍVIDA ATIVA — De Empregados	DÍVIDA ATIVA — Total	OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
1951	236	1 482	1 718	899	54	247	1 200	23	1 652	10	432	6	—	2 100	3 421	965	4 386	7 624	2 055	9 679	1 919	7 295	535	28 855
1952	363	2 176	2 539	1 382	54	547	1 983	50	1 932	10	439	6	—	2 387	3 928	1 487	5 415	10 511	3 438	13 949	2 360	8 238	598	37 519
1953	415	2 124	2 539	1 151	54	593	1 728	271	1 950	10	457	6	—	2 423	4 857	1 601	6 458	13 377	4 868	18 245	2 591	9 404	788	44 517
1954	506	2 793	3 299	762	82	466	1 310	221	1 936	12	320	6	—	2 274	5 429	1 505	6 934	17 244	6 421	23 665	3 513	10 679	629	52 824
1955	632	2 784	3 416	642	78	524	1 244	265	1 923	12	396	6	—	2 337	5 476	1 673	7 149	23 088	8 300	31 388	5 246	11 545	1 088	63 678
1956	823	4 310	5 133	468	174	441	1 083	219	1 957	10	436	7	—	2 410	5 508	2 235	7 833	30 241	11 223	41 464	7 059	12 768	1 275	79 244
1957	1 009	3 949	4 958	821	278	437	1 536	329	1 999	10	517	11	128	2 665	6 226	2 900	9 126	43 715	15 958	59 673	6 203	14 836	1 601	100 927
1958	977	5 780	6 757	1 284	291	471	2 046	522	2 189	10	532	11	129	2 871	6 831	3 090	9 921	58 948	21 657	80 605	8 973	18 322	2 141	132 158
1959	1 322	7 022	8 344	1 412	338	437	2 187	830	1 872	10	534	11	129	2 556	7 000	3 002	10 002	81 095	26 705	107 800	12 059	21 969	2 955	168 702
1960	1 856	14 217	16 073	1 699	359	388	2 446	1 345	2 019	10	534	11	129	2 703	7 863	3 425	11 288	101 821	32 997	134 818	13 673	34 440	3 326	220 112
1961	4 696	29 168	33 864	819	385	388	1 592	1 244	2 231	10	582	11	64	2 898	8 334	3 881	12 215	138 889	39 188	178 077	15 614	42 095	3 382	290 981
1962	4 984	36 802	41 786	812	469	388	1 669	2 154	2 381	10	691	11	64	3 157	10 594	5 823	16 417	195 991	48 566	244 557	23 833	51 015	5 268	389 856
1963																								
Mar.	5 903	38 328	44 231	808	469	388	1 665	1 538	2 458	10	691	11	64	3 234	11 563	5 403	16 966	196 625	54 036	250 661	43 505	51 876	5 354	419 030
Jun.	5 937	39 143	45 080	1 316	429	388	2 133	545	2 533	10	691	10	64	3 309	17 517	6 325	23 842	205 399	58 058	263 457	79 873	55 932	6 189	480 360
Set.	6 308	43 640	49 948	1 165	429	388	1 983	677	2 573	10	691	11	64	3 349	15 897	6 752	22 649	221 781	61 180	282 961	84 716	56 347	7 102	509 732
Dez.	11 895	34 435	46 330	1 180	429	388	1 997	714	2 399	10	916	13	64	3 402	17 762	9 659	27 421	291 665	75 313	366 978	48 132	65 126	8 015	568 115
1964																								
Mar.	12 831	55 641	68 472	880	427	388	1 695	568	2 412	10	916	13	64	3 415	20 356	8 958	29 314	299 737	77 577	377 314	82 799	68 288	9 161	641 026
Jun.	15 786	58 191	73 977	973	427	388	1 788	518	2 424	10	916	13	64	3 427	22 331	8 515	30 846	318 785	83 252	402 037	153 847	73 366	9 972	749 778
Set.	19 643	67 738	87 381	755	427	388	1 570	891	4 260	10	916	13	64	5 263	22 098	9 814	31 912	239 212	84 335	323 547	159 375	67 415	10 919	688 273
Dez.	32 508	111 998	144 506	956	429	390	1 805	5 357	3 410	7	1 897	47	—	5 361	21 784	11 009	32 793	440 165	121 187	561 352	89 947	89 878	14 136	945 135
1965																								
Mar.	34 229	116 830	151 059	1 148	429	390	1 967	5 289	3 410	7	1 906	47	—	5 370	23 584	11 326	34 910	462 412	122 068	584 480	101 701	93 645	14 603	993 024
Jun.	27 469	144 745	172 214	7 253	429	388	8 070	1 517	3 410	7	1 906	47	—	5 370	19 130	12 688	31 818	479 827	118 900	598 727	118 496	85 232	15 492	1 036 936
Set.	23 593	171 124	194 717	8 253	427	388	9 068	1 018	3 491	7	1 906	48	—	5 452	17 957	14 255	32 212	505 303	114 698	620 001	202 250	94 578	18 017	1 177 313
Dez.																								

(1) Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, dos Bancários, dos Comerciários, dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Industriários. Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.
(2) Exclusive os empréstimos a outros Institutos.
(3) A série histórica foi alterada pela inclusão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.18-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RESERVAS					RECURSOS DE TERCEIROS			TOTAL DO PASSIVO
	Fundo de Garantia (*)	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Depósitos	Outras exigibilidades	Total	
1951	25 900	195	998	—	27 093	490	1 272	1 762	28 855
1952	33 346	233	1 463	—	35 042	704	1 773	2 477	37 519
1953	38 820	290	2 045	—	41 155	658	2 704	3 362	44 517
1954	44 444	856	2 886	90	47 716	893	4 215	5 108	52 824
1955	52 560	430	3 555	58	56 603	1 279	5 796	7 075	63 679
1956	64 165	502	5 165	— 91	69 741	1 891	7 612	9 503	79 244
1957	81 734	578	7 695	—	90 067	2 491	8 369	10 860	100 927
1958	103 391	777	11 047	1 327	117 047	2 883	12 228	15 111	132 158
1959	117 831	805	13 315	13 480	145 431	4 114	19 157	23 271	168 702
1960	172 779	977	15 202	837	189 795	6 614	23 703	30 317	220 112
1961	229 524	1 177	17 369	— 2 896	245 174	11 050	34 757	45 807	290 981
1962	301 198	1 304	19 838	11 101	333 441	11 081	45 334	56 415	389 856
1963									
Março	306 501	1 324	19 819	19 191	346 835	12 216	59 979	72 195	419 030
Junho	306 501	1 324	19 848	54 202	381 875	15 168	83 317	98 485	480 360
Setembro ...	306 501	1 257	19 822	69 346	396 926	15 229	97 577	112 806	509 737
Dezembro ...	418 836	1 481	28 758	6 956	456 031	27 767	84 317	112 084	568 115
1964									
Março	425 651	1 654	30 271	40 037	497 613	21 650	121 763	143 413	641 026
Junho	425 652	1 657	30 280	80 744	538 333	23 279	188 166	211 445	749 778
Setembro ...	425 652	1 655	30 285	— 4 261	453 331	26 528	208 414	234 942	688 273
Dezembro ...	554 848	2 341	43 362	56 793	657 344	33 068	254 723	287 791	945 135
1965									
Março	554 848	2 341	43 353	76 817	677 359	34 090	281 575	315 665	993 024
Junho	613 531	2 342	43 425	31 159	690 457	42 867	303 612	346 479	1 036 936
Setembro ...	613 243	2 201	43 426	95 991	754 861	50 291	372 161	422 452	1 177 313
Dezembro ...									

(*) Inclui o valor da «Dívida Ativa» da União e de empregadores, consignado no Ativo; não inclui todavia, parte da conta ativa «Deficit Técnico», cujos saldos, sem cobertura, foram os seguintes : em 1951, 1 011 milhões de cruzeiros; em lhões de cruzeiros; em 1957, 50 986 milhões de cruzeiros; em 1958, 68 612 milhões de milhões de cruzeiros; em 1955 21 017 milhões de cruzeiros; em 1956, 53 676 mi1952, 1 871 milhões de cruzeiros; em 1963, 4 384 milhões de cruzeiros; em 1954, 19 458 cruzeiros; em 1959, 77 023 milhões de cruzeiros e, finalmente, em 1960, 99 974 milhões de cruzeiros. Êsses valores, contudo, excluem o IAPFESP, em virtude desta entidade não possuir previsão atuarial.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.19

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO			CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS							EMPRÉSTIMOS				IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS	SUBTOTAL	VALOR RESIDUAL	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos à vista	Total	Depósitos a prazo	Depósitos em garantia	Total		Títulos públicos federais	Títulos públicos estaduais	Ações soc. econ. mista	Ações ent. financeira	Títulos países estrangeiros	Outros valores	Total	Hipotecários	Caucionados	Outros	Total						
1951	64	944	1 008	8	—	8	15	613	103	344	7	3	295	1 365	1 115	544	5	1 664	52	1 370	121	5 603	6	5 609
1952	58	1 030	1 088	45	—	45	6	626	103	431	7	3	304	1 474	1 363	522	5	1 890	58	1 590	192	6 343	10	6 353
1953	70	1 095	1 165	169	12	181	8	822	13	601	7	3	27	1 473	1 436	492	5	1 933	170	2 032	679	7 641	11	7 652
1954	96	1 456	1 552	37	—	37	48	820	13	672	7	3	57	1 572	1 565	495	8	2 068	290	2 393	781	8 741	22	8 763
1955	109	1 729	1 838	38	—	38	24	796	19	809	8	3	54	1 689	1 755	457	18	2 230	380	3 048	820	10 067	3	10 070
1956	169	1 864	2 033	32	—	32	60	800	10	1 110	7	1	54	1 982	1 953	497	19	2 469	554	4 145	1 135	12 410	16	12 426
1957	178	1 997	2 175	—	—	—	90	831	—	1 521	—	1	35	2 388	2 242	578	7	2 827	514	4 579	1 733	14 306	— 12	14 294
1958	234	2 495	2 729	—	—	—	315	1 024	—	1 962	—	1	30	3 017	2 555	680	22	3 257	633	5 595	1 807	17 353	— 13	17 340
1959	287	3 052	3 339	—	4	4	368	1 027	—	2 654	—	2	156	3 839	2 688	792	45	3 525	885	6 491	4 136	22 587	— 25	22 562
1960	334	3 907	4 241	—	12	12	414	1 127	—	3 651	—	3	186	4 967	2 776	869	43	3 688	970	8 991	2 783	26 066	+ 81	26 147
1961	487	5 334	5 821	—	1	1	217	1 317	—	4 856	—	447	595	7 215	2 820	1 022	71	3 913	1 339	11 808	3 328	33 642	— 70	33 572
1962	601	7 086	7 687	—	1	1	276	1 787	—	6 803	—	701	621	9 912	3 318	1 214	128	4 660	1 734	15 439	5 115	44 824	+ 323	45 147
1963																								
Mar.	888	5 143	6 031	—	1	1	244	647	—	6 036	—	4	701	7 388	2 804	747	139	3 690	1 610	13 122	7 698	39 784	— 612	39 172
Jun.	708	6 132	6 840	—	1	1	443	768	—	6 655	—	4	818	8 245	2 923	765	169	3 857	1 789	13 888	6 463	41 526	— 463	41 057
Set.	1 081	6 732	7 813	—	1	1	289	923	—	7 012	—	4	1 103	9 042	3 075	764	189	4 028	1 738	15 454	5 292	43 657	1 247	44 904
Dez.	956	12 828	13 784	—	1	1	173	2 590	—	10 719	—	1 262	1 368	15 939	3 594	1 537	256	5 387	2 065	21 054	11 370	69 773	— 1 540	68 233
1964																								
Mar.	1 428	8 325	9 753	—	1	1	535	1 056	—	9 472	—	4	1 758	12 290	3 084	862	237	4 183	1 967	20 714	9 658	59 101	— 1 057	58 044
Jun.	1 657	10 230	11 887	—	1	1	631	1 066	—	10 463	—	48	1 767	13 344	3 069	872	277	4 218	1 967	21 317	13 281	66 646	— 2 519	64 127
Set.	1 884	12 590	14 474	—	18	18	727	1 366	—	12 440	178	4	2 383	16 371	3 034	962	321	4 317	2 099	22 777	15 740	76 523	— 2 127	74 396
Dez.	1 860	20 885	22 715	—	—	—	473	4 920	—	23 815	200	1	5 704	34 640	4 414	2 984	310	7 708	2 761	70 012	22 467	160 776	— 2 368	158 408
1965																								
Mar.	2 814	12 276	15 090	—	30	30	556	1 343	—	18 843	227	128	2 141	22 682	3 273	1 282	295	4 850	1 940	66 105	20 812	132 065	— 3 875	128 190
Jun.	3 181	15 275	18 456	—	28	28	670	1 997	—	21 714	354	92	1 842	25 999	3 441	1 248	310	4 999	1 620	94 507	27 370	173 649	— 4 581	169 068
Set.																								
Dez.																								

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.19-A — P A S S I V O — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RECURSOS DE TERCEIROS				TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Aumento de Capital	Reservas para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Reservas técnicas	Credores por empréstimos	Outras exigibilidades	Total	
1951	554	41	17	708	44	1 364	3 932	5	308	4 245	5 609
1952	724	26	21	717	7	1 495	4 425	3	430	4 858	6 353
1953	1 000	31	26	1 295	— 6	2 346	4 485	7	814	5 306	7 652
1954	1 116	7	33	695	— 49	1 802	5 857	12	1 092	6 961	8 763
1955	1 184	—	43	927	3	2 157	6 663	5	1 245	7 913	10 070
1956	1 966	19	56	1 000	124	3 165	7 558	16	1 687	9 261	12 426
1957	2 222	7	75	1 115	— 97	3 322	8 937	1	2 034	10 972	14 294
1958	2 395	26	92	1 441	— 12	3 942	10 795	—	2 603	13 398	17 340
1959	2 909	23	119	1 649	— 18	4 682	12 794	—	5 086	17 880	22 562
1960	3 370	43	162	2 409	— 86	5 898	15 436	—	4 813	20 249	26 147
1961	4 107	138	244	2 946	— 256	7 179	19 375	1	7 017	26 393	33 572
1962	5 019	297	313	8 964	527	10 120	25 540	—	9 487	35 027	45 147
1963											
Março	5 154	329	319	2 817	8 765	17 384	9 768	14	12 006	21 788	39 172
Junho	5 481	362	320	2 788	11 982	20 933	6 952	—	13 172	20 124	41 057
Setembro	5 543	363	307	3 295	16 288	25 796	4 504	33	14 571	19 108	44 904
Dezembro	6 550	465	454	6 781	1 501	15 751	37 972	38	14 472	52 482	68 233
1964											
Março	7 703	417	467	5 395	15 230	29 212	8 240	40	20 552	28 832	58 044
Junho	7 724	494	497	5 288	23 496	37 499	3 550	48	23 030	26 628	64 127
Setembro	8 043	535	564	5 721	32 563	47 426	— 461	20	27 411	26 970	74 396
Dezembro	18 524	58	2 613	40 351	4 928	66 474	61 132	28	30 774	91 934	158 408
1965											
Março	18 783	207	2 237	39 020	24 263	84 510	10 805	9	32 866	43 680	128 190
Junho	22 938	201	3 086	63 111	35 728	125 064	8 480	73	35 451	44 004	169 068
Setembro											
Dezembro											

FONTE: Instituto de Resseguros do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

FINANÇAS DA UNIÃO

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

Período Janeiro/Dezembro de 1965

QUADRO 2.1 — Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGÔ.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	JAN./DEZ.
I — OPERAÇÕES CORRENTES													
A) DESPESA	56,3	222,7	248,6	177,8	172,0	230,9	222,3	227,4	226,7	234,1	219,7	313,8	2 552,3
1 — Aquisição de Bens e Serviços	39,2	160,1	119,9	110,3	103,4	151,6	149,4	162,7	159,7	154,6	161,6	235,8	1 700,3
2 — Transferências Correntes	17,1	62,6	136,7	67,5	68,6	79,3	72,9	64,7	67,0	79,5	58,1	78,0	852,0
Rêde Ferroviária	15,0	26,0	41,0	39,2	29,2	25,7	28,8	19,0	24,6	24,6	24,6	27,6	325,3
Aerovias	—	1,0	—	4,1	—	—	1,4	0,2	1,9	1,0	0,5	1,0	11,1
Marinha Mercante	—	13,0	6,5	3,3	15,5	9,4	3,7	3,7	5,5	5,5	5,5	5,5	77,1
Pôrto do Rio de Janeiro	0,5	3,3	1,7	—	3,5	0,2	0,2	0,2	0,2	4,8	0,2	0	14,8
Outros	1,6	19,3	87,5	20,9	20,4	44,0	38,8	41,6	34,8	43,6	27,3	43,9	423,7
B) RECEITA	127,2	213,9	226,2	201,2	238,2	246,9	349,5	268,3	398,6	273,5	287,2	509,6	3 140,3
Impostos	63,5	149,6	178,9	194,3	196,0	213,9	199,6	229,5	229,5	245,6	321,1	621,8	2 843,3
Consumo	27,3	99,4	101,4	115,2	100,6	93,4	93,3	94,4	106,1	117,2	125,3	233,9	1 307,5
Renda	15,1	27,9	46,2	46,6	67,7	78,5	69,7	106,7	81,0	96,7	150,8	235,7	1 022,6
Sêlo	8,2	10,6	18,4	19,7	13,1	26,0	23,6	15,9	31,8	18,5	30,7	131,2	347,7
Importação e Afins	12,9	11,7	12,9	12,8	14,6	16,0	13,0	12,5	10,6	13,2	14,3	21,0	165,5
Outras (*)	63,7	64,3	47,3	6,9	42,2	33,0	49,9	38,8	69,1	27,9	— 33,9	— 112,2	297,0
C) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE OPERAÇÕES CORRENTES (B — A)	+ 70,9	— 8,8	— 22,4	+ 23,4	+ 66,2	+ 16,0	+ 27,2	+ 40,9	+ 71,9	+ 39,4	+ 67,5	+ 195,8	+ 588,0

(Continua)

FINANÇAS DA UNIÃO

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

Período Janeiro/Dezembro de 1965

QUADRO 2.1 (Continuação) — Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGÔ.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	JAN./DEZ.
II — OPERAÇÕES DE CAPITAL													
D) DESPESAS DE CAPITAL	61,3	63,9	106,3	78,1	113,5	84,8	136,4	68,8	91,0	98,4	94,8	177,6	1 175,9
1 — **Investimentos**	36,8	43,3	64,0	53,5	64,8	63,4	98,9	55,5	66,7	63,1	78,3	89,1	778,4
2 — **Transferências de Capital**	24,5	20,6	42,3	25,6	48,7	20,4	37,5	13,3	24,3	35,3	16,5	88,5	397,5
Rêde Ferroviária	—	10,2	—	—	1,8	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,8	4,2	27,5
Aerovias	—	—	—	0,8	—	0,9	1,6	0,9	1,8	0,8	0,6	2,0	9,4
Marinha Mercante	0,5	—	—	—	—	—	5,5	—	—	2,7	2,7	5,5	16,9
Pôrto do Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	24,0	10,4	42,3	24,8	46,9	17,6	23,5	10,5	20,6	29,9	11,4	76,8	343,7
E) FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL	61,3	63,9	106,3	79,1	113,5	84,8	136,4	68,8	91,0	98,4	94,8	177,6	1 175,9
1 — Deficit (—) ou Superavit (+) de Operações Correntes	+ 70,9	— 8,8	— 22,4	+ 23,4	+ 66,2	+ 16,0	+ 27,2	+ 40,9	+ 71,9	+ 39,4	+ 167,5	+ 195,8	+ 588,0
2 — Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro	+ 5,7	+ 8,3	+ 13,4	+ 15,4	+ 7,5	+ 12,7	+ 46,6	+ 8,8	+ 12,1	+ 26,1	+ 26,0	+ 140,6	+ 323,2
3 — Banco Central — Aquisição de Letras do Tesouro	—	—	—	+ 150,0	+ 100,0	+ 50,0	+ 100,0	+ 87,5	+ 50,0	—	+ 36,7	+ 0,1	+ 574,3
4 — Adiantamentos do Banco do Brasil	— 15,3	+ 64,4	+ 115,3	—	— 5,2	—	—	—	—	—	—	—	+ 159,2
5 — Variação na Caixa do Tesouro [Incremento (—) ou redução (+)]	—	—	—	— 109,7	— 55,0	+ 6,1	— 37,4	— 68,4	— 43,0	+ 32,9	— 35,4	— 158,9	— 468,8
F) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE CAIXA (C — D)	+ 9,6	— 72,7	— 128,7	— 55,7	— 47,3	— 68,8	— 109,2	— 27,9	— 19,1	— 59,0	— 27,3	+ 18,2	— 587,9

(*) Inclui itens da Receita Tributária ainda não classificados.

FONTES: Contadoria Geral da República, Banco do Brasil e Banco Central da República do Brasil.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 2.2

FINANÇAS DA UNIÃO

EXECUÇÃO NO PERÍODO JANEIRO/DEZEMBRO DE 1965

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	3.º TRIMESTRE				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		4.º TRIMESTRE			
	Valor Acumulado		Variação 1965/1964								Valor Acumulado		Variação 1965/1964	
	1964	1965	Absoluta	%	1964	1965	1964	1965	1964	1965	1964	1965	Absoluta	%
I — **RECEITA ORÇAMENTARIA**	1 074,1	2 070,0	+ 995,9	+ 92,7	196,7	273,5	235,8	287,2	382,3	509,6	1 888,9	3 140,3	+ 1 251,4	+ 66,3
Impôsto de Consumo	551,1	831,1	+ 320,0	+ 62,6	90,2	117,2	102,9	125,3	175,8	233,9	880,0	1 307,5	+ 427,5	+ 48,6
Impôsto de Renda	255,1	539,4	+ 284,3	+ 111,4	50,2	96,7	68,8	150,8	108,3	235,7	482,4	1 022,6	+ 540,2	+ 112,0
Impôsto do Sêlo	105,4	167,3	+ 61,9	+ 58,7	24,8	18,5	22,6	30,7	35,2	131,2	188,0	347,7	+ 159,7	+ 84,9
Impôsto de Importação	64,2	117,0	+ 52,8	+ 82,2	10,7	13,2	11,5	14,3	10,5	21,0	96,9	165,5	+ 68,6	+ 70,8
Outras (*)	138,3	415,2	+ 276,9	+ 200,2	20,8	27,9	30,0	— 33,9	52,5	— 112,2	241,6	297,0	+ 55,4	+ 22,9
II — **DESPESA EFETIVA**	1 533,9	2 655,8	+ 1 121,9	+ 73,1	182,9	331,1	282,0	321,0	510,3	480,7	2 509,1	3 788,6	+ 1 279,5	+ 51,0
Mais :														
Variação no saldo líquido das demais contas	98,0	— 66,0	— 164,0	— 167,3	10,6	1,4	— 22,6	— 6,5	22,0	10,7	108,0	— 60,4	— 168,4	— 155,9
III — **TOTAL DA DESPESA**	1 631,9	2 589,8	+ 957,9	+ 58,7	193,5	332,5	259,4	314,5	532,3	491,4	2 617,1	3 728,2	+ 1 111,1	+ 42,5
IV — **DEFICIT (+) ou SUPERAVIT (—)** (I-III)	— 557,8	— 519,8	+ 38,0	+ 6,8	+ 3,2	— 59,0	— 23,6	— 27,3	— 150,0	+ 18,2	— 728,2	— 587,9	+ 140,3	+ 19,3
FINANCIAMENTO DO DEFICIT	557,8	519,8	— 38,0	— 6,8	— 3,2	59,0	23,6	27,3	+ 150,0	— 18,2	+ 728,2	+ 587,9	— 140,3	— 19,3
1 — Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro	— 59,6	130,5	+ 190,1	+ 319,0	— 12,5	26,1	0,6	26,0	23,0	140,6	— 48,5	323,2	+ 371,7	+ 766,4
2 — Banco Central — aquisição de Letras do Tesouro	—	537,5	+ 537,5	—	—	—	—	36,7	—	0,1	—	574,3	— 574,3	—
3 — Suprimento do Banco do Brasil	673,1	159,2	— 513,9	— 76,3	37,9	—	40,7	—	3,5	—	748,2	159,2	— 589,0	— 78,7
4 — Empréstimo de Emergência	0,4	—	— 0,4	—	0,3	—	0,2	—	0,3	—	1,2	—	— 1,2	—
5 — Empréstimo Compulsório	9,7	—	— 9,7	—	2,1	—	15,5	—	11,8	—	39,1	—	— 39,1	—
6 — Variação na Caixa do Tesouro no Banco do Brasil [incremento (—) ou redução (+)]	— 65,8	— 307,4	— 241,6	— 367,2	— 31,0	32,9	— 33,4	— 35,4	+ 118,4	— 158,9	— 11,8	— 468,8	— 457,0	— 3 872,9

(*) Inclui itens da Receita Tributária ainda não classificados.
FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.3

RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RECURSOS DO B.N.D.E.				IMPÔSTO ÚNICO S/ COMBUSTÍVEL	FUNDO DE ELETRICIDADE			IMPÔSTO DE MARINHA MERCANTE			FUNDO PORTUÁRIO NACIONAL	FUNDO DE MELHORAMENTO FERROVIÁRIO	FUNDO DE RENOVAÇÃO DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO	TOTAL GERAL
	Adicional Reaparelhamento	20 % Impôsto de Renda	Empréstimo Compulsório	Total		Único s/Energia	Empréstimo Energia Elétrica	Total	Taxa de Renovação da Marinha Mercante	Fundo de Marinha Mercante	Total				
1965															
Janeiro	2,9	—	3,5	6,4	12,6	2,1	3,3	5,4	0,4	2,1	2,5	0,3	0,1	0,1	27,4
Fevereiro	2,2	—	1,0	3,2	19,5	1,5	3,5	5,0	0,4	4,1	4,5	0,7	0,0	0,0	32,9
Março	3,5	—	2,0	5,5	21,4	2,3	5,4	7,7	0,5	4,2	4,7	0,9	0,0	0,1	40,3
Abril	1,3	—	2,3	3,6	18,3	2,1	6,6	8,7	1,1	2,5	3,6	0,9	0,1	0,1	35,8
Maio	1,6	—	0,3	1,9	22,8	2,3	3,8	8,1	0,9	4,0	4,9	1,5	—	—	39,2
Junho	0,8	0,8	0,4	2,0	4,3	3,7	6,8	10,5	0,9	3,4	4,3	0,9	—	—	22,0
Julho	0,2	3,4	0,2	3,8	18,2	4,0	8,3	12,3	0,6	4,1	4,7	0,9	0,1	0,1	40,1
Agôsto	0,3	10,0	0,4	10,7	30,9	4,1	8,4	12,5	0,9	5,1	6,0	1,0	0,1	0,1	61,3
Setembro	0,1	7,0	0,3	7,4	21,6	5,0	11,6	16,6	0,4	4,0	4,4	1,0	—	—	51,0
Outubro	0,1	7,1	—	7,2	21,1	6,7	14,0	20,7	1,3	2,3	3,6	0,5	—	—	53,1
Novembro	0,1	14,8	—	14,9	17,2	4,0	12,0	16,0	0,1	5,0	5,1	1,0	0,1	0,1	54,4
Dezembro	—	11,5	0,1	12,6	30,7	4,9	11,7	16,6	1,1	2,6	3,7	0,9	—	—	64,5
Jan./Dez. ..	13,1	54,6	10,5	71,2	239,3	42,7	97,4	140,1	8,6	43,4	52,0	10,4	0,5	0,6	522,0

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Valor Corrente

QUADRO 2.4

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO		
	Receita	Despesa	Deficit ou Superavit	Receita	Despesa	Superavit ou Deficit de Caixa
1964 (*)						
Janeiro	65,8	125,9	— 60,1	[illegible]5,8	125,9	— 60,1
Fevereiro	75,7	137,3	— 61,6	141,5	263,2	— 121,7
Março	96,3	158,0	— 61,7	237,8	421,2	— 183,4
Abril	100,5	129,5	— 29,0	338,3	550,7	— 212,4
Maio	103,2	171,1	— 67,9	441,5	721,8	— 280,3
Junho	142,8	215,1	— 72,8	584,3	[illegible]36,9	— 352,6
Julho	147,8	192,7	— 44,9	732,1	1 129,6	— 397,5
Agôsto	156,1	239,7	— 83,6	888,2	1 369,3	— 481,1
Setembro	185,9	262,6	— 76,7	1 074,1	1 631,9	— 557,8
Outubro	196,7	193,5	+ 3,2	1 270,8	1 825,4	— 554,6
Novembro	335,8	259,4	— 23,6	1 506,6	2 084,8	— 578,2
Dezembro	382,3	532,5	— 150,0	1 888,9	2 617,1	— 728,2
1965						
Janeiro	127,2	117,6	+ 9,6	127,2	117,6	+ 9,6
Fevereiro	213,9	286,6	— 72,7	341,1	404,2	— 63,1
Março	226,1	331,0	— 104,9	567,2	735,2	— 168,0
Abril	201,4	280,8	— 79,4	768,6	1 016,0	— 247,4
Maio	238,2	285,6	— 47,4	1 006,8	1 301,6	— 294,8
Junho	246,9	315,7	— 68,8	1 253,7	1 617,3	— 363,6
Julho	249,4	358,6	— 102,2	1 503,1	1 975,9	— 472,8
Agôsto	268,3	296,2	— 27,9	1 771,4	2 272,1	— 500,7
Setembro	298,6	317,7	— 19,1	2 070,0	2 589,8	— 519,8
Outubro	273,5	332,5	— 59,0	2 343,5	2 922,3	— 578,8
Novembro	287,2	314,5	— 27,3	2 630,7	3 236,8	— 601,1
Dezembro	509,6	491,4	+ 18,2	3 140,3	3 728,2	— 587,9

(*) Exclui da Receita a parcela referente ao Empréstimo Compulsório instituído pela Lei 4 242, de 17-7-1963, e a parcela do Adicional do Impôsto de Renda, retida pelo Tesouro Nacional.

FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

EXECUÇÃO FINANCEIRA

VALOR CONSTANTE

Janeiro/64 = 100

QUADRO 2.5 — Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO		
	Receita	**Despesa**	**Deficit ou Superavit**	**Receita**	**Despesa**	**Superavit ou Deficit de Caixa**
1964 (*)						
Janeiro	65,8	125,9	— 60,1	65,8	125,9	— 60,1
Fevereiro	70,9	128,6	— 57,7	136,7	254,5	— 117,8
Março	84,1	137,8	— 53,7	220,8	392,3	— 171,5
Abril	84,0	108,2	— 24,2	304,8	500,5	— 195,7
Maio	83,8	139,4	— 55,6	388,6	639,9	— 251,3
Junho	111,3	167,7	— 56,4	499,9	807,8	— 307,7
Julho	108,3	141,1	— 32,8	608,2	948,7	— 340,5
Agôsto	111,0	170,6	— 59,6	719,2	1 119,3	— 400,1
Setembro	127,3	180,1	— 52,8	846,5	1 299,4	— 452,9
Outubro	129,2	127,1	+ 2,5	975,7	1 426,5	— 450,8
Novembro	144,7	159,2	— 14,5	1 120,4	1 585,7	— 465,3
Dezembro	221,3	308,2	— 86,9	1 311,7	1 893,9	— 552,2
1965						
Janeiro	70,3	65,0	+ 5,3	70,3	65,0	+ 5,3
Fevereiro	114,6	153,2	— 38,9	184,8	218,2	— 33,4
Março	114,2	167,3	— 53,1	290,0	385,5	— 95,5
Abril	99,4	138,6	— 39,2	398,4	523,1	— 125,9
Maio	115,7	138,6	— 22,9	514,1	661,7	— -48,8
Junho	118,6	151,5	— 32,9	632,7	813,2	— 181,7
Julho	117,4	168,8	— 51,4	750,1	983,0	— 233,1
Agôsto	121,8	137,8	— 13,0	874,9	1 120,8	— 240,4
Setembro	135,8	144,5	— 8,7	1 010,6	1 265,8	— 255,2
Outubro	122,0	148,3	— 26,3	1 132,5	1 414,1	— 281,5
Novembro	126,3	138,3	— 12,0	1 258,9	1 552,4	— 293,5
Dezembro	219,7	211,9	— 7,8	1 478,6	1 764,3	— 285,7

(*) Exclui da receita a parcela referente ao empréstimo de emergência instituído pela Lei 4 069-B, de 1962; o Empréstimo Compulsório instituído pela Lei 4 242, de 17-7-1963, e a parcela do Adicional do Impôsto de Renda, retida pelo Tesouro Nacional.

FONTE: Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA ORÇAMENTARIA

Valor Corrente

QUADRO 2.6

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	IMPÔSTO DE RENDA	IMPÔSTO DE CONSUMO	IMPÔSTO DE SÊLO E AFINS	IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS	OUTRAS RECEITAS
1964					
Janeiro	14,3	30,7	8,0	6,1	6,7
Fevereiro	15,6	36,1	8,5	4,8	10,7
Março	17,2	53,1	9,1	6,1	10,8
Abril	15,6	56,1	13,8	6,3	8,8
Maio	20,1	57,5	9,9	4,9	10,7
Junho	30,5	54,9	12,1	10,1	35,2
Julho	40,4	69,6	12,5	6,2	19,1
Agôsto	41,1	67,6	20,8	9,7	16,9
Setembro	60,3	85,5	10,7	10,0	19,4
Outubro	50,2	90,2	24,8	10,7	20,8
Novembro	68,8	102,9	22,6	11,5	30,0
Dezembro	108,3	175,8	35,2	10,5	52,5
Janeiro/Dezembro	482,4	880,0	188,0	96.9	241,6
1965					
Janeiro	15,1	27,3	8,2	12,9	63,7 (*)
Fevereiro	27,9	99,4	10,6	11,7	64,3
Março	46,2	101,4	18,4	12,9	47,3
Abril	46,6	115,2	19,7	12,8	6,9
Maio	67,7	100,6	13,1	14,6	42,2
Junho	78,5	93,4	26,0	16,0	33,0
Julho	69,7	93,3	23.6	13,0	49,9
Agôsto	106,7	94,4	15,9	12,5	38,8
Setembro	81,0	106.1	31,8	10,6	69,1
Outubro	96,7	117,2	18.5	13,2	27,9
Novembro	150,8	125,3	30.7	14,3	—33,9
Dezembro	235,7	233,9	131.2	21.0	—112,2
Janeiro/Dezembro	1 022,6	1 307.5	347.7	165,5	297,0

(*) **Inclui itens de receita tributária ainda não classificados.**

FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA ORÇAMENTARIA

Valor Constante

BASE : JANEIRO/64 = 100

QUADRO 2.7

Cr$ 1 000 000 000

PERIODO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE SÊLO E AFINS	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS	OUTRAS RECEITAS
1964					
Janeiro	14,3	30,7	8,0	7,6	5,2
Fevereiro	14,6	33,8	8,0	5,5	9,0
Março	15,0	46,3	7,9	6,4	8,4
Abril	13,0	46,9	11,6	6,5	6,2
Maio	16,4	46,7	8,0	5,2	7,5
Junho	23,7	42,8	9,4	9,8	25,5
Julho	29,6	51,0	9,2	6,3	12,1
Agôsto	29,3	48,1	14,9	8,8	10,1
Setembro	41,4	58,6	7,3	8,8	11,3
Outubro	38,1	59,3	16,3	9,2	11,6
Novembro	42,2	63,2	13,9	9,3	16,1
Dezembro	62,7	101,8	20,4	7,9	28,5
Janeiro/Dezembro	335,2	629,1	133,9	91,3	151,5
1965					
Janeiro	8,3	15,1	4,5	7,1	35,2
Fevereiro	14,9	53,2	5,7	6,3	34,4
Março	23,3	51,2	9,3	6,5	23,9
Abril	23,1	56,9	9,7	6,3	3,4
Maio	32,8	48,8	6,4	7,1	20,5
Junho	37,7	44,8	12,5	7,7	15,8
Julho	32,8	43,9	11,1	6,1	23,5
Agôsto	49,6	43,9	7,4	3,8	18,0
Setembro	36,9	48,3	14,5	4,8	31,4
Outubro	43,1	52,3	18,3	5,9	12,4
Novembro	66,3	55,1	13,5	6,3	—14,9
Dezembro	101,6	100,9	56,6	9,1	—48,4
Janeiro/Dezembro	470,4	614,4	169,5	77,0	—

(*) Inclui itens de receita tributária ainda não classificados.
FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 2.8

FINANÇAS DA UNIÃO

PROPORÇÃO DEFICIT/RECEITA

PERÍODO	VALOR MENSAL			VALOR ACUMULADO		
	Receita (a)	Deficit (b)	b/a	Receita (a)	Deficit (b)	b/a
1964						
Janeiro	65,8	60,1	91,3	65,8	60,1	91,3
Fevereiro	75,7	61,6	81,3	141,5	121,7	86,0
Março	96,3	61,7	64,0	237,8	183,7	77,1
Abril	100,5	29,0	28,8	338,3	212,4	62,7
Maio	103,2	67,9	65,7	441,5	280,3	63,4
Junho	142,8	72,3	50,6	584,3	352,6	60,3
Julho	147,8	44,9	30,3	732,1	397,5	54,2
Agôsto	156,1	83,6	53,5	888,2	481,1	54,1
Setembro	185,9	76,7	41,2	1 074,1	557,8	51,9
Outubro	196,7	— 3,2	— 1,6	1 270,8	554,6	43,6
Novembro	235,8	23,6	10,0	1 506,6	578,2	38,3
Dezembro	382,3	150,0	39,2	1 888,9	728,2	38,[illegible]
1965						
Janeiro	127,2	— 9,6	— 7,5	127,2	— 9,6	7,5
Fevereiro	213,9	72,7	34,0	341,1	63,1	18,4
Março	226,1	128,7	56,9	567,2	181,8	33,8
Abril	201,4	55,7	27,7	768,5	247,4	32,2
Maio	238,2	47,3	19,9	1 006,8	294,8	29,3
Junho	246,9	68,8	27,9	1 253,7	363,8	29,0
Julho	249,4	109,2	43,8	1 503,1	472,8	31,5
Agôsto	268,3	27,9	10,4	1 771,4	500,7	28,3
Setembro	298,6	19,1	6,4	2 070,0	519,8	25,0
Outubro	273,5	59,0	21,6	2 343,5	578,8	24,7
Novembro	287,2	27,3	9,5	2 630,7	606,1	23,0
Dezembro	509,6	— 18,2	— 3,6	3 140,3	587,9	18,7

FONTES : Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 2.9

FINANÇAS DA UNIÃO
IMPÔSTO DE RENDA
Valores Acumulados

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JAN./DEZ. 1963		JAN./DEZ. 1964		JAN./DEZ. 1965	
	Arrecadação	% do total	Arrecadação	% do total	Arrecadação	% do total
1 — IMPÔSTO DE PESSOAS FÍSICAS	74 472	30,6	168 840	35,0	371 220	36,3
1.1 — Lançado segundo a declaração	27 812	11,4	57 777	12,0	84 216	8,2
1.2 — Retido na fonte	46 660	19,2	111 063	23,0	287 004	28,1
S/Lucros imobiliários de pessoas físicas	7 773	3.2	14 432	3,0	25 805	2,5
S/Lucros decorrentes de prêmios em dinheiro	3 842	1,6	6 092	1,3	14 280	1,4
S/Rendimentos de trabalho	6 055	2,5	30 284	6,3	114 281	11,2
S/Remuneração de serviços de terceiros	2 952	1,2	6 520	1,4	26 208	2,6
S/Rendimentos de residentes ou domiciliados no estrangeiro e de residentes no País, ausentes no exterior	25 046	10.3	51 363	10,6	103 081	10,1
Outros	992	0,4	2 372	0,4	3 349	0,3
2 — IMPÔSTO DE PESSOAS JURÍDICAS	150 394	62,0	290 626	60,2	615 587	60,2
2.1 — Lançado segundo a declaração	121 515	50,1	194 864	40,4	376 357	36,8
2.2 — Retido na fonte	28 879	11,9	95 762	19,8	239 230	23,4
S/«Royalties» de residentes no estrangeiro	3 316	1.4	5 769	1,2	8 078	0,8
Sôbre o aumento de capital, mediante a reavaliação do ativo imobilizado e incorporação de reservas tributáveis	24 002	9.9	63 750	13,2	165 687	16,2
Deságio de títulos de crédito	155	0.0	23 140	4,8	32 267	3,2
Adicional sôbre lucros de pessoas jurídicas (Lei 2 862, de 4-1-56)	—	—	—	—	28 238	2,8
Outros	1 406	0.6	3 103	0,6	4 960	0,4
3 — IMPÔSTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS	18 080	7,4	22 949	4,8	35 814	3,5
S/Lucros de títulos ao portador da Dívida Pública	759	0.3	1 404	0,3	982	0,1
S/Dividendo de ações ao portador e bonificações a elas atribuídas	6 316	2,6	8 847	1,8	14 912	1,3
S/Comissões, bonificações, gratificações pagas ou creditadas, por sociedades anônimas e beneficiárias não individuais	683	0,3	1.2	1,2	3 412	0,3
S/Lucros, dividendos e bonificações de partes beneficiárias	7 026	2,9	5 316	1,1	12 561	1,2
Outros	3 296	1,3	1 685	0,4	3 947	0,4
TOTAL	242 946	100.0	482 415	100,0	1 022 621	100,0

FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO

QUADRO 2.10 — Valores Acumulados — Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO/DEZEMBRO DE 1963		JANEIRO/DEZEMBRO DE 1964		JANEIRO/DEZEMBRO DE 1965	
	Arrecadação	% do total	Arrecadação	% do total	Arrecadação	% do total
Produtos do reino vegetal	2 872	4,1	3 693	3,7	6 263	3,8
Gorduras e óleos de reino vegetal e animal	1 125	1,6	1 952	2,0	2 429	1,5
Produtos minerais	1 044	1,5	1 520	1,6	2 093	1,3
Produtos da indústria química	11 183	16,0	18 637	19,3	32 222	19.4
Plásticos, resinas sintéticas, etc.	2 845	4,1	3 122	3,2	7 289	4,4
Material para fabricação de papel	1 606	2,3	2 381	2,5	3 703	2,2
Artigos de calcáreo de gêsso, cimento, etc.	1 778	2,5	2 571	2,7	4 314	2,6
Metais comuns empregados na metalurgia	11 685	16,7	15 930	16,5	27 527	16,7
Máquinas e instrumentos mecânicos, equipamentos	24 150	34,6	33 679	34,7	57 721	34,9
Veículos e equipamentos de transportes	6 030	8,6	6 200	6,4	9 755	5.9
Instrumentação e aparelhos de ótica	1 754	2,5	2 478	2,6	4 317	2,6
Mercadorias não classificadas na tarifa	510	0,7	1 323	1,4	2 435	1.5
Outros itens	3 356	4,8	3 366	3,4	5 366	3,2
TOTAL	69 938	100,0	98 852	100,0	165 434	100,0

FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Arrecadação Segundo a Área de Incidência

QUADRO 2.11 — Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	IMPOSTOS								OUTRAS RECEITAS	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PARTICIPAÇÃO DOS IMPOSTOS NO TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	Diretos			Indiretos								
	Renda	Sêlo	Total	Consumo	Importação	Energia	Minerais	Total			Diretos	Indiretos
1930	0,1	0,2	0,3	0,4	0,6	—	—	1,0	0,4	1,7	17,6	58,8
1935	0,2	0,3	0,5	0,6	1,0	—	—	1,6	0,6	2,7	18,5	59,3
1940	0,4	0,3	0,7	1,1	1,0	—	—	2,1	1,2	4,0	17,5	52,5
1945	2,3	0,9	3,2	2,8	1,0	—	—	3,8	1,9	8,9	35,9	42,7
1950	5,6	1,9	7,5	6,4	1,7	—	—	8,1	3,7	19,3	38,9	42,0
1951	8,1	2,8	10,9	8,2	2,8	—	—	11,0	5,5	27,4	39,8	40,1
1952	10,0	3,1	13,1	9,1	2,6	—	—	11,7	5,9	30,7	42,7	38,1
1953	11,6	3,8	15,4	10,8	1,4	—	—	12,2	9,5	37,1	41,5	32,9
1954	15,3	4,8	20,1	14,5	2,3	—	—	16,8	9,6	46,5	43,2	36,1
1955	19,3	6,4	25,7	17,4	2,2	0,8	—	20,4	10,4	56,5	45,5	36,1
1956	24,5	8,2	32,7	23,0	2,0	1,1	—	26,1	12,7	71,5	45,7	36,5
1957	27,0	9,5	36,5	30,5	2,7	1,2	—	34,4	15,8	86,7	42,1	39,7
1958	37,8	11,4	49,2	38,6	12,9	1,4	—	52,9	17,1	119,2	41,3	44,4
1959	46,4	17,9	61,3	53,8	14,4	1,5	—	69,7	25,3	159,3	40,4	43,7
1960	62,2	25,5	87,7	83,5	17,5	1,7	—	102,7	31,1	221,3	39,6	46,4
1961	83,7	36,1	119,8	122,7	30,0	1,9	—	154,6	45,0	319,4	38,4	48,4
1962	115,6	60,7	176,3	202,2	47,9	2,2	—	252,3	71,5	500,1	35,2	50,4
1963	242,9	91,8	334,7	408,1	69,9	11,9	—	489,9	117,6	942,2	35,5	52,0
1964	482,4	188,0	670,4	880,0	96,9	32,6	—	1 009,5	241,6	1 921,5	34,9	52,5
1965 (*)												
Janeiro	15,1	8,2	23,3	27,3	12,9	2,8	—	43,0	(1) 63,7	130,0	17,9	33,1
Fevereiro	27,9	10,6	38,5	99,4	11,7	4,6	0,2	115,9	64,1	218,5	17,6	53,0
Março	46,2	18,4	64,6	101,4	12,9	6,4	0,6	121,3	46,7	132,6	27,8	52,1
Abril	46,6	19,7	66,3	115,2	12,8	7,1	0,9	136,0	6,0	208,3	31,8	65,3
Maio	67,7	13,1	80,8	100,6	14,6	6,2	0,7	122,1	41,5	244,4	33,1	50,0
Junho	78,5	26,0	104,5	93,4	16,0	6,7	1,0	117,1	32,0	253,6	41,2	46,2
Julho	69,7	23,6	93,3	93,3	13,0	7,0	1,2	114,6	48,6	256,5	36,4	44,7
Agôsto	106,7	15,9	122,6	94,4	12,5	7,0	1,6	115,5	37,2	275,3	44,5	41,9
Setembro	81,0	31,8	112,8	106,1	10,6	10,6	3,1	130,4	66,0	309,2	36,5	42,2
Outubro	96,7	18,5	115,2	117,2	13,2	12,1	1,6	144,1	26,3	285,6	40,3	50,5
Novembro	150,8	30,7	181,5	125,3	14,3	12,5	3,8	155,9	— 37,7	299,7	60,6	52,0
Dezembro	235,7	131,2	366,9	233,9	21,0	14,2	4,5	273,6	— 116,7	523,8	70,0	52,2
Janeiro/dezembro	**1 022,6**	**347,7**	**1 370,3**	**1 307,5**	**165,5**	**97,2**	**19,2**	**1 589,4**	**277,8**	**3 237,5**	**40,4**	**49,1**

(*) **Para efeito de comparação, incluímos no total da Receita Orçamentária, bem como nos impostos indiretos, o fundo de eletrificação que no exercício de** 1965 passou a constituir recursos específicos da ELETROBRÁS.

Fontes: Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

GOVERNOS ESTADUAIS

Impôsto de Vendas e Consignações

QUADRO 2.12 — Cr$ 1 000 000 000

MESES	GUANABARA			SÃO PAULO		
	1964	1965	Variação 1965/64	1964	1965	Variação 1965/64
Janeiro	8 396	15 822	+ 88,4	38 862	66 420	+ 70,9
Fevereiro	7 540	17 548	+ 135,3	37 938	77 974	+ 105,5
Março	9 994	18 080	+ 82,8	46 492	77 707	+ 67,1
Abril	9 769	17 424	+ 78,4	47 395	75 600	+ 59,5
Maio	10 107	18 644	+ 86,9	47 329	74 291	+ 57,0
Junho	12 402	19 552	+ 62,7	54 208	83 075	+ 65,3
Julho	13 402	20 728	+ 54,7	61 144	88 747	+ 45,1
Agôsto	13 213	21 971	— 65,0	63 258	94 197	+ 48,9
Setembro	14 997	22 466	+ 49,9	67 158	96 150	+ 43,2
Outubro	16 264	22 883	+ 40,7	74 197	104 659	+ 41,0
Novembro	16 787	24 575	+ 46,4	73 531	108 528	+ 47,8
Dezembro	21 401	30 691	+ 43,4	78 439	125 512	+ 60,0
Total do Ano	154 371	250 355	+ 62,2	689 951	1 072 866	+ 55,5

FONTES : Secretarias de Finanças e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO (*)

QUADRO 2.13

DESPESA REALIZADA PELO TESOURO NACIONAL

Cr$ 1 000 000 000

MESES	PESSOAL	OUTRAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITOS ESPECIAIS	DESPESAS S/CRÉDITO	RESTOS A PAGAR	FINANCIAMENTOS	FUNDOS	DEPÓSITOS	INSUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO PARA PESSOAL	TOTAL	
										Mensal	Acumulado
1965											
Janeiro ...	49,8	3,9	—	7,2	10,8	5,7	1,9	38,3	—	117,6	117,6
Fevereiro .	119,7	36,4	1,2	42,1	68,6	7,7	6,3	4,6	—	286,6	404,2
Março	239,7	26,8	0,1	40,9	38,2	7,3	—	1,9	—	331,0	735,2
Abril	150,7	51,5	4,1	8,6	30,8	3,4	5,9	1,9	—	280,8	1 016,0
Maio	162,5	66,7	2,2	7,2	20,6	23,2	2,1	1,0	—	285,5	1 301,5
Junho	162,0	81,5	7,8	7,3	40,2	12,0	4,0	0,8	0,1	315,7	1 617,2
Julho	168,4	96,4	5,4	37,9	46,9	1,0	—	1,1	1,6	358,7	1 975,9
Agôsto	150,1	84,8	10,4	47,1	0,8	—	—	0,7	2,3	296,2	2 272,1
Setembro .	156,6	89,8	19,4	43,0	0,8	—	—	0,7	7,4	317,7	2 589,8
Outubro ..	157,4	106,9	10,2	35,1	0,7	—	—	1,0	21,2	332,5	2 922,3
Novembro .	113,3	90,3	28,5	15,9	6,3	—	—	1,8	53,4	314,5	2 236,8
Dezembro .	122,5	165,5	43,7	57,7	38,2	-	—	2,5	61,3	491,4	3 728,2
TOTAL ..	1 757,7	900,5	133,0	350,0	302,9	60,3	20,2	56,3	147,3	3 728,2	—

(*) Dados provisórios.
FONTES: Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 3.1

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

1954 / 1.º SEMESTRE DE 1965

Equiv. : US$ 1 000 000

ITENS	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1.º SEMESTRE DE 1965
A) **MERCADORIAS E SERVIÇOS** (líquido)	— 230	— 24	18	— 286	— 262	— 335	— 533	— 303	— 496	— 221	18	61
Exportação (FOB)	1 558	1 419	1 482	1 392	1 243	1 282	1 269	1 403	1 214	1 406	1 430	648
Importação FOB)	— 1 408	— 1 099	— 1 046	— 1 285	— 1 179	— 1 210	— 1 293	— 1 292	— 1 304	— 1 294	— 1 086	— 442
Balança Comercial	150	230	436	107	64	72	— 24	111	— 90	112	344	206
Movimento de ouro não-monetário (líquido)	— 2	—	1	—	1	—	1	2	1	—	—	—
Serviços (crédito)	105	123	153	200	166	159	175	108	78	87	107	108
Serviços (débito)	— 483	— 467	— 572	— 593	— 493	— 566	— 685	— 524	— 485	— 420	— 433	— 253
Viagens internacionais (crédito)	5	7	9	12	16	15	24	23	5	9	18	54
Viagens internacionais (débito)	— 19	— 19	— 43	— 52	— 41	— 46	— 72	— 42	— 30	— 23	— 21	— 63
Transportes (crédito)	30	36	40	52	34	40	46	48	42	51	50	26
Fretes brutos	4	10	10	10	6	8	13	14	12	14	13	7
Outros	26	26	30	42	28	32	33	34	30	37	37	19
Transportes (débito)	— 179	— 169	— 159	— 167	— 136	— 127	— 124	— 125	— 121	— 138	— 113	— 41
Fretes brutos	— 156	— 148	— 132	— 142	— 118	— 107	— 103	— 102	— 102	— 115	— 103	— 39
Outros	— 23	— 21	— 27	— 25	— 18	— 20	— 21	— 23	— 19	— 23	— 10	— 2
Seguros (crédito)	2	3	3	3	4	2	4	5	7	2	2	1
Seguros (débito)	— 12	— 12	— 11	— 13	— 10	— 11	— 11	— 11	— 12	— 15	— 12	— 6
Rendas de Capitais (crédito)	7	5	2	6	3	2	4	3	3	3	2	6
Investimentos diretos	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Investimentos de participação	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	3	4	2	6	3	2	3	3	3	3	2	6
Rendas de Capitais (débito)	— 144	— 119	— 143	— 134	— 110	— 152	— 188	— 187	— 202	— 147	— 191	— 82
Investimentos diretos (1)	— 79	— 72	— 70	— 52	— 42	— 51	— 61	— 61	— 79	— 57	— 58	— 2
Investimentos de participação	— 14	— 8	— 4	— 9	— 7	— 8	— 18	— 9	— 2	—	—	—
Outros	— 51	— 39	— 69	— 73	— 61	— 93	— 109	— 117	— 121	— 90	— 133	— 80
Governamentais, não incluídos em outros itens (crédito)	16	15	18	15	8	10	13	5	8	10	23	12
Governamentais, não incluídos em outros itens (débito)	— 32	— 27	— 49	— 50	— 35	— 33	— 47	— 49	— 46	— 48	— 52	— 33

(Continua)

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 (Continuação)

1954 / 1.º SEMESTRE DE 1965

Equiv. : US$ 1 000 000

ITENS	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1.º SEMESTRE DE 1965
Serviços diversos (crédito) (2)	45	57	81	109	101	90	84	24	13	12	[illegible]	9
Serviços diversos (débito) (2)	— 97	— 121	— 167	— 177	— 161	— 197	— 243	— 110	— 74	— 49	— 44	— 28
B) DONATIVOS (líquido)	— 5	— 10	— 11	— 13	— 4	— 10	— 15	15	38	39	68	10
Particulares (crédito)	11	7	10	9	11	11	10	14	20	25	26	9
Particulares (débito)	— 18	— 20	— 25	— 29	— 20	— 21	— 25	— 15	— 16	— 15	— 3	—
Oficiais (crédito)	2	3	4	7	5	—	—	18	36	31	48	4
Oficiais (débito)	—	—	—	—	—	—	—	— 2	— 2	— 2	— 3	— 3
C) TOTAL DE TRANSAÇÕES CORRENTES (Líquido) (A + B)	— 235	— 34	7	— 299	— 266	— 345	— 548	— 288	— 458	— 182	80	71
D) MOVIMENTO DE CAPITAIS AUTÔNOMOS (Líquido)	22	39	201	290	202	216	92	304	256	28	79	— 67
Capitais Particulares	75	109	248	356	230	248	176	225	187	42	66	[illegible]
Reinvestimentos	11	43	89	143	110	124	99	108	69	30	28	15
Investimentos	40	36	50	35	18	34	39	39	63	57	58	...
Empréstimos e financiamentos	32	24	131	211	223	291	217	346	178	93	54	25
Amortizações	— 4	— 9	— 40	— 69	— 146	— 191	— 237	— 210	— 188	— 141	— 100	— 39
Outros (líquido) (3)	— 4	15	18	36	25	— 10	58	— 58	65	3	28	— 25
Capitais Oficiais (exclusive o item H)	— 53	— 70	— 47	— 66	— 28	— 32	— 84	79	68	— 19	13	— 36
Empréstimos e financiamentos	77	60	100	108	150	148	130	183	165	169	172	37
Amortizações	— 130	— 131	— 147	— 173	— 178	— 186	— 173	— 117	— 122	— 223	— 178	— 74
Capital subscrito em Instituições Internacionais	—	—	—	—	—	—	— 41	— 26	— 20	— 15	— 8	—
Outros (líquido)	—	1	—	— 1	—	6	—	39	45	50	27	1
E) TOTAL ITENS C e D	— 213	5	208	— 9	— 64	— 129	— 456	16	— 203	— 159	159	14
F) ERROS E OMISSÕES	10	12	— 14	— 171	— 189	— 25	26	49	— 140	— 120	— 119	84
Superavit (+) ou Deficit (—) (E + F)	— 203	17	194	— 180	— 253	— 154	— 430	65	— 343	— 279	40	86

(Continua)

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 (Conclusão)

1954 / 1.º SEMESTRE DE 1965

Equivalência em US$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1954	1955	1056	1957	1958	1959	1960	1961	1062	1963	1964	1.º SEMESTRE DE 1965
G) **ATRASADOS E CRÉDITOS COMERCIAIS**	— 46	— 8	—	—	—	—	68	— 68	163	14	57	— 147
H) **FINANCIAMENTO OFICIAL COMPENSATÓRIO**	249	— 9	— 194	180	253	154	362	3	180	265	— 97	49
Operações de Aegularização	200	61	— 28	37	195	— 21	58	310	120	188	88	227
A.I.D.	—	—	—	—	—	—	—	50	25	25	50	45
Fundo Monetário Internacional	—	—	— 28	37	37	— 21	48	40	— 18	5	— 28	50
EXIMBANK	—	45	—	—	100	—	—	101	81	80	37	20
Departamento do Tesouro norte-americano ...	—	—	—	—	—	—	—	35	10	30	—	—
Consórcio de banqueiros norte-americanos	67	133	—	—	58	—	10	48	—	—	—	—
Grupo de banqueiros norte-americanos — Empréstimos de US$ 80 milhões	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
Credores particulares norte-americanos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	—	—
Japão — Yens	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acôrdo de Consolidação Europeu	—	—	—	—	—	—	—	9	21	31	29	23
Credores europeus	—	16	—	—	—	—	—	27	1	—	—	—
Federal Reserve Bank	133	— 133	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haveres a Curto Prazo (aumento —)	— 10	— 11	— 182	161	31	26	— 26	— 180	36	— 18	— 76	— 196
Obrigações a Curto Prazo (redução —)	60	— 58	17	— 18	28	150	290	— 129	— 36	19	— 167	— 11
Ouro Monetário (aumento —)	— 1	— 1	— 1	—	— 1	— 1	40	2	60	76	58	29
I) **TOTAL ITENS G e H**	203	— 17	— 194	180	253	154	430	— 65	343	279	— 40	— 98

... Dados desconhecidos.
(1) Inclui lucros reinvestidos, exceto no 1.º semestre de 1965, por falta de dados disponíveis. Embora não representem saída efetiva de capital, os mesmos são assim tratados por se referirem a rendas de capitais estrangeiros investidos diretamente no País, por não residentes. O registro do pagamento é compensado pelo lançamento de entrada correspondentes dêsses capitais. (2) O decréscimo observado a partir de 1961, nos montantes registrados em «serviços diversos», decorre de aperfeiçoamento dos critérios de apuração das contas do Balanço de Pagamentos, transferindo-se itens tìpicamente de capitais a curto prazo para rubricas mais apropriadas. Em face da insuficiência dos dados, tornou-se impraticável o ajustamento daqueles montantes nos anos anteriores. (3) Inclui as operações de capitais a curto prazo de entidades particulares nacionais.
Obs.: Os dados relativos aos anos de 1947 a 1953 poderão ser encontrados em Boletins anteriores.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (1)

Apuração por Moedas

QUADRO 3.2 — CONTRATOS DE CÂMBIO LIQUIDADOS NO PERÍODO JANEIRO/DEZEMBRO DE 1965 — Equiv.: US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965 JAN./DEZ.
1. **MERCADORIAS E SERVIÇOS**	+ 23 965	+ 127 638	— 71 845	— 99 767	— 15 608	— 157 040	+ 21 384	— 93 102	— 15 032	+ 158 444	+ 339 055
Receita	1 462 549	1 609 285	1 572 936	1 385 075	1 418 599	1 409 263	1 575 320	1 246 327	1 375 795	1 480 096	1 837 468
Despesa	1 438 584	1 481 647	1 644 781	1 484 842	1 434 207	1 566 303	1 553 936	1 339 429	1 390 827	1 321 652	1 498 413
MERCADORIAS	+ 177 140	+ 327 622	+ 122 244	+ 64 518	+ 290 452	+ 339 379	+ 330 901	+ 220 731	+ 253 157	+ 374 214	+ 721 653
Exportação	1 356 007	1 451 665	1 365 770	1 206 263	1 247 633	1 246 655	1 353 831	1 172 176	1 295 759	1 365 804	1 563 899
Café	812 096	983 610	837 272	661 317	713 040	683 457	(4) 688 419	(6) 608 646	(8) 704 211	(10) 723 894	(12) 690 312
Outros grandes produtos	351 509	275 778	367 532	328 758	320 865	363 548	405 050	345 349	349 744	337 331	383 127
Açúcar	(2) 44 922	440	45 958	53 056	42 661	57 929	69 368	42 564	62 065	36 824	55 074
Algodão	120 556	90 704	50 529	30 406	39 225	50 711	110 461	114 354	108 663	104 943	94 245
Cacau e derivados	91 557	105 007	111 809	99 267	95 112	96 768	(5) 65 951	(7) 36 386	(9) 36 472	(11) 41 024	(13) 41 829
Madeiras	(2) 57 476	31 250	69 217	53 269	43 895	46 294	51 312	43 611	43 943	57 318	69 577
Minérios	(2) 36 998	48 377	86 698	73 975	76 756	82 542	89 497	91 459	88 484	95 937	121 856
Petróleo e derivados	—	—	3 321	18 785	23 213	29 304	18 461	16 975	10 117	1 285	546
Pequenos produtos	192 402	192 277	160 966	213 188	213 728	199 650	260 332	218 181	241 804	304 579	(14) 490 430
Importação	1 178 867	1 124 043	1 243 526	1 141 745	957 181	907 276	1 022 930	951 445	1 042 602	991 590	842 246
Papel e material de imprensa	46 140	32 333	48 114	40 422	28 492	29 090	23 701	14 891	20 740	15 664	9 271
Petróleo e derivados	228 987	260 815	257 611	281 041	231 659	215 078	218 406	205 035	204 224	202 644	48 700
Trigo	168 629	108 321	99 252	117 569	140 343	122 593	142 405	171 390	142 093	217 868	129 125
Outros produtos	735 111	722 574	838 549	702 713	556 687	540 515	638 418	560 129	675 545	555 414	655 150
SERVIÇOS	— 153 175	— 199 984	— 194 089	— 164 285	— 306 060	— 496 419	— 309 517	— 313 833	— 268 189	— 215 770	— 382 598
Receita	106 542	157 620	207 166	178 812	170 966	162 608	221 489	74 151	80 036	144 292	273 569
Despesa	259 717	357 604	401 255	343 097	477 026	659 027	531 006	387 984	348 225	330 062	656 167
Fretes (3)	...	...	...	1 375	54 200	125 301	117 764	100 711	132 443	110 832	114 274
Renda de investimentos	67 840	76 521	92 057	86 369	112 851	149 213	140 591	131 248	82 681	119 887	180 957
Outros serviços	191 877	281 083	309 198	255 353	309 975	384 513	272 651	156 025	133 101	99 343	360 936
2. **CAPITAIS**	— 26 649	— 38 501	— 34 786	— 114 618	— 144 593	— 131 982	+ 79 115	— 92 601	— 49 933	+ 161 309	+ 72 443
Receita	89 310	145 456	181 024	204 437	216 949	246 513	499 729	226 168	280 164	644 099	646 189
Despesa	115 959	183 957	215 810	319 055	361 542	378 496	420 614	318 769	330 097	482 790	573 746
SALDO (1 + 2)	— 2 684	+ 89 137	— 106 631	— 214 385	— 160 201	— 289 022	+ 100 499	— 185 703	— 64 965	+ 319 753	+ 411 498
Receita	1 551 859	1 754 741	1 753 960	1 589 512	1 635 548	1 655 776	2 075 049	1 472 495	1 655 959	2 124 195	2 483 657
Despesa	1 554 543	1 665 604	1 860 591	1 803 897	1 795 749	1 944 798	1 974 550	1 658 198	1 720 924	1 804 442	2 072 159
3. **ITENS ESPECIAIS**	+ 6 171	— 1 357	+ 27 906	— 21 402	+ 117 974	+ 116 254	— 7 518	+ 42 333	— 26 837	— 177	+ 22 999
Receita	159 273	78 768	179 155	233 277	311 187	426 398	342 554	387 869	381 126	203 121	354 287
Despesa	153 102	80 125	151 249	254 679	223 213	310 144	350 072	345 536	407 963	203 298	331 288
SALDO (1 + 2 + 3)	+ 3 487	+ 87 780	— 78 725	— 235 787	— 42 227	— 172 768	+ 92 981	— 143 370	— 91 892	+ 319 576	+ 434 497
Receita	1 711 132	1 833 509	1 933 115	1 822 789	1 976 735	2 082 174	2 417 603	1 860 364	2 037 085	2 327 316	2 837 944
Despesa	1 707 645	1 745 729	2 011 840	2 058 576	2 018 962	2 254 942	2 324 622	2 003 734	2 128 887	2 007 740	2 403 447

(1) Os dados em 1955 e até julho de 1956 se referem a câmbio provàvelmente liquidado. De agôsto de 1956 em diante, a câmbio efetivamente liquidado. (2) Em 1955, os dados referentes às exportações de açúcar, madeiras e minérios foram apurados com base no câmbio fechado no período, por falta de elementos relativos à provável liquidação de câmbio. (3) Até abril de 1959, as importações eram registradas em base CIF. A partir da Instrução n.º 181 da antiga SUMOC, de 22-4-59, passaram a ser apuradas FOB, sendo os fretes liquidados, em separado, no mercado de taxa livre. (4) Inclusive 242 346 de quotas de contribuição de café (maio a dezembro). (5) Inclusive 700 de quotas de contribuição de cacau (outubro a dezembro). (6) Inclusive 347 522 de quotas de contribuição de café. (7) Inclusive 3 031 de quotas de contribuição de cacau. (8) Inclusive 387 335 de quotas de contribuição de café. (9) Inclusive 4 459 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (10) Inclusive 311 671 de quotas de contribuição de café. (11) Inclusive 5 336 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (12) Inclusive 373 107 de quotas de contribuição de café. (13) Inclusive 4 653 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (14) Inclusive 4 337 de quotas de contribuição de carnes.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO

APURAÇÃO POR MOEDAS

QUADRO 3.3

CONTRATOS DE CÂMBIO LIQUIDADOS NO PERÍODO JANEIRO/DEZEMBRO DE 1965

Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	DADOS MENSAIS 1965 Novembro	DADOS MENSAIS 1965 Dezembro	Variação em relação ao mês anterior (Melhoria ou Agravamento)	DADOS ACUMULADOS Janeiro/Dezembro 1963	Janeiro/Dezembro 1964	Janeiro/Dezembro 1965	Variação em relação a 1964 (Melhoria ou Agravamento)
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	+ 41 997	+ 20 811	A 21 186	— 15 032	+ 158 444	+ 339 055	M 180 611
Receita	185 641	180 962	— 4 679	1 375 795	1 480 096	1 837 468	+ 357 372
Despesa	143 644	160 151	+ 16 507	1 390 827	1 321 652	1 498 413	+ 176 761
MERCADORIAS	+ 57 314	+ 70 158	M 12 844	+ 253 157	+ 374 214	+ 721 653	M 347 439
Exportação	148 187	150 639	+ 2 452	1 295 759	1 365 804	1 563 899	+ 198 095
Café	77 308	75 641 (1)	— 1 667	704 211	723 894	690 342 (3)	— 33 552
Outros grandes produtos	32 262	36 992	+ 4 730	349 744	337 331	383 127	+ 45 796
Açúcar	4 828	6 582	+ 1 754	62 065	36 824	55 074	+ 18 250
Algodão	5 321	6 463	+ 1 142	108 663	104 943	94 245	— 10 698
Cacau e derivados	4 640	7 379 (2)	+ 2 739	36 472	41 024	41 829	+ 805
Madeiras	5 520	5 318	— 202	43 943	57 318	69 577	+ 12 259
Minérios	11 953	11 041	— 912	88 484	95 937	121 856	+ 25 919
Petróleo e derivados	—	209	+ 209	10 117	1 285	546	— 739
Pequenos produtos	38 617	38 006 (5)	— 611	241 804	304 579	490 430 (6)	+ 185 851
Importação	90 873	80 481	— 10 392	1 042 602	991 590	842 246	— 149 344
Papel e material de imprensa	738	1 279	+ 541	20 740	15 664	9 271	— 6 393
Petróleo e derivados	2 726	3 412	+ 686	204 224	202 644	48 700	— 153 944
Trigo	30 683	12 746	— 17 937	142 093	217 868	129 125	— 88 743
Outros	56 726	63 044	+ 6 318	675 545	555 414	655 150	+ 99 736
SERVIÇOS	— 15 317	— 49 347	A 34 030	— 268 189	— 215 770	— 382 598	A 166 828
Receita	37 454	30 323	— 7 131	80 036	114 292	273 569	+ 159 277
Despesa	52 771	79 670	+ 26 899	348 225	330 062	656 167	+ 326 105
Fretes	9 397	10 167	+ 770	132 443	110 832	114 274	+ 3 442
Rendas de investimentos	11 784	18 765	+ 6 981	82 681	119 887	180 957	+ 61 070
Outros	31 590	50 738	+ 19 148	133 101	99 343	360 936	+ 261 593
2. CAPITAIS	— 5 931	+ 26 816	M 32 747	— 49 933	+ 161 309	+ 72 443	A 88 866
Receita	50 595	88 311	+ 37 716	280 164	644 099	646 189	+ 2 090
Despesa	56 526	61 495	+ 4 969	330 097	482 790	573 746	+ 90 956
SALDO (1 + 2)	+ 36 066	+ 47 627	M 11 561	— 64 965	+ 319 753	+ 411 498	M 91 745
Receita	236 236	269 273	+ 33 037	1 655 959	2 124 195	2 483 657	+ 359 462
Despesa	200 170	221 646	+ 21 476	1 720 924	1 804 442	2 072 159	+ 267 717
3. ITENS ESPECIAIS	+ 1 838	+ 2 293	M 455	— 26 837	— 177	+ 22 999	M 23 176
Receita	18 015	21 492	+ 3 477	381 126	203 121	354 287	+ 151 166
Despesa	16 177	19 199	+ 3 022	407 963	203 298	331 288	+ 127 990
SALDO (1 + 2 + 3)	+ 37 904	+ 49 920	M 12 016	— 91 802	+ 319 576	+ 434 497	M 114 921
Receita	254 251	290 765	+ 36 514	2 037 083	2 327 316	2 837 944	+ 510 628
Despesa	216 347	240 845	+ 24 498	2 128 887	2 007 740	2 403 447	+ 395 707

(1) Inclusive 42 851 de quotas de contribuição de café. (2) Inclusive 956 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (3) Inclusive 373 107 de quotas de contribuição de café. (4) Inclusive 4 653 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (5) Inclusive 266 de quotas de contribuição de carnes. (6) Inclusive 4 337 de quotas de contribuição de carnes.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (*)

APURAÇÃO POR MOEDAS

CONTRATOS DE CÂMBIO LIQUIDADOS NO PERÍODO JANEIRO/DEZEMBRO DE 1965

Desdobramento por Áreas Monetárias

QUADRO 3.4 — Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL		ÁREAS MONETÁRIAS					
			CONVERSÍVEIS				INCONVERSÍVEIS	
			Dólar		Demais			
	1964	1965	1964	1965	1964	1965	1964	1965
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	+ 158 441	+ 339 055	+ 99 635	+ 213 517	+ 339	+ 67 939	+ 58 470	+ 57 599
Receita	1 480 096	1 837 468	1 120 450	1 390 584	211 339	292 359	148 307	154 525
Despesa	1 321 652	1 498 413	1 020 815	1 177 067	211 000	224 420	89 837	96 926
MERCADORIAS	+ 374 211	+ 721 653	+ 267 770	+ 534 988	+ 36 102	+ 121 624	+ 70 342	+ 65 041
Exportação	1 365 804	1 563 899	1 031 413	1 173 239	191 844	248 275	142 547	142 385
Café	723 894	690 342 (1)	506 187	437 399 (1)	122 407	153 944 (1)	95 300	98 999 (1)
Outros grandes produtos	337 331	383 127	263 081	293 216	47 959	69 069	26 291	20 842
Açúcar	36 824	55 074	24 112	17 685	11 794	37 231	918	158
Algodão	104 343	93 245	89 532	81 884	8 748	3 473	6 663	8 888
Cacau e derivados	41 624	41 829 (2)	23 421	31 066 (2)	6 262	6 744 (2)	11 341	4 019 (2)
Madeiras	57 318	69 577	42 406	55 028	14 081	13 577	831	972
Minérios	95 937	121 856	82 325	107 216	7 074	8 044	6 536	6 596
Petróleo e derivados	1 285	546	1 285	337	—	—	—	209
Pequenos produtos	304 579	490 430 (3)	262 145	442 624 (3)	21 478	25 262 (3)	20 956	22 544 (2)
Importação	**991 590**	**842 246**	**763 643**	**638 251**	**155 742**	**126 651**	**72 205**	**77 344**
Papel e material de imprensa	15 664	9 271	10 368	6 657	4 425	1 759	871	855
Petróleo e derivados	202 644	48 700	188 321	47 441	4 795	509	18 295	750
Trigo	217 868	129 125	213 263	121 290	5	—	4 600	7 835
Outros	555 414	655 150	360 458	462 363	146 517	124 383	48 439	67 904
SERVIÇOS	— 215 770	— 382 598	— 168 135	— 321 471	— 35 763	— 53 685	— 11 872	— 7 442
Receita	114 292	273 569	89 037	217 345	19 495	44 084	5 760	12 140
Despesa	330 062	656 167	257 172	538 816	55 258	97 769	17 632	19 582
Fretes	110 832	114 274	84 023	89 901	13 666	10 396	13 143	13 977
Rendas de investimentos	119 887	180 957	90 978	141 932	26 343	37 105	2 566	1 920
Outros	99 343	360 936	82 171	306 983	15 249	50 268	1 923	3 685
2. CAPITAIS	+ 161 399	+ 72 443	+ 225 370	+ 52 403	+ 53 004	+ 12 399	— 11 057	+ 7 641
Receita	644 099	646 189	601 409	506 998	42 553	122 563	137	16 628
Despesa	482 790	573 746	376 039	454 595	95 557	110 164	11 194	8 987
SALDO (1 + 2)	+ 319 753	+ 413 498	+ 325 005	+ 265 920	— 52 665	+ 80 338	+ 47 413	+ 65 240
Receita	2 124 195	2 483 657	1 721 859	1 897 582	253 892	414 922	148 444	171 153
Despesa	1 804 442	2 072 159	1 396 854	1 631 662	306 557	334 584	101 031	105 913
3. ITENS ESPECIAIS	— 177	+ 22 999	— 44 839	+ 134 257	+ 58 828	— 66 310	— 14 166	— 44 948
Receita	203 121	354 287	50 157	205 254	151 080	141 104	1 884	7 929
Despesa	203 298	331 288	94 996	70 997	92 252	207 414	16 050	52 877
SALDO (1 + 2 + 3)	+ 319 576	+ 434 497	+ 280 209	+ 400 177	+ 6 120	+ 14 028	+ 33 247	+ 20 292
Receita	2 327 316	2 837 944	1 772 016	2 102 836	404 972	556 026	150 328	179 082
Despesa	2 007 740	2 403 447	1 491 807	1 702 659	398 852	541 998	117 081	158 790

(*) O remanescente das liquidações dos contratos de câmbio referentes aos mercados de taxas especial e oficial, de janeiro de 1964 em diante, passou a ser apurado juntamente com as liquidações dos contratos do mercado de taxas livres.

(1) Inclusive 373 107 de quotas de contribuição de café (236 761 para o dólar americano; 82 708 para as demais conversíveis e 53 638 para as inconversíveis. (2) Inclusive 4 653 de quotas de contribuição de cacau e derivados (4 082 para o dólar americano; 406 para as demais conversíveis e 165 para as inconversíveis). (3) Inclusive 4 337 de quotas de contribuição de carnes (3 822 para o dólar americano; 504 para as demais conversíveis e 11 para [illegible]

Apuração por Países

QUADRO 3.5 — CONTRATOS DE CAMBIO LIQUIDADOS NO PERIODO JANEIRO/DEZEMBRO DE 1965 — Equiv. US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	A — COMPRAS E VENDAS EFETIVAS								B — ITENS ESPECIAIS		C — TOTAL (A + B)	
	MERCADORIAS		SERVIÇOS		CAPITAIS		TOTAL					
	Exportação (3)	Importação	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
TODOS OS PAÍSES (A+B+C+D)	1 563 899	842 246	273 569	656 167	646 189	573 746	2 483 657	2 072 159	354 287	331 288	2 837 944	2 403 447
A — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	505 206	350 551	184 810	489 288	403 443	428 997	1 093 459	1 268 836	203 910	71 001	1 297 369	1 339 837
B — PAÍSES DA AMÉRICA LATINA	196 163	166 769	27 530	25 163	54 407	10 354	278 100	202 286	124	29 244	278 224	231 530
Argentina	142 794	112 025	14 778	9 113	1 126	157	158 698	121 295	43	54	158 741	121 349
Bolívia	275	—	90	21	21	—	428	21	—	—	428	21
Chile	10 373	15 936	696	1 551	76	—	11 145	17 487	—	23	11 145	17 510
México	5 067	7 579	461	834	5 101	71	12 829	8 484	58	4 980	10 687	13 464
Paraguai	1 647	192	119	108	605	—	2 371	300	—	—	2 371	300
Peru	1 718	9 484	178	793	66	—	1 962	10 277	—	—	1 962	10 277
Uruguai	15 773	7 794	9 832	6 953	1 876	180	27 481	14 927	1	87	27 482	15 014
Venezuela	1 742	53	174	318	420	535	2 336	906	—	—	2 336	906
Outros	16 774	13 706	1 202	5 472	45 074	9 411	63 050	28 589	22	24 100	63 072	52 689
C — PAÍSES DA EUROPA (I + II)	818 168	299 186	57 433	136 059	165 246	131 762	1 040 847	567 007	145 353	226 043	1 186 200	793 050
I) Mercado Comum Europeu	289 612	136 592	21 992	65 900	81 792	73 408	393 396	275 900	113 379	43 663	506 775	319 563
Alemanha	125 345	64 665	10 563	31 840	50 154	42 838	186 062	139 343	53 144	17 374	239 206	156 717
França	40 298	23 134	3 936	15 509	11 466	15 660	55 700	54 303	21 544	19 252	77 244	73 555
Holanda	42 057	11 260	3 866	2 760	9 395	1 846	55 318	15 866	5 169	3 798	60 487	19 664
Itália	41 275	14 396	2 697	10 536	4 251	11 800	48 223	36 732	28 154	419	76 377	37 151
União Belgo-Luxemburguesa	40 637	23 137	930	5 255	6 526	1 264	48 093	29 656	5 368	2 820	53 461	32 476
II) Outros Países da Europa	528 556	162 594	35 441	70 159	83 454	58 354	647 451	291 107	31 974	182 380	679 425	473 487
Áustria	3 204	1 647	63	226	886	549	4 153	2 422	270	2	4 423	2 424
Grã-Bretanha	85 389	41 303	12 927	29 518	14 889	9 594	113 205	80 415	6 923	101 558	120 128	181 973
Suécia	28 587	15 767	1 331	3 073	6 193	3 107	36 111	21 947	5 685	37 186	41 796	59 133
Outros (1)	411 376	103 877	21 120	37 342	61 486	45 104	493 982	186 323	19 096	43 634	513 078	229 957
D — OUTROS PAÍSES	44 362	25 740	3 796	5 657	23 093	2 633	71 251	34 030	4 900	5 000	76 151	39 030
Japão	20 985	20 868	2 686	4 874	18 178	1 983	41 849	27 725	2 400	4 000	44 249	31 725
Outros (2)	23 377	4 872	1 110	783	4 915	650	29 402	6 305	2 500	1 000	31 902	7 305

(1) Todos, inclusive União Soviética.
(2) Canadá e o resto do mundo.
(3) Inclusive 373 107 de quotas de contribuição de café.
Inclusixe 4 653 de quotas de contribuição de cacau e derivados.
Inclusive 4 337 de quotas de contribuição de carnes.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

Café em Grão

Cotações no Disponível

QUADRO 4.1 — **Médias Mensais — 1965**

MESES	MERCADO DE NEW YORK (Cents/Libra-Pêso)				MERCADO BRASILEIRO (Cr$/10 quilos)	
	Santos 4 Estrit. mole	Manizales	Paraná 4/5	Ambriz 2AA	Estilo Santos 4	Rio Tipo 7
Janeiro	45,25	48,88	44,43	28,53	6 463	5 000
Fevereiro	45,95	49,68	45,38	29,50	6 513	5 050
Março	45,13	47,20	44,76	26,38	6 543	5 250
Abril	45,25	47,45	44,95	25,53	6 504	5 008
Maio	45,25	47,58	44,04	23,47	6 443	4 440
Junho	45,32	47,50	44,51	28,55	6 595	4 110
Julho	45,05	43,83	44,58	32,90	6 230	3 900
Agôsto	45,23	48,23	44,09	37,20	6 248	4 009
Setembro	44,17	49,40	42,45	37,23	6 177	4 019
Outubro	43,28	48,78	43,30	38,03	6 170	4 000
Novembro	43,12	49,95	41,70	35,30	6 142	4 005
Dezembro	43,33	49,93	42,07	36,50	6 130	4 000
Média Anual	44,44	48,49	43,65	31,59	6 347	4 399

Nota: Dados sujeitos a retificação.
Fonte: Pan-American Coffee Bureau.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

Cotações do Algodão em Rama

QUADRO 4.1-A — **1964/1965**

PERÍODO	Mercado Brasileiro (1) Paulista Tipo 5 Cr$/15 kg	Mercado Americano (2) American Middling 15/16 Cents/Lib.	MERCADO INTERNACIONAL (3) (Cents/Libra pêso)			
			Brasil	U.S.A.	México	Paquistão
1964	8 368	34,22	26,17	27,13	29,19	27,09
1965						
Janeiro	12 317	32,55	26,10	27,27	29,14	29,37
Fevereiro	12 500	32,63	26,04	27,40	29,36	29,32
Março	12 470	32,69	26,03	27,42	29,32	30,34
Abril	11 895	32,71	26,14	27,52	29,45	31,33
Maio	12 590	32,75	26,53	27,58	29,50	27,63
Junho	13 760	32,80	26,80	27,30	28,53	26,63
Julho	13 950	32,61	—	26,25	28,80	25,96
Agôsto	13 800	32,04	—	26,25	28,63	26,40
Setembro	13 800	31,86	—	26,85	28,62	26,19
Outubro	13 990	31,76	—	26,25	28,33	25,60
Novembro	14 978	31,66	26,10	26,25	28,25	24,49
Dezembro	15 500	31,45	25,65	26,25	28,10	25,54

(1) Bôlsa de Mercadorias do Estado de São Paulo. (2) Bôlsa de New York. (3) Bôlsa de Liverpool.
Nota: Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

CACAU EM AMÊNDOAS

Cotações no Disponível — Mercado de New York

QUADRO 4.2 — **Médias Mensais — 1963/1964/1965** — Unidade : Cents p/Libra-pêso

PERÍODO	1963		1964		1965	
	Bahia	Accra	Bahia	Accra	Bahia	Accra
Janeiro	25,45	22,98	25,62	25,77	22,59	22,95
Fevereiro	26,78	24,48	23,21	23,57	20,12	20,77
Março	25,95	24,40	23,32	23,80	16,47	17,01
Abril	27,41	25,72	21,91	22,22	15,98	16,38
Maio	28,60	28,12	21,95	22,26	15,35	15,56
Junho	25,82	25,29	22,39	22,73	13,42	13,87
Julho	25,42	24,00	23,34	23,44	12,13	12,13
Agôsto	25,50	23,74	22,93	22,99	15,47	15,01
Setembro	25,75	25,73	23,51	23,72	16,58	16,73
Outubro	27,49	26,96	23,32	23,61	16,58	17,14
Novembro	26,27	26,00	22,79	23,82	17,82	18,59
Dezembro	26,73	26,52	23,58	23,82	20,49	21,46
Média Anual	26,43	25,32	23,16	23,42	16,92	17,30

FONTES : Bôlsa de Mercadorias da Bahia e Bôlsa de Mercadorias de New York.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

QUADRO 4.2-A — 1958/1965

PERÍODO	CAFÉ EM GRÃO			ALGODÃO EM RAMA			CACAU (*)		
	Sacas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	12 882	25 340	687,5	40,0	1 514	24,7	119,3	5 076	115,0
1959	17 436	50 128	733,0	73,3	5 166	35,5	98,5	6 598	85,2
1960	16 817	59 377	712,7	95,3	8 324	45,6	149,3	8 295	94,2
1961	16 967	78 778	710,4	165,0	28 792	88,5	119,8	11 343	60,9
1962	16 374	101 457	642,6	215,9	41 395	112,2	72,0	14 193	41,1
1963	19 511	186 834	747,9	221,8	65 009	114,2	83,3	28 263	50,8
1964	14 914	405 239	759,7	216,9	121 748	108,3	85,7	51 325	45,7
1965									
Janeiro	554	23 365,2	30,4	12,0	9 561,0	6,0	0,8	516,7	0,4
Fevereiro	1 160	49 007,6	62,9	11,7	9 917,6	5,8	3,5	3 305,2	1,8
Março	790	33 883,3	43,8	9,7	8 492,2	4,8	14,9	11 222,9	6,4
Abril	764	32 542,2	41,9	9,2	7 958,8	4,5	10,3	7 098,4	3,9
Maio	2 666	31 610,6	39,3	22,0	10 298,2	10,7	2,6	3 541,1	1,9
Junho	1 005	44 427,2	53,2	26,3	23 145,6	12,8	2,7	2 822,2	1,5
1.º semestre	5 016	214 836,1	271,5	90,9	78 373,4	44,6	34,8	28 506,5	15,9
Julho	1 253	54 913,2	63,4	35,8	31 897,3	17,6	4,1	2 936,9	1,6
Agôsto	1 368	61 441,3	71,6	14,9	12 999,5	7,1	13,1	7 816,8	4,3
Setembro	1 505	67 067,4	77,1	21,1	18 321,9	10,1	10,9	5 712,4	3,1
Outubro	1 492	67 640,3	77,4	10,3	9 142,4	5,0	12,8	7 557,4	4,1
Novembro	1 488	66 733,9	75,7	10,8	10 105,7	5,4	13,0	8 883,8	4,8
Dezembro	1 365	67 926,0	69,7	11,8	11 866,3	5,9	20,8	13 930,5	7,1

FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
(*) No total de Cacau não estão incluídos Torta de Cacau e Chocolate.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.3

1958/1965

PERÍODO	CÊRAS VEGETAIS (2.7400/99)			MADEIRAS (2.22/2.23/2.24)			MINÉRIOS (2.3700/99)			ÓLEOS VEGETAIS (2.7300/99)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	11,5	1 152,8	18,1	738,6	3 824,6	55,7	3 503,0	5 155,4	73,8	64,2	1 345,1	16,8
1959	10,2	1 610,5	16,1	539,1	4 434,4	41,3	4 913,9	7 869,5	77,4	55,3	1 198,7	11,3
1960	11,8	3 304,2	18,7	638,7	8 445,6	47,3	6 127,5	15 655,5	87,9	52,0	2 234,8	12,1
1961	11,1	3 595,3	14,6	729,2	12 901,6	51,9	7 160,1	24 748,9	94,8	108,7	7 095,4	27,8
1962	10,2	3 730,9	11,1	373,2	15 415,4	42,6	8 365,8	35 072,4	97,8	85,0	7 815,8	21,3
1963	11,8	5 614,2	10,5	586,0	24 130,3	43,9	8 795,4	47 498,9	87,9	99,3	12 444,0	25,0
1964	11,3	11 531,8	10,5	758,1	65 423,1	57,7	10 569,0	126 784,5	102,6	125,4	35 568,4	29,4
1965												
Janeiro	1,1	1 836,5	1,1	52,2	7 026,7	4,2	973,9	17 724,3	10,2	9,3	3 342,8	2,1
Fevereiro	1,0	1 761,3	1,0	72,9	9 863,8	5,7	899,5	14 796,7	8,2	9,4	3 259,1	2,0
Março	1,5	2 375,8	1,3	70,7	10 421,2	6,0	777,0	13 522,8	7,7	18,9	7 380,6	4,3
Abril	1,2	2 009,3	1,1	72,2	10 513,6	5,9	1 213,7	17 405,8	9,7	17,3	7 118,7	4,1
Maio	1,0	1 788,7	1,0	75,7	11 233,8	6,2	1 091,4	17 841,3	10,0	19,6	8 174,3	4,6
Junho	0,8	1 383,8	0,8	74,2	10 962,7	6,1	1 337,7	27 252,9	14,9	13,0	4 509,6	2,6
Julho	1,2	1 807,6	1,0	80,9	11 867,9	6,6	1 262,5	27 286,4	15,0	12,0	4 324,9	2,4
Agôsto	0,9	1 350,1	0,7	65,0	9 938,2	5,5	1 246,3	20 310,8	11,2	11,3	5 137,4	2,8
Setembro	0,8	1 325,6	0,7	63,8	9 392,9	5,2	1 227,9	22 353,9	12,3	10,7	3 492,9	2,0
Outubro	0,9	1 380,8	0,7	72,4	10 910,1	6,0	1 282,0	21 773,9	11,9	10,1	3 308,6	1,8
Novembro	1,0	1 386,4	0,7	65,5	10 303,9	5,5	1 286,4	28 333,1	14,6	18,6	6 783,7	3,7
Dezembro	1,0	1 645,0	0,8	66,0	11 326,0	5,6	1 173,4	25 319,1	11,8	14,3	5 572,7	2,8

(*) Total Geral menos : café, algodão e cacau.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.3 (Continuação)

1958/1965

PERÍODO	AÇÚCAR (460.00/99)			FRUTAS (4.5000/99 - 4.5100/99 - 4.5300/99)			FUMO (2.2881/99)			OUTROS PRODUTOS (*)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	758,6	4 633,7	57,4	387,9	2 502,7	29,2	30,4	1 165,3	15,5	2 802,8	43 969,4	976,3
1959	616,7	5 109,0	42,7	351,9	2 726,0	20,7	24,3	1 255,4	12,8	3 381,2	85 252,7	1 059,6
1960	770,9	10 066,1	57,9	375,1	4 353,7	23,0	31,3	3 404,2	18,8	2 611,1	99 679,5	1 003,2
1961	783,5	15 151,0	65,8	391,9	3 272,5	12,1	49,2	6 706,2	26,6	2 165,6	58 521,2	248,2
1962	445,2	15 236,8	39,6	343,3	3 748,7	10,2	41,6	8 845,8	23,7	1 279,9	62 282,6	198,1
1963	534,0	39 362,9	72,6	353,3	5 094,5	9,3	44,2	13 264,7	24,2	2 239,4	120 791,0	219,7
1964	253,0	36 377,9	33,2	341,5	1 351,1	10,7	60,3	29 178,9	28,3	126,8	280 805,0	242,1
1965												
Janeiro	34,0	5 597,0	3,4	12,4	721,0	0,4	7,6	4 991,6	3,3	87,5	21 524,5	13,6
Fevereiro	26,2	2 909,2	1,6	15,7	851,4	0,5	4,2	2 636,9	1,7	121,7	46 719,0	27,3
Março	59,4	6 623,7	3,7	24,0	1 210,0	0,7	2,5	1 811,3	1,2	156,1	53 555,3	25,2
Abril	41,8	4 777,6	2,7	24,4	1 242,1	0,7	4,2	2 864,0	1,8	169,9	52 850,8	29,6
Maio	35,7	5 201,8	2,9	34,8	2 555,9	1,4	1,9	1 223,5	0,8	194,3	58 493,2	32,6
Junho	35,0	4 596,3	2,5	50,7	3 605,7	2,0	3,6	2 737,8	1,6	170,9	61 872,4	34,0
Julho	113,9	16 281,1	9,0	59,7	9 540,9	5,3	2,1	1 507,0	0,9	198,0	59 711,7	32,8
Agôsto	111,7	14 616,9	8,0	44,5	3 183,4	1,8	2,4	2 143,9	1,2	305,8	79 187,8	43,6
Setembro	72,1	10 441,1	5,7	46,4	3 910,8	2,2	3,2	3 590,9	2,1	414,5	94 318,7	51,8
Outubro	39,7	4 243,2	2,3	32,3	2 648,4	1,4	7,6	7 345,1	4,0	246,9	73 584,1	40,5
Novembro	121,5	13 784,7	7,5	38,5	3 690,4	2,0	6,6	6 701,4	3,6	214,4	59 481,4	32,4
Dezembro	69,0	14 635,8	7,2	24,1	2 114,3	1,0	10,0	9 555,3	4,9	181,9	68 384,2	34,3

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

1958/1965

QUADRO 4.5

Unidade : Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EXPORTAÇÃO (FOB)					IMPORTAÇÃO (CIF)						
									Manufaturas			
	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas	Animais vivos	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Total	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas, veículos, pertences e acessórios	Animais vivos
1958	63 752	19 967	42 516	1 266	3	103 319	28 325	12 535	62 403	16 853	34 738	56
1959	109 396	32 324	75 138	1 849	85	160 650	46 680	21 367	93 154	18 811	49 450	49
1960	147 142	52 668	90 407	4 043	24	202 217	55 833	25 815	120 427	25 359	66 123	142
1961	245 139	105 529	130 385	9 169	56	299 346	87 132	45 542	166 284	32 627	95 635	388
1962	307 088	139 222	155 313	12 481	70	511 677	109 517	85 311	316 098	55 736	177 096	751
1963	549 501	219 030	306 600	21 782	89	782 220	166 913	139 003	473 673	92 979	233 658	2 631
1964	1 177 496	496 422	590 626	89 773	675	1 232 891	301 925	310 248	619 019	141 839	338 851	1 699
1965												
Janeiro	96 207.3	53 552,6	36 199.7	6 340.2	114.8	135 444.0	45 018,2	27 316,8	63 109,0	18 655,1	22 058.7	55,8
Fevereiro	145 027.7	55 605,7	67 401.7	21 929.9	90.4	137 780,3	38 907.3	34 292.9	64 580,1	22 158,5	19 427.1	176,9
Março	141 915,5	57 131,2	71 650,1	13 124,0	10.1	128 680.9	44 652,5	17 253,9	66 774,5	23 251,2	19 952,6	429,4
Abril	146 381,3	64 461.5	67 745,1	8 312,2	355.9	131 111,8	39 105,1	22 029.6	69 977,1	20 739,4	27 779,1	45,2
Maio	160 962.5	76 969.9	62 044,1	21 312,9	645.6	158 214,7	41 247.1	23 643.5	93 324,1	28 167,4	32 111.7	38,7
Junho	187 316.2	85 496.5	95 301,2	16 491.5	27,0	167 551,5	33 653.8	24 583,1	109 314,6	34 350,8	38 308.5	78,3
Julho	222 082.8	96 353,0	103 894.9	21 802.8	32.1	181 521.3	40 321.9	30 845.0	110 354,4	31 157,4	44 729.5	112,3
Agôsto	218 126.1	74 057.6	126 240,2	17 468.1	360.2	157 283,7	34 537,2	31 536,3	91 210,2	23 526.8	40 287.5	250.2
Setembro	239 928.5	81 893.5	127 229.5	30 688.6	116.9	142 761,6	35 805.1	32 389.2	74 557.3	18 006.3	36 039.2	318.7
Outubro	209 534.3	73 128.3	118 092.7	18 272.8	40.5	180 554.6	48 408.1	46 823.5	85 323.0	23 603.8	34 391.3	119,6
Novembro	216 187,6	78 149.6	120 743.1	16 789.4	504.8	178 950.9	44 640.1	44 805,5	89 505,3	23 402,5	41 678,6	235,2
Dezembro	232 076,2	85 946,0	125 132,5	20 931,5	66,2	23 044,74	40 257,8	55 644,0	134 208,3	29 591,7	66 922,8	337,3

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 4.6

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS
1958/1965

Unidade : US$ 1 000 000

PERÍODO	EXPORTAÇÃO (FOB)					IMPORTAÇÃO (CIF)						
	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas	Animais vivos	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas: Total	Manufaturas: Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Manufaturas: Máquinas, veículos, pertences e acessórios	Animais vivos
1958	1 242,9	274,3	945,3	23,3	0	1 352,7	388,3	163,0	800,9	131,5	520,5	0
1959	1 281,8	291,1	967,2	23,5	0	1 374,4	373,5	179,6	821,3	117,0	501,1	0
1960	1 268,8	398,9	935,9	34,0	0	1 462,0	403,9	198,2	859,9	139,3	519,7	0
1961	1 402,9	420,5	934,7	47,7	0	1 460,0	396,8	198,9	864,3	145,8	519,7	0
1962	1 214,2	386,6	792,2	35,4	0	1 475,0	326,6	238,4	910,0	163,0	503,4	0
1963	1 406,5	397,4	968,1	41,0	0	1 486,3	332,8	250,7	898,2	179,5	436,5	5
1964	1 429,9	433,7	920,9	75,2	0,1	1 263,4	308,9	296,6	657,9	148,1	341,7	0
1965												
Janeiro	75,1	32,6	38,4	4,1	0	85,6	27,9	15,7	42,0	12,4	14,8	0,1
Fevereiro	118,6	32,2	73,5	12,8	0	86,4	24,3	19,2	42,9	14,4	12,7	0,1
Março	105,1	32,8	64,7	7,6	0	78,0	24,6	9,9	43,5	15,0	13,5	0,3
Abril	105,9	36,3	61,7	4,6	0	80,0	21,8	10,4	47,8	13,7	17,4	0
Maio	111,4	42,9	52,2	12,3	0	89,7	22,7	12,9	54,1	16,6	18,5	0,1
Junho	132,0	47,3	75,7	9,0	0	94,5	18,6	13,7	62,2	20,1	22,0	0
Julho	155,6	53,1	90,5	12,0	0	101,6	21,9	16,7	63,0	17,5	26,2	0,1
Agôsto	157,8	40,8	107,2	9,8	0	86,2	18,7	17,0	50,5	12,8	22,8	0,1
Setembro	172,3	45,3	110,1	16,9	0	78,1	19,4	17,5	41,2	9,8	20,2	0,2
Outubro	155,1	40,2	104,9	10,0	0	98,7	26,2	25,6	46,9	13,0	19,0	0,1
Novembro	155,9	41,5	105,0	9,4	0	98,2	24,4	21,3	49,5	12,7	22,8	0,1
Dezembro	151,0	42,2	98,6	10,2	0	119,9	21,8	28,2	69,7	16,1	34,2	0,2

(*) Estimativa.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

Exportação Brasileira (FOB)

Principais Países

1958/1965

QUADRO 4.7

Equiv. : US$ 1 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	PAÍSES BAIXOS	ARGENTINA	REINO UNIDO	FRANÇA	ITÁLIA	SUÉCIA	JAPÃO	BÉLGICA/LUXEMBURGO	ESPANHA	OUTROS
1958	1 242 985	534 402	79 677	46 550	107 006	53 554	41 233	33 627	43 238	24 509	17 798	12 451	248 940
1959	1 281 968	592 141	90 130	57 649	48 879	72 528	42 371	41 326	37 404	30 751	25 842	8 963	239 984
1960	1 268 772	563 659	102 368	51 648	56 392	64 574	43 130	38 732	41 536	30 763	25 294	14 541	236 135
1961	1 402 970	562 773	113 986	70 942	67 436	61 873	50 621	47 761	43 652	42 611	30 062	29 827	281 426
1962	1 214 187	484 793	109 660	73 583	48 462	53 887	40 858	35 174	43 378	29 070	30 216	16 845	248 261
1963	1 406 480	530 919	111 564	108 831	46 204	55 440	53 863	83 300	42 953	31 517	36 048	12 966	292 875
1964	1 429 788	474 340	133 594	79 035	90 819	62 977	50 883	67 841	51 344	27 831	41 514	12 664	336 946
1965 (*)	1 289 065	247 346	74 389	71 010	30 302	10 000	24 821	20 555	27 553	10 823	5 292	102 055	254 550
1965													
Janeiro	75 056	21 006	6 788	4 658	6 998	3 507	4 606	3 788	3 254	1 737	1 294	1 475	15 945
Fevereiro ..	118 624	37 586	10 292	5 021	10 561	3 819	3 825	2 174	6 689	1 299	2 918	1 653	32 787
Março	105 114	33 176	7 807	6 157	9 265	5 173	5 140	2 903	2 435	1 474	2 013	1 708	27 863
Abril	105 887	29 496	9 507	4 554	11 510	6 550	5 111	3 359	4 418	1 638	3 240	2 138	24 366
Maio	111 448	33 992	9 405	6 400	14 046	62 201	3 005	3 717	1 386	3 081	2 535	1 867	25 813
Junho	132 033	37 314	12 611	10 079	11 886	5 462	5 112	6 136	4 419	3 741	5 808	3 158	26 307
Julho	155 630	49 915	14 376	6 968	16 023	7 157	4 680	8 717	5 133	3 880	4 464	2 719	31 598
Agôsto	157 825	55 522	13 762	7 870	11 808	5 892	4 042	10 601	2 342	3 002	7 260	2 149	33 572
Setembro ..	172 308	54 286	14 219	7 694	12 210	4 003	3 752	18 589	7 260	3 993	6 252	1 612	38 438
Outubro ...	155 138	50 986	13 524	7 491	13 416	5 085	5 245	10 093	6 600	2 380	4 722	2 917	32 679
Novembro .	155 900	55 330	14 639	7 771	13 087	4 702	5 133	9 451	5 538	1 832	4 507	992	32 918
Dezembro .	151 010	40 296	14 323	6 797	10 105	4 152	6 559	5 599	5 729	1 876	2 952	2 158	50 464

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO BRASILEIRA (CIF)

Principais Países

1958/1965

QUADRO 4.8 — Equiv. : US$ 1 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	VENEZUELA	JAPÃO	ANTILHAS HOLANDESAS	REINO UNIDO	ITÁLIA	FRANÇA	DINAMARCA	ARÁBIA SAUDITA	ARGENTINA	OUTROS
1958	1 352 881	482 692	141 779	137 808	33 274	66 504	43 852	29 291	28 523	15 686	18 489	88 089	266 894
1959	1 374 473	461 329	141 736	110 503	26 801	56 200	37 498	29 789	43 143	23 230	21 674	104 537	317 983
1960	1 462 138	443 124	145 592	114 498	37 930	59 705	51 185	38 375	68 600	28 633	20 813	94 868	358 815
1961	1 460 093	514 714	140 744	99 499	79 354	54 199	47 432	43 565	42 650	39 386	37 192	29 817	331 741
1962	1 475 044	457 056	152 064	107 709	60 212	24 372	46 305	42 467	65 728	16 956	40 470	85 541	367 464
1963	1 486 848	456 519	134 290	97 539	61 699	20 314	52 820	45 003	77 370	19 240	47 799	87 955	386 300
1964	1 263 450	435 828	103 261	91 008	33 811	19 902	37 462	26 431	51 110	15 852	18 805	116 312	313 668
1965 (*)	878 696	403 281	112 292	66 892	117 723	52 851	44 519	70 077	43 937	26 228	40 509	21 397	289 359
1965													
Janeiro	85 638	28 934	6 052	6 882	2 381	1 306	2 339	1 292	1 886	1 476	—	6 620	26 470
Fevereiro ..	86 360	17 754	6 635	9 912	2 908	1 434	3 060	1 119	2 579	915	—	16 246	23 798
Março	77 982	14 927	7 559	9 514	2 186	1 037	2 899	1 868	3 939	2 102	—	5 285	26 666
Abril	79 994	21 894	7 929	6 909	2 506	982	2 142	1 622	2 266	1 032	—	9 291	23 421
Maio	89 661	28 387	7 186	6 693	4 071	1 333	2 845	1 709	3 176	1 016	—	7 638	25 607
Junho	94 476	31 647	8 199	5 737	3 993	580	2 614	2 319	3 517	1 079	—	8 925	25 866
Julho	101 624	29 065	8 194	8 025	5 222	378	2 702	2 917	3 038	972	—	12 295	28 816
Agôsto	86 245	20 984	9 313	5 711	2 220	813	2 178	2 081	2 973	875	—	11 704	27 393
Setembro ..	78 062	22 227	5 985	5 813	2 150	1 099	2 077	4 129	2 043	693	1 083	9 299	21 464
Outubro ...	98 954	31 527	7 337	5 814	2 665	1 038	1 965	1 499	2 136	663	4 209	14 752	25 049
Novembro .	98 194	31 241	11 376	5 452	1 911	1 674	1 970	1 935	1 641	1 447	4 276	13 756	21 515
Dezembro .	119 927	47 080	10 520	5 623	4 512	2 400	3 655	3 046	4 066	1 099	854	16 180	20 892

(*) Jan.º/out.º de 1965.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 4.9

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
IMPORTAÇÕES — CIF
EM BENS E MERCADORIAS
1963/1965

Unidade : US$ 1 000 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	SEM COBERTURA CAMBIAL						TOTAL COM COBERTURA CAMBIAL
		Investimentos diretos	Financiamentos		Pagamentos em cruzeiros	Doações Assist. Técnica e outras sem cobertura cambial	Total sem cobertura cambial	
			Particulares	Governamentais				
1963								
1.º Trimestre	320,3	7,9	4,6	21,5	20,1	3,6	57,7	262,6
2.º Trimestre	355,4	3,5	15,6	15,5	26,1	5,9	66,6	288,4
1.º Semestre	675,3	11,4	20,2	37,0	46,2	9,5	124,3	551,0
3.º Trimestre	407,2	5,4	22,0	43,2	2,2	7,2	80,0	327,2
4.º Trimestre	404,3	3,4	15,9	62,1	14,6	5,3	101,3	303,0
2.º Semestre	811,5	8,8	37,9	105,3	16,8	12,5	181,3	630,2
TOTAL	**1 486,8**	**20,2**	**58,1**	**142,3**	**63,0**	**22,0**	**305,6**	**1 181,2**
1964								
1.º Trimestre	274,3	2,9	6,7	20,0	7,0	4,8	41,4	232,9
2.º Trimestre	328,8	1,6	10,2	26,1	21,9	7,0	66,8	262,0
1.º Semestre	603,1	4,5	16,9	46,1	28,9	11,8	108,2	494,9
3.º Trimestre	333,2	1,2	4,5	31,4	46,3	6,7	90,1	243,1
4.º Trimestre	327,6	1,2	5,3	19,2	51,3	11,2	88,2	239,4
2.º Semestre	660,8	2,4	9,8	50,6	97,6	17,9	178,3	482,5
TOTAL	**1 263,9**	**[illegible],9**	**26,7**	**96,7**	**126,5**	**29,7**	**286,5**	**977,4**
1965 (*)								
Janeiro	85 637	314	698	2 183	6 100	2 031	11 326	74 311
Fevereiro	86 360	436	189	2 141	1 137	1 614	5 517	80 843
Março	77 982	312	247	1 416	44	1 798	3 817	74 165
1.º Trimestre	249 979	1 062	1 134	5 740	7 281	5 443	20 660	229 319
Abril	79 903	299	655	4 754	877	1 832	8 417	71 576
Maio	89 661	366	888	6 715	25 (*)	2 908	10 902	78 759
Junho	94 476	476	590	8 618	1 349 (*)	3 343	14 376	80 100
2.º Trimestre	264 130	1 141	2 133	20 087	2 251	8 083	33 695	230 435
1.º Semestre	514 109	2 203	3 267	25 827	9 532	13 526	54 355	459 754
Julho	101 624	252	2 521	4 832	80	3 441	11 126	90 498
Agôsto	86 245	530	3 593	3 074	7	2 868	10 072	76 173
Setembro	78 062	1 211	3 603	4 045	35	2 851	11 747	66 315
3.º Trimestre	265 931	1 993	9 719	11 951	122	9 160	32 945	232 986
Outubro	98 654	369	3 740	2 360	—	2 317	8 786	89 868
Novembro	98 194	139	13 690	2 972	135	2 161	19 097	79 097
Dezembro	119 927	410	16 572	8 995	76	3 160	29 213	90 714
4.º Trimestre	316 775	918	34 002	14 327	211	7 638	57 096	259 079
2.º Semestre	582 706	291	43 721	26 278	333	16 798	90 041	492 665
TOTAL (I + II)	**1 196 815**	**5 144**	**46 988**	**52 105**	**9 865**	**30 324**	**144 396**	**952 419**

(*) Estimativa.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 5.1

DISTRIBUIÇÃO E LICITAÇÃO DE PROMESSAS DE LICENÇA EM TÔDAS AS BÔLSAS DO PAÍS

CATEGORIA ESPECIAL (*)

MOEDAS / PRAZO DE ENTREGA	MOVIMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1965				MOVIMENTO ACUMULADO : JUL./NOV. DE 1965			
	Distribuído US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Ágio médio ponderado Cr$/US$	Ágio a recolher Cr$ 1 000	Distribuído US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Ágio médio ponderado Cr$/US$	Ágio a recolher Cr$ 1 000
TOTAL GERAL	555,2	126,8	5 863	629 347	2 914,8	709,5	4 098	2 907 545
US$ Americano — 150 dias	124,0	124,0	4 962	615 254	651,0	638,9	4 551	2 630 528
US$ Convênio — pronta	430,8	2,4	5 039	12 093	2 260,8	67,6	3 927	265 461
Grécia	—	—	—	—	7,8	7,8	3 433	26 074
Israel	—	—	—	—	0,1	0,1	3 424	342
Polônia	—	—	—	—	1,1	1,1	3 276	3 276
Portugal	—	—	—	—	42,5	42,5	3 956	166 172
R.D.A.	—	—	—	—	1,7	1,7	4 060	8 121
Tchecoslováquia	2,3	2,3	5 000	11 500	14,3	14,3	4 258	60 883
Outros	428,5	0,1	5 930	593	2 193,3	0,1	5 930	593
Dan.Kr.	0,4	0,4	5 000	2 000	3,0	3,0	3 852	11 556

(*) Item III da Instrução 204, da extinta SUMOC, de 13-3-1961.

TAXAS DE CÂMBIO

Cotações do Dólar

MERCADO DE TAXA LIVRE

Novembro de 1965

QUADRO 5.2 — Cr$/US$

DIAS	DÓLARES-CONVÊNIO (1) (*)		BANCO DO BRASIL (1) (*)		RIO DE JANEIRO — Outros Bancos		RIO DE JANEIRO — Bôlsa (2)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média
1 (Feriado)							
2 (Feriado)							
3	1 825	1 850	1 825	1 850	1 845	1 850	1 850
4	1 825	1 850	1 825	1 850	1 845	1 850	1 849
5	1 825	1 850	1 825	1 850	1 845	1 850	1 850
6 (Sábado)							
7 (Domingo)							
8	1 825	1 850	1 825	1 850	1 845	1 850	1 850
9	1 825	1 850	1 825	1 850	1 845	1 850	1 850
10	1 825	1 850	1 825	1 850	1 845	1 850	1 850
11	1 825	1 850	1 825	1 850	1 845	1 850	1 850
12	1 825	1 850	1 825	1 850	1 843	1 850	1 850
13 (Sábado)							
14 (Domingo)							
15 (Feriado)							
16	2 200	2 220	2 200	2 220	—	—	2 220
17	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 218
18	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 218
19	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 215	2 217
20 (Sábado)							
21 (Domingo)							
22	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 220
23	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 217
24	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 218
25	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 218
26	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 219
27 (Sábado)							
28 (Domingo)							
29	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 220
30	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 220

(*) Taxas vigorantes em todo o País.
FONTES: (1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio. (2) Câmara Sindacol da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

TAXAS DE CAMBIO

Cotações do Dólar

MERCADO DE TAXA LIVRE

1963/1965

QUADRO 5.3 — Cotações em cruzeiros por unidade

PERÍODO	DÓLARES-CONVÊNIO (1)		BANCO DO BRASIL (1)		RIO DE JANEIRO		
					Outros Bancos		Bôlsa (2)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média
1963							
Janeiro	437	452	460	475	460	475	475
Fevereiro	437	452	460	475	460	475	475
Março	437	452	460	475	460	475	475
Abril	570	590	600	620	600	620	620
Maio	570	590	600	620	600	620	620
Junho	570	590	600	620	600	620	620
Julho	570	590	600	620	600	620	620
Agôsto	570	590	600	620	600	620	620
Setembro	570	590	600	620	600	620	620
Outubro	570	590	600	620	600	620	620
Novembro	570	590	600	620	600	620	620
Dezembro	570	590	600	620	600	620	620
1964							
Janeiro	570	590	600	620	600	620	620
Fevereiro	570	590	600	620	1 140	1 180	1 168
Março	1 102	1 142	1 160	1 200	1 240	1 280	1 250
Abril	1 102	1 142	1 160	1 200	1 160	1 200	1 191
Maio	1 102	1 142	1 160	1 200	1 160	1 200	1 200
Junho	1 102	1 142	1 160	1 200	1 180	1 220	1 200
Julho	1 102	1 142	1 160	1 200	1 180	1 215	1 200
Agôsto	1 154	1 194	1 215	1 255	1 430	1 470	1 263
Setembro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 560	1 610	1 610
Outubro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 555	1 605	1 605
Novembro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 555	1 605	1 609
Dezembro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 850	1 850
1965							
Janeiro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 850	1 850
Fevereiro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 840	1 860	1 849
Março	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Abril	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 840	1 850
Maio	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 836
Junho	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Julho	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Agôsto	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Setembro	1 825	1 850	1 825	1 850	1 835	1 845	1 850
Outubro	1 825	1 850	1 825	1 850	1 845	1 850	1 850
Novembro	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 220
Dezembro	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 220

(1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio.
(2) Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

VALOR DOS EQUIPAMENTOS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A INGRESSAR NO PAÍS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS DIRETOS E FINANCIAMENTOS, A MÉDIO E LONGO PRAZOS, DE PROJETOS ESPECÍFICOS (1)

Por Regiões Geo-Econômicas e Países de Procedência

QUADRO 6.1 — Período : Janeiro/61 a Junho/65 — Equiv. : US$ 1 000

REGIÕES GEO-ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	1961		1962		1963		1964		1965 - JAN./JUN.	
	Investimentos	Financiamentos (2)	Investimentos	Financiamentos (3)	Investimentos	Financiamentos (4)	Investimentos (*)	Financiamentos (5)	Investimentos	Financiamentos
TOTAL GERAL (1 a 4)	39 228	115 801	20 263	212 665	4 518	180 850	4 829	192 864	3 657	120 398
1 — Hemisfério Ocidental	21 316	50 967	7 740	79 034	1 123	89 833	1 168	141 842	180	92 320
Argentina	122	—	132	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	9 110	—	96	12 787	—	3 734	—	—	—	—
Cuba	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estados Unidos	10 778	50 967	4 813	62 726	1 123	86 099	1 168	141 018	180	92 049
México	—	—	—	—	—	—	—	824	—	271
Panamá	1 287	—	2 533	3 521	—	—	—	—	—	—
Uruguai	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—
Venezuela	—	—	146	—	—	—	—	—	—	—
2 — Mercado Comum Europeu	9 565	37 516	9 045	105 287	1 998	36 184	2 789	22 232	2 901	3 169
Alemanha Ocidental	4 885	19 365	5 907	3 832	615	6 694	1 375	16 461	13	2 485
Bélgica-Luxemburgo	1 725	120	460	—	740	9 290	—	—	—	—
França	682	11 298	56	43 513	291	3 749	427	2 600	—	229
Holanda	1 407	—	561	—	148	—	987	—	1 628	—
Itália	866	6 733	2 061	59 942	204	16 451	—	3 171	1 260	455
3 — Associação Européia de Comércio Livre	7 322	8 910	3 478	18 786	554	12 582	481	12 872	576	4 316
Dinamarca	—	458	—	2 712	—	1 482	—	958	—	204
Finlândia	660	—	62	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	11	—	—	615	—	—	—	—
Reino Unido	1 938	3 652	1 460	12 332	129	9 968	45	6 980	22	3 431
Suécia	129	219	309	1 839	11	—	436	924	171	537
Suíça	4 595	4 581	1 636	1 903	414	517	—	4 010	383	144
4 — Outros	1 025	18 408	—	7 558	843	42 251	391	15 918	—	20 593
Espanha	—	—	—	—	—	—	—	508	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	112	—	158	—	—
Iugoslávia	—	7 486	—	3 178	—	12 574	—	628	—	—
Japão	33	10 819	—	3 321	843	27 694	391	1 336	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Liechtenstein	992	—	—	—	—					
Polônia	—	--	—	—	—	—	—	—	—	—
República Democrática Alemã	—	—	—	131	—	—	—	8 616	—	1 638
Tchecoslováquia	—	103	—	928	—	1 871	—	4 672	—	—

(1) As cifras relativas ao presente quadro representam o valor dos equipamentos estrangeiros autorizados a ingressar no País, através de investimentos diretos e financiamentos. Os ingressos efetivos, ou seja, as parcelas incorporadas à economia nacional são apresentados em outro local dêste Boletim (Quadro 4.9). (2) Não inclui reduções ou cancelamentos de certificados; reduções no período : 7 092 mil dólares. (3) Idem. Reduções no período : 12 817 mil dólares. (4) Idem. Reduções no período : 2 897 mil dólares. (5) Idem. Reduções no período : 7 448 mil dólares. (*) Dados revistos.

FONTES : **Investimentos** — Licenças emitidas pela Carteira de Comércio Exterior; **Financiamentos** — Certificados de Autorizaço emitidos pelo Banco Central.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

VALOR DOS EQUIPAMENTOS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A INGRESSAR NO PAÍS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS DIRETOS E FINANCIAMENTOS, A MÉDIO E LONGO PRAZOS, DE PROJETOS ESPECÍFICOS (1)

Segundo os Setores de Aplicação

QUADRO 6.2 — Período : Janeiro/61 a Junho/65 — Equiv. : US$ 1 000

SETORES DE APLICAÇÃO	1961		1962		1963		1964		1965 - JAN./JUN.	
	Investi-mentos	Financia-mentos (2)	Investi-mentos	Financia-mentos (3)	Investi-mentos	Financia-mentos (4)	Investi-mentos (*)	Financia-mentos (5)	Investi-mentos	Financia-mentos
TOTAL GERAL	39 228	115 801	20 263	212 665	4 518	180 850	4 829	192 864	3 657	120 398
A) Setor Energia	—	19 129	133	61 271	—	88 996	—	80 690	—	20 533
Energia elétrica	—	13 902	—	51 369	—	59 003	—	60 698	—	20 509
Energia nuclear	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão mineral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Petróleo (produção)	—	4 129	133	7 228	—	7 101	—	5 968	—	—
Petróleo (refinação)	—	1 098	—	2 674	—	22 892	—	14 024	—	24
B) Setor de Transportes	—	46 436	—	84 464	—	27 066	—	27 038	—	47 060
Ferrovias (reaparelhamento)	—	32 150	—	24 783	—	4 664	—	2 932	—	18 903
Ferrovias (construção)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodovias (pavimentação)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22 433
Rodovias (construção)	—	—	—	1 118	—	591	—	16 292	—	3 400
Portos e dragagens	—	—	—	87	—	—	—	—	—	—
Marinha Mercante	—	14 286	—	—	—	—	—	—	—	993
Transportes aeroviários	—	—	—	58 476	—	21 811	—	7 814	—	1 331
C) Setor Alimentação	3 964	300	5 797	13 475	—	6 604	384	1 018	—	225
Produção agrícola (trigo)	—	—	—	—	—	—	—	628	—	—
Armazéns e silos	—	—	—	—	—	91	—	—	—	—
Armazéns frigoríficos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matadouros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mecanização da agricultura	3 964	—	5 797	577	—	6 513	384	390	—	225
Fertilizantes	—	300	—	12 898	—	—	—	—	—	—
D) Setor Indústria de Base	23 536	38 983	5 913	30 221	3 669	16 704	3 285	37 764	642	30 974
Siderurgia	2 810	33 039	—	2 644	—	5 095	—	19 271	82	965
Alumínio	2 247	—	14	—	—	—	—	—	—	—
Materiais não ferrosos	339	—	—	—	—	230	—	696	—	—
Cimento	1 280	2 406	—	2 844	—	303	—	39	—	129
Álcalis	—	224	188	3 521	724	—	—	756	—	694
Celulose e papel	6 444	47	—	1 309	—	1 008	—	4 000	—	—
Borracha	—	—	2	18 276	—	1 814	—	5 701	—	—
Exportação de minério	-	—	—	680	—	7 412	—	2 818	—	28 800
Indústria de automóveis	3 479	2 680	3 711	816	353	—	525	1 005	19	—
Construção naval	1 636	—	54	—	534	842	128	1 874	—	—
Indústria mecânica e de material pesado	5 301	587	1 944	131	2 058	—	2 632	1 604	541	386
E) Setor Educação	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 996
Pessoal técnico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 996
F) Outros Setores	11 728	10 955	8 420	23 234	849	41 480	1 160	46 354	3 015	16 610

(1) As cifras relativas ao presente quadro representam o valor dos equipamentos estrangeiros autorizados a ingressar no País, através de investimentos diretos e financiamentos. Os ingressos efetivos, ou seja, as parcelas incorporadas à economia nacional são apresentados em outro local dêste Boletim (Quadro 4.9). (2) Não inclui reduções ou cancelamentos de certificados; reduções no período : 7 092 mil dólares. (3) Idem. Reduções no período : 12 817 mil dólares. (4) Idem. Reduções no período : 2 897 mil dólares. (5) Idem. Reduções no período : 7 448 mil dólares. (*) Dados revistos.

FONTES : **Investimentos** — Licenças emitidas pela Carteira de Comércio Exterior; **Financiamentos** — Certificados de Autorização emitidos pelo Banco Central.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

QUADRO 6.3

CAPITAIS ESTRANGEIROS
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS (1)
VALOR DE PRINCIPAL

Posição em 30-6-65

Equiv. : US$ 1 000

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO ÁREAS MONETÁRIAS NATUREZA DA ENTIDADE CREDORA	VALOR DOS CRÉDITOS ABERTOS NO EXTERIOR (A)	TOTAL UTILIZADO (3) (B)	AMORTIZAÇÕES (C)	SALDO DEVEDOR DE PRINCIPAL (D = B — C)
TOTAL GERAL (I + II)	**4 086 401**	**3 766 799**	**1 122 237**	**2 644 562**
I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS (2)	2 074 066	2 074 066	627 839	1 446 227
1 — **Moedas Conversíveis (1.1 + 1.2)**	**1 969 413**	**1 969 413**	**584 131**	**1 385 282**
1.1 — Entidades Oficiais Estrangeiras	827 499	827 499	193 070	634 429
BID	167 153	167 153	28	167 125
BIRD	143 700	143 700	35 110	108 590
EXIMBANK	369 801	369 801	149 270	220 531
AID	136 101	136 101	—	136 101
Outras Agências Financeiras do Govêrno dos Estados Unidos	10 744	10 744	8 662	2 082
1.2 — Entidades Privadas Estrangeiras	1 141 914	1 141 814	391 061	750 853
Alemanha	173 618	173 618	72 195	101 423
Bélgica	12 923	12 923	3 257	9 666
Canadá	29 565	29 565	2 741	26 824
Espanha	13 844	13 844	6 543	7 301
Estados Unidos	352 601	352 601	126 001	226 600
Finlândia	8 830	8 830	3 473	5 357
França	162 176	162 176	80 800	81 376
Holanda	7 371	7 371	4 672	2 699
Itália	155 449	155 449	29 926	125 523
Japão	124 828	124 828	10 423	114 405
México	1 094	1 094	—	1 094
Noruega	615	615	100	515
Reino Unido	67 979	67 979	38 925	29 054
Suécia	15 031	15 031	6 906	8 125
Suíça	15 990	15 990	5 099	10 891
2 — **Moedas Inconversíveis**	**104 653**	**104 653**	**43 708**	**60 945**
Entidades Privadas Estrangeiras	104 653	104 653	43 708	60 945
Dinamarca (4)	25 890	25 890	17 457	8 433
Hungria	270	270	32	238
Iugoslávia	27 400	27 400	11 912	15 488
Polônia	23 144	23 144	4 136	19 008
República Democrática Alemã	10 386	10 386	1 431	8 955
Tchecoslováquia	17 563	17 563	8 740	8 823

(Continua)

CAPITAIS ESTRANGEIROS
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS (1)

QUADRO 6.3 (Continuação)

VALOR DE PRINCIPAL
Posição em 30-6-65

Equiv. : US$ 1 000

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO ÁREAS MONETÁRIAS NATUREZA DA ENTIDADE CREDORA	VALOR DOS CRÉDITOS ABERTOS NO EXTERIOR (A)	TOTAL UTILIZADO (3) (B)	AMORTIZAÇÕES (C)	SALDO DEVEDOR DE PRINCIPAL (D = B — C)
II — PARA OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO	2 012 335	1 692 733	494 398	1 198 335
1 — Moedas Conversíveis (1.1 + 1.2)	2 012 335	1 692 733	494 398	1 198 335
1.1 — Entidades Oficiais Estrangeiras	1 732 335	1 429 400	351 898	1 077 502
Fundo Monetário Internacional	493 512	443 512	254 562	188 950
EXIMBANK	565 194	524 608	14 616	509 992
Empréstimos de US$ 212,6 milhões	212 594	205 994	12 200	193 794
Empréstimos de US$ 168,0 milhões	168 000	162 356	—	162 356
Empréstimos de US$ 92,1 milhões	92 100	79 558	—	79 558
Empréstimos de US$ 19,4 milhões	19 400	19 400	2 416	16 984
Empréstimos de US$ 66,5 milhões	66 500	50 700	—	50 700
Empréstimos de US$ 6,6 milhões	6 600	6 600	—	6 600
Agência Internacional de Desenvolvimento (Empréstimo de US$ 300 milhões)	300 000	195 000	—	195 000
Departamento do Tesouro (Empréstimo de US$ 70 milhões)	70 000	104 500	82 160	22 340
Acordos de Consolidação e Refinanciamento — 1961 e 1964	303 629	161 780	560	161 220
Alemanha (61 a 64)	92 925	50 244	—	50 244
Estados Unidos (64)	26 268	26 268	—	26 268
França (61 e 64)	83 154	42 724	—	42 724
Holanda (64)	1 062	1 062	—	1 062
Itália (61)	67 300	12 562	—	12 562
Japão (Empréstimos de US$ 17,5 milhões)	17 485	17 485	—	17 485
Reino Unido (61 a 64)	10 815	10 815	560	10 255
Suíça (64)	620	620	—	620
1.2 — Entidades Privadas Estrangeiras	280 000	263 333	142 500	120 833
Consórcio de Banqueiros (empréstimo de US$ 200 milhões)	200 000	200 000	142 500	57 500
Grupo de Banqueiros (empréstimo de US$ 80 milhões)	80 000	63 333	—	63 333

(1) Não inclui operações de «swaps». (2) Além dêsses compromissos, aquêles mencionados nas notas 2, 3 e 5 do Quadro 6.4 que também não estão aqui mencionados, devem ser considerados. (3) Para os financiamentos dos projetos específicos, admitiu-se a utilização integral dos créditos. (4) Moeda conversível, porém inconversível em relação ao Brasil por fôrça de acôrdo bilateral de comércio e pagamentos, em vigor. **Nota** — As posições «saldo devedor» do principal dos Quadros 6.3 e 6.5 são divergentes por não se incluir no primeiro o valor de US$ 75 071 000,00, correspondente à Dívida Externa Consolidada em dólares e libras.

FONTES : **Certificados de Autorização**, emitidos pelo Banco Central; **Informações** da Carteira de Câmbio; **Comunicação de Remessas** pela Fiscalização Cambial e **Contratos de Câmbio** recebidos através da rêde bancária.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

QUADRO 6.4 — **Posição em 30-6-65** — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL GERAL	I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS							II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO (TOTAL)	III — PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA		
		Entidades Oficiais Estrangeiras					Entidades Privadas Estrangeiras (3)	TOTAL DO GRUPO I		Em US$	Em £	TOTAL DO GRUPO III
		BID	BIRD (2)	EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.						
Total Geral (4)	3 535 881	252 616	177 341	273 547	217 947	2 179	1 010 651	1 934 281	1 526 529	35 269	39 802	75 071
Vencidos	201 612	3 626	11 928	13 225	1 255	1 473	170 105	201 612	—	—	—	—
1965	301 711	6 477	7 794	27 357	2 784	706	148 463	193 581	105 776	2 024	330	2 354
1966	478 196	11 769	13 009	33 905	5 034	—	175 118	238 835	234 662	4 047	652	4 699
1967	353 019	13 011	12 369	33 647	6 780	—	148 519	214 326	133 994	4 047	652	4 699
1968	375 479	16 666	11 698	29 470	7 547	—	110 769	176 150	194 630	4 047	652	4 699
1969	253 535	18 967	10 903	26 046	7 941	—	80 202	144 059	104 777	4 047	652	4 699
1970	209 909	17 993	10 105	24 934	7 868	—	52 605	113 505	91 705	4 047	652	4 699
1971	175 200	17 221	10 105	23 812	7 663	—	34 057	92 858	80 531	1 159	652	1 811
1972	131 289	17 026	10 102	20 835	6 868	—	24 631	79 463	50 015	1 159	652	1 811
1973	119 877	16 177	10 106	18 545	6 477	—	19 442	70 747	47 513	965	652	1 617
1974	108 632	16 019	9 004	11 590	6 957	—	16 872	60 442	46 573	965	652	1 617
1975	99 147	14 550	7 560	5 889	8 393	—	13 101	49 493	48 037	965	652	1 617
1976	87 668	13 390	7 446	2 565	8 986	—	6 977	39 364	46 687	965	652	1 617
1977	80 149	12 534	7 446	604	8 506	—	4 543	33 633	44 936	928	652	1 580
1978	75 702	11 838	6 817	576	8 295	—	3 382	30 908	43 214	928	652	1 580
1979	70 671	11 570	6 190	547	8 085	—	1 463	27 855	41 493	671	652	1 323
1980	63 294	7 850	6 190	—	7 874	—	402	22 316	39 678	648	652	1 300
1981 em diante	350 791	25 932	18 568	—	100 634	—	—	145 134	172 308	3 657	29 692	33 349

(1) Não inclui «swaps».
(2) Não inclui empréstimos de US$ 75, 15 e 18,8 milhões, concedidos à «Brazilian Traction» de Toronto, Canadá.
(3) Não inclui os seguintes empréstimos sem esquema de pagamentos : «Brazilian Traction», «Light & Power Co. Ltd.», «American Foreign Power Co. Inc.» e «Brazilian Electric Power», às suas subsidiárias no Brasil; «International Telephone and Telegraph Co.» à Companhia Telefônica Nacional; «Manaus Harbour Ltd.» à sua subsidiária; «Binder, Hamlyn & Co. Ltd.» à Pernambuco Tramway & Power Co.».
(4) Os compromissos referentes aos financiamentos de regularização estão baseados nos saldos efetivamente utilizados ao fim do mês em referência; para os financiamentos de projetos específicos, admitiu-se a utilização integral dos créditos com base para os esquemas de compromissos.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

QUADRO 6.4-A — **Posição em 30-6-65** — Equiv. : US$ 1 000

II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO

ANOS	TOTAL DO GRUPO II	Fundo Monetário Internacional	Entidades Oficiais Estrangeiras																Entidades Privadas Estrangeiras	
			EXIMBANK						Depto. do Tesouro (AID)	Depto. do Tesouro	Acordos de Consolidação e Refinanciamento (1961 e 1964)								Consórcio de banqueiros	Grupo de banqueiros
			Empréstimo de US$ 212,6 milhões	Empréstimo de US$ 168,0 milhões	Empréstimo de US$ 92,1 milhões	Acôrdo Especial de 2-12-63	Empréstimo de US$ 66,5 milhões	Empréstimo de US$ 6,6 milhões	Empréstimo de US$ 300 milhões	Empréstimo de US$ 70 milhões	Alemanha	Estados Unidos	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Empréstimo de US$ 200 milhões	Empréstimo de US$ 80 milhões
Total Geral (5)	**1 526 529**	**198 641**	**276 441**	**244 098**	**116 131**	**17 765**	**62 444**	**7 214**	**251 381**	**23 095**	**60 121**	**33 965**	**50 467**	**1 291**	**16 015**	**22 208**	**11 808**	**751**	**59 881**	**72 812**
1965 ...	105 776	32 549	5 101	4 680	2 094	5 214	1 398	182	788	6 400	1 412	940	1 080	29	490	529	810	15	30 086	11 979
1966 ...	234 662	87 590	26 122	9 335	4 177	12 551	2 788	2 831	1 575	16 695	11 448	1 864	8 276	56	3 197	1 049	3 964	31	29 795	12 221
1967 ...	133 994	2 625	21 966	20 764	9 784	—	12 764	4 201	1 575	—	11 350	6 976	9 634	263	3 020	4 880	4 474	153	—	20 278
1968 ...	194 630	75 877	21 317	20 121	9 496	—	12 214	—	1 578	—	10 844	6 608	9 237	252	2 844	3 989	939	147	—	19 167
1969 ...	104 777	—	20 622	19 432	9 187	—	11 650	—	1 576	—	10 328	6 232	8 844	241	2 668	3 739	890	141	—	9 167
1970 ...	91 705	—	19 950	18 765	8 889	—	11 093	—	1 576	—	9 818	5 859	8 450	230	2 491	3 608	841	135	—	—
1971 ...	80 531	—	19 278	18 098	8 592	—	10 547	—	2 796	—	4 921	5 486	4 949	220	1 305	3 417	793	129	—	—
1972 ...	50 015	—	18 622	17 448	8 301	—	—	—	4 007	—	—	—	—	—	—	1 637	—	—	—	—
1973 ...	47 513	—	17 934	16 764	7 994	—	—	—	4 821	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1974 ...	46 573	—	17 162	16 098	7 697	—	—	—	5 616	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1975 ...	48 037	—	16 397	15 431	7 398	—	—	—	8 811	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1976 ...	46 687	—	15 745	14 773	7 104	—	—	—	9 065	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1977 ...	44 936	—	15 075	14 097	6 802	—	—	—	8 962	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1978 ...	43 211	—	14 413	13 430	6 503	—	—	—	8 865	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1979 ...	41 493	—	13 751	12 763	6 205	—	—	—	8 774	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1980 ...	39 678	—	12 986	12 099	5 908	—	—	—	8 685	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1981 em diante	172 308	—	—	—	—	—	—	—	172 308	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota: Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL

QUADRO 6.4-B — Posição em 30-6-65 — Equiv.: US$ 1 000

ANOS	TOTAL GERAL	I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS — Entidades Oficiais Estrangeiras: BID	EIRD (2)	EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	Entidades Privadas Estrangeiras (3)	TOTAL DO GRUPO I	II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO (TOTAL)	III — PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA: Em US$	Em £	TOTAL DO GRUPO III
Total Geral (4)	**2 719 633**	**167 125**	**108 590**	**220 531**	**136 101**	**2 082**	**811 798**	**1 446 227**	**1 198 335**	35 269	39 802	75 071
Vencidos	137 303	153	—	10 811	—	1 388	124 951	137 303	—	—	—	—
1965	221 264	1 590	4 868	19 479	453	694	113 966	139 050	79 860	2 024	330	2 354
1966	369 931	3 601	7 340	24 712	1 420	—	139 515	176 588	188 644	4 047	652	4 699
1967	262 523	4 722	7 046	25 800	2 614	—	123 327	163 509	94 315	4 047	652	4 699
1968	300 555	8 632	6 728	22 869	3 451	—	92 301	133 981	161 875	4 047	652	4 699
1969	191 937	11 603	6 289	20 552	3 580	—	67 215	109 239	77 999	4 047	652	4 699
1970	159 213	11 266	5 808	20 452	3 710	—	44 164	85 400	69 114	4 047	652	4 699
1971	133 056	11 113	6 122	20 336	3 710	—	28 119	69 400	61 845	1 159	652	1 811
1972	95 668	11 533	6 452	18 334	3 115	—	20 311	59 745	34 112	1 159	652	1 811
1973	89 166	11 299	6 804	16 936	2 888	—	16 263	54 190	33 359	965	652	1 617
1974	82 397	11 744	6 062	10 780	3 470	—	14 645	46 701	34 079	965	652	1 617
1975	75 936	10 892	4 930	5 500	4 970	—	11 754	38 046	36 273	965	652	1 617
1976	67 352	10 281	5 099	2 395	5 466	—	6 220	29 461	36 274	965	652	1 617
1977	63 021	9 955	5 395	525	5 204	—	4 090	25 169	36 272	928	652	1 580
1978	61 597	9 770	5 079	525	5 204	—	3 166	23 744	36 273	928	652	1 580
1979	59 464	10 016	4 729	525	5 204	—	1 394	21 868	36 273	671	652	1 323
1980	54 896	6 824	5 005	—	5 204	—	397	17 430	36 166	648	652	1 300
1981 em diante	294 354	22 131	16 834	—	76 438	—	—	115 403	145 602	3 657	29 692	33 349

NOTA: Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL

Posição em 30-6-65

QUADRO 6.4-C — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	II — PARA FINANCIAMENTOS ESPECÍFICOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO																			
	TOTAL DO GRUPO II	ENTIDADES OFICIAIS ESTRANGEIRAS																	ENTIDADES PRIVADAS ESTRANGEIRAS	
		Fundo Monetário Internacional	EXIMBANK						Depto. do Tesouro (AID)	Depto. do Tesouro	Acordos de Consolidação e Refinanciamento (1961 e 1964)								Consórcio de banqueiros	Grupo de banqueiros
			Empréstimo de US$ 212,6 milhões	Empréstimo de US$ 168,0 milhões	Empréstimo de US$ 92,1 milhões	Acôrdo Especial de 2-12-63	Empréstimo de US$ 66,5 milhões	Empréstimo de US$ 6,6 milhões	Empréstimo de US$ 300 milhões	Empréstimo de US$ 70 milhões	Alemanha	Estados Unidos	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Empréstimo de US$ 200 milhões	Empréstimo de US$ 80 milhões
Total Geral (5)	1 198 335	**188 950**	**193 794**	**162 356**	**79 558**	**16 984**	**50 700**	**6 600**	**195 000**	**22 340**	**50 244**	**26 268**	**42 724**	**1 062**	**12 562**	**17 485**	**10 255**	**620**	**57 500**	**63 333**
1965 ...	79 860	30 000	—	—	—	4 800	—	—	—	6 000	—	—	—	—	—	—	560	—	28 500	10 000
1966 ...	188 644	83 950	16 000	—	—	12 184	—	2 520	—	16 340	8 769	—	6 212	—	2 261	—	2 520	—	29 000	8 888
1967 ...	94 315	—	12 800	11 596	5 682	—	10 140	4 080	—	—	9 171	5 253	7 916	212	2 261	3 179	4 123	124	—	17 778
1968 ...	161 875	75 000	12 800	11 596	5 682	—	10 140	—	—	—	9 171	5 253	7 916	212	2 261	3 179	763	124	—	17 778
1969 ...	77 999	—	12 800	11 597	5 682	—	10 140	—	—	—	9 172	5 254	7 926	212	2 261	3 179	763	124	—	8 889
1970 ...	69 114	—	12 800	11 597	5 682	—	10 140	—	—	—	9 173	5 254	7 928	213	2 261	3 179	763	124	—	—
1971 ...	61 845	—	12 800	11 597	5 683	—	10 140	—	1 221	—	4 788	5 254	4 826	213	1 257	3 179	763	124	—	—
1972 ...	34 112	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	2 442	—	—	—	—	—	—	1 590	—	—	—	—
1973 ...	33 359	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	3 279	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1974 ...	34 079	—	12 700	11 597	5 683	—	—	—	4 099	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1975 ...	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1976 ...	36 274	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 394	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1977 ...	36 272	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 392	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1978 ...	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1979 ...	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1980 ...	36 166	—	12 494	11 597	5 683	—	—	—	6 392	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1981 em diante	145 602	—	—	—	—	—	—	—	145 602	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS DECORRENTES DE :

a) **Financiamentos de projetos específicos registrados no Banco Central (1)**

b) **Operações de regularização**

c) **Dívida externa consolidada (2)**

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação de Principal e Juros — Por Áreas Monetárias

Posição em 30-6-65

QUADRO 6.5

Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL DAS ÁREAS MONETÁRIAS			MOEDAS CONVERSÍVEIS			MOEDAS INCONVERSÍVEIS		
	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total
Total Geral	**2 719 633**	**816 248**	**3 535 881**	**2 658 688**	**809 180**	**3 467 868**	**60 945**	**7 068**	**68 013**
Vencidos	137 303	64 309	201 612	131 516	63 389	194 905	5 787	920	6 707
1965	221 264	80 447	301 711	211 403	79 077	290 480	9 861	1 370	11 231
1966	369 931	108 265	478 196	353 135	106 443	459 578	16 796	1 822	18 618
1967	262 523	90 496	353 019	247 995	89 283	337 278	14 528	1 213	15 741
1968	300 555	74 924	375 479	295 650	74 121	369 771	4 905	803	5 708
1969	191 937	61 598	253 535	187 765	61 105	248 870	4 172	493	4 665
1970	159 213	50 696	209 909	157 087	50 433	207 520	2 126	263	2 389
1971	133 056	42 144	175 200	131 421	42 007	173 428	1 635	137	1 772
1972	95 668	35 621	131 289	94 533	35 574	130 107	1 135	47	1 182
1973	89 166	30 711	119 877	89 166	30 711	119 877	—	—	—
1974	82 397	26 235	108 632	82 397	26 235	108 632	—	—	—
1975	75 936	23 211	99 147	75 936	23 211	99 147	—	—	—
1976	67 352	20 316	87 668	67 352	20 316	87 668	—	—	—
1977	63 021	17 128	80 149	63 021	17 128	80 149	—	—	—
1978	61 597	14 105	75 702	61 597	14 105	75 702	—	—	—
1979	59 464	11 207	70 671	59 464	11 207	70 671	—	—	—
1980	54 896	8 398	63 294	54 896	8 398	63 294	—	—	—
1981 em diante	294 354	56 437	350 791	294 354	56 437	350 791	—	—	—

(1) Além dêsses compromissos devem ser considerados aquêles mencionados nas notas «2» e «3» do Quadro 6.4, que também não estão aqui computados.
(2) Tendo em vista a falta de meios para discriminar as parcelas de principal e juros, estas últimas se encontram incluídas naquelas.
NOTA : As posições «saldo devedor» de principal dos Quadros 6.3 e 6.5 são divergentes por não incluir no primeiro o valor de US$ 77 424 mil correspondentes à Dívida Externa Consolidada em dólares e em libras.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos — Por países, segundo Áreas Monetárias (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

QUADRO 6.6 — **Posição em 30-6-65** — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL ANUAL (I+II)	I — MOEDAS CONVERSÍVEIS															II MOEDAS INCONVERSÍVEIS
				Estados Unidos													
		BID	BIRD (2)	EXIM-BANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	Entidades privadas	Alemanha	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Outros países	Total do Grupo I (3)	
Total Geral (4)	1 934 281	252 616	177 341	273 547	217 947	2 179	274 542	122 484	97 104	2 960	169 202	136 177	33 563	12 418	74 188	1 866 268	68 013
Vencidos	201 612	3 626	11 928	13 225	1 255	1 473	60 041	26 406	26 783	1 427	15 366	12 964	6 038	1 430	12 913	194 905	6 707
1965 ...	193 581	6 477	7 794	27 357	2 784	706	44 864	19 233	16 453	788	17 022	15 [illegible]	8 895	2 639	11 683	182 350	11 231
1966 ...	238 835	11 769	13 009	33 905	5 034	—	49 826	24 626	18 291	745	22 668	[illegible]	7 264	2 804	12 231	220 217	18 618
1967 ...	214 326	13 611	12 369	33 647	6 780	—	42 374	20 644	14 911	—	19 [illegible]	[illegible]	5 670	2 293	10 [illegible]	198 585	15 741
1968 ...	176 150	16 666	11 698	29 470	7 547	—	33 310	15 281	9 132	—	19 [illegible]	[illegible]	3 423	1 931	6 934	170 442	5 708
1969 ...	144 059	18 967	10 903	26 046	7 941	—	21 311	9 309	6 968	—	17 311	[illegible]	1 478	1 012	4 435	139 394	4 665
1970 ...	113 505	17 993	10 105	24 934	7 868	—	12 273	5 283	3 352	—	12 297	11 776	814	165	4 156	111 116	2 389
1971 ...	92 858	17 221	10 105	23 812	7 663	—	6 118	1 118	1 080	—	8 263	11 235	141	105	3 522	91 086	1 772
1972 ...	79 463	17 026	10 103	20 835	6 868	—	2 508	448	81	—	7 69[illegible]	10 694	137	20	1 863	78 281	1 182
1973 ...	70 747	16 177	10 106	18 545	6 477	—	1 693	26	76	—	6 843	[illegible]	—	19	1 232	70 747	—
1974 ...	60 442	16 019	9 004	11 590	6 957	—	445	—	36	—	5 953	[illegible]	—	—	1 [illegible]	60 442	—
1975 ...	49 493	11 550	7 560	5 889	8 393	—	68	—	—	—	5 66[illegible]	[illegible]	—	—	1 061	49 493	—
1976 ...	39 364	13 390	7 446	2 565	8 986	—	64	—	—	—	4 [illegible]	1 678	—	—	1 0[illegible]	39 364	—
1977 ...	33 633	12 534	7 446	604	8 506	—	60	—	—	—	2 325	1 201	—	—	957	33 633	—
1978 ...	30 908	11 838	6 817	576	8 295	—	55	—	—	—	2 218	200	—	—	969	30 908	—
1979 ...	27 855	11 570	6 190	547	8 085	—	32	—	—	—	1 314	117	—	—	—	27 855	—
1980 ...	22 316	7 850	6 190	—	7 874	—	—	—	—	—	402	—	—	—	—	22 316	—
1981 em diante	145 134	25 932	18 568	—	100 634	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	145 134	—

(1) Não inclui «swaps». (2) Não inclui os empréstimos de US$ 75,15 e 18,8 milhões concedidos à «Brazilian Traction», de Toronto, Canadá. (3) Não inclui amortizações de principal e juros, sem esquema definitivo de pagamento; êsses empréstimos são os seguintes : «Brazilian Traction Light & Power Limited», «American Foreign Power Company Incorporation» e «Brazilian Electric Co. Ltd.» às suas subsidiárias no Brasil; «International Telephone and Telegraph Co» à Cia. Telefônica Nacional; «Manaus Harbour Limited» à sua subsidiária no Brasil; «Binder Hamlin & Co. Ltd.» à «Pernambuco Tramway & Power Co.». (4) Amortizações a juros, admitida a utilização de todos os financiamentos registrados. (*) Compromissos a serem refinanciados, dentro do Acôrdo de Consolidação assinado com a França.

NOTA : Financiamentos para projetos específicos são aquêles que tratam das operações de financiamentos obtidos no exterior para cobrir a importação de equipamentos destinados a empreendimentos considerados essenciais ao processo de desenvolvimento econômico ou à segurança nacional, de acôrdo com os critérios estabelecidos pelo Conselho da SUMOC.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos — Por países, segundo Áreas Monetárias (1)

VALOR DE PRINCIPAL

QUADRO 6.6-A — **Posição em 30-6-65** — **Equiv. : US$ 1 000**

ANOS	TOTAL ANUAL (I+II)	I — MOEDAS CONVERSÍVEIS															II MOEDAS INCONVERSÍVEIS
				Estados Unidos													
		BID	BIRD (2)	EXIM-BANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	Entidades privadas	Alemanha	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Outros países (4)	Total do Grupo I	
Total Geral (5)	1 446 227	167 125	108 590	220 531	136 101	2 082	226 600	101 423	81 376	2 699	125 523	114 405	29 054	10 891	58 882	1 385 282	60 945
Vencidos	137 303	153	—	10 811	—	1 388	44 182	19 462	20 685	1 271	11 207	7 621	4 738	1 093	8 905	131 516	5 787
1965 ...	139 050	1 590	2 868	19 479	453	694	34 542	15 279	13 010	717	11 786	9 423	7 762	2 239	9 347	129 189	9 861
1966 ...	176 588	3 601	7 340	24 712	1 420	—	41 323	20 416	15 555	711	13 932	11 952	6 286	2 459	10 085	159 792	16 796
1967 ...	163 509	4 722	7 046	25 800	2 614	—	36 690	17 783	13 210	—	13 895	11 811	5 080	2 059	8 271	148 981	14 528
1968 ...	133 981	8 632	6 728	22 869	3 451	—	29 660	13 537	8 152	—	14 116	11 683	2 816	1 796	5 636	129 076	4 905
1969 ...	109 239	11 603	6 289	20 552	3 580	—	19 275	8 438	6 422	—	13 055	10 057	1 349	962	3 485	105 067	4 172
1970 ...	85 400	11 266	5 808	20 452	3 710	—	11 241	5 018	3 159	—	9 626	8 669	761	149	3 415	83 274	2 126
1971 ...	69 400	11 113	6 122	20 336	3 710	—	5 689	1 034	1 010	—	6 867	8 669	131	98	2 986	67 765	1 635
1972 ...	59 745	11 533	6 452	18 334	3 115	—	2 336	431	69	—	6 033	8 669	131	18	1 489	58 610	1 [illegible]
1973 ...	54 190	11 299	6 804	16 936	2 888	—	1 022	25	69	—	5 531	8 669	—	18	929	54 190	—
1974 ...	46 701	11 744	6 062	10 780	3 470	—	409	—	35	—	4 953	8 382	—	—	866	46 701	—
1975 ...	38 046	10 892	4 930	5 500	4 970	—	51	—	—	—	4 968	5 869	—	—	866	38 046	—
1976 ...	29 461	10 281	5 099	2 395	5 466	—	50	—	—	—	3 801	1 503	—	—	866	29 461	—
1977 ...	25 169	9 955	5 395	525	5 204	—	50	—	—	—	2 043	1 131	—	—	866	25 169	—
1978 ...	23 744	9 770	5 079	525	5 204	—	50	—	—	—	2 061	185	—	—	870	23 744	—
1979 ...	21 868	10 016	4 729	525	5 204	—	30	—	—	—	1 252	112	—	—	—	21 868	—
1980 ...	17 430	6 824	5 005	—	5 204	—	—	—	—	—	397	—	—	—	—	17 430	—
1981 em diante	115 403	22 131	16 834	—	76 438	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	115 403	—

NOTA : Vide observações no Quadro 6.6 (Quadro Geral).

BRASIL

Produção Agrícola e Industrial

Principais Culturas e Principais Setores Industriais

1958/1962

QUADRO 7.1

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				
		1958	1959	1960	1961	1962
PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1 000 t					
Cacau	»	164	178	163	156	140
Café em grão	»	3 392	4 397	4 170	4 230	4 380
Arroz com casca	»	3 829	4 101	4 795	5 392	5 557
Milho	»	7 370	7 787	8 672	9 036	9 580
Trigo	»	589	611	713	545	706
Feijão	»	1 454	1 550	1 731	1 745	1 709
Batata-inglêsa	»	1 017	1 025	1 113	1 080	1 134
Mandioca	»	15 380	16 575	17 613	18 407	19 843
Algodão em caroço	»	1 148	1 399	1 609	1 818	1 902
Cana de açúcar	»	50 018	53 512	56 927	59 377	62 535
Fumo em fôlhas	»	144	151	161	167	187
Mamona	»	173	181	225	234	225
Laranja	1 000 000 frutos	7 472	7 993	8 360	8 832	9 254
Banana	1 000 000 cachos	230	244	256	266	301
PRODUÇÃO INDUSTRIAL						
Petróleo	1 000 barris					
Óleo bruto	»	18 923	23 590	29 613	34 807	33 401
Derivados:						
Produção	»	48 411	53 580	63 702	76 896	99 429
Energia Elétrica	Kw					
Potência das usinas geradoras	»	3 993 100	4 115 200	4 800 082	5 205 152	5 728 773
Térmica	»	769 280	798 992	1 158 057	1 396 301	1 603 200
Hidráulica	»	3 223 820	3 316 208	3 642 025	3 808 851	4 125 573
Produção, por principais concessionários	1 000 Kwh	15 396 094	16 618 534	18 512 787	20 317 831	22 625 175
Brazilian Traction	»	9 880 250	10 492 902	11 472 980	12 581 937	13 558 580
Emprêsas Elétricas Brasileiras	»	2 053 249	2 036 594	2 259 126	2 504 653	2 692 287
Emprêsas Estatais, Paraestatais e Sociedades de Economia Mista	»	2 376 865	2 954 382	3 615 845	4 102 423	5 237 193
Emprêsas Independentes e Particulares	»	1 085 730	1 134 656	1 165 635	1 128 818	1 137 115
Siderurgia	1 000 t					
Carvão mineral	»	2 240	2 330	2 330	2 390	2 508
Aço em lingotes	»	1 362	1 608	1 843	1 965	2 088
Perfilados (4)	»	171	161	129	164	...
Trilhos e acessórios (4)	»	57	53	14	32	...
Produtos planos (4)	»	451	511	589	678	...
Fôlhas de flandres (4)	»	79	90	94	133	...
Metalurgia de Metais não Ferrosos	Toneladas					
Alumina calcinada	»	16 379	28 670	31 342	36 139	38 792
Alumínio (laminados)	»	5 495	4 487	6 [illegible]	7 170	3 106
Alumínio em lingotes	»	11 886	18 098	18 175	20 029	20 141
Arsênico	»	265	333	211	58	149
Chumbo	»	4 337	4 409	4 011	4 857	5 024
Estanho	»	639	1 247	1 332	1 549	2 354
Ouro	Kg	3 614	3 494	[illegible]	3 690	3 953
Prata	»	5 764	7 003	7 867	7 214	6 829
Cimento	Toneladas					
«Portland» comum	»	3 760	3 810	4 442	4 679	4 938
«Portland» de alta resistência	»	8	9	6	1	—
«Portland» branco	»	22	22	26	30	32
Indústria Automobilística	Número	61 129	96 243	133 078	145 674	191 194
Caminhões pesados e ônibus	»	5 213	5 031	6 495	5 147	4 113
Caminhões médios	»	25 713	34 625	35 204	25 352	35 557
Caminhonetas de carga e de passageiros	»	13 692	26 408	34 022	42 492	54 390
Utilitários (tipo «Jeep»)	»	14 322	18 178	19 514	17 618	22 247
Automóveis	»	2 489	12 001	37 843	55 065	74 887

(1) Dados preliminares.
(2) Estimativa.
(3) Compreende emprêsas particulares, estatais e paraestatais.
(4) Apenas produção da Companhia Siderúrgica Nacional.

FONTES: Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Petrobrás, Divisão de Águas do Departamento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Sindicato Nacional da Indústria de Cimento e Companhia Siderúrgica Nacional.

Elaborado no Departamento Econômico.

BRASIL

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.1 — **1960 — 67 704 000 habts.** — **1964 — 78 800 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de Cr$)	1 879 200	...	...	...	...	...	...	...
Produto Nacional Bruto (Milhões de Cr$)	2 363 600	3 499 000	...	...	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	125	139	147	...	...	...	...	...
Salários (1958 = 100)	...	...	...	...	...	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	—	—	—
Meios de Pagamento (Milhões de Cr$)	692 032	1 041 842	1 702 305	2 792 183	5 190 709	6 892 758	7 319 286	7 704 069
Taxa de Redescontos (% a.a.)	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Receitas Públicas (Milhões de Cr$)	219 781	317 454	497 872	930 290	1 888 900	249 500	268 300	298 600
Despesas Públicas (Milhões de Cr$)	296 436	454 970	778 815	1 434 981	2 617 100	358 700	296 200	317 700
Dívida Pública (Milhões de Cr$)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	181	250	383	664	1 273	1 944	1 972	1 993
Custo de vida (1958 = 100)	185	256	390	684	1 270	2 100	2 120	2 180
Taxa Cambial (Cr$/US$) Exportação	115,93	174,73	252,96	390,83	823,54	1 426,99	1 382,08	1 392,44
Taxa Cambial (Cr$/US$) Importação	137,61	205,03	346,89	526,09	983,73	1 786,17	1 823,68	1 828.85
Exportações (Milhões de Cr$)	147 120	245 150	307 090	549 500	1 177 500	222 083	218 126	239 929
Importações (Milhões de Cr$)	201 210	299 350	511 670	782 150	1 242 890	181 411	157 284	142 762
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	345	470	379	318	368	541	573	601

Nota : Exclui as parcelas referentes ao empréstimo de emergência, instituído pela Lei 4 069, de 1962, e ao empréstimo compulsório instituído pela Lei 4 242, de 17 de julho de 1963.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTADOS UNIDOS

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.2 — **1960 — 180 600 000 habts.** — **1964 — 192 000 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de US$)	414 500	427 300	457 700	481 100	514 400	—	—	—
Produto Nacional Bruto (Milhões de US$)	503 800	520 100	560 300	589 200	628 700	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	116	117	126	133	141	154	154	153
Salários (1958 = 100)	107	110	113	117	120	124	123	125
Desemprêgo (1 000 pessoas)	3 931	4 806	4 007	4 166	3 876	3 602	3 258	2 875
Meios de Pagamento (Milhões de US$)	144 000	148 900	152 000	157 800	164 600	157 600	157 500	154 400
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,00	3,00	3,00	3,50	4,00	4,00	4,00	4,00
Receitas Públicas (Milhões de US$)	95 080	97 240	101 260	109 740	115 530	4 980	11 600	12 600
Despesas Públicas (Milhões de US$)	94 330	99 540	107 660	113 750	120 330	9 700	12 300	11 090
Dívida Pública (Milhões de US$)	231 200	233 100	242 100	248 100	251 400	254 800	253 900	253 700
Preços por atacado (1958 = 100)	100	100	100	100	100	102	102	103
Custo de vida (1958 = 100)	102	103	105	106	107	109	109	109
Taxa Cambial (US$/onça troy)	35	35	35	35	35	35	35	35
Exportações (Milhões de US$)	20 584	21 000	21 688	23 249	26 582	2 246	2 192	2 165
Importações (Milhões de US$)	15 075	14 758	16 464	17 213	18 751	1 637	1 723	1 804
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	19 360	18 750	17 220	16 840	16 670	15 570	15 850	15 720

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

REINO UNIDO

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.3 — **1960 — 52 100 000 habts.** — **1964 — 53 800 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de £)	20 690	22 090	23 040	24 350	26 230	—	—	—
Produto Nacional Bruto (Milhões de £)	25 660	27 380	28 690	30 470	32 840	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	112	114	115	119	128	132	132	131
Salários (1958 = 100)	105	110	114	118	123	129	130	130
Desemprêgo (1 000 pessoas)	393	377	500	612	413	310	369	315
Meios de Pagamento (Milhões de £)	10 376	10 705	11 172	11 210	11 795	...	...	12 193
Taxa de Descontos (% a.a.)	5,00	6,00	4,50	4,00	7,00	6,00	6,00	6,00
Receitas Públicas (Milhões de £)	5 933	6 435	7 115	6 889	7 519	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de £)	5 619	6 116	6 461	6 610	7 124	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de £)	28 325	..	...	...	...	...	...	...
Preços produtos industriais (1958 = 100)	102	104	107	108	112	117	117	117
Custo de vida (1958 = 100)	101	104	109	112	115	121	122	122
Taxa Cambial (US$/£)	0,3566	0,3560	0,3567	0,3575	0,3595	0,3581	0,3580	0,3580
Exportações (Milhões de £)	3 696	3 840	3 948	4 235	4 408	435	368	381
Importações (Milhões de £)	4 541	4 396	4 487	4 820	5 513	495	454	484
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	3 719	3 348	3 308	3 147	2 316	2 792	2 652	2 584

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ALEMANHA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.4 — **1960 — 53 200 000 habts. (1)** — **1964 — 58 290 000 habts. (1)**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de DM)	229 800	251 600	271 900	288 200	316 000	—	—	—
Produto Nacional Bruto (Milhões de DM)	296 800	326 200	354 500	376 800	413 400	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	119	127	132	137	149	157	155	157
Salários (1958 = 100)	115	127	142	152	165	184	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	237	161	142	174	157	83	80	...
Meios de Pagamento (Milhões de DM)	47 400	54 400	58 000	62 200	67 600	69 900	69 600	69 400
Taxa de Descontos (% a.a.)	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,50	4,00	4,00
Receitas Públicas (Milhões de DM)	39 290	43 650	48 510	51 430	56 640	4 560	5 220	6 250
Despesas Públicas (Milhões de DM)	40 650	43 330	50 050	54 570	57 200	5 250	5 110	5 370
Dívida Pública (Milhões de DM) (2)	2 550	5 890	7 280	10 250	10 910	11 690	11 460	11 310
Preços por atacado (1958 = 100)	100	102	103	103	105	107	107	107
Custo de vida (1958 = 100)	102	105	108	111	114	119	118	118
Taxa Cambial (DM/US$)	4.171	3.996	3.998	3.975	3.977	4,011	4,014	4,011
Exportações (Milhões de DM)	47 930	50 960	52 950	58 280	64 890	6 210	5 190	5 920
Importações (Milhões de DM)	42 440	44 020	49 090	51 990	58 470	6 050	5 450	6 130
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	7 033	7 163	6 956	7 650	7 882	7 360	7 275	7 364

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FRANÇA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.5 — **1960 — 45 700 000 habts.** — **1964 — 48 400 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de N.F.)	227 000	244 000	272 400	299 600	325 000	—	—	—
Produto Nacional Bruto (Milhões de N.F.)	296 200	319 700	356 300	395 600	431 900	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	110	116	123	130	138	136	136	144
Salários (1958 = 100)	115	126	137	149	160	170	170	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	131	112	101	97	97	121	123	136
Meios de Pagamento (Milhões de N.F.) .	97 790	110 630	130 700	149 760	161 970	166 140	170 060	169 190
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,50	3,50	3,50	4,00	4,00	3,50	3,50	3,50
Receitas Públicas (Milhões de N.F.) ...	65 570	70 490	78 020	88 410	98 520	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de N.F.) ...	69 720	74 850	84 130	96 680	100 080	...	...	...
Dívida Pública Milhões de N.F.)	84 790	85 290	86 260	89 780	87 970	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	107	110	113	116	119	120	119	119
Custo de vida (1958 = 100)	110	114	119	125	130	133	132	133
Taxa Cambial (N.F./US$)	4,903	4,900	4,900	4,902	4,900	4,900	4,901	4,905
Exportações (Milhões de N.F.)	33 880	35 650	36 350	39 900	44 400	4 330	3 220	4 070
Importações (Milhões de N.F.)	30 980	32 970	37 100	43 080	49 700	4 080	3 360	4 000
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	2 272	3 365	4 049	4 908	5 724	6 194	6 213	6 248

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

JAPÃO

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.6 — **1960 — 93 210 000 habts.** — **1964 — 96 900 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de Yens)	11 504 000	13 730 000	15 414 000	17 662 000	19 848 000	—	—	—
Produto Nac. Bruto (Milhões de Yens) .	14 065 000	17 203 000	19 004 000	21 482 000	24 993 000	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	150	179	194	213	250	261	255	263
Salários (1958 = 100)	110	120	132	145	161	179	178	178
Desemprêgo (1 000 pessoas)	500	440	400	400	370	380	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de Yens)	4 420 000	5 258 000	6 157 000	8 235 000	9 412 000	8 654 000	8 645 000	9 120 000
Taxa de Descontos (% a.a.)	6,94	7,30	6,57	5,84	6,57	5,48	5,48	5,48
Receitas Públicas (Milhões de Yens) ...	2 414 900	3 057 400	3 178 000	3 520 600	3 470 800	...	342 800	...
Despesas Públicas (Milhões de Yens) ...	2 361 300	2 996 900	3 237 000	3 718 700	3 785 800	...	239 900	...
Dívida Pública (Milhões de Yens)	917 200	776 900	756 700	853 800	965 500	...	691 000	...
Preços por atacado (1958 = 100)	102	103	101	103	103	104	104	104
Custo de vida (1958 = 100)	105	111	118	127	132	142	142	145
Taxa Cambial (Yens/US$)	358,300	361,800	358,200	362,400	358,300	362,200	362,300	362,300
Exportações (Milhões de Yens)	1 459 600	1 524 800	1 769 800	1 962 800	2 402 300	272 300	276 100	255 800
Importações (Milhões de Yens)	1 616 800	2 091 800	2 029 100	2 425 800	2 857 000	239 600	237 300	237 200
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	1 949	1 666	2 022	2 058	2 019	1 995	2 009	2 014

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SUÉCIA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.7 — **1960 — 7 120 000 habts.** — **1964 — 7 310 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965 JUL.	1965 AGÔ.	1965 SET.
Renda Nacional (Milhões de Sw.Kr.) ...	57 300	62 400	66 900	72 500	80 000	—	—	—
Produto Nac. Bruto (Milhões de Sw.Kr.)	63 700	69 400	75 200	81 700	90 100	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	117	124	126	129	138	131	139	143
Salários (1958 = 100)	111	121	129	140	151	...	161	...
Desemprego (1 000 pessoas)	19	17	19	20	17	7	9	10
Meios de Pagamento (Milhões de Sw.Kr.)	12 390	13 570	14 490	15 670	19 940	—	—	—
Taxa de Descontos (% a.a.)	5,00	5,00	4,00	4,00	5,00	5,50	5,50	5,50
Receitas Públicas (Milhões de Sw.Kr.) .	13 916	16 673	18 606	19 984	21 110	—	—	—
Despesas Públicas (Milhões de Sw.Kr.) .	15 494	16 435	17 635	19 623	21 152	—	—	—
Dívida Pública (Milhões de Sw.Kr.)	20 759	20 551	19 445	19 615	19 871	—	—	—
Preços por atacado (1958 = 100)	103	105	107	110	116	119	119	119
Custo de vida (1958 = 100)	105	107	112	115	119	127	127	127
Taxa Cambial (Sw.Kr./US$)	5,180	5,185	5,188	5,200	5,148	5,172	5,180	5,172
Exportações (Milhões de Sw.Kr.)	13 273	14 198	15 129	16 568	19 006	1 618	1 524	1 718
Importações (Milhões de Sw.Kr.)	15 006	15 151	16 154	17 552	19 943	1 756	1 776	1 875
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	528	736	801	758	964	1 044	1 038	1 039

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ITÁLIA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.8 — **1960 — 49 640 000 habts.** — **1964 — 50 760 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965 JUL.	1965 AGÔ.	1965 SET.
Renda Nacional (Milhões de Liras)	15 692 000	17 226 000	19 423 000	22 193 000	24 358 000	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Liras) .	19 937 000	22 022 000	24 789 000	28 329 000	30 950 000	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	128	142	156	169	170	170	163	169
Salários (1958 = 100)	105	109	118	130	149	156	158	158
Desemprêgo (1 000 pessoas)	836	710	611	504	549	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de Liras)	7 366 000	8 523 000	10 105 000	11 507 000	12 415	...	...	12 201 000
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
Receitas Públicas (Milhões de Liras) ..	3 776 000	4 031 000	4 685 000	5 170 000	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Liras) ..	4 010 000	4 119 000	4 861 000	5 539 000	...	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Liras)	6 329 000	6 417 000	6 593 000	6 962 000	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	98	98	101	106	110	111	111	111
Custo de vida (1958 = 100)	102	104	109	117	124	128	128	128
Taxa Cambial (Lit/US$)	620,60	620,60	620,60	622,38	624,80	624,83	624,77	624,77
Exportações (Milhões de Liras)	2 280 000	2 614 000	2 918 000	3 160 000	3 723 000	288 000	350 000	403 000
Importações (Milhões de Liras)	2 953 000	3 265 000	3 797 000	4 744 000	4 520 000	341 000	370 000	394 000
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	3 251	3 799	3 818	3 406	3 824	3 814	3 833	3 661

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CANADÁ

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.9 **1960 — 17 900 000 habts.** **1964 — 19 300 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de Can.$)	27 430	28 250	30 620	32 560	35 110	—	—	—
Produto Nac. Bruto (Milhões de Can.$)	36 290	37 470	40 560	43 180	47 000	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	108	112	120	127	138	148	150	151
Salários (1958 = 100)	107	110	113	117	122	126	126	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	448	469	391	374	324	244	211	176
Meios de Pagamento (Milhões de Can.$)	6 190	6 960	7 190	7 710	8 420	9 310	9 600	9 400
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,50	3,24	4,00	4,00	4,25	4,25	4,25	4,25
Receitas Públicas (Milhões de Can.$) ..	5 925	6 151	6 544	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Can.$) ..	5 958	6 521	6 570	6 872	7 219	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Can.$)	16 881	17 992	18 779	19 760	19 964	19 659	19 621	19 620
Preços por atacado (1958 = 100)	101	102	105	107	108	111	110	110
Custo de vida (1958 = 100)	102	103	104	106	108	112	112	111
Taxa Cambial (Can.$/US$)	0,9960	1,0430	1,0780	1,0810	1,0741	1,0812	1,0759	1,0762
Exportações (Milhões de Can.$)	5 405	5 918	6 367	6 983	8 335	790	704	719
Importações (Milhões de Can.$)	5 483	5 771	6 258	6 559	7 493	732	659	735
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	1 989	2 276	2 547	2 603	2 881	2 841	2 958	3 025

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ARGENTINA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.10 **1960 — 20 000 000 habts.** **1964 — 22 040 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de Pesos)	626 000	745 550	905 560	...	...	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Pesos)	955 000	1 139 000	1 385 000	1 706 000	2 279 000	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	92	102	95	87	103	...	...	...
Salários (1958 = 100)	219	278	328	422	...	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	—	—	—
Meios de Pagamento (Milhões de Pesos)	218 460	243 150	250 340	322 350	459 140	520 080	532 550	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	6,00	6,00	6,00	...	...	...	...	...
Receitas Públicas (Milhões de Pesos) ..	636 000	...	...	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Pesos) ..	...	...	...	...	...	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Pesos)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	269	292	381	491	619	804	819	814
Custo de vida (1958 = 100)	272	309	395	491	600	785	802	814
Taxa Cambial (Pesos/US$)	82,70	83,02	134,10	132,50	150,90	171,60	171,50	179,00
Exportações (Milhões de Pesos)	89 212	79 640	137 101	187 870	196 170	21 820	22 640	...
Importações (Milhões de Pesos)	103 329	120 976	153 642	135 480	151 340	18 720	17 260	...
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	525	386	114	270	153	131	161	198

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 8.11

VALOR-PAR DAS MOEDAS

Fundo Monetário Internacional

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLO USADO NO BRASIL (*)	VALOR-PAR EM TÊRMOS DE OURO		VALOR-PAR EM TÊRMOS DE US$ AMERICANO	
			Gramas de ouro fino p/unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	US$ cents por 1 unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Afganistão	Afgani	—	0,019 748,2	1 575,00	2,222 22	45,000 00
Alemanha, República Federal		D.M.	0,222 168	140,000	25,000 0	4,000 00
	Marco Alemão	--	—	—	—	—
Argélia	Dinar	—	0,197 482	157 500	22,222 2	4,500 00
Arábia Saudita	Rial	M$N	...	...	...	...
Argentina	**Pêso Argentino**	A.£	1,990 62	15,625 0	224,000	0,446 429
Austrália	Libra Australiana	Sch	0,034 179,6	910,000	3,846 15	26,000 0
Áustria	Schilling	Fr Blg.	0,017 773,4	1 750,00	2,000 00	50,000 0
Bélgica	Franco Belga	Blv.	...	...	...	...
Bolívia	**Boliviano**	**Cr$**	...	...	...	...
Brasil	Cruzeiro	--	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Birmânia	Kiat	—	0,101 562	3 062,50	1,142 86	87,500 0
Burundi	Franco R.B.	—	—	—	—	—
Camarões	Franco C.F.A.	Can.$	0,822 021	37,837 8	92,500 0	1,081 08
Canadá	Dolar Canadense	—	0,186 621	166 667	21,000 0	4,761 90
Ceilão	Rupia	—	—	—	—	—
Chade	**Franco C.F.A.**	**Esc. Ch.**	...	...	...	...
Chile	Escudo Chileno	—	—	—	—	—
China	Yuan	—	2,488 28	12.500 00	280,000	0.357 143
Chipre	Libra	P$Col.	...	...	...	...
Colômbia	Peso Colombiano	—	—	—	—	—
Congo (Brazaville)	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Congo (R.D.)	**Franco**	—	—	—	—	—
Coréia	**Won**	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Costa Rica	Colon	—	0,134 139	231,875	15,094 3	6,825 00
Coveite	Dinar	—	2,488 28	12,500	280,000	0,357 143
Daomé	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Dinamarca	Coroa Dinamarquesa	Dan. Kr.	0,128 660	241,750	14,477 8	6,907 14
Egito (R.A.U.)	Libra Egípcia	E.$	2,551 87	12,188 5	287 156	0,348 242
Equador	Sucre	—	0,049 370 6	630,000	5,555 56	18,000 0
Espanha	Peseta	Pts.	0,014 811 2	2 100,00	1,666 67	60,000 00
Estados Unidos	Dolar	US$	0,888 671	35,000 0	100,000	1,100 00
Etiópia	Dolar	—	0,355 468	87 500,0	2,500 00	40,000 0
Filipinas	Pêso Filipino	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
Finlândia	Marco Finl. (Markka)	FMK	0,277 710	112,000	31,250 0	3,200 00
França	Franco	Fr.	0,180,000	172,797	20,255 0	4,937 06
Gabão	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Gana	**Cedi**	—	1,036 78	30,000	116,667	0,857 143
Grécia	Dracma	Dr.	0,029 622 4	1,050 00	3 333 33	30,000 0
Guatemala	Quetzal	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Guiné	Franco Guiné	—	—	—	—	—
Haiti	Gourde	--	0,177 734	175,000	20,000 0	5,000 00
Holanda	Florin (Guilder)	Fls.	0,245 489	126,700	27,621 3	3.620 00
Honduras	Lempira	—	0,444 335	70 000 0	50 000 0	2,000 00
Índia	Rupia	—	0,186 621	166 667	21,000 0	4,761 90
Inglaterra	Libra	£	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Irã	Rial	—	0,011 731 6	2 651,25	1 320,13	75,750 0
Iraque	Dinar	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Irlanda	**Libra**	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Islândia	**Coroa Islandesa**	—	0,020 666 8	1 505,00	2,325 58	43,000 0
Israel	Libra Palestina	P.£	0,296 224	105,000	33 333 3	3,000 0
Itália	**Lira**	**Lit.**	0,001 421 87	21 875,0	0,160 000	625,000
Iugoslávia	Dinar	Din.	0,000 710 93	43 750,0	0,080 000	1,250 000
Jamaica	Libra	£	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143

(Continua)

VALOR-PAR DAS MOEDAS

QUADRO 8.11 (Continuação) *Fundo Monetário Internacional*

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLO USADO NO BRASIL (*)	VALOR-PAR EM TÊRMOS DE OURO		VALOR-PAR EM TÊRMOS DE US$ AMERICANO	
			Gramas de ouro fino p/unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	US$ cents por 1 unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Japão	Yen	Yen	0,002 468 53	12 600,0	0,227 778	360,000
Jordânia	Dinar	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Laos	Kip	—	—	—	—	—
Líbano	Libra Libanesa	—	0,405 512	76,701 8	45,621 3	2,191 48
Libéria	Dólar	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Líbia	Libra Líbica	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Luxemburgo	Franco	—	0,017 773 4	1 750,00	2,000 00	50,000 0
Malásia	Dólar	—	0,290 299	107 148	32,666 7	3,061 22
Malavi	Libra	£	—	—	—	—
Mali	Franco Mali	—	—	—	—	—
Mauritânia	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Marrocos	Dihram-marroquino	—	0,175 610	177,117	19,760 9	5,060 49
México	Pêso Mexicano	P$Mex.	0,071 0937	437,500	8,000 00	12,500
Nepal	Rupia	—	—	—	—	—
Nicarágua	Córdoba	—	0,126 953	245,000	14,285 7	7,000 00
Niger	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Nigéria	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Noruega	Coroa Norueguesa	Nor.Kr.	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Nova Zelândia	Libra	—	2,471 30	12,585 9	278,090	0,359 596
Panamá	Balboa	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Paquistão	Rupia	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Paraguai	Guarani	G/	...	...	...	...
Peru	Sol	S/	...	...	...	...
Portugal	Escudo	Esc.	0,030 910 3	1 006,25	3,478 26	28,750 00
Quênia	Schilling A.Oc.	—	—	—	—	—
Ruanda	Franco R.B.	—	—	—	—	—
Rep. Centroafricana	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Rep. Dominicana	Pêso Dominicano	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Rep. Malgache	Franco Mg.	—	—	—	—	—
Rep. Árabe Síria	Libra	Libra	0,405 512	76,701 8	45,631 3	2,191 48
República Voltaica	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Salvador	Colon	—	0,355 468	87,500 0	40,000 0	2,500 00
Senegal	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Serra-Leôa	Leone	—	1,244 14	25,000 0	140,000	0,714 286
Somália	Schilling S.	—	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Sudão	Libra	—	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Suécia	Coroa Sueca	Sw.Kr.	0,171 783	181,062	19,330 4	5,173 21
Tailândia	Baht	—	0,042 724 5	728,000	4,807 69	20,800 00
Tanzânia	Schilling A.Or.	—	—	—	—	—
Togo	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Trindade e Tobago	Dólar T.T.	—	0,518 391	60,000 0	58,333	1,714 29
Tunísia	Dinar	—	1,692 71	18,375 0	190,476	525,00
Turquia	Lira	—	0,098 741 2	315,000	11,111 1	9,000 00
Uganda	Schilling A.Or.	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	Rand	—	1,244 14	25,000 0	140,000	0,714 286
Uruguai	Pêso Uruguaio	O$U	0,120 091	259,000	13,513 5	7,400 00
Venezuela	Bolívar	—	0,265 275	117,250	29,850 7	3,350 00
Viet-Nam	Piastra	—	—	—	—	—
Zâmbia	Libra	—	—	—	—	—

Conforme «Par Values of Member Currencies» — International Financial Sstatistics — Fundo Monetário Internacional — Washington, 15 de outubro de 1965.
(*) Símbolo adotado pela Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S. A.

ÍNDICE

1. MOEDA E CRÉDITO (Continuação)

2. FINANÇAS DA UNIÃO

3. BALANÇO DE PAGAMENTOS E ESTATÍSTICA DE CAMBIO

4. COMÉRCIO EXTERIOR

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA

DO BRASIL

MAIO DE 1966

VOLUME II

NÚMERO 5

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

MAIO DE 1966

VOLUME II NÚMERO 5

NOTA: Com a publicação do número 3, volume XI, de março de 1965, encerraram-se as séries do Boletim da Superintendência da Moeda e do Crédito (fundado por Prudente de Morais, neto), transformada, por fôrça da Lei 4 595, de 31-12-64, em Banco Central da República do Brasil, o qual iniciou, com o número de abril de 1965, a série de seus Boletins.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

OCTAVIO GOUVÊA DE BULHÕES
Ministro da Fazenda — Presidente

DANIEL FARACO
Ministro da Indústria e do Comércio

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS
Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica

DENIO NOGUEIRA
Presidente do Banco Central da República do Brasil

LUIZ DE MORAES BARROS
Presidente do Banco do Brasil S. A.

JOSÉ GARRIDO TORRES
Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor do Banco Central da República do Brasil

LUIZ BIOLCHINI
Diretor do Banco Central da República do Brasil

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor do Banco Central da República do Brasil

GASTÃO EDUARDO DE BUENO VIDIGAL

RUI DE CASTRO MAGALHÃES

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor

LUIZ BIOLCHINI
Diretor

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor

CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEVY DE CAMPOS MOURA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lourenço Guimarães Monteiro

DEPARTAMENTO ECONÔMICO
Eduardo da Silveira Gomes Junior

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Francisco da Cunha Ribeiro

GERÊNCIA DA COORDENAÇÃO DO CRÉDITO RURAL E INDUSTRIAL
Hildeberto Nunes Sanglard

GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
Sérgio Augusto Ribeiro

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO CAMBIAL
Olavo José da Silva

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Hélio Marques Vianna

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS
Celso Luiz Silva

GERÊNCIA DO MEIO CIRCULANTE
Celso de Lima e Silva

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS
Murilo Gomes Bevilaqua

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCARIAS
Germano de Brito Lyra

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE CAMBIO
Mário Miranda Muniz

BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Editado sob a responsabilidade do Departamento Econômico

Assinaturas — Subscriptions — Abonnements :

Os pedidos de assinatura (Brasil — Cr$ 8 500; exterior — Cr$ 10 000, por ordem de pagamento ou cheque pagável no Rio de Janeiro), assim como tôda correspondência, devem ser dirigidos ao BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Orders for subscription (Brazil — Cr$ 8,500; foreign countries — Cr$ 10,000, by payment order or check payable in Rio de Janeiro), as well as all correspondence should be sent to BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Les demandes d'abonnement (Brésil — Cr$ 8.500; étranger — Cr$ 10.000, par ordre de payement ou cheque payable sur la place de Rio de Janeiro), ainsi que toute la correspondence doivent être adressées au BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Enderêço — Address — Adresse
Av. Presidente Vargas, 84 — 2.º andar
Caixa Postal 1540 — ZC-00
RIO DE JANEIRO (GB) — BRASIL

Assinatura anual : corresponde a 12 números consecutivos do Boletim e a um exemplar do «Relatório Anual».

Yearly subscription: corresponds to 12 consecutive numbers of the «Boletim» and one copy of the «Annual Report».

Abonnement annuel : 12 numéros consecutifs du «Boletim» et un exemplaire du «Rapport Annuel».

I — RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Resolução N.º 23

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 31-5-66, de acôrdo com o disposto nos artigos 4.º, inciso V, e 9.º, da Lei n.º 4 595, de 31-12-1964,

RESOLVE :

— revogar os limites a que estão sujeitos os importadores para a realização de operações de fechamento de câmbio destinadas à importação de mercadorias.

Fica sem efeito, portanto, a Instrução n.º 287, de 14-1-1965, da extinta Superintendência da Moeda e do Crédito.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Resolução N.º 24

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 31-5-66, e com fundamento nas alíneas II do artigo 2.º, VIII do artigo 10 da Lei n.º 4 728, de 14-7-1965, e artigo 9.º, da Lei n.º 4 595, de 31-12-64,

RESOLVE :

I — Quando as emprêsas responsáveis por títulos cambiais em circulação em condições proibidas pela Lei n.º 4 728, de 14-7-65, não tenham, por qualquer motivo, se utilizado da faculdade prevista no § 2.º, do artigo 17, do referido diploma legal, poderão os portadores de títulos, para efeito do que dispõe a alínea VI, do artigo 3.º, da Lei n.º 4 728, solicitar diretamente o registro ao Banco Central dentro do prazo de sessenta (60) dias a contar desta data.

II — Os portadores de títulos que não providenciarem, no prazo adicional aqui indicado, a regularização e sua apresentação, sujeitar-se-ão às penalidades cominadas no § 4.º, do artigo 17, da Lei n.º 4 728.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Circular N.º 37

AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS :

Nos têrmos de deliberação do Conselho Monetário Nacional, de 27 de abril de 1966, e com vistas à observância do disposto nos artigos 10 (inciso III) e 19 (inciso II) da Lei n.º 4 595, de 31-12-64, comunicamos que :

I — Só se admite a existência de contas de depósitos em nome de entidades e repartições públicas federais, em bancos privados, nos casos em que se observem as seguintes condições :

a) quando na localidade não exista agência do Banco do Brasil S. A. ou de Caixa Econômica Federal;

b) quando tais contas decorram de convênios firmados com o Ministério da Fazenda para arrecadação de receitas federais, nos têrmos da Circular n.º 7/65, de 19-8-65, dêste Banco Central; ou

c) quando tenham sido abertas em conformidade com as Resoluções n.º 4, de 21-7-65, e n.º 14, de 29-12-65, dêste Banco.

II — Entendem-se como entidades e repartições públicas federais, para os efeitos de que trata o item I supra, as "repartições de todos os ministérios civis ou militares, instituições de previdência e outras autarquias, comissões, departamentos, entidades em regime especial de administração e quaisquer pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por adiantamentos" (artigo 19, inciso II, da Lei n.º 4 595, de 31-12-64).

III — As sociedades de economia mista, *não bancárias*, das quais a União seja maior acionista, poderão manter contas de depósitos em bancos privados, desde que prèviamente autorizadas pelo Banco Central.

IV — Para efeitos de fiscalização, os bancos que acolherem depósitos na forma desta Circular deverão preencher e remeter a esta Gerência (Setor Técnico — Avenida Presidente Vargas n.º 84 — 11.º andar), até o vigésimo quinto dia de cada mês, o formulário cujo modêlo anexamos, que substituirá as relações instituídas pelas Circulares n.ºs 53 e 54 da extinta Superintendência da Moeda e do Crédito.

V — A inobservância desta Circular sujeitará os estabelecimentos faltosos às penas previstas no art. 44 da Lei n.º 4 595, de 31-12-64.

Anexo : 1.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ARINO RAMOS DA COSTA
Gerente, Interino

BANCO ....
Matriz (Cidade) Estado

Posição dos Depósitos de Entidades Públicas Federais em .... de .... de ....

Cr$...

- *a)* praça onde não há agência do Banco do Brasil S. A. ou Caixa Econômica Federal;
- *b)* recebimento de receitas federais;
- *c)* expressa autorização do Banco Central da República do Brasil;
- *d)* com base nas Resoluções n.os 4, de 27-7-65, e 14, de 29-12-65.

(*) PODER OU MINISTÉRIO A QUE PERTENCE A ENTIDADE PÚBLICA FEDERAL	(*) NOME DA ENTIDADE PÚBLICA FEDERAL	(*) CIDADE	(*) ESTADO	IMPORTANCIA		JUSTIFICATIVA (Cite Código)
				Por Ministério ou Poder	Por Entidade Pública Federal	

(*) Observar RIGOROSA ordem alfabética.

Circular N.º 38

AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS

E ÀS SOCIEDADES DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO:

Nos têrmos de deliberação do Conselho Monetário Nacional, de 27 de abril de 1966, comunicamos que:

I — aos recursos transitòriamente em poder de estabelecimentos bancários, provenientes ou resultantes da cobrança de títulos para êsse fim endossados por sociedades de crédito e financiamento, não se aplica o disposto no inciso III e parágrafo 2.º do artigo 19 da Lei n.º 4 595, de 31-12-64;

II - tais recursos serão escriturados em "Clientes do País", subtítulo em nome da sociedade cedente, seguido da expressão "Circular n.º 38/66, do Banco Central da República do Brasil", verba do Passivo Exigível;

III — é vedada a emissão, pelas sociedades de crédito e financiamento, de cheques contra a conta de que cogita o item precedente;

IV — os saldos da conta referida no item II supra serão transferidos pelo banco que os detiver até o vigésimo dia de cada mês, para crédito da sociedade de crédito e financiamento junto ao Banco do Brasil S. A., em conta de livre movimentação, na praça que esta última indicar;

V — fora a hipótese configurada no item I supra, só se admitirá a existência de contas e saldos em bancos nacionais, em favor de sociedades de crédito e financiamento, nas seguintes condições:

a) quando essas contas e saldos resultem de convênios prèviamente aprovados por êste Banco Central; e

b) quando por tais convênios tenham os bancos assumido o encargo de resgatar letras-de-câmbio aceitas pelas respectivas sociedades especializadas convenentes;

VI — os saldos de que trata o item anterior não poderão, diàriamente, ultrapassar o total das letras resgatáveis nos dez dias subseqüentes, e serão escriturados em conta de depósitos do público à vista, em nome da sociedade de crédito e financiamento, verba do Passivo Exigível, e sujeitos a tôdas as disposições que regem os depósitos da espécie.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ARINO RAMOS DA COSTA
Gerente, Interino

GERÊNCIA DO MERCADO DE CAPITAIS

MURILO GOMES BEVILAQUA
Gerente

Circular N.º 39

AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS

E ÀS SOCIEDADES DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO:

Comunicamos que o Ex.mo Sr. Presidente, por despacho de 18 dêste mês, resolveu suspender a execução da Circular n.º 38 dêste Banco, datada do dia 3 do corrente, até que a Diretoria e o Conselho Monetário Nacional possam reexaminar o assunto ali tratado.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ARINO RAMOS DA COSTA
Gerente, Interino

GERÊNCIA DO MERCADO DE CAPITAIS

MURILO GOMES BEVILAQUA
Gerente

Circular N.º 40

ÀS SOCIEDADES DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO

E ÀS DE TIPO MISTO:

Em aditamento à Circular n.º 27, de 25-3-66, que regulamentou a Resolução n.º 21, de 15-3-66, transmitimos as seguintes disposições, conforme deliberado pelo Conselho Monetário Nacional, em reunião desta data:

1) As Sociedades de Crédito e Financiamento e as de tipo misto que vêm participando do sistema de mobilização de poupanças instituído pela Resolução n.º 21 e as que dêle venham a participar deverão destinar parcela mínima de 30 % do valor global dos tetos operacionais, adquiridos por colocação de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, em operações com emprêsas que atuem no sistema de vendas a prestação.

2) As Sociedades de Crédito e Financiamento e as de tipo misto deverão enquadrar-se no disposto no item 1, supra, até 30-6-1966.

3) Define-se como "venda a prestação" aquela feita a comprador final, para recebimento em parcelas mensais sucessivas.

4) Os contratos realizados com as firmas que efetuam vendas a prestação deverão conter, além das condições estabelecidas no item 8-II da Circular n.º 27, cláusula em que se estabeleça a obrigatoriedade de a financiada manter montante de capital de giro próprio, como abaixo se recomenda.

5) O capital de giro próprio das emprêsas que operam em vendas a prestação deverá guardar as seguintes percentagens mínimas, em relação ao valor global dos créditos concedidos aos compradores finais :

— 4 %, a partir de 30- 9-1966

— 6 %, a partir de 31-12-1966

— 9 %, a partir de 31- 3-1967

— 12,5 %, a partir de 30- 6-1967

— 15 %, a partir de 31-12-1967

— 17,5 %, a partir de 30- 6-1968

— 20 %, a partir de 31-12-1968

6) A fiscalização dessa posição caberá às Emprêsa de Crédito e Financiamento, que estabelecerão, como exigência, o fornecimento de balancetes periódicos, nas datas consignadas no item anterior, dados êsses que deverão examinar e manter em seus arquivos para serem inspecionados pelo Banco Central da República do Brasil, a qualquer tempo. Deverão, outrossim, dar ciência a esta Gerência de qualquer irregularidade que verificarem em relação à posição da firma financiada.

7) Entende-se por recursos próprios de giro, para efeito dos itens anteriores, o montante de capital realizado e reservas livres deduzido o valor das imobilizações e participações.

8) Poderá, também, lastrear operações previstas no item 9, da Circular n.º 27, caução de promissórias integrantes de crédito aberto pelas emprêsas a comprador final, para aquisição de bens de consumo duráveis.

9) Aos acréscimos máximos de preços previstos nos itens 8-h e 9-b, da Circular n.º 27, poderão ser somados os valores referentes a ônus fiscais inerentes à operação financeira a realizar.

10) Fica prorrogado para 30-6-1966 o prazo fixado na Circular n.º 35 para aceitação de títulos representativos do saldo de vendas efetuadas até 15-5-1966, como garantia de operações da espécie.

11) A partir de 30-6-1966, as operações realizadas na conformidade do item 8-I — FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO — sòmente poderão ser lastreadas por duplicatas de prazo a vencer superior a 90 dias.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

GERMANO DE BRITO LYRA
Gerente

II — FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

INVESTIMENTOS

1 — Registros efetuados de acôrdo com as Leis n.os 4 131 e 4 390, de 3-9-62 e 29-8-64

FEVEREIRO DE 1965

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	EMPRÊSA ESTRANGEIRA / EMPRÊSA NACIONAL	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/1	16-2-65	IBM World Trade Corporation			
		IBM do Brasil — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.	US$	4.540.067,00	4.540.067,00

SETEMBRO DE 1965

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	EMPRÊSA ESTRANGEIRA / EMPRÊSA NACIONAL	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/ 2- 2	3- 9-65	Brasinvest A. G.			
		Napsa — Auto Peças S. A.	US$	1.642.044,73	1.642.044,73
60/ 3- 3	16- 9-65	The L. S. Starrett Company			
		Indústria e Comércio L. S. Starrett S. A.	US$	450.000,00	450.000,00
60/ 4- 4	21- 9-65	The National Cash Register Company			
		Caixas Registradoras National S. A.	US$	400.000,00	400.000,00
60/ 5- 5	22- 9-65	Rebeis International S. A.			
		Química Rebeis do Brasil Ltda.	US$	13.900,00	13.900,00
60/ 6- 6	22- 9-65	The Upjohn Company			
		Upjohn Produtos Farmacêuticos Ltda. ...	US$	274.589,00	274.589,00
60/ 7- 7	27- 9-65	Le Tourneau-Westinghouse Company			
		Tratores do Brasil S. A.	US$	175.000,00	175.000,00
60/ 8- 8	27- 9-65	Lastman Kodak Company			
		Kodák Brasileira Comércio e Ind. Ltda. ..	US$	800.000,00	800.000,00
60/ 9- 9	28- 9-65	Pfaff International Corporation			
		Pfaff do Brasil Comércio e Indústria de Máquinas de Costura Ltda.	US$	57.200,00	57.200,00
60/ 10- 10	29- 9-65	Minco Corporation Ltd.			
		Minnesota Manufatureira e Mercantil Ltda.	US$	785.000,00	785.000,00
60/ 11- 11	29- 9-65	Eaton Manufacturing Company			
		Eaton S. A. — Indústria de Peças e Acessórios	US$	359.426,02	359.426,02
60/ 12- 12	29- 9-65	Siemens Reiniger Werkw A. G.			
		Casa Lohner S. A. — Médico-Técnica	DM	948.969,42	237.242,35

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	EMPRÊSA ESTRANGEIRA / EMPRÊSA NACIONAL	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/ 13- 13	29- 9-65	Nora International Limited			
		Carbocloro S. A. — Indústrias Químicas ..	US$	100.000,00	100.000,00
60/ 14- 14	29- 9-65	Armco Steel Corporation			
		Armco Industrial e Comercial S. A.	US$	270.000,00	270.000,00
60/ 15- 15	29- 9-65	Overseas Manufacturing Corporation			
		Ancora Indústria e Comércio Ltda.	US$	125.000,00	125.000,00
60/ 16- 16	29- 9-65	Ajinomoto Co. Inc.			
		Ajinomoto do Brasil S. A. Indústria e Comércio	£	31.153-02-06	87.228,75
60/ 17- 17	29- 9-65	American Cyanamid Company			
		Biemco Importadora e Exportadora Ltda.	US$	710.000,00	710.000,00
60/ 18- 18	29- 9-65	Heinrech Draeger			
		Importadora Lubeca Indústria e Comércio Ltda.	DM	100.000,00	25.000,00
60/ 19- 19	29- 9-65	Allamanna Svenska Elektriska Aktiebolaget			
		Asea Elétrica S. A.	Sw.Kr.	2.274.876,72	439.506,05
60/ 20- 20	30- 9-65	Cementia Holding A. G.			
		Companhia de Cimento Vale do Paraíba ..	DM	887.675,72	221.918,93
60/ 21- 21	30- 9-65	American Brake Shoe Co.			
		Sifco do Brasil S. A. — Indústrias Metalúrgicas	US$	565.000,00	565.000,00
60/ 22- 22	30- 9-65	Aluminium Limited Sales, Inc.			
		Aluminium Limited Sales, Inc.	US$	25.000,00	25.000,00
60/ 23- 23	30- 9-65	Socony Mobil Oil Company, Inc.			
		Mobil Oil do Brasil (Indústria e Comércio Ltda.)	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
60/ 24 24-	29- 9-65	Swiss Aluminium Ltd. (Schweizerische Aluminium A. G.)			
		Aluminio Indústria S. A. — AISA	US$	300.000,00	300.000,00
60/ 25- 25	29- 9-65	Israil Ovadiya			
		Brasitrade S. A. — Indústria e Comércio	US$	132.064,79	132.064,79
60/ 26- 26	29- 9-65	Pfaff International Corporation			
		Casa de Máquinas Falk S. A.	US$	77.200,00	77.200,00
60/ 27- 27	29- 9-56	W. M. Jackson, Inc.			
		W. M. Jackson, Inc.	US$	1.138.786,53	1.138.786,53
60/ 28- 28	29- 9-65	Rohm & Haas Company			
		Filibra Produtos Químicos Ltda.	US$	94.354,83	94.354,83
60/ 29- 29	29- 9-65	Olivetti International S. A.			
		Olivetti Industrial S. A. — Indústria e Comércio de Máquinas para Escritório	US$	1.912.645,16	1.912.645,16
60/ 30- 30	29- 9-65	Feras Établissement de Finance et de Gerance			
		Carlo Erba do Brasil S. A. — Indústria Químico-Farmacêutica	US$	200.000,00	200.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	EMPRÊSA ESTRANGEIRA / EMPRÊSA NACIONAL	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/ 31- 31	29- 9-65	American Standard Products Limited			
		Ideal-Standard S. A. — Indústria e Comércio	US$	236.219,35	236.219,35
60/ 32- 32	29- 9-65	Selim Nasser			
		Brasitrade S. A. — Indústria e Comércio	US$	443,84	443,84
60/ 33- 33	29- 9-65	Trade Development Bank			
		Ezibrás S. A. Indústria e Comércio	US$	74.854,79	74.854,79
60/ 34- 34	30- 9-65	American Cyanamid Company			
		Cyanamid Química do Brasil Ltda.	US$	1.080.000,00	1.080.000,00
60/ 35- 35	30 -9-65	Chesebreugh-Pond's International Ltd.			
		Chesebreugh-Pond's Produtos de Beleza Ltda.	US$	169.688,39	169.688,39
60/ 36- 36	30- 9-65	RCA International Ltd.			
		RCA Eletrônica Brasileira S. A.	US$	1.400.000,00	1.400.000,00
60/ 37- 37	30- 9-65	American Radiator & Standard Sanitary Corp.			
		Ideal-Standard S. A. — Indústria e Comércio	US$	150.000,00	150.000,00
60/ 38- 38	30- 9-65	Établissement Cimbra			
		Cimentinvest Administração e Participações Ltda.	US$	547.802,20	547.802,20
60/ 39- 39	30- 9-65	Finabra S. A.			
		Otto Haensel Equipamentos Industriais Ltda.	Sw.Fr.	80.361,40	18.740,28
60/ 40- 40	30- 9-65	Banco de La Nación Argentina			
		Banço de La Nación Argentina	M.N.	100.000.000,00	583.090,00
60/ 41- 41	30- 9-65	Urulanda S. A.			
		Companhia de Intercâmbio e Participações — «INTERPAR»	US$	7.462,23	7.462,23
60/ 42- 42	30- 9-65	Fuji Photo Film Co. Ltd.			
		Fuji Photo Film do Brasil Ltda.	£	26.686-02-06	74.721,15
60/ 43- 43	30- 9-65	Providentia (Reg. Trust)			
		Casa Wild S. A. — Instrumental Ótico e Técnico-Científico	US$	69.159,37	69.159,37
60/ 44- 44	30- 9-65	Sandoz A. G.			
		Sandoz Brasil S. A. — Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos	US$	210.000,00	210.000,00
60/ 45- 45	30- 9-65	Johnson & Higgins Inc.			
		Johnson & Higgins, Corretores Associados de Seguros	US$	193,37	193,37
60/ 46- 46	30- 9-65	C. & E. Fein			
		Fein do Brasil — Ferramentas Elétricas Ltda.	DM	310.000,00	77.500,00
60/ 47- 47	30- 9-65	The First National Bank of Boston			
		The First National Bank of Boston	US$	6.441.347,62	6.441.347,63

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	EMPRÊSA ESTRANGEIRA EMPRÊSA NACIONAL	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/ 48- 48	30- 9-65	Maschinenfabrik Stromag GmbH Stromag — Fricções e Acoplamentos S. A.	DM	223.079,38	55.769,84
60/ 49- 49	30- 9-65	**Número não utilizado.**			
60/ 50- 50	30- 9-65	General Petroleum Company, Inc. Mobil Oil do Brasil (Indústria e Comércio) Ltda.	US$	323.116,19	323.116,19
60/ 51- 51	12-10-65	First National City Bank First National City Bank	US$	5.292.270,36	5.292.270,36
60/ 52- 52	30- 9-65	Parfums Lucien Lelong Corporation Lucien Lelong Perfumes S. A.	US$	35.444,20	35.444,20
60/ 53- 53	30- 9-65	The Nippon Tokushu Togyo Kaisha Ltd. Cerâmica e Velas de Ignição «NGK» do Brasil S. A.	US$	23.709,68	23.709,68
			Yens	55.817.565,00	155.048,76
60/ 54- 54	30- 9-65	Isamu Morimura Cerâmica e Velas de Ignição «NGK» do Brasil S. A.	US$	20.326,20	20.326,20
60/ 55- 55	30- 9-65	B. Hoogen & Co. Companhia Industrial de Fios Amparo	DM	1.290.002,85	322.500,71
60/ 56- 56	30- 9-65	Kuehne & Nagel Kuehne & Nagel do Brasil Transportes Internacionais Limitada	DM	3.259,57	814,89
60/ 57- 57	30- 9-65	Kuehne & Nagel (Canadá) Ltd. Kuehne & Nagel do Brasil Transportes Internacionais Limitada	US$	163,04	163,04
60/ 58- 58	30- 9-65	Schoeller-Bleckmann Stahlwerke A. G. Aços Phoenix S. A.	Sch.	594.443,00	22.863,19
			US$	95.276,64	95.276,64
			Sw. Fr.	962.000,00	224.338,40
60/ 59- 59	30- 9-65	N. V. Great Bay Inc. S. A. Philips do Brasil	US$	1.550.000,00	1.550.000,00
60/ 60- 60	30- 9-65	N. V. Stuyvesant Inc. S. A. Philips do Brasil	US$	1.415.000,00	1.415.000,00
60/ 61- 61	30- 9-65	N. V. Philips Gloeilampenfabrieken S. A. Philips do Brasil	US$	1.000.000,00	1.000.000,00

OUTUBRO DE 1965

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	EMPRÊSA ESTRANGEIRA EMPRÊSA NACIONAL	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/ 62- 62	6-10-65	Dresdner Bank A. G. Sudamero Consultoria Ltda.	DM	542,25	136,56
60/ 63- 63	6-10-65	Deutsche-Südamerikanische Bank A. G. Sudamero Consultoria Ltda.	DM	542,25	136,56

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	EMPRÊSA ESTRANGEIRA / EMPRÊSA NACIONAL	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/ 64- 64	12-10-65	General Telephone & Electronics International Inc.			
		Sylvania Produtos Elétricos Ltda.	US$	515.000,00	515.000,00
60/ 65- 65	12-10-65	West Virginia Pulp & Paper Company			
		Rigesa — Celulose, Papel e Embalagens Ltda.	US$	2.488.223,94	2.488.223,94
60/ 66- 66	12-10-65	Firemen's Insurance Co. of Newark			
		Firemen's Insurance Co. of Newark	US$	272.034,82	272.034,82
60/ 67- 67	20-10-65	Newmont Investiment Trust			
		Indústria de Meias Pegaso S. A.	US$	82.505,41	82.505,41
60/ 68- 68	20-10-65	Shell Eagle South America Limited			
		Shell Brasil S. A. (Petróleo)	£	9.539.587-19-01	26.710.846,27
60/ 69- 69	20-10-65	Asiatic Petroleum Company Ltd.			
		Shell Brasil S. A. (Petróleo)	£	50-00-00	140,00
60/ 70- 70	20-10-65	Eagle Oil & Shipping Co. Ltd.			
		Shell Brasil S. A. (Petróleo)	£	100-00-00	280,00
60/ 71- 71	27-10-65	Leado S. A.			
		Refinadora de óleos Brasil S. A.	US$	115.00,00	115.000,00
60/ 72- 72	27-10-65	Surana Ltda.			
		Refinadora de óleos Brasil S. A.	US$	535.807,92	535.807,92
60/ 73- 73	28-10-65	Philipp Brothers — Division of Minerals & Chemicals Philipp Corp.			
		Phibro Minérios e Metais Ltda.	US$	225.000,00	225.000,00
60/ 74- 74	28-10-65	Champion Spark Plug Company			
		Velas Champion do Brasil Ltda.	US$	300.000,00	300.000,00
60/ 75- 75	28-10-65	Hewitt-Robins Incorporated			
		Equipamentos Industriais Robins S. A. ..	US$	13.282,62	13.282,62
60/ 76- 76	28-10-65	Emil Laurence Gay			
		Equipamentos Industriais Robins S. A. ..	US$	10,86	10,86
60/ 77- 77	28-10-65	The Italian Economic Corporation			
		The Italian Economic Corporation	US$	7.548,34	7.548,34
60/ 78- 78	28-10-65	Karl Eugen Raufer			
		Ferramentas Von Arx Ltda.	Sw.Fr.	10.000,00	2.304,15
			US$	12.000,00	12.000,00

NOVEMBRO DE 1965

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	EMPRÊSA ESTRANGEIRA / EMPRÊSA NACIONAL	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/ 23- 79	5-11-65	Socony Mobil Company, Inc.			
		Mobil Oil do Brasil (Indústria e Comércio) Ltda. — Substitui o certificado de n.º 60/23-23 de US$ 1.000.000,00)	US$	2.586.078,25	2.586.078,25

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	EMPRÊSA ESTRANGEIRA / EMPRÊSA NACIONAL	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM	EQUIVALÊNCIA EM US$
60/ 79- 80	10-11-65	Atlas Copco AB		
		Atlas Copco Brasileira S. A. Equipamentos de Ar Comprimido	Sw.Kr. 592.372,43	114.578,72
			US$ 206.276,21	206.276,21
60/ 80- 81	10-11-65	Compagnie Nord Africaine de L'Hyperphosphate Reno «C.N.A.H.R.»		
		Companhia Brasileira de Adubos — «CBA»	Fr.Fr. 500.000,00	101.622,71
60/ 81 -82	11-11-65	J. John Masters & Company Limited		
		Companhia Brasileira de Fósforos	£ 156.623-00-09	438.546,49
60/ 82- 83	24-11-65	Skanska Attikfabriken AB		
		Scanbras Industrial e Comercial S. A. ...	Sw.Kr. 100.000,00	19.342,38
60/ 83- 84	24-11-65	The Dentists' Supply Co. of New York		
		Indústrias Dentárias Dentsply S. A.	US$ 113.700,00	133.700,00
60/ 84- 85	25-11-65	Gerardo Willy Noorthoorn		
		São Paulo Alpargatas S. A.	M.N. 9.556,47	556,89
60/ 85- 86	24-11-65	Fabrick van Chemische Productem Vondelingenplaat N. V.		
		Quimanil Indústrias Químicas S. A.	US$ 119.153,89	119.153,89
			Fls. 249.781,47	69.000,40
60/ 86- 87	25-11-65	Trinitas Vermögensverwaltung GmbH		
		Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A. ..	DM 2.011.500,67	502.875,17
60/ 87- 88	26-11-65	King Ranch Inc.		
		King Ranch do Brasil S. A. Agro Pastoril	US$ 300.000,00	300.000,00
60/ 88- 89	26-11-65	Société Le Carbone-Lorraine		
		Carbono Lorena S. A.	US$ 50.000,00	50.000,00
60/ 89- 90	26-11-65	N. V. Great Bay Inc.		
		Indústria Brasileira de Eletricidade S. A.	US$ 280.000,00	280.000,00
60/ 90- 91	26-11-65	Barber Greene Company		
		Barber Greene do Brasil — Indústria e Comércio S. A.	US$ 1.064.453,86	1.064.453,86
60/ 91- 92	26-11-65	Volkart Brothers Holding Ltd.		
		Volkart Irmãos Ltda.	US$ 1.087.785,00	1.087.785,00
60/ 92- 93	26-11-65	Combustion Engineering, Inc.		
		CEBRASTEC — Combustion Engineering do Brasil — Serviços Técnicos e Comércio Ltda.	US$ 7.000,00	7.000,00
60/ 93- 94	26-11-65	Den Norske Syd-Amerika Linje		
		Agência Maritima Norlines Ltda.	US$ 23.696,68	23.696,68
60/ 94- 95	26-11-65	Thompson Ramo Wooldridge Inc.		
		Thompson Cofap — Companhia Fabricadora de Peças	US$ 1.797.515,16	1.797.515,36
60/ 44- 96	29-11-65	Sandoz A. G.		
		Sandoz Brasil S. A. — Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos (Substitui o certificado de número 60/44-44 de US$ 210.000,00)	US$ 507.300,00	507.300,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	EMPRÊSA ESTRANGEIRA / EMPRÊSA NACIONAL	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/ 95- 97	29-11-65	BASF — Transatlântica S. A.			
		Companhia de Produtos Químicos Idrongal	US$	185.000,00	185.000,00
60/ 96- 98	30-11-65	Pharma Investment Limited			
		Boehringer & Cia. Ltda.	DM	1.122.812,53	1.122.812,53

DEZEMBRO DE 1965

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	EMPRÊSA ESTRANGEIRA / EMPRÊSA NACIONAL	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/ 97- 99	7-12-65	Teleric Sales Corporation			
		Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S. A.	Sw.Kr.	1.800.000,00	347.946,39
60/ 98-100	9-12-65	Tecalemit Limited			
		Tecalon Brasileira de Autopeças Ltda. ...	£	9.538-06-10 ½	26.707,35
60/ 99-101	9-12-65	Vinyl Products Limited			
		Campina Grande Industrial S. A. «CANDE»	£	3.394-08-03	9.504,32
60/100-102	10-12-65	Dresdner Bank A. G.			
		Sudamero Consultoria Ltda.	DM	802,14	200,53
60/101-103	10-12-65	Deutsch-Südamerikanische Bank A. G.			
		Sudamero Consultoria Ltda.	DM	802,14	200,53
60/102-104	10-12-65	Antony Gibbs & Sons Limited			
		Tecalon Brasileira de Autopeças Ltda. ...	£	9.538-06-10 ½	26.707,35
60/ 43-105	17-12-65	Providentia (Reg. Trust)			
		Casa Wild S. A. — Instrumental Ótico e Técnico Científico (Substitui o certificado de n.º 60/43-43 de US$ 69.159,37)	US$	102.559,37	102.559,37
60/103-106	17-12-65	Atitlan N. V.			
		Florestal Bom Sucesso S. A.	US$	14.550,79	14.550,79
60/104-107	21-12-65	Mitsubishi Shoji Kabushiki Kaisha			
		Armazéns Gerais Tozan S. A.	US$	20.000,00	20.000,00
60/105-108	22-12-65	Mitsubishi Shoji Kabushiki Kaisha			
		Armazéns Gerais Tozan S. A.	US$	70.810,81	70.810,81
60/106-109	22-12-65	The Tokyo Marine and Fire Insurance Company Limited			
		The Tokyo Marine and Fire Insurance Company Limited	£	50.532-18-09	141.493,17
60/107-110	27-12-65	W. R. Grace & Co.			
		Produtos Químicos Darex Ltda.	US$	435.921,17	435.921,17
60/108-111	28-12-65	Otto Haensel Junio GmbH			
		Otto Haensel Equipamentos Industriais Ltda.	DM	74.920,15	18.730,03
60/109-112	28-12-65	Robert Charles Becherer			
		Link-Belt Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.	US$	15,05	15,05

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	EMPRÊSA ESTRANGEIRA / EMPRÊSA NACIONAL	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM	EQUIVALÊNCIA EM US$
60/110-113	30-12-65	Drägerwerk Heinr. & Berch. Dräger		
		Importadora Lubeca Indústria e Comércio Ltda.	Sw.Fr. 101.500,00	23.495,37
			DM 353.540,00	88.385,00

JANEIRO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	EMPRÊSA ESTRANGEIRA / EMPRÊSA NACIONAL	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM	EQUIVALÊNCIA EM US$
60/111-114	4- 1-66	Société Anonyme de Participations Appareillage Gardy		
		Sociedade Brasileira Gardy Material Elétrico Ltda.	US$ 19.565,21	19.565,21
			Sw.Fr. 101.962,93	23.602,53
60/112-115	4- 1-66	Crédit Suisse		
		Sabrico S. A. Brasileira de Intercâmbio Comercial	US$ 98.316,27	98.316,27
60/113-116	4- 1-66	Atlas Copco AB		
		Atlas Copco Industrial Paulista S. A. — Equipamentos de Ar Comprimido	US$ 27.397,26	27.397,26
60/114-117	7- 1-66	Ruf Buchhaltung Aktiengesellschaft		
		Organização Ruf S. A. — Equipamento para Escritórios	US$ 13.568,52	13.568,52
60/115-118	14- 1-66	J. Henry Schreder Wagg & Co. Ltd.		
		«TAXBRAS» — Consultoria e Empreendimentos S. A.	US$ 25.000,00	25.000,00
60/116-119	17- 1-66	Anglo-Newfoundland Developments Co. Ltd.		
		Companhia Canadense de Papel	US$ 20.000,00	20.000,00
60/117-120	17- 1-66	Unilever N. V.		
		Indústrias Gessy Lever S. A.	US$ 1.440.000,00	1.440.000,00
60/118-121	18- 1-66	Kaiser Aluminium & Chemical Corporation		
		Emprêsa Produtos de Alumínio Ltda.	US$ 604.000,00	604.000,00
60/119-122	24- 1-66	Johnson & Johnson		
		Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos Ltda.	US$ 782.953,31	782.953,31
60/ 10-123	24- 1-66	Minnesota Mining and Manufacturing Co.		
		Minnesota Manufatura e Mercantil Ltda. (Substitui o certificado de n.º 60/10-10 de igual valor)	US$ 785.000,00	785.000,00
60/120-124	27- 1-66	Société de Construction des Batignolles		
		Brasília Obras Públicas S. A.	US$ 22.523,72	22.523,72
			Fr.Fr. 344.888,51	69.957,10

FEVEREIRO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	EMPRÊSA ESTRANGEIRA / EMPRÊSA NACIONAL	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM	EQUIVALÊNCIA EM US$
60/ 93-125	15- 2-66	Den Norske Syd-Amerika Linje		
		Agência Marítima Norlines Ltda. (Substitui o certificado de n.º 60/93-94 de US$ 23.696,68)	US$ 27.427,25	27.427,25
60/121-126	7- 2-66	American Home Products Corporation		
		Laboratórios Ayerst Ltda.	US$ 137.477,06	137.477,06
60/122-127	7- 2-66	N. V. Stuyvesant, Inc.		
		IBRAPE — Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S. A.	US$ 500.000,00	500.000,00
60/123-128	7- 2-66	Aktieselskabet Thomas Ths. Sabroe & Company		
		Bukh Sabroe Motores Diesel e Refrigeração Ltda.	Dan.Kr. 215.686,27	31.258,87
			US$ 58.804,42	58.804,42
60/124-129	14- 2-66	Esso Chemical Company Inc.		
		Tintas Ypiranga S. A.	US$ 14.198.095,20	14.198.095,20
60/ 13-130	14- 2-66	Nora International Limited		
		Carbocloro S. A. — Indústrias Químicas (Substitui o certificado de n.º 60/13-13 de US 100.000,00)	US$ 200.000,00	200.000,00
60/125-131	14- 2-66	Gesellschaft Für Beteiligungen Und Unternehmingen Der Chemischen Industrie		
		Indústrias Químicas Eletro Cloro S. A. ..	US$ 941.369,64	941.369,64
			Esc. 7.418.376,19	258.030,47
60/126-132	14- 2-66	Losanac Ltd.		
		Indústrias Químicas Eletro Cloro S. A. ..	US$ 235.289,30	235.289,30
60/127-133	14- 2-66	Solvay & Cie.		
		Indústrias Químicas Eletro Cloro S. A. ..	US$ 5.300.735,67	5.300.735,67
			£ 326.616-00-06	944.524,87
60/128-134	15- 2-66	Banque Italo-Belge S. A.		
		Banco Ítalo-Belga S. A.	Fr.Blg. 9.476.900,00	189.538,00
			£ 260.125-00-00	728.350,00
60/129-135	17- 2-66	Alpininvest Aktiengesellschaft		
		Theo Hess S. A. Exportadora e Importadora	US$ 100.000,00	100.000,00
60/ 30-136	17- 2-66	Feras Établissement de Finance et de Gerance		
		Carlo Erba do Brasil S. A. — Indústria Químico-Farmacêutica (Substitui o certificado de n.º 60/30-30 de US$ 200.000,00) ..	US$ 240.164,39	240.164,39
60/127-137	24- 2-66	Solvay & Cie.		
		Indústrias Químicas Eletro Cloro S. A. Substitui o certificado de n.º 60/127-133 de US$ 5.300.735,67 e £ 326.616-00-06)	US$ 5.470.316,10	5.470.316,10
			£ 326.616-00-06	944.524,87
60/130-138	28- 2-66	Fichtel & Sachs A. G.		
		Amortex S. A. Indústria e Comércio	DM 2.660.000,00	665.000,00
60/131-139	28- 2-66	Riedel — De Haën Aktiengesellschaft		
		Riedel — De Haën Química do Brasil Ltda.	DM 85.819,21	21.454,80

MARÇO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA ESTRANGEIRA / EMPRÊSA NACIONAL	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM	EQUIVALÊNCIA EM US$
60/132-140	Hartmann & Braun Aktiengesellschaft		
	Contrôles Elétricos Hartmann & Braun do Brasil Ltda.	DM 113.500,00	28.375,00
60/133-141	Bultfabriks Aktiebolaget		
	Aços Kanthal Ltda.	Sw.Kr. 62.061,16	12.004,09
60/134-142	Norton Company		
	Norton do Brasil S. A. — Indústria e Comércio	US$ 485.227,13	485.227,13
60/135-143	General Dairy Corporation		
	Leite Glória Ltda.	US$ 1.288.527,04	1.288.527,04
60/136-144	The Bank of Tokyo, Ltd.		
	Banco São Paulo-Tokyo S. A.	US$ 215.669,33	215.669,33
60/137-145	Kugelfischer Georg Schaefer & Co.		
	Rolamentos Fag S. A.	DM 3.342.666,33	835.666,58
60/138-146	Otto Anton Adolf Von Leithner		
	Haras São Bernardo S. A.	US$ 31.240,18	31.240,18
60/139-147	Chiminvest S. A.		
	Boehringer do Brasil S. A. — Produtos Químicos e Farmacêuticos	DM 613.800,00	153.450,00
60/140-148	Finamérica S. A.		
	Perfumes Dana do Brasil S. A.	US$ 56.685,76	56.685,76
60/141-149	Philipp Brothers, Division of Minerals & Chemicals Philipp Corp.		
	Companhia Estanífera do Brasil	US$ 740.000,00	740.000,00
60/142-150	The Bank of Tokyo, Ltd.		
	The Bank of Tokyo Ltd.	US$ 869.565,21	869.565,21
		£ 28.348-05-08	79.375,10
60/143-151	Brown & Root S. A.		
	Brown & Root Engenharia e Construções Ltda.	US$ 16.176,79	16.176,79
60/144-152	Brown & Root Incorporated		
	Brown & Root Engenharia e Construções Ltda.	US$ 12.000,00	12.000,00
60/145-153	Diamedis Investment Corporation		
	Carbocloro S. A. — Indústrias Químicas .	US$ 2.957.827,72	2.957.827,72
60/146-154	Paul Bergsée & Son		
	Fundições de Metais Bern Ltda.	Dan.Kr. 405.895,80	58.752,95
		US$ 10.568,70	10.568,70
60/147-155	Industrial Tape Corporation		
	Johnson & Johnson do Brasil — Produtos Cirúrgicos Ltda.	US$ 4,07	4,07
60/148-156	The East Asiatic Company Limited		
	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	US$ 39.850,00	39.850,00
60/149-157	Société des Automobiles SIMCA		
	S. A. Industrial de Motores, Caminhões e Automóveis	US$ 4.947.333,14	4.947.333,14

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA ESTRANGEIRA / EMPRÊSA NACIONAL	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/150-158	Corn Products Company			
	Refinações de Milho Brasil Ltda.	US$	2.132.252,37	2.132.252,37
60/151-159	Kanegafuchi Spinning Co. Ltd.			
	Fiação e Tecelagem Kanebo do Brasil. S. A.	£	363.472-13-10	1.017.723,53
		US$	381.945,72	381.945,72
60/152-160	Jack Arthur Haner			
	Equipamentos Industriais Robins S. A. ..	US$	10,86	10,86
60/153-161	Burroughs de Centro América S. A.			
	Indústrias Burroughs Máquinas de Escritório Ltda.	US$	6.206,90	6.206,90
60/154-162	Burroughs de Centro América S. A.			
	Burroughs Eletrônica Ltda.	US$	1.241,38	1.241,38
60/155-163	Compagnie Internationale des Pieux Armés Frankignoul S. A.			
	Estacas Franki Ltda.	US$	166.743,92	166.743,92
60/156-164	The Borden Company			
	Alba S. A. Indústrias Químicas	US$	2.176.128,27	2.176.128,27
60/157-165	Atitlan N. V.			
	Silvicultura Oeste S. A.	US$	3.482,15	3.482,15
60/158-166	Amerint A. G.			
	Banco Auxiliar de Crédito S. A.	US$	15.000,00	15.000,00
60/159-167	Eaton Manufacturing Company			
	Eaton-Fuller — Equipamentos para Veículos Ltda.	US$	1.267.156,70	1.267.156,70

2 — Certificados emitidos pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S. A. no Rio de Janeiro (GB), sob a forma de transação de capital a prazo de acôrdo com a Instrução n.º 289, de 14-1-1965

MARÇO DE 1966

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/779	9-3-66	Johnson Bronze International, Inc.			
		Johnson Bronze do Brasil Auto Peças Ltda.	US$	15.000,00	15.000,00
43/780	9-3-66	Maschinenfabrik Oerlikon			
		Sociedade Brasileira Oerlikon de Máquinas Ltda.	Sw. Fr.	100.000,00	23.148,14
43/781	9-3-66	J. Henry Schroder Banking Corp.			
		Republic S. A., Indústria e Comércio	US$	55.000,00	55.000,00
43/782	9-3-66	Commerzbank A. G.			
		Lenz S. A. — Máquinas e Ferramentas	DM	50.000,00	12.500,00
43/783	9-3-66	Harnischfeger Corp.			
		Cia. Importadora de Máquinas — COMAC	US$	85.214,00	85.214,00
43/784	9-3-66	J. Henry Schroder Banking Corp.			
		Squibb Indústria Química S. A.	US$	800.000,00	800.000,00
43/785	9-3-66	Stockholms Enskilda Bank AKT			
		Scania Vabis do Brasil S. A. Veículos e Motores	Sw. Kr.	2.000.000,00	386.607,15
43/786	10-3-66	Roger Guédon			
		Laboratórios Enila S. A.	Sw. Fr.	67.537,00	15.633,56
43/787	10-3-66	Anderson, Clayton & Co., Inc.			
		Anderson, Clayton & Co., S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/788	11-3-66	The National Cash Register Co.			
		Caixas Registradoras National S. A.	US$	31.000,00	31.000,00
43/789	11-3-66	International Flavors & Fragrances Inc.			
		I. F. F. Essências e Fragrâncias Ltda.	US$	225.000,00	225.000,00
43/790	14-3-66	H. G. Th. Crone N. V.			
		Cronor S. A. Comércio e Indústria	US$	50.000,00	50.000,00
43/791	14-3-66	Delta Drilling Co.			
		Ardle V. Hill	US$	35.000,00	35.000,00
43/792	14-3-66	Swiss Bank Corp.			
		Cia. Siderúrgica Mannesmann	Sw. Fr.	1.075.000,00	248.842,58
43/793	15-3-66	O. J. Porter & Co., Porter, Armstrong, Ripa and Associates			
		Astep S. A.	US$	15.000,00	15.000,00
43/794	15-3-66	Swibres			
		SODIPA — Sociedade Importadora e Exportadora Ltda.	US$	2.000,00	2.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/795	15-3-66	Anderson, Clayton & Co., Inc.			
		Anderson, Clayton & Co., S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/796	16-3-66	Swiss Bank Corp.			
		Adega Suiço-Brasileira S. A.	Sw.Fr.	100.000,00	23.148,14
43/797	16-3-66	Swiss Bank Corp.			
		Cia. Eletro-Química Fluminense	Sw.Fr.	500.000,00	115.740,74
43/798	16-3-66	Farymann Diesel — Farny & Weidmann — Industriestrasst			
		J. Sieck & Cia. Ltda.	DM	100.000,00	25.000,00
43/799	16-3-66	The Foram Corp.			
		Dinaco Importação Comércio S. A.	US$	15.000,00	15.000,00
43/800	16-3-66	Aktiebolaget Bofors			
		Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — USIMINAS	Sw.Kr.	80.820,00	15.622,78
43/801	17-3-66	Skanska Banken AKT			
		Caixas Registradoras Hugin S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/802	17-3-66	Swiss Bank Corp.			
		Stora Kopparberg do Brasil S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
43/803	17-3-66	Abegg & Co. A. G.			
		S. A. Haegler de Máquinas e Representações	Sw.Fr.	50.000,00	11.574,07
43/804	18-3-66	Agfa Gevaert A. G.			
		Agfa-Gevaert do Brasil S. A. — Produtos Fotográficos	DM	200.000,00	50.000,00
43/805	18-3-66	Anderson, Clayton & Co., Inc.			
		Anderson, Clayton & Co., S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/806	18-3-66	Anglo Newfoundland Development Co. Ltd.			
		Cia Canadense de Papel	US$	50.000,00	50.000,00
43/807	21-3-66	Dayman S. A.			
		Cesare Preve	US$	21.000,00	21.000,00
43/808	21-3-66	Skanska Banken AKT			
		Caixas Registradoras Hugin S. A.	US$	250.000,00	250.000,00
43/809	21-3-66	Swiss Bank Corp.			
		Vártkes Bozaciyan	Sw.Fr.	50.000,00	11.574,07
43/810	21-3-66	Telefunken Interfinanzen			
		Santarém Administradora S. A.	Sw.Fr.	380.000,00	94.967,39
43/811	21-3-66	Telefunken Intetfinanzen			
		Telefunken do Brasil S. A., Indústria e Comércio	Sw.Fr.	350.000,00	81.018,52
43/812	21-3-66	Schering Corp. (Panamá) S. A.			
		Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A.	US$	7 0.000,00	70.000,00
43/813	21-3-66	Octo Intercomércio S. A.			
		Albert Julius Schneider Comércio e Importação S. A.	US$	25.000,00	25.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/814	21-3-66	Aeroquip Corp.			
		Aeroquip Sulamericana Indústria e Comércio S. A.	US$	75.000,00	75.000,00
43/815	21-3-66	Bank Gut, Streiff A. G.			
		Colúmbia — Comércio e Participações S. A.	US$	600.000,00	600.000,00
43/816	22-3-66	Swiss Bank Corp.			
		Fademac Fábrica de Materiais de Construção S. A.	Sw. Fr.	500.000,00	115.740,74
43/817	22-3-66	Swiss Bank Corp.			
		Massey-Ferguson do Brasil S. A. Indústria e Comércio	US$	300.000,00	300.000,00
43/818	22-3-66	Union de Banques Suisses			
		Sandoz do Brasil S. A. — Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos	Sw. Fr.	500.000,00	115.740,74
43/819	23-3-66	Deutsch-Südamerikanische Bank A. G.			
		Fábrica de Cigarros Caruso S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/820	23-3-66	Time Inc.			
		Time-Life Brasil Inc.	US$	122.727,77	122.727,77
43/821	23-3-66	N. V. Trust — Administratie en Beleggings-Maatschappij "Fides"			
		Metalúrgica Wallig S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/822	24-3-66	Anderson, Clayton & Co., Ind.			
		Anderson, Clayton & Co., S. A. Indústria e Comércio	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/823	24-3-66	Rolls-Royce Ltd.			
		Motores Rolls-Royce S. A.	£	8.750-00-00	24.500,00
43/824	25-3-66	Nordfinanz-Bank			
		Cia. Mercantil Polaris	US$	81.500,00	81.500,00
43/825	25-3-66	Swiss Bank Corp.			
		Geigy do Brasil S. A. Produtos Químicos	Sw. Fr.	150.000,00	34.722,22
43/826	25-3-66	Chemical Bank New York Trust Co.			
		Casa Lohner S. A. — Médico-Técnica	US$	85.000,00	85.000,00
43/827	28-3-66	Carl Leoni N. V.			
		Carl Leoni Ltda.	US$	8.500,00	8.500,00
43/828	28-3-66	Carl Leoni N. V.			
		Carl Leoni Ltda.	US$	76.500,00	76.500,00
43/829	28-3-66	Carl Leoni N. V.			
		Carl Leoni Ltda.	US$	65.000,00	65.000,00
43/830	28-3-66	Delta Drilling Co.			
		Ardle V. Hill	US$	55.000,00	55.000,00
43/831	28-3-66	Zurich Paper Millon Sihl			
		Indústria Heliográfica Leopoldo Machado S. A.	US$	10.000,00	10.000,00
43/832	28-3-66	First National City Bank			
		Metal Leve S. A. Indústria e Comércio	US$	300.000,00	300.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALENCIA EM US$
43/833	28-3-66	American Cyanamid Co.			
		Blemco Importadora e Exportadora Ltda.	US$	500.000,00	500.000,00
43/834	28-3-66	Stockholms Enskilda Bank AKT			
		Scania Vabis do Brasil S. A. Veículos e Motores	Sw.Kr.	1.000.000,00	193.303,57
43/835	28-3-66	Hemisphere Trading Corp.			
		Panambra Industrial e Técnica S. A.	US$	150.000,00	150.000,00
43/836	29-3-66	Hemisphere Trading Corp.			
		Panambra Industrial e Técnica S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
43/837	29-3-66	Swiss Corp. for Canadian Investments Ltd.			
		Indústrias Reunidas F. Matarazzo	US$	250.000,00	250.000,00
43/838	29-3-66	Experta S. A.			
		Laboratórios Enila S. A.	US$	25.000,00	25.000,00
43/839	30-3-66	Anderson, Clayton & Co., Inc.			
		Anderson, Clayton & Co., S. A.	US$	2.000.000,00	2.000.000,00
43/840	30-3-66	Deltec Panamerica S. A.			
		Barumirim S. A.	US$	60.000,00	60.000,00
43/841	30-3-66	Swiss Bank Corp.			
		Produtos Químicos Ciba S. A.	US$	250.000,00	250.000,00
43/842	31-3-66	Arnold, Rathbone & Co., Ltd.			
		Norton, Megaw & Co., Ltd.	US$	63.000,00	63.000,00
43/843	31-3-66	Nordfinanz Bank Zurich			
		Empreendimentos Industriais e Comerciais Janér S. A.	US$	57.996,60	57.996,60
43/844	31-3-66	Nordfinanz Bank Zurich			
		Cia. Mercantil "Polaris"	US$	23.196,60	23.196,60
43/845	31-3-66	Nordfinanz Bank Zurich			
		"Hibernia" Administração e Comércio S. A.	US$	15.496,60	15.496,60
43/846	31-3-66	Swiss Bank Corp.			
		Laboratórios Silva Araújo-Roussel S. A. .	Sw.Fr.	215.000,00	49.768,49
43/847	31-3-66	Hemisphere Trading Corp.			
		Haras São Bernardo S. A.	US$	5.000,00	5.000,00
43/848	31-3-66	Swiss Bank Corp.			
		Luwa do Brasil S. A. Indústria e Comércio	Sw.Fr.	50.000,00	11.574,07
43/849	31-3-66	Intra Bank S.A.L.			
		Banco Intra S. A.	US$	350.000,00	350.000,00
43/850	31-3-66	Anderson, Clayton & Co., Inc.			
		Anderson, Clayton & Co., S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00

ABRIL DE 1966

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/851	1-4-66	Bank Gut. Streiff A. G.			
		Colúmbia — Comércio e Participações S. A.	US$	600.000,00	600.000,00
43/852	4-4-66	Carl Leoni N. V.			
		Carl Leoni Ltda.	US$	30.000,00	30.000,00
43/853	4-4-66	Allis Chalmers International			
		Importadora de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias S. A. "IMAR"	US$	300.000,00	300.000,00
43/854	4-4-66	Ernest Hezkel Mayer Sasson			
		Ernest Hezkel Mayer Sasson	US$	100.000,00	100.000,00
43/855	4-4-66	Sandoz S. A. — Ciba S. A. — J. R. Geigy S. A.			
		Indústrias Químicas Resende S. A.	Sw.Fr.	625.000,00	144.675,92
43/856	5-4-66	Martin Marietta Corp.			
		Naegeli S. A. Indústrias Químicas	US$	35.000,00	35.000,00
43/857	5-4-66	Fincom Corp. Inc.			
		Administração e Comércio Bárbara S. A. ..	US$	110.000,00	110.000,00
43/858	5-4-66	Chemical Bank New York Trust Co.			
		Sociedade de Participações Industriais e Comerciais Lorentzen Ltda.	US$	185.000,00	185.000,00
43/859	6-4-66	Stockholms Enskilda Bank AKT			
		Scania Vabis do Brasil S. A. Veículos e Motores	Sw.Kr.	1.500.000,00	289.955,40
43/860	11-4-66	Canada Life Assurance Co.			
		Manoel Joaquim de Carvalho	US$	13.000,00	13.000,00
43/861	11-4-66	Bank of London & South America Ltd.			
		Algodoeira Lagense S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/862	11-4-66	Carl Leoni N. V.			
		Carl Leoni Ltda.	US$	12.000,00	12.000,00
43/863	11-4-66	Carl Leoni N. V.			
		Carl Leoni Ltda.	US$	260.000,00	65.000,00
43/864	11-4-66	Baron Edouard Pirmez			
		Guy Pirmez	US$	100.000,00	100.000,00
43/865	11-4-66	Time Inc.			
		Time-Life Brasil Inc.	US$	69.000,00	69.000,00
43/866	12-4-66	Carl Leoni N. V.			
		Carl Leoni Ltda.	US$	110.000,00	110.000,00
43/867	12-4-66	Hemisphere Trading Corp.			
		Panambra Industrial e Técnica S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/868	12-4-66	Banco di Roma per la Svizzera			
		Ermínio Bozzo Comércio Importação e Exportação S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
43/869	12-4-66	The Anaconda Co.			
		Sociedade Anônima Marvin	US$	500.000,00	500.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/870	12-4-66	The National Cash Register Co.			
		Caixas Registradoras National S. A.	US$	163.000,00	163.000,00
43/871	12-4-66	Banco Francês e Brasileiro S. A.			
		Banco Francês e Brasileiro S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/872	12-4-66	J. Henry Schroder Banking Corp.			
		Dow Produtos Químicos Ltda.	US$	300.000,00	300.000,00
43/873	14-4-66	Svenska Handelsbanken AKT			
		Twedberg, Kleppe S. A. (Exportação e Importação)	US$	30.000,00	30.000,00
43/874	14-4-66	Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A.			
		Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A. ..	DM	400.000,00	100.000,00
43/875	14-4-66	Creditanstalt — Bankverein			
		Jenbach Motores Diesel S. A.	US$	25.000,00	25.000,00
43/876	14-4-66	Svenska Handelsbanken AKT			
		Aços Sandvik S. A. Indústria e Comércio	US$	85.000,00	85.000,00
43/877	14-4-66	Joh. Gottfr. Schutte & Co.			
		Importadora São Conrado S. A.	DM	30.000,00	7.500,00
43/878	15-4-66	Swiss Bank Corp.			
		Schlossinger & Cia. Ltda.	Sw.Fr.	60.000,00	13.888,88
43/879	15-4-66	Prosperitas Familiae Stiftung			
		Comércio Ultramarino Cosa S. A.	Sw.Fr.	100.000,00	23.148,14
43/880	15-4-66	H. Kempner Cotton Co.			
		Cia. Progresso Industrial do Brasil	US$	200.000,00	200.000,00
43/881	15-4-66	Chicago Bridge & Iron Co.			
		Chicago Bridge S. A. Engenharia e Construções	US$	50.000,00	50.000,00
43/882	15-4-66	Banco Econômico da Bahia S. A.			
		Banco Econômico da Bahia S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/883	18-4-66	Time Inc.			
		Time-Life Brasil Inc.	US$	114.000,00	114.000,00
43/884	18-4-66	Swiss Bank Corp.			
		Massey-Ferguson do Brasil S. A. Indústria e Comércio	US$	500.000,00	500.000,00
43/885	18-4-66	Swiss Bank Corp.			
		Sulzer do Brasil S. A. — Indústria e Comércio	Sw.Fr.	300.000,00	69.544,42
43/886	18-4-66	Ernest Hezkel Mayer Sasson			
		Ernest Heskel Mayer Sasson	US$	1.200.000,00	1.200.000,00
43/887	18-4-66	Alger Trading Corp.			
		Trimex S. A. Transoceânica Importação e Exportação	US$	15.000,00	15.000,00
43/888	18-4-66	Swiss Bank Corp.			
		Casa Wild S. A. — Instrumental Ótico e Técnico-Científico	US$	50.000,00	50.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/889	18-4-66	The Chase Manhattan Bank			
		Promeca S. A. Indústria e Comércio	US$	500.000,00	500.000,00
43/890	18-4-66	Banco Lowndes S. A.			
		Banco Lowndes S. A.	US$	223.718,00	223.718,00
43/891	19-4-66	Eterna S. A.			
		Sorel S. A. Relógios	Sw.Fr.	100.000,00	23.148,14
43/892	19-4-66	Singer Sewing Machine Co.			
		Singer Sewing Machine Co.	US$	600.000,00	600.000,00
43/893	20-4-66	First National City Bank			
		Ford Motor do Brasil S. A.	US$	2.000.000,00	2.000.000,00
43/894	20-4-66	Deutsch-Südamerikanische Bank A. G.			
		Siemens do Brasil Cia. de Eletricidade ..	DM	1.400.000,00	350.000,00
43/895	20-4-66	Fincom Corp. Inc.			
		Administração e Comércio Bruce S. A. ...	US$	70.000,00	70.000,00
43/896	20-4-66	Swiss Bank Corp.			
		Luwa do Brasil S. A. Indústria e Comércio	Sw.Fr.	50.000,00	11.574,07
43/897	20-4-66	Swiss Bank Corp.			
		Sociedade Importadora de Produtos Básicos Ltda.	US$	30.000,00	30.000,00
43/898	20-4-66	Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A.			
		Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A. ..	US$	100.000,00	100.000,00
43/899	22-4-66	Hollandsche Bank-Unie N. V.			
		Banco Holandês Unido S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/900	22-4-66	The Chase Manhattan Bank			
		Editôra Máxima S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
43/901	22-4-66	Swiss Bank Corp.			
		Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.	Sw.Fr.	2.500.000,00	578.703,80
43/902	22-4-66	Hemisphere Trading Corp			
		Panambra Industrial e Técnica S. A.	US$	200.000,00	200.000,00
43/903	25-4-66	Delta Drilling Co.			
		Ardle V. Hill	US$	65.000,00	65.000,00
43/904	25-4-66	Bank of London & South America Ltd.			
		Sanbra — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/905	25-4-66	Swiss Bank Corp. — Farbwerke Hoechst A. G.			
		Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S. A.	DM	1.000.000,00	250.000,00
43/906	25-4-66	Richardson-Merrell, Inc.			
		Laboratórios Moura Brasil - Orlando Rangel S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/907	25-4-66	Intra Bank S.A.L.			
		Banco Intra S. A.	US$	145.000,00	145.000,00
43/908	25-4-66	Swiss Bank Corp.			
		Aluminio Indústria S. A. — AISA	Sw.Fr.	500.000,00	115.740,74

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/909	25-4-66	J. R. Geigy A. G.			
		Geigy do Brasil S. A.	Sw.Fr.	500.000,00	115.740,74
43/910	25-4-66	Banco Lowndes S. A.			
		Banco Lowndes S. A.	US$	70.000,00	70.000,00
43/911	26-4-66	Bayer Foreign Investments Ltd.			
		A Chimica "Bayer" S. A.	US$	32.000,00	32.000,00
43/912	26-4-66	Naumann, Gepp & Co. Inc.			
		Casa Exportadora Naumann Gepp (Paraná) S. A.	£	10.000-00-00	28.000,00
43/913	26-4-66	Naumann, Gepp & Co. Inc.			
		Casa Exportadora Naumann Gepp S. A. ..	£	10.000-00-00	28.000,00
43/914	27-4-66	Nopco Chemical Co.			
		Representações Milmay Ltda.	US$	10.000,00	10.000,00
43/915	27-4-66	Bank Gut, Streiff A. G.			
		Colúmbia — Comércio e Participações S. A.	US$	600.000,00	600.000,00
43/916	27-4-66	Octo Intercomércio S. A.			
		Albert Julius Schneider Comércio e Importação S. A.	US$	10.000,00	10.000,00
43/917	27-4-66	Fincom Corp. Inc.			
		Kale Importação e Exportação Ltda.	US$	70.000,00	70.000,00
43/918	27-4-66	The Deltec Banking Corp. Ltd.			
		Cia. Fábrica de Tecidos Dona Isabel	US$	200.000,00	200.000,00
43/919	27-4-66	Swiss Bank Corp — Farbwerke Hoechst A. G.			
		Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S. A.	DM	1.000.000,00	250.000,00
43/920	27-4-66	Swiss Bank Corp — Farbwerke Hoechst A. G.			
		Fongra Produtos Químicos S. A.	DM	1.000.000,00	250.000,00
43/921	27-4-66	Swiss Bank Corp.			
		Luwa do Brasil S. A. Indústria e Comércio	Sw.Fr.	50.000,00	11.574,07
43/922	27-4-66	Ernest Hezkel Mayer Sasson			
		Ernest Hezkel Mayer Sasson	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/923	27-4-66	Hollandsche Bank-Unie N. V.			
		Banco Holandês Unido S. A.	US$	150.000,00	150.000,00
43/924	28-4-66	Singer Sewing Machine Co.			
		Singer Sewing Machine Co.	US$	600.000,00	600.000,00
43/925	28-4-66	Richardson Merrel, Inc.			
		Laboratórios Moura Brasil - Orlando Rangel S. A.	US$	110.000,00	110.000,00
43/926	28-4-66	Hemisphere Trading Corp.			
		Panambra Industrial e Técnica S. A.	US$	200.000,00	200.000,00
43/927	28-4-66	Caterpillar Americas Co.			
		Sotreq S. A. de Tratores e Equipamentos	US$	600.000,00	600.000,00
43/928	28-4-66	Bank of London & South America Ltd.			
		Sanbra — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00

(Continua)

(Conclusão)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/929	28-4-66	Ernest Hezkel Mayer Sasson			
		Ernest Hezkel Mayer Sasson	US$	700.000,00	700.000,00
43/930	29-4-66	The Anaconda Co.			
		Sociedade Anônima Marvin	US$	580.000,00	580.000,00
43/931	29-4-66	Baron Edouard Pirmez			
		Guy Pirmez	US$	100.000,00	100.000,00
43/932	29-4-66	Gevaert-Agfa N. V.			
		Agfa-Gevaert do Brasil S. A. Produtos Fotográficos	Fr. Belg.	1.500.000,00	30.000,00
43/933	29-4-66	Hemisphere Trading Corp.			
		Haras São Bernardo S. A.	US$	10.000,00	10.000,00
43/934	29-4-66	Hamdelsbanken Zuerich			
		Metal Leve S. A. Indústria e Comércio ...	US$	500.000,00	500.000,00
43/935	29-4-66	Swiss Bank Corp.			
		Sacomex Sociedade Extrativa de Calcários Ltda.	US$	40.000,00	40.000,00
43/936	29-4-66	N. V. Fides			
		S. A. Cortume Carioca	US$	460.000,00	460.000,00

3 — Certificados emitidos pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S. A. em São Paulo (SP), sob a forma de transação de capital a prazo de acôrdo com a Instrução n.º 289, de 14-1-1965

MARÇO DE 1966

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/10 804	7-3-66	Intra Bank S. A.			
		Banco Intra S. A.	US$	250.000,00	250.000,00
43/10 805	8-3-66	Intra Bank S. A.			
		Cia. Nacional de Estamparia	US$	250.000,00	250.000,00
43/10 806	8-3-66	Deutsche Bank A. G.			
		Gressit S. A. Indústria e Comércio	DM	100.000,00	25.000,00
43/10 807	8-3-66	Whitefin Holding S. A.			
		Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A.	US$	85.000,00	85.000,00
43/10 808	9-3-66	Union de Banques Suisses			
		Sandoz Brasil S. A. — Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos	Sw.Fr.	1.000.000,00	231.481,48

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/10 809	9-3-66	Nichimen Co. Inc.			
		Importadora e Exportadora Nichimen do Brasil Ltda.	US$	150.000,00	150.000,00
43/10 810	9-3-66	Intra Bank S. A.			
		S. A. Fiação e Tecelagem Ipiranga Assad	US$	100.000,00	100.000,00
43/10 811	10-3-66	Heptagon Trust			
		Japej Artigos de Papelaria Ltda.	US$	20.000,00	20.000,00
43/10 812	10-3-66	International Packers Ltd			
		Frigorífico Armour do Rio Grande do Sul S. A.	US$	170.000,00	170.000,00
43/10 813	10-3-66	Interchemie A. G.			
		Química Interchemie Brasil S. A.	US$	5.000,00	5.000,00
43/10 814	10-3-66	Cyklop Export GMBH			
		Cyklop do Brasil Embalagens S. A.	DM	30.000,00	7.500,00
43/10 815	11-3-66	Heptagon Trust			
		Carbex Indústrias Reunidas S. A.	US$	20.000,00	20.000,00
43/10 816	11-3-66	Belmont International Inc.			
		Metalúrgica Mazan S. A.	US$	5.000,00	5.000,00
43/10 817	11-3-66	Deutsch-Südamerikanische Bank A. G.			
		Otto Deutz S. A. — Motores e Tratores ..	DM	300.000,00	75.000,00
43/10 818	11-3-66	First National City Bank			
		Lion S. A. Engenharia e Importação	US$	500.00,00	500.000,00
43/10 819	14-3-66	Deutsch-Südamerikanische Bank A. G.			
		Contrôles Elétricos Hartmann & Braun do Brasil Ltda.	DM	150.000,00	37.500,00
43/10 820	14-3-66	Manufacturers Hanover Trust Co.			
		Sarel — Administração, Representações e Exportação S. A.	US$	300.000,00	300.000,00
43/10 821	14-3-66	The Chase Manhattan Bank			
		Cook & Cia. S. A. Comércio de Algodão ..	US$	500.000,00	500.000,00
43/10 822	14-3-66	The East Asiatic Co. Ltd.			
		Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	US$	75.000,00	75.000,00
43/10 823	14-3-66	Mitsui & Co. Ltd.			
		Nagaoka do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	US$	100.000,00	100.000,00
43/10 824	15-3-66	Gebr Weyersberg			
		Rakofer — Importadora de Ferramentas Ltda.	DM	8.000,00	2.000,00
43/10 825	15-3-66	Gebr Weyersberg			
		Rakofer — Importadora de Ferramentas Ltda.	DM	8.000,00	2.000,00
43/10 826	15-3-66	The East Asiatic Co. Ltd.			
		Fundição de Metais Bera Ltda.	US$	25.000,00	25.000,00
43/10 827	16-3-66	Midland and International Banks Ltd.			
		Molins do Brasil S. A. — Máquinas Automáticas	US$	500.000,00	500.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/10 828	16-3-66	L'Union Européenne Industrielle et Financiére			
		Cia. Franco-Brasileira de Anilinas	US$	100.000,00	100.000,00
43/10 829	17-3-66	Latin American Investing Corporation			
		Cuddle Knit do Brasil Malhas Ltda.	US$	50.000,00	50.000,00
43/10 830	17-3-66	Abbott Finance Co. S.A.R.L.			
		Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.	US$	100.000,00	100.000,00
43/10 831	18-3-66	N. V. Trust Administratie en Belleggings — Maatschapijj-Fides, Willemstad			
		Lanifício Inglês S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/10 832	17-3-66	J. R. Geigy A. G. — Ciba A. G. — Sandoz A.G.			
		Indústrias Químicas Resende S. A.	US$	175.000,00	175.000,00
43/10 833	18-3-66	P. Leiner & Sons, América, Inc.			
		COBRAGE — Cia. Brasileira de Gelatinas	US$	10.000,00	10.000,00
43/10 834	18-3-66	Mitsubishi Jyukogyo Kabushiki Kaisha (Mitsubishi Heavy Industries, Ltd.)			
		Mitsubishi Brasileira de Indústria Pesada Ltda.	US$	30.000,00	30.000,00
43/10 835	18-3-66	Mitsubishi Denki Mabushiki Kaisha (Mitsubishi Electric Corp.			
		Mitsubishi Brasileira de Indústria Pesada Ltda.	US$	5.000,00	5.000,00
43/10 836	18-3-66	Mitsubishi Shoji Kabushiki Kaisha (Mitsubishi Shoji Kaisha Ltd.)			
		Mitsubishi Brasileira de Indústria Pesada Ltda.	US$	5.000,00	5.000,00
43/10 837	21-3-66	Gebr Weyersberg			
		Importadora de Ferramentas Drega S. A.	DM	11.600,00	2.900,00
43/10 838	21-3-66	B. T. Babbitt Inc.			
		B. T. Babbitt Indústria Química S. A. ..	US$	12.500,00	12.500,00
43/10 839	21-3-66	Antoine Khattar			
		Antoine Khattar	US$	30.000,00	30.000,00
43/10 840	21-3-66	Svenska Hardelsbank			
		Twedberg Kleppe S. A. — Exportação e Importação	US$	85.000,00	85.000,00
43/10 841	22-3-66	Degussa			
		Bragussa Produtos Metálicos Ltda.	DM	200.000,00	50.000,00
43/10 842	23-3-66	Deutsch Südamerikanische Bank A. G.			
		Otto Deutz S. A. Motores e Tratores	DM	250.000,00	62.500,00
43/10 843	23-3-66	First National City Bank			
		Eaton-Fuller — Equipamentos para Veículos Ltda.	US$	50.000,00	50.000,00
43/10 844	23-3-66	Edison International Corporation			
		Celet S. A. — Construção e Exploração de Instalações Elétricas e Telefônicas	US$	150.000,00	150.000,00
43/10 845	23-3-66	Paul Bergsoe & Son			
		Fundição de Metais Bera Ltda.	US$	25.000,00	25.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/10 846	23-3-66	Svenska Handelsbanken			
		Munck do Brasil S. A. Equipamentos Industriais	US$	20.000,00	20.000,00
43/10 847	23-3-66	International Packers Ltd.			
		Cia. Swift do Brasil S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/10 848	23-3-66	Volkart Brothers Inc.			
		Volkart Irmãos Ltda.	US$	100.000,00	100.000,00
43/10 849	23-3-66	Continental Illinois National Bank			
		Barber-Greene do Brasil Indústria e Comércio S. A.	US$	80.000,00	80.000,00
43/10 850	24-3-66	Henri Ullmann			
		Pool S. A. Importação, Exportação, Indústria e Comércio	US$	5.000,00	5.000,00
43/10 851	24-3-66	Brazilian Bauxite Co. Inc.			
		Companhia Geral de Minas	US$	7.480.00	7.480,00
43/10 852	24-3-66	Southwestern Metais Inc.			
		Companhia Geral de Minas	US$	3.520,0	3.520,00
43 10 853	24-3-66	Aluminum Company of America			
		Cia. Mineira de Alumínio "ALCOMINAS"	US$	13.000,00	13.000,00
43/10 854	24-3-66	The Hoover Company			
		Hoover Brasileira S. A. Indústria e Comércio	US$	100.000,00	100.000,00
43/10 855	25-3-66	Rolex Holding			
		Relógios Rolex Ltda.	US$	15.000,00	15.000,00
43/10 856	25-3-66	Dresdner Bank A. G.			
		Rexroth Hidráulica S. A.	DM	100.000,00	25.000,00
43/10 857	25-3-66	First National City Bank			
		Eaton-Fuller — Equipamentos para Veículos Ltda.	US$	40.000,00	40.000,00
43/10 858	25-3-66	Tony Shayo			
		Bratonal S. A. Indústria e Comércio	US$	25.000.00	25.000,00
43/10 859	25-3-66	Volkart Brothers Inc.			
		Volkart Irmãos Limitada	US$	100.000,00	100.000,00
43/10 860	28-3-66	Mitsui & Co. Ltd.			
		Nagaoka do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	US$	135.000,00	135.000,00
43/10 861	28-3-66	Cia. de Administración Astra S. A.			
		Moplast S. A. Indústria e Comércio	US$	10.000,00	10.000,00
43/10 862	28-3-66	Banque pour le Developpement Commercial			
		SPUMAR — Espuma de Nylon S. A. Indústria e Comércio	US$	74.996,75	74.996,75
43/10 863	28-3-66	MIAG Muehlenbau und Industrie G.M.B.M.			
		MIAG do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	DM	70.000,00	17.500,00
43/10 864	28-3-66	Volkart Brothers Inc.			
		Volkart Irmãos Ltda.	US$	100.000,00	100.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO	EQUIVALÊNCIA EM US$
43/10 865	28-3-66	Yanmar Diesel Engine Co. Ltd.		
		Yanmar Diesel Motores do Brasil S. A. ..	US$ 250.000,00	250.000,00
43/10 866	29-3-66	First National City Bank		
		Eaton-Fuller — Equipamentos para Veículos Ltda.	US$ 88.900,00	88.900,00
43/10 867	29-3-66	Mitsubishi International Corp.		
		Mitsubishi Shoji do Brasil — Importadora e Exportadora Ltda.	US$ 39.000,00	39.000,00
43/10 868	29-3-66	Bank of America National Trust and Savings Association		
		Cook & Cia. S. A. Comércio de Algodão	US$ 400.000,00	400.000,00
43/10 869	29-3-66	Bank of America National Trust and Savings Association		
		Cosmos Exportadora e Importadora Ltda.	US$ 100.000,00	100.000,00
43/10 870	29-3-66	APV Holdings Ltd.		
		A.P.V. do Brasil S. A. Indústria e Comercio	£ 5.000-00-00	14.000,00
43/10 871	30-3-66	Banca Nazionale del Lavore		
		Polenghi S. A. — Indústria Brasileira de Produtos Alimentícios	US$ 50.000,00	50.000,00
43/10 872	30-3-66	Mitsui & Co. Ltd.		
		Mitsui Agro-Pecuária Ltda.	US$ 20.000,00	20.000,00
43/10 873	30-3-66	Lafayette Motive Parts, Inc.		
		Auto Importadora Platinum Ltda.	US$ 22.000,00	22.000,00
43/10 874	30-3-66	Eastman Kodak Co.		
		Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.	US$ 600.000,00	600.000,00
43/10 875	30-3-66	Volkart Brothers Inc.		
		Volkart Irmãos Ltda.	US$ 100.000,00	100.000,00
43/10 876	30-3-66	J. I. Case Co.		
		J. I. Case do Brasil Comércio e Indústria Ltda.	US$ 80.000,00	80.000,00
43/10 877	30-3-66	N. V. Trust Administratie en Beleggingsmaatschappij "Fides"		
		Quimbrasil Química Industrial Brasileira S. A.	US$ 250.000,00	250.000,00
43/10 878	30-3-66	Dismerca S. A.		
		Comercial e Administradora Pocone Ltda.	US$ 100.000,00	100.000,00
43/10 879	30-3-66	Chemical Bank New York Trust Co.		
		Vulcanus do Brasil Indústria e Comércio S. A.	US$ 60.000,00	60.000,00
43/10 880	30-3-66	Alfa Laval AB		
		Separadores Alfa Laval S. A.	US$ 100.000,00	100.000,00
43/10 881	30-3-66	Nordfinanz Bank		
		Fábrica de Aço Paulista S. A.	US$ 199.996,60	199.996,60
43/10 882	30-3-66	Parmifi Ltda. — Participaciones Mineras Y Financieras		
		Sociedade Paulista de Metais Ltda.	US$ 40.000,00	400.00,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/10 883	31 3-66	Volkart Brothers, Inc.			
		Volkart Irmãos Limitada	US$	100.000,00	100.000,00
43/10 884	31-3-66	Nichimen Co. Inc.			
		Importadora e Exportadora Nichemen do Brasil Ltda.	US$	100.000,00	100.000,00
43/10 885	31-3-66	The Quaker Oats Company			
		Produtos Alimentícios Quaker S. A.	US$	65.000,00	65.000,00

ABRIL DE 1966

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/10 886	1-4-66	Werner Battenfeld			
		M.A.N. Fábrica de Máquinas e Motores Diesel S. A.	DM	150.000,00	37.500,00
43/10 887	1-4-66	Volkart Brothers Inc.			
		Volkart Irmãos Limitada	US$	100.000,00	100.000,00
43/10 888	4-4-66	Welp's Breeding Farm			
		Welp — Line Avícola Limitada	US$	10.000,00	10.000,00
43/10 889	4-4-66	Zenkoko Takushoku Nogye Kyodo Kumiai Rengokai (Federação Nacional das Cooperativas de Colonização			
		Sociedade Agro-Pecuária Guatapará Ltda.	US$	6.500,00	6.500,00
43/10 890	5-4-66	Degussa			
		S. A. Institutos Terapêuticos Reùnidos "LABOFARMA"	DM	600.000,00	150.000,00
43/10 891	5-4-66	Union de Banques Suisses			
		Sandoz Brasil S. A. — Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos	Sw.Fr.	500.000,00	115.740,74
43/10 892	6-4-66	Rolex Holding			
		Relógios Rolex Ltda.	Sw.Fr.	50.000,00	11.574,07
43/10 893	6-4-66	Werner Battenfeld			
		M.A.N. Fábrica de Máquinas e Motores Diesel S. A.	DM	150.000,00	37.500,00
43/10 894	6-4-66	Heptagon Trust			
		Carbex Indústrias Reunidas S. A.	US$	75.000,00	75.000,00
43/10 895	6-4-66	Verano Inversiones S. A.			
		Ultralar Aparelhos e Serviços Ltda.	US$	500.000,00	500.000,00
43/10 896	11-4-66	Rector International Corp.			
		Editôra Paulista de Arte Gráfica Ltda. ..	US$	5.000,00	5.000,00
43/10 897	11-4-66	Heptagon Trust			
		Carbex Indústrias Reunidas S. A.	US$	17.000,00	17.000,00
43/10 898	11-4-66	Rohag			
		Companhia Agropecuária Nacional	US$	100.000,00	100.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/10 899	11-4-66	Manufacturers Hanover Trust Co.			
		Agrobrás Comercial e Industrial S. A. ...	US$	175.000,00	175.000,00
43/10 900	5-4-66	Kenneth R. Fischer			
		Moura Barrionuevo S. A. — Comissária, Exportadora e Agrícola	US$	125.000,00	125.000,00
43/10 901	12-4-66	Whitefin Holding S. A.			
		Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A.	US$	20.000,00	20.000,00
43/10 902	12-4-66	Toyobo New York Inc.			
		Toyobo do Brasil S. A. — Fiação e Tecelagem	US$	150.000,00	150.000,00
43/10 903	12-4-66	Nichimen Co. Inc.			
		Importadora e Exportadora Nichimen do Brasil Ltda.	US$	50.000,00	50.000,00
43/10 904	12-4-66	The Chase Manhattan Bank			
		Ourinhos Industrial e Comercial de Óleos Vegetais S. A.	US$	75.000,00	75.000,00
43/10 905	12-4-66	First National City Bank			
		Eaton-Fuller — Equipamentos para Veículos Ltda.	US$	40.000,00	40.000,00
43/10 906	13-4-66	Brazilian Components Ltd.			
		Victor Juntas Ltda.	US$	10.000,00	10.000,00
43/10 907	13-4-66	Monsanto Export Co.			
		Monsanto Comércio e Indústria Ltda.	US$	8.100,00	8.100,00
43/10 908	13-4-66	Nordfinanz Bank			
		Sociedade Imobiliária Comercial Bandeirante Ltda.	US$	5.000,00	5.000,00
43/10 909	13-4-66	Canadian Imperial Bank of Commerce			
		John E. Williams	US$	34.000,00	34.000,00
43/10 910	13-4-66	Lewis Weiner Industries, Inc.			
		Unex S. A. Comércio, Importação e Exportação	US$	50.000,00	50.000,00
43/10 911	13-4-66	The Nissho American Corp.			
		Importadora e Exportadora Nissho do Brasil Ltda.	US$	25.000,00	25.000,00
43/10 912	13-4-66	Economics Laboratory (Canada) Ltd.			
		Economics Laboratoy Produtos Químicos Ltda.	US$	127.000,00	127.000,00
43/10 913	13-4-66	Intra Bank			
		S. A. Fiação e Tecelagem Lutfalla	US$	100.000,00	100.000,00
43/10 914	14-4-66	Latin American Investing Corp.			
		Cuddle Knit do Brasil, Malhas Ltda.	US$	50.000,00	50.000,00
43/10 915	14-4-66	Ajinomoto Cof. of New York			
		Ajinomoto do Brasil S. A. Indústria e Comércio	US$	20.000,00	20.000,00
43/10 916	14-4-66	Deutsche Ueberseeische Bank			
		Berlimed — Produtos Químicos Farmacêuticos e Biológicos Ltda.	DM	1.600.000,00	400.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/10 917	14-4-66	Sandoz A. G.			
		Indústrias Químicas Resende S. A.	US$	60.000,00	60.000,00
43/10 918	15-4-66	Standard Pressed Steel Co.			
		Metalac S. A. Indústria e Comércio	US$	20.000,00	20.000,00
43/10 919	15-4-66	Cie. Commerciale Malgache S. A.			
		Gustavo Ammermann Importadora S. A. ..	Sw.Fr.	100.000,00	23.148,14
43/10 920	15-4-66	Interchemie A. G.			
		Química Interchemie Brasil S. A.	US$	5.000,00	5.000,00
43/10 921	15-4-66	Deutsch-Südamerikanische Bank A. G.			
		Otto Deutz S. A. — Motores e Tratores ..	DM	250.000,00	62.500,00
43/10 922	15-4-66	Fabbrica D'Armi Pietro Beretta S.P.A.			
		Indústria e Comércio Beretta S. A.	US$	35.000,00	35.000,00
43/10 923	18-4-66	Manufactura Boliviana S. A. — Fábrica de Calçados Manaco			
		Âncora Indústria e Comércio Ltda.	US$	10.000,00	10.000,00
43/10 924	18-4-66	Manufactura Boliviana S. A. — Fábrica de Calçados Manaco			
		Âncora Indústria e Comércio Ltda.	US$	50.000,00	50.000,00
43/10 925	18-4-66	Société Anonyme pour la Fabrication de Matériaux de Constructions S. A.			
		Fademac — Fábrica de Materiais de Construção S. A.	US$	70.000,00	70.000,00
43/10 926	18-4-66	Eastman Kodak Co.			
		Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.	US$	800.000,00	800.000,00
43/10 927	18-4-66	Crédit Lyonnais			
		Société de Sucreries Brésiliennes	US$	360.000,00	360.000,00
43/10 928	18-4-66	P. Leiner & Sons American Ltd.			
		Cobrage — Companhia Brasileira de Gelatinas	US$	15.000,00	15.000,00
43/10 929	18-4-66	Heptagon Trust			
		Japejó — Artigos de Papelaria Ltda.	US$	16.000,00	16.000,00
43/10 930	18-4-66	Salzdetfurth A. G.			
		Companhia Brasileira de Adubos «C.B.A.»	DM	390.000,00	97.500,00
43/10 931	19-4-66	Whitefin Holding S. A.			
		Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A.	US$	15.000,00	15.000,00
43/10 932	19-4-66	Cabot Corporation			
		Cabot do Brasil Comércio e Indústria Ltda.	US$	15.000,00	15.000,00
43/10 933	19-4-66	Alpininvest A. G.			
		The Hess S. A. Exportadora e Importadora	US$	4.000,00	4.000,00
43/10 934	20-4-66	The East Asiatic Co. Ltd.			
		Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	US$	100.000,00	100.000,00
43/10 935	20-4-66	Caterpillar Tractor Co.			
		Caterpillar Brasil S. A. Máquinas e Peças	US$	450.000,00	450.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/10 936	20-4-66	The Kendall Co.			
		Kendall do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	US$	35.000,00	35.000,00
43/10 937	22-4-66	The Nissho American Corp.			
		Sobrinda S. A. Brasileira Agro-Industrial	US$	72.000,00	72.000,00
43/10 938	22-4-66	Norton Co.			
		Norton do Brasil S. A. Indústria e Comércio	US$	45.000,00	45.000,00
43/10 939	22-4-66	Heptagon Trust			
		Japejó — Artigos de Papelaria Ltda.	US$	60.000,00	60.000,00
43/10 940	22-4-66	Caterpillar Americas Co.			
		Lion S. A. Engenharia e Importação	US$	600.000,00	600.000,00
43/10 941	22-4-66	Mitsui & Co. (U.S.A.) Inc.			
		Bussan Brasileira Importação e Exportação Ltda.	US$	30.000,00	30.000,00
43/10 942	22-4-66	Fram Canada Ltd.			
		Filtros Fram do Brasil S. A.	US$	20.000,00	20.000,00
43/10 943	22-4-66	Fiduciária Istmeña S. A.			
		Cinara — Companhia Nacional de Refrigeração	US$	98.562,75	98.562,75
43/10 944	22-4-66	Chicago Pneumatic Tool Co.			
		Dapalma S. A. Comércio e Indústria	US$	36.022,72	36.022,72
43/10 945	22-4-66	Svenska Handelsbanken			
		Valmet do Brasil S. A. Indústria e Comércio de Tratores	US$	250.000,00	250.000,00
43/10 946	25-4-66	N. V. Edwards, Henriquez & Co's International Bank			
		Ibrape — Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/10 947	25-4-66	Bristol Myers Overseas Corp.			
		Bristol Myers do Brasil S. A. — Cosméticos e Artigos de Toucador	US$	40.000,00	40.000,00
43/10 948	25-4-66	G. D. Searle International C. A.			
		G. D. Searle do Brasil — Laboratórios Medicinais Ltda.	US$	50.000,00	50.000,00
43/10 949	18-4-66	Kenneth R. Fischer, Humphrey B. Simson e Henry S. F. Malarkey			
		Moura Barrionuevo S. A. — Comissária, Exportadora e Agrícola	US$	130.000,00	130.000,00
43/10 950	26-4-66	Whitefin Holding S. A.			
		Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A.	US$	70.000,00	70.000,00
43/10 951	26-4-66	Transpharma Limited			
		Boehringer & Cia. Ltda.	US$	200.000,00	200.000,00
43/10 952	26-4-66	Caterpillar Tractor Co.			
		Caterpillar Brasil S. A. Máquinas e Peças	US$	150.000,00	150.000,00
43/10 953	26-4-66	Parmifi Ltda. — Participaciones Mineras Y Financieras			
		Sociedade Paulista de Metais Ltda.	US$	20.000,00	20.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/10 954	27-4-66	Miag Muehlenbau und Industrie G.M.B.H.			
		Miag do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	DM	50.000,00	12.500,00
43/10 955	27-4-66	Chemical Bank New York Trust Co.			
		Quimanil Indústrias Químicas S. A.	US$	70.000,00	70.000,00
43/10 956	27-4-66	Chemical Bank New York Trust Co.			
		Brasimet Comércio e Indústria S. A.	US$	125.000,00	125.000,00
43/10 957	27-4-66	Banque Scandinave en Suisse			
		Produtos Perstorp — Indústria de Plásticos S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
43/10 958	27-4-66	Deutsche Südamerikanische Bank A. G.			
		Hans Juergen Wilhelm Horch	DM	100.000,00	25.000,00
43/10 959	28-4-66	Joh. Gottfr. Schutte & Co.			
		Cofermat — Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.	DM	23.000,00	5.750,00
43/10 960	28-4-66	Alpininvest A. G.			
		Theo Hess S. A. Exportadora e Importadora	DM	80.000,00	20.000,00
43/10 961	28-4-66	Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai (Federação Nacional das Cooperativas de Colonização)			
		Sociedade Agro-Pecuária Guatapará Ltda.	US$	760,00	760,00
43/10 962	28-4-66	Svenska Handelsbanken			
		Munck do Brasil S. A. — Equipamentos Industriais	US$	20.000,00	20.000,00
43/10 963	28-4-66	Deutsche Ueberseeische Bank A. G.			
		Berlimed — Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos Ltda.	DM	300.000,00	75.000,00
43/10 964	28-4-66	Heptagon Trust			
		Carbex Indústrias Reunidas S. A.	US$	75.000,00	75.000,00
43/10 965	29-4-66	Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai (Federação Nacional das Cooperativas de Colonização)			
		Sociedade Agro-Pastoril Iguape Ltda.	US$	1.550,00	1.550,00
43/10 966	29-4-66	Reno-Engrais et Produits Chimiques			
		Companhia Brasileira de Adubos «C.B.A.»	US$	97.500,00	97.500,00
43/10 967	29-4-66	Persil Gesellschaft MBH			
		Henkel do Brasil S. A. — Indústrias Químicas	DM	400.000,00	100.000,00
43/10 968	29-4-66	Deutsch Südamerikanische Bank A. G.			
		Otto Deutz S. A. — Motores e Tratores	DM	250.000,00	62.500,00
43/10 969	29-4-66	Salzdetfurth A. G.			
		Companhia Brasileira de Adubos «C.B.A.»	DM	500.000,00	125.000,00
43/10 970	29-4-66	General Aniline & Film Corp.			
		Quimanil Indústrias Químicas S. A.	US$	20.000,00	20.000,00

4 — Registros efetuados de acôrdo com o disposto na alínea «b» do art. 29 da Lei n.º 4 131, de 3-9-62

SETEMBRO DE 1965

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
81/ 60	9-9-65	Schering Corporation			
		Johnson & Johnson do Brasil — Produtos Cirúrgicos	US$	(*)	(*)
82/ 61	20-8-65	IECO — International Engineering Company Inc.			
		Companhia Paranaense de Energia Elétrica — COPEL	US$	(*)	(*)
82/ 62	25-8-65	Avon Products Inc.			
		Avon Cosméticos Ltda.	US$	(*)	(*)
82/ 63	27-8-65	Core Laboratóries Inc.			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	(*)	(*)
82/ 64	25-8-65	J. Banning A. G.			
		Companhia Ferro e Aço de Vitória	DM	(*)	(*)
82/ 65	25-8-65	Brown, Boveri & Cia. A. G.			
		Companhia Ferro e Aço de Vitória	DM	(*)	(*)
82/ 66	26-8-65	Ing. Petri & Co. G.m.b.H.			
		Companhia Ferro e Aço de Vitória	DM	(*)	(*)
82/ 67	2-9-65	Nemdo Pieter de Boer			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	39.000,00	39.000,00
82/ 68	2-9-65	Morrison-Knudsen Company, Inc.			
		Jangada — Indústria e Comércio S. A.	US$	(*)	(*)
82/ 69	6-9-65	Jessesp — Saville Limited			
		Indústria Metalúrgica N. S. da Aparecida S. A.	£	(*)	(*)
82/ 70	10-9-65	Wear-Damiron S. A.			
		Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — USIMINAS	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/ 71	10-9-65	Maschinenfabrik Augsburg — Nürnberg A. G.			
		Société Anonyme du Gás do Rio de Janeiro	DM	(*)	(*)
82/ 72	10-9-65	Société Générale de Constructions Eléctriques et Mécaniques e Stein e Roubaix			
		Usina Termelétrica de Figueira S. A. — UTELFA	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/ 73	13-9-65	Morrison-Knudsen Company Inc.			
		Companhia Vale do Rio Doce S. A.	US$	(*)	(*)
82/ 74	13-9-65	Houdry Brazilian Company			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	(*)	(*)
82/ 75	13-9-65	Technoexport Foreign Trade Corporation for Export of Complete Industrial Plants			
		Companhia Estadual de Energia Elétrica	US$	(*)	(*)

(*) — Variável.

(Continua)

(Conclusão)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/ 76	13-9-65	AEG — Allgemeine Elektricitate-Gesellschaft			
		Companhia Siderúrgica Belgo Mineira ...	DM	(*)	(*)
82/ 77	13-9-65	ELC — Electroconsult S.p.A.			
		Companhia Estadual de Energia Elétrica .	Lit.	(*)	(*)
82/ 78	21-9-65	United Geophysical Company S. A.			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	US$	(*)	(*)
82/ 79	27-9-65	General Railway Signal Company			
		COBRASMA S. A. — Indústria e Comércio	US$	(*)	(*)
82/ 80	29-9-65	François Sepúlchare			
		Magnasita S. A.	Fr.Blg.	(*)	(*)

(*) Variável.

Obs. : Os prefixos dos números dos certificados indicam :

81 — Utilização de marcas e patentes.

82 — Assistência Técnica.

OUTUBRO DE 1965

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/ 81	1-10-65	Arthur G. Mc Kee & Company			
		Companhia Siderúrgica Nacional	US$	(*)	(*)
82/ 82	1-10-65	Bechtel Corporation			
		Companhia Siderúrgica Nacional — Companhia de Mineração Novalimense	US$	(*)	(*)
82/ 83	7-10-65	Lurgi Gesellschaft für Chemie und Huttenwesen M.b.H.			
		Aços Finos Piratini S. A.	DM	100.000,00	25.000,00
82/ 84	1-10-65	Wuerttenbergische Metallwarenfabrik			
		Hércules S. A. — Fábrica de Talheres ..	DM	36.000,00	9.000,00
82/ 85	1-10-65	American & Foreign Power Company Inc. — Brazilian Electric Power Company — A. B. Scandinavian Engineering Corporation			
		Eletrobrás — Centrais Elétricas Brasileiras S. A.	US$ e Sw.Kr.	(*)	(*)
82/ 86	4-10-65	R. W. Hebard & Associates, Inc.			
		Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira	US$	(*)	(*)
82/ 87	4-10-65	Ebasco Corporation			
		Eletrobrás — Centrais Elétricas Brasileiras S. A.	US$	692.000,00	692.000,00
82/ 88	6-10-65	Universal Oil Products Company			
		Companhia de Petróleo da Amazônia	US$	(*)	(*)
82/ 89	6-10-65	M. H. Detrick Company			
		Companhia Siderúrgica Nacional	US$	(*)	(*)
82/ 90	6-10-65	Companhia Construtora de Três Marias			
		Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. .	US$	302.421,97	302.421,97

(*) Variável.

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/ 91	6-10-65	International Engineering Co., Inc.			
		Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. .	US$	17.329,58	17.329,58
82/ 92	11-10-65	Arthur L. Howard			
		Companhia Siderúrgica Nacional	US$	(*)	(*)
82/ 93	14-10-65	Ford Campbell Williams			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	Can$	19.851,00	18.362,17
82/ 94	19-10-65	Hüttenwerk Oberhausen A. G.			
		Companhia Ferro e Aço de Vitória	DM	(*)	(*)
82/ 95	21-10-65	Booz Allen & Hamilton International Inc.			
		Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — USIMINAS	Sw.Fr.	(*)	(*)
82/ 96	21-10-65	McDowell-Wellmann Engineering Company			
		Companhia Vale do Rio Doce	US$	(*)	(*)
82/ 97	21-10-65	Vadglass Société Anonyme			
		Santa Lucia Cristais S. A.	Sw.Fr.	(*)	(*)
82/ 98	21-10-65	Société Geotechnique pour la Production du Petrole — «GEOPETROLE»			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/ 99	27-10-65	Scott Bader & Co. Ltd.			
		Alba S. A. — Indústrias Químicas	£	(*)	(*)
82/100	27-10-65	Bucyrus-Erie Company			
		Companhia Siderúrgica Nacional	US$	(*)	(*)
82/101	27-10-65	Baird Chemical Industries, Inc.			
		GETEC — Guanabara Química Industrial S. A.	US$	(*)	(*)
82/102	27-10-65	The Budd Company			
		Material Ferroviário S. A. — MAFERSA .	US$	(*)	(*)

(*) Variável.

Obs.: Os prefixos dos números dos certificados indicam:

81 — Utilização de marcas e patentes.

82 — Assistência Técnica.

NOVEMBRO DE 1965

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/103	8-11-65	McArthur Irwin Limited			
		Tintas Ypiranga S. A.	US$	2.000,00	2.000,00
82/104	9-11-65	The Chemical Supply Company Ltd.			
		Tintas Ypiranga S. A.	£	2.500-00-00	7.000,00
82/105	9-11-65	Bryant & May Limited			
		Companhia Fiat Lux de Fósforos de Segurança	£	(*)	(*)

(*) Variável.

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/106	11-11-65	Heyden Newport Chemical Corporation Nuodex S. A. — Inújstria e Comércio de Secantes	US$	(*)	(*)
82/107	11-11-65	Carbonisation Entreprise et Ceramique Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	US$	(*)	(*)
82/108	12-11-65	United States Steel Corporation Companhia Siderúrgica Nacional	US$	(*)	(*)
82/109	12-11-65	Otis Elevator Company Elevadores Otis S. A.	US$	(*)	(*)
82/110	17-11-65	Société Glaces de Boussois Companhia Produtora de Vidro «PROVIDRO»	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/111	18-11-65	Perfect Circle Corporation COFAP — Cia. Fornecedora de Peças ..	US$	(*)	(*)
82/112	19-11-65	Charles Williams Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	US$	(*)	(*)
82/113	22-11-65	Claude Diamond S. A. Cotonifício Gávea	US$	(*)	(*)
82/114	22-11-65	The Hanna Mining Company Companhia Siderúrgica Nacional — Companhia de Mineração Novalimense	US$	(*)	(*)
82/115	22-11-65	Société Rhodiaceta e Rhône Pouleno S. A. Companhia Brasileira Rhodiaceta — Fábrica de Raion	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/116	23-11-65	Société Fives Lille-Cail «Applevage» Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/117	23-11-65	George E. Meese Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	US$	(*)	(*)
82/118	24-11-65	Rhodia Incorporated Companhia Rhodosá de Raion S. A.	US$	(*)	(*)
82/119	25-11-65	Companhia Construtora de Três Marias Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A.	US$	111.718,23	111.718,23
82/120	26-11-65	R. W. Hebard & Associates, Inc. S. A. Mineração da Trindade	US$	(*)	(*)
82/121	26-11-65	R. W. Hebard & Associates, Inc. Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira	US$	(*)	(*)
82/122	29-11-65	S. A. Heurtey Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — USIMINAS	Fr.Fr.	(*)	(*)

(Continua)

(*) Variável.

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO	EQUIVALÊNCIA EM US$
82/123	30-11-65	Société Rhodiaceta S. A. e Rhône-Poulene S. A.		
		Companhia Brasileira Rhodiaceta	Fr.Fr. (*)	(*)

(*) Variável.

Obs. : Os prefixos dos números dos certificados indicam :

81 — Utilização de marcas e patentes.

82 — Assistência Técnica.

DEZEMBRO DE 1965

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO	EQUIVALÊNCIA EM US$
82/124	2-12-65	Cimentia Holding A. G.		
		Companhia de Cimento Vale do Paraíba ..	Sw.Fr. (*)	(*)
82/125	2-12-65	International Engineering Company Inc.		
		Companhia Auxiliar de Emprêsas Elétricas Brasileiras	US$ (*)	(*)
82/126	6-12-65	Arthur G. McKee Company		
		Companhia Siderúrgica Nacional	US$ (*)	(*)
82/127	7-12-65	Ingenir A. B. Berdal		
		Companhia Hidro Elétrica de São Francisco — CHESF	US$ 131.000,00	131.000,00
82/128	10-12-65	Cameron & Jones Incorporated		
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	US$ (*)	(*)
82/129	14-12-65	Union Carbide Corporation (Union Carbide International Company)		
		National Carbon do Brasil S. A. — Indústria e Comércio	US$ (*)	(*)
82/130	14-12-65	Bristol-Myers Company		
		Laborterápica Bristol S. A. — Indústria Química e Farmacêutica	US$ (*)	(*)
82/131	14-12-65	Allis Chalmers Manufacturing Company		
		FNV — Fábrica Nacional de Vagões S. A.	US$ (*)	(*)
82/132	16-12-65	Kronprinz Aktiengesellschaft Solingen		
		Mangels Industrial S. A.	DM (*)	(*)
82/133	15-12-65	Établissement Pellis		
		Schlossinger & Cia. Ltda.	Sw.Fr. (*)	(*)
82/134	16-12-65	Société Internationale Pirelli		
		Pirelli S. A. — Companhia Industrial Brasileira	Sw.Fr. (*)	(*)
82/135	20-12-65	Aubrey Read		
		Champion Celulose S. A.	£ (*)	(*)
82/136	20-12-65	The Fluor Corporation Ltd.		
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	US$ (*)	(*)

(*) Variável.

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/137	21-12-65	Lohmann & Stolterfoht A. G.			
		Redútores Transmotécnica S. A.	DM	(*)	(*)
82/138	27-12-65	Bedford Construction Co.			
		Refinações de Milho, Brasil	US$	(*)	(*)
82/139	27-12-65	The Firestone Tire & Rubber Company — The Goodyear Tire & Rubber Company			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	US$	(*)	(*)
81/140	28-12-65	Universal Oil Products Company			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	US$	(*)	(*)
82/141	28-12-65	August Laepple G.m.b.H. & Co.			
		Vemag S. A. — Veículos e Máquinas Agrícolas	DM	(*)	(*)
82/142	29-12-65	Benter-Werke A. G.			
		Vemag S. A. — Veículos e Máquinas Agrícolas	DM	(*)	(*)
81/143	28-12-65	Comercial del Istmo S. A.			
		Indústria Brasileira de Lagostas S. A. — «IBRAL»	P$Mex.	(*)	(*)
81/144	28-12-65	Tupman Thurlow Co. Inc.			
		Companhia Nacional de Pesca e Exportação «PESCATEC»	US$	(*)	(*)
82/145	29-12-65	Albion Malleable Iron Company			
		Conexões de Férro Fóz S. A.	US$	(*)	(*)
82/146	29-12-65	Electro-Watt Entreprises Electriques et Industrielles S. A.			
		Centrais Elétricas de Urubupungá S. A. ..	Sw.Fr.	(*)	(*)
82/147	29-12-65	Gunter Lastmann			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	US$	(*)	(*)
82/148	30-12-65	Hyster Company			
		Hyster do Brasil S. A. — Caminhões Industriais	US$	(*)	(*)
82/149	30-12-65	Standard Kollsman Industries Inc.			
		Staub S. A. — Eletrônica, Comércio e Indústria	US$	(*)	(*)
82/150	30-12-65	Gilbert & Barker Manufaturing Company			
		Companhia Técnica Brasileira	US$	(*)	(*)
82/151	30-12-65	Lipaco S. A.			
		Indusquima S. A. — Indústria e Comércio	Sw.Fr.	(*)	(*)

(*) Variável.

Obs.: Os prefixos dos números dos certificados indicam :

81 — Utilização de marcas e patentes.

82 — Assistência Técnica.

JANEIRO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/152	6-1-66	Metallgesellschaft			
		Sunbeam do Brasil Anti-Corrosivos S. A.	DM	(*)	(*)
82/153	4-1-66	Loro & Parisini S.p.A.			
		Companhia Hidrelétrica do Vale do Paraíba — CHEVAP	Lit	(*)	(*)
82/154	4-1-66	Farmitalia S. A. Farmaceutici Italia			
		Química e Farmacêutica Proquifar S. A. ..	Lit.	(*)	(*)
82/155	5-1-66	Hewitt-Robins (Holland) N. V.			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	Fls.	(*)	(*)
82/156	5-1-66	West Virginia Pulp & Paper Company			
		Rigesa S. A. — Celulose, Papel, Embalagens, etc.	US$	(*)	(*)
82/157	10-1-66	Rockwell Standard Corporation			
		Braseixos Rockwell S. A.	US$	(*)	(*)
82/158	13-1-66	Ernest Wile			
		Manufatura de Brinquedos Estrêla S. A.	US$	(*)	(*)
82/159	13-1-66	Anton Henrich			
		Manufatura de Brinquedos Estrêla S. A.	DM	(*)	(*)
82/160	13-1-66	Brassert Oxygen Technik A. G.			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	Sw.Fr.	(*)	(*)
82/161	10-1-66	Booz, Allen & Hamilton, International, Inc.			
		Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	US$	(*)	(*)
82/162	14-1-66	Columbus Auto Parts Co.			
		Albarus S. A. — Indústria e Comércio ...	US$	(*)	(*)
82/163	19-1-66	International General Electric Co.			
		General Electric S. A.	US$	(*)	(*)
82/164	18-1-66	S. A. Soudometal			
		Eletrodos Torsima S. A.	Fr.Blg.	(*)	(*)
82/165	18-1-66	Alfred Teves Machinen-und-Armaturenfabrik A. G.			
		Bendix do Brasil — Equipamentos para Auto-veículos, Ltda.	US$	(*)	(*)
82/166	24-1-66	McDewell — Wellman Engineering Co.			
		Companhia Vale do Rio Doce	US$	(*)	(*)
82/167	24-1-66	Perfumarie L. T. Piver S. A.			
		Violland Comércio e Indústria S. A.	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/168	25-1-66	Bureau de Services Techniques a l'Industrie Chimique et Annexes S. A.			
		Moinho Fluminense S. A.	Sw.Fr.	(*)	(*)
82/170	26-1-66	The General Industries Company			
		Casa Soares S. A. — Indústria e Comércio	US$	(*)	(*)

(*) Variável.

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/171	26-1-66	Société Glaces de Boussois			
		Companhia Produtora de Vidro — «Providro»	Fr. Fr.	(*)	(*)
82/172	1-3-66	Société des Automobiles Simon			
		Sociedade Anônima Industrial de Motores, Caminhões e Automóveis SIMCA do Brasil	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/173	31-1-66	Polskie Towarzystwo Kontroli «Supervise»			
		Companhia Mogiana de Estradas de Ferro	US$Pol.	(*)	(*)
82/174	1-2-66	Vapor International (Divisão de Vapor Corp.)			
		Freios e Sinais do Brasil S. A.	US$	(*)	(*)
82/175	31-1-66	Admiral International Corporation			
		Refrigeração Epringer S. A. — Indústria e Comércio	US$	(*)	(*)

(*) Variável.

Obs. : Os prefixos dos números dos certificados indicam :

81 — Utilização de marcas e patentes.

82 — Assistência Técnica.

FEVEREIRO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/176	4-2-66	Admiral International Corporation			
		Telespring S. A. — Indústria Eletrônica	US$	(*)	(*)
82/177	3-2-66	British Heat Registing Glass Company Ltd.			
		Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S. A.	£	(*)	(*)
82/178	4-2-66	Cardwell Westinghouse Company			
		COBRASMA S. A. — Indústria e Comércio	US$	(*)	(*)
82/179	4-2-66	The Bendix Corporation			
		D. F. Vasconcellos S. A. — Ótica e Mecânica de Alta Precisão	US$	(*)	(*)
82/180	4-2-66	The Bendix Corporation			
		D. F. Vasconcellos S. A. — Ótica e Mecânica de Alta Precisão	US$	(*)	(*)
82/181	7-2-66	Swindell Dressler Company			
		Usina Siderúrgica da Bahia S. A. — «USIBA»	US$	(*)	(*)
82/182	8-2-66	Edme R. Ottati			
		Multividro S. A.	M.N.	(*)	(*)
82/183	8-2-66	Wendelin Franz Lotze			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	DM	(*)	(*)

(*) Variável.

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/184	18-2-66	Société Française d'Études et de Réalizations d'Equipaments Elétriques — SOFRELEC			
		Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/185	17-2-66	VISIrecord Inc.			
		Indústria Mecânica e Metalúrgica «WALNE» Ltda.	US$	(*)	(*)
82/186	11-2-66	Union Asbestes & Rubber Company			
		COBRASMA S. A. — Indústria e Comércio	US$	(*)	(*)
82/187	14-2-66	General Steel Industries Inc.			
		COBRASMA S. A. — Indústria e Comércio	US$	(*)	(*)
82/188	15-2-66	Oak Manufacturing Co.			
		General Electric S. A.	US$	(*)	(*)
82/189	16-2-66	Robertshaw Controls Company			
		Contrôles Robertshaw do Brasil S. A.	US$	(*)	(*)
82/190	16-2-66	Dr. Edmond Aubert			
		Laboratório Labolessel S. A.	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/191	16-2-66	Société Anonyme des Laboratoires Deglaude			
		Laboratório Labilessel S. A.	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/192	16-2-66	Stabilimenti Elettromeccanici Riuniti Ansaldo — San Giorgio			
		Companhia Paranaense de Energia Elétrica — COPEL	Lit.	(*)	(*)
82/193	18-2-66	Rolle Ariosto			
		Vulcan Material Plástico S. A.	Lit.	(*)	(*)
82/194	18-2-66	Union Carbide Corporation			
		Union Carbide do Brasil S. A. — Indústria e Comércio	US$	(*)	(*)
82/195	24-2-66	Amsted Industries Incorporated			
		COBRASMA S. A. — Indústria e Comércio	US$	(*)	(*)
82/196	28-2-66	AMF Tuboscope Inc.			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	(*)	(*)
82/197	28-2-66	National Malleable and Steel Castings Company			
		Sociedade Técnica de Fundições Gerais S. A.	US$	(*)	(*)

(*) Variável.

Obs. : Os prefixos dos números dos certificados indicam :

81 — Utilização de marcas e patentes.

82 — Assistência Técnica.

MARÇO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/198	2-3-66	Westinghouse Electric International Company			
		Eletromar — Indústria Elétrica Brasileira S. A.	US$	(*)	(*)
82/199	2-3-66	SIEMAG — Siegner Machinenbau GmbH			
		Usinas Siderúrgicas Minas Gerais S. A. — USIMINAS	DM	(*)	(*)
82/200	2-3-66	Catalina Incorporated			
		Indústria Praiasport S. A.	US$	(*)	(*)
82/201	3-3-66	International Painst (Holdings) Ltd.			
		Tintas International S. A.	£	(*)	(*)
82/202	4-3-66	Delattre-Levivier			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	Fr. Fr.	(*)	(*)
82/203	9-3-66	International Engineering Co., Inc.			
		Companhia Paranaense de Energia Elétrica — «COPEC»	US$	(*)	(*)
82/204	10-3-66	English Electric Arc Welding Company			
		Hime — Comércio e Indústria S. A.	£	(*)	(*)
82/205	10-3-66	M. M. Soares Company			
		Refinaria e Exploração de Petróleo «União» S. A.	US$	(*)	(*)
82/206	9-3-66	Powers Wire Products Co., Inc.			
		Molas No-Sag S. A.	US$	(*)	(*)
82/207	10-3-66	The Rola Co. Inc.			
		Douglas Radioelétrica S. A.	US$	(*)	(*)
82/208	10-3-66	Universal Oil Products Company			
		Refinaria e Exploração de Petróleo «União» S. A.	US$	(*)	(*)
82/209	10-3-66	Carbonisation Entreprise et Céramique C.E.C.			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/210	11-3-66	A. G. McKee & Co.			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	US$	(*)	(*)
82/211	16-3-66	Carbonisation Entreprise et Céramique C.E.C.			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/212	16-3-66	Arrnco Aktiebolag			
		Companhia Fiat Lux de Fórforos de Segurança	—	(*)	(*)
82/213	18-3-66	Edmund D. Dresdner			
		Sambra — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasiliero	US$	25.000,00	25.000,00
82/214	22-3-66	Toyo Engineering Corporation			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	(*)	(*)

(Continua)

(*) Variável.

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
81/215	22-3-66	Toyo Koatsu Industries, Incorporated			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	275.000,00	275.000,00
82/216	22-3-66	Bristol Myers Company			
		Quimasa S. A. — Química Industrial Santo Amaro	US$	(*)	(*)
82/217	24-3-66	Martin A. Zeidner			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	(*)	(*)
82/218	24-3-66	Defribator Aktiebolag			
		Duratex S. A. — Indústria e Comércio	Sw.Kr.	(*)	(*)
82/219	28-3-66	Moulinage & Retordefie de Chavanos			
		Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S. A.	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/220	30-3-66	Gruppo Industrie Elettro Meccaniche per Impianti All'Estero S.p.A.			
		Termoelétrica de Alegrete S. A.	Lit.	535.252.050,00	856.403,20

(*) Variável.

Obs.: Os prefixos dos números dos certificados indicam:

81 — Utilização de marcas e patentes.

82 — Assistência Técnica.

ABRIL DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/221	6-4-66	The Murray Co. of Texas Inc.			
		Máquinas Piratininga S. A.	US$	(*)	(*)
82/222	12-4-66	Westinghouse Electric International Company			
		Indústrias Villares S. A.	US$	(*)	(*)
81/223	4-4-66	Eastman Kodak Company			
		Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S. A.	US$	(*)	(*)
82/224	4-4-66	Blattmann & Co.			
		Refinações de Milho, Brasil Ltda.	Sw.Fr.	(*)	(*)
82/225	6-4-66	The Ohio Steel Foundry Co.			
		Aços Villares S. A.	US$	(*)	(*)
82/226	5-4-66	W. A. Tyzack & Company Limited			
		Máquinas Piratininga S. A.	£	(*)	(*)
82/227	12-4-66	Caterpillar Tractor Co.			
		Caterpillar Brasil S. A. — Máquinas e Peças	US$	(*)	(*)
82/228	13-4-66	Universal Oil Products Co.			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	(*)	(*)

(*) Variável.

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/229	12-4-66	Braun-Angott, Industrieofenbau			
		«BRASIMET» — Comércio e Indústria S. A.	DM	(*)	(*)
82/230	13-4-66	Degussa-Wolfgang			
		«BRASIMET» — Comércio e Indústria S. A.	DM	(*)	(*)
81/231	13-4-66	Eli Lilly and Company			
		Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S. A.	US$	(*)	(*)
82/232	13-4-66	Société Rhodisceta e Rhône — Poulenc S. A.			
		Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S. A.	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/233	14-4-66	Draper Corporation			
		MADESCO — Glogowski e Wolff S. A. — Máquinas e Acessórios para a Indústria Têxtil	US$	(*)	(*)
82/234	14-4-66	Arthur G. McKee & Company			
		Companhia Vale do Rio Doce	US$	(*)	(*)
82/235	15-4-66	Farbenfabriken Bayer A. G.			
		Bayer do Brasil Indústrias Químicas S. A.	DM	(*)	(*)
82/236	19-4-66	Farbenfabriken Bayer A. G.			
		Bayer do Brasil Indústrias Químicas S. A.	DM	(*)	(*)
82/237	26-4-66	Intor Inc.			
		Indústria Cerâmica Paraná S. A.	Balboa	(*)	(*)
82/238	26-4-66	Glaxo Laboratories Limited			
		Johnson & Johnson do Brasil, Produtos Cirúrgicos Ltda.	£	(*)	(*)
82/239	27-4-66	Okura Trading Co. Ltd.			
		Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — USIMINAS	Yen	11.723.040,00	32.564,00
82/240	27-4-66	Mitsui Bussan Kaisha Ltd.			
		Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — USIMINAS	Yen	5.755.320,00	15.987,00
82/241	28-4-66	Hermann Kohlmann			
		Gema, S. A. — Equipamentos Industriais	DM	(*)	(*)
82/242	28-4-66	Carlo Giani S.p.A.			
		Indústria de Máquinas Agrícolas Nardini S. A.	Lit.	(*)	(*)
82/243	28-4-66	Koppers International C. A.			
		Companhia Brasileira de Estireno	Bolívar	(*)	(*)
82/244	29-4-66	ELC Electrocosult S.p.A.			
		Companhia de Eletricidade do Amapá — CEA	Lit.	(*)	(*)
82/245	29-4-66	The Wickes Corporation (The United States Graphite Division)			
		Brassinter S. A. — Indústria e Comércio	US$	(*)	(*)

(*) Variável.

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/246	29-4-66	American Brak Shoe Company			
		Brassinter S. A. — Indústria e Comércio	US$	(*)	(*)
82/247	29-4-66	Koppers International C. A.			
		Companhia Brasileira de Plásticos Koppers	Bolivar	(*)	(*)
82/248	29-4-66	Deutsche Vergaser Gesellschaft M.B.H. & Co. Komanditgesellschaft			
		Indústria e Comércio de Peças para Automóveis Brosol Ltda.	DM	(*)	(*)
82/249	29-4-66	Solex S.A.R.L.			
		Indústria e Comércio de Peças para Automóveis Brosol Ltda.	Fr Fr.	(*)	(*)
82/250	28-4-66	Baker-Wibberley & Associates Inc			
		Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	US$	412 480,00	412 480,00
82/251	29-4-66	Firth Sterling Inc.			
		Brassinter S. A. — Indústria e Comércio	US$	(*)	(*)
82/252	2-5-66	Merck & Co., Inc.			
		Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S. A.	US$	(*)	(*)
82/253	2-5-66	Dipl. Kaufm. Dr. Ing. Otto Gold			
		Comissão do Plano de Carvão Nacional	DM	300.000,00	75 000,00
81/254	29-4-66	E. I. du Pont de Nemours and Company			
		Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S. A.	US$	(*)	(*)

(*) Variável.

Obs. : Os prefixos dos números dos certificados indicam :

81 — Utilização de marcas e patentes.

82 — Assistência Técnica.

III — BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Balancete em 31 de Maio de 1966

BANCO CENTRAL D[illegible]

Balancete [illegible]

A T I V O

			Cr$
FINANCEIRO INTERNO			
OPERAÇÕES :			
Devedores por Consignação de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	2 670 852 760		
Devedores por Financiamentos de Importação	1 412 506 918		
Devedores por Financiamentos e Refinanciamentos (FUNAGRI)	42 025 266 952		
Devedores por Refinanciamentos	122 291 883 033		
Empréstimos a Instituições Financeiras	805 722 092		
Letras do Tesouro Nacional	600 000 000 000		
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	89 675 397 300		
Títulos Públicos Federais	183 651 150		
Títulos Redescontados	264 015 056 420	1 073 080 336 560	
OUTROS CRÉDITOS E VALORES :			
Banco do Brasil S. A. — Conta de Movimento	259 851 712 427		
Banco do Brasil S. A. — Conta de Suprimentos Especiais	1 220 107 647 282		
Créditos a Receber	5 050 355 045		
Créditos por Transferência de Depósitos (Decreto número 36 783, de 18-1-55)	55 769 404		
Devedores por Adiantamentos de Recursos de Origem Externa	106 200 000 000		
Devedores por Compra de Imóveis	101 151 657		
Devedores por Títulos a Receber por Financiamentos de Taxa	26 118 658 166		
Imóveis não Destinados a Uso	725 502 219		
Rendas a Receber	19 597 127 057		
Tesouro Nacional — Contribuição para o Fundo Monetário Internacional	745 789 708 185		
Títulos a Receber	15 126 977		
Outros Créditos	280 783 168 267	2 664 395 926 686	3 737 476 2[illegible] 46
PERMANENTE			
Almoxarifado		115 535 387	
Imóveis de Uso		318 252 663	
Móveis e Utensílios		586 121 135	
Tesouro Nacional — Meio Circulante Transferido		1 504 778 424 276	1 505 798 3[illegible] 61
PENDENTE			
Despesas de Operações		9 856 327 668	
Despesas Patrimoniais		77 669 466	
Despesas Administrativas		6 071 179 674	
Outras Despesas		224 380 901	16 229 5[illegible] 09
Subtotal			5 259 504 1[illegible] 16
DE COMPENSAÇÃO			
Créditos Concedidos sob Contrato		72 464 600 548	
Depositários de Valores		9 168 278 700	
Depositários de Valores em Garantia	143 544 541 110		
Valores em Garantia	10 160 963 588	153 705 504 698	
Hipotecas		336 396 500	
Mandatários por Cobrança		45 400 199 676	
Valores em Custódia		1 897 504 377	
Outras Contas		573 495 952 868	856 463 4[illegible] 57
TOTAL			6 115 967 5[illegible] 3

Rio de [illegible]

Denio Nogueira
Presidente

Lourenço [illegible]
Chefe do Dep[illegible]

BLICA DO BRASIL

Maio de 1966

PASSIVO

					Cr$
FINANCEIRO EXTERNO					
PÓSITOS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS					
ssociação Internacional de Desenvolvimento			7 965 090 000		
Banco Interamericano de Desenvolvimento			7 033 488 908		
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento			620 002 347		
Corporação Financeira Internacional			46 390 374		
Fundo Monetário Internacional			884 132 878 399	899 797 850 028	
FINANCEIRO INTERNO					
PÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
Depósitos Compulsórios		1 151 277 353 827			
Depósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras		15 578 303 093			
Depósitos Decorrentes de Vendas de Câmbio		56 731 465 855			
utros Depósitos		102 633 884	1 223 689 756 659		
CURSOS VINCULADOS					
Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários		4 697 541 588			
Fundo Geral para Agricultura e Indústria (FUNAGRI) — Decreto n.º 56 835/65		157 640 361 069			
Fundo de Estabilização de Receita Cambial		145 815 005 927			
Fundo de Refinanciamento às Instituições Financeiras		170 331 430 959	478 484 339 543		
TRAS EXIGIBILIDADES					
Provisão para Despesas a Efetuar		652 082 295			
Tesouro Nacional — Suprimentos de Obrigações Reajustáveis		209 431 419 800			
utras Contas		95 285 202 354	305 368 704 449	2 007 542 800 651	
Total do Passivo Financeiro				2 907 340 650 679	
PERMANENTE					
eio Circulante				2 243 432 003 222	
PENDENTE					
eceitas de Operações			47 564 165 452		
eceitas Patrimoniais			4 306 595		
eceitas Administrativas			274 571 248		
utras Rendas			918 221 825	48 761 265 120	
PATRIMÔNIO E RESERVA					
atrimônio			33 999 998 470		
eserva Especial			25 970 236 925	59 970 235 395	
Subtotal				5 259 504 154 416	
DE COMPENSAÇÃO					
sponsabilidade por Créditos Contratados			72 464 600 548		
positantes de Títulos (Art. 4.º, inciso XIV, Lei 4 595/64)		7 606 305 171			
lores em Depósito à Nossa Ordem		1 556 973 529	9 163 278 700		
sponsabilidade por Garantias Recebidas			153 705 504 698		
sponsabilidade por Bens Hipotecados			336 396 500		
brança Caucionada :					
De Conta do FUNAGRI	45 373 861 590				
Diversas	26 016 608	45 399 878 198			
brança por Conta Própria		321 478	45 400 199 676		
positantes de Valores em Custódia			1 897 504 377		
tras Contas			573 495 952 868	856 463 437 367	
TOTAL				6 115 967 591 783	

d unho de 1966

Athayde de Oliveira Mello
Contador Geral
C.R.C. - GB - nº 13.287

iteiro

ministrativo

IV — DIVERSOS

PROC. 13.088/66

Voto do Exmo. Sr. Ministro Rogério de Freitas, do Tribunal de Contas da União

Ao se pronunciar, na condição de Relator, sôbre o contrato firmadodo entre a União e o Banco do Brasil S. A., para o fim de disciplinar as importantíssimas e amplas relações entre o Tesouro Nacional e aquêle estabelecimento, segundo o regime instituído pela Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964, proferiu o Exmo. Sr. Ministro Rogério de Freitas o brilhante voto que a seguir publicamos, atentos os valiosos ensinamentos e doutrina que consubstancia, sendo o seu conhecimento de relevante alcance e interêsse instrutivo, para todos os estudiosos da matéria.

A Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964, introduziu no Brasil um nôvo sistema financeiro cuja estrutura básica ficou assim constituída :

I — Conselho Monetário Nacional

II — Banco Central da República do Brasil

III — Banco do Brasil S. A.

IV — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

V — e demais instituições financeiras públicas e privadas.

Conselho Monetário Nacional

(LEI N.º 4 595, DE 31-12-64, ART. 2.º)

O Conselho Monetário Nacional foi criado em substituição ao Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, com a finalidade de formular a política da moeda e do crédito, conforme prevê a própria lei que o criou, objetivando o progresso econômico e social do País, objetivos êsses discriminados no art. 3.º da referida lei, a seguir transcritos :

"I — Adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento;

II — Regular o valor interno da moeda, para tanto prevenindo ou corrigindo os surtos inflacionários ou deflacionários de origem interna ou externa, as depressões econômicas e outros desequilíbrios oriundos de fenômenos conjunturais;

III — Regular o valor externo da moeda, e o equilíbrio no balanço de pagamento do País, tendo em vista a melhor utilização dos recursos em moeda estrangeira;

IV — Orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras, quer públicas, quer privadas, tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional;

V — Propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, com vistas à maior eficiência do sistema de pagamentos e de mobilização de recursos;

VI — Zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;

VII — Coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa".

O artigo 4.º e seus parágrafos tratam da competência do Conselho Monetário Nacional, que enfeixa em suas atribuições grande soma de podêres, que vão, desde a autorização para as emissões de papel-moeda; aprovação dos orçamentos monetários; determinação das características das cédulas e moedas; fixação das diretrizes e normas da política cambial, compra e venda de ouro; disciplina do crédito, em tôdas as suas modalidades, operações creditícias em tôdas as suas formas, inclusive aceites, avais e prestações de quaisquer garantias por parte das instituições financeiras; coordenação da política de que trata o art. 3.º com a de investimentos do Govêrno Federal; regulamentação da constituição, funcionamento e fiscalização dos que exercem atividades subordinadas à Lei n.º 4 595/64; limitando, sempre que necessário, as taxas de juros, descontos, comissões e qualquer outra forma de remuneração de operações e serviços bancários ou financeiros, inclusive as prestadas pelo Banco Central da República do Brasil, assegurando taxas favorecidas aos financiamentos que se destinem a promover :

"— recuperação e fertilização do solo;

— reflorestamento;

— combate a epizootias e pragas, nas atividades rurais;

— eletrificação rural;

— mecanização;

— irrigação;

— investimentos indispensáveis às atividades agro-pecuárias;" e

determinar a percentagem máxima dos recursos que as instituições financeiras poderão emprestar a um mesmo cliente ou grupo de emprêsas; estipular índices e outras condições técnicas sôbre encaixes, imobilizações e outras relações patrimoniais a serem observadas pelas instituições financeiras; estabelecer normas gerais de contabilidade e estatística a serem observadas pelas instituições financeiras; delimitar, periòdicamente, o capital mínimo das instituições financeiras, bem como a localização de suas sedes e agências ou filiais; determinar o recolhimento de até 25 % do total dos depósitos das instituições financeiras, seja na forma de subscrição de letras ou obrigações do Tesouro Nacional, ou compra de títulos da Dívida Pública Federal até 50 % do montante global devido, seja através de recolhimento em espécie, em ambos os casos entregues ao Banco Central da República do Brasil, de acôrdo com a determinação do Conselho Monetário Nacional, que poderá :

"*a*) adotar percentagens diferentes em função :

— das regiões geo-econômicas;

— das prioridades que atribuir às aplicações;

— da natureza das instituições financeiras;

b) determinar percentuais que não serão recolhidos, desde que tenham sido reaplicados em financiamentos à agricultura, sob juros favorecidos e outras condições fixadas pelo Conselho Monetário Nacional;"

estabelecer para as instituições financeiras públicas a dedução dos depósitos de pessoas jurídicas de direito público que detenham o contrôle acionário, bem como das respectivas autarquias e sociedades de economia mista, no cálculo referido no inciso anterior; enviar ao Congresso Nacional, até o último dia do mês subseqüente, relatório ou mapas demonstrativos da aplicação dos recolhimentos dos depósitos compulsórios; regulamentar, com a fixação de limites, prazos e outras condições, as operações de redescontos e de empréstimo, efetuadas com qualquer das instituições financeiras públicas e privadas de natureza bancária; outorgar ao Banco Central da República do Brasil o monopólio das operações de câmbio quando ocorrer grave desequilíbrio no balanço de pagamentos e houver sérias razões para prever a iminência de tal situação; estabelecer normas a serem observadas pelo Banco Central da República do Brasil em suas transações com títulos públicos e de entidades de que participe o Estado; autorizar o Banco Central da República do Brasil e as instituições financeiras públicas federais a efetuar a subscrição, compra e venda de ações e outros papéis emitidos ou de responsabilidade das sociedades de economia mista e emprêsas do Estado; disciplinar as atividades das Bôlsas de Valores e dos corretores de fundos públicos; estatuir normas para as instituições financeiras públicas, para preservar sua solidez e adequar seu funcionamento aos objetivos desta lei; fixar, até quinze (15) vêzes, a soma do capital realizado e reservas livres, o limite além do qual os excedentes dos depósitos das instituições financeiras serão recolhidos ao Banco Central da República do Brasil ou aplicados de acôrdo com as normas que o Conselho estabelecer; decidir de sua própria organização, elaborando seu regimento interno, no prazo máximo de trinta (30) dias; decidir da estrutura técnica e administrativa do Banco Central da República do Brasil e fixar seu quadro de pessoal, bem como estabelecer os vencimentos e vantagens de seus funcionários, servidores e diretores, cabendo ao Presidente dêste apresentar as respectivas propostas; conhecer dos recursos de decisões do Banco Central da República do Brasil; aprovar o Regulamento interno e as contas do Banco Central da República do Brasil, *sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União*; aplicar aos bancos estrangeiros que funcionem no País as mesmas vedações ou restrições equivalentes, que vigorem, nas praças de suas matrizes, em relação a bancos brasileiros ali instalados ou que nelas desejem estabelecer-se; colaborar com o Senado Federal, na instrução dos processos de empréstimos externos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para cumprimento do disposto no art. 63, n.º II, da Constituição Federal; expedir normas e regulamentação para as designações e demais efeitos do artigo 7.º da presente lei; baixar normas reguladoras das operações de câmbio, inclusive *swaps*, fixando limites, taxas, prazos e outras condições.

Banco Central da República do Brasil

Pelo artigo 8.º da Lei n.º 4 595/64, a antiga Superintendência da Moeda e do Crédito transformou-se em autarquia, sob a denominação de Banco Central da República do Brasil, com sede e fôro na Capital da República, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, constituído, êste, dos bens, direitos e valores que lhe foram transferidos na forma da lei, e ainda, da apropriação dos juros e rendas resultantes, na data da vigência da lei que o instituiu, do disposto no art. 9.º do Decreto n.º 8 495, de 28 de dezembro de 1945, dispositivo ora expressamente revogado, incorporando-se ainda ao seu patrimônio os resultados que obtiver de suas próprias operações.

De acôrdo com os artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 4 595/64, além da competência para cumprir e fazer cumprir as disposições lhe são atribuídas pela legislação em vigor e as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, compete-lhe ainda, privativamente :

— emitir moeda-papel e moeda metálica, nas condições e limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional; executar os serviços do meio-circulante; receber os recolhimentos compulsórios de que trata o inciso XIV do artigo 4.º da referida lei, e também os depósitos voluntários das instituições finançeiras nos têrmos do inciso III, § 2.º, do artigo 19, da mesma lei; realizar operações de redesconto e empréstimo a instituições financeiras bancárias e as referidas no artigo 4.º, inciso XIV, letra "b", e no § 4.º do artigo 49; exercer o contrôle de tôdas as suas formas; efetuar o contrôle dos capitais estrangeiros; ser depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira; exercer a fiscalização das instituições financeiras e aplicar as penalidades previstas; conceder autorização às instituições financeiras a fim de que possam :

a) funcionar no País;

b) instalar ou transferir suas sedes, ou dependências, inclusive no exterior;

c) ser transformadas, fundidas, incorporadas ou encampadas;

d) praticar operações de câmbio, crédito real e venda habitual de títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, ações, debêntures, letras hipotecárias e outros títulos de crédito ou mobiliários;

e) ter prorrogados os prazos concedidos para funcionamento;

f) alterar seus estatutos;

estabelecer condições para posse e para o exercício de quaisquer cargos de administração de instituições financeiras privadas, assim como para o exercício de quaisquer funções em órgãos consultivos, fiscais e semelhantes, segundo normas que forem expedidas pelo Conselho Monetário Nacional; efetuar, como instrumento de política monetária, operações de compra e venda de títulos públicos federais; determinar que as matrizes das instituições financeiras registrem os cadastros das firmas que operam com suas agências há mais de um ano; estudar os pedidos que lhe forem formulados, concedendo ou recusando a autorização pleiteada, podendo incluir as cláusulas que reputar conveniente ao interêsse público. As instituições estrangeiras, observado o disposto acima, dependem de autorização do Poder Executivo, mediante decreto, para que possam funcionar no País.

Compete ainda ao Banco Central da República do Brasil :

Entender-se, em nome do Govêrno Brasileiro, com as instituições financeiras estrangeiras e internacionais; promover, como agente do Govêrno Federal, a colocação de empréstimos internos ou externos, podendo, também, encarregar-se dos respectivos serviços; atuar no sentido do funcionamento regular do mercado cambial, da estabilidade relativa das taxas de câmbio e do equilíbrio no balanço de pagamentos, podendo, para êsse fim, comprar e vender ouro e moeda estrangeira, bem como realizar operações de crédito no exterior e separar os mercados de câmbio financeiro e comercial; efetuar compra e venda de títulos de sociedades de economia mista e emprêsas do Estado; emitir títulos de responsabilidade própria, de acôrdo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional; regular a execução de serviços de compensação de cheques e outros papéis; exercer permanente vigilância nos mercados financeiros e de capitais sôbre emprêsas que, direta ou indiretamente, interfiram nesses mercados e em relação às modalidades ou processos operacionais que utilizem; prover, sob contrôle do Conselho Monetário Nacional, os serviços de sua Secretaria.

A execução de encargos e serviços de competência do Banco Central da República do Brasil, poderá ser contratada com o Banco do Brasil S. A. ou outras instituições financeiras em praças onde não houver agências do Banco do Brasil, mediante determinação do Conselho Monetário Nacional, pelo prazo e condições por êle fixados.

O Banco Central da República do Brasil será administrado por uma Diretoria de 4 (quatro) membros, um dos quais será o Presidente, escolhidos pelo Conselho Monetário Nacional dentre seus membros mencionados no inciso IV do artigo 6.º, da Lei n.º 4 595/64, sendo que o término do mandato, a renúncia ou a perda da qualidade de membro do Conselho Monetário Nacional determinam, igualmente, a perda da função de Diretor do Banco Central da República do Brasil.

O Banco Central da República do Brasil operará exclusivamente com instituições financeiras públicas e privadas, sendo-lhe vedadas operações bancárias de qualquer natureza com outras pessoas de direito público ou privado, salvo as expressamente autorizadas por lei.

As receitas do Banco Central da República do Brasil são assim constituídas:

I — juros de redescontos de empréstimos e de outras aplicações de seus recursos;

II — resultado das operações de câmbio, de compra e venda de ouro e quaisquer outras operações;

III — produto da arrecadação da taxa de fiscalização, prevista na lei;

IV — receitas eventuais, inclusive multa e mora, aplicadas por fôrça do disposto na legislação em vigor.

Instituições Financeiras

CARACTERIZAÇÃO E SUBORDINAÇÃO

De acôrdo com o artigo 17 da Lei n.º 4 595/64, consideram-se instituições financeiras, para os efeitos da legislação em vigor, as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros, equiparando-se, para os efeitos da legislação em vigor, às instituições financeiras as pessoas físicas que exerçam qualquer das atividades referidas nesse artigo, de forma permanente ou eventual.

Nos têrmos do artigo 18 da citada lei, as instituições financeiras necessitam de prévia autorização do Banco Central da República do Brasil para que possam funcionar no País, ou de decreto do Poder Executivo, quando forem estrangeiros.

Além dos estabelecimentos bancários oficiais ou privados, das sociedades de crédito, financiamento e investimentos, das caixas econômicas e das cooperativas de crédito ou a secção de crédito das cooperativas que a tenham, também se subordinam às disposições e disciplina desta lei, no que fôr aplicável, as bôlsas de valores, companhias de seguros e de capitalização, as sociedades que efetuam tribuição de prêmios em imóveis, mercadorias ou dinheiro, mediante sorteio de títulos de sua emissão ou por qualquer forma, e as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam, por conta própria ou de terceiros, atividade relacionada com a compra e venda de ações e outros quaisquer títulos, realizando, nos mercados financeiros e de capitais, operações ou serviços de natureza dos executados pelas instituições financeiras.

Banco do Brasil S. A.

Ao Banco do Brasil S. A. competirá, nos têrmos do disposto no artigo 19 da Lei n.º 4 595/64, precìpuamente, sob a supervisão do Conselho Monetário Nacional e como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Govêrno Federal:

I — na qualidade de Agente Financeiro do Tesouro Nacional, sem prejuízo de outras funções que lhe venham a ser atribuídas e ressalvado o disposto no artigo 8.º da Lei n.º 1 628, de 20 de junho de 1952:

a) receber, a crédito do Tesouro Nacional, as importâncias provenientes da arrecadação de tributos ou rendas federais e ainda o produto das operações de que trata o artigo 49 (operações de crédito da União, por antecipação de receita orçamentária ou a qualquer outro título dentro dos limites legalmente autorizados);

b) realizar os pagamentos ou suprimentos necessários à execução do Orçamento Geral da União e Leis Complementares, de acôrdo com as autorizações que lhe forem transmitidas pelo Ministério da Fazenda, as quais não poderão exceder o montante global dos recursos a que se refere a letra anterior, vedada a concessão, pelo Banco, de créditos de qualquer natureza ao Tesouro Nacional;

c) conceder aval, fiança e outras garantias, consoante expressa autorização legal;

d) adquirir e financiar estoques de produção exportável;

e) executar a política de preços mínimos dos produtos agro-pastoris;

f) ser agente pagador e recebedor fora do País;

g) executar o serviço da dívida pública consolidada;

II — como principal executor dos serviços bancários do Govêrno Federal, inclusive autarquias, receber em depósito, com exclusividade, as disponibilidades de quaisquer entidades federais, compreendendo as repartições de todos os Ministérios civis e militares, instituições de previdência e outras autarquias, comissões, departamentos, entidades em regime especial de administração e quaisquer pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por adiantamentos, ressalvados o disposto no § 5.º dêste artigo, as exceções previstas em lei ou casos especiais, expressamente autorizados pelo Conselho Monetário Nacional, por proposta do Banco Central da República do Brasil;

III — arrecadar os depósitos voluntários das instituições financeiras de que trata o inciso III, do artigo 10.º, escriturando as respectivas contas;

IV — executar os serviços de compensação de cheques e outros papéis;

V — receber, com exclusividade, os depósitos de que tratam os artigos 38.º, item 3.º, do Decreto n.º 2 627, de 25 de setembro de 1949, e 1.º do Decreto n.º 3 956, de 1-11-1943, ressalvado o disposto na artigo 27;

VI — realizar, por conta própria, operações de compra e venda de moeda estrangeira e, por conta do Banco Central da República do Brasil, nas condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;

VII — realizar recebimentos ou pagamentos e outros serviços de interêsse do Banco Central da República do Brasil, mediante contratação na forma do artigo 13, desta lei;

VIII — dar execução à política de comércio exterior (*Vetado*);

IX — financiar a aquisição e instalação da pequena e média propriedade rural, nos têrmos da legislação que regular a matéria;

X — financiar as atividades industriais e rurais, estas com o favorecimento referido no artigo 4.º, inciso IX, e artigo 53;

XI — difundir e orientar o crédito, inclusive às atividades comerciais, suplementando a ação da rêde bancária;

a) no financiamento das atividades econômicas atendendo às necessidades creditícias das diferentes regiões do País;

b) no financiamento das exportações e importações.

Os demais dispositivos da Lei n.º 4 595/64, especialmente referentes às atividades do Banco do Brasil, tratam das relações entre êste, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central da República do Brasil, no sentido de assegurar os recursos específicos que possibilitem ao Banco do Brasil S. A., sob adequada remuneração, o atendimento dos encargos previstos nesta lei.

Das Instituições Financeiras Públicas

Dispõe o artigo 22 da Lei n.º 4 595/64:

— As instituições financeiras públicas são órgãos auxiliares da execução da política de crédito do Govêrno Federal, cujas atividades, capacidade e modalidade operacionais serão reguladas pelo Conselho Monetário Nacional ao qual deverão submeter, com a prioridade por êle prescrita, seus programas de recursos e aplicações, de forma que se ajustem à política de crédito do Govêrno Federal.

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico é o principal instrumento da execução da política de investimentos do Govêrno Federal, nos têrmos das leis números 1 628, de 20 de junho de 1952, e 2 973, de 26 de novembro de 1956.

Das Instituições Financeiras Privadas

Os artigos 25 a 41 da Lei n.º 4 595/64 tratam das instituições financeiras privadas, regulando sua constituição, funcionamento, atividades, obrigações, subordinação, relações com as outras entidades que integram o Sistema Financeiro Nacional.

Conforme se verifica do que acabamos de expôr, até agora, procuramos, apenas, dar uma idéia da atual estrutura do Sistema Financeiro Nacional, a fim de situarmos o Banco do Brasil S. A. dentro dêsse sistema e suas atuais atividades e relações com o Tesouro Nacional, de acôrdo com as normas legais instituídas pela Lei 4 595, de 31 de dezembro de 1964.

Com o advento da Reforma Bancária determinada pela Lei 4 595, de 31 de dezembro de 1964, que teve vigência a partir de 1.º de abril de 1965, nos têrmos do artigo 65 da mesma lei, nova fase iniciou-se para o Banco do Brasil.

Antes da reforma atual, os aspectos normativos eram ditados pela Superintendência da Moeda e do Crédito, cabendo ao Banco do Brasil a maior parcela da responsabilidade de execução da política monetária e creditícia do Govêrno, agindo como um Banco Central de tipo misto, assistindo simultânea e diretamente às atividades produtoras, apesar da desatualização e insuficiência do arcabouço jurídico em que elas repousavam.

Apesar dos estudos e debates, por longos anos, inclusive no Legislativo, nunca se chegou a equacionar o problema no sentido da adoção de uma linha definida sôbre a matéria, forçando, assim, o Banco do Brasil a assumir uma posição decorrente, mais das imposições da conjuntura de cada momento, pela exi-

gência de medidas inadiáveis, para atendimento das necessidades cada vez maiores e mais complexas da economia nacional, sem a possibilidade de uma evolução cuidadosamente planejada.

A Lei n.º 4 595/64 representa a definição positiva do Govêrno sôbre o assunto.

Dentro da atual estrutura do Sistema Financeiro Nacional, o Banco do Brasil, além de continuar colaborando na formulação da política global, como integrante do Conselho Monetário Nacional, — órgão de cúpula de todo o sistema, — permanece com o encargo de, sob a supervisão do próprio Conselho, ser o executor da política creditícia e financeira do Govêrno Federal, agindo, inclusive, como Agente Financeiro do Tesouro Nacional.

Ainda mais, tendo em vista a impossibilidade do Banco Central da República do Brasil, de atuar diretamente, desde logo, em todo o território nacional, utiliza-se, mediante convênio da rêde de agências do Banco do Brasil para a realização das tarefas que são específicas e privativas da nova entidade.

As principais modificações havidas foram as seguintes :

1 — Não mais compete ao Banco do Brasil, no que é expressamente vedado, conceder adiantamentos de qualquer natureza ao Tesouro Nacional, cessando assim, a partir da data da vigência da nova lei, 1.º de abril de 1965, os financiamentos da espécie, cujos débitos até 31 de março do mesmo ano deverão ser regularizados.

2 — A assistência prestada às instituições financeiras através da Carteira de Redescontos passou a ser da competência privativa do Banco Central da República do Brasil, nenhuma responsabilidade tendo agora o Banco do Brasil, nesse campo;

3 — Até 31 de março de 1965 as operações da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil eram realizadas por conta e risco do Tesouro Nacional.

A partir daquela data, foram tomadas providências para liquidação gradativa da posição decorrente daquelas operações e aparelhamento da Carteira para a realização de operações de conta própria do Banco do Brasil, conforme previu a nova lei.

Em virtude do encargo assumido pelo Banco Central da República do Brasil, de depositário das reservas de ouro e moeda estrangeira do País, e de regulador do mercado cambial, o Banco do Brasil passou, desde logo, a atuar também por conta daquela instituição, adotando as medidas tornadas necessárias. Terminaram nessa mesma data as responsabilidades relacionadas com a fiscalização das operações cambiais afetas à Fiscalização Bancária, conhecida pela sigla F.I.B.A.N., transferidas que foram para o Banco Central.

É importante salientar que tôdas as alterações, apesar da relevância das atribuições e inovações feitas, se processaram sem solução de continuidade, num perfeito entrosamento entre as duas grandes instituições financeiras, numa estreita colaboração em todos os seus setores : — pessoal, equipamento, instalações, etc. — para o êxito das medidas em início de execução.

De acôrdo com o disposto no artigo 46 foram transferidas as atribuições legais e regulamentares do Ministério da Fazenda relativamente ao meio circulante, inclusive as exercidas pela Caixa de Amortização para o Conselho Monetário Nacional e para o Banco Central da República do Brasil.

Foi igualmente transferida à responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante encampação, sendo definitivamente incorporado ao meio circulante, o montante das emissões feitas por solicitação da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S. A. e da Caixa de Mobilização Bancária (artigo 47).

O valor correspondente à encampação será destinado à liquidação das responsabilidades financeiras do Tesouro Nacional no Banco do Brasil S. A., inclusive as decorrentes de operações de câmbio concluídas até a data da vigência da Lei n.º 4 595/64, mediante aprovação específica do Poder Legislativo, ao qual será submetida a lista completa dos débitos assim amortizados (§ 1.º).

Para liquidação do saldo remanescente das responsabilidades do Tesouro Nacional, após a encampação das emissões atuais, por solicitação da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil e da Caixa de Mobilização Bancária, o Poder Executivo submeterá ao Poder Legislativo proposta específica, indicando os recursos e os meios necessários a êsse fim (§ 2.º do artigo 47).

Concluídos os acertos financeiros previstos no artigo 47 e seus parágrafos, a responsabilidade da moeda em circulação passará a ser do Banco Central da República do Brasil (art. 48).

Pelo artigo 56, das Disposições Transitórias, foram declaradas extintas a Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S. A. e a Caixa de Mobilização Bancária, cujos bens, direitos e obrigações, foram incorporados ao Banco Central da República do Brasil, que passou a exercer as atribuições e prerrogativas da Caixa de Mobilização Bancária, sem solução de continuidade.

Nos artigos 57 a 64, foram estabelecidas medidas referentes à transferência da competência, atribuições e responsabilidades para as novas instituições financeiras, durante o período necessário à adaptação e remodelação de sua estrutura administrativa, a fim de que possam exercer eficazmente os encargos e executar os serviços que lhe estão reservados, como instrumentos de execução da política de crédito do Govêrno Federal.

Contrato entre o Ministério da Fazenda e o Banco do Brasil S. A.

Para o cumprimento das disposições estabelecidas pela nova lei n.º 4 595/64, foi acertado, entre o Ministério da Fazenda e o Banco do Brasil, a reformulação do contrato de 1951, ainda vigente por fôrça da cláusula 23.ª que permitirá sucessivas prorrogações de dois em dois anos, no caso de silêncio entre as partes contratantes.

É êsse o instrumento, que ora é submetido à consideração do Tribunal de Contas, para fins de registro, devidamente encaminhado pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

A elaboração do têrmo em apreciação foi provocada pelo Presidente do Banco do Brasil, pela Exposição constante de fls. 13/13 do anexo, na qual solicitava, em 15 de fevereiro de 1965, que mediante troca de correspondência fôssem ajustadas, provisòriamente, as normas básicas que permitissem o imediato atendimento das novas disposições legais.

"BANCO DO BRASIL S. A.

Ref. SUPER GTX-1

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1965

Senhor Ministro :

Segundo as disposições da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964, a partir de 1.º de abril p. futuro não mais poderá êste Banco adquirir títulos de emissão do Tesouro Nacional, ou conceder-lhe créditos de qualquer natureza.

2. Resultará, portanto, a partir daquela data, pràticamente extinto o contrato de 25-1-1951 que vem regulando os serviços de recolhimento da arrecadação e pagamento das despesas federais, sendo imperiosa a fixação de novas normas, condizentes com a citada lei.

3. Considerando a impossibilidade de, em tempo útil, ser concretizada a formalização de nôvo contrato, vimos propor a V. Ex.ª que, mediante simples troca de correspondência, se ajustem, provisòriamente, as normas básicas que permitirão o imediato atendimento das novas disposições legais.

4. Se de acôrdo V. Ex.ª, ficaria estabelecido, até a celebração do contrato previsto no parágrafo 3.º, do art. 19, da Lei n.º 4 595/64 :

I — O Banco providenciará, em 31 de março p. futuro, a contagem de juros e encerramento de tôdas as contas devedoras de responsabilidade direta do Tesouro Nacional, transferindo os saldos respectivos para novas contas subordinadas ao título contábil "TESOURO NACIONAL — OPERAÇÕES ANTERIORES À LEI N.º 4 595/64".

II — As contas registradas no título contábil referido no item precedente serão consideradas em liquidação, não podendo, em conseqüência, acolher novos débitos.

III — As disposições dos itens precedentes não se aplicam às contas "Receita da União" e "Despesa da União", do corrente exercício, com relação às quais se procederá da seguinte forma :

a) a diferença entre os saldos das contas "Despesa da União" e "Receita da União", se devedora, em 31 de março p. futuro, será levada a débito de conta especial, sob a designação "TESOURO NACIONAL — OPERAÇÕES ANTERIORES À LEI N.º 4 595/64 — Antecipação de receita — Exercício de 1965" e a crédito de "TESOURO NACIONAL — Receita da União";

b) logo que se tornem disponíveis as informações necessárias, serão calculados os juros devidos até 31 de março, na forma da cláusula décima-quarta do contrato de 25-1-51, e a importância respectiva será levada também a débito da conta indicada na alínea anterior; na hipótese de juros credores, serão êles lançados na conta "TESOURO NACIONAL — Receita da União".

IV — Após os acertos de que tratam os itens I a III acima, o Banco não mais efetuará pagamentos ou suprimentos que, confrontados os saldos dos sub-títulos "Despesa da União" e "Receita da União", da conta "TESOURO NACIONAL", possam determinar a ocorrência de posição devedora.

V — As disposições do item IV acima não significam a impossibilidade de, quando necessário, se efetuarem em separado registros de pagamentos ou recebimentos por conta do Tesouro Nacional. Nessa hipótese as contas se subordinarão, invariàvelmente, ao título contábil "TESOURO NACIONAL", sendo, para efeito do confronto aludido naquele item, adicionados, extracontàbilmente, os saldos devedores ao do subtítulo "Despesas da União" e os credores ao do subtítulo "Receita da União".

VI — As autorizações para pagamentos ou suprimentos serão, em qualquer hipótese, entendidas como dependentes da prévia existência de disponibilidade, seja pela efetiva arrecadação de receitas, seja pelo crédito, no subtítulo "Receita da União", do produto das operações de que trata o artigo 49, da Lei n.º 4 595/64.

VII — Para possibilitar o contrôle aludido nos itens IV e VI acima, não mais se efetuarão aberturas de crédito para liquidação diretamente a débito da conta "Despesa da União", considerando-se cancelados os rotativos abertos em favor das Delegacias Fiscais nos Estados e da Diretoria da Despesa Pública, devendo essas repartições passar a ser atendidas também pelo sistema de créditos em contas de "DEPÓSITOS DE PODÊRES PÚBLICOS À VISTA — 3 — Govêrno Federal, suprimentos à disposição de entidades públicas".

VIII — Os juros em favor do Tesouro Nacional continuarão a ser contados à taxa de 2,5 % (dois e meio por cento) ao ano, computando-se, para êsse fim, o líquido de números resultante da comparação entre :

— os produzidos pelas contas de "DEPÓSITOS DE PODÊRES PÚBLICOS À VISTA — 3 — Govêrno Federal, suprimentos à disposição de entidades públicas", pela conta "Receita da União" e por quaisquer outras credoras subordinadas ao título "TESOURO NACIONAL"; e

— os produzidos pelas contas "Despesa da União" e quaisquer outras devedoras subordinadas ao mesmo título "TESOURO NACIONAL".

IX — Sôbre os saldos devedores das contas registradas sob o título "TESOURO NACIONAL — OPERAÇÕES ANTERIORES À LEI N.º 4 595/64", continuarão (até final liquidação, na forma do artigo 47, da Lei n.º 4 595/64) a ser contados, ao fim de cada semestre civil, juros à taxa de 6 % (seis por cento) ao ano. As importâncias respectivas, contudo, nelas se lançarão apenas para efeito de registro, sendo imediatamente transferidas para débito da conta "TESOURO NACIONAL — Despesa da União".

X — Permanecerá igualmente sem alteração, até que se firme o nôvo contrato aludido no item 3, a cobrança de comissão à taxa de 3,8 % (três oitavos por cento) calculada sôbre tôdas as importâncias levadas a crédito da conta "TESOURO NACIONAL — Receita da União", nos têrmos dêste ofício.

XI — As demais normas do contrato de 25-1-51, não afetadas pela nova legislação, permanecerão em vigor, sem quaisquer alterações.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Ex.ª os protestos de nossa estima e distinta consideração".

a.) LUIZ DE MORAES BARROS
Presidente

O Sr. Ministro da Fazenda, por intermédio de seu Chefe de Gabinete, solicitou, em 8 e 10 de março do mesmo ano, os pareceres do Procurador-Geral da Fazenda e o do Contador-Geral da República (memorandum de fls. 1 e 8 do anexo). Emitidos os pareceres, solicitados e constantes de fls. 5/7 e 9/11, passamos a transcrevê-los, como se segue :

"*Parecer Preliminar* — Ref. MEMORANDO GB-284

Consulta do Banco do Brasil S. A. acêrca da aplicação das condições do contrato de 25-1-1951 após a vigência da Lei n.º 4 595/64.

O Senhor Ministro da Fazenda determinou fôsse submetido a esta Procuradoria-Geral o expediente incluso, capeado pelo Memorando GB-284 de 8-3-1965, onde o Banco do Brasil S. A. expõe à autoridade ministerial as providências que

lhe parecem indispensáveis sejam adotadas de modo a permitir que a entrada em vigor da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964, não acarrete ilegalidades ou soluções de continuidade às operações até então comandadas pelo contrato celebrado a 25-1-1951 entre o Tesouro Nacional e seu agente financeiro — o Banco do Brasil S. A.

2. Efetivamente, a lei nova transferiu para outros órgãos por ela criados a competência específica para celebrar determinados tipos de operação e vedou expressamente a concessão pelo Banco do Brasil S. A. de créditos de qualquer natureza ao Tesouro Nacional, o que veio determinar a extinção, por impraticáveis, da maioria daquelas disposições contratuais.

3. Tendo em conta a impossibilidade material da formalização, de pronto, de um nôvo contrato, adaptado à nova legislação, o Banco entende oportuno propor que,

> "mediante simples troca de correspondência, se ajustem, provisòriamente, as normas básicas que permitirão o imediato atendimento das novas disposições legais".

4. Entendemos que as normas básicas que permitirão o imediato atendimento das novas disposições legais estão fixadas na própria lei, constituindo as providências sugeridas no item 4 do documento em exame, *imperativo legal*, cuja execução estará na dependência de entendimentos que acreditamos devam ser firmados entre o Banco do Brasil S. A. e a Contadoria Geral da República com o objetivo de serem fixadas titulações e lançamentos contábeis adequados ao melhor cumprimento da lei.

5. Decidindo, porém, o Senhor Ministro, da conveniência da fixação das citadas normas complementares, por troca de correspondência, acreditamos possam ser acolhidas as sugestões do Banco, opostas, entretanto, algumas reservas quanto à redação e o teor dos incisos V, VIII, IX e X, pelas razões seguintes :

6. No inciso V, o Banco do Brasil S. A. admite que,

> "as disposições do inciso IV não significam a impossibilidade de, *quando necessário*, se efetuarem em separado registros de pagamentos ou recebimentos por conta do Tesouro Nacional. Nessa hipótese as contas se subordinarão, invariàvelmente, ao título contábil "TESOURO NACIONAL", sendo, para efeito do confronto aludido naquele item, adicionados *extracontàbilmente* os saldos devedores ao do subtítulo "Despesa da União" e os credores ao do subtítulo "Receita da União" (grifos nossos).

ensejando o texto transcrito interpretação aparentemente obscura que poderia sugerir a admissão, por via *extracontábil*, daquilo que a nova lei veio vedar expressamente, isto é, a ocorrência de saldos devedores nas contas do Tesouro a partir de 1-4-1965. A não ser que estejamos equivocados com relação ao sentido que se pretendeu dar ao inciso V, *cujo esclarecimento solicitamos*, não vemos como conciliá-lo com a nova lei, nem nos parece, data vênia, possa o Senhor Ministro vir a adotá-lo.

7. Por outro lado, se é verdade que a elaboração de um nôvo contrato se revela impraticável em tempo útil como assevera o Banco, não menos verdade é que, tão logo entre em vigor a nova lei, o Tesouro Nacional diligenciará no sentido da formalização de um nôvo convênio com o Banco de modo a permitir a

imediata aplicação da lei. Em razão disso, entendemos que os juros convencionados, vencíveis a partir de 1-4-65, tanto os remuneratórios do Tesouro (2,5 % a.a.) referidos no item VIII quanto os incidentes sôbre os saldos devedores à taxa de 6 % a.a. citados no item IX e ainda as comissões de 3/8 % tratadas no inciso X, por constituírem matéria essencial no nôvo contrato a ser celebrado por fôrça do art. 19 parágrafo 3.º da Lei n.º 4 595/64, devam ser escriturados, em separado e "sub conditione" até que sejam outra vez fixados por convenção das partes, após o que, poderão ser contabilizados em definitivo, a partir daquela data.

8. A prorrogação incondicional das taxas vigentes para o regime anterior, ainda que a título provisório, poderia ser tomada como que uma forma de distorsão à letra da lei nova.

9. Parece-nos imprópria, finalmente, a sugestão do item X, "in fine", no sentido de prosseguirem, já na vigência da nova lei, os *lançamentos semestrais* de juros incidentes sôbre os saldos devedores existentes em 31-3-1965, *apenas para efeito de registro*, sendo os mesmos, imediatamente após sua apuração, transferidos para débito de conta "Tesouro Nacional" — "Despesa da União".

10. O Banco que declara conhecer o art. 47 da nova lei, ainda assim, sugere a liquidação imediata dos juros vencíveis "post legem" nova e que, em realidade, por fôrça dela, passam a integrar o *saldo remanescente,* cuja liquidação ficará na dependência de proposta específica do Poder Executivo onde serão indicados os recursos e os meios necessários àquela liquidação.

11. Estamos em que o Banco tem o direito de remunerar-se por via de juros da verificação de saldos devedores em contas encerradas do Tesouro Nacional, apurados em 31-3-1965 mediante transferência automática e imediata até o derradeiro instante do sistema anterior. Vigente a nova lei e prejudicado o contrato existente, a contabilização dos juros a partir de 1-4-1965, ainda que sôbre saldos anteriores, deverá ser objeto de registro "sub conditione" que integrará o saldo remanescente referido na lei, cuja liquidação ficará na dependência de autorização legislativa por proposta do Executivo a quem caberá detalhar tais circunstâncias destacando ditos valores em sua mensagem.

12. Com as considerações supra formuladas, sugerimos a audiência do Banco do Brasil S. A. para que nos elucide sôbre as dúvidas levantadas em nosso item 6 e uma vez atendida a referida diligência consideramos oportuno o pronunciamento da douta Contadoria Geral da República para que aquêle órgão se manifeste sôbre os aspectos contábeis da matéria.

É o parecer preliminar, salvo melhor juízo.

À superior consideração do Dr. Procurador Geral.

P.G.F.N., em 9 de março de 1965.

a.) MOACYR LISBOA LOPES
Procurador

"Parecer da Contadoria Geral da República

Assunto : BANCO DO BRASIL — TESOURO NACIONAL

Operações anteriores à Lei 4 595/64 — BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

O nôvo sistema financeiro estabelecido no Brasil com o advento da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964, trouxe, com a extinção da Superintendência da Moeda e do Crédito e a criação do BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, por tantos anos anunciado e nunca realizado, uma crença de que se estabeleceu outro caminho para as soluções tentadas no sentido de dar ao Brasil uma estabilidade financeira, com segurança e método.

2. O Chefe do Gabinete ministerial solicita a esta Contadoria Geral, com o Memorando GB-301, desta data, um parecer urgente, no sentido de atender, com seu pronúnciamento, às novas normas estabelecidas pela Lei 4 595/64, atendendo também a exposição de fls. 1/3, por cópia, que me parece ser do Banco do Brasil S. A.

3. Estabeleceu a nova Lei 4 595/64 outro sistema na vida financeira da República, modificando a velha estrutura, criando o Conselho Monetário Nacional, presidido pelo Ministro da Fazenda e integrado por representantes credenciados e com reputação ilibada a serem aprovados pelo Senado da República.

4. A Lei 4 595/64 tem diversos vetos do Presidente da República, que ainda não foram apreciados pelo Congresso Nacional.

5. Enquanto êsse pronunciamento não se dá, o que certamente se dará até o fim dêste mês, a fim de que o Govêrno possa tomar certas medidas URGENTES com a nova estrutura financeira do País, inclusive, estabelecendo com o Banco do Brasil S. A. um *nôvo contrato*, atendendo às novas modalidades apontadas na Lei, providências outras têm que ser tomadas para instruir aquêle Banco como proceder com *abertura de novas contas* e *encerramentos das existentes*.

6. Agora, sim, o pronunciamento da CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA, dentro da sua competência e para atender ao solicitado urgentemente, no expediente em foco.

Assim exposto o assunto, respondo aos cinco itens, e 11 incisos.

7. ITEM 1 — Banco do Brasil — adquirir títulos de emissão do Tesouro Nacional ou conceder-lhe créditos de qualquer natureza.

a) Segundo se depreende do Art. 49, é privativamente concedida ao Banco Central a colocação de OBRIGAÇÕES, APÓLICES e LETRAS DO TESOURO NACIONAL, cujas emissões só poderão se efetivar mediante autorização do Congresso Nacional, ou excepcionalmente, quando exigências urgentes indispensáveis, serem feitas, mas com urgente pedido de homologação ao Congresso Nacional, § 9.º vedado ao Banco do Brasil, tais operações.

b) Pela letra *b* do art. 19, é vedado ao Banco do Brasil S. A. conceder créditos de qualquer natureza ao Tesouro Nacional. Só podendo pagar e fazer suprimentos, até o limite das arrecadações federais e produto das operações mencionadas no art. 49.

8. ITEM 2 — CONTRATO COM O BANCO DO BRASIL S. A. — Novas normas em conseqüência da Lei 4 595/64.

Nôvo contrato deverá ser feito com o Banco do Brasil estabelecendo outras modalidades quanto à arrecadação das rendas e tributos, como também, com relação aos pagamentos e suprimentos às entidades da administração do Govêrno Federal, ficando extinto o contrato de 25-1-1951.

9. ITEM 3 — Troca de correspondência entre a União e o Banco do Brasil S. A., dada a alegada impossibilidade da formalização do NÔVO CONTRATO.

Não considero essa alegação certa. A lei têve 90 dias para entrar em vigor, tempo suficiente para serem tomadas tôdas as providências para o nôvo contrato.

A simples forma de correspondência entre o Govêrno e o Banco fere dispositivos da Lei 4 595/64.

Providências urgentes devem ser tomadas, no sentido de ser minutado Nôvo Contrato, atendendo ao que dispõe a lei. Entretanto, a modalidade proposta no expediente, em simples troca de correspondência, que seria, contrato epistolar consentido na legislação civil e comercial, poderá ser feito ou em forma de "Têrmo Aditivo ao contrato de 25-1-1951, mediante registro pelo Tribunal de Contas", adaptando-o ao disposto no art. 19 da Lei 4 595/64.

10. ITEM 4 — Incisos I a XI. Providências, contagem de juros, encerramento das contas, transferência de débito para a conta "Tesouro Nacional".

I. II e III:

Quanto aos incisos I, II e III, contagem dos juros e encerramento das contas com a transferência dos saldos às novas contas TESOURO NACIONAL — operações anteriores à Lei 4 595/64, e consideradas essas contas — em liquidação, sem acolher novos débitos, é medida acertada e indispensável, com as providências apontadas nas letras *a* e *b*.

O item IV, quanto ao Banco deixar de efetuar pagamentos quando a posição da conta "TESOURO NACIONAL" não apresentar saldo favorável, é medida prevista no art. 19 — letra *b*.

11. Quanto ao inciso V — EXTRACONTÀBILMENTE, serem adicionados saldos devedores ou subtítulo "DESPESA DA UNIÃO", e subtítulo "RECEITA DA UNIÃO", é uma medida estranha e ilegal.

12. Quanto aos itens VI e VII, o primeiro tem as proibições consubstanciadas no art. 49, da lei, e o segundo, não porque se contrarie, pois, vem de encontro a norma já adotada quanto às entidades governamentais existentes e a sua extensão às Delegacias Fiscais e Diretoria da Despesa Pública, não contraria essa modalidade de conta.

13. Quanto aos itens VIII, IX e X, da continuação das mesmas taxas de juros preexistentes, deve-se atentar para as medidas previstas e as providências futuras do Govêrno quanto às taxas de juros que serão fixadas com a transformação da Superintendência da Moeda e do Crédito em BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

14. Quanto ao item XI, de permanecerem as mesmas normas constantes do contrato de 25-1-51, penso, s.m.j., que embora elas não tenham sido afetadas pela nova lei, o Nôvo Contrato entre o Banco do Brasil e o TESOURO NACIONAL deverá ser formulado em sua totalidade e adaptando-o às medidas previstas com a criação do Banco Central da República do Brasil.

15. A Douta Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em atendimento ao Memorando 284, de 8 dêste mês, já deu o seu jurídico pronunciamento em Parecer Preliminar.

É o que me ocorre, na ligeireza dêste parecer, dizer quanto ao sugerido no expediente em causa.

À consideração do Senhor Contador Adjunto.

CGR-DB — Em 11 de março de 1965.

a.) JOÃO CESAR JACOBINA VIEIRA
Contador 22C

Em seguida, o Senhor Ministro da Fazenda designou pela Portaria GB-115, de 5 de abril, uma comissão mista que se incumbiria não só de elaborar a minuta que possibilitasse a formalização do contrato determinado na Lei n.º 4 595/64, como, também, apreciasse as demais implicações da citada lei nas relações entre o Banco do Brasil S. A. e o Tesouro Nacional, promovendo inclusive a especificação dos débitos a serem liquidados na forma do artigo 47 do mencionado diploma legal, conforme se vê a fls. 25 :

"PORTARIA GB-115, de 5 de abril de 1965

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o que consta do Processo n.º 55 317, resolve designar o Contador, nível 22, Miguel do Vale Cavalcanti, o Procurador da Fazenda Nacional Dr. Moacyr Lisboa Lopes e os funcionários do Banco do Brasil S. A., Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves, Lycio de Faria e o Dr. Alcyr Carvalho da Silva, para integrarem a Comissão mista que se incumbirá não só de elaborar minuta que possibilite a formalização do contrato "determinado na Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964", como também de apreciar as demais implicações da citada lei nas relações entre o Banco do Brasil S. A. e o Tesouro Nacional, promovendo inclusive a especificação dos débitos a serem liquidados na forma do artigo 47 do mencionado diploma legal.

a.) OCTAVIO GOUVÊA DE BULHÕES»

O Senhor Ministro da Fazenda, em seu despacho de fls. 58, aprovou as conclusões do trabalho da comissão, com pequenas modificações, como se verifica :

"Processo n.º M.F.-55 317/65

Interessados — Ministério da Fazenda e Banco do Brasil S. A.

Órgão de origem — Gabinete do Ministro da Fazenda.

Ementa — Contrato a ser firmado em decorrência da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964.

DESPACHO — Estando de acôrdo com o parecer de fls. 53 a 55 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, aprovo a minuta de fls. 36 a 44 do têrmo de contrato a ser firmado entre êste Ministério e o Banco do Brasil S. A., em decorrência das disposições contidas na Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964, para a execução dos serviços de recolhimento da arrecadação de tributos ou rendas e pagamento das despesas federais, substituindo-se, porém, no segundo período da alínea *d* da cláusula Sétima as expressões "pela via postal mais rápida, preferencialmente aérea", por "pela via de comunicação mais rápida, inclusive aérea". Encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para lavrar o têrmo definitivo, voltando a nôvo despacho".

a.) OCTAVIO GOUVÊA DE BULHÕES
Ministro da Fazenda

O contrato atual tem como fundamento o § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964, estabelecendo bases para os serviços previstos nas alíneas "a" e "b", do inciso I do mesmo artigo 19, que o Banco do Brasil S. A. realizará como agente financeiro do Tesouro Nacional.

Pela cláusula primeira, o Banco, como agente financeiro do Tesouro, obriga-se :

a) a receber, a crédito do Tesouro, as importâncias provenientes da arrecadação de tributos ou rendas federais que lhe sejam entregues pelas respectivas repartições arrecadadoras da União, ou por outras entidades legalmente habilitadas, mediante guias em modelos aprovados de comum acôrdo, e ainda o produto das operações de que trata o artigo 49 da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964;

b) a realizar os pagamentos e suprimentos necessários à execução do Orçamento Geral da União e leis complementares, de acôrdo com as autorizações que lhe forem transmitidas pelo Ministério da Fazenda, através de seu representante legal, os quais não poderão exceder o montante global dos recursos a que se refere a letra anterior, vedada a concessão, pelo Banco, de créditos, de qualquer natureza, ao Tesouro.

Nota-se, desde logo, uma restrição que não existia nos contratos anteriores, a proibição ao Banco de conceder créditos de qualquer natureza ao Tesouro, em virtude do dispositivo legal.

Para registro centralizado de tôdas as importâncias recebidas na forma da cláusula anterior e de quaisquer outras de que seja beneficiário o Tesouro, manterá o Banco, em sua Agência Central, na Capital da República, uma conta sob a designação "Tesouro Nacional — Receita da União", o mesmo estabelecendo em relação aos pagamentos e suprimentos previstos na cláusula primeira, mantendo outra conta sob a designação "Tesouro Nacional — Despesa da União", cujo saldo não poderá exceder o da conta da Receita.

Nos casos de pagamentos autorizados em montantes globais, que devam ser cumpridos parceladamente nos Estados ou Territórios, promoverá o Banco, a débito do "Tesouro Nacional — Despesa da União", o necessário aprovisionamento de recursos, registrando-o em conta especial onde centralizará, valorizadamente, os lançamentos relativos a cada lançamento parcelado. Nessa mesma conta o Banco debitará também valorizadamente, ao Tesouro, observada a mesma limitação quanto ao saldo, as importâncias originárias de operações prèviamente garantidas pelo Tesouro ou que, por fôrça de lei superviniente, venham a se tornar de responsabilidade da União. Ficou expressamente estabelecido que as autorizações para pagamentos ou suprimentos recebidos pelo Banco serão, em qualquer hipótese, entendidas como dependentes da prévia existência da disponibilidade em favor do Tesouro, seja pela efetiva arrecadação de receitas, seja pelo recebimento do produto das operações de créditos previstos na cláusula primeira, letra "a", *in fine*. (Cláusulas segunda e terceira).

As cláusulas quarta, quinta e sexta tratam das obrigações do Banco, quanto ao recebimento de cheques de outros bancos, nas praças em que houver serviço de compensação de cheques; da notificação sôbre a instalação ou extinção de suas agências; e, sôbre a isenção do Banco quanto à responsabilidade pela verificação da exatidão das guias, assim como pela regularidade dos prazos de recolhimento aos seus guichês, efetuados pelas entidades citadas na cláusula primeira.

Pela cláusula sétima o Banco se obriga a transferir para conta "Tesouro Nacional — Receita da União" as importâncias recebidas nos Estados ou Territórios, registrando-as, porém, em contas intermediárias em cada localidade, de acôrdo com as discriminações que a seguir menciona, sob a designação de "Depósitos de Podêres Públicos", o mesmo procedendo em relação aos suprimentos que o Banco fizer por solicitação do Ministério da Fazenda por seu representante legal, e que serão levados a débito da conta "Tesouro Nacional — Despesa da União" e crédito de contas individualizadas em nome da repartição ou funcionário favorecido, subordinadas à designação geral "Depósitos de Podêres Públicos À Vista — Govêrno Federal, suprimentos à disposição de entidades públicas".

As cláusulas nona e décima tratam do numerário entregue pelos órgãos militares às diversas unidades e aos adiantamentos concedidos a servidores civis e militares, quando depositados no Banco.

As cláusulas décima primeira à décima quinta se referem à movimentação de contas em favor de repartições e à abertura e movimentação de contas especiais destinadas ao registro de importâncias que, por fôrça de disposições legais, não se subordinam às condições genéricas dos suprimentos e adiantamentos.

A cláusula décima sexta estabelece a remuneração cobrada pelo Banco pela execução de todos os serviços disciplinados no contrato em exame, mediante o débito mensal na conta "Tesouro Nacional" que será a comissão única de 0,8 % (oito décimos por cento), calculada sôbre montante de todos os créditos feitos na conta do "Tesouro Nacional — Receita da União", com exceção daqueles que venham a decorrer da execução de outros serviços, com relação aos quais o Banco receba remuneração direta do próprio Tesouro.

Especifica, a seguir, o contrato sob o título "Disposições Transitórias", item I, as dotações orçamentárias atribuídas ao Ministério da Fazenda, por onde correrão as despesas decorrentes da execução do presente contrato, para pagamento de juros diversos, comissões e corretagens, etc.

No item II, estabelece que as normas e condições estipuladas abrangem tão sòmente os serviços decorrentes das disposições das alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 19 da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964.

O item III se refere à liquidação das responsabilidades financeiras do Tesouro Nacional no Banco, determinada no artigo 47 da referida lei, determinando a continuação da incidência da taxa de juros de 6 % ao ano (seis por cento) prevista no contrato anterior de 25 de janeiro de 1951, a qual, entretanto, só será aplicada sôbre a diferença entre o saldo devedor global e a quantia de Cr$ 1 401 136 662 900 (um trilhão quatrocentos e um bilhões, cento e trinta e seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos cruzeiros) originária da encampação das emissões feitas por solicitação das extintas Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S. A. e Caixa de Mobilização Bancária, e que constitui o saldo credor da conta "Tesouro Nacional — c/Liquidação de Encampação de Emissões — Lei n.º 4 595/64", debitando-se o valor dos juros, semestralmente, à conta "Tesouro Nacional — Despesa da União". Permanecerá, também, a taxa de juros de 2,5 % (dois e meio por cento ao ano) — já prevista no contrato anterior de 25 de janeiro de 1951 — sôbre os saldos credores das contas abertas anteriormente à vigência da Lei n.º 4 595/64, cujo valor será creditado semestralmente pelo Banco à conta "Tesouro Nacional — Receita da União", de acôrdo com o disposto no inciso IV.

Considerou o inciso V homologadas, para todos os efeitos, as operações realizadas na forma do contrato de 25 de janeiro de 1951, mencionado no item III, com as adaptações feitas a partir de 1.º de abril de 1965, para fiel obediência às disposições da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964, que com êle colidiram, tudo de acôrdo com o Processo n.º 49 380/65, anexo ao presente, originado pelo ofício Super GTX-I, de 15 de fevereiro de 1965, do Banco.

Finalmente, estabeleceu o inciso VI o prazo de 2 (dois) anos a contar da data de seu registro pelo Tribunal de Contas, prorrogável por mais 2 (dois) anos, no caso de silêncio das partes contratantes.

O contrato foi remetido a êste Tribunal, pelo Sr. Ministro da Fazenda, pelo Aviso GB-87, de 4 de abril dêste ano, onde deu entrada em 11 do mesmo mês, recebendo o n.º 13 088/66.

Informado em 19-4-66 pelo Oficial Instrutivo designado, que, embora opinasse pelo registro do contrato, teve dúvida quanto ao valor global da encampação do montante das emissões, cuja responsabilidade foi transferida ao Tesouro Nacional, nos têrmos do artigo 47 e seus parágrafos da Lei n.º 4 595/64.

A êsse respeito, cabe-nos esclarecer o seguinte:

O dispositivo em causa decorre da necessidade de evitar que o Tesouro seja indevidamente onerado pela cobrança de juros sôbre débitos para cuja liquidação já existem recursos especiais em poder do Banco, como previsto na Lei 4 595/64.

A situação se originou da sistemática operativa até então vigente (baseada na legislação anterior à Lei n.º 4 595/64) e que se pode resumir da seguinte forma:

Sempre que os recursos arrecadados como Receita da União se apresentavam insuficientes para as despesas a cargo do Tesouro Nacional, valia-se êste da faculdade de levantar empréstimos no Banco do Brasil, ficando as contas especiais então abertas sujeitas aos juros contratuais de 6 % a.a.

O Banco, por sua vez, quando não dispunha de meios próprios para atender a tôdas as necessidades do Tesouro, recorria à Carteira de Redescontos (ou em casos especiais à Caixa de Mobilização Bancária), por cujo intermédio a lei então vigente determinava que se processassem as emissões de papel-moeda que fôssem indispensáveis, pagando à Carteira os juros respectivos.

Em condições normais o Tesouro, mediante acréscimo de sua arrecadação, teria condições de liquidar os empréstimos no Banco, possibilitando a êste a liquidação de seus compromissos perante a Carteira de Redescontos (ou a Caixa de Mobilização Bancária) e o equivalente recolhimento de papel-moeda emitido.

A encampação de emissões determinada pela Lei n.º 4 595/64 consistiu, em última análise, no reconhecimento da impossibilidade de efetivação de recolhimentos naquelas condições, ficando autorizada sua incorporação definitiva ao meio circulante, desde que aplicado o seu valor na liquidação das responsabilidades financeiras do Tesouro.

Assim, caberia proceder a um simples encontro de contas, desobrigando-se o Banco perante a Carteira de Redescontos e o Tesouro Nacional perante o Banco.

Ocorre, todavia, que os empréstimos levantados pelo Tesouro junto ao Banco eram de valor superior às dívidas dêste para com a Carteira de Redescontos (e a Caixa de Mobilização Bancária), sendo, portanto, o montante global da encampação (Cr$ 1 401 136 662 900) insuficiente para sua liquidação integral.

Em conseqüência apenas algumas das contas devedoras do Tesouro poderão desaparecer por essa forma, dependendo a liquidação das demais de créditos a serem obtidos pelo Tesouro como também previsto na Lei (art. 47, § 2.º). Determinou outrossim a Lei (art. 47, § 1.º) caber ao Congresso Nacional a aprovação da "Lista dos débitos" a serem amortizados dentro dêsse esquema, ou seja, com o produto da encampação de emissões.

Assim, enquanto não ocorrer essa aprovação (que demanda algum tempo, em virtude de serem indispensáveis diversos levantamentos contábeis), permanecerá o Tesouro Nacional debitado na escrita do Banco pelo valor total das diversas contas existentes em seu nome, embora já possua crédito suficiente para a liquidação de uma parte delas.

O dispositivo contratual de início citado visa justamente evitar que dessa situação decorram ônus financeiros para o Tesouro. Estabeleceu-se, então, que os juros seriam devidos apenas sôbre a diferença de saldos, o qual representa efetivamente a dívida remanescente do Tesouro para com o Banco.

O Dr. Procurador opinou pelo registro do contrato em 25-4-66 (fls. 28).

A nosso ver, o contrato em discussão está revestido de tôdas as formalidades legais, merecendo o seu registro pelo Tribunal.

No voto que proferimos, tivemos o propósito de trazer ao conhecimento do Tribunal e deixar expressas, as novas diretrizes de caráter financeiro, já em vigor, a partir de 1.º de abril de 1965, e que agora se efetiva com a lavratura do presente contrato regulador das relações entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil.

É cêdo, ainda, para se avaliar do acêrto ou não das medidas adotadas pelo Govêrno Federal, com a introdução do atual Sistema Financeiro Nacional; aliás, é matéria que escapa à nossa competência.

Que os elementos colhidos e aqui transcritos sirvam de subsídio para uma segura orientação no exame dos processos a serem submetidos a êste Egrégio Tribunal, são as nossas esperanças.

PELO REGISTRO DO CONTRATO.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1966.

Ministro ROGERIO DE FREITAS, relator

V — ESTATÍSTICA

QUADRO 1.1

POUPANÇAS BRUTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO SISTEMA FINANCEIRO

VARIAÇÕES TRIMESTRAIS OU ANUAIS

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965 MAR.	1965 JUN.	1965 SET.
I — POUPANÇAS MONETÁRIAS (a)	25 851	37 293	70 359	56 809	54 917	78 838	168 320	315 911	639 879	942 052	378 569	1 010 948	1 022 549
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	8 057	10 032	13 356	18 293	13 827	21 901	31 597	50 562	90 136	191 295	— 21 524	141 905	189 348
Moeda Escritural fora do Sistema Financeiro	17 760	27 261	57 003	38 516	41 090	56 937	136 723	265 349	549 743	750 757	400 093	869 043	833 201
Depósitos populares	4 760	7 003	11 681	11 202	8 938	12 854	23 876	33 158	71 848	81 920	28 026	124 190	169 538
Outros	13 034	10 258	42 322	27 314	32 152	44 083	112 847	232 191	477 895	668 837	372 067	744 853	663 663
II — POUPANÇAS NÃO MONETÁRIAS DE ORIGEM INTERNA (b)	22 991	46 951	40 541	64 192	2 905	38 149	90 901	— 113 636	251 925	409 117	273 708	345 950	568 479
1) **Voluntárias**	11 087	17 991	22 230	30 383	14 467	29 248	40 920	82 079	124 900	375 473	159 143	297 752	339 749
RECURSOS PRÓPRIOS	6 884	10 696	10 128	18 059	3 777	8 718	18 117	51 902	57 354	305 053	139 915	235 363	277 753
Capital	825	5 482	2 458	3 129	3 823	3 101	9 604	9 219	24 083	114 862	41 272	85 982	43 875
Reservas	6 059	5 214	7 670	14 930	— 46	5 617	8 513	45 743	33 271	190 191	98 643	149 381	233 878
RECURSOS DE TERCEIROS	4 203	7 295	12 102	12 324	10 690	20 530	22 803	27 087	67 546	70 420	19 228	62 389	61 996
Depósitos à vista	4 110	3 698	6 910	7 198	3 602	6 102	10 609	13 428	25 902	41 558	16 476	39 012	34 738
Depósitos a prazo	1 036	2 417	3 514	3 274	1 810	7 738	1 361	— 4 352	7 016	— 27 536	2 752	12 111	29 583
Reservas técnicas de Companhias de Seguros	818	890	1 372	1 858	4 983	6 330	10 557	17 082	33 468	1 332	—	11 266	— 2 325
Reservas técnicas de Companhias de Capitalização	311	299	306	— 6	295	360	276	929	1 160	—	—	—	—
2) **Compulsórias**	11 904	28 960	18 311	33 809	— 11 562	8 901	49 981	61 577	127 025	33 944	114 565	48 198	228 730
BNDE — Adicional do Impôsto de Renda	4 360	4 895	5 911	5 646	4 370	5 552	9 653	16 093	10 036	— 13 925	10 116	28 759	— 1 758
BNDE — Depósitos especiais	330	1 636	2 498	3 733	2 638	1 099	— 1 034	3 406	1 015	14 912	120 700	50 529	— 17 324
Instituições de Previdência Social	3 429	6 597	6 948	12 643	— 4 482	804	1 579	— 25 323	1 759	9 600	— 1 210	4 460	46 352
Reservas técnicas	3 043	5 985	6 852	11 747	— 3 647	570	430	— 19 811	— 10 779	3 060	— 2 232	— 4 317	38 928
Recolhimentos diversos	386	612	96	896	— 835	234	1 149	— 5 512	12 538	6 540	1 022	8 777	7 424
Depósitos compulsórios no Sistema Bancário	165	— 180	303	744	85	259	— 21	959	— 820	— 3 194	276	3 609	— 5 671
Recursos em cruzeiros, decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	3 705	16 951	2 400	10 310	— 14 100	— 1,946	32 464	28 664	45 901	67 836	— 29 761	— 39 159	195 305
Obrigações da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil no País	— 85	— 999	251	733	— 73	3 153	7 400	43 328	69 134	— 41 285	14 444	25 754	11 826
Letras do Banco do Brasil	—	—	—	—	—	2 215	4 876	23 005	57 277	—	—	—	—
Outras	— 85	— 999	251	733	— 73	918	2 524	20 323	11 857	— 41 285	14 444	25 754	11 826
III — POUPANÇAS DE ORIGEM EXTERNA (c)	— 760	— 2 005	1 979	5 646	3 282	2 757	— 4 323	— 8 698	18 179	12 395	63 037	35 025	38 846
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	958	1 402	237	810	283	1 149	— 279	3 850	— 943	18 493	7 736	— 1 846	10 204
Sistema Bancário	— 1 718	— 3 407	1 742	4 836	2 999	1 608	— 4 044	— 12 548	19 122	— 6 098	55 301	36 871	28 642
IV — OUTRAS EXIGIBILIDADES (d)	2 486	5 720	8 835	11 165	10 675	9 679	19 454	42 639	60 808	114 804	99 084	227 754	72 170
TOTAL GERAL (a + b + c + d)	50 568	87 959	121 714	137 812	71 779	129 423	274 352	489 058	970 791	1 478 668	811 398	1 645 431	1 702 044

FONTE: Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

FINANCIAMENTOS DE INVESTIMENTOS PELO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.1-A

VARIAÇÕES TRIMESTRAIS OU ANUAIS

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965 MAR.	1965 JUN.	1965 SET.
I — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**35 848**	**67 245**	**101 272**	**97 893**	**161 409**	**288 277**	**488 349**	**799 234**	**1 359 785**	**2 989 236**	**597 438**	**1 188 272**	**1 302 121**
Ao Tesouro Nacional	8 286	24 715	40 063	28 143	49 505	93 564	236 511	246 324	535 188	1 225 781	372 591	637 362	309 031
A Governos Estaduais e Municipais	1 808	782	— 948	623	— 668	2 577	1 778	3 285	12 514	12 617	1 612	21 764	— 7 472
A Autarquias e outras Entidades Públicas	209	— 310	1 209	— 64	3 520	5 760	5 757	2 575	26 891	65 119	32 996	60 796	180 463
Hipotecários	2 189	1 984	2 796	3 671	2 814	5 485	4 153	10 465	27 657	31 014	11 130	10 584	12 276
Outros empréstimos ao público	21 475	37 331	52 929	59 701	94 112	167 566	228 328	498 550	711 449	1 602 029	152 503	510 505	745 181
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	1 325	2 432	5 162	5 647	12 071	13 259	11 635	31 724	50 694	49 968	26 656	— 52 746	62 721
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	556	311	61	172	55	66	187	6 311	— 4 608	— 292	— 50	7	— 79
II — INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	**753**	**1 162**	**1 239**	**4 748**	**2 565**	**6 677**	**7 848**	**45 811**	**28 372**	**97 700**	**20 400**	**99 568**	**48 386**
Títulos públicos	446	— 61	— 90	2 884	— 211	— 1 411	2 426	4 311	2 282	— 2 186	3 987	5 379	13 499
BNDE — Participação em capitais por conta própria	—	48	248	71	830	753	850	27 576	10 109	69 975	8 925	77 736	24 650
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	—	361	19	155	234	756	7 093	— 2 236	— 2 739	— 38	—	—	—
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	307	816	1 062	1 638	1 711	6 578	— 2 965	15 906	18 159	31 207	7 488	16 329	10 273
Títulos de países estrangeiros	—	— 2	—	—	1	1	444	254	561	— 1 258	—	124	— 36
III — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	**3 318**	**6 637**	**7 167**	**11 339**	**13 490**	**26 564**	**32 605**	**43 101**	**83 585**	**362 346**	**50 086**	**224 239**	**89 041**
IV — RETENÇÃO DE RECURSOS PELO TESOURO NACIONAL	2 200	4 893	2 559	924	306	— 700	— 4 138	— 734	4 763	1 339	— 1	17 033	— 1
V — RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRESAS	1 879	2 923	4 735	5 699	5 048	6 292	6 191	9 378	26 747	45 874	881	— 3 168	— 4 202
VI — CRÉDITOS ESPECIAIS	1 228	329	419	424	278	— 299	1 561	3 846	— 240	10 066	— 1 188	— 2 331	—
VII — APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL	— 7	16	6	159	16	162	185	185	10 455	— 9 971	— 471	— 1 041	207
VIII — OURO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS	15	18	7	24	26	— 730	272	53	— 899	— 3 611	— 255	—	—
IX — OUTRAS CONTAS	5 121	4 754	4 099	12 781	22 529	4 631	61 130	119 858	195 396	482 034	160 506	61 010	287 694
X — VALOR RESIDUAL	213	— 18	211	3 821	— 2 529	5 739	2 102	— 7 250	+ 112	44 703	— 12 998	61 854	— 21 202
TOTAL GERAL	50 568	87 959	121 714	137 812	203 138	336 613	596 105	1 013 482	1 707 976	4 019 716	814 398	1 645 431	1 702 044

FONTE: Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.2

A T I V O

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965 MAR.	1965 JUN.	1965 SET. (*)
I — OURO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS	6 509	6 527	6 534	6 558	6 584	5 854	6 126	6 179	5 280	1 669	1 414	1 414	1 414
II — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	270 519	337 764	439 036	536 929	698 338	986 615	1 474 964	2 274 198	3 633 983	6 623 219	7 220 657	8 408 929	9 711 050
Do Sistema Bancário	235 506	294 737	384 121	469 891	611 530	877 616	1 338 040	2 063 274	3 328 303	6 193 235	6 745 158	7 957 721	9 159 219
Ao Tesouro Nacional	41 749	66 461	106 527	134 670	184 175	277 739	514 250	760 574	1 295 762	2 521 543	2 894 134	3 531 496	3 840 527
A Governos Estaduais e Municipais	17 665	18 447	17 499	18 122	17 454	20 031	21 809	25 094	37 608	50 225	51 837	73 601	66 129
A Autarquias e outras Entidades Públicas	4 687	4 377	5 586	5 522	9 042	14 802	20 559	23 134	50 025	115 144	148 140	208 936	389 399
Hipotecários	3 465	3 437	3 263	3 471	3 871	4 334	5 299	5 685	7 715	13 600	16 847	19 166	20 510
Outros empréstimos ao público	167 910	202 012	251 246	308 106	396 988	560 710	776 123	1 248 787	1 937 193	3 492 723	3 634 200	4 124 522	4 842 654
De outras Entidades do Sistema Financeiro	35 013	43 027	54 915	67 038	86 808	108 999	136 924	210 924	305 680	429 984	475 499	451 208	551 831
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	3 336	5 768	10 930	16 577	28 648	41 907	53 542	85 266	135 960	185 928	212 584	159 838	222 559
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	556	867	928	1 100	1 155	1 221	1 408	7 719	3 111	2 819	2 769	2 776	2 697
Hipotecários	18 283	20 295	23 265	26 728	29 142	34 164	37 352	47 431	73 058	101 187	109 070	117 335	128 247
Outros	12 838	16 097	19 792	22 633	27 863	31 707	44 622	70 508	93 551	140 050	151 076	171 259	198 700
III — CRÉDITOS ESPECIAIS (BNDE) (2)	1 228	1 557	1 976	2 400	2 678	2 379	3 940	7 786	7 546	17 612	16 424	14 093	14 093
IV — RETENÇÃO DE RECURSOS DO BNDE PELO TESOURO NACIONAL (3)	2 880	7 773	10 332	11 256	11 562	10 862	6 724	5 990	10 753	12 092	12 091	29 124	29 123
V — INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	11 665	12 827	14 066	18 814	21 379	28 056	35 904	81 715	110 087	207 787	228 187	327 755	376 141
Títulos públicos	7 824	7 763	7 673	10 557	10 346	8 935	11 361	15 672	17 954	15 768	19 755	25 134	38 633
BNDE — Participação em capitais por conta própria	—	48	296	367	1 197	1 950	2 800	30 376	40 485	110 460	119 385	197 121	121 771
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	—	361	380	535	769	1 525	8 618	6 382	3 643	3 605	3 605	3 605	3 605
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	3 838	4 654	5 716	7 354	9 065	15 643	12 678	28 584	46 743	77 950	85 438	101 767	112 040
Títulos de países estrangeiros	3	1	1	1	2	3	447	701	1 262	4	4	128	92
VI — RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRESAS	8 300	11 223	15 958	21 657	26 705	32 997	39 188	48 566	75 313	121 184	122 068	118 900	114 678
VII — APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL	1 284	1 300	1 306	1 465	1 481	1 643	1 828	2 013	12 468	2 497	2 026	980	1 187
VIII — COMPRA E VENDA DE PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO	1 477	1 362	4 278	4 630	9 024	14 613	20 123	44 608	71 318	148 730	174 979	156 624	93 064
IX — IMÓVEIS	20 105	22 424	25 997	32 648	37 727	53 192	67 029	77 678	90 529	147 414	160 488	154 282	176 807
X — IMOBILIZADO	13 169	17 487	21 081	25 769	34 180	45 279	64 047	96 499	158 531	472 992	510 004	740 449	806 965
XI — OUTRAS CONTAS	18 170	22 924	27 023	39 804	62 333	66 964	128 094	247 952	442 948	924 982	1 085 488	1 146 498	1 434 192
XII — VALOR RESIDUAL	1 853	1 835	2 046	5 867	3 338	9 077	11 179	3 929	4 041	48 744	35 746	97 600	76 398
TOTAL DO ATIVO	357 159	445 003	569 633	707 797	915 329	1 257 531	1 859 146	2 897 111	4 631 797	8 728 925	9 569 572	11 196 648	12 835 132

Nota : Integram o Sistema Financeiro Nacional, segundo nosso critério o Sistema Bancário Nacional, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Companhias de Seguros e Instituto de Resseguros do Brasil, Companhias de Capitalização, Caixas Econômicas Federais, Caixas Econômicas Estaduais e Institutos de Previdência Social. Como omissões dignas de registro poderíamos citar as companhias de investimentos e financiamentos, bem como as cooperativas de crédito, cuja apuração, até o momento, não foi possível empreender pela ausência de homogeneidade e suficiente discriminação das informações prestadas por aquelas entidades.

(*) Estimativa. (1) Em se tratando de uma Consolidação, são eliminadas as contas de relações entre as entidades que compõem o Sistema Financeiro Nacional. (2) Compreende a entrega a terceiros, pelo B.N.D.E., de recursos obtidos no exterior, diretamente ou por sua interveniência. (3) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.3

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS

Saldos em 31-1-66 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-65

Cr$ 1 000 000

ATIVO	SALDOS EM 31-1-66	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL			
Reservas Internacionais	— 12 308	+ 3 504	+ 22,2
Ouro	1 422	—	—
Divisas (2)	— 13 730	+ 3 504	+ 20,3
Saldo líquido das Operações com o Tesouro Nacional ou sob sua responsabilidade	4 186 988	+ 98 988	+ 2,4
Operações financeiras (saldo líquido)	1 876 399	— 46 455	+ 2,4
Operações cambiais (outras contas)	2 210 016	+ 145 443	+ 7,0
Obrigs. do Tes. Nacional p/papel-moeda emitido	100 573	—	—
Empréstimos. e Desc. a Govs. Estaduais e Municipais	15 606	— 181	— 1,1
Empréstimos. e Descs. a Autarqs. e outras Ents. Púbs.	328 156	— 3 933	— 1,1
Empréstimos a Bancos Comerciais	190 829	— 46 096	— 19,5
Carteira de Redescontos	190 419	— 46 089	— 19,5
Caixa de Mobilização Bancária	—	—	—
Banco do Brasil	410	— 7	— 1,7
Compra e Venda de Produtos de Exportação e Importação	264 774	+ 9 968	+ 3,9
Investimentos em títs. govs. a prazo médio e longo	87	—	—
Outras aplicações	1 041	— 94	— 8,3
Diferença residual	—	—	—
SUBTOTAL	4 975 173	+ 62 156	+ 1,3
Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas «I» e «II»	502 911	— 123 484	— 19,7
SUBTOTAL	5 478 084	— 61 328	— 1,1
II - OUTRAS CONTAS			
Empréstimos ao Setor Privado	1 547 910	— 34 574	— 2,2
Carteira de Crédito Agrícola e Industrial	663 068	— 7 933	— 1,1
Rurais	596 757	— 1 178	— 0,2
Industriais	66 311	— 6 755	— 9,2
Carteira de Crédito Geral	884 842	— 26 611	— 2,9
Demais Contas	450 905	— 107 928	— 19,3
SUBTOTAL	1 998 815	— 142 502	— 6,6
Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas «I» e «II»	502 911	+ 123 484	+ 19,7
SUBTOTAL	— 1 495 904	— 19 018	— 1,2
TOTAL GERAL	6 973 988	— 80 346	— 1,1

PASSIVO	SALDOS EM 31-1-66	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL			
Papel-Moeda em Circulação (1)	1 973 484	— 100 057	— 4,8
Em poder do público (2)	1 723 376	— 6 525	— 0,4
Em poder dos Bancos Comerciais (2)	250 108	— 93 532	— 27,2
Depósitos de Governos Estaduais e Municipais	39 260	— 8 885	— 18,5
Depósitos de Autarquias e outras Ents. Públicas	806 278	+ 52 183	+ 6,9
Depósitos de Bancos Comerciais	1 584 927	+ 33 744	+ 2,2
À ordem do Banco Central	921 650	+ 32 225	+ 3,6
Outros	663 277	+ 1 519	+ 0,2
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	549 440	— 33 365	— 5,7
Depósitos para fechamento de câmbio	334 230	— 18 980	— 5,3
Depósitos sôbre remessas cambiais	215 210	— 14 385	— 6,3
Fundo Monetário Internacional — Responsabilidade por compra de câmbio	2 923	— 93	— 3,1
Depósitos em cruzeiros de entidades financeiras internacionais	12 651	+ 10	+ 0,1
Fundo Monetário Internacional	3 885	—	—
Banco Interamericano de Desenvolvimento	801	+ 10	+ 1,3
Associação Internacional do Desenvolvimento	7 965	—	—
Agência para o Desenvolvimento Internacional	240 768	+ 81 431	+ 51,1
Recursos	290 622	+ 81 369	+ 38,9
Empréstimos para o Desenvolvimento Industrial	— 49 854	+ 62	— 0,1
Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	262 015	— 62 525	— 19,3
Recursos próprios (CARED e Banco Central)	6 338	— 23 771	— 78,9
SUBTOTAL	5 478 084	— 61 328	— 1,1
II - OUTRAS CONTAS			
Depósitos do Setor Privado	797 358	+ 3 247	+ 0,4
Voluntários	780 665	+ 3 886	+ 0,5
À vista e a curto prazo	776 022	+ 3 819	+ 0,5
A prazo	4 643	+ 67	+ 1,5
Compulsórios (à vista e a prazo)	16 693	— 639	— 3,7
Depósitos de Autarquias (a prazo)	3 792	+ 2 599	+ 217,8
Demais Exigibilidades	224 223	— 13 904	— 5,8
Recursos próprios (Banco do Brasil)	470 531	— 10 960	— 2,3
SUBTOTAL	1 495 904	— 19 018	— 1,2
TOTAL GERAL	6 973 988	— 80 346	— 1,1

(1) Papel-moeda emitido pela Caixa de Amortização menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e do Banco Central. (2) Estimativa.
NOTA: Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.4

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS

Saldos em 31-1-66 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-65

Cr$ 1 000 000

ATIVO	SALDOS EM 31-1-66	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual
Encaixe	1 958 973	− 84 811	− 4,1
Caixa em moeda corrente	250 108	− 93 532	− 27,2
Depósito junto às Autoridades Monetárias	1 708 865	+ 8 721	+ 0,5
À ordem da SUMOC	1 056 542	+ 71 633	+ 7,3
Outros depósitos	652 323	− 62 912	− 8,8
Reservas Internacionais (divisas)	96 723	+ 4 466	+ 4,8
Empr. ao Tesouro Nacional (Operações Financeiras)	33 720	+ 194	+ 0,6
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	67 506	+ 7 144	+ 11,8
Empréstimos a Autarquias	77 596	+ 3 004	+ 4,0
Empréstimos em títulos governamentais a prazos médio e longo	95 541	+ 41 250	+ 76,0
Federais	94 899	+ 40 881	+ 75,7
Estaduais e Municipais	642	+ 369	+ 135,2
Empréstimos ao Setor Privado	3 990 912	+ 51 830	+ 1,3
Em conta corrente	311 917	+ 7 236	+ 2,2
Descontos	3 618 219	+ 40 525	+ 1,1
Hipotecários	30 776	+ 4 069	+ 15,2
Demais Aplicações	947 805	+ 152 791	− 13,9
Imóveis	65 307	+ 6 033	+ 10,2
Títulos e Valores Particulares	61 838	− 439	− 0,7
Diversas Contas	820 660	− 158 295	− 16,2
Outras Contas Patrimoniais	673 015	+ 10 751	+ 1,6
Imobilizado	645 481	+ 8 317	+ 1,3
Créditos em liquidação	27 534	+ 2 434	+ 9,7
TOTAL	7 941 790	− 118 873	− 1,5

PASSIVO	SALDOS EM 31-1-66	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual
Recursos Próprios	1 015 923	+ 20 858	+ 2,2
Capital	445 740	+ 2 420	+ 0,5
Reservas	570 183	+ 18 438	+ 3,3
Depósitos à Vista e a Curto Prazo	5 551 082	− 248 629	− 4,3
Do Tesouro Nacional	18 968	+ 536	+ 2,9
De Governos Estaduais e Municipais	289 695	+ 22 074	+ 11,6
De Autarquias	143 757	+ 18 174	+ 14,5
Do Setor Privado	5 098 662	− 289 413	− 5,4
Depósitos a Prazo	330 998	+ 89 290	+ 36,0
Do Tesouro Nacional	24 107	+ 2 441	+ 11,3
De Governos Estaduais e Municipais	3 267	− 498	− 13,2
De Autarquias	7 637	− 587	− 7,1
Do Setor Privado	295 987	+ 87 934	+ 42,3
Débitos junto às Autoridades Monetárias	239 130	+ 7 883	+ 3,4
Carteira de Redescontos	229 933	+ 12 799	+ 5,9
Caixa de Mobilização Bancária	911	− 511	− 35,9
Banco do Brasil	8 286	− 4 405	− 34,7
Demais Exigibilidades	804 657	+ 11 725	+ 1,5
Ordens de Pagamento	332 066	+ 24 766	+ 8,0
Diversas	472 591	− 13 041	− 2,7
TOTAL	7 941 790	− 118 873	− 1,5

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCARIO (1)

Saldos em 31-1-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-65

QUADRO 1.5 — A T I V O — Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 31-1-66			VARIAÇÕES ABSOLUTAS			VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total
Reservas Internacionais	— 12 308	96 722	84 414	+ 3 504	+ 4 466	+ 7 970	+ 3,5	+ 4,8	+ 10,4
Ouro	1 422	—	1 422	—	—	—	—	—	—
Divisas	— 13 730	96 722	82 992	+ 3 504	+ 4 466	+ 7 970	+ 3,5	+ 4,8	+ 10,6
Empréstimos ao Tesouro Nacional (2)	4 186 988	33 720	4 220 708	+ 98 988	+ 194	+ 99 182	+ 99,0	+ 0,6	+ 1,2
Operações Financeiras (3)	1 876 399	33 720	1 910 119	— 46 455	+ 194	+ 46 261	— 46,4	+ 0,6	— 2,4
Operações Cambiais — Outras Contas	2 210 016	—	2 210 016	+ 145 443	—	+ 145 443	+ 145,4	—	+ 7,0
Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	100 573	—	100 573	—	—	—		—	—
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	15 606	67 506	83 112	— 181	+ 7 144	+ 6 963	— 0,2	+ 11,8	+ 9,1
Empréstimos a Autarquias e Outras Entidades Públicas	328 156	77 596	405 752	— 3 933	+ 3 004	— 929	— 3,9	+ 4,0	— 0,2
Investimentos em Títulos Governamentais a Prazos Médio e Longo	87	95 541	95 628	—	+ 41 250	+ 41 250	—	+ 76,0	+ 76,0
Federais	87	94 899	94 986	—	+ 40 881	+ 40 881	—	+ 75,7	+ 75,7
Estaduais e Municipais	—	642	642	—	+ 369	+ 369	—	+ 135,2	+ 135,2
Compra e Venda de Produtos de Exportação e Importação	264 774	—	264 774	+ 9 968	—	+ 9 968	+ 10,0	—	+ 3,9
Outras Aplicações do Banco Central	1 041	—	1 041	— 94	—	— 94	— 2,0	—	— 8,3
Empréstimos ao Público	1 547 910	3 990 912	5 538 822	— 34 574	+ 51 830	+ 17 256	— 34,6	+ 1,3	+ 0,3
Empréstimos da CREAI	663 068	—	663 068	— 7 933	—	— 7 933	— 1,2	—	— 1,2
Outros empréstimos em conta corrente	116 700	341 917	458 617	— 13 913	+ 7 236	— 6 677	— 10,6	+ 2,2	— 1,4
Descontos	768 142	3 618 219	4 386 361	— 12 728	+ 40 525	+ 27 797	— 1,6	+ 1,1	+ 0,6
Hipotecários	—	30 776	30 776	—	+ 4 069	+ 4 069	—	+ 15,2	+ 15,2
Demais Aplicações	385 304	946 672	1 331 976	— 110 672	— 151 725	— 262 397	— 22,3	— 13,8	— 16,5
Imóveis	12 165	65 307	77 472	+ 110	+ 6 033	+ 6 143	+ 0,9	+ 10,2	+ 8,6
Títulos e Valores Particulares	6 488	60 705	67 193	— 8	+ 537	+ 529	— 0,1	+ 0,9	+ 0,8
Diversas Contas	366 651	820 660	1 187 311	— 110 774	— 158 295	— 269 069	— 23,2	— 16,2	— 18,5
Outras Contas Patrimoniais	65 601	673 015	738 616	+ 2 744	+ 10 751	+ 13 495	+ 4,2	+ 1,6	+ 1,9
Imobilizado	61 011	645 481	706 492	+ 1 787	+ 8 317	+ 10 104	+ 3,0	+ 1,3	+ 1,4
Crédito em liquidação	4 590	27 534	32 124	+ 957	+ 2 434	+ 3 391	+ 20,8	+ 9,7	+ 11,8
Diferença Residual	—	75 637	75 637	—	— 79 002	— 79 002	—	— 51,1	— 51,1
TOTAL DO ATIVO	6 783 159	6 057 321	12 840 480	— 34 250	— 112 088	— 146 338	— 0,5	— 1,8	— 1,1

(1) Não inclui: Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito. (2) Para as Autoridades Monetárias, «Saldo de Operações com o Tesouro Nacional» ou sob sua responsabilidade. (3) Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando devedor.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.6

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

a) Contas Típicas de Banco Central

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	Reservas Internacionais: Ouro	Reservas Internacionais: Divisas – Agências e correspondentes no exterior – Ativo	Reservas Internacionais: Divisas – Agências e correspondentes no exterior – Passivo	Reservas Internacionais: Divisas – Posição líquida	Reservas Internacionais: Total	Saldo de operações c/ o Tesouro Nacional ou sob sua responsabilidade: Operações financeiras (saldo líquido devedor)	Saldo de operações c/ o Tesouro Nacional: Operações cambiais (outras contas)	Saldo de operações c/ o Tesouro Nacional: Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	Saldo de operações c/ o Tesouro Nacional: Total	Compra e venda de produtos de importação e exportação	Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	Empréstimos a Bancos Comerciais: Carteira de Redescontos	Empréstimos a Bancos Comerciais: Caixa de Mobilização Bancária	Empréstimos a Bancos Comerciais: Banco do Brasil	Empréstimos a Bancos Comerciais: Total	Investimentos em títulos governamentais a prazo médio e longo	Outras aplicações	Diferença residual	Sub-total	Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas "I" e "II"	Total do agrupamento - I -
1952 ..	6 465	3 863	— 4 700	— 856	5 619	— 1 762	1 036	21 001	20 275	5 179	3 969	2 886	3 947	3 507	616	8 070	324	1 281	92	47 695	+ 18 081	65 746
1953 ..	6 480	5 254	— 5 230	24	6 504	8 036	— 5 080	21 575	24 531	4 055	5 370	3 182	4 096	5 009	2 300	11 404	334	1 297	— 201	56 466	+ 19 625	76 091
1954 ..	6 496	2 977	— 7 004	— 4 027	2 469	11 710	— 2 308	21 530	30 932	2 873	11 941	3 917	4 545	5 568	2 162	12 275	339	1 291	— 469	65 568	+ 33 989	99 557
1955 ..	6 509	3 109	— 6 839	— 3 730	2 779	9 570	— 1 973	32 379	39 976	1 477	14 386	3 854	5 893	6 329	830	13 052	332	1 284	— 211	76 929	+ 37 793	114 722
1956 ..	6 527	5 330	— 7 169	— 1 839	4 688	34 002	— 1 237	32 344	65 109	1 362	15 714	3 653	6 970	6 206	795	13 971	305	1 300	104	106 206	+ 42 579	148 785
1957 ..	6 534	2 782	— 6 500	— 3 718	2 816	72 413	157	32 295	104 865	4 278	14 284	4 779	6 796	5 850	593	13 293	311	1 306	— 39	145 839	+ 48 600	194 439
1958 ..	6 558	2 590	— 10 326	— 7 736	— 1 178	91 459	2 870	32 204	126 533	4 130	13 617	4 456	12 307	9 328	671	22 306	299	1 465	— 423	171 205	+ 60 152	231 357
1959 ..	6 581	2 244	— 10 448	— 8 204	— 1 620	60 944	12 454	95 624	169 022	8 524	13 063	7 482	8 503	9 961	771	19 239	279	1 480	— 893	216 577	+ 65 844	282 421
1960 ..	5 854	2 794	— 14 015	— 11 221	— 5 367	138 150	28 509	96 274	262 923	13 813	14 165	13 101	23 146	11 063	1 122	35 331	469	1 646	— 2 137	333 954	+ 84 734	418 688
1961 ..	6 126	5 116	— 15 849	— 10 733	— 4 607	267 018	137 496	95 917	500 428	19 323	14 774	17 543	33 067	10 599	760	44 426	515	1 828	— 2 891	591 339	+ 121 927	713 266
1962 ..	6 179	4 194	— 19 463	— 14 909	— 8 730	482 626	141 494	95 799	719 919	44 608	15 146	18 573	51 996	9 475	637	62 108	453	2 013	— 3 501	850 685	+ 257 754	1 108 339
1963 ..	5 280	1 542	— 17 969	— 16 427	— 11 147	915 236	232 751	96 786	1 244 773	71 318	15 057	37 751	79 217	8 517	571	88 305	322	12 468	— 5 363	1 453 494	+ 396 486	1 849 970
1964 ..	1 669	2 338	27 338	— 25 000	— 23 331	1 626 376	778 825	100 305	2 505 506	148 730	15 285	93 803	197 281	6 179	779	204 239	395	2 497	— 5 945	2 941 179	625 884	3 567 063
1965																						
Jan	1 686	2 416	27 481	— 25 065	— 23 379	1 613 335	824 426	100 283	2 601 549	153 398	15 120	109 294	164 786	6 116	779	171 681	335	2 104	— 5 558	3 024 904	515 376	3 540 280
Fev.	1 687	2 811	28 670	— 25 859	— 24 172	1 650 660	925 581	100 278	2 716 291	141 413	15 941	111 020	143 737	6 070	773	150 580	361	2 315	— 5 656	3 108 123	520 423	3 628 546
Mar.	1 411	3 244	28 570	— 25 326	— 23 912	1 684 594	1 104 361	100 551	2 878 917	174 979	15 863	112 743	117 218	—	760	117 978	376	2 026	60	3 279 030	488 646	3 767 676
Abr.	1 414	4 928	30 592	— 25 664	— 24 250	1 726 640	1 236 424	100 573	3 063 637	201 544	15 750	139 290	115 575	—	473	116 048	376	1 078	—	3 513 473	380 361	3 893 834
Mai.	1 414	4 718	29 932	— 25 214	— 23 800	1 877 062	1 358 454	100 573	3 336 089	177 594	15 795	150 102	106 929	—	465	107 394	376	946	—	3 764 496	289 377	4 053 873
Jun.	1 414	4 033	29 037	— 25 004	— 23 590	1 953 173	1 463 321	100 573	3 517 067	128 539	15 816	193 137	91 584	—	458	95 012	355	580	—	3 955 431	168 368	4 123 799
Jul.	1 414	4 660	28 604	— 23 944	— 22 530	1 956 137	1 531 262	100 573	3 587 972	156 621	15 627	237 768	109 740	—	452	110 192	355	1 061	—	4 058 984	265 873	4 324 857
Agô.	1 414	4 076	26 994	— 22 918	— 21 504	1 955 472	1 621 127	100 573	3 677 172	98 855	15 453	306 695	119 839	—	445	120 281	353	1 148	—	4 198 486	397 290	4 595 776
Set.	1 414	4 214	25 598	— 21 384	— 19 970	1 964 678	1 766 706	100 573	3 831 957	93 064	15 775	332 499	160 138	—	438	160 576	353	1 187	—	4 415 441	497 690	4 913 131
Out.	1 414	5 542	25 986	— 20 441	— 19 030	1 988 955	1 793 348	100 573	3 882 876	130 969	15 985	340 098	231 424	—	438	231 862	353	1 155	—	4 584 268	586 972	5 171 240
Nov.	1 422	6 331	25 320	— 18 983	— 17 567	1 889 268	1 883 660	100 573	3 874 101	202 912	16 084	334 996	278 190	—	424	278 611	352	1 170	—	4 690 662	536 017	5 226 679
Dez.	1 422	6 680	23 914	— 17 234	— 95 812	1 922 854	2 064 573	100 573	4 088 000	254 806	15 787	332 089	236 508	—	417	236 925	87	1 135	—	4 913 017	684 509	5 597 526
1966																						
Jan.	1 422	7 268	20 998	— 13 730	— 12 308	1 876 399	2 210 016	100 573	4 186 988	264 774	15 606	328 156	190 419	—	410	190 829	87	1 041	—	4 975 173	502 911	5 478 084
Fev.	1 422	8 583	18 415	— 9 832	— 8 410	1 858 170	2 190 190	100 573	4 148 933	294 346	15 570	308 228	219 390	—	410	219 800	86	1 113	—	4 979 666	493 465	5 473 631
Mar.	1 422	9 297	15 048	— 4 329	— 4 329	1 805 200	2 233 710	100 573	4 139 483	271 432	15 535	309 543	174 578	—	396	174 974	95	1 083	—	4 907 816	303 294	5 211 110
Abr.																						
Mai.																						
Jun.																						
Jul.																						
Agô.																						
Set.																						
Out.																						
Nov.																						
Dez.																						

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.

QUADRO 1.6-A

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

b) Contas Típicas de Banco Central

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO			DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO						OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CÂMBIO NO PAÍS			FMI Resp. p/compra de câmbio	DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE ENTIDADES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS				AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL			Recursos em cruzeiros de correntes do contrôle do sistema cambial	Recursos próprios CARED e Banco Central (fus.)	TOTAL
						De Bancos Comerciais																	
	Em poder do público	Em poder de Bancos Comerciais	Total	De Governos Estaduais e municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	No Banco do Brasil à ordem do Banco Central	No Banco do Brasil outros depósitos	Total	Total	Depósitos compulsórios sôbre promessas cambiais	Depósitos para fechamento de câmbio	Total		FMI	BID	AID	Total	Recursos	Empréstimos para o desenvolvimento internacional	Saldo			
952 ..	31 533	5 539	37 072	259	5 598	1 702	9 701	11 403	17 260	7 719	263	7 982	694	2 081	—	—	2 081	—	—	—	—	657	65 746
953 ..	37 868	6 151	44 019	323	7 364	2 046	10 856	12 902	20 589	4 270	693	4 963	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	2 417	810	76 091
954 ..	48 957	7 113	56 070	355	8 281	2 540	11 370	13 910	22 546	1 881	489	2 370	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	14 337	941	99 557
955 ..	57 099	8 240	65 339	325	8 378	3 016	14 279	17 295	25 991	1 264	1 016	2 285	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	16 646	1 168	114 722
956 ..	67 458	10 204	77 662	691	11 609	4 306	16 359	20 665	32 398	875	411	1 286	694	2 081	—	—	2 081	—	—	—	33 482	1 272	148 785
957 ..	81 277	11 902	93 179	632	16 923	11 675	27 111	38 786	56 341	877	660	1 537	1 388	2 081	—	—	2 081	—	—	—	38 294	1 619	194 439
958 ..	99 731	15 561	115 292	502	19 219	13 621	25 672	39 293	59 014	784	1 496	2 280	2 082	2 081	—	—	2 081	—	—	—	48 455	2 163	231 257
959 ..	127 025	21 436	148 481	408	25 220	21 220	43 145	64 365	89 993	342	2 282	2 624	1 707	2 081	—	—	2 081	—	—	—	34 285	3 270	282 421
960 ..	169 354	28 168	197 522	757	45 684	33 928	56 350	90 278	136 699	12 811	2 794	15 605	2 589	3 885	—	—	3 885	—	—	—	57 870	5 018	418 658
961 ..	255 774	39 800	295 574	3 357	83 618	51 929	78 652	130 581	217 556	93 293	8 849	102 142	3 321	3 885	380	—	4 265	—	—	—	83 128	7 242	713 266
962 ..	396 678	81 066	477 744	3 496	99 312	111 052	127 826	240 787	343 686	125 735	48 986	174 721	3 005	3 885	529	—	4 414	—	—	—	92 622	12 147	1 108 339
963 ..	683 825	137 575	821 400	5 920	154 973	228 070	219 454	447 524	608 417	99 965	65 310	165 275	3 088	3 885	500	6 372	10 757	15 810	126	15 684	207 238	18 111	1 849 970
964 ..	1 145 225	243 100	1 388 325	17 083	419 964	446 368	350 986	797 354	1 234 401	319 692	118 099	437 791	2 638	3 885	736	7 965	12 586	78 326	11 016	67 310	387 668	36 344	3 567 063
965																							
Jan.	1 112 833	167 769	1 280 602	21 439	421 027	460 181	340 608	800 789	1 243 255	296 794	101 377	398 171	2 564	3 885	717	7 965	12 567	162 525	11 647	150 878	345 623	37 880	3 451 540
Fev.	1 189 287	180 700	1 369 987	14 414	464 529	[illegible]	[illegible]	773 656	[illegible]	[illegible]	125 537	[illegible]	2 421	3 885	703	7 965	12 553	160 921	13 059	147 862	346 922	37 774	3 586 085
Mar.	1 141 226	198 300	1 339 526	11 251	519 546	465 832	407 580	873 412	1 404 209	277 428	174 963	452 391	3 347	3 885	684	7 965	12 534	154 910	11 308	140 602	384 156	30 909	3 767 674
Abr.	1 224 704	192 800	1 417 504	13 534	539 790	469 579	435 139	904 718	1 458 042	265 588	207 780	473 368	3 273	3 885	684	7 965	12 534	151 132	14 308	[illegible]	384 156	9 671	3 767 674
Mai.	1 305 167	181 900	1 487 067	18 031	580 560	523 168	497 178	1 020 346	1 618 937	256 601	188 936	445 537	3 661	3 885	684	7 965	12 534	143 284	18 588	124 696	351 624	9 817	4 053 873
Jun.	1 272 249	250 300	1 522 549	18 809	596 193	532 812	501 969	1 034 781	1 610 583	252 152	226 381	478 533	3 568	3 885	684	7 965	12 534	140 114	22 293	117 821	329 142	8 569	4 123 799
Jul.	1 372 491	208 400	1 580 891	23 519	653 250	574 997	519 129	1 094 126	1 770 895	213 756	252 834	466 590	3 475	3 885	684	7 965	12 534	134 719	24 044	110 675	371 188	8 619	4 334 857
Agô.	1 407 030	207 500	1 614 530	34 690	724 525	618 271	563 977	1 182 248	1 941 463	254 108	244 753	498 861	3 385	3 885	684	7 965	12 534	133 610	27 577	106 033	406 352	12 618	4 595 776
Set.	1 457 768	241 700	1 699 468	36 227	785 474	[illegible]	532 346	1 242 930	2 064 631	246 963	244 747	491 710	3 293	3 885	684	7 965	10 534	198 111	31 209	166 902	460 887	13 706	4 913 131
Out.	1 639 051	258 500	1 897 551	43 369	814 401	777 393	460 029	1 237 422	2 095 142	250 997	301 656	552 653	3 201	3 895	673	7 965	12 523	193 277	35 230	158 047	437 436	14 637	5 171 240
Nov.	1 602 853	253 508	1 856 361	49 421	828 020	831 016	549 089	1 380 105	2 257 546	[illegible]	316 784	563 096	3 293	3 885	684	7 965	12 534	186 767	41 610	[illegible]	358 354	30 531	5 312 292
Dez.	1 764 313	309 228	2 073 541	48 145	754 095	989 425	661 758	1 551 183	2 353 423	229 595	353 210	582 805	3 016	3 885	791	7 965	12 641	209 253	49 916	259 337	382 654	30 109	5 697 353
966																							
Jan.	1 732 084	241 400	1 973 484	39 260	806 278	921 650	663 277	1 511 927	2 430 465	215 210	334 230	549 440	2 923	3 885	801	7 965	12 651	290 622	49 854	240 768	262 015	6 338	5 478 084
Fev.	1 744 054	272 700	2 016 754	53 667	880 581	960 683	570 758	1 531 441	2 465 489	263 177	283 611	546 788	2 830	3 885	766	7 965	12 616	280 531	53 126	227 408	194 240	7 516	5 473 631
Mar.	1 694 966	292 600	1 987 566	44 957	895 166	940 660	554 085	1 494 745	2 434 868	182 823	290 776	473 569	2 737	4 856	762	7 965	13 583	244 503	55 622	188 881	99 737	10 169	5 211 110
Abr.																							
Mai.																							
Jun.																							
Jul.																							
Agô.																							
Set.																							
Out.																							
Nov.																							
Dez.																							

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

c) OUTRAS CONTAS
ATIVO

QUADRO 1.6-B — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO					DEMAIS CONTAS	SUBTOTAL	MOVIMENTAÇÃO VIRTUAL DE RECURSOS ENTRE OS GRUPOS DE CONTAS «I» e «II»	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO ATIVO
	Carteira de Crédito Agrícola e Industrial			Carteira de Crédito Geral	Total					
	Rurais	Industriais	Total							
1952	8 216	4 752	12 968	21 389	34 387	2 591	36 948	— 18 051	18 897	84 643
1953	9 850	6 289	16 139	24 266	40 395	1 185	41 680	— 19 625	21 955	98 046
1954	12 675	7 810	20 485	36 902	57 387	2 850	60 217	— 33 989	26 228	125 785
1955	13 787	8 585	22 372	42 590	64 962	3 855	68 817	— 37 793	31 024	145 746
1956	17 173	9 539	26 712	48 382	75 094	4 710	79 804	— 42 579	37 225	186 010
1957	22 052	12 278	34 330	57 457	91 787	5 783	97 540	— 48 600	48 940	243 379
1958	28 740	13 470	42 210	78 829	116 039	3 617	119 656	— 60 152	59 504	290 851
1959	40 283	14 789	55 072	79 325	134 397	9 821	144 218	— 65 844	78 574	532 000
1960	57 148	17 907	75 056	107 578	182 634	5 718	188 352	— 84 734	103 618	522 306
1961	81 233	24 097	105 330	174 408	279 738	17 405	297 143	— 121 927	175 216	888 482
1962	152 789	37 784	190 573	288 877	479 450	78 423	557 873	— 257 754	300 119	1 408 458
1963	241 000	53 820	294 820	440 159	734 979	136 937	871 916	— 396 486	475 430	2 825 400
1964	481 891	95 390	577 281	701 120	1 278 401	264 071	1 542 472	— 625 884	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro	495 957	88 301	584 258	686 081	1 270 339	236 943	1 507 282	— 515 376	991 906	4 463 446
Fevereiro	512 872	85 669	598 541	677 844	1 278 385	382 660	1 659 045	— 520 423	1 138 622	4 723 707
Março	526 612	84 535	611 147	652 576	1 263 723	290 018	1 554 341	— 488 380	1 065 961	4 833 635
Abril	594 065	81 167	625 239	651 352	1 276 584	263 571	1 540 155	— 380 361	1 159 791	5 053 628
Maio	553 320	88 633	641 953	636 094	1 278 047	168 028	1 446 075	— 289 377	1 156 698	5 210 571
Junho	560 743	101 524	662 267	633 041	1 265 308	193 391	1 488 699	— 168 368	1 320 331	5 444 130
Julho	524 409	110 699	635 108	662 138	1 972 246	254 290	1 551 336	— 269 083	1 282 453	5 607 310
Agôsto	505 001	119 607	624 608	728 580	1 353 188	314 486	1 667 674	— 397 290	1 270 384	5 866 160
Setembro	518 879	120 746	639 625	793 242	1 432 867	360 776	1 793 643	— 497 690	1 295 953	6 209 084
Outubro	539 510	113 631	653 141	841 020	1 494 161	379 030	1 873 191	— 586 972	1 286 219	6 457 459
Novembro	585 671	76 492	662 163	876 277	1 538 440	406 782	1 945 222	— 622 630	1 328 592	6 635 884
Dezembro	597 935	73 066	671 001	889 914	1 582 484	616 888	2 199 372	— 784 544	1 415 031	7 112 389
1966										
Janeiro	596 757	66 311	663 068	884 842	1 547 910	450 905	1 998 815	— 502 911	1 495 904	6 973 988
Fevereiro	606 814	63 315	670 129	859 686	1 529 815	484 846	2 014 661	— 493 965	1 520 696	6 994 327
Março	640 550	61 184	701 734	845 007	1 546 741	298 156	1 884 897	— 303 294	1 541 603	6 752 713
Abril										
Maio										
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.

QUADRO 1.6-C

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

d) Outras Contas

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	DEPÓSITOS DO PÚBLICO					DEPÓSITOS DE AUTAR-QUIAS (a prazo)	DEMAIS EXIGIBI-LIDADES	RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO DO BRASIL	TOTAL DO AGRU-PAMENTO II	TOTAL GERAL DO PASSIVO
	Voluntários			Compulsórios (à vista e a prazo)	Total					
	À vista e a curto prazo	A prazo	Total							
1952	6 426	593	7 019	2 615	9 634	868	1 132	7 258	18 897	84 643
1953	7 265	577	7 832	2 682	10 814	1 310	1 482	8 649	21 955	98 046
1954	8 988	823	9 811	2 789	12 600	777	2 025	10 826	26 228	125 785
1955	9 791	483	10 274	2 954	13 228	739	2 358	14 699	31 024	145 446
1956	11 541	1 106	12 647	2 774	15 421	302	3 879	17 623	37 226	186 010
1957	16 059	1 138	17 197	3 077	20 274	851	6 181	21 664	48 940	243 374
1958	17 554	1 407	18 961	3 821	22 782	2 281	5 668	28 773	59 504	290 861
1959	26 288	1 353	27 641	4 738	32 379	2 547	8 681	34 787	78 374	532 000
1960	37 992	912	38 904	6 394	45 298	3 789	13 089	42 042	105 618	522 306
1961	88 218	1 429	89 647	7 152	96 390	2 972	15 739	59 706	175 216	888 482
1962	165 070	1 632	166 702	10 978	177 680	2 220	31 557	88 662	300 119	1 408 458
1963	243 547	1 662	245 209	13 669	258 878	1 251	59 909	155 392	475 430	1 325 400
1964	528 269	1 410	529 679	20 658	550 337	1 279	102 481	262 491	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro	586 789	1 496	588 285	20 715	609 000	1 235	122 522	259 149	991 906	4 463 446
Fevereiro	609 120	1 448	610 568	20 408	630 976	1 226	246 615	259 805	1 138 622	4 723 707
Março	619 404	1 510	620 914	20 934	641 848	1 298	110 221	309 591	1 065 961	4 853 635
Abril	683 287	1 611	684 898	24 266	709 164	1 184	113 077	306 369	1 159 794	5 053 628
Maio	660 770	2 114	662 884	25 856	688 740	1 823	134 066	332 069	1 156 698	5 210 574
Junho	704 539	2 434	706 973	24 543	731 516	2 338	238 843	317 634	1 320 331	5 441 130
Julho	728 032	3 052	731 084	21 300	752 384	2 536	179 627	347 506	1 232 453	5 607 310
Agôsto	732 363	3 567	735 930	18 161	754 091	2 903	158 770	352 963	1 220 384	5 864 503
Setembro	751 713	3 988	755 701	18 872	774 573	2 775	160 016	358 569	1 297 953	6 209 084
Outubro	754 447	4 128	758 575	18 889	777 464	3 255	143 909	362 391	1 286 229	6 457 459
Novembro	782 201	4 596	786 797	18 656	805 435	3 428	179 580	420 762	1 419 050	6 635 884
Dezembro	772 203	4 576	776 779	17 332	797 052	1 193	238 427	481 491	1 511 863	7 112 389
1966										
Janeiro	776 022	1 643	780 665	16 693	797 358	3 792	224 223	470 531	1 495 904	6 973 958
Fevereiro	793 495	3 078	796 573	16 511	813 084	3 853	238 228	465 531	1 520 686	6 904 327
Março	840 538	4 694	845 232	16 525	861 757	10 231	196 993	472 469	1 54[illegible]	6 752 113
Abril										
Maio										
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.7

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

ATIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE					RESERVAS INTERNACIONAIS (Divisas) Saldo líquido	EMPRÉSTIMOS DO TESOURO NACIONAL Operações Financeiras	EMPRÉSTIMOS A GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	EMPRÉSTIMOS A AUTARQUIAS E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	INVESTIMENTOS EM TÍTULOS GOVERNAMENTAIS A PRAZO MÉDIO E LONGO		
	Em moeda corrente	Em depósito junto às Autoridades Monetárias			Total					Federais	Estaduais e Municipais	Total
		A ordem do Banco Central	Outros depósitos	Total								
1952	5 538	1 714	9 937	11 651	17 189	— 41	586	2 414	416	849	1 154	2 003
1953	6 151	2 056	9 863	11 919	18 070	— 131	314	3 555	683	1 113	810	1 923
1954	7 133	2 656	11 760	14 416	21 529	— 946	3	3 918	561	1 311	826	2 137
1955	8 240	2 906	14 523	17 429	25 669	— 284	4	3 279	833	1 487	871	2 358
1956	10 214	4 154	16 481	20 635	30 839	— 71	371	2 734	724	1 669	738	2 407
1957	11 802	12 559	27 312	39 871	51 773	— 504	1 492	3 214	807	1 756	450	2 206
1958	15 561	14 314	26 003	40 317	55 878	— 949	8 738	4 505	1 066	2 288	546	3 834
1959	21 436	21 955	44 410	66 365	87 801	— 4 618	16 551	4 291	1 560	2 136	605	2 741
1960	28 168	35 259	59 298	94 557	122 725	— 3 966	19 048	5 866	1 701	2 494	535	3 029
1961	39 800	54 041	82 772	136 813	176 613	7 439	19 382	7 035	3 016	2 730	675	3 405
1962	81 066	117 124	128 136	245 260	326 326	27 436	46 405	9 952	4 561	4 147	841	4 988
1963	137 575	237 905	227 381	465 286	602 861	49 203	50 989	22 551	12 274	6 210	503	6 713
1964	232 546	453 521	386 186	839 707	1 072 253	91 906	16 037	34 940	21 341	8 490	827	9 317
1965												
Janeiro	167 771	497 906	328 597	826 503	994 874	13 142	16 158	33 103	21 922	11 848	760	12 608
Fevereiro	199 307	506 456	319 766	826 222	1 025 529	119 369	14 846	34 039	20 487	11 109	800	11 909
Março	202 790	534 062	367 999	902 061	1 104 851	110 880	15 217	35 971	35 397	12 038	730	12 768
Abril	194 013	561 690	421 509	983 199	1 177 212	77 988	14 374	38 839	23 971	13 410	590	14 000
Maio	182 497	577 095	466 938	1 044 033	1 226 530	54 293	13 039	38 207	31 348	15 879	636	16 615
Junho	248 546	603 702	536 686	1 140 388	1 388 934	51 127	14 429	57 785	32 166	20 479	282	20 761
Julho	211 275	657 709	525 278	1 182 987	1 394 262	27 118	16 555	42 699	15 7[illegible]9	18 478	585	19 063
Agôsto	200 880	710 685	523 922	1 234 607	1 435 487	39 218	18 369	45 045	52 346	24 223	292	24 515
Setembro	240 404	854 451	516 196	1 370 646	1 611 050	67 671	8 570	50 354	56 900	24 864	264	25 128
Outubro	257 937	922 489	495 896	1 418 385	1 676 322	75 712	16 319	47 487	60 078	31 259	240	31 499
Novembro	245 248	966 689	534 515	1 521 204	1 766 452	87 001	19 687	50 320	75 393	44 534	695	42 225
Dezembro	343 640	984 909	715 235	1 700 144	2 043 784	92 256	33 526	60 362	74 592	54 018	273	54 291
1966												
Janeiro	250 108	1 056 542	652 323	1 708 865	1 958 973	96 722	33 720	67 506	77 596	94 899	642	95 541
Fevereiro												
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.

QUADRO 1.7 (Continuação)

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

ATIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO				DEMAIS APLICAÇÕES				OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS			TOTAL DO ATIVO
	Em conta corrente	Descontos	Hipotecários	Total	Imóveis	Títulos e valores particulares	Diversas contas	Total	Imobilizado	Crédito em liquidação	Total	
1952	22 137	42 841	2 943	67 921	4 073	965	2 348	7 386	3 515	683	4 198	102 072
1953	25 506	51 575	2 884	79 965	5 398	1 241	167	6 806	4 247	955	5 202	116 387
1954	30 153	61 639	3 017	94 809	6 199	1 336	4 464	11 999	5 052	1 046	6 099	140 109
1955	30 023	72 958	3 464	106 445	6 446	1 337	5 710	13 493	5 901	1 230	7 131	158 928
1956	33 095	93 823	3 437	130 155	7 246	1 751	8 447	17 444	8 087	1 174	9 261	193 064
1957	35 716	123 743	3 263	162 722	8 370	2 116	11 219	21 705	10 352	1 315	11 667	255 522
1958	41 222	150 845	3 471	195 538	10 513	3 173	18 466	32 151	13 121	1 720	14 843	314 664
1959	47 406	215 095	3 871	266 462	12 342	4 049	26 665	43 056	17 431	3 005	20 436	438 380
1960	56 729	321 347	4 334	382 410	11 609	7 179	33 951	52 739	23 437	3 491	26 928	610 475
1961	70 802	425 583	5 299	501 681	12 861	11 093	67 517	91 571	34 586	4 688	39 274	849 419
1962	93 188	676 149	5 685	835 940	15 028	14 824	119 058	148 910	53 046	6 431	59 477	1 403 077
1963	115 921	1 086 293	7 715	1 209 929	19 374	21 767	213 051	254 192	95 165	7 222	102 387	2 316 093
1964	190 971	2 014 352	13 601	2 227 923	32 016	38 809	454 460	524 985	375 977	37 036	413 013	4 411 714
1965												
Janeiro	220 306	2 031 274	15 153	2 266 733	33 500	38 499	419 032	490 981	386 232	18 711	404 946	4 333 867
Fevereiro	231 800	2 085 392	15 941	2 333 133	35 510	40 670	448 994	525 174	391 971	17 531	409 505	4 493 991
Março	246 390	2 123 823	16 847	2 387 060	39 360	41 763	485 239	566 362	411 341	12 339	423 680	4 692 129
Abril	257 030	2 212 594	17 330	2 486 954	40 649	45 309	504 439	590 397	558 039	11 242	572 281	4 996 016
Maio	258 366	2 341 470	16 440	2 616 276	42 656	45 764	554 989	643 409	585 524	23 255	608 779	5 248 396
Junho	280 153	2 681 373	19 942	2 981 468	41 062	47 070	618 330	706 462	592 266	18 850	611 116	5 713 095
Julho	264 515	2 564 699	19 166	2 848 380	42 876	50 237	628 320	721 433	601 651	16 378	618 029	5 854 491
Agôsto	299 775	2 918 959	20 759	3 239 493	46 736	51 536	636 354	734 626	608 694	17 242	625 936	6 215 035
Setembro	306 814	3 102 973	20 510	3 430 297	51 266	50 432	649 046	750 744	616 165	20 890	637 055	6 637 769
Outubro	310 412	3 270 783	22 196	3 603 391	54 022	54 705	699 078	807 805	623 185	22 431	646 616	6 964 229
Novembro	322 761	3 435 813	24 926	3 783 529	61 883	55 506	664 079	781 468	625 771	24 054	649 825	7 255 904
Dezembro	334 681	3 577 694	26 707	3 939 082	59 274	62 277	978 935	1 100 506	637 164	25 100	662 264	8 060 663
1966												
Janeiro	341 917	3 618 219	30 776	3 990 912	65 307	61 838	820 660	947 805	645 481	27 534	673 015	7 941 790
Fevereiro												
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.

QUADRO 1.7-A

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS			DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO					DEPÓSITOS A PRAZO					DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS				DEMAIS EXIGIBILIDADES			TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Reservas	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	CARED	CAMOB	Banco do Brasil	Total	Ordens de pagamento	Diversas	Total	
1952	7 598	5 089	12 687	48	2 963	781	56 544	60 336	44	305	1 276	15 157	16 872	3 901	3 121	899	7 821	1 501	2 755	4 256	102 072
1953	8 658	5 748	14 406	83	2 064	1 136	67 976	71 259	28	593	907	16 162	17 680	3 705	4 427	1 193	9 325	1 242	2 465	3 707	116 387
1954	9 568	6 729	16 297	173	2 346	1 336	81 038	84 893	165	585	938	18 671	20 359	4 589	4 600	1 326	10 515	1 364	6 681	8 045	140 109
1955	10 370	8 274	18 644	768	2 648	1 859	97 061	102 336	336	420	1 221	17 859	19 836	5 320	4 379	1 055	10 754	1 563	5 795	7 358	158 928
1956	14 590	9 806	24 396	560	5 494	3 941	116 646	126 641	735	394	1 247	18 695	21 071	7 592	3 054	1 121	11 767	2 520	7 669	10 189	194 064
1957	15 959	13 129	29 088	674	7 586	5 447	162 340	176 047	1 066	392	1 122	21 745	24 325	7 066	3 581	980	11 627	3 661	10 784	14 445	255 532
1958	17 678	17 573	35 251	781	8 244	6 853	200 254	216 132	1 435	290	1 258	22 761	25 744	8 574	5 361	2 432	16 370	4 578	16 529	21 107	314 604
1959	22 628	21 646	44 274	1 110	17 072	8 405	295 044	321 631	2 099	267	3 329	24 452	30 747	7 722	5 792	2 748	16 262	7 083	18 383	25 466	438 480
1960	29 667	31 507	61 174	1 450	18 666	10 497	407 632	438 245	2 840	10 657	4 930	28 825	47 352	19 990	7 241	524	27 755	9 010	26 939	35 949	610 475
1961	42 481	42 941	85 422	2 786	26 537	10 377	571 145	610 845	4 423	14 522	5 811	32 393	55 149	28 369	7 270	212	35 851	15 653	46 499	62 152	849 41[illegible]
1962	60 956	63 790	124 746	4 491	55 567	16 867	960 824	1 037 749	6 638	11 174	4 172	44 285	56 269	53 034	6 544	200	59 778	36 450	88 095	124 535	1 403 077
1963	93 372	101 969	195 341	6 592	85 022	24 920	1 587 386	1 703 920	10 762	981	5 004	72 663	89 410	92 228	2 725	170	95 123	72 705	154 600	227 305	2 311 099
1964	261 941	319 078	581.019	9 297	221 887	66 205	2 772 225	3 069 614	12 649	5 323	6 034	124 319	148 322	186 566	1 127	2 083	189 776	154 214	268 769	422 983	4 411 714
1965																					
Jan.	269 319	337 254	606 573	9 522	226 388	75 731	2 697 184	3 008 825	11 519	5 580	7 452	129 488	154 039	157 667	1 125	3 028	161 830	159 611	242 989	402 600	4 333 867
Fev.	273 629	357 293	630 922	9 501	239 859	80 696	2 823 652	3 153 708	11 045	5 480	7 062	128 492	152 079	120 247	1 144	3 486	124 877	177 024	255 381	432 405	4 493 991
Mar.	299 454	376 610	676 064	11 647	245 412	83 183	2 962 491	3 302 733	11 045	5 457	7 774	128 382	152 658	103 661	1 183	2 970	108 814	180 120	271 800	451 920	4 692 189
Abr.	346 955	500 060	847 015	10 233	242 642	117 818	3 056 950	3 427 643	11 408	2 979	7 590	131 265	153 242	103 849	1 009	3 324	108 182	191 779	268 155	459 934	4 996 016
Mai.	356 185	547 822	904 007	11 434	233 245	114 961	3 257 166	3 616 866	13 463	2 537	8 820	131 946	156 766	98 284	857	3 211	102 352	190 839	277 566	468 405	5 248 396
Jun.	364 178	496 105	860 283	14 213	238 204	126 127	3 672 345	4 050 889	13 142	2 406	7 296	138 987	163 831	93 162	847	5 165	99 774	183 174	355 744	538 918	5 713 095
Jul.	376 106	517 342	893 448	14 641	238 311	126 765	3 738 624	4 118 341	16 447	2 167	6 168	138 029	162 811	119 493	1 017	7 294	127 804	194 077	358 010	552 087	5 854 441
Agô.	386 471	556 931	943 402	14 136	254 436	136 744	4 008 742	4 414 058	16 447	3 747	8 603	150 808	179 065	129 845	989	8 057	138 891	212 008	327 071	539 079	6 215 035
Set.	403 945	583 967	987 912	14 985	252 537	143 240	4 260 829	4 671 591	19 056	3 566	8 670	159 195	190 487	197 081	1 940	8 292	207 313	224 057	356 409	580 466	6 637 769
Out.	409 833	614 618	1 024 451	17 970	272 365	135 392	4 402 211	4 827 938	20 361	3 040	9 476	171 401	204 278	266 924	820	8 292	276 036	258 803	372 723	631 526	6 964 229
Nov.	422 883	643 206	1 066 089	18 916	258 402	122 601	4 599 552	4 999 871	21 666	2 823	9 326	169 637	202 284	274 857	3 090	12 838	290 785	270 614	425 683	696 297	7 255 904
Dez.	443 320	551 745	995 065	18 432	267 621	125 583	5 388 075	5 799 711	21 666	3 763	8 224	208 053	241 708	217 134	1 422	12 691	231 247	307 300	485 632	792 932	8 060 663
1966																					
Jan.	445 740	570 183	1 015 923	18 968	289 695	143 757	5 098 662	5 551 082	21 107	3 267	7 637	295 987	330 998	229 933	991	8 286	239 130	332 066	472 591	804 657	7 941 790
Fev.																					
Mar.																					
Abr.																					
Mai.																					
Jun.																					
Jul.																					
Agô.																					
Set.																					
Out.																					
Nov.																					
Dez.																					

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.8

AUTORIDADES MONETÁRIAS
OPERAÇÕES COM OS BANCOS COMERCIAIS
Saldos em Fim de Mês ou Ano

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RECURSOS FORNECIDOS AOS BANCOS				RECURSOS RECEBIDOS DOS BANCOS			SALDO LÍQUIDO (B — A)
	Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total (A)	Em depósito no Banco do Brasil		Total (B)	
					À ordem do Banco Central	Outros depósitos		
1951	3,6	2,5	0,3	6,4	1,2	6,8	8,0	1,6
1952	3,9	3,6	6,6	8,1	1,7	9,7	11,4	3,3
1953	4,1	5,0	2,3	11,4	2,0	10,8	12,9	1,5
1954	4,5	5,6	2,2	12,3	2,5	11,4	13,9	1,6
1955	5,9	6,3	0,8	13,0	3,0	14,3	17,3	4,3
1956	7,0	6,2	0,8	14,0	4,3	16,3	20,6	6,6
1957	6,8	5,8	0,6	13,2	11,7	27,1	38,8	25,6
1958	12,3	9,3	0,7	22,3	13,6	25,7	39,3	17,0
1959	8,5	9,9	0,8	19,2	21,2	43,7	64,3	45,1
1960	23,1	11,1	1,1	35,3	33,9	56,3	90,2	54,9
1961	33,1	10,6	0,7	44,4	51,9	78,6	130,5	86,1
1962	52,0	9,5	0,6	62,1	111,1	129,8	240,9	178,8
1963	79,2	8,5	0,6	88,3	228,1	219,4	447,5	359,2
1964	197,3	6,2	0,7	204,2	446,4	351,0	797,4	593,2
1965								
Janeiro	164,8	6,1	0,8	171,7	420,6	340,6	761,2	589,5
Fevereiro	143,7	6,1	0,8	150,6	412,0	321,3	733,3	582,7
Março	117,2	—	0,8	118,0	465,8	407,5	873,4	755,4
Abril	115,6	—	0,5	116,1	469,6	435,1	904,7	788,6
Maio	106,9	—	0,5	107,4	523,2	497,2	1 020,4	913,0
Junho	94,6	—	0,4	95,0	532,8	502,0	1 034,8	939,8
Julho	109,8	—	0,4	110,2	575,0	519,1	1 094,1	983,9
Agôsto	119,8	—	0,4	120,2	618,3	564,0	1 182,3	1 062,1
Setembro	160,1	—	0,4	160,5	680,6	562,3	1 242,9	1 082,4
Outubro	231,4	—	0,4	231,8	777,4	460,0	1 237,4	1 005,6
Novembro	278,4	—	0,4	278,6	831,1	549,1	1 380,2	1 101,6
Dezembro	236,5	—	0,4	236,9	889,4	661,8	1 551,2	1 314,3
1966								
Janeiro	190,4	—	0,4	190,8	921,6	663,3	1 584,9	1 394,1
Fevereiro								
Março								
Abril								
Maio								
Junho								
Julho								
Agôsto								
Setembro								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								

FONTES: Banco Central e Banco do Brasil S. A.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.9

MEIOS DE PAGAMENTO

Saldos em Fim de Mês ou Ano

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	PAPEL-MOEDA EMITIDO	CAIXA EM MOEDA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO	CAIXA EM MOEDA CORRENTE DOS BANCOS COMERCIAIS	PAPEL-MOEDA EM PODER DO PÚBLICO (A)	MOEDA ESCRITURAL (B)			TOTAL DOS MEIOS DE PAGAMENTO (A + B)
						Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total (B)	
1951	35,3	1,7	33,6	5,2	28,4	10,1	52,2	62,3	90,7
1952	39,2	2,2	37,0	5,5	31,5	12,3	60,3	72,6	104,1
1953	47,0	3,0	44,0	6,1	37,9	14,9	71,3	86,2	124,1
1954	59,1	3,0	56,1	7,1	49,0	17,6	84,9	102,5	151,5
1955	69,3	4,0	65,3	8,2	57,1	18,5	102,4	120,9	178,0
1956	80,8	3,1	77,7	10,2	67,5	23,2	126,6	149,8	217,3
1957	96,6	3,4	93,2	11,9	81,3	33,6	176,1	209,7	291,0
1958	119,8	4,5	115,3	15,6	99,7	37,3	216,2	253,5	353,2
1959	154,6	6,2	148,4	21,4	227,0	51,9	321,7	373,6	500,6
1960	206,2	8,6	197,6	28,2	169,4	84,4	438,2	522,6	692,0
1961	313,9	18,3	295,6	39,8	255,8	175,2	610,9	786,1	1 041,9
1962	508,8	31,0	477,8	81,1	396,7	267,9	1 037,7	1 305,6	1 702,3
1963	888,8	67,4	821,4	137,6	683,8	404,4	1 703,9	2 108,3	2 792,1
1964	1 483,7	95,4	1 388,3	232,5	1 155,8	965,3	3 069,6	4 034,9	5 190,7
1965									
Janeiro	1 423,7	143,1	1 280,6	167,8	1 112,8	1 029,3	3 008,8	4 038,1	5 150,9
Fevereiro	1 423,7	53,7	1 370,0	199,3	1 170,7	1 088,1	3 153,7	4 241,8	5 412,5
Março	1 503,7	164,2	1 339,5	202,8	1 136,7	1 150,2	3 302,7	4 452,9	5 589,6
Abril	1 503,7	86,2	1 417,5	194,0	1 223,5	1 236,6	3 427,6	4 664,2	5 887,7
Maio	1 568,7	81,6	1 487,1	182,5	1 304,5	1 259,3	3 623,1	4 876,2	6 180,7
Junho	1 618,7	96,2	1 522,5	248,5	1 274,0	1 320,3	4 030,8	5 371,2	6 645,2
Julho	1 678,8	97,9	1 580,9	211,3	1 369,6	1 404,8	4 118,3	5 523,1	6 892,7
Agôsto	1 718,7	104,2	1 614,5	200,9	1 413,6	1 491,6	4 414,1	6 905,7	7 319,3
Setembro	1 804,8	105,3	1 699,5	240,4	1 459,1	1 573,4	4 671,6	6 245,0	7 704,1
Outubro	1 974,8	77,2	1 897,6	257,9	1 639,7	1 612,2	4 827,9	6 440,1	8 079,8
Novembro	1 984,9	128,4	1 856,4	245,3	1 611,1	1 659,6	4 999,9	6 659,5	8 270,6
Dezembro	2 174,8	101,3	2 073,5	317,6 (*)	1 756,0 (*)	1 574,4	5 744,2 (*)	7 318,6 (*)	9 074,6 (*)
1966									
Janeiro	2 123,0	149,5	1 973,5	241,4 (*)	1 732,1	1 621,5	5 688,0 (*)	7 309,5 (*)	9 041,6 (*)
Fevereiro									
Março									
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

(*) Estimativa.
(A) Papel-moeda emitido, menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e Bancos Comerciais.
(B) Depósitos à vista e de aviso prévio de menos de 90 dias (exclusive interbancários).
FONTE: Banco Central — Departamento Econômico.

QUADRO 1.10

VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA, VALOR NOMINAL E REAL DOS NEGÓCIOS E INDICE GERAL DE PREÇOS

INDICES : MÉDIA 1953 = 100

PERÍODO		VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA						VALOR NOMINAL DOS NEGÓCIOS	INDICE GERAL DE PREÇOS	VALOR REAL DOS NEGÓCIOS
		Cheques Compensados			Moeda escritural (2)		Indice da velocidade de circulação			
		Cr$ 1 000 000 000		Indice A	Cr$ 1 000 000 000	Indice B				
		Total	Ajustado (1)				(3)	(4)	(5)	(4)/(5)
Médias Anuais	1953 ..	47,1	46,4	100,0	77,5	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	1954 ..	64,6	63,7	137,2	93,6	120,8	113,6	136,1	126,9	107,2
	1955 ..	78,1	79,9	165,7	109,9	111,8	116,9	165,9	147,8	112,2
	1956 ..	108,3	106,5	229,4	13[illegible],3	173,3	132,4	219,4	177,1	12[illegible],9
	1957 ..	136,6	13[illegible],6	289,9	168,6	217,6	133,2	269,1	202,2	133,1
	1958 ..	195,7	19[illegible],7	415,1	232,7	301,5	137,7	364,3	228,8	159,2
	1959 ..	257,7	2[illegible]1,7	585,2	29[illegible],7	303,3	152,7	494,3	315,3	157,0
	1960 ..	405,1	402,6	867,[illegible]	423,6	546,5	158,7	717,2	406,9	176,3
	1961 ..	624,5	615,1	1 325,0	600,9	786,9	168,4	1 077,3	558,4	192,9
	1962 ..	1 040,0	1 024,4	2 206,7	950,3	1 221,7	179,7	1 792,7	847,5	211,8
	1963 ..	1 861,7	1 792,2	3 860,6	1 4[illegible],2	1 914,8	201,2	3 [illegible]6,6	1 473,2	216,4
	1964 ..	5 431,3	5 256,1	11 322,1	3 811,5	4 917,4	230,2	8 722,1	3 632,5	240,1
1965										
Janeiro		5 171,2	5 004,4	10 779,9	4 036,5	5 207,2	207,0	8 276,5	3 807,9	217,9
Fevereiro ...		5 293,8	5 671,9	12 217,9	4 130,9	5 341,1	228,8	9 691,0	3 927,3	242,3
Março		5 857,4	5 668,5	12 210,5	4 3[illegible]7,3	5 608,7	217,7	9 38[illegible],9	4 163,4	225,4
Abril		5 452,4	5 452,4	11 745,0	4 558,9	5 753,0	204,1	9 124,6	4 261,8	214,4
Maio		5 783,1	5 536,6	12 055,6	4 770,2	6 155,2	195,9	9 132,0	4 333,7	21[illegible],8
Junho		6 214,6	6 214,6	13 386,8	5 123,7	6 610,3	202,5	9 [illegible]	4 394,2	228,3
Julho		6 738,1	6 520,7	14 046,3	5 435,4	7 027,6	199,9	...	4 471,6 (*)	...
Agôsto		7 267,8	7 033,4	15 150,6	5 713,4	7 372,4	20[illegible],5	...	4 523,3 (*)	...
Setembro ...		7 414,9	7 414,9	15 972,5	6 075,9	7 890,9	203,7	...	4 624,4 (*)	...
Outubro		7 834,5	7 589,8	16 332,0	6 342,6	8 184,0	199,6	...	4 717,7 (*)	...
Novembro ..		8 191,1	8 191,1	17 614,5	6 549,8	8 450,2	208,8	...	4 785,4 (*)	...
Dezembro ...		9 221,6	8 924,2	19 223,6	6 911,6 (*)	8 [illegible],2	215,6	...	4 877,3 (*)	...
1966										
Janeiro		8 514,9 (*)	8 240,2	17 750,1	7 314,1 (*)	9 436,2 (*)	188,1	...	5 211,9 (*)	...
Fevereiro ...										
Março										
Abril										
Maio										
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro ...										
Outubro										
Novembro ..										
Dezembro ...										

(*) Estimativa.
(1) Média diária calculada com base no número de dias do mês multiplicado por 30.
(2) Média aritmética simples ou valor global em fim de mês indicado e o valor em fim de mês anterior.
(3) Indice obtido segundo a fórmula : $\frac{\text{Indice A} \times 100}{\text{Indice B}}$
(4) Média aritmética do índice de compensação de cheques (pelo processo acima) e vendas mercantís (Estado da Guanabara e Estado de São Paulo).
(5) Média ponderada dos seguintes índices : preços de atacado (pêso 6), custo de vida no Estado da Guanabara (pêso 3) e custo de construção (pêso 1).
Fonte : Banco Central — Departamento Econômico.

QUADRO 1.11

SISTEMA BANCARIO

EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

Saldos em Fim de Ano ou Mês

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS							DEPÓSITOS		
	Autoridades Monetárias			Bancos Comerciais			Total (a+b)	Autoridades Monetárias (a)	Bancos Comerciais (b)	Total (a+b)
	Setor Público	Setor Privado	Total (a)	Setor Público	Setor Privado	Total (b)				
1951	27,7	24,7	52,4	3,1	60,9	64,0	116,4	13,5	69,1	82,6
1952	27,1	34,3	61,4	3,4	67,9	71,3	132,1	16,4	77,2	93,6
1953	33,1	40,4	73,5	4,5	80,0	84,5	158,0	19,5	88,9	108,4
1954	46,7	57,4	104,1	4,5	94,8	99,3	203,4	22,0	105,3	127,3
1955	58,2	65,0	123,2	4,1	106,4	110,5	233,7	22,7	122,2	144,9
1956	84,4	75,1	159,5	3,8	130,3	134,1	293,6	27,4	147,7	175,1
1957	124,0	91,8	215,8	5,5	162,7	168,2	384,0	38,7	200,4	399,1
1958	144,5	116,0	260,5	14,3	195,5	209,8	470,0	44,8	241,9	286,7
1959	189,6	134,4	324,0	22,5	266,5	289,0	613,0	60,5	352,4	412,9
1960	250,2	182,6	472,8	26,6	382,4	409,0	881,8	94,5	485,6	580,1
1961	532,7	279,7	812,4	29,4	501,7	531,1	1 343,5	186,8	666,0	852,8
1962	753,6	479,5	1 233,1	60,9	775,0	835,9	2 069,0	282,7	1 094,0	1 376,7
1963	1 297,6	735,0	2 032,6	85,8	1 209,9	1 295,7	3 328,3	421,0	1 793,3	2 214,3
1964	2 661,3	1 278,4	3 939,7	72,3	2 227,9	2 300,2	6 239,9	988,7	3 217,9	4 206,6
1965										
Janeiro	2 726,0	1 270,3	3 996,7	71,2	2 266,7	2 337,9	6 334,2	1 052,8	3 162,9	4 215,7
Fevereiro	2 843,2	1 276,4	4 119,6	69,4	2 333,1	2 402,5	6 522,1	1 111,1	3 305,8	4 416,9
Março	3 007,5	1 264,0	4 271,5	86,6	2 387,0	2 473,6	6 745,1	1 173,9	3 455,4	4 629,3
Abril	3 218,7	1 276,6	4 495,3	77,2	2 486,9	2 564,1	7 059,4	1 263,7	3 580,9	4 844,6
Maio	3 502,0	1 278,0	4 780,0	82,6	2 616,3	2 698,9	7 523,3	1 289,1	3 773,6	5 063,1
Junho	3 726,0	1 295,3	5 021,3	88,0	2 848,4	2 936,4	7 957,7	1 349,6	4 214,7	5 564,3
Julho	3 841,0	1 297,2	5 138,2	91,4	2 981,5	3 072,9	8 211,1	1 431,7	4 281,1	5 712,8
Agôsto	3 999,3	1 353,2	5 352,5	115,8	3 239,5	3 353,3	8 707,8	1 517,9	4 593,7	6 111,6
Setembro	4 180,3	1 432,8	5 613,1	115,8	3 430,3	3 546,1	9 159,2	1 599,1	4 862,1	6 461,2
Outubro	4 238,9	1 494,2	5 733,1	123,9	3 603,4	3 727,3	9 460,4	1 638,5	5 032,2	6 670,7
Novembro	4 225,3	1 538,4	5 763,7	106,1(*)	3 776,6(*)	3 882,7(*)	9 646,4(*)	1 686,2	5 063,4	6 749,6(*)
Dezembro	4 435,9	1 582,5	6 018,4	138,4(*)	3 965,0(*)	4 103,4(*)	10 124,8(*)	1 597,5	5 984,7(*)	7 582,2(*)
1965										
Janeiro	4 530,8	1 547,9	6 078,7	178,7(*)	4 024,3(*)	4 203,0(*)	10 281,7(*)	1 646,7	6 015,6(*)	7 662,3(*)
Fevereiro										
Março										
Abril										
Maio										
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(*) Estimativa.
FONTE: Banco Central — Departamento Econômico.

SISTEMA BANCARIO

Empréstimos ao Setor Privado por Atividades Econômicas

QUADRO 1.12

Saldos em Fim de Mês ou Ano

Cr$ 1 000 000 000

PERIODO	AUTORIDADES MONETARIAS						BANCOS COMERCIAIS						TOTAL GERAL
	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	
1951	...	...	...	...	...	24,7	28,2	19,3	3,5	1,4	8,5	60,9	85,6
1952	...	...	...	...	...	34,3	31,4	20,8	4,3	1,6	9,8	67,9	102,2
1953	11,2	16,6	6,3	5,6	0,7	40,4	37,0	25,1	5,0	1,9	11,0	80,0	120,4
1954	14,7	24,7	10,7	6,6	0,7	57,4	43,0	30,7	6,1	2,2	12,8	94,8	152,2
1955	17,0	28,4	12,3	6,7	0,6	65,0	47,6	34,9	7,8	2,3	13,8	106,4	171,4
1956	18,0	35,7	14,2	6,7	0,5	75,1	56,7	45,1	9,7	2,8	16,0	130,3	205,4
1957	19,8	44,1	19,0	8,1	0,8	91,8	71,1	55,4	13,5	3,4	19,3	162,7	254,5
1958	23,7	54,9	26,1	9,6	1,7	116,0	84,8	68,8	14,3	3,8	22,8	195,5	311,5
1959	23,7	64,7	33,8	11,5	0,7	134,4	114,5	96,0	21,2	4,6	30,2	266,5	400,9
1960	37,6	80,5	45,7	18,2	0,6	182,6	164,8	138,2	29,1	6,9	43,4	382,4	565,0
1961	59,2	114,7	92,2	22,9	0,7	279,7	207,3	192,3	36,4	9,4	56,3	501,7	781,4
1962	82,2	204,2	133,1	56,6	3,4	479,5	309,2	305,6	55,5	17,7	87,0	775,0	1 254,5
1963	119,7	291,5	260,2	60,6	2,9	735,0	446,7	511,2	108,5	29,6	113,9	1 269,9	1 944,9
1964	182,9	463,8	522,3	105,1	4,3	1 278,4	740,3	949,9	249,5	73,0	215,3	2 227,9	3 506,3
1965													
Janeiro	179,7	449,5	531,1	105,6	4,4	1 270,3	756,8	954,4	265,7	79,8	210,0	2 266,7	3 537,0
Fevereiro ..	178,6	446,9	538,3	108,0	4,6	1 276,4	758,3	998,7	277,0	80,5	218,6	2 333,1	3 609,5
Março	172,6	438,1	539,1	109,3	4,9	1 264,0	761,4	1 023,9	289,7	81,5	230,6	2 387,0	3 651,0
Abril	160,6	450,2	548,7	112,1	5,0	1 276,6	783,6	1 073,6	305,1	90,8	233,8	2 486,9	3 763,5
Maio	149,6	468,9	538,6	115,6	5,3	1 278,0	810,4	1 130,0	327,0	102,2	246,8	2 616,3	3 929,5
Junho	145,2	491,3	533,0	120,3	5,5	1 295,3	844,9	1 225,7	351,4	113,8	312,6	2 848,4	4 143,7
Julho	147,4	515,9	509,2	119,1	5,6	1 297,2	900,9	1 289,3	374,9	130,1	286,3	2 981,5	4 278,7
Agôsto	171,5	547,9	507,6	120,3	5,9	1 353,2	1 003,7	1 382,2	404,1	140,1	309,4	3 239,5	4 592,7
Setembro ..	199,1	563,4	541,9	122,1	6,4	1 432,9	1 103,8	1 429,7	426,2	141,8	328,8	3 430,3	4 863,2
Outubro ...	216,9	570,4	578,2	122,3	6,4	1 494,2	1 186,5	1 491,8	440,2	142,3	342,5	3 603,3	5 097,5
Novembro .	227,8	552,7	702,3	48,8	6,8	1 538,4	1 238,2	1 580,7	460,2	136,9	367,5	3 783,5	5 321,9
Dezembro .	236,5	577,1	711,0	50,6	7,3	1 582,5	1 286,0(*)	1 625,0(*)	512,2(*)	148,1(*)	393,7(*)	3 965,0(*)	5 547,5(*)
1966													
Janeiro	221,9	558,0	705,7	54,8	7,3	1 547,9	1 318,3(*)	1 663,9(*)	515,2(*)	150,9(*)	376,1(*)	4 024,3(*)	5 572,2(*)
Fevereiro ..													
Março													
Abril													
Maio													
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro .													

(*) Estimativa.
Fonte : Banco Central — Departamento Econômico.

QUADRO 1.13

BANCOS COMERCIAIS

Encaixe e Proporção Encaixe/Depósitos

Saldos em Fim de Ano ou Mês

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	ENCAIXE							PROPORÇÃO ENCAIXE/ DEPÓSITOS	
	Voluntário			Obrigatório (1)			Total	Voluntário	Obrigatório
	Em moeda corrente	Em depósito no Banco do Brasil	Total	Em moeda corrente	Em títulos	Total			
1951	5,2	7,1	12,3	1,2	0,7	1,9	14,2	17,8	2,7
1952	5,5	9,9	15,4	1,7	0,9	2,6	18,0	20,0	3,4
1953	6,1	9,9	16,0	2,1	1,2	3,3	19,3	18,0	3,7
1954	7,1	11,8	18,9	2,7	1,4	4,1	23,0	17,9	3,9
1955	8,2	14,5	22,7	2,9	1,6	4,5	27,2	18,6	3,7
1956	10,2	16,5	26,7	4,1	2,2	6,3	33,0	18,1	4,3
1957	11,9	27,3	39,2	12,6	1,9	14,5	53,7	19,6	7,2
1958	15,6	26,0	41,6	14,3	9,9	24,2	65,8	17,2	10,0
1959	21,4	44,4	65,8	21,9	15,7	37,6	103,4	18,7	10,7
1960	28,2	59,3	87,5	35,3	21,2	56,5	144,0	18,0	11,6
1961	39,8	82,8	122,6	54,0	22,8	76,8	199,4	18,4	11,5
1962	81,1	128,1	209,2	117,1	48,6	165,7	374,9	19,1	15,1
1963	137,6	227,4	365,0	237,9	43,2	281,1	646,1	20,4	15,7
1964	232,5	386,2	618,7	453,5	16,3	460,8	1 088,5	19,2	14,6
1965									
Janeiro	167,8	328,6	496,4	497,9	16,0	513,9	1 010,3	15,7	16,2
Fevereiro	199,3	319,8	519,1	506,5	16,6	523,1	1 042,2	15,7	15,8
Março	202,8	368,0	570,8	534,1	15,7	549,8	1 120,6	16,5	15,9
Abril	194,0	421,5	615,5	561,7	16,2	577,9	1 193,4	17,2	16,1
Maio	182,4	466,9	649,4	577,0	14,8	591,8	1 241,3	17,4	15,9
Junho	248,5	536,6	785,2	603,7	14,9	618,6	1 403,8	18,6	14,7
Julho	211,3	525,3	736,6	658,8	14,0	672,8	1 409,4	17,2	15,7
Agôsto	200,9	523,9	724,8	710,7	13,6	724,3	1 449,1	15,8	15,8
Setembro	240,4	546,2	756,6	854,5	12,9	867,4	1 624,0	15,6	17,8
Outubro	257,9	495,7	753,6	922,7	11,9	934,6	1 688,2	15,0	18,6
Novembro	245,2	554,5	299,7	966,8	11,8	978,2	1 778,3	15,4	18,8
Dezembro	317,6 (*)	698,2 (*)	1 015,8 (*)	985,0 (*)	11,4 (*)	996,4 (*)	2 012,2 (*)	17,0 (*)	16,6 (*)
1966									
Janeiro	241,4 (*)	663,0 (*)	904,4 (*)	1 105,8 (*)	9,9	1 115,7 (*)	2 020,1 (*)	15,0 (*)	18,5 (*)
Fevereiro									
Março									
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Outubro									
Setembro									
Novembro									
Dezembro									

(1) Depósito à ordem do Banco Central.
(*) Estimativa.
FONTES: Banco Central e Banco do Brasil S. A.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.14

ALGUNS INDICADORES ECONÔMICOS MENSAIS

MÉDIA MENSAL : 1953 = 100

PERÍODO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL				PREÇOS GERAIS					TAXAS E JUROS BANCÁRIOS				ÍNDICES DE COTAÇÃO DE TÍTULOS					
					Atacado		Custo de Vida				Taxas máximas de juros sôbre depósitos (**)			Títulos Públicos			Títulos Mobiliários Privados		
												Outros depósitos		Federais					
	Minerais não metálicos	Construção civil	Borracha	Energia Elétrica	Inclusive café	Exclusive café	No Estado da Guanabara	Na Cidade de São Paulo	Custo da Construção	Taxas de Redescontos %	Sem limite %	Populares à vista %	A prazo fixo (12 meses) %	Apólices	Obrigações	Estaduais (GB)	Industriais	Serviços Públicos	Bancos
1953	100	100	100	100	100	100	100	100	100	6	3	5	6	100	100	100	100	100	100
1954	120	97	114	113	130	126	122	118	122	6	3	5	6	101	102	97	116	96	101
1955	120	103	117	129	147	149	151	141	143	6	3	5	6	101	113	114	131	97	104
1956	142	116	110	146	175	182	152	173	173	6	3	5	6	94	99	117	161	95	107
1957	141	121	115	165	197	208	212	206	205	6	3	5	6	96	99	1 100	181	96	110
1958	141	137	130	183	221	238	243	237	262	8	3	5	6	97	99	124	216	97	143
1959	(*) 146	(*) 151	(*) 154	196	305	310	338	325	311	8	3	5	6	89	90	126	225	95	194
1960	(*) 170	(*) 144	(*) 174	214	399	477	437	439	365	8	3	6	6	90	96	127	368	93	326
1961	(*) 180	(*) 152	(*) 171	(*) 235	552	627	583	607	525	8	3	6	6	95	97	135	537	98	419
1962	(*) 191	(*) 152	(*) 200	(*) 246	846	1 941	884	926	747	8	3	6	6	99	103	136	862	287	567
1963	(*) 199	(*) 179	...	(*) 234	1 468	1 902	1 507	1 607	1 405	8	3	6	6	96	98	133	1 589	416	1 388
1964																			
Janeiro	(*) 204	...	...	...	2 111	2 096	2 139	2 229	1 950	8	3	6	6	99	103	122	1 340	256	1 734
Fevereiro	(*) 195	...	...	...	2 251	2 425	2 317	2 368	2 001	8	3	6	6	97	101	119	1 447	241	1 748
Março	...	...	...	...	2 418	2 566	2 460	2 456	2 246	8	3	6	6	96	104	117	1 482	235	1 723
Abril	...	...	...	...	2 517	2 663	2 591	2 611	2 308	8	3	6	6	96	105	130	1 547	341	1 832
Maio	...	...	...	...	2 568	2 741	2 689	2 673	2 392	8	3	6	6	96	104	132	1 404	348	1 716
Junho	...	...	...	...	2 678	2 870	2 826	2 902	2 445	8	3	6	6	96	96	124	1 303	379	1 820
Julho	...	...	...	...	2 854	3 053	2 996	3 115	2 615	8	3	6	6	95	87	125	1 475	584	1 865
Agôsto	...	...	...	...	2 951	3 150	3 061	3 214	2 677	8	3	6	6	97	91	117	1 705	585	1 859
Setembro	...	...	...	...	3 069	3 291	3 168	3 321	2 762	8	3	6	6	97	93	115	1 889	1 182	1 698
Outubro	...	...	...	...	3 222	3 413	3 275	3 489	2 889	8	3	6	6	99	93	119	2 039	1 225	1 653
Novembro	...	...	...	...	3 474	3 776	3 436	3 708	3 095	8	3	6	6	99	92	139	1 739	1 076	1 601
Dezembro	...	...	...	...	3 645	3 902	3 704	3 884	3 342	8	3	6	6	97	92	146	1 695	1 007	1 561
1965																			
Janeiro	...	...	...	...	3 820	4 099	3 872	4 110	3 546	8	3	6	6	87	94	146	1 647	1 084	1 664
Fevereiro	...	...	...	...	3 885	4 171	4 092	4 278	3 688	8	3	6	6	96	94	141	1 539	1 099	1 672
Março	...	...	...	...	4 040	4 354	4 409	4 481	4 164	8	3	6	6	96	96	143	1 461	1 253	1 704
Abril	...	...	...	...	4 095	4 429	4 583	4 609	4 295	8	3	6	6	96	96	137	1 644	1 254	1 903
Maio	...	...	...	...	4 140	4 503	4 717	4 755	4 345	8	3	6	6	96	96	124	1 421	1 258	1 905
Junho	...	...	...	...	4 186	4 564	4 791	4 809	4 354	8	3	6	6	93	96	114	1 491	1 374	2 244
Julho	...	...	...	...	4 242	4 657	4 921	4 971	4 491	8	3	6	6	...	...	...	...	...	...
Agôsto	...	...	...	...	(*) 4 300	4 720	4 976	(*) 5 026	4 505	8	3	6	6	...	...	...	...	...	...
Setembro	...	...	...	...	(*) 4 364	4 800	5 157	...	4 590	8	3	6	6	...	...	...	...	...	...
Novembro																			
Dezembro																			

(*) Dados sujeitos a retificação.
(**) A partir de janeiro de 1960 (Instrução 191, de 22-12-59, da extinta SUMOC), as taxas de juros sôbre depósitos passaram a ser livremente convencionadas, estabelecidas, porém, a taxa máxima de 4.5 % para os depósitos à vista, sem limite, e a 3 % para os demais depósitos englobadamente (limitados e populares).

FONTES : Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO (1) (2) (3)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

QUADRO 1.15 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	CAIXA — Em moeda corrente	CAIXA — Em depósitos à vista em Bancos e no Banco Central	CAIXA — Total	DEPÓSITOS A PRAZO NOS BANCOS	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	APLICAÇÕES — Empréstimos	APLICAÇÕES — Financiamentos	APLICAÇÕES — Total	CRÉDITOS ESPECIAIS (4)	TESOURO NACIONAL CONTAS ESPECIAIS (5)	VALORES MOBILIÁRIOS — Títulos públicos	VALORES MOBILIÁRIOS — Títulos particulares	VALORES MOBILIÁRIOS — Total	OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADOS	TOTAL DO ATIVO
1951 (1)	25	86	111	—	—	...	...	511	—	—	1	2	3	487	1	33	1 146
1952 (2)	22	169	191	—	—	...	...	511	—	—	1	6	7	650	2	43	1 602
1953	49	1 420	1 469	—	—	...	...	1 575	—	82	1	13	14	566	6	57	3 769
1954 (4)	58	640	698	—	—	...	...	3 161	—	680	2	9	11	673	11	109	5 343
1955	88	472	560	764	—	2 752	2 735	5 487	1 228	3 436	2	9	11	997	10	200	12 693
1956	135	1 403	1 538	296	2	4 603	4 722	9 325	1 557	9 001	5	62	67	1 058	14	259	23 117
1957	198	9 014	3 212	262	14	6 105	10 890	16 995	1 976	11 638	6	313	319	1 840	17	308	36 581
1958	235	4 343	4 578	224	26	12 976	12 236	24 312	2 400	13 286	2	389	391	4 589	24	441	50 271
1959	292	6 958	7 250	240	51	17 263	20 604	37 867	2 678	13 673	5	1 219	1 224	9 776	25	515	73 299
1960	401	11 051	11 452	—	338	25 729	28 752	54 481	2 379	13 748	60	1 986	2 046	13 431	40	953	98 868
1961	585	10 773	11 358	761	127	33 814	36 588	70 402	3 940	13 894	64	2 856	2 920	33 415	77	1 427	138 321
1962	1 323	13 340	14 663	307	230	47 493	68 407	115 900	7 786	20 091	6	30 481	30 487	29 256	73	1 752	220 545
1963																	
Mar.	741	11 967	12 708	307	75	...	...	142 621	7 631	6 036	5	36 115	36 120	30 745	72	1 852	238 167
Jun.	1 121	23 706	24 827	319	261	...	...	146 289	8 653	6 874	72	44 461	44 533	37 895	60	2 395	272 111
Set.	1 267	24 686	25 953	319	715	...	...	164 082	8 658	6 930	78	52 522	52 600	35 787	60	2 625	297 729
Dez.	2 064	22 895	25 062	331	1 224	121 144	78 586	199 730	7 546	10 753	32	44 297	44 329	55 289	54	3 024	347 342
1964																	
Mar.	2 058	26 157	28 215	335	58	130 784	88 609	219 393	7 396	8 122	78	52 262	52 340	61 713	67	4 002	381 641
Jun.	2 202	28 177	30 379	348	199	133 372	90 642	224 014	12 869	12 111	93	82 334	82 427	96 217	92	6 596	465 252
Set.	2 668	43 145	45 813	426	1 102	...	...	265 145	12 133	12 110	86	95 366	95 452	75 314	98	7 331	514 924
Dez.	5 278	31 844	37 122	497	183	...	...	313 638	17 612	12 121	271	114 387	114 658	108 638	99	6 421	610 989
1965																	
Mar.	3 142	42 654	45 796	497	495	...	...	357 055	16 424	12 120	136	123 313	123 449	218 449	317	8 659	783 171
Jun.	3 740	81 654	85 394	509	320	...	...	313 342	14 093	29 153	107	201 195	201 802	221 281	314	9 112	874 820
Set.	4 521	132 170	136 691	509	241	...	...	414 066	14 093	29 152	142	225 849	225 991	196 097	2 000	10 185	1 029 025
Set.																	
Dez.																	

(1) Balancete ajustado dos Bancos de Crédito da Amazônia, Instituto Central de Fomento Econômico da Bahia e Banco Nacional de Crédito Cooperativo.
(2) Além dos citados acima, passa a figurar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.
(3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil.

QUADRO 1.15-A

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RECURSOS ESPECÍFICOS (6)	RECURSOS DE TERCEIROS											TOTAL DO PASSIVO
	Capital Realizado			Reservas	Resultado líquido	Total		Depósitos					Exigibilidades					Total	
	União ou Estados	Particulares	Total					Especiais (7)	À vista	A prazo	Outros (8)	Total	Tesouro Nacional c/especiais (9)	Financiamentos p/entidades estrangeiras	Exigibilidades especiais	Outras	Total		
1951 (1)	260	24	284	416	15	715	—	—	117	18	—	135	—	—	—	296	296	431	1 146
1952 (2)	367	34	401	476	31	908	—	—	118	10	—	128	—	—	—	566	566	694	1 602
1953	412	38	450	697	25	1 172	—	—	148	12	19	179	1 873	—	177	368	2 418	2 597	3 769
1954 (3)	501	46	547	810	13	1 370	200	—	167	21	10	198	2 114	541	258	662	3 575	3 773	5 343
1955	555	51	606	1 175	— 261	1 520	526	—	506	243	340	1 089	6 474	1 499	505	1 070	9 548	10 637	12 693
1956	689	63	752	1 398	285	2 435	1 028	1 629	818	220	407	3 074	11 369	2 901	599	1 711	16 580	19 654	23 117
1957	1 316	121	1 437	1 965	393	3 795	1 621	1 269	1 734	214	3 265	6 482	17 784	3 138	753	3 008	24 683	31 165	36 581
1958	2 306	211	2 517	2 987	462	5 966	2 096	1 811	1 809	330	6 456	10 406	23 431	3 948	809	3 615	31 803	42 209	50 271
1959	3 581	301	3 882	4 889	575	9 346	3 106	7 809	1 901	259	5 084	15 053	31 142	7 216	873	6 563	45 794	60 847	73 299
1960	5 321	447	5 768	8 565	1 719	16 052	4 070	9 684	2 838	317	1 537	14 376	41 722	15 247	936	6 465	64 370	78 746	98 868
1961	8 858	746	9 604	13 173	860	23 637	6 709	10 311	3 901	335	1 216	15 763	58 937	22 213	1 022	10 040	92 212	107 975	138 321
1962	13 097	1 093	14 190	21 826	1 128	37 144	12 435	15 479	7 660	6 124	8 484	37 747	80 030	27 420	1 185	24 584	133 219	170 966	220 545
1963																			
Março	13 084	1 126	14 210	22 377	1 865	38 457	7 017	15 875	13 560	6 597	8 148	44 180	84 621	27 123	1 229	35 545	148 518	192 698	238 167
Junho	15 741	1 374	17 115	27 989	1 933	47 037	7 026	25 657	16 939	7 091	5 738	55 425	91 879	39 094	1 287	30 363	162 623	218 048	272 111
Setembro	15 778	1 374	17 152	29 324	3 237	49 713	8 076	23 642	17 289	8 772	8 560	58 263	103 332	40 619	1 460	36 266	181 677	239 940	297 729
Dezembro	21 739	1 816	23 555	36 292	1 956	61 803	10 758	24 093	19 317	13 847	9 124	66 381	111 618	39 676	1 750	55 356	208 400	274 781	347 342
1964																			
Março	22 513	1 237	23 750	36 698	3 416	63 864	16 142	38 101	17 182	14 839	21 657	91 779	128 774	39 674	895	40 513	209 856	301 635	381 641
Junho	22 560	1 240	23 800	49 973	4 489	78 262	16 257	44 995	22 486	15 351	13 190	96 022	173 138	56 295	1 108	44 170	274 711	370 733	465 252
Setembro	23 571	224	23 795	51 805	14 760	90 360	18 322	41 465	26 748	28 439	13 757	110 409	183 176	56 605	2 556	53 496	295 833	406 242	514 924
Dezembro	...	...	25 989	76 914	31 450	134 353	18 095	34 848	37 513	46 593	35 286	154 240	168 989	75 098	2 818	57 396	304 301	458 541	610 989
1965																			
Março	...	...	26 609	78 964	32 355	137 928	17 915	152 206	38 181	46 751	38 628	275 766	181 490	82 834	2 933	84 505	351 762	627 528	783 171
Junho	...	...	38 273	86 155	11 697	136 125	27 034	164 196	42 325	57 609	77 167	341 297	207 449	80 988	3 233	76 694	370 364	711 661	874 820
Setembro	...	...	38 311	133 087	56 238	227 636	36 855	169 990	43 163	91 054	54 049	358 256	205 319	91 192	3 605	106 612	406 278	764 534	1 029 025
Dezembro																			

1) Balancete ajustado do Banco de Crédito da Amazônia, do Instituto Central de Fomento Econômico da Bahia e do Banco Nacional de Crédito Cooperativo. (2) Além dos citados acima, passa a figurar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. (3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil. (4) Compreende a entrega a terceiros, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de recursos obtidos no exterior diretamente ou por sua interveniência. (5) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos (Exercício de 1953/58). Compreende, também, as Letras do Tesouro colocadas no B.N.D.E. (6) Valor dos depósitos do Govêrno Federal no Banco do Nordeste do Brasil (dispositivos constitucionais — regulados pela Lei n.º 1 649, de 19-7-1962. (7) Compreende o total dos ágios entregues pelo Banco do Brasil ao B.N.D.E. referente a petróleo e derivados, bem como os recolhimentos para o Fundo Federal de Eletrificação, Fundo de Melhoramento de Ferrovias, Fundo de Renovação Patrimonial da Ferrovia, Impôsto Único sôbre Energia Elétrica. (8) Compreende as rubricas «Depósitos Especiais Retidos» e «Depósitos de Terceiros», do balancete do B.N.D.E. (9) Valor recolhido e a ser recolhido pelo Govêrno Federal ao B.N.D.E. (adicional do Impôsto de Renda e Bonificações) e ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo (Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura); ver nota (5).

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.16

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (1)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS COM SISTEMA BANCÁRIO (Deps. aviso prévio)	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	EMPRÉSTIMOS									VALORES MOBILIÁRIOS				OUTROS CRÉDITOS			IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Deps. à vista no Sist. Bancário	Total			Penhores	Consignações	Cauções	Hipotecários	Especiais s/caução	Garantias simultâneas	Governos Municipais	Outros	Total	Ações e Debêntures	Apólices	Letras de Importação	Total	Diversos	Relações Inter-Caixas	Total			
1951	120	1 073	1 193	—	551	299	1 281	437	4 451	...	1 072	...	4	7 544	257	357	—	614	338	...	338	236	355	10 831
1952	115	1 156	1 271	—	530	344	1 513	436	5 164	...	1 091	...	—	8 548	259	354	—	613	430	...	430	251	384	12 027
1953	143	1 604	1 747	—	561	384	1 807	470	6 009	...	1 381	...	—	10 051	254	362	—	616	579	...	579	269	452	14 275
1954	334	1 589	1 923	—	595	491	2 236	521	7 006	...	1 529	...	—	11 783	253	362	—	615	715	...	715	301	370	16 302
1955	263	1 723	1 986	47	630	651	3 423	162	8 301	368	1 606	208	—	14 719	349	264	—	613	828	474	1 302	338	432	20 067
1956	273	660	933	—	446	752	4 201	170	9 905	352	2 428	—	—	17 808	342	259	—	601	690	449	1 139	361	760	22 048
1957	421	1 801	2 222	—	347	939	4 484	206	11 999	588	2 601	—	—	20 817	441	234	—	675	1 201	585	1 786	445	833	27 125
1958	358	1 942	2 300	—	345	1 078	5 709	915	14 522	16	2 743	—	—	24 983	415	222	—	637	1 612	764	3 376	662	771	32 074
1959	521	2 080	2 601	—	301	1 469	5 525	953	16 455	—	3 176	—	11	27 589	437	223	—	660	1 752	853	2 605	1 141	1 090	35 987
1960	706	3 264	3 970	—	202	1 944	5 866	288	20 446	689	3 107	—	40	32 380	578	324	—	902	2 409	966	3 375	1 416	1 084	43 329
1961	1 162	6 926	8 088	—	151	2 436	7 026	178	22 655	679	1 809	—	4 047	38 830	816	325	—	1 141	2 635	372	3 007	3 017	2 363	56 597
1962	2 437	5 511	7 948	—	254	4 437	15 985	90	28 766	1 205	2 394	—	5 203	58 080	1 394	3 163	360	4 917	8 338	395	8 733	924	7 698	88 554
1963																								
Mar.	1 602	1 914	3 516	—	106	5 591	18 516	116	31 338	1 255	2 542	—	6 488	65 846	1 632	4 765	435	6 832	3 475	504	3 979	744	9 043	90 066
Jun.	1 809	1 888	3 697	—	124	6 661	18 443	61	35 322	1 254	2 559	—	7 304	71 604	1 816	4 190	222	6 228	7 271	479	7 750	1 809	9 100	100 312
Set.	2 949	2 675	5 624	—	4 431	7 386	19 668	56	38 761	1 314	2 816	—	6 314	76 315	1 688	2 195	233	4 017	9 467	607	10 074	1 883	10 056	112 400
Dez.	3 723	7 149	10 872	—	6 907	8 102	22 084	58	43 840	1 523	2 856	—	7 271	85 734	3 026	4 361	48	7 435	10 562	611	11 173	2 114	12 546	136 781
1964																								
Mar.	4 002	4 690	8 692	—	2 693	10 096	25 759	53	48 476	—	2 8[illegible]	—	9 496	96 683	3 327	6 527	—	9 854	13 411	932	14 343	3 366	12 408	148 039
Jun.	5 701	11 093	16 794	—	4 717	10 825	25 055	51	50 183	—	2 598	—	8 999	97 711	4 527	4 878	—	9 405	14 127	669	14 796	3 634	12 732	159 789
Set.	7 243	16 308	23 551	—	2 976	12 110	29 785	35	55 076	3	3 673	—	4 189	104 821	2 426	380	—	2 806	17 101	1 096	18 197	7 449	12 528	172 378
Dez.	6 892	17 079	23 971	—	4 660	14 848	31 775	29	57 370	1 298	4 565	—	5 877	115 760	12 017	733	770	13 520	14 230	1 164	15 394	9 167	14 653	197 125
1965																								
Mar.	8 156	19 728	27 884	—	3 978	19 999	33 048	22	58 992	1 283	6 622	—	4 742	124 708	16 591	1 423	815	18 829	15 255	1 197	16 452	10 102	11 681	213 634
Jun.	9 206	23 099	32 305	—	2 090	23 530	41 454	20	65 773	1 240	6 518	—	4 349	142 884	22 339	580	815	23 734	24 135	1 327	25 462	9 588	12 172	254 235
Set.	8 663	32 188	40 851	—	6 547	27 118	58 061	14	77 444	1 220	7 342	—	6 128	177 327	28 216	7 223	—	35 494	24 745	1 034	25 779	12 217	16 667	314 882
Dez.																								

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

P A S S I V O

QUADRO 1.16-A — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS													TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista						Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades				
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das C/Resultado	Total	Populares	Especiais	Caucionados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Outras	Relações Inter-Caixas	Total	Total Recursos de Terceiros	
1951	458	9	242	—	709	9 000	328	131	50	2	9 511	286	310	596	15	...	15	10 122	10 831
1952	491	11	263	—	765	10 321	334	136	57	4	10 852	66	286	352	58	...	58	11 262	12 027
1953	524	71	281	—	826	12 215	442	155	72	8	12 892	76	414	490	67	...	67	13 449	14 275
1954	561	24	309	—	894	13 887	491	181	75	7	14 641	85	452	537	230	...	230	15 408	16 302
1955	602	88	279	22	991	16 485	446	170	170	7	17 228	531	591	1 122	506	220	726	19 076	20 067
1956	718	72	357	— 5	1 142	18 694	489	183	170	7	19 543	315	620	935	292	136	428	20 906	22 048
1957	762	59	358	—	1 179	22 805	762	223	184	6	23 980	426	716	1 142	684	140	824	25 946	27 125
1958	811	48	373	35	1 267	26 579	813	256	218	19	27 885	548	937	1 485	1 239	198	1 437	30 807	32 074
1959	862	50	378	— 23	1 267	29 479	1 006	338	295	5	31 123	812	992	1 804	1 608	185	1 793	34 720	35 987
1960	1 050	56	486	— 141	1 451	35 971	1 077	522	346	34	37 950	1 312	605	1 917	1 825	186	2 011	41 878	43 329
1961	3 368	—	358	— 414	3 312	45 419	2 808	608	302	9	49 146	446	1 006	1 452	2 481	206	2 687	53 285	56 597
1962	3 446	—	651	— 43	4 054	63 054	3 615	1 010	362	394	68 435	4 467	2 158	6 625	9 226	214	9 440	84 500	88 564
1963																			
Março	3 598	—	766	710	5 074	65 667	4 066	1 075	376	451	71 635	4 055	1 870	5 925	7 201	231	7 432	84 992	90 066
Junho	4 030	—	1 148	470	5 648	70 496	4 419	1 097	410	488	76 910	4 456	2 091	6 547	10 983	224	11 207	94 664	100 312
Setembro	4 124	—	1 205	881	6 210	78 933	4 867	1 195	419	492	85 906	3 190	2 180	5 370	14 655	259	14 914	106 190	112 400
Dezembro	4 803	—	1 759	148	6 710	96 160	4 653	1 397	449	3 556	106 215	4 139	2 288	6 427	17 217	212	17 429	130 071	136 781
1964																			
Março	4 600	—	1 555	530	6 685	104 407	4 025	1 559	435	1 404	111 830	4 561	3 549	8 110	21 042	372	21 414	141 354	148 039
Junho	4 947	—	1 522	— 459	6 010	119 171	4 604	1 662	450	1 945	127 832	5 945	2 793	8 738	16 996	213	17 209	153 779	159 789
Setembro	4 492	—	1 103	— 511	5 084	124 395	3 670	1 907	440	4 595	135 007	8 860	2 703	11 563	20 448	276	20 724	167 294	172 378
Dezembro	3 868	—	1 061	38	4 967	147 305	6 315	2 743	462	1 379	158 204	9 949	2 584	12 533	20 506	915	21 421	192 158	197 125
1965																			
Março	3 896	—	1 077	1 375	6 348	154 771	1 430	2 860	472	11 191	170 724	7 679	3 100	10 879	25 392	291	25 683	207 386	213 634
Junho	3 674	—	854	3 001	7 529	180 641	10 430	3 553	485	2 444	197 526	12 609	2 975	15 584	33 298	298	33 596	246 706	254 235
Setembro	3 627	—	818	9 612	14 057	204 109	15 950	4 609	483	6 338	231 489	14 151	3 136	17 317	45 663	6 356	52 019	300 825	314 882
Dezembro																			

(*) Compreende as Caixas Econômicas Federais de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais que apresentaram a média de 81 % do Ativo de tôdas as Caixas Federais, para o período consolidado. Dados ajustados visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e financeiras.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.17

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			EMPRÉSTIMOS										VALORES MOBILIÁRIOS					IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS			TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Depósitos nos Bancos	Total	Governos Estaduais	Governos Municipais	Autarquias	Funcionário público Paraestatal	Sob Caução	Sob Penhor	Hipotecários	Rural	Outros	Total	Títulos Públicos Federais	Títulos Públicos Estaduais e Municipais	Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	Outros	Total			Outras operações c/ Governos Estaduais ou sob sua responsabilidade	Diversos	Total	
1951	80	904	984	502	97	—	120	24	9	656	—	58	1 466	—	1 550	52	3	1 605	375	135	—	493	493	5 058
1952	79	593	672	959	199	—	137	34	9	1 129	—	37	2 504	—	1 540	52	3	1 595	382	148	—	450	450	5 751
1953	140	273	413	1 116	321	—	136	14	8	1 478	—	40	3 113	—	1 495	53	3	1 551	472	137	—	745	745	6 431
1954	255	369	624	1 348	665	—	144	65	10	1 359	—	40	4 131	—	1 478	53	3	1 534	489	168		803	803	7 749
1955	286	574	860	1 590	962	4	313	143	19	1 984	—	20	5 035	—	1 856	53	3	1 912	532	204	392	351	743	9 286
1956	348	998	1 346	1 764	1 589	2	555	124	32	2 005	—	20	6 091	—	1 757	53	3	1 813	542	221	314	296	610	10 623
1957	460	1 641	2 101	1 085	2 183	1 250	740	232	46	1 962	—	26	7 524	23	2 128	53	—	2 204	579	248	164	321	485	13 141
1958	667	2 800	3 467	591	2 855	1 839	893	238	23	1 965	33	11	8 448	1 136	2 187	54	96	3 473	621	288	57	416	473	16 770
1959	813	3 055	3 868	714	4 027	2 875	1 332	128	32	2 119	60	7	11 294	1 363	2 425	53	—	3 841	592	350	—	598	598	20 543
1960	1 008	4 677	5 685	998	5 115	3 959	2 360	212	174	2 229	—	3	15 050	1 311	2 451	54	—	3 816	360	692	—	979	979	26 582
1961	1 495	5 099	6 594	1 147	6 799	8 566	3 805	60	188	2 644	3	2	23 214	1 351	2 412	57	—	3 820	411	800	—	685	685	35 524
1962	2 876	3 572	6 448	1 469	12 094	12 095	4 411	342	185	3 477	3	59	34 135	1 277	1 513	102	—	2 892	492	932	—	1 686	1 686	46 585
1963																								
Mar.	1 980	4 635	6 615	92	13 784	13 181	4 332	882	27	3 858	165	12	35 833	1 254	1 431	104	—	2 789	540	1 060	—	3 021	3 021	49 858
Jun.	3 025	3 065	6 090	1 455	15 483	13 140	4 495	248	24	4 061	265	10	39 181	1 939	1 431	103	—	3 473	609	1 189	—	1 637	1 637	52 179
Set.	3 015	4 691	7 706	51	16 754	12 845	4 812	343	30	4 415	225	495	39 970	1 231	1 554	107	—	2 892	749	1 369	—	2 210	2 210	54 896
Dez.	4 359	3 912	8 271	395	17 708	12 960	5 608	328	97	4 804	361	1 393	43 654	1 234	1 428	107	—	2 769	980	1 537	—	3 523	3 523	60 734
1964																								
Mar.	4 210	3 766	7 976	75	18 451	14 228	6 161	371	463	7 404	630	302	48 085	1 189	1 812	154	—	3 155	1 769	1 120	—	6 039	6 039	68 144
Jun.	5 342	5 318	10 660	1 397	19 600	15 209	7 827	523	1 460	10 342	880	352	57 590	1	1 929	155	—	2 085	2 277	1 090	—	2 214	2 214	75 916
Set.	2 804	11 233	14 037	104	21 357	15 101	7 971	542	2 600	14 308	1 186	444	63 613	3	2 140	668	—	2 811	1 630	2 156	—	4 648	4 648	88 895
Dez.	6 780	5 827	12 607	1 682	26 027	14 574	11 366	737	21	17 730	3 626	3 169	78 932	1	1 432	204	—	1 637	2 828	1 819	—	7 498	7 498	105 321
1965																								
Mar.	6 332	7 423	13 755	102	27 694	14 216	12 036	702	20	22 034	4 271	3 668	84 743	1	1 490	204	—	1 695	3 309	2 107	—	13 342	13 342	118 951
Jun.	6 189	7 774	13 963	102	31 729	14 148	12 705	702	20	27 440	4 271	4 118	95 235	1	1 432	204	—	1 637	3 570	2 132	—	12 161	12 161	128 698
Set.																								
Dez.																								

QUADRO 1.17-A

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS																TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista									Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades			Total	
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das contas	Total	Poderes Públicos	Populares	Especiais	Vinculados	Sem juros	Limitados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Credores diversos	Outras responsabilidades	Total		
1951	— 39	—	—	—	— 39	—	4 453	50	1	9	26	118	49	4 706	19	99	118	—	273	273	5 097	5 058
1952	16	—	—	— 73	— 57	—	4 912	112	1	—	18	124	33	5 200	21	106	127	—	481	481	5 808	5 751
1953	23	—	—	— 122	— 99	—	5 269	177	1	2	13	128	52	5 642	7	161	168	—	720	720	6 530	6 431
1954	26	—	—	— 161	— 135	—	6 375	235	1	2	10	198	53	6 874	7	231	238	—	772	772	7 884	7 749
1955	— 135	2	11	— 13	— 135	—	7 376	341	3	—	11	896	64	8 390	4	344	348	398	285	683	9 421	9 286
1956	— 92	3	15	29	— 45	—	8 450	444	2	—	1	796	79	9 772	—	451	451	325	120	445	10 668	10 623
1957	12	5	9	—	26	—	10 361	652	5	7	—	1 070	89	12 184	—	621	621	208	102	310	13 115	13 141
1958	98	8	20	—	126	—	13 271	671	10	12	—	1 304	203	15 471	—	892	892	258	23	281	16 444	16 770
1959	292	12	46	— 168	182	—	15 772	832	14	11	—	1 860	334	18 823	—	1 156	1 156	54	328	382	20 361	20 543
1960	382	16	50	1	449	—	19 403	1 067	21	17	—	3 079	548	24 125	—	1 385	1 385	65	558	623	26 133	26 582
1961	588	20	93	404	1 106	254	24 994	1 167	10	25	—	4 933	351	31 734	—	1 562	1 562	104	1 019	1 123	34 419	35 524
1962	562	27	111	186	886	382	33 092	2 013	15	86	—	6 239	462	42 289	—	1 678	1 678	68	1 664	1 732	45 699	46 585
1963																						
Março	736	27	309	— 47	1 025	— 501	34 957	1 740	9	78	—	7 074	672	44 029	—	1 702	1 702	—	3 102	3 102	48 833	49 858
Junho	741	33	221	— 961	34	562	37 644	2 266	10	64	—	7 287	507	48 340	—	1 544	1 544	—	2 261	2 261	52 145	52 179
Setembro	742	33	178	— 672	281	— 559	38 396	2 347	54	76	—	7 439	594	48 347	—	1 579	1 579	66	4 623	4 689	54 615	54 896
Dezembro	729	38	184	220	1 171	626	42 223	2 581	79	94	—	8 574	631	54 808	—	1 706	1 706	40	3 009	3 049	60 704	60 734
1964																						
Março	259	66	135	— 454	6	828	44 856	3 147	1 398	77	—	8 547	1 083	59 881	—	1 676	1 676	49	6 532	6 581	68 138	68 144
Junho	270	77	114	—1 031	— 570	1 625	51 285	4 166	1 651	263	—	9 919	997	69 906	—	1 580	1 580	323	4 677	5 000	76 486	75 916
Setembro	268	77	91	1 267	1 703	134	55 343	4 325	2 335	— 13	—	10 463	941	73 528	—	1 395	1 395	69	12 200	12 269	87 192	88 895
Dezembro	312	91	278	4 663	5 344	3 419	61 321	5 735	1 641	490	—	12 095	4 031	88 732	—	1 403	1 403	376	9 466	9 842	99 977	105 321
1965																						
Março	4 043	91	274	4 733	9 141	2 649	64 558	5 059	1 797	270	—	13 829	4 380	92 542	—	1 424	1 424	258	15 586	15 844	109 810	118 951
Junho	4 043	1 023	274	5 102	10 442	2 649	74 082	5 059	1 747	270	—	15 118	4 673	103 598	—	1 491	1 491	258	12 909	13 167	118 256	128 698
Setembro																						
Dezembro																						

(*) Dados ajustados dos balancetes das Caixas Econômicas Estaduais de São Paulo e Minas Gerais, visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e Financeiras.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (1) (3)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

ATIVO

QUADRO 1.18 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO				CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS						EMPRÉSTIMOS			DÍVIDA ATIVA			OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos nos Bancos	Total	Depósitos a prazo	Bônus CCAI	Recolhimento p/tomada de Bônus CCAI	Total		Títulos Públicos Federais	Títulos Públicos Estaduais e Municipais	Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	Ações Entidades Financeiras	Outros valores	Total	Hipotecários	Outros (2)	Total	União	De Empregadores	Total				
1951	236	1 482	1 718	899	54	247	1 200	23	1 652	10	432	6	—	2 100	3 421	965	4 386	7 624	2 055	9 679	1 919	7 295	535	28 855
1952	363	2 176	2 539	1 383	54	547	1 983	50	1 932	10	439	6	—	2 387	3 928	1 487	5 415	10 511	3 438	13 949	2 360	8 238	598	37 519
1953	415	2 124	2 539	1 151	54	593	1 728	271	1 950	10	457	6	—	2 423	4 857	1 601	6 458	13 377	4 868	18 245	2 591	9 404	788	44 517
1954	506	2 793	3 299	762	82	466	1 310	221	1 936	12	320	6	—	2 274	5 429	1 505	6 934	17 244	6 421	23 665	3 513	10 679	629	52 824
1955	632	2 784	3 416	642	78	524	1 244	265	1 923	12	396	6	—	2 337	5 476	1 673	7 149	23 088	8 300	31 388	5 246	11 545	1 088	63 678
1956	823	4 310	5 133	468	174	441	1 083	219	1 957	10	436	7	—	2 410	5 508	2 235	7 833	30 241	11 223	41 464	7 059	12 768	1 275	79 244
1957	1 009	3 949	4 958	821	278	437	1 536	329	1 999	10	517	11	128	2 665	6 226	2 900	9 126	43 715	15 958	59 673	6 203	14 836	1 601	100 927
1958	977	5 780	6 757	1 284	291	471	2 046	522	2 189	10	532	11	129	2 871	6 831	3 090	9 921	58 948	21 657	80 605	8 973	18 322	2 141	132 158
1959	1 322	7 022	8 344	1 412	338	437	2 187	830	1 872	10	534	11	129	2 556	7 000	3 002	10 002	81 095	26 705	107 800	12 059	21 969	2 955	168 703
1960	1 856	14 217	16 073	1 699	359	388	2 446	1 345	2 019	10	534	11	129	2 703	7 863	3 425	11 288	101 821	32 997	134 818	13 673	34 440	3 326	220 112
1961	4 696	29 168	33 864	819	385	388	1 592	1 244	2 231	10	582	11	64	2 898	8 334	3 881	12 215	138 889	39 188	178 077	15 614	42 095	3 382	290 981
1962	4 984	36 802	41 786	812	469	388	1 669	2 154	2 381	10	691	11	64	3 157	10 594	5 823	16 417	195 991	48 566	244 557	23 833	51 015	5 268	389 856
1963																								
Mar.	5 903	38 328	44 231	808	469	388	1 665	1 538	2 458	10	691	11	64	3 234	11 563	5 403	16 966	196 625	54 036	250 661	43 505	51 876	5 354	419 030
Jun.	5 937	39 143	45 080	1 316	429	388	2 133	545	2 533	10	691	10	64	3 309	17 517	6 325	23 842	205 399	58 058	263 457	79 873	55 932	6 189	480 360
Set.	6 308	43 640	49 948	1 166	429	388	1 983	677	2 573	10	691	11	64	3 349	15 897	6 752	22 649	221 781	61 180	282 961	84 716	56 347	7 102	509 732
Dez.	11 895	34 435	46 330	1 180	429	388	1 997	714	2 399	10	916	13	64	3 402	17 762	9 659	27 421	291 665	75 313	366 978	48 132	65 136	8 015	568 115
1964																								
Mar.	12 831	55 641	68 472	880	427	388	1 695	568	2 412	10	916	13	64	3 415	20 356	8 958	29 314	299 737	77 577	377 314	82 799	68 238	9 161	641 026
Jun.	15 786	58 191	73 977	973	427	388	1 788	518	2 424	10	916	13	64	3 427	22 331	8 515	30 846	318 785	83 252	402 037	153 847	73 366	9 972	749 778
Set.	19 643	67 738	87 381	755	427	388	1 570	891	4 260	10	916	13	64	5 263	22 098	9 814	31 912	239 212	84 335	323 547	159 375	67 415	10 919	688 273
Dez.	32 508	111 998	144 506	986	429	390	1 805	5 357	3 410	7	1 897	47	—	5 361	21 784	11 009	32 793	440 165	121 187	561 352	89 947	89 878	14 136	945 135
1965																								
Mar.	34 229	116 830	151 059	1 148	429	390	1 967	5 289	3 410	7	1 906	47	—	5 370	23 584	11 326	34 910	462 412	122 068	584 480	101 701	93 645	14 603	993 024
Jun.	27 469	144 745	172 214	7 253	429	388	8 070	1 517	3 410	7	1 906	47	—	5 370	19 130	12 688	31 818	479 827	118 900	598 727	118 496	85 232	15 492	1 036 936
Set.	23 593	171 124	194 717	8 253	427	388	9 068	1 018	3 491	7	1 906	48	—	5 452	17 957	14 255	32 212	505 303	114 698	620 001	202 250	94 578	18 017	1 177 318
Dez.																								

(1) Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, dos Bancários, dos Comerciários, dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Industriários. Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.
(2) Exclusive os empréstimos a outros Institutos.
(3) A série histórica foi alterada pela inclusão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.18-A — PASSIVO — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RESERVAS					RECURSOS DE TERCEIROS			TOTAL DO PASSIVO
	Fundo de Garantia (*)	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Depósitos	Outras exigibilidades	Total	
1951	25 900	195	998	—	27 093	490	1 272	1 762	28 856
1952	33 346	233	1 463	—	35 042	704	1 773	2 477	37 519
1953	38 820	290	2 045	—	41 155	658	2 704	3 362	44 517
1954	44 444	356	2 886	30	47 716	893	4 215	5 108	52 824
1955	52 560	430	3 555	58	56 603	1 279	5 796	7 075	63 679
1956	64 165	502	5 165	— 91	69 741	1 891	7 612	9 503	79 244
1957	81 794	578	7 695	—	90 067	2 491	8 369	10 860	100 927
1958	103 891	777	11 047	1 327	117 042	2 883	12 228	15 111	132 158
1959	117 831	805	13 315	13 480	145 431	4 114	19 157	23 271	168 702
1960	172 779	977	15 202	837	189 795	6 614	23 703	30 317	220 112
1961	229 524	1 177	17 369	— 2 896	245 174	11 050	34 757	45 807	290 981
1962	301 198	1 304	19 838	11 101	333 441	11 081	45 334	56 415	389 856
1963									
Março	306 501	1 324	19 819	19 191	346 835	12 216	59 979	72 195	419 030
Junho	306 501	1 324	19 848	54 202	381 875	15 168	83 317	98 485	480 360
Setembro	306 501	1 257	19 822	69 346	396 926	15 229	97 577	112 806	509 737
Dezembro	418 836	1 481	28 758	6 956	456 031	27 767	84 317	112 084	568 115
1964									
Março	425 651	1 654	30 271	40 037	497 613	21 650	121 763	143 413	641 026
Junho	425 652	1 657	30 280	80 744	538 333	23 279	188 166	211 445	749 778
Setembro	425 652	1 656	30 285	— 4 261	453 331	26 528	208 414	234 942	688 273
Dezembro	554 848	2 341	43 362	56 793	657 344	33 068	254 723	287 791	945 135
1965									
Março	554 848	2 341	43 353	76 817	677 359	34 090	281 575	315 665	993 024
Junho	613 531	2 342	43 425	31 159	690 457	42 867	303 612	346 479	1 036 936
Setembro	613 243	2 201	43 426	95 991	754 861	50 291	372 161	422 452	1 177 313
Dezembro									

(*) Inclui o valor da «Dívida Ativa» da União e de empregadores, consignado no Ativo; não inclui, todavia, parte da conta ativa «Deficit Técnico», cujos saldos, sem cobertura, foram os seguintes: em 1951, 1 011 milhões de cruzeiros; em lhões de cruzeiros; em 1957, 50 986 milhões de cruzeiros; em 1958, 68 612 milhões de milhões de cruzeiros; em 1955, 21 017 milhões de cruzeiros; em 1956, 53 676 mi1952, 1 871 milhões de cruzeiros; em 1953, 4 384 milhões de cruzeiros; em 1954, 19 458 cruzeiros; em 1959, 77 023 milhões de cruzeiros e, finalmente, em 1960, 99 974 milhões de cruzeiros. Esses valores, contudo, excluem o IAPFESP, em virtude desta entidade não possuir previsão atuarial.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

QUADRO 1.19 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO			CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS							EMPRÉSTIMOS				IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS	SUBTOTAL	VALOR RESIDUAL	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos à vista	Total	Depósitos a prazo	Depósitos em garantia	Total		Títulos públicos federais	Títulos públicos estaduais	Ações soc. econ. mista	Ações ent. financeira	Títulos países estrangeiros	Outros valores	Total	Hipotecários	Caucionados	Outros	Total						
1951	64	944	1 008	8	—	8	15	613	103	344	7	3	295	1 365	1 115	544	5	1 664	52	1 370	121	5 603	6	5 609
1952	58	1 030	1 088	45	—	45	6	626	103	431	7	3	304	1 474	1 363	522	5	1 890	58	1 590	192	6 343	10	6 353
1953	70	1 095	1 165	169	12	181	8	822	13	601	7	3	27	1 473	1 436	492	5	1 933	170	2 032	679	7 641	11	7 652
1954	96	1 456	1 552	37	—	37	48	820	13	672	7	3	57	1 572	1 565	495	8	2 068	290	2 393	781	8 741	22	8 763
1955	109	1 729	1 838	38	—	38	24	796	19	809	8	3	54	1 689	1 755	457	18	2 230	380	3 048	820	10 067	3	10 070
1956	169	1 864	2 033	32	—	32	60	800	10	1 110	7	1	54	1 982	1 953	497	19	2 469	554	4 145	1 135	12 410	16	12 426
1957	178	1 997	2 175	—	—	—	90	831	—	1 521	—	1	35	2 388	2 242	578	7	2 827	514	4 579	1 733	14 306	— 12	14 294
1958	234	2 495	2 729	—	—	—	315	1 024	—	1 962	—	1	30	3 017	2 555	680	22	3 257	633	5 595	1 807	17 353	— 13	17 340
1959	287	3 052	3 339	—	4	4	368	1 027	—	2 654	—	2	156	3 839	2 688	792	45	3 525	885	6 491	4 136	22 587	— 25	22 562
1960	334	3 907	4 241	—	12	12	414	1 127	—	3 651	—	3	186	4 967	2 776	869	43	3 688	970	8 991	2 783	26 066	+ 81	26 147
1961	487	5 334	5 821	—	1	1	217	1 317	—	4 856	—	447	595	7 215	2 820	1 022	71	3 913	1 339	11 808	3 328	33 642	— 70	33 572
1962	601	7 086	7 687	—	1	1	276	1 787	—	6 803	—	701	621	9 912	3 318	1 214	128	4 660	1 734	15 439	5 115	44 824	+ 323	45 147
1963																								
Mar.	888	5 143	6 031	—	1	1	244	647	—	6 036	—	4	701	7 388	2 804	747	139	3 690	1 610	13 122	7 698	39 784	— 612	39 172
Jun.	708	6 132	6 840	—	1	1	443	768	—	6 655	—	4	818	8 245	2 923	765	169	3 857	1 789	13 888	6 463	41 526	— 463	41 057
Set.	1 081	6 732	7 813	—	1	1	289	923	—	7 012	—	4	1 103	9 042	3 075	764	189	4 028	1 738	15 454	5 292	43 657	1 247	44 904
Dez.	956	12 828	13 784	—	1	1	173	2 590	—	10 719	—	1 262	1 368	15 939	3 594	1 537	256	5 387	2 065	21 054	11 370	69 773	— 1 540	68 233
1964																								
Mar.	1 428	8 325	9 753	—	1	1	535	1 056	—	9 472	—	4	1 758	12 290	3 084	862	237	4 183	1 967	20 714	9 658	59 101	— 1 057	58 044
Jun.	1 657	10 230	11 887	—	1	1	631	1 066	—	10 463	—	48	1 767	13 344	3 069	872	277	4 218	1 967	21 317	13 281	66 646	— 2 519	64 127
Set.	1 884	12 590	14 474	—	18	18	727	1 366	—	12 440	178	4	2 383	16 371	3 034	962	321	4 317	2 099	22 777	15 740	76 523	— 2 127	74 396
Dez.	1 860	20 885	22 715	—	—	—	473	4 920	—	23 815	200	1	5 704	34 640	4 414	2 984	310	7 708	2 761	70 012	22 467	160 776	— 2 368	158 408
1965																								
Mar.	2 814	12 276	15 090	—	30	30	556	1 343	—	18 843	227	128	2 141	22 682	3 273	1 282	295	4 850	1 940	66 105	20 812	132 065	— 3 875	128 190
Jun.	3 181	15 275	18 456	—	28	28	670	1 997	—	21 714	354	92	1 842	25 999	3 441	1 248	310	4 999	1 620	94 507	27 370	173 649	— 4 581	169 068
Set.																								
Dez.																								

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.19-A

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RECURSOS DE TERCEIROS				TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Aumento de Capital	Reservas para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Reservas técnicas	Credores por empréstimos	Outras exigibilidades	Total	
1951	554	41	17	708	44	1 364	3 932	5	308	4 245	5 609
1952	724	26	21	717	7	1 495	4 425	3	430	4 858	6 353
1953	1 000	31	26	1 295	— 6	2 346	4 485	7	814	5 306	7 652
1954	1 116	7	33	695	— 49	1 802	5 857	12	1 092	6 961	8 763
1955	1 184	—	43	927	3	2 157	6 663	5	1 245	7 913	10 070
1956	1 966	19	56	1 000	124	3 165	7 558	16	1 687	9 261	12 426
1957	2 222	7	75	1 115	— 97	3 322	8 837	1	2 134	10 972	14 294
1958	2 395	26	92	1 441	— 12	3 942	10 695	—	2 603	13 298	17 240
1959	2 909	23	119	1 649	— 18	4 682	12 794	—	5 086	17 880	22 562
1960	3 370	43	162	2 409	— 86	5 898	15 436	—	4 813	20 249	26 147
1961	4 107	138	244	2 946	— 256	7 179	19 375	1	7 017	26 393	33 572
1962	5 019	297	313	3 964	527	10 120	25 540	—	9 487	35 027	45 147
1963											
Março	5 154	329	319	2 817	8 765	17 384	9 768	14	12 006	21 788	39 172
Junho	5 481	362	320	2 788	11 982	20 933	6 952	—	13 172	20 124	41 057
Setembro .	5 543	363	307	3 295	16 288	25 796	4 504	33	14 571	19 108	44 904
Dezembro .	6 550	465	454	6 781	1 501	15 751	37 972	38	14 472	52 482	68 233
1964											
Março	7 703	417	467	5 395	15 230	29 212	8 240	40	20 552	28 832	58 044
Junho	7 724	494	497	5 288	23 496	37 499	3 550	48	23 030	26 628	64 127
Setembro .	8 043	535	564	5 721	32 563	47 426	— 461	20	27 411	26 970	74 396
Dezembro .	18 524	58	2 613	40 351	4 928	66 474	61 132	28	30 774	91 934	158 408
1965											
Março	18 783	207	2 237	39 020	24 263	84 510	10 805	9	32 866	43 680	128 190
Junho	22 938	201	3 086	63 111	35 728	125 064	8 480	73	35 451	44 004	169 068
Setembro .											
Dezembro .											

Fonte: Instituto de Resseguros do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

FINANÇAS DA UNIÃO

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

Período Janeiro/Dezembro de 1965

QUADRO 2.1 — Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGÔ.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	JAN./DEZ.
I — OPERAÇÕES CORRENTES													
A) DESPESA	56,3	222,7	248,6	177,8	172,0	230,9	222,3	227,4	226,7	234,1	219,7	313,8	2 552,3
1 — Aquisição de Bens e Serviços	39,2	160,1	119,9	110,3	103,4	151,6	149,4	162,7	159,7	154,6	161,6	235,8	1 700,3
2 — Transferências Correntes	17,1	62,6	136,7	67,5	68,6	79,3	72,9	64,7	67,0	79,5	58,1	78,0	852,0
Rêde Ferroviária	15,0	26,0	41,0	39,2	29,2	25,7	28,8	19,0	24,6	24,6	24.6	27,6	325,3
Aerovias	—	1,0	—	4,1	—	—	1,4	0,2	1,9	1,0	0,5	1,0	11,1
Marinha Mercante	—	13,0	6,5	3,3	15,5	9,4	3,7	3,7	5,5	5,5	5,5	5,5	77,1
Pôrto do Rio de Janeiro	0,5	3,3	1,7	—	3,5	0,2	0,2	0,2	0,2	4,8	0,2	0	14,8
Outros	1,6	19,3	87,5	20,9	20,4	44,0	38,8	41,6	34,8	43,6	27,3	43,9	423,7
B) RECEITA	127,2	213,9	226,2	201,2	238,2	246,9	349,5	268,3	398,6	273,5	287,2	509,6	3 140,3
Impostos	63,5	149,6	178,9	194,3	196,0	213,9	199,6	229,5	229,5	245,6	321,1	621,8	2 843,3
Consumo	27,3	99,4	101,4	115,2	100,6	93,4	93,3	94,4	106,1	117,2	125,3	233,9	1 307,5
Renda	15,1	27,9	46,2	46,6	67,7	78,5	69,7	106,7	81,0	96,7	150,8	235,7	1 022,6
Sêlo	8,2	10,6	18,4	19,7	13,1	26,0	23,6	15,9	31,8	18,5	30,7	131,2	347,7
Importação e Afins	12,9	11,7	12,9	12,8	14,6	16,0	13,0	12,5	10,6	13,2	14,3	21,0	165,5
Outras (*)	63,7	64,3	47,3	6,9	42,2	33,0	49,9	38,8	69,1	27,9	— 33,9	— 112,2	297,0
C) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE OPERAÇÕES CORRENTES (B — A)	+ 70,9	— 8,8	— 22,4	+ 23,4	+ 66,2	+ 16,0	+ 27,2	+ 40,9	+ 71,9	+ 39,4	+ 67,5	+ 195,8	+ 588,0

(Continua)

FINANÇAS DA UNIÃO

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

Período Janeiro/Dezembro de 1965

QUADRO 2.1 (Continuação) — Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGÔ.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	JAN./DEZ.
II — OPERAÇÕES DE CAPITAL													
D) DESPESAS DE CAPITAL	61,3	63,9	106,3	78,1	113,5	84,8	136,4	68,8	91,0	98,4	94,8	177,6	1 175,9
1 — **Investimentos**	36,8	43,3	64,0	53,5	64,8	63,4	98,9	55,5	66,7	63,1	78,3	89,1	778,4
2 — **Transferências de Capital** .	24,5	20,6	42,3	25,6	48,7	20,4	37,5	13,3	24,3	35,3	16,5	88,5	397,5
Rêde Ferroviária	—	10,2	—	—	1,8	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,8	4,2	27,5
Aerovias	—	—	—	0,8	—	0,9	1,6	0,9	1,8	0,8	0,6	2,0	9,4
Marinha Mercante	0,5	—	—	—	—	—	5,5	—	—	2,7	2,7	5,5	16,9
Pôrto do Rio de Janeiro .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	24,0	10,4	42,3	24,8	46,9	17,6	28,5	10,5	20,6	29,9	11,4	76,8	343,7
E) FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL	61,3	63,9	106,3	79,1	113,5	84,8	136,4	68,8	91,0	98,4	94,8	177,6	1 175,9
1 — Deficit (—) ou Superavit (+) de Operações Correntes	+ 70,9	— 8,8	— 22,4	+ 23,4	+ 66,2	+ 16,0	+ 27,2	+ 40,9	+ 71,9	+ 39,4	+ 167,5	+ 195,8	+ 588,0
2 — Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro ..	+ 5,7	+ 8,3	+ 13,4	+ 15,4	+ 7,5	+ 12,7	+ 46,6	+ 8,8	+ 12,1	+ 26,1	+ 26,0	+ 140,6	+ 323,2
3 — Banco Central — Aquisição de Letras do Tesouro	—	—	—	+ 150,0	+ 100,0	+ 50,0	+ 100,0	+ 87,5	+ 50,0	—	+ 36,7	+ 0,1	+ 574,3
4 — Adiantamentos do Banco do Brasil	— 15,3	+ 64,4	+ 115,3	—	— 5,2	—	—	—	—	—	—	—	+ 159,2
5 — Variação na Caixa do Tesouro [incremento (—) ou redução (+)]	—	—	—	— 109,7	— 55,0	+ 6,1	— 37,4	— 68,4	— 43,0	+ 32,9	— 35,4	— 158,9	— 468,8
F) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE CAIXA (C — D)	+ 9,6	— 72,7	— 128,7	— 55,7	— 47,3	— 68,8	— 109,2	— 27,9	— 19,1	— 59,0	— 27,3	+ 18,2	— 587,9

(*) Inclui itens da Receita Tributária ainda não classificados.
FONTES: Contadoria Geral da República, Banco do Brasil e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.2

EXECUÇÃO NO PERÍODO JANEIRO/DEZEMBRO DE 1965

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	3.º TRIMESTRE				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		4.º TRIMESTRE			
	Valor Acumulado		Variação 1965/1964								Valor Acumulado		Variação 1965/1964	
	1964	1965	Absoluta	%	1964	1965	1964	1965	1964	1965	1964	1965	Absoluta	%
I — **RECEITA ORÇAMENTÁRIA**	1 074,1	2 070,0	+ 995,9	+ 92,7	196,7	273,5	235,8	287,2	382,3	509,6	1 888,9	3 140,3	+ 1 251,4	+ 66,3
Impôsto de Consumo	551,1	831,1	+ 320,0	+ 62,6	90,2	117,2	102,9	125,3	175,8	233,9	880,0	1 307,5	+ 427,5	+ 48,6
Impôsto de Renda	255,1	539,4	+ 284,3	+ 111,4	50,2	96,7	68,8	150,8	108,3	235,7	482,4	1 022,6	+ 540,2	+ 112,0
Impôsto do Sêlo	105,4	167,3	+ 61,9	+ 58,7	24,8	18,5	22,6	30,7	35,2	131,2	188,0	347,7	+ 159,7	+ 84,9
Impôsto de Importação	64,2	117,0	+ 52,8	+ 82,2	10,7	13,2	11,5	14,3	10,5	21,0	96,9	165,5	+ 68,6	+ 70,8
Outras (*)	138,3	415,2	+ 276,9	+ 200,2	20,8	27,9	30,0	— 33,9	52,5	— 112,2	241,6	297,0	+ 55,4	+ 22,9
II — **DESPESA EFETIVA**	1 533,9	2 655,8	+ 1 121,9	+ 73,1	182,9	331,1	282,0	321,0	510,3	480,7	2 509,1	3 788,6	+ 1 279,5	+ 51,0
Mais:														
Variação no saldo líquido das demais contas	98,0	— 66,0	— 164,0	— 167,3	10,6	1,4	— 22,6	— 6,5	22,0	10,7	108,0	— 60,4	— 168,4	— 155,9
III — **TOTAL DA DESPESA**	1 631,9	2 589,8	+ 957,9	+ 58,7	193,5	332,5	259,4	314,5	532,3	491,4	2 617,1	3 728,2	+ 1 111,1	+ 42,5
IV — **DEFICIT (+) ou SUPERAVIT (—)** (I-III)	— 557,8	— 519,8	+ 38,0	+ 6,8	+ 3,2	— 59,0	— 23,6	— 27,3	— 150,0	+ 18,2	— 728,2	— 587,9	+ 140,3	+ 19,3
FINANCIAMENTO DO DEFICIT	557,8	519,8	— 38,0	— 6,8	— 3,2	59,0	23,6	27,3	+ 150,0	— 18,2	+ 728,2	+ 587,9	— 140,3	— 19,3
1 — Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro	— 59,6	130,5	+ 190,1	+ 319,0	— 12,5	26,1	0,6	26,0	23,0	140,6	— 48,5	323,2	+ 371,7	+ 766,4
2 — Banco Central — aquisição de Letras do Tesouro	—	537,5	+ 537,5	—	—	—	—	36,7	—	0,1	—	574,3	— 574,3	—
3 — Suprimento do Banco do Brasil	673,1	159,2	— 513,9	— 76,3	37,9	—	40,7	—	3,5	—	748,2	159,2	— 589,0	— 78,7
4 — Empréstimo de Emergência	0,4	—	— 0,4	—	0,3	—	0,2	—	0,3	—	1,2	—	— 1,2	—
5 — Empréstimo Compulsório	9,7	—	— 9,7	—	2,1	—	15,5	—	11,8	—	39,1	—	— 39,1	—
6 — Variação na Caixa do Tesouro no Banco do Brasil [incremento (—) ou redução (+)]	— 65,8	— 307,4	— 241,6	— 367,2	— 31,0	32,9	— 33,4	— 35,4	+ 118,4	— 158,9	— 11,8	— 468,8	— 457,0	— 3 872,9

(*) Inclui itens da Receita Tributária ainda não classificados.
FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

QUADRO 2.3

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RECURSOS DO B.N.D.E.				IMPÔSTO ÚNICO S/ COMBUSTÍVEL	FUNDO DE ELETRICIDADE			IMPÔSTO DE MARINHA MERCANTE			FUNDO PORTUÁRIO NACIONAL	FUNDO DE MELHORAMENTO FERROVIÁRIO	FUNDO DE RENOVAÇÃO DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO	TOTAL GERAL
	Adicional Reaparelhamento	20 % Impôsto de Renda	Empréstimo Compulsório	Total		Único s/Energia	Empréstimo Energia Elétrica	Total	Taxa de Renovação da Marinha Mercante	Fundo de Marinha Mercante	Total				
[illegible]															
Janeiro	2,9	—	3,5	6,4	12,6	2,1	3,3	5,4	0,4	2,1	2,5	0,3	0,1	0,1	27,4
Fevereiro	2,2	—	1,0	3,2	19,5	1,5	3,5	5,0	0,4	4,1	4,5	0,7	0,0	0,0	32,9
Março	3,5	—	2,0	5,5	21,4	2,3	5,4	7,7	0,5	4,2	4,7	0,9	0,0	0,1	40,3
Abril	1,3	—	2,3	3,6	18,3	2,1	6,6	8,7	1,1	2,5	3,6	0,9	0,1	0,1	36,8
Maio	1,6	—	0,3	1,9	22,8	2,3	3,8	8,1	0,9	4,0	4,9	1,5	—	—	39,2
Junho	0,8	0,8	0,4	2,0	4,3	3,7	6,8	10,5	0,9	3,4	4,3	0,9	—	—	22,0
Julho	0,2	3,4	0,2	3,8	18,2	4,0	8,3	12,3	0,6	4,1	4,7	0,9	0,1	0,1	40,1
Agôsto	0,3	10,0	0,4	10,7	30,9	4,1	8,4	12,5	0,9	5,1	6,0	1,0	0,1	0,1	61,3
Setembro	0,1	7,0	0,3	7,4	21,6	5,0	11,6	16,6	0,4	4,0	4,4	1,0	—	—	51,0
Outubro	0,1	7,1	—	7,2	21,1	6,7	14,0	20,7	1,3	2,3	3,6	0,6	—	—	53,1
Novembro	0,1	14,8	—	14,9	17,2	4,0	12,0	16,0	0,1	5,0	5,1	1,0	0,1	0,1	54,4
Dezembro	—	11,5	0,1	12,6	30,7	4,9	11,7	16,6	1,1	2,6	3,7	0,9	—	—	64,5
Jan./Dez. ..	13,1	54,6	10,5	71,2	239,2	42,7	97,4	140,1	8,6	43,4	52,0	10,4	0,5	0,6	522,0

FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Valor Corrente

QUADRO 2.4 — Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO		
	Receita	Despesa	Deficit ou Superavit	Receita	Despesa	Superavit ou Deficit de Caixa
1964 (*)						
Janeiro	65,8	125,9	— 60,1	65,8	125,9	— 60,1
Fevereiro	75,7	137,3	— 61,6	141,5	263,2	— 121,7
Março	96,3	158,0	— 61,7	237,8	421,2	— 183,4
Abril	100,5	129,5	— 29,0	338,3	550,7	— 212,4
Maio	103,2	171,1	— 67,9	441,5	721,8	— 280,3
Junho	142,8	215,1	— 72,8	584,3	936,9	— 352,6
Julho	147,8	192,7	— 44,9	732,1	1 129,6	— 397,5
Agôsto	156,1	239,7	— 83,6	888,2	1 369,3	— 481,1
Setembro	185,9	262,6	— 76,7	1 074,1	1 631,9	— 557,8
Outubro	196,7	193,5	+ 3,2	1 270,8	1 825,4	— 554,6
Novembro	335,8	259,4	— 23,6	1 506,6	2 084,8	— 578,2
Dezembro	382,3	532,5	— 150,0	1 888,9	2 617,1	— 728,2
1965						
Janeiro	127,2	117,6	+ 9,6	127,2	117,6	+ 9,6
Fevereiro	213,9	286,6	— 72,7	341,1	404,2	— 63,1
Março	226,1	331,0	— 104,9	567,2	735,2	— 168,0
Abril	201,4	280,8	— 79,4	768,6	1 016,0	— 247,4
Maio	238,2	285,6	— 47,4	1 006,8	1 301,6	— 294,8
Junho	246,9	315,7	— 68,8	1 253,7	1 617,3	— 363,6
Julho	249,4	358,6	— 102,2	1 503,1	1 975,9	— 472,8
Agôsto	268,3	296,2	— 27,9	1 771,4	2 272,1	— 500,7
Setembro	298,6	317,7	— 19,1	2 070,0	2 589,8	— 519,8
Outubro	273,5	332,5	— 59,0	2 343,5	2 922,3	— 578,8
Novembro	287,2	314,5	— 27,3	2 630,7	3 236,8	— 601,1
Dezembro	509,6	491,4	+ 18,2	3 140,3	3 728,2	— 587,9

(*) Exclui da Receita a parcela referente ao Empréstimo Compulsório instituído pela Lei 4 242, de 17-7-1963, e a parcela do Adicional do Impôsto de Renda, retida pelo Tesouro Nacional.

FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

EXECUÇÃO FINANCEIRA

VALOR CONSTANTE

Janeiro/64 = 100

QUADRO 2.5

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO		
	Receita	Despesa	Deficit ou Superavit	Receita	Despesa	Superavit ou Deficit de Caixa
1964 (*)						
Janeiro	65.8	125.9	— 60.1	65.8	125.9	— 60.1
Fevereiro	70.9	128.6	— 57.7	136.7	254.5	— 117.8
Março	84.1	137.8	— 53.7	220.8	392.3	— 171.5
Abril	84.0	108.2	— 24.2	304.8	500.5	— 195.7
Maio	83.8	139.4	— 55.6	388.6	639.9	— 251.3
Junho	111.3	167.7	— 56.4	499.9	807.8	— 307.7
Julho	108.3	141.1	— 32.8	608.2	948.7	— 340.5
Agôsto	111.0	170.6	— 59.6	719.2	1 119.3	— 400.1
Setembro	127.3	180.1	— 52.8	846.5	1 299.4	— 452.9
Outubro	129.2	127.1	+ 2.5	975.7	1 426.5	— 450.8
Novembro	144.7	159.2	— 14.5	1 120.4	1 585.7	— 465.3
Dezembro	224.3	308.2	— 86.9	1 344.7	1 893.9	— 552.2
1965						
Janeiro	70.3	65.0	+ 5.3	70.3	65.0	+ 5.3
Fevereiro	111.6	153.2	— 38.9	181.8	218.2	— 33.4
Março	114.2	167.3	— 53.1	296.0	385.5	— 95.5
Abril	99.4	138.6	— 39.2	398.4	523.1	— 125.9
Maio	115.7	138.6	— 22.9	514.1	661.7	— 148.8
Junho	118.6	151.5	— 32.9	632.7	814.2	— 181.7
Julho	117.4	168.8	— 51.4	750.1	983.0	— 233.1
Agôsto	124.8	137.8	— 13.0	874.9	1 120.8	— 240.4
Setembro	135.8	144.5	— 8.7	1 010.6	1 265.8	— 255.2
Outubro	122.0	148.3	— 26.3	1 132.5	1 414.1	— 281.5
Novembro	126.3	138.3	— 12.0	1 258.9	1 552.4	— 293.5
Dezembro	219.7	211.9	— 7.8	1 478.6	1 764.3	— 285.7

(*) Exclui da receita a parcela referente ao empréstimo de emergência instituído pela Lei 4 069-B, de 1962; o Empréstimo Compulsório instituído pela Lei 4 242, de 17-7-1963, e a parcela do Adicional do Impôsto de Renda, retida pelo Tesouro Nacional.

FONTE: Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA ORÇAMENTARIA

Valor Corrente

QUADRO 2.6

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	IMPÔSTO DE RENDA	IMPÔSTO DE CONSUMO	IMPÔSTO DE SÊLO E AFINS	IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS	OUTRAS RECEITAS
1964					
Janeiro	14,3	30,7	8,0	6,1	6,7
Fevereiro	15,6	36,1	8,5	4,8	10,7
Março	17,2	53,1	9,1	6,1	10,8
Abril	15,6	56,1	13,8	6,3	8,8
Maio	20,1	57,5	9,9	4,9	10,7
Junho	30,5	54,9	12,1	10,1	35,2
Julho	40,4	69,6	12,5	6,2	19,1
Agôsto	41,1	67,6	20,8	9,7	16,9
Setembro	60,3	85,5	10,7	10,0	19,4
Outubro	50,2	90,2	24,8	10,7	20,8
Novembro	68,8	102,9	22,6	11,5	30,0
Dezembro	108,3	175,8	35,2	10,5	52,5
Janeiro/Dezembro	482,4	880,0	188,0	96,9	241,6
1965					
Janeiro	15,1	27,3	8,2	12,9	63,7 (*)
Fevereiro	27,9	99,4	10,6	11,7	64,3
Março	46,2	101,4	18,4	12,9	47,3
Abril	46,6	115,2	19,7	12,8	6,9
Maio	67,7	100,6	13,1	14,6	42,2
Junho	78,5	93,4	26,0	16,0	33,0
Julho	69,7	93,3	23,6	13,0	49,9
Agôsto	106,7	94,4	15,9	12,5	38,8
Setembro	81,0	106,1	31,8	10,6	69,1
Outubro	96,7	117,2	18,5	13,2	27,9
Novembro	150,8	125,3	30,7	14,3	—33,9
Dezembro	235,7	233,9	131,2	21,0	—112,2
Janeiro/Dezembro	1 022,6	1 307,5	347,7	165,5	297,0

(*) Inclui itens de receita tributária ainda não classificados.
FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA ORÇAMENTARIA

Valor Constante

BASE : JANEIRO/64 = 100

QUADRO 2.7 — Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	IMPÔSTO DE RENDA	IMPÔSTO DE CONSUMO	IMPÔSTO DE SÊLO E AFINS	IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS	OUTRAS RECEITAS
1964					
Janeiro	14,3	30,7	8,0	7,6	5,2
Fevereiro	14,6	33,8	8,0	5,5	9,0
Março	15,0	46,3	7,9	6,4	8,4
Abril	13,0	46,9	11,6	6,5	6,2
Maio	16,4	46,7	8,0	5,2	7,5
Junho	23,7	42,8	9,4	9,8	25,5
Julho	29,6	51,0	9,2	6,3	12,1
Agôsto	29,3	48,1	14,9	8,8	10,1
Setembro	41,4	58,6	7,3	8,8	11,3
Outubro	33,1	59,3	16,3	9,2	11,6
Novembro	42,2	63,2	13,9	9,3	16,1
Dezembro	62,7	101,8	20,4	7,9	28,5
Janeiro/Dezembro	335,2	629,1	133,9	91,3	151,5
1965					
Janeiro	8,3	15,1	4,5	7,1	35,2
Fevereiro	14,9	53,2	5,7	6,3	34,4
Março	23,3	51,2	9,3	6,5	23,9
Abril	23,1	56,9	9,7	6,3	3,4
Maio	32,8	48,8	6,4	7,1	20,5
Junho	37,7	44,8	12,5	7,7	15,8
Julho	32,8	43,9	11,1	6,1	23,5
Agôsto	49,6	43,9	7,4	3,8	18,0
Setembro	36,9	48,3	14,5	4,8	31,4
Outubro	43,1	52,3	18,3	5,9	12,4
Novembro	66,3	55,1	13,5	6,3	—14,9
Dezembro	101,6	100,9	56,6	9,1	—48,4
Janeiro/Dezembro	470,4	614,4	169,5	77,0	—

(*) Inclui itens de receita tributária ainda não classificados.
FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 2.8

FINANÇAS DA UNIÃO

PROPORÇÃO DEFICIT/RECEITA

PERÍODO	VALOR MENSAL			VALOR ACUMULADO		
	Receita (a)	Deficit (b)	b/a	Receita (a)	Deficit (b)	b/a
1964						
Janeiro	65,8	60,1	91,3	65,8	60,1	91,3
Fevereiro	75,7	61,6	81,3	141,5	121,7	86,0
Março	96,3	61,7	64,0	237,8	183,7	77,1
Abril	100,5	29,0	28,8	338,3	212,4	62,7
Maio	103,2	67,9	65,7	441,5	280,3	63,4
Junho	142,8	72,3	50,6	584,3	352,6	60,3
Julho	147,8	44,9	30,3	732,1	397,5	54,2
Agôsto	156,1	83,6	53,5	888,2	481,1	54,1
Setembro	185,9	76,7	41,2	1 074,1	557,8	51,9
Outubro	196,7	— 3,2	— 1,6	1 270,8	554,6	43,6
Novembro	235,8	23,6	10,0	1 506,6	578,2	38,3
Dezembro	382,3	150,0	39,2	1 888,9	728,2	38,5
1965						
Janeiro	127,2	— 9,6	— 7,5	127,2	— 9,6	7,5
Fevereiro	213,9	72,7	34,0	341,1	63,1	18,4
Março	226,1	128,7	56,9	567,2	181,8	33,8
Abril	201,4	55,7	27,7	768,5	247,4	32,2
Maio	238,2	47,3	19,9	1 006,8	294,8	29,3
Junho	246,9	68,8	27,9	1 253,7	363,8	29,0
Julho	249,4	109,2	43,8	1 503,1	472,8	31,5
Agôsto	268,3	27,9	10,4	1 771,4	500,7	28,3
Setembro	298,6	19,1	6,4	2 070,0	519,8	25,0
Outubro	273,5	59,0	21,6	2 343,5	578,8	24,7
Novembro	287,2	27,3	9,5	2 630,7	606,1	23,0
Dezembro	509,6	— 18,2	— 3,6	3 140,3	587,9	18,7

FONTES: Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 2.9

FINANÇAS DA UNIÃO

IMPÔSTO DE RENDA

Valores Acumulados

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JAN./DEZ. 1963		JAN./DEZ. 1964		JAN./DEZ. 1965	
	Arrecadação	% do total	Arrecadação	% do total	Arrecadação	% do total
1 — IMPÔSTO DE PESSOAS FÍSICAS	**74 472**	**30,6**	**168 840**	**35,0**	**371 220**	**36,3**
1.1 — Lançado segundo a declaração	**27 812**	**11,4**	**57 777**	**12,0**	**84 216**	**8,2**
1.2 — Retido na fonte	**46 660**	**19,2**	**111 063**	**23,0**	**287 004**	**28,1**
S/Lucros imobiliários de pessoas físicas	7 773	3,2	14 432	3,0	25 805	2,5
S/Lucros decorrentes de prêmios em dinheiro	3 842	1,6	6 092	1,3	14 280	1,4
S/Rendimentos de trabalho	6 055	2,5	30 284	6,3	114 281	11,2
S/Remuneração de serviços de terceiros	2 952	1,2	6 520	1,4	26 208	2,6
S/Rendimentos de residentes ou domiciliados no estrangeiro e de residentes no País, ausentes no exterior	25 046	10,3	51 363	10,6	103 081	10,1
Outros	992	0,4	2 372	0,4	3 349	0,3
2 — IMPÔSTO DE PESSOAS JURÍDICAS	**150 394**	**62,0**	**290 626**	**60,2**	**615 587**	**60,2**
2.1 — Lançado segundo a declaração	**121 515**	**50,1**	**194 864**	**40,4**	**376 357**	**36,8**
2.2 — Retido na fonte	**28 879**	**11,9**	**95 762**	**19,8**	**239 230**	**23,4**
S/«Royalties» de residentes no estrangeiro	3 316	1,4	5 769	1,2	8 078	0,8
Sôbre o aumento de capital, mediante a reavaliação do ativo imobilizado e incorporação de reservas tributáveis	24 002	9,9	63 750	13,2	165 687	16,2
Deságio de títulos de crédito	155	0,0	23 140	4,8	32 267	3,2
Adicional sôbre lucros de pessoas jurídicas (Lei 2 862, de 4-1-56)	—	—	—	—	28 238	2,8
Outros	1 406	0,6	3 103	0,6	4 960	0,4
3 — IMPÔSTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS	**18 080**	**7,4**	**22 949**	**4,8**	**35 814**	**3,5**
S/Lucros de títulos ao portador da Dívida Pública	759	0,3	1 404	0,3	982	0,1
S/Dividendo de ações ao portador e bonificações a elas atribuídas	6 316	2,6	8 847	1,8	14 912	1,3
S/Comissões, bonificações, gratificações pagas ou creditadas, por sociedades anônimas e beneficiárias não individuais	683	0,3	1.2	1,2	3 412	0,3
S/Lucros, dividendos e bonificações de partes beneficiárias	7 026	2,9	5 316	1,1	12 561	1,2
Outros	3 296	1,3	1 685	0,4	3 947	0,4
TOTAL	**242 946**	**100,0**	**482 415**	**100,0**	**1 022 621**	**100,0**

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO

QUADRO 2.10 — Valores Acumulados — Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO/DEZEMBRO DE 1963		JANEIRO/DEZEMBRO DE 1964		JANEIRO/DEZEMBRO DE 1965	
	Arrecadação	% do total	Arrecadação	% do total	Arrecadação	% do total
Produtos do reino vegetal	2 872	4,1	3 693	3,7	6 263	3,8
Gorduras e óleos de reino vegetal e animal	1 125	1,6	1 952	2,0	2 429	1,5
Produtos minerais	1 044	1,5	1 520	1,6	2 093	1,3
Produtos da indústria química	11 183	16,0	18 637	19,3	32 222	19,4
Plásticos, resinas sintéticas, etc.	2 845	4,1	3 122	3,2	7 289	4,4
Material para fabricação de papel	1 606	2,3	2 381	2,5	3 703	2,2
Artigos de calcáreo de gêsso, cimento, etc.	1 778	2,5	2 571	2,7	4 314	2,6
Metais comuns empregados na metalurgia	11 685	16,7	15 930	16,5	27 527	16,7
Máquinas e instrumentos mecânicos, equipamentos	24 150	34,6	33 679	34,7	57 721	34,9
Veículos e equipamentos de transportes	6 030	8,6	6 200	6,4	9 755	5,9
Instrumentação e aparelhos de ótica	1 754	2,5	2 478	2,6	4 317	2,6
Mercadorias não classificadas na tarifa	510	0,7	1 323	1,4	2 435	1,5
Outros itens	3 356	4,8	3 366	3,4	5 366	3,2
TOTAL	69 938	100,0	98 852	100,0	165 434	100,0

FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Arrecadação Segundo a Área de Incidência

QUADRO 2.11 — Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	IMPOSTOS								OUTRAS RECEITAS	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PARTICIPAÇÃO DOS IMPOSTOS NO TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	Diretos			Indiretos								
	Renda	Sêlo	Total	Consumo	Importação	Energia	Minerais	Total			Diretos	Indiretos
1930	0,1	0,2	0,3	0,4	0,6	—	—	1,0	0,4	1,7	17,6	58,8
1935	0,2	0,3	0,5	0,6	1,0	—	—	1,6	0,6	2,7	18,5	59,3
1940	0,4	0,3	0,7	1,1	1,0	—	—	2,1	1,2	4,0	17,5	52,5
1945	2,3	0,9	3,2	2,8	1,0	—	—	3,8	1,9	8,9	35,9	42,7
1950	5,6	1,9	7,5	6,4	1,7	—	—	8,1	3,7	19,3	38,9	42,0
1951	8,1	2,8	10,9	8,2	2,8	—	—	11,0	5,5	27,4	39,8	40,1
1952	10,0	3,1	13,1	9,1	2,6	—	—	11,7	5,9	30,7	42,7	38,1
1953	11,6	3,8	15,4	10,8	1,4	—	—	12,2	9,5	37,1	41,5	32,9
1954	15,3	4,8	20,1	14,5	2,3	—	—	16,8	9,6	46,5	43,2	36,1
1955	19,3	6,4	25,7	17,4	2,2	0,8	—	20,4	10,4	56,5	45,5	36,1
1956	24,5	8,2	32,7	23,0	2,0	1,1	—	26,1	12,7	71,5	45,7	36,5
1957	27,0	9,5	36,5	30,5	2,7	1,2	—	34,4	15,8	86,7	42,1	39,7
1958	37,8	11,4	49,2	38,6	12,9	1,4	—	52,9	17,1	119,2	41,3	44,4
1959	46,4	17,9	64,3	53,8	14,4	1,5	—	69,7	25,3	159,3	40,4	43,7
1960	62,2	25,5	87,7	83,5	17,5	1,7	—	102,7	31,1	221,3	39,6	46,4
1961	83,7	36,1	119,8	122,7	30,0	1,9	—	154,6	45,0	319,4	38,4	48,4
1962	115,6	60,7	176,3	202,2	47,9	2,2	—	252,3	71,5	500,1	35,2	50,4
1963	242,9	91,8	334,7	408,1	69,9	11,9	—	489,9	117,6	942,2	35,5	52,0
1964	482,4	188,0	670,4	880,0	96,9	32,6	—	1 009,5	241,6	1 921,5	34,9	52,5
1965 (*)												
Janeiro	15,1	8,2	23,3	27,8	12,9	2,8	—	43,0	(1) 63,7	130,0	17,9	33,1
Fevereiro	27,9	10,6	38,5	99,4	11,7	4,6	0,2	115,9	64,1	218,5	17,6	53,0
Março	46,2	18,4	64,6	101,4	12,9	6,4	0,6	121,8	46,7	132,6	27,8	52,1
Abril	46,6	19,7	66,3	115,2	12,8	7,1	0,9	136,0	6,0	208,3	31,8	65,3
Maio	67,7	13,1	80,8	100,6	14,6	6,2	0,7	122,1	41,5	244,4	33,1	50,0
Junho	78,5	26,0	104,5	93,4	16,0	6,7	1,0	117,1	32,0	253,6	41,2	46,2
Julho	69,7	23,6	93,3	93,3	13,0	7,0	1,2	114,6	48,6	256,5	36,4	44,7
Agôsto	106,7	15,9	122,6	94,4	12,5	7,0	1,6	115,5	37,2	275,3	44,5	41,9
Setembro	81,0	31,8	112,8	106,1	10,6	10,6	3,1	130,4	66,0	309,2	36,5	42,2
Outubro	96,7	18,5	115,2	117,2	13,2	12,1	1,6	144,1	26,3	285,6	40,3	50,5
Novembro	150,8	30,7	181,5	125,3	14,3	12,5	3,8	155,9	— 37,7	299,7	60,6	52,0
Dezembro	235,7	131,2	366,9	233,9	21,0	14,2	4,5	273,6	— 116,7	523,8	70,0	52,2
Janeiro/dezembro	1 022,6	347,7	1 370,3	1 307,5	165,5	97,2	19,2	1 589,4	277,8	3 237,5	40,4	49,1

(*) Para efeito de comparação, incluímos no total da Receita Orçamentária, bem como nos impostos indiretos, o fundo de eletrificação que no exercício de 1965, passou a constituir recursos específicos da ELETROBRÁS.

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

GOVERNOS ESTADUAIS

Impôsto de Vendas e Consignações

QUADRO 2.12 — Cr$ 1 000 000 000

MESES	GUANABARA			SÃO PAULO		
	1964	1965	Variação 1965/64	1964	1965	Variação 1965/64
Janeiro	8 396	15 822	+ 88,4	38 862	66 420	+ 70,9
Fevereiro	7 540	17 548	+ 135,3	37 938	77 974	+ 105,5
Março	9 994	18 080	+ 82,8	46 492	77 707	+ 67,1
Abril	9 769	17 424	+ 78,4	47 395	75 600	+ 59,5
Maio	10 107	18 644	+ 86,9	47 329	74 291	+ 57,0
Junho	12 402	19 552	+ 62,7	54 208	83 075	+ 65,3
Julho	13 402	20 728	+ 54,7	61 144	88 747	+ 45,1
Agôsto	13 213	21 971	— 65,0	63 258	94 197	+ 48,9
Setembro	14 997	22 466	+ 49,9	67 158	96 150	+ 43,2
Outubro	16 264	22 883	+ 40,7	74 197	104 659	+ 41,0
Novembro	16 787	24 575	+ 46,4	73 531	108 528	+ 47,8
Dezembro	21 401	30 691	+ 43,4	78 439	125 512	+ 60,0
Total do Ano	154 371	250 355	+ 62,2	689 951	1 072 866	+ 55,5

FONTES: Secretarias de Finanças e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO (*)

QUADRO 2.13

DESPESA REALIZADA PELO TESOURO NACIONAL

Cr$ 1 000 000 000

MESES	PESSOAL	OUTRAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITOS ESPECIAIS	DESPESAS S/CRÉDITO	RESTOS A PAGAR	FINANCIAMENTOS	FUNDOS	DEPÓSITOS	INSUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO PARA PESSOAL	TOTAL	
										Mensal	Acumulado
1965											
Janeiro ...	49,8	3,9	—	7,2	10,8	5,7	1,9	38,3	—	117,6	117,6
Fevereiro .	119,7	36,4	1,2	42,1	68,6	7,7	6,3	4,6	—	286,6	404,2
Março	239,7	26,8	0,1	40,9	38,2	7,3	—	1,9	—	331,0	735,2
Abril	150,7	51,5	4,1	8,6	30,8	3,4	5,9	1,9	—	280,8	1 016,0
Maio	162,5	66,7	2,2	7,2	20,6	23,2	2,1	1,0	—	285,5	1 301,5
Junho	162,0	81,5	7,8	7,3	40,2	12,0	4,0	0,8	0,1	315,7	1 617,2
Julho	168,4	96,4	5,4	37,9	46,9	1,0	—	1,1	1,6	358,7	1 975,9
Agôsto	150,1	84,8	10,4	47,1	0,8	—	—	0,7	2,3	296,2	2 272,1
Setembro .	156,6	89,8	19,4	43,0	0,8	—	—	0,7	7,4	317,7	2 589,8
Outubro ..	157,4	106,9	10,2	35,1	0,7	—	—	1,0	21,2	332,5	2 922,3
Novembro .	118,3	90,3	28,5	15,9	6,3	—	—	1,8	53,4	314,5	2 236,8
Dezembro .	122,5	165,5	43,7	57,7	38,2	—	—	2,5	61,3	491,4	3 728,2
TOTAL ..	1 757,7	900,5	133,0	350,0	302,9	60,3	20,2	56,3	147,3	3 728,2	—

(*) Dados provisórios.
FONTES : Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1

1954 / 1.º SEMESTRE DE 1965

Equiv. : US$ 1 000 000

ITENS	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1.º SEMESTRE DE 1965
A) MERCADORIAS E SERVIÇOS (líquido)	— 230	— 24	18	— 286	— 262	— 335	— 533	— 303	— 496	— 221	18	61
Exportação (FOB)	1 558	1 419	1 482	1 392	1 243	1 282	1 269	1 403	1 214	1 406	1 430	648
Importação FOB)	— 1 408	— 1 099	— 1 046	— 1 285	— 1 179	— 1 210	— 1 293	— 1 292	— 1 304	— 1 294	— 1 086	— 442
Balança Comercial	150	230	436	107	64	72	— 24	111	— 90	112	344	206
Movimento de ouro não-monetário (líquido)	— 2	—	1	—	1	—	1	2	1	—	—	—
Serviços (crédito)	105	123	153	200	166	159	175	108	78	87	107	108
Serviços (débito)	— 483	— 467	— 572	— 593	— 493	— 566	— 685	— 524	— 485	— 420	— 433	— 253
Viagens internacionais (crédito)	5	7	9	12	16	15	24	23	5	9	18	54
Viagens internacionais (débito)	— 19	— 19	— 43	— 52	— 41	— 46	— 72	— 42	— 30	— 23	— 21	— 63
Transportes (crédito)	30	36	40	52	34	40	46	48	42	51	50	26
Fretes brutos	4	10	10	10	6	8	13	14	12	14	13	7
Outros	26	26	30	42	28	32	33	34	30	37	37	19
Transportes (débito)	— 179	— 169	— 159	— 167	— 136	— 127	— 124	— 125	— 121	— 138	— 113	— 41
Fretes brutos	— 156	— 148	— 132	— 142	— 118	— 107	— 103	— 102	— 102	— 115	— 103	— 39
Outros	— 23	— 21	— 27	— 25	— 18	— 20	— 21	— 23	— 19	— 23	— 10	— 2
Seguros (crédito)	2	3	3	3	4	2	4	5	7	2	2	1
Seguros (débito)	— 12	— 12	— 11	— 13	— 10	— 11	— 11	— 11	— 12	— 15	— 12	— 6
Rendas de Capitais (crédito)	7	5	2	6	3	2	4	3	3	3	2	6
Investimentos diretos	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Investimentos de participação	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	3	4	2	6	3	2	3	3	3	3	2	6
Rendas de Capitais (débito)	— 144	— 119	— 143	— 134	— 110	— 152	— 188	— 187	— 202	— 147	— 191	— 82
Investimentos diretos (1)	— 79	— 72	— 70	— 52	— 42	— 51	— 61	— 61	— 79	— 57	— 58	— 2
Investimentos de participação	— 14	— 8	— 4	— 9	— 7	— 8	— 18	— 9	— 2	—	—	—
Outros	— 51	— 39	— 69	— 73	— 61	— 93	— 109	— 117	— 121	— 90	— 133	— 80
Governamentais, não incluídos em outros itens (crédito)	16	15	18	15	8	10	13	5	8	10	23	12
Governamentais, não incluídos em outros itens (débito)	— 32	— 27	— 49	— 50	— 35	— 33	— 47	— 49	— 46	— 48	— 52	— 33

(Continua)

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 (Conclusão)

1954 / 1.º SEMESTRE DE 1965

Equivalência em US$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1954	1955	1056	1957	1958	1959	1960	1961	1062	1963	1964	1.º SEMESTRE DE 1965
G) ATRASADOS E CRÉDITOS COMERCIAIS	— 46	— 8	—	—	—	—	68	— 68	163	14	57	— 147
H) FINANCIAMENTO OFICIAL COMPENSATÓRIO	249	— 9	— 194	180	253	154	362	3	180	265	— 97	49
Operações de Aegularização	200	61	— 28	37	195	— 21	58	310	120	188	88	227
A.I.D.	—	—	—	—	—	—	—	50	25	25	50	45
Fundo Monetário Internacional	—	—	— 28	37	37	— 21	48	40	— 18	5	— 28	50
EXIMBANK	—	45	—	—	100	—	—	101	81	80	37	20
Departamento do Tesouro norte-americano	—	—	—	—	—	—	—	35	10	30	—	—
Consórcio de banqueiros norte-americanos	67	133	—	—	58	—	10	48	—	—	—	—
Grupo de banqueiros norte-americanos — Empréstimos de US$ 80 milhões	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
Credores particulares norte-americanos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	—	—
Japão — Yens	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acôrdo de Consolidação Europeu	—	—	—	—	—	—	—	9	21	31	29	23
Credores europeus	—	16	—	—	—	—	—	27	1	—	—	—
Federal Reserve Bank	133	— 133	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haveres a Curto Prazo (aumento —)	— 10	— 11	— 182	161	31	26	— 26	— 180	86	— 18	— 76	— 196
Obrigações a Curto Prazo (redução —)	60	— 58	17	— 18	28	150	290	— 129	— 36	19	— 167	— 11
Ouro Monetário (aumento —)	— 1	— 1	— 1	—	— 1	— 1	40	2	60	76	58	29
I) TOTAL ITENS G e H	203	— 17	— 194	180	253	154	430	— 65	343	279	— 40	— [illegible]

— Dados desconhecidos.

(1) Inclui lucros reinvestidos, exceto no 1.º semestre de 1965, por falta de dados disponíveis. Embora não representem saída efetiva de capital, os mesmos são assim tratados por se referirem a rendas de capitais estrangeiros investidos diretamente no País, por não residentes. O registro do pagamento é compensado pelo lançamento de entrada correspondentes dêsses capitais. (2) O decréscimo observado a partir de 1961, nos montantes registrados em «serviços diversos», decorre de aperfeiçoamento dos critérios de apuração das contas do Balanço de Pagamentos, transferindo-se itens tipicamente de capitais a curto prazo para rubricas mais apropriadas. Em face da insuficiência dos dados, tornou-se impraticável o ajustamento daqueles montantes nos anos anteriores. (3) Inclui as operações de capitais a curto prazo de entidades particulares nacionais.

Obs.: Os dados relativos aos anos de 1947 a 1953 poderão ser encontrados em Boletins anteriores.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (1)

Apuração por Moedas

QUADRO 3.2 — CONTRATOS DE CÂMBIO LIQUIDADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 1966 — Equiv.: US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966 JANEIRO
1. **MERCADORIAS E SERVIÇOS**	+ 127 638	- 71 845	- 99 767	- 15 608	- 157 040	+ 21 384	- 93 102	- 15 032	- 158 444	- 339 055	+ 16 080
Receita	1 609 285	1 572 936	1 385 075	1 418 599	1 409 263	1 575 320	1 246 327	1 375 795	1 480 096	1 837 468	150 318
Despesa	1 481 647	1 644 781	1 484 842	1 434 207	1 566 303	1 553 936	1 339 429	1 390 827	1 321 652	1 498 413	134 238
MERCADORIAS	+ 327 622	+ 122 244	+ 64 518	+ 290 452	+ 339 379	+ 330 901	+ 220 731	+ 253 157	+ 374 214	+ 721 653	+ 48 962
Exportação	1 451 665	1 365 770	1 206 263	1 247 633	1 246 655	1 353 831	1 172 176	1 295 759	1 365 804	1 563 899	127 725
Café	983 610	837 272	664 317	713 040	683 457	(3) 688 449	(5) 608 646	704 211	(9) 723 894	(11) 690 342	(14) 64 785
Outros grandes produtos	275 778	367 532	328 758	320 865	363 548	405 050	345 349	349 744	337 331	383 127	30 752
Açúcar	440	45 958	53 056	42 664	57 929	69 368	42 564	62 065	36 824	55 074	8 085
Algodão	90 704	50 529	30 406	39 225	50 711	110 461	114 354	108 663	104 943	94 245	3 536
Cacau e derivados	105 007	111 809	99 267	95 112	96 768	(4) 65 951	(6) 35 386	(8) 36 472	(10) 41 524	(12) 41 829	(15) 6 454
Madeiras	31 250	69 217	53 269	43 895	46 294	51 312	43 611	43 943	57 318	69 577	5 629
Minérios	48 377	86 698	73 975	76 756	82 542	89 497	31 459	88 484	95 937	121 856	7 048
Petróleo e derivados	—	3 321	18 785	23 213	29 304	18 461	16 975	10 117	1 285	546	—
Pequenos produtos	192 277	160 966	213 188	213 728	199 650	260 332	218 181	241 804	304 579	(13) 490 430	(16) 32 188
Importação	1 124 043	1 243 526	1 141 745	957 181	907 276	1 022 930	951 445	1 042 602	991 590	842 246	78 763
Papel e material de imprensa	32 333	48 144	40 422	28 192	29 990	23 701	14 891	20 740	15 664	9 271	414
Petróleo e derivados	260 815	257 611	281 049	231 659	215 078	218 406	203 035	204 224	202 634	48 700	15 236
Trigo	108 321	99 252	117 569	140 343	122 593	142 405	[illegible]	142 093	217 868	129 125	11 178
Outros produtos	722 574	838 549	702 713	556 687	540 515	638 418	[illegible]	675 545	555 114	655 150	51 935
SERVIÇOS	199 984	194 089	164 285	- 306 060	496 419	309 517	- 313 833	- 268 189	- 215 770	- 382 598	- 32 882
Receita	157 620	207 166	178 812	170 966	162 608	221 489	74 151	80 036	144 292	273 569	22 593
Despesa	357 604	401 255	343 097	477 026	659 027	531 006	387 984	348 225	330 062	656 167	55 475
Fretes (2)			1 375	54 200	125 301	117 764	100 711	132 433	130 832	144 274	9 648
Renda de investimentos	76 521	92 057	86 369	112 851	149 213	140 591	131 248	82 681	119 887	180 957	9 180
Outros serviços	281 083	309 198	255 353	309 975	384 513	272 651	156 025	133 101	99 343	360 936	36 647
2. **CAPITAIS**	38 501	34 786	114 618	144 593	- 131 982	+ 79 115	92 601	+ 49 903	+ 161 309	+ 72 443	+ 41 061
Receita	145 456	181 024	204 437	216 949	246 513	499 729	226 168	280 164	644 099	646 189	82 888
Despesa	183 957	215 810	319 055	361 542	378 495	420 614	318 769	330 097	482 790	573 746	41 827
SALDOS (1 + 2)	+ 89 137	- 106 631	- 214 385	- 160 201	- 289 022	+ 100 499	- 185 703	- 64 965	+ 319 753	+ 411 498	+ 57 141
Receita	1 754 741	[illegible]	1 589 512	1 635 548	1 655 776	2 075 049	1 472 495	1 655 959	2 124 195	2 483 657	233 206
Despesa	1 665 604	1 860 591	1 803 897	1 795 749	1 944 798	1 974 550	1 658 198	1 720 924	1 804 442	2 072 159	176 065
3. **ITENS ESPECIAIS**	- 1 357	- 27 906	21 402	+ 117 974	+ 116 254	7 518	12 333	- 26 837	177	+ 22 999	+ 2 199
Receita	78 768	179 155	233 277	341 187	426 398	342 554	387 869	381 126	203 121	354 287	18 465
Despesa	80 125	151 249	254 679	223 213	310 144	350 072	345 536	407 963	203 298	331 288	16 266
SALDOS (1 + 2 + 3)	+ 87 780	78 725	235 787	42 227	172 768	- 92 981	143 370	- 91 802	+ 319 576	+ 434 497	+ 51 340
Receita	1 833 509	1 953 115	1 822 789	1 976 735	2 082 174	2 417 603	1 860 364	2 037 085	2 327 316	2 837 944	251 671
Despesa	1 745 729	2 011 840	2 058 576	2 018 962	2 254 942	2 324 622	2 003 734	2 128 887	2 007 740	2 403 447	192 331

(1) Os dados até julho de 1956 se referem a câmbio provàvelmente liquidado; de agôsto em diante, a câmbio efetivamente liquidado. (2) Até abril de 1959, as importações eram registradas em base CIF; a partir da Instrução n.º 181, da extinta SUMOC, de 22-4-59, passaram a ser apuradas FOB, sendo os fretes liquidados, em separado, no mercado de taxa livre. (3) Inclusive 242 346 de quotas de contribuição de café (maio a dezembro). (4) Inclusive 700 de quotas de contribuição de cacau (outubro a dezembro). (5) Inclusive 347 522 de quotas de contribuição de café. (6) Inclusive 3 031 de quotas de contribuição de cacau. (7) Inclusive 387 335 de quotas de contribuição de café. (8) Inclusive 4 459 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (9) Inclusive 311 671 de quotas de contribuição de café. (10) Inclusive 5 336 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (11) Inclusive 373 107 de quotas de contribuição de café. (12) Inclusive 4 653 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (13) Inclusive 4 337 de quotas de contribuição de cacau. (14) Inclusive 28 090 de quotas de contribuição de café. (15) Inclusive 851 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (16) Inclusive 150 de quotas de

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CAMBIO

Apuração por Moedas

QUADRO 3.3

CONTRATOS DE CAMBIO LIQUIDADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 1966

Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	DADOS MENSAIS			DADOS ACUMULADOS			
	Dezembro	Janeiro	Variação em relação ao mês anterior (Melhoria ou Agravamento)	Janeiro			Variação em relação a 1965 (Melhoria ou Agravamento)
	1965	1966		1964	1965	1966	
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	+ 20 811	+ 16 080	A 4 731	— 45 339	— 1 886	+ 16 080	M 17 966
Receita	180 962	150 318	+ 30 644	76 187	101 106	150 318	+ 49 212
Despesa	160 151	134 238	— 25 913	121 526	102 992	134 238	+ 31 246
MERCADORIAS	+ 70 158	+ 48 962	A 21 196	— 4 432	+ 22 290	+ 48 962	M 26 672
Exportação	150 639	127 725	— 22 914	70 291	87 463	127 725	+ 40 262
Café	75 641	64 785	— 10 856	35 417	31 474 (1)	64 785 (3)	+ 33 311
Outros grandes produtos	36 992	30 752	— 6 240				
Açúcar	6 582	8 085	+ 1 503	1 552	1 795	8 085	+ 6 290
Algodão	6 463	3 536	— 2 927	4 851	7 422	3 536	— 3 886
Cacau e derivados	7 379	6 454	— 925	4 207	504 (2)	6 454 (4)	+ 5 950
Madeiras	5 318	5 629	+ 311	2 905	5 248	5 629	+ 381
Minérios	11 041	7 048	— 3 993	5 144	8 457	7 048	— 1 409
Petróleo e derivados	209	—	— 209	1 274	—	—	—
Pequenos produtos	38 006	32 188	— 5 818	19 941	32 563	32 188 (5)	— 375
Importação	80 481	78 763	- 1 718	74 723	65 173	78 763	+ 13 590
Papel e material de imprensa	1 279	414	865	1 863	610	414	— 196
Petróleo e derivados	3 412	15 236	+ 11 824	14 516	15 279	15 236	— 43
Trigo	12 746	11 178	— 1 568	4 565	7 213	11 178	+ 3 965
Outros	63 044	51 935	— 11 109	53 779	42 071	51 935	+ 9 864
SERVIÇOS	— 49 347	— 32 882	M 16 465	— 40 907	— 24 176	— 32 882	A 8 706
Receita	30 323	22 593	— 7 730	5 896	13 643	22 593	A 8 950
Despesa	79 670	55 475	— 24 195	46 803	37 819	55 475	+ 17 656
Fretes	10 167	9 648	— 519	10 151	11 330	9 648	— 1 682
Rendas de investimentos	18 765	9 180	— 9 585	25 206	18 795	9 180	— 9 615
Outros	50 738	36 647	— 14 091	11 446	7 694	36 647	+ 28 980
2. CAPITAIS	+ 26 816	+ 41 061	M 14 245	— 29 934	+ 24 931	+ 41 061	M 16 130
Receita	88 311	82 888	— 5 423	12 934	68 011	82 888	+ 14 877
Despesa	61 495	41 827	— 19 668	42 056	43 080	41 827	— 1 253
SALDO (1 + 2)	+ 47 627	+ 57 141	M 9 514	— 75 273	+ 23 045	+ 57 141	M 34 096
Receita	269 273	233 206	— 36 067	88 309	169 117	233 206	+ 64 089
Despesa	221 646	176 065	— 45 581	163 582	146 072	176 065	+ 29 993
3. ITENS ESPECIAIS	+ 2 293	+ 2 199	A 94	—	—	+ 2 199	M 2 199
Receita	21 492	18 465	— 3 027	20 462	15 338	18 465	+ 3 127
Despesa	19 199	16 266	— 2 933	20 462	15 338	16 266	+ 928
SALDO (1 + 2 + 3)	+ 49 920	59 340	M 9 420	— 75 273	+ 23 045	+ 59 340	M 36 295
Receita	290 765	251 671	— 39 094	108 771	184 455	251 671	+ 67 216
Despesa	240 845	192 331	— 48 514	184 044	161 410	192 331	+ 30 921

(1) Inclusive 16 848 de quotas de contribuição de café. (2) Inclusive 51 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (3) Inclusive 38 090 de quotas de contribuição de café. (4) Inclusive 851 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (5) Inclusive 150 de quotas de contribuição de carne.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 3.4

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CAMBIO (*)

Apuração por Moedas

CONTRATOS DE CAMBIO LIQUIDADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 1966

Desdobramento por Áreas Monetárias

Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL		ÁREAS MONETÁRIAS					
			Conversíveis				Inconversíveis	
			Dólar		Demais			
	1965	1966	1965	1966	1965	1966	1965	1966
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	− 1 886	+ 16 080	− 1 809	+ 6 378	+ 37	+ 2 896	− 114	+ 6 806
Receita	101 106	150 318	80 111	116 504	13 508	21 870	7 487	11 944
Despesa	102 992	134 238	81 920	110 126	13 471	18 974	7 601	5 138
MERCADORIAS	+ 22 290	+ 48 962	+ 19 505	+ 35 360	+ 1 332	+ 6 009	+ 1 463	+ 7 593
Exportação	87 463	127 725	69 264	98 845	10 977	17 348	7 222	11 532
Café	31 474	64 785 (1)	18 858	47 669 (1)	6 383	9 476 (1)	6 233	7 640 (1)
Outros grandes produtos	23 426	30 752	19 891	23 038	3 200	6 574	335	1 140
Açúcar	1 795	8 085	744	2 840	1 051	5 025	—	220
Algodão	7 442	3 536	7 100	2 868	342	28	—	640
Cacau e derivados	494	6 454 (2)	353	6 188 (2)	141	266 (2)	—	—
Madeiras	5 248	5 629	3 990	4 623	1 108	990	150	16
Minérios	8 457	7 038	7 704	6 519	568	255	185	264
Petróleo e derivados	—	—	—	—	—	—	—	—
Pequenos produtos	32 563	32 188 (3)	30 505	28 138 (3)	1 404	1 298 (3)	654	2 752 (2)
Importação	65 173	78 763	49 759	63 485	9 655	11 339	5 759	3 939
Papel e material de imprensa	610	414	470	281	98	121	42	12
Petróleo e derivados	15 279	15 236	12 937	13 834	50	87	2 292	1 315
Trigo	7 213	11 178	7 213	11 149	—	—	—	29
Outros	42 071	51 935	29 139	38 221	9 057	11 131	3 425	2 583
SERVIÇOS	− 24 176	− 32 882	− 21 314	− 28 982	− 1 285	− 3 113	− 1 577	− 787
Receita	13 643	22 593	10 847	17 659	2 531	4 522	265	412
Despesa	37 819	55 475	32 161	46 641	3 816	7 635	1 842	1 199
Fretes	11 330	9 648	8 986	8 031	874	909	1 470	708
Rendas de investimentos	18 795	9 180	17 035	6 381	1 498	2 584	262	215
Outros	7 694	36 647	6 140	32 229	1 444	4 112	110	276
2. CAPITAIS	+ 24 931	+ 41 061	+ 28 590	+ 46 176	− 2 819	− 1 773	− 840	− 3 342
Receita	68 011	82 888	64 354	76 980	3 646	5 908	11	—
Despesa	43 080	41 827	35 764	30 804	6 465	7 681	851	3 342
SALDO (1 + 2)	+ 23 045	+ 57 141	+ 26 781	+ 52 554	− 2 782	+ 1 123	− 954	+ 3 464
Receita	169 117	233 206	144 465	193 484	17 154	27 778	7 498	11 944
Despesa	146 072	176 065	117 684	140 930	19 936	26 655	8 452	8 480
3. ITENS ESPECIAIS	—	+ 2 199	− 1 920	− 46	+ 1 920	+ 4 391	—	− 2 146
Receita	15 338	18 465	2 654	6 933	12 684	11 528	—	4
Despesa	15 338	16 266	4 574	6 979	10 764	7 137	—	2 150
SALDO (1 + 2 + 3)	+ 23 045	+ 59 340	+ 24 861	+ 52 508	− 862	+ 5 514	− 954	+ 1 318
Receita	184 455	251 671	147 119	200 417	29 838	39 306	7 498	11 948
Despesa	161 410	192 331	122 258	147 909	30 700	33 792	9 452	10 630

(*) O remanescente das liquidações dos contratos de câmbio referentes aos mercados de taxas especial e oficial, de janeiro de 1964 em diante, passou a ser apurado juntamente com as liquidações dos contratos do mercado de taxas livres.

RESUMO DA ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CAMBIO (1)

2.ª Parte: Apuração por Países

RECEITA

QUADRO 3.5

CONTRATOS DE CAMBIO LIQUIDADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 1966

Equiv.: US$ 1 000

PAÍSES	RECEITA TOTAL	EXPORTAÇÕES							
		Total	Café (2)	Minérios	Cacau em amêndoas e massa (3)	Derivados de cacau (4)	Madeiras	Algodão	Outros produtos (8)
TODOS OS PAÍSES (A + B + C + D)	**253 385**	129 439	66 377	7 048	5 310	1 110	5 629	3 536	40 399
A) ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	**132 592**	43 800	21 153	2 176	4 489	444	421	15	15 102
B) PAÍSES DA AMÉRICA LATINA	**21 430**	13 950	1 852	651	546	22	2 500	..	8 379
Argentina	8 590	7 445	1 124	294	232	2	2 215	—	3 578
Bolívia	25	25	—	—	—	—	—	—	25
Chile	738	643	95	—	82	16	—	—	450
México	510	452	—	—	—	—		—	452
Paraguai	192	151	—	—	—		1	—	153
Peru	1 281	1 257	—	—	—	—	1	—	1 256
Uruguai	3 825	2 274	20	—	—	4	200	—	2 050
Venezuela	123	95	—	—	—	—	—	—	95
Outros	6 146	1 605	613	357	232	—	83	—	320
C) PAÍSES DA EUROPA (I + II)	**96 446**	69 956	42 789	3 884	275	674	2 664	3 506	16 164
I — Mercado Comum Europeu	37 106	22 539	9 241	3 050	202	—	912	2 096	7 038
Alemanha	16 410	10 810	4 060	1 549	—	—	472	1 903	2 826
França	9 305	4 577	2 489	314	—	—	—	19	1 755
Holanda	3 390	2 643	436	426	162	—	163	174	1 282
Itália	5 999	2 876	1 660	—	17		87		458
União Belgo-Luxemburguesa	1 972	1 633	596	107	23	—	190	.	717
II — Outros Países da Europa	59 340	47 417	33 548	834	73	674	1 752	1 410	9 126
Áustria	187	80	26	50	—	—	—	—	4
Grã-Bretanha	7 931	4 655	844	402	45	674	842	4	1 844
Suécia	4 027	2 431	2 373	—	—	—	2		56
Outros (6)	47 195	40 251	30 305	382	28	—	908	1 406	7 222
D) OUTROS PAÍSES	**2 917**	1 733	583	337	—	..	44	15	754
Japão	1 886	847	111	337	—	—	8	15	346
Outros (7)	1 031	886	142		—		36		408

RESUMO DA ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (1)

2.ª Parte: Apuração por Países

RECEITA

QUADRO 3.5 (Continuação)

CONTRATOS DE CÂMBIO LIQUIDADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 1966

Equiv.: US$ 1 000

PAÍSES	SERVIÇOS E DONATIVOS		CAPITAIS				ITENS ESPECIAIS
	Total	Fretes e seguros	Total	Investimentos diretos	Empréstimos	«Swaps»	
TODOS OS PAÍSES (A + B + C + D)	22 593	3 402	82 888	20 682	37 430	—	18 465
A) ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	15 194	1 954	66 720	16 032	36 765	—	6 878
B) PAÍSES DA AMÉRICA LATINA	2 819	817	4 651	1 504	28	—	4
Argentina	1 084	434	57	3	—	—	4
Bolívia	—	—	—	—	—	—	—
Chile	78	9	17	—	—	—	—
México	58	19	—	—	—	—	—
Paraguai	13	2	25	—	—	—	—
Peru	24	29	—	—	—	—	—
Uruguai	1 419	252	133	—	—	—	—
Venezuela	14	2	14	—	14	—	—
Outros	129	60	4 412	1 501	14	—	—
C) PAÍSES DA EUROPA (I + II)	4 364	611	10 543	2 598	675	—	11 583
I — **Mercado Comum Europeu**	1 683	43	3 626	2 021	168	—	9 258
Alemanha	855	22	2 684	1 339	34	—	2 091
França	343	19	133	46	11	—	4 252
Holanda	244	—	139	—	123	—	369
Itália	161	1	632	625	—	—	2 330
União Belgo-Luxemburguesa	80	1	43	9	—	—	216
II — **Outros Países da Europa**	2 681	568	6 917	577	507	—	2 325
Áustria	7	1	100	—	—	—	—
Grã-Bretanha	1 085	222	1 308	11	17	—	883
Suécia	65	10	1 222	—	—	—	309
Outros (6)	1 524	335	4 287	566	490	—	1 133
D) OUTROS PAÍSES	216	20	968	548	22	—	—
Japão	134	10	905	548	22	—	—
Outros (7)	82	10	63	—	—	—	—

(1) **O remanescente das liquidações dos contratos de câmbio referentes** aos mercados de taxas especial e oficial, de janeiro de 1964 em diante, passou a ser apurado juntamente com as liquidações dos contratos do mercado de taxas livres. (2) Inclusive 38 090 de quota de contribuição de café. (3) Inclusive 795 de quota de contribuição de cacau. (4) Inclusive 56 de quota de contribuição de derivados de cacau. (5) Inclusive 430 ajustos. (6) Todos, inclusive Rússia. (7) Canadá e o resto do mundo. (8) Inclusive 150 de quota de contribuição de carne.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

CAFÉ EM GRÃO

COTAÇÕES NO DISPONÍVEL

Médias Mensais — 1966

QUADRO 4.1

PERÍODO	MERCADO DE NEW YORK (Cents/Libra-Pêso)				MERCADO BRASILEIRO (Cr$/10 quilos)	
	Santos 4 Estrit. mole	Manizales	Paraná 4/5	Ambriz 2AA	Estilo Santos 4	Rio Tipo 7
1965	44,44	48,49	43,65	31,59	6 347	4 399
1966						
Janeiro	43,13	49,45	41,40	36,95	63,80	43,39
Fevereiro	42,18	49,68	41,15	35,05	64,19	45,00
Março	41,73	49,53	40,78	34,60	62,75	45,00
Abril	41,55	48,93	40,63	35,08	61,54	45,00
Maio						
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTE: Pan-American Coffee Bureau.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

COTAÇÕES DO ALGODÃO EM RAMA

1965/1966

QUADRO 4.1-A

PERÍODO	Mercado Brasileiro (1) Paulista Tipo 5 Cr$/15 kg	Mercado Americano (2) American Middling 15/16 Cents/Lib.	MERCADO INTERNACIONAL (3) (Cents/Libra pêso)			
			Brasil	U.S.A.	México	Paquistão
1965	14 463	32,29	26,17	26,83	28,83	27,24
1966						
Janeiro	15 400	31,42	25,09	26,29	22,10	25,11
Fevereiro	15 176	31,40	24,75	26,40	28,10	23,65
Março						
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(1) Bôlsa de Mercadorias do Estado de São Paulo. (2) Bôlsa de New York. (3) Bôlsa de Liverpool.
NOTA: Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

CACAU EM AMÊNDOAS

COTAÇÕES NO DISPONÍVEL — MERCADO DE NEW YORK

QUADRO 4.2 — Médias Mensais — 1964/1965/1966 — Unidade: Cents p/Libra-pêso

PERÍODO	1964		1965		1966	
	Bahia	Accra	Bahia	Accra	Bahia	Accra
Janeiro	25,62	25,77	22,59	22,95	20,46	22,63
Fevereiro	23,21	23,57	20,12	20,77	21,26	22,41
Março	23,32	23,80	16,47	17,01	21,92	23,20
Abril	21,91	22,22	15,98	16,38	23,67	25,17
Maio	21,95	22,26	15,35	15,56		
Junho	22,39	22,73	13,42	13,87		
Julho	**23,34**	**23,44**	**12,13**	**12,18**		
Agosto	22,93	22,99	15,47	15,01		
Setembro	23,51	23,72	16,58	16,73		
Outubro	23,32	23,01	16,58	17,14		
Novembro	22,79	23,82	17,82	18,59		
Dezembro	23,58	23,82	20,49	21,46		
Média Anual	**23,16**	**23,42**	**16,92**	**17,30**		

NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTES: Bôlsa de Mercadorias da Bahia e Bôlsa de Mercadorias de New York.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

QUADRO 4.2-A — 1959/1966

PERÍODO	CAFÉ EM GRÃO			ALGODÃO EM RAMA			CACAU (*)		
	Sacas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1959	17 436	50 128	733,0	73,3	5 166	35,5	98,5	6 598	85,2
1960	16 817	59 377	712,7	[illegible]	8 324	15,6	149,3	8 295	94,2
1961	16 967	78 778	710,4	1[illegible]5,0	2[illegible] 792	88,5	119,8	11 343	60,9
1962	16 374	101 457	642,6	2[illegible]5,9	41 395	11[illegible],2	72,0	14 193	41,1
1963	19 511	186 834	747,9	221,8	6[illegible] 009	114,2	83,3	28 263	50,8
1964	14 944	405 239	759,7	216,9	121 748	108,3	85,7	51 325	45,7
1965	13 482	600 558	706,4	195,6	172 706	95,7	109,5	73 344	40,9
1966									
Janeiro	1 268	143 825	64,8	7,6	7 983	3,8	16,0	13 574	6,4
Fevereiro	* 1 049	* 111 011	* 53,9	9,0	9 865	4,6	8,6	9 282	4,3
Março									
Abril									
Maio									
Junho									
1.º semestre									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									
2.º semestre									

(*) No total de Cacau não estão incluídos Torta de Cacau e Chocolate.
NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTE: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.3

1959/1966

PERÍODO	CÊRAS VEGETAIS (2.7400/99)			MADEIRAS (2.22/2.23/2.24)			MINÉRIOS (2.3700/99)			ÓLEOS VEGETAIS (2.7300/99)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1959	10,2	1 610,5	16,1	539,1	4 434,4	41,3	4 913,9	7 869,5	77,4	55,3	1 198,7	11,3
1960	11,8	3 304,2	18,7	638,7	8 445,6	47,3	6 127,5	15 655,5	87,9	52,0	2 234,8	12,1
1961	11,1	3 595,3	14,6	729,2	12 901,6	51,9	7 160,1	24 748,9	94,8	108,7	7 095,4	27,8
1962	10,2	3 730,9	11,1	373,2	15 415,4	42,6	8 365,8	35 072,4	97,8	85,0	7 815,8	21,3
1963	11,8	5 614,2	10,5	586,0	24 130,3	43,9	8 795,4	47 498,9	87,9	99,3	12 444,0	25,0
1964	11,3	11 531,8	10,5	758,1	65 423,1	57,7	10 569,0	126 784,5	102,6	125,4	35 568,4	29,4
1965	12,4	19 950,9	10,9	831,5	123 760,8	68,5	13 871,7	253 921,0	137,5	164,5	62 205,3	35,2
1966												
Janeiro	1,4	2 195,7	1,1	53,9	10 125,3	4,9	795,8	15 105,7	7,0	10,3	4 262,6	2,1
Fevereiro	1,3	2 022,1	1,0	58,0	11 007,8	5,2	823,8	16 083,3	7,4	11,7	5 899,7	2,8
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(*) Total Geral, menos : café, algodão e cacau.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Départamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 4.3 (Continuação)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

1959/1966

PERÍODO	AÇÚCAR (460.00/99)			FRUTAS (4.5000/99 - 4.5100/99 - 4.5300/99)			FUMO (2.2881/99)			OUTROS PRODUTOS		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1959	616,7	5 109,0	42,7	351,9	2 726,0	20,7	24,3	1 255,4	12,8	3 372,9	85 246,5	1 059,6
1960	770,9	10 066,1	57,9	375,1	4 353,7	23,0	31,3	3 404,2	18,8	2 600,6	99 658,5	1 003,1
1961	783,5	15 151,0	65,8	391,9	3 272,5	12,1	49,2	6 706,2	26,6	3 481,0	171 679,8	1 108,6
1962	445,2	15 236,8	39,6	343,3	3 748,7	10,2	41,6	8 845,8	23,7	2 496,7	217 263,9	967,9
1963	534,0	39 362,9	72,6	353,3	5 094,5	9,3	44,2	13 264,7	24,2	3 715,4	401 091,4	1 133,0
1964	253,0	36 377,9	33,2	341,5	13 514,1	10,7	60,3	29 178,9	28,3	2 468,1	859 118,7	1 158,6
1965	760,0	103 715,4	56,5	407,5	35 274,3	19,4	55,9	47 109,6	27,1	3 575,4	1 563 905,9	1 240,4
1966												
Janeiro	88,2	15 642,6	7,2	19,3	1 388,1	0,6	2,1	1 955,9	1,0	210,0	212 611,3	97,5
Fevereiro	37,8	3 205,9	1,5	15,6	1 028,1	0,5	2,9	2 702,4	1,4	254,1	199 883,9	(*) 96,9
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(*) Estimativa.
NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTE: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS
EXPORTAÇÃO
1959/1966

QUADRO 4.4 — 1 000 t

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	9 884,3	7 454,6	9,3	7 463,9	2,3	10,3	0,5	10,8	2 403,9	2 414,7	0,8	2,6
1960	10 607,9	7 860,0	78,0	7 938,0	1,7	10,9	0,7	11,6	2 653,6	2 666,2	0,1	2,9
1961	12 714,7	9 773,7	53,3	9 827,0	4,4	9,6	0,9	10,5	2 869,7	2 880,2	0,2	2,9
1962	12 361,0	10 124,5	21,1	10 145,6	8,3	25,0	0,7	25,7	2 177,9	2 203,6	0,1	3,4
1963	14 139,4	10 767,6	33,3	10 800,9	6,4	71,5	1,1	72,6	3 255,6	3 328,2	0,4	3,5
1964	14 586,7	12 197,4	64,2	12 261,6	7,4	274,2	1,2	275,4	2 036,7	2 312,1	1,3	4,3
1965	19 678,9	15 614,7	30,0	15 644,7	11,9	514,7	1,9	516,6	3 498,6	4 015,8	2,9	4,2
1.º trimestre	3 640,2	2 992,2	4,0	2 996,4	2,6	129,6	0,3	129,9	510,2	640,1	0,5	0,8
2.º trimestre	4 908,7	4 090,1	5,8	4 095,9	2,5	171,1	0,4	171,5	636,6	801,1	1,0	1,2
3.º trimestre	5 805,0	4 365,1	7,5	4 372,6	2,7	155,8	0,6	156,4	1 271,6	1 428,0	0,3	1,4
4.º trimestre	5 325,0	4 167,3	12,7	4 180,0	4,1	58,2	0,5	58,8	1 080,2	1 139,0	1,1	0,8
1966												
Janeiro	1 181,0	899,4	13,7	913,1	1,0	6,5	0,1	6,6	260,1	266,7	0,2	0
Fevereiro	(*) 1 205,2	943,9	2,5	946,4	1,6	9,8	0,1	9,9	(*) 246,7	(*) 256,6	0,3	0,3
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

(*) Estimativa.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

IMPORTAÇÃO

QUADRO 4.4-A — 1959/1966 — 1 000 t

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	11 346,6	10 735,6	627,7	11 363,3	244,1	714,7	5,9	720,6	2 016,2	2 736,8	1,0	1,4
1960	15 609,7	11 640,5	827,3	12 467,8	220,2	640,3	6,0	646,3	2 268,6	2 914,9	5,4	1,4
1961	15 858,5	12 077,3	734,8	12 812,1	222,0	675,7	6,6	682,3	2 134,0	2 816,3	5,7	2,4
1962	16 785,9	12 691,8	771,6	13 463,4	199,4	600,7	6,2	606,9	2 207,5	3 114,4	7,4	1,3
1963	17 666,2	13 222,6	953,7	14 176,3	160,0	815,9	5,9	821,8	2 487,8	3 309,6	18,7	1,6
1964	18 174,3	13 907,6	707,5	14 615,1	115,3	517,1	5,3	522,4	2 915,5	3 437,9	4,7	1,3
1965	16 633,3	12 991,5	882,7	13 874,2	88,4	475,0	5,0	480,0	2 188,3	2 668,3	0,9	1,5
1.º trimestre	4 515,9	3 740,2	234,1	3 974,3	13,8	118,2	1,0	119,2	408,1	527,3	0,2	0,3
2.º trimestre	3 609,7	2 851,1	241,3	3 092,4	20,5	146,4	1,3	147,7	348,4	496,1	0,4	0,3
3.º trimestre	3 785,2	2 949,8	195,8	3 145,6	26,0	101,9	1,4	103,3	529,9	633,2	0,0	0,4
4.º trimestre	4 722,5	3 450,4	231,5	3 681,9	28,1	108,5	1,3	109,8	901,9	1 011,7	0,3	0,5
1966												
Janeiro	1 430,1	1 104,3	79,3	1 183,6	8,8	33,7	0,4	34,1	203,2	237,3	0,3	0,1
Fevereiro	1 633,8	1 294,1	75,2	1 369,3	7,6	33,0	0,5	33,5	222,7	236,2	0,1	0,1
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTES: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

EXPORTAÇÃO

1959/1966

QUADRO 4.5 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	109 450,0	32 324,5	994,4	33 318,9	255,4	334,8	75,1	409,9	75 178,8	75 588,7	88,9	198,1
1960	147 122,6	52 650,4	2 448,7	55 099,1	339,8	895,8	123,4	1 019,2	90 409,1	91 428,3	22,9	232,5
1961	245 150,7	105 529,8	4 796,3	110 326,1	2 892,7	777,1	295,3	1 072,4	130 387,1	131 459,5	57,7	414,7
1962	307 129,9	139 263,4	5 241,6	144 505,9	4 237,0	1 878,4	354,0	2 232,4	155 313,4	157 545,8	70,1	771,8
1963	549 500,9	219 030,3	8 851,1	227 881,4	5 836,4	4 453,5	709,6	5 163,1	308 599,6	313 762,7	88,9	1 981,5
1964	1 177 497,4	496 421,9	18 534,4	514 856,3	21 121,7	42 696,9	2 402,2	45 099,1	590 626,2	635 725,3	675,8	5 019,0
1965	2 214 843,2	882 865,3	26 529,7	909 395,0	52 948,7	112 869,5	5 751,2	118 620,7	1 111 675,9	1 230 296,6	2 364,5	19 838,4
1.º trimestre	383 150,3	166 289,6	4 899,5	171 189,1	12 398,8	21 969,3	750,5	22 179,8	175 251,8	197 431,6	215,3	1 375,5
2.º trimestre	494 740,2	226 928,0	6 935,7	233 863,7	9 552,7	30 896,6	1 383,0	32 279,6	215 090,5	247 370,1	1 028,5	2 925,2
3.º trimestre	680 137,5	252 423,8	6 394,4	258 818,2	12 072,2	35 937,2	1 377,1	37 314,3	357 364,6	394 678,9	509,2	14 060,0
4.º trimestre	656 815,2	227 223,9	8 300,1	235 524,0	18 925,0	24 066,4	2 241,6	26 308,0	363 969,0	390 277,0	611,5	1 477,7
1966												
Janeiro	263 287,2	58 905,8	4 817,7	63 723,5	5 207,9	3 150,0	368,7	3 518,7	190 325,7	193 844,4	126,4	385,0
Fevereiro	(*)241 833,3	72 605,5	3 440,1	76 045,6	7 557,2	5 105,4	478,5	5 583,9	(*) 151 754,9	(*) 157 338,8	45,6	846,1
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

(*) Estimativa.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

IMPORTAÇÃO

1959/1966

QUADRO 4.5-A — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	161 284,0	46 111,8	19 992,1	66 103,9	49 903,0	20 210,0	3 611,2	23 821,2	21 357,3	45 178,5	50,7	47,9
1960	201 218,7	55 829,1	25 367,6	81 196,7	66 125,3	23 363,3	4 523,0	27 886,3	25 816,2	53 702,5	143,2	51,0
1961	299 357,0	71 956,8	32 622,1	104 578,9	95 620,1	44 773,9	7 905,1	52 679,0	45 543,9	98 222,9	390,1	545,0
1962	511 677,5	109 517,6	55 736,2	165 253,8	177 096,2	69 775,6	12 715,7	82 491,3	85 311,9	167 803,2	751,5	772,8
1963	782 219,8	166 913,3	92 979,2	259 892,5	233 657,8	124 295,9	21 414,3	145 710,2	139 002,6	184 712,8	2 630,9	1 325,8
1964	1 242 891,0	301 924,8	141 828,5	443 753,3	296 853,9	144 580,4	33 892,1	178 472,5	320 248,0	498 720,5	1 701,0	1 862,3
1965	1 929 646,7	486 554,2	296 511,0	783 065,2	423 686,7	265 850,6	58 608,5	324 459,1	391 173,2	715 632,3	2 191,6	5 070,9
1.º trimestre	401 905,3	128 578,0	64 065,0	192 643,0	61 438,4	56 668,5	10 140,4	66 808,9	78 863,6	145 672,5	662,0	1 489,4
2.º trimestre	456 332,0	114 006,0	83 267,6	196 273,6	98 199,3	75 732,6	13 797,0	89 529,6	70 256,2	159 785,9	156,3	917,0
3.º trimestre	481 456,5	110 664,2	72 580,4	183 244,6	121 056,2	63 780,2	16 777,1	80 557,3	94 780,5	175 337,8	681,2	1 136,7
4.º trimestre	589 952,9	133 306,0	76 598,0	209 904,0	142 992,8	69 669,3	17 894,0	87 563,3	147 272,9	234 836,2	692,1	1 527,8
1966												
Janeiro	198 385,2	50 329,5	27 067,6	77 397,1	48 275,0	25 703,0	5 394,7	31 097,7	41 144,5	72 242,2	268,0	202,9
Fevereiro	226 818,2	77 531,6	30 425,9	107 957,5	45 331,9	25 565,2	6 198,6	31 763,8	41 419,1	73 182,9	138,9	207,0
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTES: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS
EXPORTAÇÃO

QUADRO 4.6 — 1959/1966 — US$/FOB 1 000 000

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO						ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Finais e intermediários duráveis: Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Finais e intermediários duráveis: Artigos manufaturados diversos	Finais e intermediários duráveis: TOTAL	Finais não duráveis: Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL			
1959	1 281,9	290,8	8,1	298,9	2,1	2,4	0,6	3,0	966,8	969,8		0,6	10,5
1960	1 268,8	298,9	13,4	312,3	1,9	5,2	0,8	6,0	935,9	941,9		0,1	12,6
1961	1 403,0	420,5	20,0	440,5	11,3	3,0	1,2	4,2	934,8	939,0		0,2	12,0
1962	1 214,2	386,6	14,6	401,2	12,0	5,4	1,0	6,4	792,2	798,6		0,2	2,2
1963	1 406,4	397,4	16,6	414,0	10,6	8,8	1,3	10,1	968,1	978,2		0,2	3,4
1964	1 429,8	433,8	17,7	451,5	18,3	32,1	2,0	34,1	920,7	954,8		0,5	4,7
1965	1 595,5	487,2	14,5	501,7	28,9	62,9	3,1	66,0	986,6	1 052,6		1,4	10,9
1.º trimestre	298,8	97,6	2,8	100,4	7,1	13,3	0,4	13,7	176,7	190,4		0,1	0,8
2.º trimestre	349,4	126,4	3,8	130,2	5,3	17,2	0,8	18,0	193,6	211,6		0,7	1,6
3.º trimestre	485,8	139,3	3,5	142,8	6,7	19,7	0,8	20,5	307,8	328,3		0,3	7,7
4.º trimestre	461,5	123,9	4,4	128,3	9,8	12,7	1,1	13,8	308,5	322,3		0,3	0,8
1966													
Janeiro	121,4	28,2	2,2	30,4	2,4	1,5	0,2	1,7	86,6	88,3		0,1	0,2
Fevereiro	(*) 115,7	34,1	1,6	35,7	3,6	2,4	0,2	2,6	(*) 73,0	(*) 75,6		0,0	0,8
Março													
Abril													
Maio													
Junho													
1.º semestre													
Julho													
Agôsto													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													
2.º semestre													

(*) Estimativa.
Nota : Dados sujeitos a retificação.
Fontes : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

IMPORTAÇÃO

1959/1966

QUADRO 4.6-A — US$/CIF 1 000 000

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	1 374,5	373,5	117,0	490,5	501,2	175,1	25,7	200,8	179,4	380,2	0,4	2,3
1960	1 462,1	404,1	139,3	443,4	520,0	169,3	28,3	197,6	198,3	395,9	0,7	2,1
1961	1 460,1	334,4	145,8	480,1	519,7	219,8	36,4	256,2	198,9	455,1	1,6	3,6
1962	1 475,0	326,6	163,0	489,6	503,5	202,9	36,8	239,7	238,4	478,1	1,9	1,9
1963	1 486,9	332,7	179,5	512,2	436,5	240,5	40,1	280,6	250,7	531,3	4,8	2,1
1964	1 263,4	309,0	148,1	457,1	308,7	161,1	35,4	196,5	299,6	494,1	1,9	1,6
1965	1 096,4	272,2	174,2	446,4	244,3	155,1	33,4	188,5	213,1	401,6	1,4	2,7
1.º trimestre	250,0	76,9	41,9	118,8	41,1	37,7	6,4	44,1	44,7	88,8	0,5	0,8
2.º trimestre	263,8	63,1	50,5	113,6	57,9	44,4	8,1	52,5	39,2	94,7	0,1	0,5
3.º trimestre	265,9	59,9	40,1	100,0	69,3	35,1	9,3	44,4	51,2	95,6	0,4	0,6
4.º trimestre	316,7	72,3	41,7	114,0	76,0	37,9	9,6	47,5	78,0	125,5	0,4	0,8
1966												
Janeiro	97,5	23,3	14,1	37,4	24,5	13,6	2,8	16,4	19,0	35,4	0,1	0,1
Fevereiro	98,7	24,7	15,3	40,0	23,3	13,0	3,0	16,0	19,2	35,2	0,1	0,1
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTES: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS
IMPORTAÇÃO

1959/1966

QUADRO 4.6-B — US$/FOB 1 000 000

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	1 210,4	300,3	102,3	402,6	471,5	157,5	23,9	181,4	152,6	334,0	0,3	2.0
1960	1 292,9	328,8	121,6	450,4	492,0	152,6	26,5	179,1	168,9	348,0	0,7	1,8
1961	1 291,8	269,7	127,4	397,1	489,2	198,4	34,1	232,5	168,5	401,0	1,3	3,2
1962	1 303,9	263,6	140,4	404,0	473,3	183,2	34,4	217,6	205,4	423,0	1,9	1,7
1963	1 294,0	267,6	151,0	418,6	408,4	211,8	37,3	249,1	211,5	260,6	4,6	1,8
1964	1 086,3	240,5	127,2	367,7	288,5	142,9	33,2	176,1	250,9	427,0	1,8	1,3
1965	940,6	208,8	151,1	359.9	229,0	139,7	31,1	170,8	177,3	348,1	1,2	2,4
1.º trimestre	214,2	60,4	36,1	96,5	38,7	34,1	5,9	40,0	37,8	77,8	0,5	0,7
2.º trimestre	227,4	48,4	43,9	92,3	54,9	39,9	7,6	47,5	32,2	79,7	0,1	0,4
3.º trimestre	228,4	45,1	35,1	80,2	64,5	31,6	8,7	40,3	42,5	82,8	0,3	0,6
4.º trimestre	270,6	54,9	36,0	90,9	70,9	34,1	8,9	43,0	64,8	107,8	0,3	0,7
1966												
Janeiro	83,4	17,5	12,0	29,5	22,9	12,5	2,6	15,1	15,7	30,8	0,1	0,1
Fevereiro	84,2	18,1	13,1	31,2	21,8	11,9	2,9	14,8	16,2	31,0	0,1	0,1
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA (FOB)

PRINCIPAIS PAÍSES

QUADRO 4.7 — 1959/1966 — Equiv. : US$ 1 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	PAÍSES BAIXOS	ARGENTINA	REINO UNIDO	FRANÇA	ITÁLIA	SUÉCIA	JAPÃO	BÉLGICA/ LUXEMBURGO	ESPANHA	OUTROS
1959	1 281 968	592 141	90 130	57 649	48 879	72 528	42 371	41 336	37 404	30 751	25 842	8 963	239 984
1960	1 268 772	563 659	102 368	51 648	56 392	64 574	43 130	38 732	41 536	30 763	25 294	14 541	236 135
1961	1 402 970	562 773	113 986	70 942	67 436	61 873	50 621	47 761	43 652	42 611	30 062	29 827	281 426
1962	1 214 187	484 793	109 660	73 583	48 462	53 887	40 858	35 174	43 378	29 070	30 216	16 845	248 261
1963	1 406 480	530 913	111 564	108 831	46 204	55 440	53 863	83 200	42 953	31 517	36 048	12 966	292 875
1964	1 429 788	474 340	133 594	79 035	90 819	62 977	50 883	67 841	51 344	27 831	41 514	12 664	336 946
1965	1 595 479	520 190	141 456	81 413	140 915	61 705	56 413	85 112	55 205	29 936	48 038	24 546	350 550
1966													
Janeiro	121 424	43 354	12 046	5 853	7 360	5 160	4 998	4 608	4 289	1 467	2 476	2 233	27 580
Fevereiro ..	(*)115 700	41 305	11 454	5 554	7 058	4 859	4 744	4 397	4 050	1 388	2 314	2 083	26 494
Março													
Abril													
Maio													
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro ..													

(*) Estimativa.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 4.8

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
IMPORTAÇÃO BRASILEIRA (CIF)
PRINCIPAIS PAÍSES

1959/1966

Equiv. : US$ 1 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	VENEZUELA	JAPÃO	ANTILHAS HOLANDESAS	REINO UNIDO	ITÁLIA	FRANÇA	DINAMARCA	ARÁBIA SAUDITA	ARGENTINA	OUTROS
1959	1 374 473	461 329	141 736	110 503	26 801	56 200	37 498	29 789	43 143	23 280	21 674	104 537	317 983
1960	1 462 138	443 124	145 592	114 498	37 930	59 705	51 185	38 375	68 000	28 633	20 813	94 868	358 815
1961	1 460 093	514 714	140 744	99 499	79 354	54 199	47 432	43 565	42 650	39 386	37 192	29 817	331 741
1962	1 475 044	457 056	152 034	107 709	60 212	24 372	46 305	42 467	65 728	16 956	40 470	85 541	367 464
1963	1 486 848	456 519	134 290	97 539	61 699	20 314	52 820	45 003	77 370	19 240	47 799	87 955	386 300
1964	1 263 450	435 828	103 261	91 008	33 811	19 902	37 462	26 431	51 110	15 852	18 805	116 312	313 668
1965	1 096 423	325 303	93 287	82 085	36 723	13 795	30 450	25 527	33 271	13 370	10 423	131 994	297 180
1966													
Janeiro	97 462	41 410	8 324	6 066	1 802	916	2 353	2 523	2 880	625	2 567	7 434	20 522
Fevereiro ..	98 563	44 398	7 185	5 300	2 616	660	3 480	1 180	2 261	809	1 707	8 174	20 793
Março													
Abril													
Maio													
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro ..													

FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÕES — CIF

EM BENS E MERCADORIAS

1964/1966

QUADRO 4.8 — Unidade : US$ 1 000 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	SEM COBERTURA CAMBIAL						TOTAL COM COBERTURA CAMBIAL
		Investimentos diretos	Financiamentos		Pagamentos em cruzeiros	Doações Assist. Técnica e outras sem cobertura cambial	Total sem cobertura cambial	
			Particulares	Governamentais				
1964	1 264,0	6,8	26,8	96,8	126,5	29,7	286,6	977,4
1.º trimestre	274,3	2.9	6.7	20,0	7,0	4,8	41,4	232,9
2.º trimestre	328,8	1,6	10,2	26,1	21,9	7,0	66,8	262,0
1.º semestre	603,1	4,5	16,9	46,1	289,9	11,8	108,2	494,9
3.º trimestre	333,2	1,2	4,5	31,4	46,3	6,7	90,1	243,1
4.º trimestre	327,6	1,2	5,3	19,2	51,3	11,2	88,2	239,4
2.º semestre	660,8	2,4	9,8	50,6	97,6	17,9	178,3	482,5
1965	**1 196 815**	**5 144**	**46 988**	**52 106**	**9 865**	**30 324**	**144 398**	**962 419**
1.º trimestre	249 979	1 062	1 134	5 740	7 281	5 443	20 660	229 319
2.º trimestre	264 130	1 141	2 133	20 087	2 251	8 083	33 695	230 435
1.º semestre	514 109	2 203	3 267	25 827	9 532	13 526	54 355	459 754
3.º trimestre	265 931	1 993	9 719	11 951	132	9 160	32 945	232 986
4.º trimestre	316 775	918	34 002	14 327	211	7 638	57 096	259 079
2.º semestre	**582 706**	**291**	**43 721**	**26 278**	**333**	**16 798**	**90 041**	**492 665**
1966								
Janeiro	97 461	334	12 805	7 525	—	1 311	22 476	74 985
Fevereiro								
Março								
1.º trimestre								
Abril								
Maio								
Junho								
2.º trimestre								
1.º semestre								
Julho								
Agosto								
Setembro								
3.º trimestre								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
4.º trimestre								
2.º semestre								

(*) Estimativa.

FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

DISTRIBUIÇÃO E LICITAÇÃO DE PROMESSAS DE LICENÇA EM TÔDAS AS BÔLSAS DO PAÍS

QUADRO 5.1

CATEGORIA ESPECIAL (*)

MOEDAS PRAZO DE ENTREGA	MOVIMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1965				MOVIMENTO ACUMULADO : JUL./DEZ. DE 1965			
	Distribuído US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Ágio médio ponderado Cr$/US$	Ágio a recolher Cr$ 1 000	Distribuído US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Ágio médio ponderado Cr$/US$	Ágio a recolher Cr$ 1 000
TOTAL GERAL	797,7	371,5	3 172	1 178 332	3 712,5	1 081,0	3 780	4 085 877
US$ Americano — 150 dias	366,5	364,0	3 169	1 153 647	1 017,5	1 002,9	3 773	3 784 175
UC$ Convênio — pronta	431,0	7,3	3 217	23 929	2 691,8	74,9	3 864	289 386
Grécia	—	—	—	—	7,8	7,8	3 433	26 074
Israel	—	—	—	—	0,1	0,1	3 424	342
Polônia	2,0	2,0	3 305	6 610	3,1	3,1	3 276	9 886
Portugal	—	—	—	—	42,3	42,5	3 956	166 172
R.D.A.	—	—	—	—	1,7	1,7	4 060	8 121
Tchecoslováquia	5,3	5,3	3 267	17 315	19,6	19,6	3 990	78 192
Outros	423,7	—	—	—	2 617,0	0,1	5 930	593
Dan.Kr.	0,2	0,2	3 800	760	3,2	3,2	3 849	12 316

(*) Item III da Instrução 204, da extinta SUMOC, de 13-3-1961.

TAXAS DE CÂMBIO

Cotações do Dólar

MERCADO DE TAXA LIVRE

Dezembro de 1965

QUADRO 5.2 Cr$/US$

DIAS	DÓLARES-CONVÊNIO (1) (*)		BANCO DO BRASIL (1) (*)		RIO DE JANEIRO		
					Outros Bancos		Bôlsa (2)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média
1	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 218
2	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 219
3	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 218
4 (Sábado)							
5 (Domingo)							
6	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 218
7	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 220
8 (Feriado)							
9	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 220
10		2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 214
11 (Sábado)							
12 (Domingo)							
13	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 218
14	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 219
15	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 218
16	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 216
17	2 200	2 220	2 200	2 220	2 210	2 220	2 217
18 (Sábado)							
19 (Domingo)							
20	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 214
21	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 219
22	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 217
23	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 219
24	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 215
25 (Sábado)							
26 (Domingo)							
27	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 219
28	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 217
29	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 217
30	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 219
31	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 220

(*) Taxas vigorantes em todo o País.
FONTES: (1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio. (2) Câmara Sindacal da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

QUADRO 5.3

TAXAS DE CÂMBIO
Cotações do Dólar
MERCADO DE TAXA LIVRE
1963/1965

Cotações em cruzeiros por unidade

PERÍODO	DÓLARES-CONVÊNIO (1)		BANCO DO BRASIL (1)		RIO DE JANEIRO		
					Outros Bancos		Bôlsa (2)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média
1963							
Janeiro	437	452	460	475	460	475	475
Fevereiro	437	452	460	475	460	475	475
Março	437	452	460	475	460	475	475
Abril	570	590	600	620	600	620	620
Maio	570	590	600	620	600	620	620
Junho	570	590	600	620	600	620	[illegible]
Julho	570	590	600	620	600	620	620
Agôsto	570	590	600	620	600	620	620
Setembro	570	590	600	620	600	620	620
Outubro	570	590	600	620	600	620	620
Novembro	570	590	600	620	600	620	620
Dezembro	570	590	600	620	600	620	620
1964							
Janeiro	570	590	600	620	600	620	620
Fevereiro	570	590	600	620	1 140	1 180	1 168
Março	1 102	1 142	1 160	1 200	1 240	1 280	1 250
Abril	1 102	1 142	1 160	1 200	1 160	1 200	1 191
Maio	1 102	1 142	1 160	1 200	1 160	1 200	1 200
Junho	1 102	1 142	1 160	1 200	1 180	1 220	1 200
Julho	1 102	1 142	1 160	1 200	1 180	1 215	1 200
Agôsto	1 154	1 194	1 215	1 255	1 430	1 470	1 263
Setembro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 560	1 610	1 619
Outubro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 555	1 605	1 605
Novembro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 555	1 605	1 609
Dezembro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 850	1 850
1965							
Janeiro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 850	1 850
Fevereiro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 840	1 860	1 849
Março	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Abril	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 840	1 850
Maio	1 734	1 759	1 825	1 850	1 820	1 840	1 836
Junho	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Julho	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Agôsto	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Setembro	1 825	1 850	1 825	1 850	1 835	1 845	1 850
Outubro	1 825	1 850	1 825	1 850	1 845	1 850	1 850
Novembro	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 220
Dezembro	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 220

(1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio.
(2) Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

VALOR DOS EQUIPAMENTOS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A INGRESSAR NO PAÍS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS DIRETOS E FINANCIAMENTOS, A MÉDIO E LONGO PRAZOS, DE PROJETOS ESPECÍFICOS (1)

Por Regiões Geo-Econômicas e Países de Procedência

QUADRO 6.1 — **Período : Janeiro/61 a Junho/65** — **Equiv. : US$ 1 000**

REGIÕES GEO-ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	1961		1962		1963		1964		1965 - JAN./JUN.	
	Investimentos	Financiamentos (2)	Investimentos	Financiamentos (3)	Investimentos	Financiamentos (4)	Investimentos (*)	Financiamentos (5)	Investimentos	Financiamentos
TOTAL GERAL (1 a 4)	**39 228**	**115 801**	**20 263**	**212 665**	**4 518**	**180 850**	**4 829**	**192 864**	**3 657**	**120 398**
1 — Hemisfério Ocidental	**21 316**	**50 967**	**7 740**	**79 034**	**1 123**	**89 833**	**1 168**	**141 842**	**180**	**92 320**
Argentina	122	—	132	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	9 110	—	96	12 787	—	3 734	—	—	—	—
Cuba	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estados Unidos	10 778	50 967	4 813	62 726	1 123	86 099	1 168	141 018	180	92 049
México	—	—	—	—	—	—	—	824	—	271
Panamá	1 287	—	2 533	3 521	—	—	—	—	—	—
Uruguai	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—
Venezuela	—	—	146	—	—	—	—	—	—	—
2 — Mercado Comum Europeu	**9 565**	**37 516**	**9 045**	**105 287**	**1 998**	**36 184**	**2 789**	**22 232**	**2 901**	**3 169**
Alemanha Ocidental	4 885	19 365	5 907	3 832	615	6 694	1 375	16 461	13	2 485
Bélgica-Luxemburgo	1 725	120	460	—	740	9 290	—	—	—	—
França	682	11 298	56	43 513	291	3 749	427	2 600	—	229
Holanda	1 407	—	561	—	148	—	987	—	1 628	—
Itália	866	6 733	2 061	59 942	204	16 451	—	3 171	1 260	455
3 — Associação Européia de Comércio Livre	**7 322**	**8 910**	**3 478**	**18 786**	**554**	**12 582**	**481**	**12 872**	**576**	**4 316**
Dinamarca	—	458	—	2 712	—	1 482	—	958	—	204
Finlândia	660	—	62	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	11	—	—	615	—	—	—	—
Reino Unido	1 938	3 652	1 460	12 332	129	9 968	45	6 980	22	3 431
Suécia	129	219	309	1 839	11	—	436	924	171	537
Suíça	4 595	4 581	1 636	1 903	414	517	—	4 010	383	144
4 — Outros	**1 025**	**18 408**	—	**7 558**	**843**	**42 251**	**391**	**15 918**	—	**20 593**
Espanha	—	—	—	—	—	—	—	508	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	112	—	158	—	—
Iugoslávia	—	7 486	—	3 178	—	12 574	—	628	—	—
Japão	33	10 819	—	3 321	843	27 694	391	1 336	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Liechtenstein	992	—	—	—	—					
Polônia	—	--	—	—	—	—	—	—	—	—
República Democrática Alemã	—	—	—	131	—	—	—	8 616	—	1 638
Tchecoslováquia	—	103	—	928	—	1 871	—	4 672	—	—

(1) As cifras relativas ao presente quadro representam o valor dos equipamentos estrangeiros autorizados a ingressar no País, através de investimentos diretos e financiamentos. Os ingressos efetivos, ou seja, as parcelas incorporadas à economia nacional são apresentados em outro local dêste Boletim (Quadro 4.9). (2) Não inclui reduções ou cancelamentos de certificados; reduções no período : 7 092 mil dólares. (3) Idem. Reduções no período : 12 817 mil dólares. (4) Idem. Reduções no período : 2 897 mil dólares. (5) Idem. Reduções no período : 7 448 mil dólares. (*) Dados revistos.

FONTES : **Investimentos** — Licenças emitidas pela Carteira de Comércio Exterior; **Financiamentos** — Certificados de Autorizaço emitidos pelo Banco Central.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

VALOR DOS EQUIPAMENTOS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A INGRESSAR NO PAÍS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS DIRETOS E FINANCIAMENTOS, A MÉDIO E LONGO PRAZOS, DE PROJETOS ESPECÍFICOS (1)

Segundo os Setores de Aplicação

QUADRO 6.2 — **Período : Janeiro/61 a Junho/65** — Equiv. : US$ 1 000

SETORES DE APLICAÇÃO	1961		1962		1963		1964		1965 - JAN./JUN.	
	Investi-mentos	Financia-mentos (2)	Investi-mentos	Financia-mentos (3)	Investi-mentos	Financia-mentos (4)	Investi-mentos (*)	Financia-mentos (5)	Investi-mentos	Financia-mentos
TOTAL GERAL	39 228	115 801	20 263	212 665	4 518	180 850	4 829	192 864	3 657	120 398
A) Setor Energia	—	19 129	133	61 271	—	88 996	—	80 690	—	20 533
Energia elétrica	—	13 902	—	51 369	—	59 003	—	60 698	—	20 509
Energia nuclear	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão mineral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Petróleo (produção)	—	4 129	133	7 228	—	7 101	—	5 968	—	—
Petróleo (refinação)	—	1 098	—	2 674	—	22 892	—	14 024	—	24
B) Setor de Transportes	—	46 436	—	84 464	—	27 066	—	27 038	—	47 060
Ferrovias (reaparelhamento)	—	32 150	—	24 783	—	4 664	—	2 932	—	18 903
Ferrovias (construção)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodovias (pavimentação)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22 433
Rodovias (construção)	—	—	—	1 118	—	591	—	16 292	—	3 400
Portos e dragagens	—	—	—	87	—	—	—	—	—	—
Marinha Mercante	—	14 286	—	—	—	—	—	—	—	993
Transportes aeroviários	—	—	—	58 476	—	21 811	—	7 814	—	1 331
C) Setor Alimentação	3 964	300	5 797	13 475	—	6 604	384	1 018	—	225
Produção agrícola (trigo)	—	—	—	—	—	—	—	628	—	—
Armazéns e silos	—	—	—	—	—	91	—	—	—	—
Armazéns frigoríficos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matadouros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mecanização da agricultura	3 964	—	5 797	577	—	6 513	384	390	—	225
Fertilizantes	—	300	—	12 898	—	—	—	—	—	—
D) Setor Indústria de Base	23 536	38 983	5 913	30 221	3 669	16 704	3 285	37 764	612	30 974
Siderurgia	2 810	33 039	—	2 644	—	5 095	—	19 271	82	965
Alumínio	2 247	—	14	—	—	—	—	—	—	—
Materiais não ferrosos	339	—	—	—	—	230	—	696	—	—
Cimento	1 280	2 406	—	2 844	—	303	—	39	—	129
Álcalis	—	224	188	3 521	724	—	—	756	—	694
Celulose e papel	6 444	47	—	1 309	—	1 008	—	4 000	—	—
Borracha	—	—	2	18 276	—	1 814	—	5 701	—	—
Exportação de minério	—	—	—	680	—	7 412	—	2 818	—	28 800
Indústria de automóveis	3 479	2 680	3 711	816	353	—	525	1 005	19	—
Construção naval	1 636	—	54	—	534	842	128	1 874	—	—
Indústria mecânica e de material pesado	5 301	587	1 944	131	2 058	—	2 632	1 604	541	386
E) Setor Educação	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 996
Pessoal técnico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 996
F) Outros Setores	11 728	10 958	8 420	23 234	849	41 480	1 160	46 354	3 015	16 610

(1) As cifras relativas ao presente quadro representam o valor dos equipamentos estrangeiros autorizados a ingressar no País, através de investimentos diretos e financiamentos. Os ingressos efetivos, ou seja, as parcelas incorporadas à economia nacional são apresentados em outro local dêste Boletim (Quadro 4.9). (2) Não inclui reduções ou cancelamentos de certificados; reduções no período : 7 092 mil dólares. (3) Idem. Reduções no período : 12 817 mil dólares. (4) Idem. Reduções no período : 2 897 mil dólares. (5) Idem. Reduções no período : 7 448 mil dólares. (*) Dados revistos.

FONTES : **Investimentos** — Licenças emitidas pela Carteira de Comércio Exterior; **Financiamentos** — Certificados de Autorização emitidos pelo Banco Central.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

QUADRO 6.3

CAPITAIS ESTRANGEIROS
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS (1)
VALOR DE PRINCIPAL
Posição em 30-6-65

Equiv. : US$ 1 000

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO / ÁREAS MONETÁRIAS / NATUREZA DA ENTIDADE CREDORA	VALOR DOS CRÉDITOS ABERTOS NO EXTERIOR (A)	TOTAL UTILIZADO (3) (B)	AMORTIZAÇÕES (C)	SALDO DEVEDOR DE PRINCIPAL (D = B − C)
TOTAL GERAL (I + II)	4 086 401	3 766 799	1 122 237	2 644 562
I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS (2)	2 074 066	2 074 066	627 839	1 446 227
1 — **Moedas Conversíveis (1.1 + 1.2)**	1 969 413	1 969 413	584 131	1 385 282
1.1 — **Entidades Oficiais Estrangeiras**	827 499	827 499	193 070	634 429
BID	167 153	167 153	28	167 125
BIRD	143 700	143 700	35 110	108 590
EXIMBANK	369 801	369 801	149 270	220 531
AID	136 101	136 101	—	136 101
Outras Agências Financeiras do Govêrno dos Estados Unidos	10 744	10 744	8 662	2 082
1.2 — **Entidades Privadas Estrangeiras**	1 141 914	1 141 814	391 061	750 853
Alemanha	173 618	173 618	72 195	101 423
Bélgica	12 923	12 923	3 257	9 666
Canadá	29 565	29 565	2 741	26 824
Espanha	13 844	13 844	6 543	7 301
Estados Unidos	352 601	352 601	126 001	226 600
Finlândia	8 830	8 830	3 473	5 357
França	162 176	162 176	80 800	81 376
Holanda	7 371	7 371	4 672	2 699
Itália	155 449	155 449	29 926	125 523
Japão	124 828	124 828	10 423	114 405
México	1 094	1 094	—	1 094
Noruega	615	615	100	515
Reino Unido	67 979	67 979	38 925	29 054
Suécia	15 031	15 031	6 906	8 125
Suíça	15 990	15 990	5 099	10 891
2 — **Moedas Inconversíveis**	104 653	104 653	43 708	60 945
Entidades Privadas Estrangeiras	104 658	104 653	43 708	60 945
Dinamarca (4)	25 890	25 990	17 457	8 433
Hungria	270	270	32	238
Iugoslávia	27 400	27 400	11 912	15 488
Polônia	23 144	23 144	4 136	19 008
República Democrática Alemã	10 386	10 386	1 431	8 955
Tchecoslováquia	17 563	17 563	8 740	8 823

(Continua)

QUADRO 6.3 (Continuação)

CAPITAIS ESTRANGEIROS
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS (1)
VALOR DE PRINCIPAL
Posição em 30-6-65

Equiv. : US$ 1 000

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO ÁREAS MONETÁRIAS NATUREZA DA ENTIDADE CREDORA	VALOR DOS CRÉDITOS ABERTOS NO EXTERIOR (A)	TOTAL UTILIZADO (3) (B)	AMORTIZAÇÕES (C)	SALDO DEVEDOR DE PRINCIPAL (D = B — C)
II — PARA OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO	**2 012 335**	**1 692 733**	**494 398**	**1 198 335**
1 — Moedas Conversíveis (1.1 + 1.2)	**2 012 335**	**1 692 733**	**494 398**	**1 198 335**
1.1 — Entidades Oficiais Estrangeiras	**1 732 335**	**1 429 400**	**351 898**	**1 077 502**
Fundo Monetário Internacional	**493 512**	**443 512**	**254 562**	**188 950**
EXIMBANK	**565 194**	**524 608**	**14 616**	**509 992**
Empréstimos de US$ 212,6 milhões	212 594	205 994	12 200	193 794
Empréstimos de US$ 168,0 milhões	168 000	162 356	—	162 356
Empréstimos de US$ 92,1 milhões	92 100	79 558	—	79 558
Empréstimos de US$ 19,4 milhões	19 400	19 400	2 416	16 984
Empréstimos de US$ 66,5 milhões	66 500	50 700	—	50 700
Empréstimos de US$ 6,6 milhões	6 600	6 600	—	6 600
Agência Internacional de Desenvolvimento (Empréstimo de US$ 300 milhões)	**300 000**	**195 000**	—	**195 000**
Departamento do Tesouro (Empréstimo de US$ 70 milhões)	**70 000**	**104 500**	**82 160**	**22 340**
Acordos de Consolidação e Refinanciamento — 1961 e 1964	**303 629**	**161 780**	**560**	**161 220**
Alemanha (61 a 64)	92 925	50 244	—	50 244
Estados Unidos (64)	26 268	26 268	—	26 268
França (61 e 64)	83 154	42 724	—	42 724
Holanda (64)	1 062	1 062	—	1 062
Itália (61)	67 300	12 562	—	12 562
Japão (Empréstimos de US$ 17,5 milhões)	17 485	17 485	—	17 485
Reino Unido (61 a 64)	10 815	10 815	560	10 255
Suíça (64)	620	620	—	620
1.2 — Entidades Privadas Estrangeiras	**280 000**	**263 333**	**142 500**	**120 833**
Consórcio de Banqueiros (empréstimo de US$ 200 milhões)	200 000	200 000	142 500	57 500
Grupo de Banqueiros (empréstimo de US$ 80 milhões)	80 000	63 333	—	63 333

(1) Não inclui operações de «swaps». (2) Além dêsses compromissos, aquêles mencionados nas notas 2, 3 e 5 do Quadro 6.4 que também não estão aqui mencionados, devem ser considerados. (3) Para os financiamentos dos projetos específicos, admitiu-se a utilização integral dos créditos. (4) Moeda conversível, porém inconversível em relação ao Brasil por fôrça de acôrdo bilateral de comércio e pagamentos, em vigor. **Nota** — As posições «saldo devedor» do principal dos Quadros 6.3 e 6.5 são divergentes por não se incluir no primeiro o valor de US$ 75 071 000,00, correspondente à Dívida Externa Consolidada em dólares e libras.

FONTES : **Certificados de Autorização**, emitidos pelo Banco Central; **Informações** da Carteira de Câmbio; **Comunicação de Remessas** pela Fiscalização Cambial e **Contratos de Câmbio** recebidos através da rêde bancária.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

QUADRO 6.4 — Posição em 30-6-65 — Equiv.: US$ 1 000

ANOS	TOTAL GERAL	I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS							II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO (TOTAL)	III — PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA		
		Entidades Oficiais Estrangeiras					Entidades Privadas Estrangeiras (3)	TOTAL DO GRUPO I		Em US$	Em £	TOTAL DO GRUPO III
		BID	BIRD (2)	EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.						
Total Geral (4)	**3 535 881**	**252 616**	**177 341**	**273 547**	**217 947**	**2 179**	**1 010 651**	**1 934 281**	**1 526 529**	**35 269**	**39 802**	**75 071**
Vencidos	201 612	3 626	11 928	13 225	1 255	1 473	170 105	201 612	—	—	—	—
1965	301 711	6 477	7 794	27 357	2 784	706	148 463	193 581	105 776	2 024	330	2 354
1966	477 196	11 769	13 009	33 905	5 034	—	175 118	238 835	233 662	4 047	652	4 699
1967	353 019	13 011	12 369	33 647	6 780	—	148 519	214 326	133 994	4 047	652	4 699
1968	375 479	16 666	11 698	29 470	7 547	—	110 769	176 150	194 630	4 047	652	4 699
1969	253 535	18 967	10 903	26 046	7 941	—	80 202	144 759	104 777	4 047	652	4 699
1970	209 909	17 993	10 105	24 934	7 868	—	52 605	113 505	91 705	4 047	652	4 699
1971	175 200	17 221	10 105	23 612	7 663	—	34 057	92 858	80 531	1 159	652	1 811
1972	131 289	17 026	10 102	20 835	6 868	—	24 631	79 463	50 015	1 159	652	1 811
1973	119 877	16 177	10 106	18 545	6 477	—	19 412	70 747	47 513	965	552	1 617
1974	108 632	16 019	9 004	11 590	6 957	—	16 872	60 442	46 573	965	652	1 617
1975	99 147	14 550	7 560	5 889	8 393	—	13 101	49 493	48 637	965	652	1 617
1976	87 668	13 390	7 446	2 565	8 986	—	6 977	39 364	46 687	965	652	1 617
1977	80 149	12 534	7 446	604	8 506	—	4 543	33 623	44 936	928	652	1 580
1978	75 702	11 838	6 817	576	8 295	—	3 382	30 908	43 214	928	652	1 580
1979	70 671	11 570	6 190	547	8 085	—	1 463	27 855	41 493	671	652	1 323
1980	63 294	7 850	6 190	—	7 874	—	402	22 316	39 678	648	652	1 300
1981 em diante	350 791	25 932	18 568	—	100 634	—	—	145 134	172 308	3 657	29 692	33 349

(1) Não inclui «swaps».
(2) Não inclui empréstimos de US$ 75, 15 e 18,8 milhões, concedidos à «Brazilian Traction» de Toronto, Canadá.
(3) Não inclui os seguintes empréstimos sem esquema de pagamentos: «Brazilian Traction», «Light & Power Co. Ltd.», «American Foreign Power Co. Inc.» e «Brazilian Electric Power», às suas subsidiárias no Brasil; «International Telephone and Telegraph Co.» à Companhia Telefônica Nacional; «Manaus Harbour Ltd.» à sua subsidiária; «Binder, Hamlyu & Co. Ltd.» à Pernambuco Tramway & Power Co.».
(4) Os compromissos referentes aos financiamentos de regularização estão baseados nos saldos efetivamente utilizados ao fim do mês em referência; para os financiamentos de projetos específicos, admitiu-se a utilização integral dos créditos com base para os esquemas de compromissos.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

QUADRO 6.4-A — Posição em 30-6-65 — Equiv.: US$ 1 000

II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO

ANOS	TOTAL DO GRUPO II	Entidades Oficiais Estrangeiras																	Entidades Privadas Estrangeiras	
		Fundo Monetário Internacional	EXIMBANK						Depto. do Tesouro (AID)	Depto. do Tesouro	Acordos de Consolidação e Refinanciamento (1961 e 1964)								Consórcio de banqueiros	Grupo de banqueiros
			Emprés-timo de US$ 212,6 milhões	Emprés-timo de US$ 168,0 milhões	Emprés-timo de US$ 92,1 milhões	Acôrdo Especial de 2-12-63	Emprés-timo de US$ 66,5 milhões	Emprés-timo de US$ 6,6 milhões	Emprés-timo de US$ 300 milhões	Emprés-timo de US$ 70 milhões	Alemanha	Estados Unidos	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Emprés-timo de US$ 200 milhões	Emprés-timo de US$ 80 milhões
Total Geral (5)	1 526 529	198 641	276 441	244 098	116 131	17 765	62 444	7 214	251 381	23 095	60 121	33 965	50 467	1 291	16 015	22 208	11 808	751	59 881	72 812
1965 ...	105 776	32 549	5 101	4 680	2 094	5 214	1 398	182	788	6 400	1 412	940	1 080	29	490	529	810	15	30 086	11 979
1966 ...	234 662	87 590	26 122	9 335	4 177	12 551	2 788	2 831	1 575	16 695	11 448	1 864	8 276	56	3 197	1 049	3 061	31	29 795	12 221
1967 ...	133 994	2 625	21 966	20 764	9 784	—	12 754	4 201	1 575	—	11 350	6 976	9 631	263	3 020	4 180	4 474	153	—	20 278
1968 ...	194 630	75 877	21 317	20 121	9 496	—	12 214	—	1 578	—	10 844	6 608	9 237	252	2 844	3 989	939	147	—	19 167
1969 ...	104 777	—	20 622	19 432	9 187	—	11 650	—	1 576	—	10 328	6 232	8 844	241	2 668	3 799	890	141	—	9 167
1970 ...	91 705	—	19 950	18 765	8 889	—	11 093	—	1 576	—	9 818	5 859	8 450	230	2 491	3 608	841	135	—	—
1971 ...	80 531	—	19 278	18 098	8 592	—	10 547	—	2 796	—	4 921	5 486	4 949	220	1 305	3 417	793	129	—	—
1972 ...	50 015	—	18 622	17 448	8 301	—	—	—	4 007	—	—	—	—	—	—	1 637	—	—	—	—
1973 ...	47 513	—	17 934	16 764	7 994	—	—	—	4 821	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1974 ...	46 573	—	17 162	16 098	7 697	—	—	—	5 616	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1975 ...	48 037	—	16 397	15 431	7 398	—	—	—	8 811	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1976 ...	46 687	—	15 745	14 773	7 104	—	—	—	9 065	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1977 ...	44 936	—	15 075	14 097	6 802	—	—	—	8 962	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1978 ...	43 214	—	14 413	13 430	6 503	—	—	—	8 868	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1979 ...	41 493	—	13 751	12 763	6 205	—	—	—	8 774	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1980 ...	39 678	—	12 986	12 099	5 908	—	—	—	8 685	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1981 em diante	172 308	—	—	—	—	—	—	—	172 308	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA: Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL

QUADRO 6.4-B — Posição em 30-6-65 — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL GERAL	I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS							II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO (TOTAL)	III — PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA		
		Entidades Oficiais Estrangeiras					Entidades Privadas Estrangeiras (3)	TOTAL DO GRUPO I		Em US$	Em £	TOTAL DO GRUPO III
		BID	BIRD (2)	EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.						
Total Geral (4)	**2 719 633**	**167 125**	**108 590**	**220 531**	**136 101**	**2 082**	**811 798**	**1 446 227**	**1 198 335**	**35 269**	**39 802**	**75 071**
Vencidos	137 303	153	—	10 811	—	1 388	124 951	137 303	—	—	—	—
1965	221 264	1 590	2 868	19 479	453	694	113 966	139 050	79 860	2 024	330	2 354
1966	369 931	3 601	7 340	24 712	1 420	—	139 515	176 588	188 644	4 047	652	4 699
1967	262 523	4 722	7 046	25 800	2 614	—	123 327	163 509	94 315	4 047	652	4 699
1968	300 555	8 632	6 728	22 869	3 451	—	92 301	133 981	161 875	4 047	652	4 699
1969	191 937	11 603	6 289	20 552	3 580	—	67 215	109 239	77 999	4 047	652	4 699
1970	159 213	11 266	5 808	20 452	3 710	—	44 161	85 400	69 114	4 047	652	4 699
1971	133 056	11 113	6 122	20 336	3 710	—	28 119	69 400	61 845	1 159	652	1 811
1972	95 668	11 533	6 452	18 534	3 115	—	20 311	59 745	34 112	1 159	652	1 811
1973	89 166	11 299	6 804	16 336	2 888	—	16 263	54 190	33 359	965	652	1 617
1974	82 397	11 744	6 062	10 530	3 470	—	14 645	46 701	34 079	965	652	1 617
1975	75 936	10 892	4 330	5 540	4 970	—	11 754	38 016	36 273	965	652	1 617
1976	67 352	10 281	5 029	2 395	5 466	—	6 220	29 461	36 274	965	652	1 617
1977	63 021	9 955	5 395	525	5 204	—	4 090	25 169	36 272	928	652	1 580
1978	61 597	9 770	5 079	525	5 204	—	3 166	23 744	36 273	928	652	1 580
1979	59 464	10 016	4 729	525	5 204	—	1 394	21 868	36 273	671	652	1 323
1980	54 896	6 824	5 005	—	5 204	—	397	17 430	36 166	648	652	1 300
1981 em diante	294 354	22 131	16 834	—	76 438	—	—	115 403	145 602	3 657	29 692	33 349

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

QUADRO 6.4-C

VALOR DE PRINCIPAL

Posição em 30-6-65

Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL DO GRUPO II	II — PARA FINANCIAMENTOS ESPECÍFICOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO																		
		Entidades Oficiais Estrangeiras																	Entidades Privadas Estrangeiras	
		Fundo Monetário Internacional	EXIMBANK						Depto. do Tesouro (AID)	Depto. do Tesouro	Acordos de Consolidação e Refinanciamento (1961 e 1964)								Consórcio de banqueiros	Grupo de banqueiros
			Empréstimo de US$ 212,6 milhões	Empréstimo de US$ 168,0 milhões	Empréstimo de US$ 92,1 milhões	Acôrdo Especial de 2-12-63	Empréstimo de US$ 66,5 milhões	Empréstimo de US$ 6,6 milhões	Empréstimo de US$ 300 milhões	Empréstimo de US$ 70 milhões	Alemanha	Estados Unidos	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suiça	Empréstimo de US$ 200 milhões	Empréstimo de US$ 80 milhões
Total Geral (5)	1 198 335	188 950	193 794	162 356	79 558	16 984	50 700	6 600	195 000	22 340	50 244	26 268	42 724	1 062	12 562	17 485	10 255	620	57 500	63 333
1965 ...	79 860	30 000	—	—	—	4 800	—	—	—	6 000	—	—	—	—	—	—	560	—	28 500	10 000
1966 ...	188 644	83 950	16 000	—	—	12 184	—	2 520	—	16 340	8 769	—	6 212	—	2 261	—	2 520	—	29 000	8 888
1967 ...	94 315	—	12 800	11 596	5 682	—	10 140	4 080	—	—	9 171	5 253	7 916	212	2 261	3 179	4 123	124	—	17 778
1968 ...	161 875	75 000	12 800	11 596	5 682	—	10 140	—	—	—	9 171	5 253	7 916	212	2 261	3 179	763	124	—	17 778
1969 ...	77 909	—	12 800	11 597	5 682	—	10 140	—	—	—	9 172	5 254	7 926	212	2 261	3 179	763	124	—	8 889
1970 ...	69 114	—	12 800	11 597	5 682	—	10 140	—	—	—	9 173	5 254	7 928	213	2 261	3 179	763	124	—	—
1971 ...	61 845	—	12 800	11 597	5 683	—	10 140	—	1 221	—	4 788	5 254	4 826	213	1 257	3 179	763	124	—	—
1972 ...	34 112	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	2 442	—	—	—	—	—	—	1 590	—	—	—	—
1973 ...	33 359	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	3 279	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1974 ...	34 079	—	12 700	11 597	5 683	—	—	—	4 099	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1975 ...	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1976 ...	36 274	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 394	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1977 ...	36 272	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 392	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1978 ...	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1979 ...	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1980 ...	36 166	—	12 494	11 597	5 683	—	—	—	6 392	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1981 em diante	145 602	—	—	—	—	—	—	—	145 602	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS A MEDIO E LONGO PRAZOS DECORRENTES DE :

a) **Financiamentos de projetos específicos registrados no Banco Central (1)**

b) **Operações de regularização**

c) **Dívida externa consolidada (2)**

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação de Principal e Juros — Por Areas Monetárias

Posição em 30-6-65

QUADRO 6.5 — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL DAS AREAS MONETARIAS			MOEDAS CONVERSIVEIS			MOEDAS INCONVERSIVEIS		
	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total
Total Geral	**2 719 633**	**816 248**	**3 535 881**	**2 658 688**	**809 180**	**3 467 868**	**60 945**	**7 068**	**68 013**
Vencidos	137 303	64 309	201 612	131 516	63 389	194 905	5 787	920	6 707
1965	221 264	80 447	301 711	211 403	79 077	290 480	9 861	1 370	11 231
1966	369 931	108 265	478 196	353 135	106 443	459 578	16 796	1 822	18 618
1967	262 523	90 496	353 019	247 995	89 283	337 278	14 528	1 213	15 741
1968	300 555	74 924	375 479	295 650	74 121	369 771	4 905	803	5 708
1969	191 937	61 598	253 535	187 765	61 105	248 870	4 172	493	4 665
1970	159 213	50 696	209 909	157 087	50 433	207 520	2 126	263	2 389
1971	133 056	42 144	175 200	131 421	42 007	173 428	1 635	137	1 772
1972	95 668	35 621	131 289	94 533	35 574	130 107	1 135	47	1 182
1973	89 166	30 711	119 877	89 166	30 711	119 877	—	—	—
1974	82 397	26 235	108 632	82 397	26 235	108 632	—	—	—
1975	75 936	23 211	99 147	75 936	23 211	99 147	—	—	—
1976	67 352	20 316	87 668	67 352	20 316	87 668	—	—	—
1977	63 021	17 128	80 149	63 021	17 128	80 149	—	—	—
1978	61 597	14 105	75 702	61 597	14 105	75 702	—	—	—
1979	59 464	11 207	79 671	59 464	11 207	70 671	—	—	—
1980	54 896	8 398	63 294	54 896	8 398	63 294	—	—	—
1981 em diante	291 354	56 437	350 791	291 354	56 437	350 791	—	—	—

(1) Além dêsses compromissos devem ser considerados aquêles mencionados nas notas «2» e «3» do Quadro 6.4, que também não estão aqui computados.
(2) Tendo em vista a falta de meios para discriminar as parcelas de principal e juros, estas últimas se encontram incluídas naquelas.
NOTA : As posições «saldo devedor» de principal dos Quadros 6.3 e 6.5 são divergentes por não incluir no primeiro o valor de US$ 77 424 mil correspondentes à Dívida Externa Consolidada, em dólares e em libras.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos — Por países, segundo Áreas Monetárias (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

Posição em 30-6-65

QUADRO 6.6 — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL ANUAL (I+II)	I — MOEDAS CONVERSÍVEIS															II
		BID	BIRD (2)	Estados Unidos				Alemanha	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Outros países	Total do Grupo I (3)	MOEDAS INCONVERSÍVEIS
				EXIM-BANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	Entidades privadas										
Total Geral (4)	**1 934 281**	**252 616**	**177 341**	**273 547**	**217 947**	**2 179**	**271 512**	**122 484**	**97 104**	**2 960**	**169 202**	**156 177**	**33 563**	**12 418**	**74 188**	**1 866 268**	**68 013**
Vencidos	201 612	3 626	11 928	13 225	1 255	1 473	60 041	26 406	26 783	1 427	15 366	12 964	6 038	1 430	12 943	194 905	6 707
1965 ...	193 581	6 477	7 794	27 357	2 784	706	44 864	19 243	16 454	788	17 022	15 644	8 895	2 639	11 683	182 350	11 231
1966 ...	238 835	11 769	13 009	33 905	5 034	—	49 826	24 626	18 291	745	22 668	18 045	7 264	2 804	12 231	220 217	18 618
1967 ...	214 326	13 011	12 369	33 647	6 780	—	42 374	20 644	14 911	—	19 766	16 984	5 670	2 293	10 136	198 585	15 741
1968 ...	176 150	16 666	11 698	29 470	7 547	—	33 410	15 281	9 132	—	19 138	16 112	3 123	1 931	6 934	170 442	5 708
1969 ...	144 059	18 967	10 903	26 046	7 941	—	21 311	9 309	6 908	—	17 314	13 766	1 478	1 012	4 439	139 394	4 665
1970 ...	113 505	17 993	10 105	24 934	7 868	—	12 273	5 383	3 352	—	12 297	11 776	814	165	4 156	111 116	2 389
1971 ...	92 858	17 221	10 105	23 812	7 663	—	6 118	1 118	1 080	—	8 963	11 235	144	105	3 522	91 086	1 772
1972 ...	79 463	17 026	10 103	20 835	6 868	—	2 508	448	81	—	7 698	10 694	137	20	1 863	78 281	1 182
1973 ...	70 747	16 177	10 106	18 545	6 477	—	1 093	26	76	—	6 843	10 153	—	19	1 232	70 747	—
1974 ...	60 442	16 019	9 004	11 590	6 957	—	445	—	36	—	5 953	9 325	—	—	1 113	60 442	—
1975 ...	49 493	14 550	7 560	5 889	8 393	—	68	—	—	—	5 669	6 303	—	—	1 061	49 493	—
1976 ...	39 364	13 390	7 446	2 565	8 986	—	64	—	—	—	4 246	1 658	—	—	1 009	39 364	—
1977 ...	33 633	12 534	7 446	604	8 506	—	60	—	—	—	2 325	1 201	—	—	957	33 633	—
1978 ...	30 908	11 838	6 817	576	8 295	—	55	—	—	—	2 218	200	—	—	909	30 908	—
1979 ...	27 855	11 570	6 190	547	8 085	—	32	—	—	—	1 314	117	—	—	—	27 855	—
1980 ...	22 316	7 850	6 190	—	7 874	—	—	—	—	—	402	—	—	—	—	22 316	—
1981 em diante	145 134	25 932	18 568	—	100 634	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	145 134	—

(1) Não inclui «swaps». (2) Não inclui os empréstimos de US$ 75.15 e 18.8 milhões concedidos à «Brazilian Traction», de Toronto, Canadá. (3) Não inclui amortizações de principal e juros, sem esquema definitivo de pagamento; êsses empréstimos são os seguintes : «Brazilian Traction Light & Power Limited», «American Foreign Power Company Incorporation» e «Brazilian Electric Co. Ltd.» às suas subsidiárias no Brasil; «International Telephone and Telegraph Co.» à Cia. Telefônica Nacional; «Manaus Harbour Limited» à sua subsidiária no Brasil; «Binder Hamlin & Co. Ltd.» à «Pernambuco Tramway & Power Co.». (4) Amortizações a juros, admitida a utilização de todos os financiamentos registrados. (*) Compromissos a serem refinanciados, dentro do Acôrdo de Consolidação assinado com a França.

NOTA : Financiamentos para projetos específicos são aquêles que tratam das operações de financiamentos obtidos no exterior para cobrir a importação de equipamentos destinados a empreendimentos considerados essenciais ao processo de desenvolvimento econômico ou à segurança nacional, de acôrdo com os critérios estabelecidos pelo Conselho da SUMOC.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos — Por países, segundo Áreas Monetárias (1)

VALOR DE PRINCIPAL

QUADRO 6.6-A — Posição em 30-6-66 — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL ANUAL (I+II)	I — MOEDAS CONVERSÍVEIS															II
		BID	BIRD (2)	Estados Unidos				Alemanha	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Outros países (4)	Total do Grupo I	MOEDAS INCONVERSÍVEIS
				EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	Entidades privadas										
Total Geral (5)	**1 446 227**	**167 125**	**108 590**	**220 531**	**136 101**	**2 082**	**226 600**	**101 423**	**81 376**	**2 699**	**125 523**	**114 405**	**29 054**	**10 891**	**58 882**	**1 385 282**	**60 945**
Vencidos	137 303	153	—	10 811	—	1 388	44 182	19 462	20 685	1 271	11 207	7 621	4 738	1 093	8 905	131 516	5 787
1965 ...	139 050	1 590	2 868	19 479	453	694	34 542	15 279	13 010	717	11 786	9 423	7 762	2 239	9 347	129 189	9 861
1966 ...	176 583	3 601	7 340	24 712	1 420	—	41 323	20 416	15 555	711	13 932	11 952	6 286	2 459	10 085	159 792	16 796
1967 ...	163 509	4 722	7 046	25 800	2 614	—	36 690	17 783	13 210	—	13 896	11 811	5 080	2 059	8 271	148 981	14 528
1968 ...	133 981	8 632	6 728	22 869	3 451	—	29 660	13 537	8 152	—	14 116	11 683	2 816	1 796	5 636	129 076	4 905
1969 ...	109 239	11 603	6 289	20 552	3 580	—	19 275	8 438	6 422	—	13 055	10 057	1 349	962	3 485	105 067	4 172
1970 ...	85 400	11 266	5 808	20 452	3 710	—	11 241	5 018	3 159	—	9 626	8 669	761	149	3 415	83 274	2 126
1971 ...	69 400	11 113	6 122	20 336	3 710	—	5 689	1 034	1 010	—	6 867	8 669	131	98	2 986	67 765	1 635
1972 ...	59 745	11 533	6 452	18 334	3 115	—	2 336	431	69	—	6 033	8 669	131	18	1 489	58 610	1 135
1973 ...	54 190	11 299	6 804	16 936	2 888	—	1 022	25	69	—	5 531	8 669	—	18	929	54 190	—
1974 ...	46 701	11 744	6 062	10 780	3 470	—	409	—	35	—	4 953	8 382	—	—	866	46 701	—
1975 ...	38 046	10 892	4 930	5 500	4 970	—	51	—	—	—	4 968	5 869	—	—	866	38 046	—
1976 ...	29 461	10 281	5 099	2 395	5 466	—	50	—	—	—	3 801	1 503	—	—	866	29 461	—
1977 ...	25 169	9 955	5 395	525	5 204	—	50	—	—	—	2 043	1 131	—	—	866	25 169	—
1978 ...	23 744	9 770	5 079	525	5 204	—	50	—	—	—	2 061	185	—	—	870	23 744	—
1979 ...	21 868	10 016	4 729	525	5 204	—	30	—	—	—	1 252	112	—	—	—	21 868	—
1980 ...	17 430	6 824	5 005	—	5 204	—	—	—	—	—	397	—	—	—	—	17 430	—
1981 em diante	115 403	22 131	16 834	—	76 438	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	115 403	—

NOTA : Vide observações no Quadro 6.6 (Quadro Geral).

BRASIL

PRODUÇÃO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL

Principais Culturas e Principais Setores Industriais

1958/1962

QUADRO 7.1

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				
		1958	1959	1960	1931	1962
PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1 000 t					
Cacau	»	164	178	163	156	140
Café em grão	»	3 392	4 397	4 170	4 230	4 380
Arroz com casca	»	3 829	4 101	4 795	5 392	5 557
Milho	»	7 370	7 787	8 672	9 036	9 580
Trigo	»	589	611	713	545	706
Feijão	»	1 454	1 550	1 731	1 745	1 709
Batata-inglêsa	»	1 017	1 025	1 113	1 080	1 134
Mandioca	»	15 380	16 575	17 613	18 407	19 843
Algodão em caroço	»	1 143	1 399	1 609	1 818	1 902
Cana de açúcar	»	50 018	53 512	56 927	59 377	62 535
Fumo em fôlhas	»	144	151	161	167	187
Mamona	»	173	181	225	234	225
Laranja	1 000 000 frutos	7 472	7 993	8 360	8 832	9 254
Banana	1 000 000 cachos	230	244	256	266	301
PRODUÇÃO INDUSTRIAL						
Petróleo	1 000 barris					
Óleo bruto	»	18 923	23 590	29 613	34 807	33 401
Derivados :						
Produção	»	48 411	53 580	63 702	76 896	99 429
Energia Elétrica	Kw					
Potência das usinas geradoras	»	3 993 100	4 115 200	4 800 082	5 205 152	5 728 773
Térmica	»	769 280	798 992	1 158 057	1 396 301	1 603 200
Hidráulica	»	3 223 820	3 316 208	3 642 025	3 808 851	4 125 573
Produção, por principais concessionários	1 000 Kwh	15 396 094	16 618 534	18 512 787	20 317 831	22 625 175
Brazilian Traction	»	9 880 250	10 492 902	11 472 980	12 581 937	13 558 580
Emprêsas Elétricas Brasileiras	»	2 053 249	2 036 594	2 259 126	2 504 653	2 692 287
Emprêsas Estatais, Paraestatais e Sociedades de Economia Mista	»	2 376 865	2 954 382	3 615 845	4 102 423	5 237 193
Emprêsas Independentes e Particulares	»	1 085 730	1 134 656	1 165 635	1 128 818	1 137 115
Siderurgia	1 000 t					
Carvão mineral	»	2 240	2 330	2 330	2 390	2 508
Aço em lingotes	»	1 362	1 608	1 843	1 995	2 088
Perfilados (4)	»	171	161	129	164	...
Trilhos e acessórios (4)	»	57	53	14	32	...
Produtos planos (4)	»	451	511	589	679	...
Fôlhas de flandres (4)	»	79	90	94	133	...
Metalurgia de Metais não Ferrosos	Toneladas					
Alumina calcinada	»	16 379	28 670	31 342	36 139	38 792
Alumínio (laminados)	»	5 495	4 487	6 638	7 170	3 105
Alumínio em lingotes	»	11 886	18 098	18 175	20 029	20 141
Arsênico	»	265	333	211	58	149
Chumbo	»	4 337	4 400	4 011	4 857	5 024
Estanho	»	639	1 247	1 332	1 549	2 354
Ouro	Kg	3 614	3 494	[illegible]	3 690	3 953
Prata	»	5 764	7 003	7 867	7 214	6 829
Cimento	Toneladas					
«Portland» comum	»	3 760	3 810	4 442	4 679	4 938
«Portland» de alta resistência	»	8	9	6	1	—
«Portland» branco	»	22	22	26	30	32
Indústria Automobilística	Número	61 129	96 243	133 078	145 674	191 194
Caminhões pesados e ônibus	»	5 213	5 031	6 495	5 147	4 113
Caminhões médios	»	25 713	34 625	35 204	25 352	35 557
Caminhonetas de carga e de passageiros	»	13 692	26 408	34 022	42 492	54 390
Utilitários (tipo «Jeep»)	»	14 322	18 178	19 514	17 618	22 247
Automóveis	»	2 189	12 001	37 843	55 065	74 887

(1) Dados preliminares.
(2) Estimativa.
(3) Compreende emprêsas particulares, estatais e paraestatais.
(4) Apenas produção da Companhia Siderúrgica Nacional.

FONTES : Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Petrobrás, Divisão de Águas do Departamento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Sindicato Nacional da Indústria de Cimento e Companhia Siderúrgica Nacional.

Elaborado no Departamento Econômico.

BRASIL

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.1 — **1960 — 67 704 000 habts.** — **1964 — 78 800 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de Cr$)	1 879 200	...	...	...	...	...	...	...
Produto Nacional Bruto (Milhões de Cr$)	2 363 600	3 499 000	...	...	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	125	139	147	...	...	...	...	...
Salários (1958 = 100)	...	...	...	...	...	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	—	—	—
Meios de Pagamento (Milhões de Cr$)	692 032	1 041 842	1 702 305	2 792 183	5 190 709	6 892 758	7 319 286	7 704 069
Taxa de Redescontos (% a.a.)	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Receitas Públicas (Milhões de Cr$)	219 781	317 454	497 872	930 290	1 888 900	249 500	268 300	298 600
Despesas Públicas (Milhões de Cr$)	296 436	454 970	778 815	1 434 981	2 617 100	358 700	296 200	317 700
Dívida Pública (Milhões de Cr$)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	181	250	383	664	1 273	1 944	1 972	1 993
Custo de vida (1958 = 100)	185	256	390	684	1 270	2 100	2 120	2 180
Taxa Cambial (Cr$/US$) — **Exportação**	115,93	174,73	252,96	390,83	823,54	1 426,99	1 382,08	1 392,44
Taxa Cambial (Cr$/US$) — Importação	137,61	205,03	346,89	526,09	983,73	1 786,17	1 823,68	1 828,85
Exportações (Milhões de Cr$)	147 120	245 150	307 090	549 500	1 177 500	222 083	218 126	239 929
Importações (Milhões de Cr$)	201 210	299 350	511 670	782 150	1 242 890	181 411	157 284	142 762
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	345	470	379	318	368	541	573	601

Nota : Exclui as parcelas referentes ao empréstimo de emergência, instituído pela Lei 4 069, de 1962, e ao empréstimo compulsório instituído pela Lei 4 242, de 17 de julho de 1963.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTADOS UNIDOS

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.2 — **1960 — 180 600 000 habts.** — **1964 — 192 000 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de US$)	414 500	427 300	457 700	481 100	514 400	—	—	—
Produto Nacional Bruto (Milhões de US$)	503 800	520 100	560 300	589 200	628 700	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	116	117	126	133	141	154	154	153
Salários (1958 = 100)	107	110	113	117	120	124	123	125
Desemprêgo (1 000 pessoas)	3 931	4 806	4 007	4 166	3 876	3 602	3 258	2 875
Meios de Pagamento (Milhões de US$)	144 000	148 900	152 000	157 800	164 600	157 600	157 500	154 400
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,00	3,00	3,00	3,50	4,00	4,00	4,00	4,00
Receitas Públicas (Milhões de US$)	95 080	97 240	101 260	109 740	115 530	4 980	11 600	12 600
Despesas Públicas (Milhões de US$)	94 330	99 540	107 660	113 750	120 330	9 700	12 300	11 090
Dívida Pública (Milhões de US$)	231 200	233 100	242 100	248 100	251 400	254 800	253 900	253 700
Preços por atacado (1958 = 100)	100	100	100	100	100	102	102	103
Custo de vida (1958 = 100)	102	103	105	106	107	109	109	109
Taxa Cambial (US$/onça troy)	35	35	35	35	35	35	35	35
Exportações (Milhões de US$)	20 584	21 000	21 688	23 249	26 582	2 246	2 192	2 165
Importações (Milhões de US$)	15 075	14 758	16 464	17 213	18 751	1 637	1 723	1 804
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	19 360	18 750	17 220	16 840	16 670	15 570	15 850	15 720

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

REINO UNIDO

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.3 — **1960 — 52 100 000 habts.** — **1964 — 53 800 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de £)	20 690	22 090	23 040	24 350	26 230	—	—	—
Produto Nacional Bruto (Milhões de £)	25 660	27 380	28 690	30 470	32 840	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	112	114	115	119	128	132	132	131
Salários (1958 = 100)	105	110	114	118	123	129	130	130
Desemprêgo (1 000 pessoas)	393	377	500	612	413	310	369	315
Meios de Pagamento (Milhões de £)	10 376	10 705	11 172	11 210	11 796	...	...	12 193
Taxa de Descontos (% a.a.)	5,00	6,00	4,50	4,00	7,00	6,00	6,00	6,00
Receitas Públicas (Milhões de £)	5 933	6 435	7 115	6 889	7 519	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de £)	5 619	6 116	6 461	6 610	7 124	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de £)	28 325	...	...	...	...	...	...	...
Preços produtos industriais (1958 = 100)	102	104	107	108	112	117	117	117
Custo de vida (1958 = 100)	101	104	109	112	115	121	122	122
Taxa Cambial (US$/£)	0,3566	0,3560	0,3567	0,3575	0,3595	0,3581	0,3580	0,3580
Exportações (Milhões de £)	3 696	3 840	3 948	4 235	4 408	435	368	381
Importações (Milhões de £)	4 541	4 396	4 487	4 820	5 513	495	454	484
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	3 719	3 318	3 308	3 147	2 316	2 792	2 652	2 584

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ALEMANHA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.4 — **1960 — 53 200 000 habts. (1)** — **1964 — 58 200 000 habts. (1)**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de DM)	229 800	251 600	271 900	288 200	316 000	—	—	—
Produto Nacional Bruto (Milhões de DM)	296 800	326 200	354 500	376 800	413 400	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	119	127	132	137	149	157	155	157
Salários (1958 = 100)	115	127	142	152	165	184	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	237	161	142	174	157	83	80	...
Meios de Pagamento (Milhões de DM)	47 400	54 400	58 000	62 200	67 600	69 900	69 600	69 400
Taxa de Descontos (% a.a.)	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,50	4,00	4,00
Receitas Públicas (Milhões de DM)	39 290	43 650	48 510	51 430	56 640	4 560	5 220	6 250
Despesas Públicas (Milhões de DM)	40 650	43 330	50 050	54 570	57 200	5 250	5 110	5 370
Dívida Pública (Milhões de DM) (2)	2 550	5 890	7 280	10 250	10 910	11 690	11 460	11 310
Preços por atacado (1958 = 100)	100	102	103	103	105	107	107	107
Custo de vida (1958 = 100)	102	105	108	111	114	119	118	118
Taxa Cambial (DM/US$)	4,171	3,996	3,998	3,975	3,977	4,011	4,014	4,011
Exportações (Milhões de DM)	47 930	50 960	52 950	58 280	64 890	6 210	5 190	5 920
Importações (Milhões de DM)	42 440	44 020	49 090	51 990	58 470	6 050	5 450	6 130
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	7 033	7 163	6 956	7 650	7 882	7 360	7 275	7 364

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FRANÇA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.5 — **1960 — 45 700 000 habts.** — **1964 — 48 400 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de N.F.)	227 000	244 000	272 400	299 600	325 000	—	—	—
Produto Nacional Bruto (Milhões de N.F.)	296 200	319 700	356 300	395 600	431 900	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	110	116	123	130	138	136	136	144
Salários (1958 = 100)	115	126	137	149	160	170	170	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	131	112	101	97	97	121	123	136
Meios de Pagamento (Milhões de N.F.) .	97 790	110 630	130 700	149 760	161 970	166 140	170 060	169 190
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,50	3,50	3,50	4,00	4,00	3,50	3,50	3,50
Receitas Públicas (Milhões de N.F.) ...	65 570	70 490	78 020	88 410	98 520	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de N.F.) ...	69 720	74 850	84 130	96 680	100 080	...	...	...
Dívida Pública Milhões de N.F.)	84 790	85 290	86 260	89 780	87 970	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	107	110	113	116	119	120	119	119
Custo de vida (1958 = 100)	110	114	119	125	130	133	132	133
Taxa Cambial (N.F./US$)	4,903	4,900	4,900	4,902	4,900	4,900	4,901	4,905
Exportações (Milhões de N.F.)	33 880	35 650	36 350	39 900	44 400	4 330	3 220	4 070
Importações (Milhões de N.F.)	30 980	32 970	37 100	43 080	49 700	4 080	3 360	4 000
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	2 272	3 365	4 049	4 908	5 724	6 104	6 213	6 248

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

JAPÃO

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.6 — **1960 — 93 210 000 habts.** — **1964 — 96 900 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de Yens)	11.504 000	13 730 000	15 414 000	17 662 000	19 848 000	—	—	—
Produto Nac. Bruto (Milhões de Yens) .	14 065 000	17 203 000	19 004 000	21 482 000	24 993 000	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	150	179	194	213	250	261	255	263
Salários (1958 = 100)	110	120	132	145	161	179	178	178
Desemprêgo (1 000 pessoas)	500	440	400	400	370	380	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de Yens)	4 420 000	5 258 000	6 157 000	8 235 000	9 412 000	8 654 000	8 645 000	9 120 000
Taxa de Descontos (% a.a.)	6,94	7,30	6,57	5,84	6,57	5,48	5,48	5,48
Receitas Públicas (Milhões de Yens) ...	2 414 900	3 057 400	3 178 000	3 520 600	3 470 800	...	342 800	...
Despesas Públicas (Milhões de Yens) ...	2 361 300	2 996 900	3 237 000	3 718 700	3 785 800	...	239 900	...
Dívida Pública (Milhões de Yens)	917 200	776 900	756 700	853 800	965 500	...	691 000	...
Preços por atacado (1958 = 100)	102	103	101	103	103	104	104	104
Custo de vida (1958 = 100)	105	111	118	127	132	142	142	145
Taxa Cambial (Yens/US$)	358,300	361,800	358,200	362,400	358,300	362,200	362,300	362,300
Exportações (Milhões de Yens)	1 459 600	1 524 800	1 769 800	1 962 800	2 402 300	272 300	276 100	255 800
Importações (Milhões de Yens)	1 616 800	2 091 800	2 029 100	2 425 800	2 857 000	239 600	237 300	237 200
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	1 949	1 666	2 022	2 058	2 019	1 995	2 009	2 014

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SUÉCIA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.7 — **1960 — 7 120 000 habts.** — **1964 — 7 310 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de Sw.Kr.) ...	57 300	62 400	66 900	72 500	80 000	—	—	—
Produto Nac. Bruto (Milhões de Sw.Kr.)	63 700	69 400	75 200	81 700	90 100	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	117	124	126	129	138	131	139	143
Salários (1958 = 100)	111	121	129	140	151	...	161	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	19	17	19	20	17	7	9	10
Meios de Pagamento (Milhões de Sw.Kr.)	12 390	13 570	14 490	15 670	19 940	—	—	—
Taxa de Descontos (% a.a.)	5,00	5,00	4,00	4,00	5,00	5,50	5,50	5,50
Receitas Públicas (Milhões de Sw.Kr.) .	13 916	16 673	18 606	19 984	21 110	—	—	—
Despesas Públicas (Milhões de Sw.Kr.) .	15 494	16 435	17 635	19 623	21 152	—	—	—
Dívida Pública (Milhões de Sw.Kr.)	20 759	20 551	19 445	19 615	19 871	—	—	—
Preços por atacado (1958 = 100)	103	105	107	110	116	119	119	119
Custo de vida (1958 = 100)	105	107	112	115	119	127	127	127
Taxa Cambial (Sw.Kr./US$)	5,180	5,185	5,188	5,200	5,148	5,172	5,180	5,172
Exportações (Milhões de Sw.Kr.)	13 273	14 198	15 129	16 568	19 006	1 618	1 524	1 718
Importações (Milhões de Sw.Kr.)	15 006	15 151	16 154	17 552	19 943	1 756	1 776	1 875
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	528	736	801	758	964	1 044	1 038	1 039

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ITÁLIA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.8 — **1960 — 49 640 000 habts.** — **1964 — 50 760 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de Liras)	15 692 000	17 226 000	19 423 000	22 193 000	24 358 000	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Liras) .	19 937 000	22 022 000	24 789 000	28 329 000	30 950 000	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	128	142	156	169	170	170	163	169
Salários (1958 = 100)	105	109	118	130	149	156	158	158
Desemprêgo (1 000 pessoas)	836	710	611	504	549	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de Liras)	7 366 000	8 523 000	10 105 000	11 507 000	12 415	...	...	12 201 000
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
Receitas Públicas (Milhões de Liras) ..	3 776 000	4 031 000	4 685 000	5 170 000	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Liras) ..	4 010 000	4 119 000	4 861 000	5 539 000	...	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Liras)	6 329 000	6 417 000	6 593 000	6 962 000	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	98	98	101	106	110	111	111	111
Custo de vida (1958 = 100)	102	104	109	117	124	128	128	128
Taxa Cambial (Lit/US$)	620,60	620,60	620,60	622,38	624,80	624,83	624,77	624,77
Exportações (Milhões de Liras)	2 280 000	2 614 000	2 918 000	3 160 000	3 723 000	288 000	350 000	403 000
Importações (Milhões de Liras)	2 953 000	3 265 000	3 797 000	4 744 000	4 520 000	341 000	370 000	394 000
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	3 251	3 799	3 818	3 406	3 824	3 814	3 833	3 661

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CANADÁ

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.9 **1960 — 17 900 000 habts.** **1964 — 19 300 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de Can.$)	27 430	28 250	30 620	32 550	35 110	—	—	—
Produto Nac. Bruto (Milhões de Can.$)	36 290	37 470	40 560	43 180	47 000	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	108	112	120	127	138	148	150	151
Salários (1958 = 100)	107	110	113	117	122	126	126	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	448	469	391	374	324	244	211	176
Meios de Pagamento (Milhões de Can.$)	6 190	6 960	7 190	7 710	8 420	9 310	9 600	9 400
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,50	3,24	4,00	4,00	4,25	4,25	4,25	4,25
Receitas Públicas (Milhões de Can.$) ..	5 925	6 151	6 544	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Can.$) ..	5 958	6 521	6 570	6 872	7 219	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Can.$)	16 881	17 992	18 779	19 760	19 964	19 659	19 621	19 620
Preços por atacado (1958 = 100)	101	102	105	107	108	111	110	110
Custo de vida (1958 = 100)	102	103	104	106	108	112	112	111
Taxa Cambial (Can.$/US$)	0,9960	1,0430	1,0780	1,0810	1,0741	1,0812	1,0759	1,0762
Exportações (Milhões de Can.$)	5 405	5 918	6 367	6 983	8 335	790	704	719
Importações (Milhões de Can.$)	5 483	5 771	6 258	6 559	7 493	732	659	735
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	1 989	2 276	2 547	2 603	2 881	2 841	2 958	3 025

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ARGENTINA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.10 **1960 — 20 000 000 habts.** **1964 — 22 040 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de Pesos)	626 000	745 550	905 560	...	...	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Pesos)	955 000	1 139 000	1 385 000	1 706 000	2 279 000	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	92	102	95	87	103	...	...	...
Salários (1958 = 100)	219	278	328	422	...	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	—	—	—
Meios de Pagamento (Milhões de Pesos)	218 460	243 150	250 340	322 350	459 140	520 080	532 550	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	6,00	6,00	6,00	...	...	...	...	...
Receitas Públicas (Milhões de Pesos) ..	636 000	...	...	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Pesos) ..	...	...	...	...	...	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Pesos)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	269	292	381	491	619	804	819	814
Custo de vida (1958 = 100)	272	309	395	491	600	785	802	814
Taxa Cambial (Pesos/US$)	82,70	83,02	134,10	132,50	150,90	171,60	171,50	179,00
Exportações (Milhões de Pesos)	39 212	79 640	137 101	187 870	196 170	21 820	22 640	...
Importações (Milhões de Pesos)	103 329	120 976	153 642	135 480	151 340	18 720	17 260	...
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	525	386	114	270	153	131	161	198

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 8.11

VALOR-PAR DAS MOEDAS
Fundo Monetário Internacional

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLO USADO NO BRASIL (*)	VALOR-PAR EM TÊRMOS DE OURO		VALOR-PAR EM TÊRMOS DE US$ AMERICANO	
			Gramas de ouro fino p/unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	US$ cents por 1 unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Afganistão	Afgani	—	0,019 748,2	1 575,00	2,222 22	45,00000
Alemanha, República Federal	Marco Alemão	D.M.	0,222 168	140,000	25,000 0	4,000 00
Argélia	Dinar	—	—	—	—	—
Arábia Saudita	Rial	—	0,197 482	157,500	22,222 2	4,500 00
Argentina	Pêso Argentino	M$N	...	...	...	...
Austrália	Libra Australiana	A.£	1,990 62	15,625 0	224,000	0,446 429
Austria	Schilling	Sch	0,034 179,6	910,000	3,846 15	26,000 0
Bélgica	Franco Belga	Fr.Blg.	0,017 773,4	1 750,00	2,000 00	50,000 0
Bolívia	Boliviano	Blv.	...	...	...	...
Brasil	Cruzeiro	Cr$	...	...	...	...
Birmânia	Kiat	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Burundi	Franco R.B.	—	0,101 562	3 062,50	1,142 86	87,500 0
Camarões	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Canadá	Dólar Canadense	Can.$	0,822 021	37,837 8	92,500 0	1,081 08
Ceilão	Rupia	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Chade	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Chile	Escudo Chileno	Esc. Ch.	...	...	...	...
China	Yuan	—	—	—	—	—
Chipre	Libra	—	2,488 28	12,500 00	280,000	0,357 143
Colômbia	Pêso Colombiano	P$Col.	...	...	...	...
Congo (Brazaville)	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Congo (R.D.)	Franco	—	—	—	—	—
Coréia	Won	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Costa Rica	Colon	—	0,134 139	231,875	15,094 3	6,825 00
Coveite	Dinar	—	2,488 28	12,500	280,000	0,357 143
Daomé	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Dinamarca	Coroa Dinamarquesa	Dan.Kr.	0,128 660	241,750	14,477 8	6,907 14
Egito (R.A.U.)	Libra Egípcia	E.$	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Equador	Sucre	—	0,049 370 6	630,000	5,555 56	18,000 0
Espanha	Peseta	Pts.	0,014 811 2	2 100,00	1,666 67	60,000 00
Estados Unidos	Dólar	US$	0,888 671	35,000 0	100,000	1,100 00
Etiópia	Dólar	—	0,355 468	87 500,0	2.500 00	40.000 0
Filipinas	Pêso Filipino	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
Finlândia	Marco Finl. (Markka)	FMK	0,277 710	112,000	31,250 0	3,200 00
França	Franco	Fr.	0,180 000	172,797	20,255 0	4,937 06
Gabão	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Gana	Cedi	—	1,036 78	30.000	116,667	0,857 143
Grécia	Drachma	Dr.	0,029 622 4	1,050 00	3,333 33	30,000 0
Guatemala	Quetzal	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Guiné	Franco Guiné	—	—	—	—	—
Haiti	Gourde	—	0,177 734	175,000	20,000 0	5,000 00
Holanda	Florin (Guilder)	Fls.	0,245 489	126,700	27,624 3	3,620 00
Honduras	Lempira	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
Índia	Rupia	—	0,186 621	166 667	21,000 0	4,761 90
Inglaterra	Libra	£	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Irã	Rial	—	0,011 731 6	2 651,25	1 320,13	75,750 0
Iraque	Dinar	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Irlanda	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Islândia	Coroa Islandesa	—	0,020 666 8	1 505,00	2,325 58	43,000 0
Israel	Libra Palestina	P.£	0,296 224	105,000	33,333 3	3,000 0
Itália	Lira	Lit.	0,001 421 87	21 875,0	0,160 000	625,000
Iugoslávia	Dinar	Din.	0,000 710 93	43 750,0	0,080 000	1,250 000
Jamaica	Libra	£	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143

(Continua)

VALOR-PAR DAS MOEDAS

QUADRO 8.11 (Continuação) *Fundo Monetário Internacional*

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLO USADO NO BRASIL (*)	VALOR-PAR EM TÊRMOS DE OURO		VALOR-PAR EM TÊRMOS DE US$ AMERICANO	
			Gramas de ouro fino p/unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	US$ cents por 1 unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Japão	Yen	Yen	0,002 468 53	12 600,0	0,227 778	360,000
Jordânia	Dinar	--	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Laos	Kip	—	—	—	—	—
Líbano	Libra Libanesa	—	0,405 512	76,701 8	45,621 3	2,191 48
Libéria	Dólar	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Líbia	Libra Líbica	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Luxemburgo	Franco	—	0,017 773 4	1 750,00	2,000 00	50,000 0
Malásia	Dólar	—	0,290 299	107,148	32,666 7	3,061 22
Malavi	Libra	£	—	—	—	—
Mali	Franco Mali	—	—	—	—	—
Mauritânia	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Marrocos	Dihram-marroquino	—	0,175 610	177,117	19,760 9	5,060 49
México	Pêso Mexicano	P$Mex.	0,071 0937	437,500	8,000 00	12,500
Nepal	Rupia	—	—	—	—	—
Nicarágua	Córdoba	—	0,126 953	245,000	14,285 7	7,000 00
Niger	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Nigéria	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Noruega	Coroa Norueguesa	Nor.Kr.	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Nova Zelândia	Libra	—	2,471 30	12,585 9	278,090	0,359 596
Panamá	Balboa	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Paquistão	Rupia	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Paraguai	Guarani	G/	...	...	...	...
Peru	Sol	S/	...	...	...	...
Portugal	Escudo	Esc.	0,030 910 3	1 006,25	3,478 26	28,750 00
Quênia	Schilling A.Oc.	—	—	—	—	—
Ruanda	Franco R.B.	—	—	—	—	—
Rep. Centroafricana	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Rep. Dominicana	Pêso Dominicano	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Rep. Malgache	Franco Mg.	—	—	—	—	—
Rep. Árabe Síria	Libra	Libra	0,405 512	76,701 8	45,631 3	2,191 48
República Voltaica	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Salvador	Colon	—	0,355 468	87,500 0	40,000 0	2,500 00
Senegal	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Serra-Leôa	Leone	—	1,244 14	25,000 0	140,000	0,714 286
Somália	Schilling S.	—	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Sudão	Libra	—	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Suécia	Coroa Sueca	Sw.Kr.	0,171 783	181,062	19,330 4	5,173 21
Tailândia	Baht	—	0,042 724 5	728,000	4,807 69	20,800 00
Tanzânia	Schilling A.Or.	—	—	—	—	—
Togo	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Trindade e Tobago	Dólar T.T.	—	0,518 391	60,000 0	58,333	1,714 29
Tunísia	Dinar	—	1,692 71	18,375 0	190,476	525 00
Turquia	Lira	—	0,098 741 2	315,000	11,111 1	9,000 00
Uganda	Schilling A.Or.	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	Rand	—	1,244 14	25,000 0	140,000	0,714 286
Uruguai	Pêso Uruguaio	O$U	0,120 091	259,000	13,513 5	7,400 00
Venezuela	Bolivar	—	0,265 275	117,250	29,850 7	3,350 00
Viet-Nam	Piastra	—	—	—	—	—
Zâmbia	Libra	—	—	—	—	—

Conforme «Par Values of Member Currencies» — International Financial Sstatistics — Fundo Monetário Internacional — Washington, 15 de outubro de 1965.

(*) Símbolo adotado pela Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S. A.

ÍNDICE

3. BALANÇO DE PAGAMENTOS E ESTATÍSTICA DE CAMBIO (Continuação)

4. COMÉRCIO EXTERIOR

5 CÂMBIO

6. CAPITAIS ESTRANGEIROS

Pág.

6. CAPITAIS ESTRANGEIROS (Continuação)

7. PRODUÇÃO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL

8. CONJUNTURA INTERNACIONAL

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

JUNHO DE 1966

VOLUME II

NÚMERO 6

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

JUNHO DE 1966

VOLUME II

NÚMERO 6

NOTA: *Com a publicação do número 3, volume XI, de março de 1965, encerraram-se as séries do Boletim da Superintendência da Moeda e do Crédito (fundado por Prudente de Morais, neto), transformada, por fôrça da Lei 4 595, de 31-12-64, em Banco Central da República do Brasil, o qual iniciou, com o número de abril de 1965, a série de seus Boletins.*

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

OCTAVIO GOUVÊA DE BULHÕES
Ministro da Fazenda — Presidente

PAULO EGYDIO MARTINS
Ministro da Indústria e do Comércio

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS
Ministro Plenipotenciário por o Planejamento e Coordenação Econômica

DENIO NOGUEIRA
Presidente do Banco Central da República do Brasil

LUIZ DE MORAES BARROS
Presidente do Banco do Brasil S. A.

JOSÉ GARRIDO TORRES
Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor do Banco Central da República do Brasil

ANTONIO DE ABREU COUTINHO
Diretor do Banco Central da República do Brasil

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor do Banco Central da República do Brasil

GASTÃO EDUARDO DE BUENO VIDIGAL

RUI DE CASTRO MAGALHAES

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor

ANTONIO DE ABREU COUTINHO
Diretor

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor

CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEVY DE CAMPOS MOURA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lourenço Guimarães Monteiro

DEPARTAMENTO ECONÔMICO
Eduardo da Silveira Gomes Junior

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Francisco da Cunha Ribeiro

GERÊNCIA DA COORDENAÇÃO DO CRÉDITO RURAL E INDUSTRIAL
Hildeberto Nunes Sangiard

GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
Sérgio Augusto Ribeiro

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO CAMBIAL
Olavo José da Silva

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Hélio Marques Vianna

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS
Celso Luiz Silva

GERÊNCIA DO MEIO CIRCULANTE
Celso de Lima e Silva

GERÊNCIA DO MERCADO DE CAPITAIS
Murilo Gomes Bevilaqua

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCARIAS
Germano de Brito Lyra

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE CAMBIO
Mário Miranda Muniz

BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Editado sob a responsabilidade do Departamento Econômico

Assinaturas — Subscriptions — Abonnements :

Os pedidos de assinatura (Brasil — Cr$ 8 500; exterior — Cr$ 10 000, por ordem de pagamento ou cheque pagável no Rio de Janeiro), assim como tôda correspondência, devem ser dirigidos ao BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Orders for subscription (Brazil — Cr$ 8,500; foreign countries — Cr$ 10,000, by payment order or check payable in Rio de Janeiro), as well as all correspondence should be sent to BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Les demandes d'abonnement (Brésil — Cr$ 8.500; étranger — Cr$ 10.000, par ordre de payement ou cheque payable sur la place de Rio de Janeiro), ainsi que toute la correspondence doivent être adressées au BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Endereço — Address — Adresse
Av. Presidente Vargas, 84 — 2.º andar
Caixa Postal 1540 — ZC-00
RIO DE JANEIRO (GB) — BRASIL

Assinatura anual : corresponde a 12 números consecutivos do Boletim e a um exemplar do «Relatório Anual».

Yearly subscription: corresponds to 12 consecutive numbers of the «Boletim» and one copy of the «Annual Report».

Abonnement annuel : 12 numéros consecutifs du «Boletim» et un exemplaire du «Rapport Annuel».

I — RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Resolução N.º 25

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 22-6 66, e de acôrdo com o disposto nos artigos 7.º, § 3.º, e 9.º da Lei n.º 4 595, de 31-12-64,

RESOLVE :

— ampliar a composição da Comissão Consultiva Bancária, mediante a participação de representante da Confederação das Associações Comerciais do Brasil.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Resolução N.º 26

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 22-6-66, e de acôrdo com o disposto nos artigos 59, da Lei n.º 4 728, de 14-7-65, e 9.º da Lei n.º 4 595, de 31-12-1964,

RESOLVE :

I — Alterar os dispositivos abaixo da Resolução n.º 16, de 16-2-66, que passam a ter a seguinte redação :

"III — ....

a) sejam objeto de negociação em uma ou mais Bôlsas de Valores do País, com tal intensidade que alcance, no mínimo, os seguinte índices médios :

1) — .... "

"IV — ....

a) ter ações constantemente negociadas e, no mínimo, 15 % do capital pertencente a pelo menos 500 pessoas físicas ou jurídicas, que possuam, cada uma, no mínimo 100 e no máximo 100 000 ações".

II — Acrescentar ao item XIV da mesma Resolução a seguinte alínea:

d) relação de bonificação distribuída em ações ou em dinheiro.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Resolução N.º 27

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 25 de junho de 1966, de acôrdo com o disposto nos artigos 4.º, incisos VI e VIII, 9.º e 55 da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964,

RESOLVE:

I — Permitir que as cooperativas de crédito e as seções de crédito das cooperativas mistas recebam depósitos de associados, regularmente admitidos, desde que observadas as condições estabelecidas nesta Resolução e em harmonia com os itens I a IX, da Resolução n.º 15, de 28 de janeiro de 1966.

II — Determinar que as contas de depósito indicadas no item precedente sejam abertas exclusivamente em nome de:

a) associados (pessoas físicas);

b) funcionários da própria cooperativa; e

c) instituições de caridade, religiosas, científicas, educativas e culturais, beneficentes ou recreativas, das quais participem apenas associados ou funcionários da própria cooperativa.

III — Admitir que os depósitos de não associados, representados por contas abertas antes de 28 de janeiro de 1966 e cujos saldos estiverem reduzidos, em 30 de setembro de 1966, a pelo menos 80 % (oitenta por cento) do montante existente naquela data, sejam encerradas gradativamente, à razão de 20 % (vinte por cento) por trimestre, de forma que sua extinção se verifique impreterìvelmente até 30 de setembro de 1967.

IV — Estender a exceção objeto da alínea "b" do item IV da Resolução n.º 11, de 20 de dezembro de 1965, pertinente à concessão de empréstimos, às seguintes entidades:

a) sindicatos profissionais ou agrícolas;

b) cooperativas que não objetivem realizar operações de crédito;

c) cooperativas de indústrias extrativas (Decreto-lei n.º 1 386, de 5 de dezembro de 1939).

V — Proibir, a partir desta data, que as cooperativas de crédito mantenham pessoas jurídicas em seu quadro social, ressalvadas as exceções previstas no item anterior.

VI — Vedar às cooperativas de crédito e às seções de crédito das cooperativas mistas a concessão de empréstimos ou adiantamentos a não associados, assim como a associados sem observância do prazo de carência de 30 (trinta) dias contados da respectivas admissão.

VII — Facultar às cooperativas de crédito e às seções de crédito das cooperativas mistas a cobrança de "comissão de permanência", calculada sôbre os dias de atraso e nas mesmas bases proporcionais de juros e comissões cobrados ao cedente na operação primitiva, quando ocorrer a liquidação, após o vencimento, de títulos de responsabilidade de seus associados, por elas descontados ou caucionados.

VIII — Determinar às cooperativas de crédito que distribuam entre seus associados eventuais sobras apuradas em balanços semestrais levantados em junho e dezembro de cada ano, na forma da legislação em vigor. Apenas as Caixas Rurais Raiffeisen não distribuirão sobras, cumprindo-lhes, nesse particular, obedecer ao que determina o artigo 30, § 3.º, alínea "a", do Decreto n.º 22 239, de 19 de dezembro de 1932.

IX — Permitir que as cooperativas mistas com seção de crédito mantenham depósitos na rêde bancária privada desde que não se refiram a recursos pertinentes a suas seções de crédito, às quais se aplica o estabelecido no item III da Resolução n.º 11, de 20 de dezembro de 1965.

X — Fixar prazo, até 30 de setembro de 1966, para que as cooperativas de crédito e as cooperativas mistas com seção de crédito providenciem a adaptação dos respectivos estatutos sociais à disciplina consubstanciada nas Resoluções n.os 11 e 15, de 20 de dezembro de 1965 e 28 de janeiro de 1966, respectivamente, vedada a utilização das vantagens previstas nesta Resolução, a partir daquela data, às que não promoverem referida adaptação.

XI — Sujeitar às penalidades estatuídas no artigo 44 da Lei n.º 4 595, de 31 de deezmbro de 1964, as cooperativas de crédito e as mistas com seção de crédito que não observarem o disposto nesta Resolução.

XII — Revogar o item IV, alínea "c", da Resolução n.º 11, de 20 de dezembro de 1965, o item XI da Resolução n.º 15, de 28 de janeiro de 1966, e a Circular n.º 26, de 28 de fevereiro de 1966.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Resolução N.º 28

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 30-6-66, e tendo em vista o disposto nos artigos 4.º, inciso IV, e 9.º da Lei n.º 4 595, e artigo 27 da Lei n.º 4 728, respectivamente de 31-12-64 e 14-7-65,

RESOLVE:

I — As sociedades de crédito e financiamento e as do tipo misto, com capital realizado e reservas livres superior ou igual a Cr$ 250 000 000 (duzentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), poderão colocar no mercado, a partir da data desta Resolução, letras de câmbio de seu aceite, a prazo não inferior a 360 dias, com cláusula de correção monetária.

II — As letras de câmbio serão obrigatòriamente emitidas com base em contrato de abertura de crédito, do qual constarão:

a) cláusula de correção monetária que, além da referência ao artigo 27 da Lei 4 728, deverá indicar um limite máximo de correção, como percentagem do valor do principal da letra; e

b) juros, exigíveis no vencimento.

III — Do contexto da letra de câmbio, cujo principal incluirá os juros calculados até a data do vencimento, deverá constar a cláusula de correção referida na letra "a" do item anterior.

IV — O aceite deverá ser garantido por caução de efeitos comerciais legítimos em valor não inferior ao montante da letra de câmbio, acrescido do limite máximo percentual da correção.

V — Fica revogado o item XII da Resolução n.º 21, de 15 de março de 1966.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Circular N.º 41

AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

Exportação de café para a Argentina — Conforme deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 28-5-66, levamos ao conhecimento dos interessados que, a partir desta data, as cambiais de exportação de café para a Argentina desde que amparadas em cartas de crédito instituídas por banqueiros estabelecidos naquele país, poderão ser sacadas em dólares a prazo de até 180 dias de data, sem despesas de desconto para os exportadores.

2. Por conseguinte, as compras de câmbio da espécie, a critério dos bancos negociadores, poderão ser integralmente repassadas à Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S. A., nas seguintes condições:

a) na liquidação do repasse, os bancos receberão o contravalor em cruzeiros, às taxas de vista, mediante entrega de cópias das letras de exportação e do aviso a seus correspondentes argentinos, instruindo-os no sentido de creditar a conta do Banco do Brasil junto a banqueiro norte-americano, quando do pagamento dos referidos saques;

b) o crédito ao Banco do Brasil no exterior deverá ser efetuado dentro do prazo admitido como trânsito, pelas instruções em vigor, a contar da data do vencimento dos títulos.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO CAMBIAL

OLAVO JOSÉ DA SILVA
Gerente

Circular N.º 42

Nos têrmos da deliberação da Diretoria do Banco Central, em reunião de 14-6-66, comunicamos que:

I — O disposto no item I da Circular n.º 29, de 28 de março de 1966, não exclui a possibilidade de prestação de fianças, pelos bancos, para garantia da interposição de recursos fiscais, desde que observadas as demais normas contidas naquele documento.

II — Para efeito de aplicação do disposto no inciso I da referida Circular, deverá ser ajustado entre o afiançado e o estabelecimento outorgante valor certo para cada fiança, o qual não poderá ser inferior ao correspondente ao pleito respectivo junto à Repartição fiscal favorecida, podendo, entretanto, a fiança conter cláusula de correção monetária da dívida fiscal.

III — Quando não fôr possível, nos pedidos de fiança, fixar o valor de que trata o inciso anterior, os bancos poderão concedê-la, caso em que o limite de que trata o item II, alínea *a*, da Circular n.º 29, de 28-3-66, fica reduizdo à metade.

IV — Nos casos de que trata esta Circular, poderão ser convencionadas fianças a prazo indeterminado, hipótese em que cabe aos Bancos, ao menos uma vez por semestre, obter da Repartição fiscal favorecida, ou instância competente, esclarecimentos sôbre o andamento do respectivo processo.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ARINO RAMOS DA COSTA
Gerente, Interino

Circular N.º 43

AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS :

Comunicamos que a Diretoria, em sessão de 21-6-66, resolveu aditar ao item V da Circular n.º 30, de 28-3-66, o seguinte :

"1) associações de cunho social ou recreativo, quando a participação se destinar a favorecer contatos de interêsse do Estabelecimento".

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ARINO RAMOS DA COSTA
Gerente, Interino

Circular N.º 44

AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS :

Comunicamos que a Diretoria dêste Banco, em sessão de 31-5-66, resolveu estabelecer que poderão ser contratadas diretamente com os bancos autorizados as operações de câmbio relativas a remessas para o exterior do valor líquido de *lucros ou dividendos* correspondentes a investimentos registrados e, conseqüente-

mente, com os respectivos Certificados de Registro de Investimento Prefixo 60/ já emitidos, ressalvada, apenas, a hipótese prevista no art. 28 da Lei n.º 4 131, de 3-9-62, modificado pelo da Lei n.º 4 390, de 29-8-64.

2. Tais transferências serão processadas mediante os referidos Certificados e desde que devidamente comprovada perante os bancos a existência dos rendimentos pela apresentação também do Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas das emprêsas, bem como, quando fôr o caso, da Ata da Assembléia que autorizou a distribuição dos lucros ou dividendos, documentos êsses que serão anexados à 5.ª via do formulário do contrato de câmbio respectivo.

3. Outrossim, deverá ser rigorosamente observada a sistemática estabelecida pela Circular FICAM n.º 22, de 22-6-65, inclusive no tocante às anotações previstas em seu item 4, devendo constar, invariàvelmente, nas lançadas no verso dos "Certificados", além das demais características da operação de câmbio, os exercícios sociais a que se referem os *lucros ou dividendos* remetidos.

4. Os bancos operadores, em caso de dúvida, deverão dirigir consulta a êste Banco Central — Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (Avenida Presidente Vargas, 84 — Rio de Janeiro), tendo em vista as responsabilidades que lhes são atribuídas, na forma do item 3, da citada Circular FICAM n.º 22.

5. Em conseqüência, fica alterado o item 5 da mencionada Circular FICAM n.º 22.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO CAMBIAL

OLAVO JOSÉ DA SILVA
Gerente

II — FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

1 — Registros efetuados de acôrdo com as Leis n.os 4 131 e 4 390, de 3-9-62 e 29-8-64

MARÇO DE 1966

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 384	1-3-66	Schloemann Aktiengesellschaft			
		Siderúrgica Barra Mansa S. A.	DM	6.656.779,00	1.664.194,75
41/1 385	2-3-66	N. V. Edwards, Henriquez & Co. Bank			
		IBRAPE — Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
21/1 386	1-3-66	Theodor Wille			
		Lemmerz S. A. — Indústria Automobilística	DM	675.315,00	168.828,75
21/1 387	3-3-66	R. W. Hebard & Associates Inc.			
		Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira	US$	68.732,44	68.732,44
41/1 388	3-3-66	Clark Equipment International			
		Equipamentos Clark S. A.	US$	1.500.000,00	1.500.000,00
41/1 389	2-3-66	Innocenti Societá Generale Per L'Industrie Metallurgica e Mecanica			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	Lit.	2.595.794.707,00	4.153.271,53
21/1 390	2-3-66	Innocenti Societá Generale Per L'Industrie Metallurgica e Mecanica			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	Lit.	43.718.400,00	69.949,44
41/1 391	3-3-66	FMC Corporation			
		FMC Limitada — Máquinas Agrícolas e Alimentícias	US$	288.127,91	288.127,91
21/1 392	4-3-66	Didier Ferrostaal Konsortium			
		Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais	DM	69.256.833,00	17.314.208,25
41/1 393	4-3-66	St. John Del Rey Mining Company			
		St. John Del Rey Mining Company Limited	US$	112.000,00	112.000,00
41/1 394	4-3-66	Salo Oppenheim Cie.			
		Companhia Agro-Pecuária do Rio Taquari	DM	200.664,83	50.166,20
41/1 395	11-3-66	Export-Import Bank of Washington			
		Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. — CEMIG	US$	781.268,40	781.268,40
41/1 396	4-3-66	The Sidney Ross Co.			
		The Sidney Ross Co.	US$	811.867,65	811.867,65
21/1 397	8-3-66	Nippon Usiminas Kabushiki-Kaisha			
		Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — USIMINAS	£	33.654.272-16-10,8	94.231.964,40
42/1 398	4-3-66	Bodam Hamdels Kredit A. G.			
		Rolamentos Schaeffer do Brasil S. A.	DM	2.500.000,00	625.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1 399	8-3-66	Union de Banques Suisses			
		Produtos Roche Quimicos e Farmecêuticos S. A.	US$	482.000,00	482.000,00
21/1 400	7-3-66	Stewarts & Lloyd's Limited			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	£	388.277-07-03	1.087.175,60
21/1 401	4-3-66	The Chartered Bank			
		S. A. Viação Aérea Riograndense — VARIG	US$	385.376,80	385.376,80
21/1 402	9-3-66	Officine Fratelli Musso			
		Fábrica Nacional de Motores S. A.	Lit.	289.839.879,00	463.743,80
21/1 403	9-3-66	Sadelmi S.R.L.			
		Prefeitura Municipal de Santos	Lit.	48.338.487,50	77.341,58
41/1 404	8-3-66	Ba[illegible] Publications, Inc.			
		Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações Ltda.	US$	47.000,00	47.000,00
41/1 405	8-3-66	Alfa-Laval Aktiebolaget			
		Separadores Alfa Laval S. A.	Sw.Kr.	2.024.451,70	391.333,00
41/1 406	8-3-66	The East Asiatic Co. Ltd.			
		Este Asiatico Comércio e Navegação Ltda.	US$	6.314,29	6.314,29
41/1 407	8-3-66	Cameron Iron Works, Inc			
		Cameron do Brasil — Válvulas e Equipamentos Ltda.	US$	2.500,00	2.500,00
41/1 408	8-3-66	Mandrel Industries, Inc.			
		D. Stockler S. A. Exportação-Importação ..	US$	949.187,23	949.187,23
21/1 409	8-3-66	International General Electric Co. (A Division of General Electric Co.)			
		Estrada de Ferro Sorocabana	US$	1.099.736,29	1.099.736,29
21/1 410	9-3-66	Baldwin-Lima-Hamilton Corporation			
		Estrada de Ferro Sorocabana	US$	631.894,99	631.894,99
21/1 411	9-3-66	Export-Import Bank of Washington			
		Companhia Paulista de Estradas de Ferro	US$	14.869.332,84	14.869.332,84
21/1 412	9-3-66	Westinghouse Electric International Co. (A Division of Westinghouse Electric Corporation)			
		Estrada de Ferro Sorocabana	US$	282.250,23	282.250,23
21/1 413	10-3-66	Gruppo Industrie Elettro Meccaniche per Impianti all'Estero S.p.A.			
		Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco	Lit.	323.623.360,00	517.797,17
21/1 414	9-3-66	Innocenti — Societá Generale per l'Industrie Metallurgica e Meccanica S.p.A.			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	Lit.	3.513.469.720,00	5.621.551,55
21/1 415	9-3-66	Clark Brothers Company (Division of Dresser Operations, Inc.)			
		Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	US$	261.619,00	261.619,00
21/1 416	9-3-66	Niro Atomizer A. S.			
		Companhia Cacique de Café Solúvel	Dan.Kr.	274.720,00	39.773,30

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 417	9-3-66	S. A. Brown, Boveri & Cie.			
		Companhia de Cimento Portland Corumbá	Sw.Fr.	2.404.075,00	556.498,84
41/1 418	9-3-66	Fridolin Jakob Streiff			
		Max Streiff	Sw.Fr.	27.000,00	6.250,00
21/1 419	9-3-66	Bucyrus-Erie Company			
		Centrais Elétricas de Urubupungá S. A. — CELUSA	US$	802.647,87	802.647,87
21/1 420	9—366	Worthington Corporation			
		Companhia Estadual de Energia Elétrica	US$	886.038,24	886.038,24
21/1 421	10-3-66	Mandrel Cie.			
		Inter-Continental de Café Ltda.	US$	82.601,92	28.601,92
21/1 422	7-3-66	Ingersoll-Rand Company			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	US$	188.809,65	188.809,65
41/1 423	8-3-66	The Export Import Bank of Japan			
		Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	US$	17.485.031,22	17.485.031,22
21/1 424	9-3-66	Didier-Ferrostaal Konsortium			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	DM	8.737.473,01	1.184.368,25
41/1 425	9-3-66	Ttéliers des Charmilles S. A.			
		Máquinas Charmilles Ltda.	US$	57.500,00	57.500,00
21/1 426	9-3-66	S. A. Brown Boveri & Cie.			
		Sociedade Termoelétrica de Capivari — SOTELCA	Sw.Fr.	1.633.515,00	378.128,47
21/2 427	9-3-66	Westinghouse Electric International Company			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	US$	13.547.820,69	13.547.820,69
41/1 428	10-3-66	Mandataria — Société Fiduciarie et de Révision			
		Isofil S. A. — Fios, Cabos e Materiais Isolantes	US$	30.114,50	30.114,50
21/1 429	10-3-66	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento			
		Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco	US$	13.050.086,38	13.050.086,38
41/1 430	10-3-66	Encyclopaedia Britannica de Venezuela S. A.			
		Encyclopaedia Britannica Editôres Ltda. ..	US$	31.298,36	31.298,36
41/1 431	10-3-66	Atitlan N. V.			
		Silvicultura Areia Branca S. A.	US$	15.000,00	15.000,00
41/1 432	10-3-66	SiemensReiniger-Werke A. A.			
		Germano Vieira — Aparelhos Hospitalares Ltda.	DM	100.000,00	25.000,00
41/1 433	10-3-66	Alpininvest Aktiengesellschaft			
		Theo Hess S. A. Exportadora e Importadora	US$	11.000,00	11.000,00
41/1 434	10-3-66	Bucyrus-Erie Company			
		Beco Bucyrus — Equipamentos de Construção Ltda	US$	3.228,00	3.228,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1 435	10-3-66	Atitlan N. V.			
		Florestal Bom Sucesso S. A.	US$	18.000,00	18.000,00
41/1 436	10-3-66	Albula Financiera de Inversiones S. A.			
		Montana S. A. Engenharia e Comércio ...	US$	18.000,00	18.000,00
21/1 437	10-3-66	Banque de Paris & Des Pays-Bas Crédit Lyonnais — Union Européenne Industrielle & Financière			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	US$	380.450,40	380.450,40
42/1 438	10-3-66	American Machine and Foundry Company			
		AMF do Brasil S. A. — Máquinas Automáticas	US$	500.000,00	500.000,00
42/1 439	10-3-66	American Machine and Foundry Company			
		AMF do Brasil S. A. — Máquinas Automáticas	US$	125.000,00	125.000,00
42/1 440	10-3-66	American Machine and Foundry Company			
		AMF do Brasil S. A. — Máquinas Automáticas	US$	350.000,00	350.000,00
41/1 441	10-3-66	Van Rees, Burcksen & Bosman's Handel-maatschappij, N. V.			
		Van Rees do Brasil Ltda.	US$	95.000,00	95.000,00
21/1 442	10-3-66	ASEA — Allmäna Svenska Elektriska Aktiebolaget			
		Central Elétrica de Furnas S. A.	Sw.Kr.	2.927.000,00	565.799,00
21/1 443	11-3-66	International General Electric Company			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	US$	6.252.340,86	6.252.340,86
21/1 444	10-3-66	Didier-Ferrostaal Konsortium			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	DM	2.127.618,06	531.904,51
21/1 445	10-3-66	Banque de Paris & Des Pay-Bas Crédit Lyonnais — Union Européenne Industrielle & Financière			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	US$	1.031.744,00	1.031.744,00
21/1 446	10-3-66	Ingersoll-Rand			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	US$	852.500,00	852.500,00
21/1 447	10-3-66	Banque de Paris & des Pays-Bas Crédit Lyonnais — Union Européenne Industrielle & Financière			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	US$	342.905,63	342.905,63
21/1 448	11-3-66	Banque de Paris & des Pays-Bas Crédit Lyonnais — Union Européenne Industrielle & Financière			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	US$	128.932,50	128.932,50
21/1 449	11-3-66	Banque de Paris & des Pays-Bas Crédit Lyonnais — Union Européenne Industrielle & Financière			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	US$	910.541,00	910.541,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO	EQUIVALENCIA EM US$
21/1 450	11-3-66	Allis-Chalmers Manufacturing Company		
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	US$ 169.01604	169.016,04
21/1 451	11-3-66	Banque de Paris & des Pays-Bas Crédit Lyonnais — Union Européenne Industrielle & Financière		
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	US$ 2.394.361,68	2.394.361,68
21/1 452	11-3-66	Banque de Paris & des Pays-Bas Crédit Lyonnais — Union Européenne Industrielle & Financière		
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	US$ 909.421,26	909.421,26
21/1 453	11-3-66	Baldwin-Lima-Hamilton Corporation		
		Centrais Elétricas de Urubupungá S. A. — CELUSA	US$ 173.558,20	173.558,20
41/1 454	14-3-66	Wickman Limited		
		Brasmac-Wickman S. A. Indústria e Comércio	£ 43.997-10-09	123.194,40
41/1 455	14-3-66	The Collins Company		
		Ferramentas Collins S. A.	US$ 50.000,00	50.000,00
41/1 456	15-3-66	Établissement Tit		
		Comércio e Representações Albamar S. A.	US$ 7.400,00	7.400,00
41/1 457	14-3-66	Banca del Ceresio		
		Cerâmica São Bernardo S. A.	US$ 25.000,00	25.000,00
21/1 458	14-3-66	Charlotte Aircraft Corporation		
		S. A. Emprêsa de Viação Aérea Riograndense — VARIG	US$ 53.429,46	53.429,46
41/1 459	15-3-66	Banca del Ceresio		
		Cerâmica São Bernardo S. A.	US$ 50.000,00	50.000,00
41/1 460	17-3-66	Soliva A. G.		
		Administradora e Imobiliária Universo Limitada	US$ 40.826,21	40.826,21
41/1 461	15-3-66	N. V. Stuyvesant, Inc.		
		IBRAPE — Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S. A.	US$ 1.080.000,00	1.080.000,00
41/1 462	15-3-66	Moore-McCormack Lines, Incorporated		
		Moore-McCormack (Navegação) S. A.	US$ 160.000,00	160.000,00
42/1 463	15-3-66	Gebrüder Bühler		
		Bühler do Brasil S. A. — Indústria e Comércio	Sw.Fr. 100.000,00	23.148,14
42/1 464	17-3-66	Gebrüder Bühler		
		Bühler do Brasil S. A. — Indústria e Comércio	Sw.Fr. 100.000,00	23.148,14
21/1 465	16-3-66	Rolls-Royce Limited		
		Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. ...	£ 940.754-03-04	2.634.111,20
21/1 466	16-3-66	Banque de Paris & de Pays-Bas, Crédit Lyonnais — Union Européenne Industrielle & Financière		
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	US$ 7.543.247,33	7.543.247,33

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 467	16-3-66	Bliss-Henschel GMBH			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	DM	2.650.010,90	662.502,72
21/1 468	17-3-66	Export Credits Insurance Corporation			
		Companhia Siderúrgica Nacional	Can$	1.587.811,74	1.468.727,00
21/1 469	17-3-66	Ferrostaal A. G.			
		VEMAG S. A. — Veículos e Máquinas Agrícolas	DM	1.614.048,40	403.512,10
21/1 470	17-3-66	S. A. Des Ateliers de Sécheron — Sprecher & Schuh S. A. — Fabrique d'Appareilaige Eléctrique			
		Estrada de Ferro Sorocabana	Sw.Fr.	1.703.379,00	394.300,69
21/1 471	17-3-66	Knowles & Foster			
		Companhia Prada de Eletricidade	£	41.469-19-10	116.116,00
21/1 472	17-3-66	Ateliers de Constructions Eléctriques de Charleroi			
		Forjas Brasileiras S. A. — Indústria Metalúrgica	Fr.Blg.	2.250.000,00	45.000,00
21/1 473	18-3-66	Radio Corporation of America			
		Radio Clube de Pernambuco S. A.	US$	705.374,00	705.374,00
21/1 474	17-3-66	Société Alsacienne de Constructions Mécaniques			
		Filene Indústria Têxtil S. A.	Fr.Fr.	1.659.853,00	336.202,00
41/1 475	16-3-66	Banco Francês e Italiano para la America del Sud			
		Química e Farmacêutica Proquifar S. A.	US$	115.00,00	115.000,00
41/1 476	17-3-66	Agency for International Development			
		Companhia Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBO	US$	2.087.831,00	2.087.831,00
21/1 477	16-3-66	General Dynamics Corporation (Convair Division)			
		S. A. Emprêsa de Viação Aérea Riograndense — VARIG	US$	18.327.067,65	18.327.067,65
21/1 478	18-3-66	Gruppo Industrie Eletro Meccaniche Per Impicuti All'Estero			
		Têrmo Elétrica de Alegrete S. A.	Lit.	5.806.456.00,00	9.290.329,60
21/1 479	17-3-66	Westinghouse Electric — International Co.			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	US$	286.347,71	286.347,71
41/1 480	17-3-66	The Wellman Engineering Corporation Limited			
		Wellman Incandescent S. A. — Engenharia e Fabricação de Equipamentos e Fornos para Siderurgia e Outras Indústrias ..	£	2.000-00-00	5.600,00
41/1 481	18-3-66	Franz Luterbacker			
		Sociedade Brasileira Lexicon de Máquinas Ltda.	US$	9.000,00	9.000,00
41/1 482	18-3-66	Gujor Kogens			
		Sociedade Brasileira Lexicon de Máquinas Ltda.	US$	1.900,00	1.900,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1 483	21-3-66	Banco Interamericano do Desenvolvimento			
		Companhia Pernambucana de Borracha Sintética	US$	2.432.998,91	2.432.998,91
41/1 484	18-3-66	Agency for International Development — AID			
		COPEG — Crédito e Financiamento S. A.	US$	87.400,00	87.400,00
41/1 485	18-3-66	Bucyens Erie Company			
		Beco-Bucyens — Equipamentos de Construção Ltda.	US$	4.632,00	4.632,00
21/1 486	18-3-66	Sud Aviation — Société National de Constructions Aeronautiques			
		Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. ...	Fr.Fr.	65.819.268,59	13.331.672,81
21/1 487	21-3-66	Cosider — Consulense, Projettacioni e Construcioni			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	Lit.	691.363.965,00	1.106.182,34
41/1 488	22-3-66	Bracco Indústria Química S.p.A.			
		Bracco-Novoterápica, Laboratórios, S. A. .	US$	60.000,00	60.000,00
21/1 489	23-3-66	Arbeitsgemeinschaft Huteenwerk — COSIPA			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	DM	12.936.280,00	3.234.070,00
41/1 490	23-3-66	Textile Machinery Makers Limited			
		Platt do Brasil — Máquinas Tésteis S. A.	US$	53.594.07	53.594,07
21/1 491	23-3-66	Cosider — Consulense, Progettazioni e Construzioni di Impianti Siderurgici S.p.A.			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	Lit.	744.478.398,00	1.191.165,43
41/1 492	23-3-66	Établissement Jajomaro-Yvel			
		Autocopy Papéis Preparados S. A..	US$	10.000,00	10.000,00
21/1 493	24-3-66	Singer Fidelity Inc.			
		Titânia S. A. — Meias para Senhoras ...	US$	183.497,24	183.497,24
41/1 494	24-3-66	The Linen Thread Co. Ltd.			
		Indústria Brasileira de Fios Ltda.	£	15.992-16-07	44.780,40
			£	19.431-01-02	54.406,80
41/1 495	24-3-66	Banco Interamericano do Desenvolvimento			
		Banco do Nordeste do Brasil S. A.	US$	382.610,50	382,610,50
41/1 496	24-3-66	Banco Interamericano do Desenvolvimento			
		Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S. A.	US$	59.653,26	59.653,26
21/1 497	24-3-66	The Bentley Engineering Co. Ltd.			
		Indústrias Reunidas Titan S. A.	£	81.270-14-07	227.558,80
41/1 498	25-3-66	Pan-American Management Company S. A.			
		Presentes Printal S. A.	US$	33.000.00	33.000,00
21/1 499	25-3-66	Établissements Neyrpic Ateliers Neyret Beylier et Piccard Pictet S. A. (NEYRPIC)			
		Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo ...	US$	283.442,36	283.442,36
41/1 500	25-3-66	N. V. Stuyvesant Inc.			
		IBRAPE — Indjstria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S. A.	US$	150.000,00	150.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
42/1 501	25-3-66	Canadian Louis Dreyfus Ltd.			
		Comércio e Indústrias Brasileiras Cinbra S. A.	US$	300.000,00	300.000,00
21/1 502	25-3-66	James Mackie & Sons, Limited			
		Fiação Brasileira de Sisal S. A. — FIBRASA	£	145.383-00-00	407.072,40
41/1 503	28-3-66	Willard A. Kinney			
		Solda Comércio e Importação S. A.	US$	2.249,09	2.249,09
41/1 504	29-3-66	Banco Interamericano de Desenvolvimento			
		Banco do Estado da Guanabara S. A. ...	US$	756.684,24	756.684,24
41/1 505	28-3-66	UTP Schweissmaterial A. G.			
		UTP Brasileira de Soldas Ltda.	DM	39.931,00	9.982,75
21/1 506	29-3-66	Demag Aktiengesellschaft			
		Siderúrgica Barra Mansa S. A.	DM	2.824.900,00	706.225,00
21/1 507	29-3-66	R. W. Hebard & Associates, Inc.			
		S. A. Mineração da Trindade	US$	297.717,46	297.717,46
21/1 508	29-3-66	Münmhmeyer & Co.			
		S. A. Moinho Santista — Indústrias Gerais	DM	680.020,00	170.005,00
41/1 509	29-3-66	Gartemann & Hollmann			
		Indústria de Artefatos de Papéis «BACOS» Ltda.	DM	455.325,00	113.831,25
41/1 510	29-3-66	Emile Haefely & Co. Ltd			
		Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais	Sw.Fr.	764.255,00	176.542,90
42/1 511	29-3-66	Arnold, Rathbone & Co. Ltd.			
		Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — USIMINAS	£	52.024-00-00	145.670,00
21/1 512	29-3-66	«ZMAJ» — Industrija Poljoprivrednih Masina			
		Instituto Rio Grande do Arroz — IRGA ..	US$Iug	736.000,00	736.000,00
21/1 513	29-3-66	Société Alsacienne de Constructions Mécaniques			
		Indústria Têxtil Carambeí S. A.	Fr.Fr.	2.058.650,00	416.728,74
21/1 514	30-3-66	Amertool Services Inc.			
		Lemmerz S. A. — Indústria Automobilística	US$	148.797,00	148.797,00
21/1 515	30-3-66	Matisa — Matériel Industriel S. A.			
		Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes do Estado de São Paulo	Sw.Fr.	3.255.175,90	664.945,63
21/1 516		Número não utilizado.			

(Continua)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 517	31-3-66	Giustina & Co. S.p.A.			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	Lit.	215.316.935,90	344.827,09
21/1 518	31-3-66	Theodor Wile			
		Indústria Automobilística Borton S. A. ...	US$	287.000,00	287.000,00
41/1 519	31-3-66	Banco Interamericano de Desenvolvimento			
		Sifco do Brasil S. A. — Indústrias Metalúrgicas	US$	569.996,00	569.996,00
41/1 520	31-3-66	Niro Atomizer Financial S. A.			
		Niro Atomizer — Instalações Industriais Ltda.	US$	15.000,00	15.000,00
42/1 521	31-3-66	Bank of America San Francisco			
		Cook & Cia. S. A. — Comércio de Algodão	DM	1.500.000,00	375.000,00
21/1 522	31-3-66	Dia Deutscher Innen-Uun Aussenhandel Maschinen-Export			
		Departamento Nacional de Obras de Saneamento (Ministério de Viação e Obras Públicas)	US$RDA	4.60.000.00	4.600.000,00
21/1 523	31-3-66	Didier-Ferrostaal Konsortium			
		Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	DM	797.640,00	199.410,00

Códigos dos Prefixos : 21 — Financiamento para Importação de Bens.
41 — Empréstimo em Moeda.
42 — «Swap».

ABRIL DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 524	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS			
	Brefcon (Brazil) Ltd.	£	499.320-00-11	1.398.097,54
21/1 525	Indústria Automobilística Borton S. A.			
	Amertool Services, Inc.	US$	166.988,95	166.988,95
21/1 526	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Banque de Paris et des Pays-Bas. Crédit Lyonnais, Union Européenne, Industrielle et Financière	US$	538.635,00	538.635,00
42/1 527	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S. A.			
	Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vormals Meister Lucius & Brüning	DM	1.000.000,00	250.000,00
21/1 528	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Cosider — Consulenze, Progettazioni e Costruzioni di Impianti Siderurgici S.p.A.	Lit.	749.119.800,00	1.198.591,80
41/1 529	Equipamentos Omark Ltda.			
	Omark Industries Inc.	US$	18.000,00	18.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1 530	Willys Overland do Brasil S. A.			
	Kaiser Jeep Corporation	US$	658.051,16	658.051,16
21/1 531	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Innocenti — Società Generale per l'Industria Metallurgica e Meccanica	Lit.	180.799.803,00	289.279,68
21/1 532	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Didier-Ferrostaal Konsortium	DM	7.912.388,12	1.978.097,09
21/1 533	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Didier-Ferrostaal Konsortium	DM	10.364.021,10	2.591.005,27
21/1 534	Siderúrgica J. L. Aliperti S. A.			
	Société Stein & Roubaix	US$	304.788,75	304.788,75
21/1 535	S. A. Mineração da Trindade			
	R. W. Hebard & Associates, Inc.	US$	319.039,20	319.039,20
21/1 536	S. A. Mineração da Trindade			
	R. W. Hebard & Associates, Inc.	US$	319.750,35	319.750,35
21/1 537	S. A. Mineração da Trindade			
	R. W. Hebard & Associates, Inc.	US$	757.433,48	757.433,48
41/1 538	COPEG — Crédito e Financiamento S. A.			
	Agency for International Development (AID)	US$	112.900,00	112.900,00
21/1 539	Indústrias Farmacêuticas Fontoura-Wyeth, S. A.			
	American Home Products Corporation	US$	78.118,30	78.118,30
21/1 540	Emprêsa Brasileira de Relógios Hora S. A.			
	Crédit Suisse	Sw.Fr.	1.706.984,10	395.142,15
21/1 541	Emprêsa Brasileira de Relógios Hora S. A.			
	Crédito Italiano	Lit.	15.410.000,00	23.216,00
21/1 542	Emprêsa Brasileira de Relógios Hora S. A.			
	Württembergische Bank	DM	321.515,00	80.378,75
21/1 543	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS			
	Banque Italo-Belge S. A.	Fr.Blg.	10.834.499,00	216.689,98
21/1 544	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Didier-Ferrostaal Konsortium	DM	3.952.150,24	988.037,56
21/1 545	S. A. Mineração da Trindade			
	Aciéries Réunis de Burbach-Eich-Dudedange S. A. — ARSED	Fr.Blg.	14.500.000,00	290.000,00
21/1 546	S. A. Mineração da Trindade			
	R. W. Hebard & Associates, Inc.	US$	371.553,75	371.553,75
21/1 547	Siderúrgica J. L. Aliperti S. A.			
	Société Générale de Constructions Eléctriques et Mécaniques — ALSTHOM	US$	400.777,48	400.777,48

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 548	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Banque de Paris & des Pays-Bas, Crédit Lyonnais, Union Européenne Industrielle & Financière	US	1.052.030,60	1.052.039,60
21/1 549	S. A. Indústria e Comércio J. Coleto			
	R. W. Gunson (Seeds) Ltd.	£	10.088-03-05	28.246,83
41/1 550	Moto Agrícola S. A. Industrial e Comercial de Máquinas Agrícolas S. A.			
	Fiat S.p.A.	US$	950.000,00	950.000,00
42/1 551	G. J. Alberts & Cia. Ltda.			
	Lehmann, Archer & Lane Ltd.	£	30.000-00-00	84.000,00
42/1 552	AMF do Brasil S. A. — Máquinas Automáticas			
	AMF Overseas Corporation S. A.	US$	1.350.000,00	1.350.000,00
42/1 553	AMF do Brasil S. A. — Máquinas Automáticas			
	AFM Overseas Corporation S. A.	US$	300.000,00	300.000,00
41/1 554	Ferrostaal do Brasil S. A. Comércio e Indústria			
	Vrana Ltda. — Sociedad Industrial y Comercial	US$	36.765,00	36.765,00
41/1 555	Estruturas Metálicas Hammond Ltda.			
	Pittsburgh-Des Moines Steel Company	US$	15.050,55	15.050,55
42/1 556	Vias e Viaturas S. A.			
	J. I. Case Company	US$	200.000,00	200.000,00
41/1 557	Produtos Cosméticos Silhueta Limitada			
	Hans Schwarzkopf	DM	286.000,00	71.500,00
41/1 558	Berlimed — Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos Limitada			
	Duco Aktiengesellschaft	DM	609.012,84	152.253,21
41/1 559	Berlimed — Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos Limitada			
	Duco Aktiengesellschaft	DM	327.416,00	81.854,00
41/1 560	Mead Johnson & Company do Brasil			
	Mead Johnson & Company	US$	403.565,21	403.565,21
21/1 561	Prefeitura Municipal de Santos			
	Sadelmi	US$	1.580.354,79	1.580.354,79
21/1 562	Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S. A.			
	Oy Wartsila Ab	US$	9.094.927,76	9.094.927,76
41/1 563	Estruturas Metálicas Hammond Ltda.			
	Hammond Latino-Americana S. A.	US$	69.637,36	69.637,36
21/1 564	Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S. A.			
	Aktiebolaget Electro-Invest	Sw.Kr.	18.501.301,03	3.576.510,53
41/1 565	Ajinomoto do Brasil S. A. — Indústria e Comércio			
	Hyogo Fukazawa	US$	10.000,00	10.000,00
21/1 566	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	International General Electric Company	US$	760.473,82	760.473,82
21/1 567	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Bucyrus-Erie Company	US$	636.284,14	636.284,14

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 568	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Banque de Paris & des Pays-Bas — Crédit Lyonnais — Union Européenne Industrielle & Financière	US$	1.159.570,90	1.159.570,90
21/1 569	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Ingersoll-Rand Company	US$	696.815,78	696.815,78
21/1 570	Companhia de Tecidos Paulista			
	Kovo-Foreign Trade Corporation for the Import and Export of Precision Engineering Products	US$Tch.	514.344,00	514.344,00
21/1 571	Emissora de Televisão Continental S. A.			
	Radio Corporation of America	US$	491.882,28	491.882,28
21/1 572	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Dorstener Eisengiesserei und Maschinenfabrik Aktiengesellschaft	DM	4.809.473,70	1.202.368,42
21/1 573	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Bucyrus-Erie Company	US$	351.131,94	351.131,94
21/1 574	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS			
	Maschinenfabrik Augsburg — Nuernberg, A. G.	DM	2.528.648,25	632.162,06
21/1 575	Laminação de Metais Langone, S. A.			
	Luigi Pomini	Lit.	162.476.600,00	259.962,59
21/1 576	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico			
	Export-Import Bank of Washington — EXIMBANK ..	US$	53.153,00	53.153,00
21/1 577	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS			
	Pacific Pumps Incorporated	US$	65.025,00	65.025,00
41/1 578	Indústria e Comércio Sarco Sul-Americana Ltda			
	John Such and Sons Ltd.	£	48-15-10	(*) 136,61
21/1 579	Companhia Siderúrgica Mannesmann			
	Mannesmann Export G.m.b.H.	DM	13.109.374,70	3.277.343,67
21/1 580	Central Elétrica de Furnas S. A.			
	ASEA — Allmann Svenska Elktriska Aktiebolaget	Sw.Kr.	1.285.739,00	248.692,26
21/1 581	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS			
	Stahlunion-Export G.m.b.H.	DM	1.520.457,81	380.114,45
21/1 582	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Davy and United Engineering Company Ltd.	£	53.300-00-00	149.240,00
41/1 583	Niro Atomizer Instalações Industriais Ltda.			
	Aktieselskabet Niro Atomizer	Dan.Kr.	633.454,50	91.805,00
		£	789-14-08	2.211,24
21/1 584	Brasmac Wikman S. A. Indústria e Comércio			
	Wickman Limited	£	111.590-00-00	312.452,00
41/1 585	Scania Vabis do Brasil S. A. — Veiculos e Motores			
	Aktiebolaget Scania-Vabis	US$	800.000,00	800.000,00
41/1 586	Midy Farmacêutica S. A.			
	Farmaceutici Midy S.p.A.	US$	90.000,00	90.000,00

(Continua)

(*) Montante variável, uma vez que seráaferido pelo contra-valor em libras de Cr$ 81 977 (oitenta e um mil e novecentos e tetenta e sete cruzeiros), tomando-se por base a taxa do câmbio livre no dia das remessas.

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 587	Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S. A.			
	Maschinenfabrik Deutschland A. G.	DM	1.176.000,00	294.000,00
21/1 588	Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. — CEMIG			
	Siemens Schuckertwerke Aktiengesselschaft	DM	1.890.111,00	472.527,75
41/1 589	Langfor — Perfurações Limitada			
	Société de Forages Petroliers Languedocienne Forenco	Fr.Fr.	20.562,02	4.170,80
41/1 590	Langfor — Perfurações Limitada			
	Société de Forages Petroliers Languedocienne Forenco	£	13.000-00-00	36.400,00
21/1 591	Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. — CEMIG			
	Société de Banque Suisse	Sw.Fr.	21.148,90	4.580,76
41/1 592	Banco do Nordeste do Brasil S. A.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento	US$	5.108,15	5.108,15
42/1 593	Scania Vabis do Brasil S. A. — Veículos e Motores			
	Aktiebolaget Scania-Vabis	US$	1.500.000,00	1.500.000,00
21/1 594	Companhia Paulista de Fôrça e Luz			
	Export-Import Bank of Washington	NS$	5.756.818,79	5.756.818,79
21/1 595	Companhia Brasileira de Alumínio			
	Achenbach Sohne G.m.b.H.	DM	425.500,00	106.375,00
21/1 596	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico			
	Industrielle Handelscombinatie «Holland»	Fls.	25.579.904,09	7.066.271,84
21/1 597	Vigorelli do Brasil S. A. — Máquinas de Costura			
	W. M. W. Export	US$RDA	292.340,10	292.340,10
21/1 598	São João S. A. — Agro-Pecuária Comercial e Industrial			
	R. W. Gunson (Seeds) Ltd.	£	9.688-00-00	27.126,40
21/1 599	Companhia Estadual de Energia Elétrica			
	Gruppo Industrie Elettro Meccaniche per Impianti All'Estero S.p.A.	Lit.	2.443.969.899,00	3.910.351,83
21/1 600	Govêrno do Estado da Guanabara — Superintendência de Urbanização e Saneamento — SURSAN			
	The Paterson Engineering Co. Ltd.	£	518.238-00-00	1.451.066,40
21/1 601	Vemag S. A. — Veículos e Máquinas Agrícolas			
	Swiss Bank Corporation	Sw.Fr.	578.651,00	133.946,75
21/1 602	CRT — Companhia Riograndense de Telecomunicações (na qualidade de administradora dos Serviços Telefônicos Retomados — Govêrno do Estado do Rio Grande do Sul)			
	Budavox — Budapeste Telecomunication Company	US$Hung.	157.997,60	157.997,60
21/1 603	Rádio Bandeirantes S. A.			
	Marconi's Wireless Telegraph Co. Ltd.	£	192.562-00-00	539.173,60
41/1 604	Companhia Comercial e Administradora São Félix			
	Maatschappij Tot Beheer en Exploitatie van Octrocien N. V.	US$	75.290,99	75.290,99
21/1 605	Usina São Domingos — Açúcar e Álcool S. A.			
	A. S. Atlas	Dan.Kr.	250.856,00	36.246,70

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 606	Departamento de Estradas de Rodagem do Maranhão			
	Caterpillar Americas Co.	US$	357.594,60	357.594,60
21/1 607	Companhia Brasileira de Energia Elétrica			
	Export-Import Bank of Washington	US$	2.451.164,06	2.451.164,06
21/1 608	Viação Aérea São Paulo S. A. — VASP			
	Scandinavian Airlines System	Dan.Kr.	5.544.000,00	802.663,96
21/1 609	Olavo Fleury S. A. — Comércio, Indústria e Exportação			
	R. W. Gunson (Seeds) Ltd.	£	14.532-00-00	40.689,60
21/1 610	S. A. Mineração da Trindade			
	R. W. Hebard and Associates Inc.	US$	202.616,61	202.616,61
21/1 611	Rádio Rio Limitada			
	Ampex Pan American Co.	US$	184.052,90	184.052,90
21/1 612	S. A. Comércio e Indústria de Produtos Químicos e Têxteis — TEXTILQUIMICA			
	Worthington Corporation	US$	158.226,00	158.226,00
21/1 613	Rádio e Televisão Gaúcha S. A.			
	Pye Limited	£	140.067-14-00	391.989,56
21/1 614	M. Dedini S. A. — Metalúrgica			
	Strojimport — Foreign Trade Corporation for Import and Export of Machines and Industrial Plants	US$Tch.	140.918,00	140.918,00
21/1 615	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS			
	The Hammel Dahl Division General Controls Co.	US$	138.144,07	138.144,07
41/1 616	Norton, Megaw & Co. Ltd.			
	Norton, Megaw & Co. Ltd.	£	25.000-00-00	70.000,00
21/1 617	Indústrias Têxteis Barbero S. A.			
	KOVO Enterprise Du Commerce Extérieur Pour L'Importation Et L'Exportation Des Produits De La Mécanique De Haute Précision	US$Tch.	179.975,00	179.975,00
41/1 618	Getoflex S. A. — Indústria e Comércio			
	Gesellschaft Für Technischen Fortschritt M.B.H.	DM	2.213.120,00	553.280,00
21/1 619	Centrais Elétricas de Goiás S. A.			
	Technoexoprt Foreign Trade Corporation for Export of Complet Industrial Plantas	US$Tch.	38.340,00	38.340,00
21/1 620	Mausa-Metalúrgica de Acessórios para Usinas S. A.			
	Strojimport — Foreign Trade Corporation for Import and Export of Machines and Industrial Plants	US$Tch.	50.226,00	50.225,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 621	Gilfort S. A. — Comércio e Indústria Supreme Knitting Machine Co. Inc.	US$	27.050,00	27.050,00
21/1 622	Govêrno do Estado do Acre Die Maschinen Export	US$RDA	330.000,00	330.000,00
21/1 623	Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S. A. Werkzeugmaschinenfabrik Adolf Waldrich Coburg	DM	186.970,00	46.742,50
41/1 624	Produtos Dr. Scholl para os Pés S. A. The Scholl Mfg. Co. Inc.	US$	10.000,00	10.000,00
41/1 625	Algodoeira do Sul Ltda. Toyomenka, Inc.	US$	25.000,00	25.000,00
21/1 626	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA Arbeitsgemeinschaft Huttenwerk — COSIPA	DM	2.574.975,00	643.743,75
21/1 627	Sauer S. A. — Indústrias Mecânicas WMW — Export Deutscher Innen-und Aussenhandel ..	US$RDA	130.626,00	130.626,00

Códigos dos Prefixos : 21 — Financiamento para Importação de Bens.
41 — Empréstimo em Moeda.
42 — «Swap».

2 — Assistência Técnica e Uso de Marcas e Patentes

MAIO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/255	**Starmax S. A. Comércio e Indústria** Abram Neiman	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/256	Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S. A. **Institut Mérieux International S. A.**	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/257	**Minerações Brasileiras Reunidas S. A.** Odgers Drilling Inc.	US$	(*)	(*)
82/258	Laboratórios Biosintética, S. A. L. Zambelletti	Lit.	(*)	(*)
82/259	Rhodia Indústrias Químicas e Têxteis S. A. Thersplix	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/260	**Arno S. A. — Indústria e Comércio** General Motors Corporation	US$ e £	(*)	(*)
82/261	**Cobrasma S. A. — Indústria e Comércio** **The N. W. Kellogg Company**	US$	(*)	(*)
82/262	**Metalgráfica Canco S. A.** **American Can International Incorporation**	US$	(*)	(*)
82/263	**Rosana, S. A. Indústrias Químicas** **Matchhold Chemicals, Inc.**	US$	(*)	(*)
82/264	**Companhia Rhodosá de Raion S. A.** Rhodia, Inc.	US$	(*)	(*)
82/265	Duratex S. A. — Indústria e Comércio Defibrator Aktiebolag	Sw.Kr.	450.000,00	86.986,59
82/266	**Robert Bosch do Brasil — Indústria e Comércio de Acessórios para Motores e Chassis Limitada** Robert Bosch G.m.b.H.	DM	(*)	(*)
82/267	**Costa Portela Indústria e Comércio S. A.** The Parker Pen Company	US$	(*)	(*)

(*) Variável.

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/268	Laboratório Labolessel S. A. Société des Marques Lescene	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/269	Minesota Manufatureira e Mercantil Ltda. Minco Corporation Limited	US$	(*)	(*)
82/270	Somil — Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura S. A. Suiberson Division of Brasser Industries Inc.	US$	(*)	(*)
82/271	Indústria Metalúrgica Nossa Senhora da Aparecida S. A. Jessop-Saville Limited	£	(*)	(*)
82/272	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS Marc Albo	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/273	Armações de Aço Probel S. A. Kreehler International Ltd.	£	(*)	(*)
82/274	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS Keneth C. Kiekboefer	US$	(*)	(*)
82/275	Central Elétrica Capivari-Cachoeira S. A. — ELETROCAP Société Française d'Études et Réalications d'Équipementes Eléctriques — SOTREC	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/276	Sawya Texton S. A. — Lanifício Richard M. Pexton Ltd.	£	(*)	(*)
82/277	Eletromar — Indústria Elétrica Brasileira S. A. Friam S.A.S.	Lit.	(*)	(*)
82/278	Sociedade Técnica Indústrial e Comercial Dorr Oliver (Brasil) Limitada Dorr Oliver Incorporated	US$	(*)	(*)
82/279	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS The Offshore Company	US$	(*)	(*)
82/280	Rhodia Indústrias Químicas e Têxteis S. A. Société Parisiense d'Expansion Chimique «SPECIA» — com a interveniência da Rhone Poulenc S. A.	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/281	Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS Olav Strand (Engenheiro)	Sw.Kr.	(*)	(*)

(*) Variável.

Códigos dos Prefixos : 81 — Uso de Marcas e Patentes.
82 — Assistência Técnica.

8 — Certificados de Autorizações

MARÇO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/145	Mecânica Alfredo Lippi S. A.			
	V. O. Stankoimport	US$URSS	20.800,60	20.800,60
11/146	Plásticos Plavinil S. A.			
	Société Anonyme des Ateliers du Thiriau	Fr.Blg.	29.785.000,00	595.700,00
11/147	Fábrica São Luiz Durão S. A.			
	Maquinaria Têxtil del Norte de España S. A.	Pts.	5.985.504,00	93.758,40
11/148	Oficina Zanini S. A.			
	Metalexport	US$Pol.	137.321,93	137.321,93
11/149	Companhia Metalúrgica Barbará			
	Agência para o Desenvolvimento Internacional — AID	US$	1.100.000,00	1.100.000,00
11/150	Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS			
	Banco Internacional de Desenvolvimento — BID	US$	16.400.000,00	16.400.000,00
11/151	Govêrno da República dos Estados Unidos do Brasil			
	Agência para o Desenvolvimento Internacional — AID	US$	1.100.000,00	1.100.000,00
11/152	Emprêsa Fôlha da Manhã S. A.			
	E. H. C. Michahelles & Co.	DM	1.596.755,00	399.188,75
11/153	Ministério da Viação e Obras Públicas			
	Ing. C. Olivetti & C.S.p.A.	US$	313.688,00	313.688,00
11/154	Companhia Siderúrgica Nacional			
	Export-Import Bank of Washington	US$	6.000.000,00	6.000.000,00
11/155	Hospital Nossa Senhora das Graças			
	Siemens Reiniger Werke A. G.	DM	121.823,60	30.455,40
11/156	Ministério da Educação e Cultura — Universidade do Ceará			
	Siemens Reiniger Werke A. G.	DM	218.242,00	54.560,50
11/157	Sociedade Dr. Bartolomeu Tacchini			
	Siemens Reiniger Werke A. G.	DM	194.369,80	48.592,45
11/158	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais — USIMINAS			
	Siemens Reiniger Werke A. G.	DM	104.544,00	26.136,00
11/159	Pronto Socorro Ana Costa			
	Siemens Reiniger Werke A. G.	DM	163.357,00	40.839,26

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/160	Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande Siemens Reiniger Werke A. G.	DM	199.160,60	49.790,15
11/161	Cimento Santa Rita S. A. Allis-Chalmers International	US$	505.251,00	505.251,00
11/162	Nehemy Aidar Indústria e Comércio S. A. Polygraph-Export G.m.b.H.	US$RDA	64.500,00	64.500,00
11/163	Celulose Cambará Elof Nansson	Sw.Kr.	835.000,00	161.408,84
11/164	Metalúrgica Ermetic Ltda National Machinery Co.	US$	87.005,00	87.005,00
11/165	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS Worthington Corporation	US$	500.000,00	500.000,00
11/166	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Export-Import Bank of Washington	US$	146.805,00	146.805,00
11/167	Administração do Pôrto do Rio de Janeiro Export-Import Bank of Washington	US$	1.894.175,00	1.894.175,00
11/168	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Export-Import Bank of Washington	US$	745.020,00	745.020,00
11/169	Termoelétrica de Alegrete S. A. Gruppo Industrie Elettro Meccaniche per Impianti All'Estero	Lit.	250.000.000,00	400.000,00

Códigos dos Prefixos : 11 — Autorização para Financiamentos.
31 — Autorização para Empréstimos.

ABRIL DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
31/170	Xeroz do Brasil — Reproduções Gráficas S. A. Xeroz Corporation	US$	1.500.000,00	1.500.000,00
11/171	Rádio Televisão Paulista S. A. Ampex Pan American Co.	US$	61.013,00	61.013,00
11/172	Sociedade Termoelétrica de Capivari — SOTELCA S. A. Brown Boveri & Cie.	Sw.Fr.	298.044,00	68.987,03

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
31/173	**LOKARBRAS — Locação de Veículos Ltda.**			
	Hertz American Express International Ltd.	US$	1.200.000,00	1.200.000,00
11/174	**Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo**			
	Techoexport Foreign Trade Corporation	US$Tech.	501.715,00	501.715,00
11/175	**Casa de Saúde São José**			
	Siemens Reiniger Werke A. G.	DM	123.163,20	30.790,80
11/176	**Instituto Salesiano São Francisco**			
	E. H. C. Michahelles & Co.	DM	588.933,00	147.233,25
11/177	**Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio**			
	Elektrokemisk A. S.	Nor.Kr.	2.450.000,00	343.041,16
11/178	**Santa Casa de Misericórdia do Maranhão**			
	Siemens Reiniger Werke A. G.	DM	132.060,00	33.015,00
11/179	**Maternidade «Casa da Mãe Pobre»**			
	Siemens Reiniger Werke A. G.	DM	84.797,50	21.199,37
11/180	**AMBROSIANA — Companhia Gráfica e Editorial**			
	E. H. C. Michahelles & Co.	DM	334.500,00	83.625,00
11/181	**Companhia Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro — CIMAF**			
	National Machinery Co.	US$	251.960,00	251.960,00
31/182	**Aços Villares S. A.**			
	International Finance Corporation (IFC)	US$	4.000.000,00	4.000.000,00
11/183	**Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS**			
	Man Maschinenfabrik Augsburg — Nuernberg A. G. ..	DM	11.153.973,00	2.788.493,25
11/184	**Osolando Judice Machado**			
	Atomic Energy of Canada Ltd.	US$	58.995,00	58.995,00
11/185	**FANAUPE S. A. — Fábrica Nacional de Auto-Peças**			
	National Machinery Co.	US$	91.255,00	91.255,00
11/186	**Companhia Fiação e Tecidos de Cânhamo**			
	James Mackie & Sons Ltd.	£	98.142-00-00	274.797,60
11/187	**Centrais Elétricas de Urubupungá S. A. — CELUSA**			
	Bucyrus-Erie Company	US$	104.277,28	104.227,28

Códigos dos Prefixos : 11 — Autorização para Financiamentos.
31 — Autorização para Empréstimos.

III — BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Balanço e Demonstração da Conta «Resultado do Exercício» em 30 de Junho de 1966

BANCO CENTRAL DA

Balanço em 30

A T I V O

FINANCEIRO INTERNO				
OPERAÇÕES :				
Devedores por Financiamentos e Refinanciamentos (FUNAGRI)		47 976 791 645		
Devedores por Refinanciamentos (Res. BanCentral n.º 21)		169 439 895 818		
Empréstimos a Instituições Financeiras		813 382 858		
Títulos Públicos Federais :				
Letras do Tesouro Nacional	600 000 000 000			
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	3 856 166 000			
Outros títulos	183 651 150	604 039 817 150		
Títulos Redescontados		311 907 537 866	1 134 177 425 337	
OUTROS CRÉDITOS E VALORES :				
Banco do Brasil S. A. — Conta de Movimento		321 121 952 521		
Banco do Brasil S. A. — Conta de Suprimentos Especiais		1 219 669 898 377		
Créditos a Receber		11 351 535 426		
Créditos por Transferência de Depósitos (Decreto n.º 36 783, de 18-1-55)		55 769 404		
Devedores por Adiantamentos de Recursos de Origem Externa (FUNAGRI)		108 700 000 000		
Devedores por Compra de Imóveis		96 289 796		
Devedores por Títulos a Receber por Financiamentos de Taxa		25 687 277 366		
Imóveis não Destinados ao Uso		725 502 219		
Rendas a Receber		25 098 751 959		
Tesouro Nacional — Contribuição para o Fundo Monetário Internacional		745 789 708 185		
Títulos a Receber		110 380 727		
Outros Créditos		253 688 568 200	2 711 994 634 180	3 846 172 059 517
PERMANENTE				
Almoxarifado			128 716 629	
Imóveis de Uso			318 252 663	
Móveis e Utensílios			765 927 854	
Tesouro Nacional — Meio Circulante Transferido			1 504 778 424 276	1 505 991 321 422
PENDENTE				
Despesas Diferidas				222 063 704
Subtotal				5 352 385 444 643
DE COMPENSAÇÃO				
Créditos Concedidos sob Contrato			74 431 444 446	
Depositários de Valores			9 158 468 913	
Depositários de Valores em Garantia		200 440 084 625		
Valores em Garantia		8 753 425 015	209 193 509 640	
Hipotecas			308 591 500	
Mandatários por Cobrança			50 922 090 689	
Valores em Custódia			8 364 758 127	
Outras Contas			657 259 375 658	1 009 638 238 973
TOTAL				6 362 023 683 616
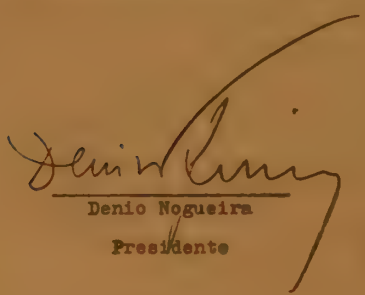
Rio de Janeiro,

Denio Nogueira
Presidente

Lourenço Guimarães Monteiro
Chefe do Departamento Administrativo

REPÚBLICA DO BRASIL

de Junho de 1966

PASSIVO

FINANCIAMENTO EXTERNO

				Cr$
DEPÓSITOS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS :				
Associação Internacional de Desenvolvimento			7 965 090 000	
Banco Interamericano de Desenvolvimento			3 701 630 791	
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento			625 467 332	
Corporação Financeira Internacional			7	
Fundo Monetário Internacional			875 330 537 208	887 622 725 338

FINANCEIRO INTERNO

DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS :				
Depósitos Compulsórios		1 111 088 389 219		
Depósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras		28 568 756 593		
Depósitos Decorrentes de Vendas de Câmbio		37 208 392 026		
Outros Depósitos		108 891 730	1 176 974 429 568	
RECURSOS VINCULADOS :				
Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários		28 458 739 580		
Fundo Geral para Agricultura e Indústria (FUNAGRI) — Decreto n.º 56 835/65		160 220 892 005		
Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX)		147 309 061 241		
Fundo de Refinanciamento às Instituições Financeiras		214 293 495 025	550 282 187 851	
OUTRAS EXIGIBILIDADES				
Provisão para Despesas a Efetuar		2 082 295		
Tesouro Nacional — Recursos de Subscrição de Letras		222 618 266		
Tesouro Nacional — Suprimentos de Obrigações Reajustáveis		214 968 980 200		
Outras Contas		77 303 414 121	292 497 094 882	2 019 753 712 301
Total do Passivo Financeiro				2 907 376 437 639

PERMANENTE

Meio Circulante				2 343 635 080 432

PENDENTE

Lucros Suspensos			132 953 396	
Receitas Diferidas			4 347 153 062	
Rendas em Suspenso			23 154 196 439	27 634 302 897

PATRIMÔNIO E RESERVA

Patrimônio			33 999 998 470	
Reserva Especial			39 739 625 205	73 739 623 675
Subtotal				5 352 385 444 643

DE COMPENSAÇÃO

Responsabilidade por Créditos Contratados			74 431 444 446	
Depositantes de Títulos (Art. 4.º, inciso XIV, Lei 4 595/64)		7 606 651 485		
Valores em Depósito à Nossa Ordem		1 551 817 428	9 158 468 913	
Responsabilidade por Garantias Recebidas			209 193 509 640	
Responsabilidade por Bens Hipotecados			308 591 500	
Cobrança Caucionada :				
De Conta do FUNAGRI	50 895 769 211			
Diversas	26 000 000	50 921 769 211		
Cobrança por Conta Própria		321 478	50 922 090 689	
Depositantes de Valores em Custódia			8 364 758 127	
Outras Contas			657 259 375 658	1 009 638 238 973
TOTAL				6 362 023 683 616

12 de julho de 1966

Athayde de Oliveira Mello

Contador Geral

C.R.C. - GB - nº 13.287

BANCO CENTRAL DA

Demonstração da Conta

Em 30 de

DÉBITO
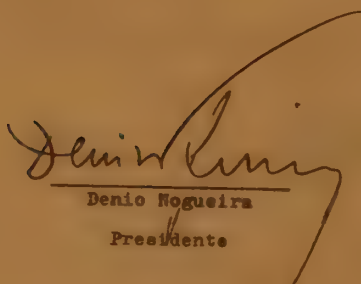
I — DESPESAS DE OPERAÇÕES	
COMISSÕES, JUROS, MEIO CIRCULANTE E OUTRAS	7 784 625 712
II — DESPESAS PATRIMONIAIS	
IMÓVEIS	101 897 016
III — DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
MATERIAL DE CONSUMO, PESSOAL, REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA E OUTRAS	7 887 171 736
IV — OUTRAS DESPESAS	460 351 379
V — RESERVA ESPECIAL	13 769 388 280
TOTAL	30 003 434 123
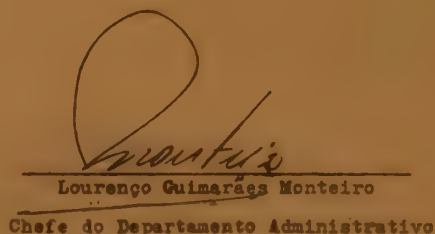
Rio de Janeiro,

Denio Nogueira
Presidente

Lourenço Guimarães Monteiro
Chefe do Departamento Administrativo

REPÚBLICA DO BRASIL

«Resultado do Exercício»

Junho de 1966

CRÉDITO	
I — RECEITAS DE OPERAÇÕES	
COMISSÕES E TAXAS, JUROS, REDESCONTOS E OUTRAS	29 231 317 028
II — RECEITAS PATRIMONIAIS	
IMOBILIZAÇÕES	5 109 928
III — RECEITAS ADMINISTRATIVAS	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	555 656 519
IV — OUTRAS RECEITAS	211 350 648
TOTAL	30 003 434 123

12 de julho de 1966

Athayde de Oliveira Mello
Contador Geral
C.R.C. - GB - nº 13.287

IV — ESTATÍSTICA

QUADRO 1.1

POUPANÇAS BRUTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO SISTEMA FINANCEIRO

VARIAÇÕES TRIMESTRAIS OU ANUAIS

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965 MAR.	1965 JUN.	1965 SET.
I — POUPANÇAS MONETÁRIAS (a)	**25 851**	37 293	70 359	56 809	54 917	78 838	168 320	315 911	639 879	942 052	378 569	1 010 948	1 022 549
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	8 057	10 032	13 356	18 293	13 827	21 901	31 597	50 562	90 136	191 295	— 21 524	141 905	189 348
Moeda Escritural fora do Sistema Financeiro	17 760	27 261	57 003	38 516	41 090	56 937	136 723	265 349	549 743	750 757	400 093	869 043	833 201
Depósitos populares	4 760	7 903	14 681	11 202	8 938	12 854	23 876	33 158	71 848	81 920	28 026	124 190	169 538
Outros	13 034	10 358	42 322	27 314	32 152	44 083	112 847	232 191	477 895	668 837	372 067	744 853	663 663
II — POUPANÇAS NÃO MONETÁRIAS DE ORIGEM INTERNA (b)	**22 991**	46 951	40 541	64 192	2 905	38 149	90 901	— 113 656	251 925	409 417	273 708	345 950	568 479
1) Voluntárias	11 087	17 991	22 230	30 383	14 467	29 248	40 920	82 079	124 900	375 473	159 143	297 752	339 749
Recursos Próprios	6 884	10 696	10 128	18 059	3 777	8 718	18 117	54 902	57 354	305 053	139 915	235 363	277 753
Capital	825	5 482	2 458	3 129	3 823	3 101	9 604	9 249	24 083	114 862	41 272	85 982	43 875
Reservas	6 059	5 214	7 670	14 930	— 46	5 617	8 513	45 743	33 271	190 191	98 643	149 381	233 878
Recursos de Terceiros	4 203	7 295	12 102	12 324	10 690	20 530	22 803	27 087	67 546	70 420	19 228	62 389	61 996
Depósitos à vista	4 110	3 698	6 910	7 198	3 602	6 102	10 609	13 428	25 902	41 558	16 476	39 012	34 738
Depósitos a prazo	1 036	2 417	3 514	3 274	1 810	7 738	1 361	— 4 352	7 016	— 27 530	2 752	12 111	29 583
Reservas técnicas de Companhias de Seguros	818	890	1 372	1 858	4 983	6 330	10 557	17 082	33 468	1 332	—	11 266	— 2 325
Reservas técnicas de Companhias de Capitalização	311	299	306	— 6	295	360	276	929	1 160	—	—	—	—
2) Compulsórias	11 904	28 960	18 311	33 809	— 11 562	8 901	49 981	61 577	127 025	33 944	114 565	48 198	228 730
BNDE — Adicional do Impôsto de Renda	4 360	4 895	5 911	5 646	4 370	5 552	9 653	16 093	10 036	— 13 925	10 116	28 759	— 1 758
BNDE — Depósitos especiais	330	1 636	2 498	3 733	2 638	1 099	— 1 034	3 406	1 015	14 912	120 700	50 529	— 17 324
Instituições de Previdência Social	3 429	6 597	6 948	12 643	— 4 482	804	1 579	— 35 323	1 759	9 600	— 1 210	4 460	46 352
Reservas técnicas	3 043	5 985	6 852	11 747	— 3 647	570	430	— 19 811	— 10 779	3 060	— 2 232	— 4 317	38 928
Recolhimentos diversos	386	612	96	896	— 835	234	1 149	— 5 512	12 538	6 540	1 022	8 777	7 424
Depósitos compulsórios no Sistema Bancário	165	— 180	303	744	85	259	— 21	959	— 820	— 3 194	276	3 609	— 5 671
Recursos em cruzeiros, decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	3 705	16 951	2 400	10 310	— 14 100	— 1 946	32 464	28 664	45 901	67 836	— 29 761	— 39 159	195 305
Obrigações da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil no País	— 85	— 999	251	733	— 73	3 183	7 400	43 328	69 134	— 41 285	14 444	25 754	11 826
Letras do Banco do Brasil	—	—	—	—	—	2 215	4 876	23 005	57 277	—	—	—	—
Outras	— 85	— 999	251	733	— 73	918	2 524	20 323	11 857	— 41 285	14 444	25 754	11 826
III — POUPANÇAS DE ORIGEM EXTERNA (c)	— 760	— 2 005	1 979	5 646	3 282	2 757	— 4 323	— 8 698	18 179	12 395	63 037	35 025	38 846
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	958	1 402	237	810	283	1 149	— 279	3 850	— 943	18 493	7 736	— 1 846	10 204
Sistema Bancário	— 1 718	— 3 407	1 742	4 836	2 999	1 608	— 4 044	— 12 548	19 122	— 6 098	55 301	36 871	28 642
IV — OUTRAS EXIGIBILIDADES (d)	2 486	5 720	8 835	11 165	10 675	9 679	19 454	42 639	60 808	114 804	99 084	227 754	72 170
TOTAL GERAL (a + b + c + d)	50 568	87 959	121 714	137 812	71 779	129 423	274 352	489 058	970 791	1 478 668	814 398	1 645 431	1 702 944

Fonte: Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

FINANCIAMENTOS DE INVESTIMENTOS PELO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.1-A

VARIAÇÕES TRIMESTRAIS OU ANUAIS

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
											MAR.	JUN.	SET.
I — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	35 848	67 245	101 272	97 893	161 409	288 277	488 349	799 231	1 359 785	2 989 236	597 438	1 188 272	1 302 121
Ao Tesouro Nacional	8 286	24 715	40 063	28 143	49 505	93 564	236 511	246 324	535 188	1 225 781	372 591	637 362	309 031
A Governos Estaduais e Municipais	1 808	782	— 948	623	— 668	2 577	1 778	3 285	12 514	12 617	1 612	21 764	— 7 472
A Autarquias e outras Entidades Públicas	209	— 310	1 209	— 64	3 520	5 760	5 757	2 575	26 891	65 119	32 996	60 796	180 463
Hipotecários	2 189	1 984	2 796	3 671	2 814	5 485	4 153	10 465	27 657	34 014	11 130	10 584	12 276
Outros empréstimos ao público	21 475	37 331	52 929	59 701	94 112	167 566	228 328	498 550	711 449	1 602 029	152 503	510 505	745 181
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	1 325	2 432	5 162	5 647	12 071	13 259	11 635	31 724	50 694	49 968	26 656	— 52 746	62 721
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	556	311	61	172	55	66	187	6 311	— 4 608	— 292	— 50	7	— 79
II — INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	753	1 162	1 239	4 748	2 565	6 677	7 848	45 811	28 372	97 700	20 400	99 568	48 386
Títulos públicos	446	— 61	— 90	2 884	— 211	— 1 411	2 426	4 311	2 282	— 2 186	3 987	5 379	13 499
BNDE — Participação em capitais por conta própria	—	48	248	71	830	753	850	27 576	10 109	69 975	8 925	77 736	24 650
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	—	361	19	155	234	756	7 093	— 2 236	— 2 739	— 38	—	—	—
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	307	816	1 062	1 638	1 711	6 578	— 2 965	15 906	18 159	31 207	7 458	16 329	10 273
Títulos de países estrangeiros	—	— 2	—	—	1	1	444	254	561	— 1 258	—	124	— 36
III — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	3 318	6 637	7 167	11 339	13 490	26 564	32 605	43 101	83 585	362 346	50 066	224 239	89 041
IV — RETENÇÃO DE RECURSOS PELO TESOURO NACIONAL	2 200	4 893	2 559	924	306	— 700	— 4 138	— 734	4 763	1 339	— 1	17 033	— 1
V — RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRÊSAS	1 879	2 923	4 735	5 699	5 048	6 292	6 191	9 378	26 747	45 874	881	— 3 168	— 4 202
VI — CRÉDITOS ESPECIAIS	1 228	329	419	424	278	— 299	1 561	3 846	— 240	10 066	— 1 188	— 2 331	—
VII — APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL	— 7	16	6	159	16	162	185	185	10 455	— 9 971	— 471	— 1 041	207
VIII — OURO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS	15	18	7	24	26	— 730	272	53	— 899	— 3 611	— 255	—	—
IX — OUTRAS CONTAS	5 121	4 754	4 099	12 781	22 529	4 631	61 130	119 858	195 396	482 034	160 506	61 010	287 694
X — VALOR RESIDUAL	213	— 18	211	3 821	— 2 529	5 739	2 102	— 7 250	+ 112	44 703	— 12 998	61 854	— 21 202
TOTAL GERAL	50 568	87 959	121 714	137 812	203 138	336 613	596 105	1 013 482	1 707 976	4 019 716	814 398	1 645 431	1 702 044

FONTE — Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.2 — ATIVO — Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
											MAR.	JUN.	SET. (*)
I — OURO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS	6 509	6 527	6 534	6 558	6 584	5 854	6 126	6 179	5 280	1 669	1 414	1 414	1 414
II — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	270 519	337 764	439 036	536 929	698 338	986 615	1 474 964	2 274 198	3 633 983	6 623 219	7 220 657	8 408 929	9 711 050
Do Sistema Bancário	235 506	294 737	384 121	469 891	611 530	877 616	1 338 040	2 063 274	3 328 303	6 193 235	6 745 158	7 957 721	9 159 219
Ao Tesouro Nacional	41 749	66 464	106 527	134 670	184 175	277 739	514 250	760 574	1 295 762	2 521 543	2 894 134	3 531 496	3 840 527
A Governos Estaduais e Municipais	17 665	18 447	17 499	18 122	17 454	20 031	21 809	25 094	37 608	50 225	51 837	73 601	66 129
A Autarquias e outras Entidades Públicas	4 687	4 377	5 586	5 522	9 042	14 802	20 559	23 134	50 025	115 144	148 140	208 936	389 399
Hipotecários	3 465	3 437	3 263	3 471	3 871	4 334	5 299	5 685	7 715	13 600	16 847	19 166	20 510
Outros empréstimos ao público	167 940	202 012	251 246	308 106	396 988	560 710	776 123	1 248 787	1 937 193	3 492 723	3 634 200	4 124 522	4 842 654
De outras Entidades do Sistema Financeiro	35 013	43 027	54 915	67 038	86 808	108 999	136 924	210 924	305 680	429 984	475 499	451 208	551 831
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	3 336	5 768	10 930	16 577	28 648	41 907	53 542	85 266	135 960	185 928	212 584	159 838	222 559
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	556	867	928	1 100	1 155	1 221	1 408	7 719	3 111	2 819	2 769	2 776	2 697
Hipotecários	18 283	20 295	23 265	26 728	29 142	34 164	37 352	47 431	73 058	101 187	109 070	117 335	128 247
Outros	12 838	16 097	19 792	22 633	27 863	31 707	44 622	70 508	93 551	140 050	151 076	171 259	198 700
III — CRÉDITOS ESPECIAIS (BNDE) (2)	1 228	1 557	1 976	2 400	2 678	2 379	3 940	7 786	7 546	17 612	16 424	14 093	14 093
IV — RETENÇÃO DE RECURSOS DO BNDE PELO TESOURO NACIONAL (3)	2 880	7 773	10 332	11 256	11 562	10 862	6 724	5 990	10 753	12 092	12 091	29 124	29 123
V — INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	11 665	12 827	14 066	18 814	21 379	28 056	35 904	81 715	110 087	207 787	228 187	327 755	376 141
Títulos públicos	7 824	7 763	7 673	10 557	10 346	8 935	11 361	15 672	17 954	15 768	19 755	25 134	38 633
BNDE — Participação em capitais por conta própria	—	48	296	367	1 197	1 950	2 800	30 376	40 485	110 460	119 385	197 121	121 771
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	—	361	380	535	769	1 525	8 618	6 382	3 643	3 605	3 605	3 605	3 605
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	3 838	4 654	5 716	7 354	9 065	15 643	12 678	28 584	46 743	77 950	85 438	101 767	112 040
Títulos de países estrangeiros	3	1	1	1	2	3	447	701	1 262	4	4	128	92
VI — RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRÊSAS	8 300	11 223	15 958	21 657	26 705	32 997	39 188	48 566	75 313	121 184	122 068	118 900	114 678
VII — APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL	1 284	1 300	1 306	1 465	1 481	1 643	1 828	2 013	12 468	2 497	2 026	980	1 187
VIII — COMPRA E VENDA DE PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO	1 477	1 362	4 278	4 630	9 024	14 613	20 123	44 608	71 318	148 730	174 979	156 624	93 064
IX — IMÓVEIS	20 105	22 424	25 997	32 648	37 727	53 192	67 029	77 678	90 529	147 414	160 488	154 282	176 807
X — IMOBILIZADO	13 169	17 487	21 081	25 769	34 180	45 279	64 047	96 499	158 531	472 992	510 004	740 449	806 965
XI — OUTRAS CONTAS	18 170	22 924	27 023	39 804	62 333	66 964	128 094	247 952	442 948	924 982	1 085 488	1 146 498	1 434 192
XII — VALOR RESIDUAL	1 853	1 835	2 046	5 867	3 338	9 077	11 179	3 929	4 041	48 744	35 746	97 600	76 398
TOTAL DO ATIVO	357 159	445 003	569 633	707 797	915 329	1 257 531	1 859 146	2 897 111	4 631 797	8 728 925	9 569 572	11 196 648	12 835 132

Nota : Integram o Sistema Financeiro Nacional, segundo nosso critério o Sistema Bancário Nacional, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Companhias de Seguros e Instituto de Resseguros do Brasil, Companhias de Capitalização, Caixas Econômicas Federais, Caixas Econômicas Estaduais e Institutos de Previdência Social. Como omissões dignas de registro poderíamos citar as companhias de investimentos e financiamentos, bem como as cooperativas de crédito, cuja apuração, até o momento, não foi possível empreender pela ausência de homogeneidade e suficiente discriminação das informações prestadas por aquelas entidades.

(*) Estimativa. (1) Em se tratando de uma Consolidação, são eliminadas as contas de relações entre as entidades que compõem o Sistema Financeiro Nacional. (2) Compreende a entrega a terceiros, pelo B.N.D.E., de recursos obtidos no exterior, diretamente ou por sua interveniência. (3) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.2-A

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965 MAR.	1965 JUN.	1965 SET. (*)
I — SISTEMA BANCÁRIO — EXIGIBILIDADES	169 500	206 793	277 152	333 961	476 035	651 865	978 273	1 631 515	2 697 028	4 987 997	5 366 566	6 377 514	7 400 063
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	55 767	65 799	79 155	97 448	124 037	165 405	247 842	385 634	662 806	1 107 358	1 085 834	1 227 739	1 417 087
Moeda escritural à disposição de entidades não componentes do Sistema Financeiro	113 733	140 994	197 997	236 513	351 998	496 460	730 431	1 245 881	2 034 222	3 880 639	4 280 732	5 149 775	5 982 976
Depósitos populares	31 311	39 214	53 895	65 097	88 414	123 597	158 992	235 460	360 189	615 194	643 220	767 410	936 948
Outros depósitos	82 422	101 780	144 102	171 416	263 584	362 863	571 439	1 010 421	1 674 033	3 265 445	3 637 512	4 382 365	5 046 028
II — DEPÓSITOS A PRAZO NO SISTEMA BANCÁRIO	18 863	21 365	24 502	27 162	32 209	48 595	57 038	57 793	82 889	148 343	152 636	159 646	187 317
III — DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS NO SISTEMA BANCÁRIO	2 954	2 774	3 077	3 821	4 738	6 394	7 152	10 978	13 669	20 658	20 934	24 543	18 872
IV — DEPÓSITOS NO SETOR NÃO BANCÁRIO	27 454	32 763	42 548	54 093	65 902	76 673	95 544	141 785	202 061	332 982	468 617	563 289	582 585
A vista	25 643	29 341	36 251	43 449	50 061	62 148	81 002	110 860	160 397	248 296	264 772	303 784	338 522
A prazo	1 471	1 386	1 763	2 377	2 961	3 304	3 015	8 303	8 447	14 552	13 011	18 112	20 024
Especiais (BNDE)	340	2 036	4 534	8 267	12 880	11 221	11 527	22 622	33 217	70 134	190 834	241 363	224 039
V — OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL NO PAÍS	2 285	1 286	1 537	2 270	2 624	15 604	97 834	174 583	164 987	437 007	451 451	477 205	489 031
Letras do Banco do Brasil	—	—	—	—	—	12 577	65 659	45 035	57 319	—	—	—	—
Outras	2 285	1 286	1 537	2 270	2 624	3 027	32 175	129 548	107 668	437 007	451 451	477 205	489 031
VI — RECURSOS DE ORIGEM EXTERNA	10 575	8 570	10 549	16 195	22 428	32 668	27 541	17 903	36 429	20 726	153 763	188 788	227 634
Financiamentos ao BNDE	1 499	2 901	3 138	3 948	7 216	15 247	22 213	28 761	39 676	75 098	82 834	80 988	91 192
Obrigações do Banco do Brasil em moeda corrente por empréstimos contraídos	4 544	3 759	2 945	2 174	1 377	1 081	—	—	—	—	—	—	—
Fundo Monetário Internacional	518	—	694	1 388	1 013	1 294	2 034	1 710	6 973	2 638	3 347	2 568	3 293
Banco Interamericano de Desenvolvimento	—	—	—	—	—	— 141	—	— 41	500	67 310	140 602	117 821	— 46 287
Outros débitos do Sistema Bancário no exterior (posição líquida)	4 014	1 910	3 772	8 685	12 822	15 187	3 294	— 12 527	— 32 776	— 66 906	— 85 554	— 26 123	12 534
Outras entidades internacionais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12 586	12 534	12 534	166 902
VII — RECURSOS EM CRUZEIROS DECORRENTES DO CONTROLE DO SISTEMA CAMBIAL	16 646	33 482	38 798	49 460	35 795	59 180	84 999	93 713	207 238	390 168	386 656	329 142	460 887
Banco do Brasil	16 646	33 482	38 294	48 955	34 785	58 170	83 928	92 622	207 238	387 668	384 156	329 142	460 887
Banco Nacional de Crédito Cooperativo	—	—	504	505	1 010	1 010	1 071	1 091	—	2 500	2 500	—	—
VIII — RESERVAS TÉCNICAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	33 515	39 500	46 352	58 099	64 336	87 974	106 285	105 207	164 366	217 179	214 941	210 630	249 558
IX — RESERVAS TÉCNICAS	10 254	11 434	13 112	14 964	17 258	20 260	24 664	31 758	45 350	8 249	8 249	19 515	17 190
De Companhias de Seguros	6 675	7 565	8 937	10 795	12 794	15 436	19 375	25 540	37 972	— 461	— 461	10 805	8 480
De Companhias de Capitalização	3 579	3 869	4 175	4 169	4 464	4 824	5 289	6 218	7 378	8 710	8 710	8 710	8 710
X — ADICIONAIS DO IMPÔSTO DE RENDA (BNDE)	6 474	11 369	17 280	22 926	30 132	40 712	57 866	80 124	113 468	171 807	181 923	210 682	286 924
XI — RECOLHIMENTOS DIVERSOS	1 279	1 891	1 987	2 883	4 114	6 614	11 050	11 081	27 767	33 068	34 090	42 867	50 291
XII — OUTRAS EXIGIBILIDADES	19 184	24 904	33 739	44 904	65 211	83 427	128 813	238 526	437 937	849 237	948 321	1 176 075	1 248 245
XIII — RECURSOS PRÓPRIOS DO SISTEMA	38 176	48 872	59 000	77 059	94 547	127 565	182 087	302 145	438 708	1 041 504	1 181 419	1 416 782	1 694 535
Capital	12 518	18 000	20 458	23 587	31 059	40 576	60 426	84 889	130 897	302 201	343 473	429 455	473 330
Reservas	25 658	30 872	38 542	53 472	63 488	86 989	121 661	217 256	307 811	739 303	837 946	987 327	1 221 205
TOTAL DO PASSIVO	357 159	445 003	569 633	707 797	915 329	1 257 531	1 859 146	2 897 111	4 631 797	8 728 925	9 569 572	11 196 648	12 835 132

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.
(*) Estimativa.

QUADRO 1.3

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS

Saldos em 30-4-66 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-65

Cr$ 1 000 000

ATIVO	SALDOS EM 30-4-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 31-3-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 31-12-65
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL			
Reservas Internacionais	— 3,4	+ 0,9	+ 12,4
Ouro	1,4	—	—
Divisas (2)	— 4,8	+ 0,9	+ 12,4
Saldo líquido das Operações com o Tesouro Nacional ou sob sua responsabilidade	4 375,1	+ 239,2	+ 287,1
Operações financeiras (saldo líquido)	1 751,6	— 50,0	— 171,3
Operações cambiais (outras contas)	2 522,9	+ 289,2	+ 458,4
Obrigações do Tesouro Nacional pelo papel-moeda emitido	100,6	—	—
Compra e Venda de Produtos	257,1	— 14,3	+ 2,3
De exportação e importação	226,4	— 13,9	— 16,1
De mercado interno	30,7	+ 0,4	+ 18,4
Emprésts. e Descs. a Govs. Estaduais e Municipais	15,5	—	— 0,3
Emprésts. e Descs. a Autarqs. e outras Ents. Púbs.	259,8	— 49,7	— 72,3
Empréstimos a Bancos Comerciais	199,4	+ 24,4	— 37,5
Carteira de Redescontos	199,0	24,4	— 37,5
Caixa de Mobilização Bancária	—	—	—
Banco do Brasil S. A.	0,4	—	—
Devedores por Refinanciamento (Resolução n.º 21)	5,6	+ 5,6	+ 5,6
Investimentos em títs. govs. a prazo médio e longo	0,1	—	—
Outras Aplicações	1,1	—	—
Diferença Residual			
SUBTOTAL	—	—	—
Movimentação virtual de recursos entre os Grupos de Contas «I» e «II»	5 110,3 489,5	+ 206,1 + 80,7	+ 197,3 — 136,9
SUBTOTAL	5 599,8	+ 286,8	+ 60,4
II - OUTRAS CONTAS			
Empréstimos ao Setor Privado	1 670,5	+ 123,7	+ 88,0
Caretira de Crédito Agrícola e Industrial	745,2	+ 43,4	+ 74,2
Rurais	680,6	+ 40,0	+ 82,6
Industriais	64,6	+ 3,4	— 8,4
Carteira de Crédito Geral	925,3	+ 80,3	+ 13,8
Entidades de Economia Mista	40,6	+ 6,2	+ 5,0
Outros	884,7	+ 74,1	+ 8,8
Outras Contas	415,5	+ 11,9	— 143,4
SUBTOTAL	2 086,0	+ 135,6	— 55,4
Movimentação virtual de recursos entre os Grupos de Contas «I» e «II»	— 489,5	+ 80,7	+ 136,9
SUBTOTAL	**1 596,5**	**+ 54,9**	**+ 81,5**
TOTAL GERAL	7 196,3	+ 341,7	+ 141,9

PASSIVO	SALDOS EM 30-4-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 31-3-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 31-12-65
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL			
Papel-moeda em circulação (1)	2 081,2	+ 93,6	+ 7,7
Em poder do público (2)	1,789,0	+ 94,0	+ 33,1
Em poder dos Bancos Comerciais (2)	292,2	— 0,4	— 25,4
Depósitos de Governos Estaduais e Municipais	41,9	— 3,1	— 6,8
Depósitos de Autarquias e outras Ents. Públicas	875,0	— 20,2	+ 129,9
Depósitos de Bancos Comerciais	1 485,8	— 8,9	— 65,3
À ordem do Banco Central	945,2	+ 4,6	+ 55,8
Outros	540,6	— 13,5	— 121,1
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	504,2	+ 30,7	— 78,6
Depósitos para fechamento de câmbio	339,3	+ 48,6	— 13,9
Depósitos sôbre remessas cambiais	164,9	— 17,9	— 64,7
Fundo Monetário Internacional — Responsabilidade por compra de câmbio	2,6	— 0,1	— 0,4
Depósitos em cruzeiros de entidades financeiras internacionais	13,6	—	+ 0,9
Fundo Monetário Internacional	4,9	—	+ 0,9
Banco Interamericano de Desenvolvimento	0,8	—	—
Associação Internacional de Desenvolvimento	7,9	—	—
Agência para o Desenvolvimento Internacional	298,5	+ 109,6	+ 139,2
Recursos	355,7	+ 111,2	+ 146,4
Empréstimos para o desenvolvimento industrial	— 57,2	— 1,6	— 7,2
Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	260,6	+ 59,0	— 63,9
Fundo de Refinanciamento às Instituições Financeiras (Resolução n.º 21)	24,3	+ 24,3	+ 24,3
Recursos próprios (Banco Central)	12,1	+ 1,9	— 18,1
SUBTOTAL	5 599,8	+ 286,8	+ 60,4
II - OUTRAS CONTAS			
Depósitos do Setor Privado	914,2	+ 52,5	+ 120,1
Voluntários	897,0	+ 51,8	+ 120,2
À vista e a curto prazo	892,4	+ 51,9	+ 120,2
Entidades de Economia Mista	193,1	+ 3,1	+ 55,9
Outros	699,3	+ 48,8	+ 64,3
A prazo	4,6	— 0,1	—
Compulsórios (à vista e a prazo)	17,2	+ 0,7	— 0,1
Depósitos a Prazo do Setor Privado	10,6	+ 0,2	+ 9,3
Autarquias	6,1	—	+ 6,0
Governos Municipais	4,5	+ 0,2	+ 3,3
Demais Exigibilidades	199,2	+ 2,2	— 38,9
Recursos próprios (Banco do Brasil S. A.)	472,5	—	— 9,0
SUBTOTAL	**1 596,5**	**+ 54,9**	**+ 81,5**
TOTAL GERAL	7 196,3	+ 341,7	+ 141,9

(1) Papel-moeda emitido pela Caixa de Amortização menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e do Banco Central. (2) Estimativa.
NOTA: Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.4

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS

Saldos em 28-2-66 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-65

Cr$ 1 000 000

ATIVO	SALDOS EM 28-2-66	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual	PASSIVO	SALDOS EM 28-2-66	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual
Encaixe	1 936 439	— 107 345	— 5,3	**Recursos Próprios**	1 054 104	+ 59 039	+ 5,9
Caixa em moeda corrente	269 905	— 73 735	— 21,5	Capital	459 232	+ 15 912	+ 3,6
Depósito junto às Autoridades Monetárias	1 666 534	— 33 610	— 2,0	Reservas	594 872	+ 43 127	+ 7,8
À ordem do Banco Central	1 062 427	+ 77 518	+ 7,9	**Depósitos à Vista e a Curto Prazo**	5 558 041	— 241 670	— 4,2
Outros depósitos	604 107	— 111 128	— 15,5	Do Tesouro Nacional	23 059	+ 4 627	+ 25,1
Reservas Internacionais (divisas)	116 896	+ 24 640	+ 26,7	De Governos Estaduais e Municipais	327 703	+ 60 082	+ 22,5
Empr. ao Tesouro Nacional (Operações Financeiras)	42 377	+ 8 851	+ 26,4	De Autarquias	140 428	+ 14 815	+ 11,8
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	70 791	+ 10 429	+ 17,3	Do Setor Privado	5 066 851	— 321 224	— 5,0
Empréstimos a Autarquias	111 366	+ 36 774	+ 49,3	**Depósitos a Prazo**	347 918	+ 106 210	+ 44,0
Empréstimos em títulos governamentais a prazos médio e longo	102 660	+ 48 369	+ 89,0	Do Tesouro Nacional	24 107	+ 2 441	+ 11,3
Federais	102 065	+ 48 047	+ 88,9	De Governos Estaduais e Municipais	2 805	— 960	— 25,5
Estaduais e Municipais	595	+ 322	+ 117,9	De Autarquias	1 739	— 6 485	— 78,9
Empréstimos ao Setor Privado	3 983 382	+ 44 300	+ 1,1	Do Setor Privado	319 267	+ 111 214	+ 53,5
Em conta corrente	331 868	— 2 813	— 0,8	**Débitos junto às Autoridades Monetárias**	254 512	+ 23 265	+ 10,0
Descontos	3 619 921	+ 42 227	+ 1,2	Carteira de Redescontos	211 439	+ 24 365	+ 11,2
Hipotecários	31 593	+ 4 886	+ 18,3	Caixa de Mobilização Bancária	1 569	+ 87	+ 6,1
Demais Aplicações	1 013 778	— 86 728	— 7,9	Banco do Brasil	11 504	— 187	— 9,4
Imóveis	66 695	+ 7 421	+ 12,5	**Demais Exigibilidades**	850 951	+ 58 019	+ 7,3
Títulos e Valores Particulares	64 976	+ 2 699	+ 4,3	Ordens de Pagamento	379 047	+ 71 747	+ 23,3
Diversas Contas	882 107	— 96 848	— 9,9	Diversas	471 904	— 13 728	— 2,8
Outras Contas Patrimoniais	687 837	+ 25 573	+ 3,9				
Imobilizado	657 525	+ 20 361	+ 3,2				
Créditos em liquidação	30 312	+ 5 212	+ 20,8				
TOTAL	8 065 526	+ 4 863	+ 0,1	TOTAL	8 065 526	+ 4 863	+ 0,1

QUADRO 1.5

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCARIO (1)

Saldos em 28-2-66 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-65

A T I V O

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 28-2-66			VARIAÇÕES ABSOLUTAS			VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total
Reservas Internacionais	— 8 410	116 896	108 486	+ 7 402	+ 24 640	+ 32 042	+ 46,8	+ 26,7	+ 41,9
Ouro	1 422	—	1 422	—	—	—	—	—	—
Divisas	— 9 832	116 896	107 064	+ 7 402	+ 24 640	+ 32 042	+ 42,9	+ 26,7	+ 42.7
Empréstimos ao Tesouro Nacional (2)	4 148 933	42 377	4 191 310	+ 60 933	+ 8 851	+ 69 784	+ 1,5	+ 26,4	+ 1,7
Operações Financeiras (3)	1 858 170	42 377	1 900 547	— 64 684	+ 8 851	+ 55 833	— 3.4	+ 26.4	— 2.9
Operações Cambiais — Outras Contas	2 190 190	—	2 190 190	+ 125 617	—	+ 125 617	+ 6.1	—	+ 6.1
Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	100 573	—	100 573	—	—	—	—	—	—
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	15 570	70 791	86 361	— 217	+ 10 429	— 10 212	— 1,4	+ 17,3	+ 13,4
Empréstimos a Autarquias e Outras Entidades Públicas	308 228	111 366	419 594	— 23 861	+ 36 774	+ 12 913	+ 7,2	+ 49,3	+ 3,2
Investimentos em Títulos Governamentais a Prazos Médio e Longo	86	102 660	102 746	— 1	+ 48 369	+ 48 368	— 1,1	+ 89,0	+ 88,9
Federais	86	102 065	102 151	— 1	+ 48 047	— 48 046	— 1,1	+ 88,9	+ 88.8
Estaduais e Municipais	—	595	595	—	+ 322	322	—	+ 117,9	+ 117.9
Compra e Venda de Produtos de Exportação e Importação	294 346	—	294 346	+ 39 540	—	+ 39 540	+ 15,5	—	+ 15,5
Outras Aplicações do Banco Central	1 113	—	1 113	— 22	—	— 22	— 1,9	—	— 1,9
Empréstimos ao Público	1 529 815	3 983 382	5 513 197	— 52 669	+ 44 300	— 8 369	— 1,3	+ 1,1	— 0,2
Empréstimos da CREAI	670 129	—	670 129	— 872	—	— 872	— 0,1	—	— 0,1
Outros empréstimos em conta corrente	106 344	331 868	438 212	— 24 269	— 2 813	— 27 082	— 18.6	— 0.8	— 5.8
Descontos	753 342	3 619 921	4 373 263	— 27 528	+ 42 227	+ 14 699	— 3,5	+ 1,2	+ 0,3
Hipotecários	—	31 593	31 593	—	+ 4 886	+ 4 886	—	+ 18.3	+ 18,3
Demais Aplicações	415 965	1 012 738	1 428 703	— 80 011	— 85 659	— 165 670	— 16,1	— 7,9	10,4
Imóveis	12 265	66 695	78 960	+ 210	+ 7 421	+ 7 631	+ 1,7	+ 12.5	+ 10.7
Títulos e Valores Particulares	6 488	63 936	70 424	— 8	+ 3 768	+ 3 760	— 0,1	+ 4.3	+ 5.6
Diversas Contas	397 212	882 107	1 279 319	— 80 213	— 93 848	— 177 061	— 16.8	— 9.9	— 12.2
Outras Contas Patrimoniais	68 881	687 837	756 718	+ 6 024	+ 25 573	+ 31 597	+ 9,6	+ 3,9	+ 4,4
Imobilizado	64 186	657 525	721 711	+ 4 962	+ 20 361	+ 25 323	+ 8.4	+ 3.2	+ 3.6
Crédito em liquidação	4 695	30 312	35 007	+ 1 062	+ 5 212	+ 6 274	+ 29.2	+ 20.8	+ 21,8
Diferença Residual	—	100 381	100 381	—	— 54 258	— 54 258	—	— 35,1	— 35,1
TOTAL DO ATIVO	6 774 527	6 228 428	13 002 955	— 42 882	+ 59 019	+ 16 137	— 0,6	+ 1,0	+ 0,1

(1) Não inclui : Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito. (2) Para as Autoridades Monetárias, «Saldo de Operações com o Tesouro Nacional» ou sob sua responsabilidade. (3) Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando devedor.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCÁRIO (1)

Saldos em 28-2-66 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-65

QUADRO 1.5 — **PASSIVO** — Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 28-2-66			VARIAÇÕES ABSOLUTAS			VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total
Papel-Moeda em Poder do Público	1 746 849	—	1 746 849	+ 16 948	—	+ 16 943	+ 1,0	—	+ 1,0
Depósitos à Vista e a Curto Prazo (exclusive Tes. Nacional)	1 727 543	5 534 982	7 262 525	+ 153 100	— 246 297	— 93 197	+ 9,7	— 4,3	— 1,3
De Governos Estaduais e Municipais	53 667	327 703	381 370	+ 5 522	+ 60 082	+ 65 604	+ 11,5	+ 22,5	+ 20,8
De Autarquias e Outras Entidades Públicas	880 381	140 428	1 020 809	+ 126 286	+ 14 845	+ 141 131	+ 16,7	+ 11,8	+ 16,0
Do Público	793 495	5 066 851	5 860 346	+ 21 292	— 324 224	— 299 932	+ 2,8	— 6,0	— 4,9
Depósitos à Vista e a Curto Prazo do Tesouro Nacional (2)	—	23 059	23 059	—	+ 4 627	+ 4 627	—	+ 25,1	+ 25,1
Depósitos a Prazo	6 931	347 918	354 849	+ 1 162	+ 106 210	+ 107 372	+ 20,1	+ 43,9	+ 43,4
Do Tesouro Nacional	—	24 107	24 107	—	+ 2 441	+ 2 441	—	+ 11,3	+ 11,3
De Governos Estaduais e Municipais	—	2 805	2 805	—	— 960	— 960	—	— 25,5	— 25,5
De Autarquias	3 853	-1 739	-5 592	+ 2 660	— 6 485	— 3 825	+ 223,0	— 78,9	— 40,6
Do Público	3 078	319 267	322 345	— 1 498	+ 111 214	+ 109 716	— 32,7	+ 53,5	+ 51,6
Depósitos Compulsórios	16 511	—	16 511	— 821	—	— 821	— 4,7	—	— 4,7
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	545 748	—	545 748	— 34 948	—	— 34 948	— 6,0	—	— 6,0
Depósitos para fechamento de câmbio	343 611	—	343 611	— 9 599	—	— 9 599	— 2,7	—	— 2,7
Depósitos sôbre remessa de câmbio	202 137	—	202 137	— 25 349	—	— 25 349	— 11,0	—	— 11,0
Fundo Monetário Internacional — Responsabilidade por compra de câmbio	2 830	—	2 830	— 186	—	— 186	— 6,2	—	— 6,2
Depósitos em cruzeiros de entidades financeiras internacionais	12 616	—	12 616	— 25	—	— 25	+ 0,2	—	— 0,2
Fundo Monetário Internacional	3 885	—	3 885	—	—	—	0,0	—	—
Banco Interamericano de Desenvolvimento	766	—	766	— 25	—	— 25	— 3,2	—	— 3,2
Associação Internacional de Desenvolvimento	7 965	—	7 965	—	—	—	0,0	—	—
Agência para o Desenvolvimento Internacional	227 408	—	227 408	+ 68 071	—	+ 68 071	+ 42,7	—	+ 42,7
Recursos	280 534	—	280 534	+ 71 281	—	+ 71 281	+ 34,0	—	+ 34,1
Empréstimos para o desenvolvimento industrial	— 53 126	—	— 53 126	— 3 210	—	— 3 210	— 6,4	—	— 6,4
Recursos em cruzeiros decorrentes de contrôle do Sistema Cambial (3)	194 240	—	194 240	— 130 300	—	— 130 300	— 40,1	—	— 40,1
Demais Exigibilidades	238 228	850 951	1 089 179	+ 101	+ 58 019	+ 58 120	0,0	+ 7,3	+ 5,6
Ordens de Pagamento	133 467	379 047	512 514	+ 16 117	+ 71 747	+ 87 864	+ 13,7	+ 23,3	+ 20,7
Diversas	104 761	471 904	576 665	— 16 016	— 13 728	— 29 744	— 13,3	—	— 4,9
Recursos Próprios	473 037	1 054 104	1 527 141	— 38 563	+ 59 039	+ 20 476	— 7,5	+ 5,9	+ 1,4
Capital	4 800	459 232	464 032	—	+ 15 912	+ 15 912	—	+ 3,6	+ 3,6
Reservas	468 237	594 872	1 063 109	— 38 563	+ 43 127	+ 4 564	— 7,6	+ 7,8	+ 0,4
TOTAL DO PASSIVO	5 191 941	7 811 014	13 002 955	+ 34 539	— 18 402	+ 16 137	+ 0,7	— 0,2	— 0,1

(1) **Não inclui**: Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito. (2) Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando credor. (3) Esta rubrica inclui o saldo líquido da antiga conta de ágios e bonificações.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

a) Contas Típicas de Banco Central

A T I V O

UADRO 1.6 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RESERVAS INTERNACIONAIS					SALDO DE OPERAÇÕES C/ O TESOURO NACIONAL OU SOB SUA RESPONSABILIDADE				Compra e venda de produtos de importação e exportação	Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	EMPRÉSTIMOS A BANCOS COMERCIAIS				Investimentos em títulos governamentais a prazo médio e longo	Outras aplicações	Diferença residual	Sub-total	Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas "I" e "II"	Total do agrupamento - I -
	Ouro	Divisas — Agências e correspondentes no exterior — Ativo	Divisas — Agências e correspondentes no exterior — Passivo	Divisas — Posição líquida	Total	Operações financeiras (saldo líquido devedor)	Operações cambiais (outras contas)	Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	Total				Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total						
52 ..	6 465	3 863	— 4 700	— 856	5 619	— 1 762	1 036	21 001	20 275	5 179	3 969	2 886	3 947	3 507	616	8 070	324	1 281	92	47 695	+ 18 081	65 746
53 ..	6 480	5 254	— 5 230	24	6 504	8 036	— 5 080	21 575	24 531	4 055	5 370	3 182	4 096	5 009	2 300	11 404	334	1 297	— 201	56 466	+ 19 625	76 091
54 ..	6 496	2 977	— 7 004	— 4 027	2 469	11 710	— 2 308	21 530	30 932	2 873	11 941	3 917	4 545	5 568	2 162	12 275	339	1 291	— 469	65 568	+ 33 989	99 557
55 ..	6 509	3 109	— 6 839	— 3 730	2 779	9 570	— 1 973	32 379	39 976	1 477	14 386	3 854	5 893	6 329	830	13 052	332	1 284	— 211	76 929	+ 37 793	114 722
56 ..	6 527	5 330	— 7 169	— 1 839	4 688	34 002	— 1 237	32 344	65 109	1 362	15 714	3 653	6 970	6 206	795	13 971	305	1 300	104	106 206	+ 42 579	148 785
57 ..	6 534	2 782	— 6 500	— 3 718	2 816	72 413	157	32 295	104 865	4 278	14 284	4 779	6 796	5 850	593	13 293	311	1 306	— 39	145 839	+ 48 600	194 439
58 ..	6 558	2 590	— 10 326	— 7 736	— 1 178	91 459	2 870	32 204	126 533	4 130	13 617	4 456	12 307	9 328	671	22 306	299	1 465	— 423	171 205	+ 60 152	231 357
59 ..	6 584	2 244	— 10 448	— 8 204	— 1 620	60 944	12 454	95 624	169 022	8 524	13 063	7 482	8 503	9 961	771	19 239	279	1 480	— 893	216 577	+ 65 844	282 421
60 ..	5 854	2 794	— 14 015	— 11 221	— 5 367	138 150	28 509	96 274	262 923	13 813	14 165	13 101	23 146	11 063	1 122	35 331	469	1 646	— 2 137	333 954	+ 84 734	418 688
61 ..	6 126	5 116	— 15 849	— 10 733	— 4 607	267 018	137 496	95 917	500 428	19 323	14 774	17 543	33 067	10 599	760	44 426	515	1 828	— 2 891	591 339	+121 927	713 266
62 ..	6 179	4 494	— 19 403	— 14 909	— 8 730	482 626	141 494	95 799	719 919	44 608	15 146	18 573	51 996	9 475	637	62 108	453	2 013	— 3 501	850 685	+257 754	1 108 339
63 ..	5 280	1 542	— 17 969	— 16 427	— 11 147	915 236	232 751	96 786	1 244 773	71 318	15 057	37 751	79 217	8 517	571	88 305	322	12 468	— 5 363	1 453 494	+396 486	1 849 970
64 ..	1 669	2 338	27 338	— 25 000	— 23 331	1 626 376	778 825	100 305	2 505 506	148 730	15 285	93 803	197 281	6 179	779	204 239	395	2 497	— 5 945	2 941 179	625 884	3 567 063
65																						
Jan.	1 686	2 416	27 481	— 25 065	— 23 379	1 613 335	824 426	100 283	2 601 549	153 398	15 120	109 294	164 786	6 116	779	171 681	395	2 404	— 5 558	3 024 904	515 376	3 540 280
Fev.	1 687	2 811	28 670	— 25 859	— 24 172	1 650 660	925 581	100 278	2 716 291	141 413	15 941	111 020	143 737	6 070	773	150 580	361	2 345	— 5 656	3 108 123	520 423	3 628 546
Mar.	1 414	3 244	28 570	— 25 326	— 23 912	1 684 594	1 104 361	100 551	2 878 917	174 979	15 863	112 743	117 218	—	760	117 978	376	2 026	60	3 279 030	488 646	3 767 676
Abr.	1 414	4 928	30 592	— 25 664	— 24 250	1 726 640	1 236 424	100 573	3 063 637	201 544	15 750	139 290	115 575	—	473	116 048	376	1 078	—	3 513 473	380 361	3 893 834
Mai.	1 414	4 718	29 932	— 25 214	— 23 800	1 877 062	1 358 454	100 573	3 336 089	177 594	15 795	150 102	106 929	—	465	107 394	376	946	—	3 764 496	289 377	4 053 873
Jun.	1 414	4 033	29 037	— 25 004	— 23 590	1 953 173	1 463 321	100 573	3 517 067	128 539	15 816	193 137	94 584	—	458	95 042	355	980	—	3 955 431	168 368	4 123 799
Jul.	1 414	4 660	28 604	— 23 944	— 22 530	1 956 137	1 531 262	100 573	3 587 972	156 624	15 627	237 768	109 740	—	452	110 192	355	1 061	—	4 058 984	265 873	4 324 857
Agô.	1 414	4 076	26 994	— 22 918	— 21 504	1 955 472	1 621 127	100 573	3 677 172	98 885	15 453	306 695	119 839	—	445	120 284	353	1 148	—	4 198 486	397 290	4 595 776
Set.	1 414	4 214	25 598	— 21 384	— 19 970	1 964 678	1 766 706	100 573	3 831 957	93 064	15 775	332 499	160 138	—	438	160 576	353	1 187	—	4 415 441	497 690	4 913 131
Out.	1 414	5 542	25 986	— 20 444	— 19 030	1 988 955	1 793 548	100 573	3 882 876	130 969	15 985	340 098	231 424	—	438	231 862	353	1 155	—	4 584 268	586 972	5 171 240
Nov.	1 422	6 331	25 320	— 18 983	— 17 567	1 889 268	1 883 660	100 573	3 874 101	202 912	16 084	334 996	278 190	—	424	278 614	352	1 170	—	4 690 662	536 017	5 226 679
Dez.	1 422	6 680	23 914	— 17 234	— 95 812	1 922 854	2 064 573	100 573	4 088 000	254 806	15 787	332 089	236 508	—	417	236 925	87	1 135	—	4 913 017	684 509	5 597 526
66																						
Jan.	1 422	7 268	20 998	— 13 730	— 12 308	1 876 399	2 210 016	100 573	4 186 988	264 774	15 606	328 156	190 419	—	410	190 829	87	1 041	—	4 975 173	502 911	5 478 084
Fev.	1 422	8 583	18 415	— 9 832	— 8 410	1 858 170	2 190 190	100 573	4 148 933	294 346	15 570	308 228	219 390	—	410	219 800	86	1 113	—	4 979 666	493 465	5 473 631
Mar.	1 422	9 297	15 048	— 4 329	— 4 329	1 805 200	2 233 710	100 573	4 139 483	271 432	15 535	309 543	174 578	—	396	174 974	95	1 083	—	4 907 816	303 294	5 211 110
Abr.	1 422	9 806	14 612	— 4 806	— 3 384	1 751 573	2 522 950	100 573	4 375 196	257 088	15 503	259 819	199 000	—	396	199 396	95	1 098	—	5 110 304	485 328	5 595 632
Mai.																						
Jun.																						
Jul.																						
Agô.																						
Set.																						
Out.																						
Nov.																						
Dez.																						

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETARIAS (1)

b) CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL

PASSIVO

QUADRO 1.6-A — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO: Em poder do público	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO: Em poder de Bancos Comerciais	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO: Total	DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO: De Governos Estaduais e municipais	DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO: De Autarquias e outras Entidades Públicas	DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO: De Bancos Comerciais: No Banco do Brasil à ordem do Banco Central	DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO: De Bancos Comerciais: No Banco do Brasil outros depósitos	DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO: De Bancos Comerciais: Total	DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO: Total	OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CÂMBIO NO PAÍS: Depósitos compulsórios sôbre promessas cambiais	OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CÂMBIO NO PAÍS: Depósitos para fechamento de câmbio	OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CÂMBIO NO PAÍS: Total	FMI Resp. p/compra de câmbio	DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE ENTIDADES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS: FMI	DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE ENTIDADES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS: BID	DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE ENTIDADES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS: AID	DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE ENTIDADES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS: Total	AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL: Recursos	AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL: Empréstimos para o desenvolvimento industrial	AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL: Saldo	Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do sistema cambial	Recursos próprios CARED e Banco Central dus-	TOTAL
1952 ..	31 533	5 539	37 072	253	5 598	1 702	9 701	11 403	17 260	7 719	263	7 982	694	2 081	—	—	2 081	—	—	—	—	657	65 746
1953 ..	37 868	6 151	44 019	323	7 364	2 046	10 856	12 902	20 589	4 270	693	4 963	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	2 417	810	76 091
1954 ..	48 957	7 113	56 070	355	8 281	2 540	11 370	13 910	22 346	1 881	489	2 370	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	14 337	941	99 557
1955 ..	57 099	8 240	65 339	325	8 378	3 016	14 279	17 295	25 991	1 264	1 016	2 285	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	16 646	1 168	114 722
1956 ..	67 458	10 204	77 662	634	11 009	4 306	16 359	20 665	32 308	875	411	1 286	694	2 081	—	—	2 081	—	—	—	33 482	1 272	148 785
1957 ..	81 277	11 902	93 179	632	16 923	11 675	27 111	38 786	56 341	877	660	1 537	1 388	2 081	—	—	2 081	—	—	—	38 234	1 619	194 439
1958 ..	99 731	15 561	115 292	502	19 219	13 621	25 672	39 293	59 014	784	1 496	2 270	2 082	2 081	—	—	2 081	—	—	—	48 455	2 163	231 257
1959 ..	127 025	21 436	148 481	408	25 220	21 220	43 145	64 365	89 993	342	2 282	2 624	1 707	2 081	—	—	2 081	—	—	—	34 285	3 270	282 421
1960 ..	169 354	28 168	197 522	757	45 684	33 928	56 350	90 258	136 699	12 811	2 794	15 605	2 589	3 885	—	—	3 885	—	—	—	57 870	5 018	418 688
1961 ..	255 774	39 800	295 574	3 357	83 648	51 929	78 652	130 581	217 586	93 293	8 849	102 142	3 321	3 885	380	—	4 265	—	—	—	83 128	7 242	713 266
1962 ..	396 678	81 066	477 744	3 496	99 312	111 052	127 826	240 787	343 686	125 735	48 986	174 721	3 005	3 885	529	—	4 414	—	—	—	92 622	12 147	1 108 339
1963 ..	683 825	137 575	821 400	5 920	154 973	228 070	219 454	447 524	608 417	99 965	65 310	165 275	3 088	3 885	500	6 372	10 757	15 810	126	15 684	207 238	18 111	1 849 970
1964 ..	1 145 325	243 000	1 388 325	17 083	419 964	446 368	350 986	797 354	1 234 401	319 692	118 099	437 791	2 638	3 885	736	7 965	12 586	78 326	11 016	67 310	387 668	36 344	3 567 063
1965																							
Jan.	1 112 833	167 769	1 280 602	21 439	421 027	460 181	340 608	800 789	1 243 255	296 794	101 377	398 171	2 564	3 885	717	7 965	12 567	162 525	11 647	150 678	345 623	37 880	3 471 540
Fev.	1 189 287	180 700	1 369 987	14 414	464 529	452 529	321 364	773 656	1 252 599	288 430	125 537	413 967	3 421	3 885	703	7 965	12 553	160 921	13 059	147 862	346 922	37 774	3 585 085
Mar.	1 141 226	198 300	1 339 526	11 251	519 546	465 832	407 580	873 412	1 404 209	277 428	174 963	452 391	3 347	3 885	684	7 965	12 534	154 910	14 308	140 602	384 156	30 909	3 767 674
Abr.	1 224 704	192 800	1 417 504	13 534	539 790	469 579	435 139	904 718	1 458 042	265 588	207 780	473 368	3 273	3 885	684	7 965	12 534	151 132	14 308	140 602	384 156	9 671	3 767 674
Mai.	1 305 167	181 900	1 487 067	18 031	580 560	523 168	497 178	1 020 346	1 618 937	256 601	188 936	445 537	3 661	3 885	684	7 965	12 534	143 284	18 588	124 696	351 624	9 817	4 053 873
Jun.	1 272 249	250 300	1 522 549	18 809	596 193	532 812	501 969	1 034 781	1 610 583	252 152	226 381	479 033	3 568	3 885	684	7 965	12 534	140 114	22 293	117 821	329 142	8 569	4 123 799
Jul.	1 370 491	210 400	1 580 891	23 519	653 250	574 997	519 129	1 094 126	1 770 895	213 756	252 834	466 580	3 475	3 885	684	7 965	12 534	134 719	24 044	110 675	371 188	8 619	4 324 857
Agô.	1 407 030	207 500	1 614 530	34 690	724 525	618 271	563 977	1 182 248	1 971 463	254 108	244 753	498 861	3 385	3 885	684	7 965	12 534	133 610	27 577	106 033	406 352	12 618	4 595 776
Set.	1 457 768	241 700	1 699 468	36 227	785 474	680 522	532 346	1 212 930	2 064 631	246 963	244 747	491 710	3 293	3 885	684	7 965	10 534	198 111	31 209	166 902	460 887	13 706	4 913 131
Out.	1 639 051	258 500	1 897 551	43 369	814 401	777 393	460 029	1 237 422	2 095 142	250 997	301 656	552 653	3 201	3 895	673	7 965	12 523	193 277	35 230	158 047	437 436	14 637	5 171 240
Nov.	1 602 853	253 508	1 856 361	49 421	828 020	831 016	549 089	1 380 105	2 257 546	246 319	316 784	563 103	3 293	3 885	684	7 965	12 534	186 767	41 610	231 770	358 354	30 331	5 313 292
Dez.	1 764 313	309 228	2 073 541	48 145	754 095	989 425	661 758	1 551 183	2 353 423	229 595	353 210	582 805	3 016	3 885	791	7 965	12 641	209 253	49 916	259 337	382 654	30 109	5 697 358
1966																							
Jan.	1 732 084	241 400	1 973 484	39 260	806 278	921 650	663 277	1 514 927	2 430 465	215 210	334 230	549 440	2 923	3 885	801	7 965	12 651	290 622	49 854	240 768	262 015	6 338	5 478 084
Fev.	1 744 054	272 700	2 016 754	53 667	880 381	960 683	570 758	1 531 411	2 465 489	203 177	343 611	546 788	2 830	3 885	766	7 965	12 616	280 534	53 126	227 408	194 240	7 516	5 473 631
Mar.	1 694 966	292 600	1 987 566	44 957	895 166	940 660	554 085	1 494 745	2 434 868	182 823	290 776	473 569	2 737	4 856	762	7 965	13 583	244 503	55 622	188 881	99 737	10 169	5 211 110
Abr.																							
Mai.																							
Jun.																							
Jul.																							
Agô.																							
Set.																							
Out.																							
Nov.																							
Dez.																							

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETARIAS (1)

QUADRO 1.6-B

c) OUTRAS CONTAS

ATIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO					DEMAIS CONTAS	SUBTOTAL	MOVIMENTAÇÃO VIRTUAL DE RECURSOS ENTRE OS GRUPOS DE CONTAS «I» e «II»	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO ATIVO
	Carteira de Crédito Agrícola e Industrial			Carteira de Crédito Geral	Total					
	Rurais	Industriais	Total							
1952	8 216	4 752	12 968	21 389	34 387	2 591	36 948	— 18 051	18 897	84 643
1953	9 850	6 289	16 139	24 266	40 395	1 185	41 680	— 19 625	21 955	98 046
1954	12 675	7 810	20 485	36 902	57 387	2 850	60 217	— 33 989	26 228	125 785
1955	13 787	8 585	22 372	42 590	64 962	3 855	68 817	— 37 793	31 024	145 746
1956	17 173	9 539	26 712	48 382	75 094	4 710	79 804	— 42 579	37 225	186 010
1957	22 052	12 278	34 330	57 457	91 787	5 783	97 540	— 48 600	48 940	243 379
1958	28 740	13 470	42 210	78 829	116 039	3 617	119 656	— 60 152	59 504	290 861
1959	40 283	14 789	55 072	79 325	134 397	9 821	144 218	— 65 844	78 574	532 000
1960	57 148	17 907	75 056	107 578	182 634	5 718	188 352	— 84 734	103 618	522 306
1961	81 233	24 097	105 330	174 408	279 738	17 405	297 143	— 121 927	175 216	888 482
1962	152 789	37 784	190 573	288 877	479 450	78 423	557 873	— 257 754	300 119	1 408 458
1963	241 000	53 820	294 820	440 159	734 979	136 937	871 916	— 396 486	475 430	2 825 400
1964	481 891	95 390	577 281	701 120	1 278 401	264 071	1 542 472	— 625 884	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro	495 957	88 301	584 258	686 081	1 270 339	236 943	1 507 282	— 515 376	991 906	4 463 446
Fevereiro	512 872	85 669	598 541	677 844	1 278 385	382 660	1 659 045	— 520 423	1 138 622	4 723 707
Março	526 612	84 535	611 147	652 576	1 263 723	290 018	1 554 341	— 488 380	1 065 961	4 833 635
Abril	594 065	81 167	625 239	651 352	1 276 584	263 571	1 540 155	— 380 361	1 159 794	5 053 628
Maio	553 320	88 633	641 953	636 094	1 278 047	168 028	1 446 075	— 289 377	1 156 698	5 210 571
Junho	560 743	101 524	662 267	633 041	1 265 308	193 391	1 488 699	— 168 368	1 320 331	5 444 130
Julho	524 409	110 699	635 108	662 138	1 972 246	254 290	1 551 336	— 269 083	1 282 453	5 607 310
Agôsto	505 001	119 607	624 608	728 580	1 353 188	314 486	1 667 674	— 397 290	1 270 384	5 866 160
Setembro	518 879	120 746	639 625	793 242	1 432 867	360 776	1 793 643	— 497 690	1 295 953	6 209 084
Outubro	539 510	113 631	653 141	841 020	1 494 161	379 030	1 873 191	— 586 972	1 286 219	6 457 459
Novembro	585 671	76 492	662 163	876 277	1 538 440	406 782	1 945 222	— 622 630	1 328 592	6 635 884
Dezembro	597 935	73 066	671 001	889 914	1 582 484	616 888	2 199 372	— 784 544	1 415 031	7 112 389
1966										
Janeiro	596 757	66 311	663 068	884 842	1 547 910	450 905	1 998 815	— 502 911	1 495 904	6 973 988
Fevereiro	606 814	63 315	670 129	859 686	1 529 815	484 846	2 014 661	— 493 965	1 520 696	6 994 327
Março	640 550	61 184	701 734	845 007	1 546 741	298 156	1 884 897	— 303 294	1 541 603	6 752 713
Abril	680 573	64 584	745 157	925 810	1 610 467	411 323	2 081 790	— 485 328	1 596 462	7 192 644
Maio										
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.

QUADRO 1.6-C

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

d) OUTRAS CONTAS

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	DEPÓSITOS DO PÚBLICO					DEPÓSITOS DE AUTARQUIAS (a prazo)	DEMAIS EXIGIBILIDADES	RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO DO BRASIL	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO PASSIVO
	Voluntários			Compulsórios (à vista e a prazo)	Total					
	À vista e a curto prazo	A prazo	Total							
1952	6 426	593	7 019	2 615	9 634	868	1 132	7 258	18 897	84 643
1953	7 265	577	7 832	2 682	10 814	1 310	1 482	8 649	21 955	98 046
1954	8 988	823	9 811	2 789	12 600	777	2 025	10 826	26 228	125 785
1955	9 791	483	10 274	2 954	13 228	739	2 358	14 699	31 024	145 446
1956	11 541	1 106	12 647	2 774	15 421	302	3 879	17 623	37 226	186 010
1957	16 059	1 138	17 197	3 077	20 274	851	6 181	21 664	48 940	243 374
1958	17 554	1 407	18 961	3 821	22 782	2 281	5 668	28 773	59 504	290 861
1959	26 288	1 353	27 641	4 738	32 379	2 547	8 681	34 787	78 374	532 000
1960	37 992	912	38 904	6 394	45 298	3 789	13 489	42 042	103 618	522 306
1961	88 218	1 429	89 647	7 152	96 390	2 972	15 739	59 706	175 216	888 482
1962	165 070	1 632	166 702	10 978	177 680	2 220	31 557	88 662	300 119	1 408 458
1963	243 542	1 662	245 209	13 669	258 878	1 251	59 909	155 392	475 430	1 325 400
1964	528 269	1 410	529 679	20 658	550 337	1 279	102 481	262 491	916 588	4 483 631
1965										
Janeiro	586 789	1 496	588 285	20 715	609 000	1 235	122 522	259 149	991 906	4 463 446
Fevereiro	609 120	1 448	610 568	20 408	630 976	1 226	246 615	259 805	1 138 622	4 723 707
Março	619 404	1 510	620 914	20 934	641 848	1 298	116 221	306 594	1 065 961	4 833 635
Abril	683 287	1 611	684 898	24 266	709 164	1 184	143 077	306 369	1 159 794	5 053 628
Maio	660 770	2 114	662 884	25 856	688 740	1 823	134 066	332 069	1 156 698	5 210 571
Junho	704 539	2 434	706 973	24 543	731 516	2 338	238 843	347 634	1 320 331	5 441 130
Julho	728 032	3 052	731 084	21 300	752 384	2 536	179 627	347 906	1 232 453	5 607 310
Agôsto	732 363	3 567	735 930	18 161	754 091	2 903	158 770	352 963	1 220 384	5 864 503
Setembro	751 713	3 988	755 701	18 872	774 573	2 775	160 016	358 569	1 295 953	6 209 084
Outubro	754 447	4 128	758 875	18 589	777 464	3 255	143 109	362 391	1 286 219	6 437 459
Novembro	782 201	4 596	786 797	18 656	805 435	3 428	179 580	420 762	1 409 050	6 635 884
Dezembro	772 203	4 576	776 779	17 332	797 052	1 193	238 127	481 491	1 514 863	7 112 389
1966										
Janeiro	776 022	4 643	780 665	16 693	797 358	3 792	224 223	470 531	1 495 904	6 973 988
Fevereiro	793 495	3 078	796 573	16 511	813 084	3 853	238 228	465 531	1 520 696	6 994 327
Março	840 538	4 694	845 232	16 526	861 757	10 334	196 993	472 469	1 541 603	6 752 713
Abril	892 422	4 578	897 000	17 188	914 188	10 562	199 196	472 516	1 596 462	7 192 [illegible]
Maio										
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.7

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

ATIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE					RESERVAS INTERNACIONAIS (Divisas) Saldo líquido	EMPRÉSTIMOS DO TESOURO NACIONAL Operações Financeiras	EMPRÉSTIMOS A GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	EMPRÉSTIMOS A AUTARQUIAS E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	INVESTIMENTOS EM TÍTULOS GOVERNAMENTAIS A PRAZO MÉDIO E LONGO		
	Em moeda corrente	Em depósito junto às Autoridades Monetárias			Total					Federais	Estaduais e Municipais	Total
		À ordem do Banco Central	Outros depósitos	Total								
1952	5 538	1 714	9 937	11 651	17 189	— 41	586	2 414	416	849	1 154	2 003
1953	6 151	2 056	9 863	11 919	18 070	— 131	314	3 555	683	1 113	810	1 923
1954	7 133	2 656	11 760	14 416	21 529	— 946	3	3 918	561	1 311	826	2 137
1955	8 240	2 906	14 523	17 429	25 669	— 284	4	3 279	833	1 487	871	2 358
1956	10 214	4 154	16 481	20 635	30 839	— 71	371	2 734	724	1 669	738	2 407
1957	11 802	12 559	27 312	39 871	51 773	— 504	1 492	3 214	807	1 756	450	2 206
1958	15 561	14 314	26 003	40 317	55 878	— 949	8 738	4 505	1 066	2 288	546	3 834
1959	21 436	21 955	44 410	66 365	87 801	— 4 618	16 551	4 391	1 560	2 136	605	2 741
1960	28 168	35 259	59 298	94 557	122 725	— 3 966	19 048	5 866	1 701	2 494	535	3 029
1961	39 800	54 041	82 772	136 813	176 613	7 439	19 382	7 035	3 016	2 730	675	3 405
1962	81 066	117 124	128 136	245 260	326 326	27 436	46 405	9 952	4 561	4 147	841	4 988
1963	137 575	237 905	227 381	465 286	602 861	49 203	50 989	22 551	12 274	6 210	503	6 713
1964	232 546	453 521	386 186	839 707	1 072 253	91 906	16 037	34 940	21 341	8 490	827	9 317
1965												
Janeiro	167 771	497 906	328 597	826 503	994 874	13 142	16 158	33 103	21 922	11 848	760	12 608
Fevereiro	199 307	506 456	319 766	826 222	1 025 529	119 369	14 846	34 039	20 487	11 109	800	11 909
Março	202 790	534 062	367 999	902 061	1 104 851	110 880	15 217	35 974	35 397	12 038	730	12 768
Abril	194 013	561 690	421 509	983 199	1 177 212	77 988	14 374	38 839	23 971	13 410	590	14 000
Maio	182 497	577 095	466 938	1 044 833	1 226 530	54 293	13 039	38 207	31 348	15 879	636	16 615
Junho	248 546	603 702	536 686	1 140 388	1 388 934	51 127	14 429	57 785	32 166	20 479	282	20 761
Julho	211 275	657 709	525 278	1 182 987	1 394 262	27 118	16 555	42 699	15 799	18 478	585	19 063
Agôsto	200 880	710 685	523 922	1 234 607	1 435 487	39 218	18 369	45 045	52 346	24 223	292	24 515
Setembro	240 404	854 451	516 196	1 370 646	1 611 050	67 671	8 570	50 354	56 900	24 864	264	25 128
Outubro	257 937	922 489	495 896	1 418 385	1 676 322	75 712	16 319	47 487	60 078	31 259	240	31 499
Novembro	245 248	966 689	534 515	1 521 204	1 766 452	87 001	19 687	50 320	75 393	44 534	695	42 225
Dezembro	343 640	984 909	715 235	1 700 144	2 043 784	92 256	33 526	60 362	74 592	54 018	273	54 291
1966												
Janeiro	250 108	1 056 542	652 323	1 708 865	1 958 973	96 722	33 720	67 506	77 596	94 899	642	95 541
Fevereiro	269 905	1 062 427	604 107	1 666 534	1 936 439	116 896	42 377	70 791	111 366	102 065	595	102 660
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 15, para critério de elaboração dêste quadro.

QUADRO 1.7 (Continuação)

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

ATIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO				DEMAIS APLICAÇÕES				OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS			TOTAL DO ATIVO
	Em conta corrente	Descontos	Hipotecários	Total	Imóveis	Títulos e valores particulares	Diversas contas	Total	Imobilizado	Crédito em liquidação	Total	
1952	22 137	42 841	2 943	67 921	4 073	965	2 348	7 386	3 515	683	4 198	102 072
1953	25 506	51 575	2 884	79 965	5 398	1 241	167	6 806	4 247	955	5 202	116 387
1954	30 153	61 639	3 017	94 809	6 199	1 336	4 464	11 999	5 052	1 046	6 099	140 109
1955	30 023	72 958	3 464	106 445	6 446	1 337	5 710	13 493	5 901	1 230	7 131	158 928
1956	33 095	93 823	3 437	130 155	7 246	1 751	8 447	17 444	8 087	1 174	9 261	193 064
1957	35 716	123 743	3 263	162 722	8 370	2 116	11 219	21 705	10 352	1 315	11 667	255 532
1958	41 222	150 845	3 471	195 538	10 513	3 173	18 466	32 151	13 121	1 720	14 843	314 604
1959	47 406	215 095	3 871	266 462	12 342	4 049	26 665	43 056	17 431	3 005	20 436	438 380
1960	56 729	321 347	4 334	382 410	11 609	7 179	33 951	52 739	23 437	3 491	26 928	610 475
1961	70 802	425 583	5 299	501 684	12 861	11 093	67 617	91 571	34 586	4 688	39 274	849 419
1962	93 188	676 149	5 685	835 940	15 028	14 824	119 058	148 910	53 046	6 431	59 477	1 403 077
1963	115 921	1 086 293	7 715	1 209 929	19 374	21 767	213 051	254 192	95 165	7 222	102 387	2 316 099
1964	190 971	2 014 352	13 601	2 227 923	32 016	38 809	454 160	524 985	375 977	37 036	413 013	4 411 714
1965												
Janeiro	220 306	2 031 274	15 153	2 266 733	33 500	38 499	419 032	490 981	386 232	18 714	404 946	4 333 867
Fevereiro	231 800	2 085 392	15 941	2 333 133	35 510	40 670	448 994	525 174	391 971	17 534	409 505	4 493 991
Março	246 390	2 123 823	16 847	2 387 060	39 360	41 763	485 239	566 362	411 311	12 339	423 680	4 692 129
Abril	257 030	2 212 594	17 330	2 486 954	40 649	45 309	504 439	590 397	558 039	14 242	572 281	4 996 016
Maio	258 366	2 341 470	16 440	2 616 276	42 656	45 764	551 989	643 409	585 524	23 255	608 779	5 248 396
Junho	280 153	2 681 373	19 942	2 981 468	41 062	47 070	618 330	706 462	592 266	18 850	611 116	5 713 095
Julho	264 515	2 564 699	19 166	2 848 380	42 876	50 237	628 320	721 433	601 651	16 378	618 029	5 854 491
Agôsto	299 775	2 918 959	20 759	3 239 493	46 736	51 536	636 354	734 626	608 694	17 242	625 936	6 215 035
Setembro	306 814	3 102 973	20 510	3 430 297	51 266	50 432	649 046	750 744	616 165	20 890	637 055	6 637 769
Outubro	310 412	3 270 783	22 196	3 603 391	54 022	54 705	699 078	807 805	623 185	22 431	645 616	6 964 229
Novembro	322 761	3 435 813	24 926	3 783 529	61 883	55 506	664 079	781 468	625 771	24 054	649 825	7 255 904
Dezembro	534 681	3 577 694	26 707	3 939 082	59 274	62 277	978 935	1 100 506	637 161	25 100	662 264	8 060 663
1966												
Janeiro	341 917	3 618 219	30 776	3 990 912	65 307	61 838	820 660	947 805	645 481	27 534	673 015	7 941 790
Fevereiro	331 868	3 619 921	31 593	3 983 382	66 695	64 976	882 107	1 013 778	657 525	30 312	687 837	8 065 526
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.

QUADRO 1.7-A

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS			DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO					DEPÓSITOS A PRAZO					DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS				DEMAIS EXIGIBILIDADES			TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Reservas	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	CARED	CAMOB	Banco do Brasil	Total	Ordens de pagamento	Diversas	Total	
1952	7 598	5 089	12 687	48	2 963	781	56 544	60 336	44	395	1 276	15 157	16 872	3 901	3 121	899	7 821	1 501	2 755	4 256	102 072
1953	8 658	5 748	14 406	83	2 064	1 136	67 976	71 259	28	593	907	16 162	17 680	3 705	4 427	1 193	9 325	1 242	2 465	3 707	116 387
1954	9 568	6 729	16 297	173	2 346	1 336	81 038	84 893	165	585	938	18 671	20 359	4 589	4 600	1 326	10 515	1 364	6 681	8 045	140 109
1955	10 370	8 274	18 644	768	2 648	1 859	97 061	102 336	336	420	1 221	17 859	19 836	5 320	4 379	1 055	10 754	1 563	5 795	7 358	158 928
1956	14 590	9 806	24 396	560	5 494	3 941	116 646	126 641	735	394	1 247	18 695	21 071	7 592	3 054	1 121	11 767	2 520	7 669	10 189	194 064
1957	15 959	13 129	29 088	674	7 586	5 447	162 340	176 047	1 066	392	1 122	21 745	24 325	7 066	3 581	980	11 627	3 661	10 784	14 445	255 532
1958	17 678	17 573	35 251	781	8 244	6 853	200 254	216 132	1 435	290	1 258	22 761	25 744	8 574	5 361	2 432	16 370	4 578	16 529	21 107	314 604
1959	22 628	21 646	44 274	1 110	17 072	8 405	295 044	321 631	2 099	267	3 329	24 452	30 747	7 722	5 792	2 748	16 262	7 083	18 383	25 466	438 480
1960	29 667	31 507	61 174	1 450	18 666	10 497	407 632	438 245	2 840	10 657	4 930	28 825	47 352	19 990	7 241	524	27 755	9 010	26 939	35 949	610 475
1961	42 481	42 941	85 422	2 786	26 537	10 377	571 145	610 845	4 423	14 522	5 811	32 393	55 149	28 369	7 270	212	35 851	15 653	46 499	62 152	849 415
1962	60 956	63 790	124 746	4 491	55 567	16 867	960 824	1 037 719	6 638	11 174	4 172	44 285	56 269	53 034	6 544	200	59 778	36 450	88 095	124 535	1 403 077
1963	93 372	101 969	195 341	6 592	85 022	24 920	1 587 386	1 703 920	10 762	981	5 004	72 663	89 410	92 228	2 725	170	95 123	72 705	154 600	227 305	2 311 099
1964	261 941	319 078	581 019	9 297	221 887	66 205	2 772 225	3 069 614	12 649	5 323	6 034	124 319	148 322	186 566	1 127	2 083	189 776	154 214	268 769	422 983	4 411 714
1965																					
Jan.	269 319	337 254	606 573	9 522	226 388	75 731	2 697 184	3 008 825	11 519	5 580	7 452	129 488	154 039	157 667	1 125	3 028	161 830	159 611	242 989	402 600	4 333 867
Fev.	273 629	357 293	630 922	9 501	239 859	80 696	2 823 652	3 153 708	11 045	5 480	7 062	128 492	152 079	120 247	1 144	3 486	124 877	177 024	255 381	432 405	4 493 991
Mar.	299 454	376 610	676 064	11 647	245 412	83 183	2 962 491	3 302 733	11 045	5 457	7 774	128 382	152 658	103 661	1 183	2 970	108 814	180 120	271 800	451 920	4 692 189
Abr.	346 955	500 060	847 015	10 233	242 642	117 818	3 056 950	3 427 643	11 408	2 979	7 590	131 265	153 242	103 849	1 009	3 324	108 182	191 779	268 155	459 934	4 996 016
Mai.	356 185	547 822	904 007	11 434	233 245	114 961	3 257 166	3 616 866	13 463	2 537	8 820	131 946	156 766	98 284	857	3 211	102 352	190 839	277 566	468 405	5 248 396
Jun.	364 178	496 105	860 283	14 213	238 204	126 127	3 672 345	4 050 889	15 142	2 406	7 296	138 987	163 831	93 162	847	5 165	99 774	183 174	355 744	538 918	5 713 095
Jul.	376 106	517 342	893 448	14 641	238 311	126 765	3 738 624	4 118 341	16 447	2 167	6 168	138 029	162 811	119 493	1 017	7 294	127 804	194 077	358 010	552 087	5 854 441
Agô.	386 471	556 931	943 402	14 136	254 436	136 744	4 008 742	4 414 058	16 447	3 747	8 603	150 808	179 065	129 845	989	8 057	138 891	212 008	327 071	539 079	6 215 035
Set.	403 945	583 967	987 912	14 985	252 537	143 240	4 260 829	4 671 591	19 056	3 566	8 670	159 195	190 487	197 081	1 940	8 292	207 313	224 057	356 409	580 466	6 637 769
Out.	409 833	614 618	1 024 451	17 970	272 365	135 392	4 402 211	4 827 938	20 361	3 040	9 476	171 401	204 278	266 924	820	8 292	276 036	258 803	372 723	631 526	6 964 229
Nov.	422 883	643 206	1 066 089	18 916	258 402	122 601	4 599 552	4 999 871	21 666	2 823	9 326	169 637	202 284	274 857	3 090	12 838	290 785	270 614	425 683	696 297	7 255 904
Dez.	443 320	551 745	995 065	18 432	267 621	125 583	5 388 075	5 799 711	21 666	3 763	8 224	208 053	241 708	217 134	1 422	12 691	231 247	307 300	485 632	792 932	8 060 663
1966																					
Jan.	445 740	570 183	1 015 923	18 968	289 695	143 757	5 098 662	5 551 082	24 107	3 267	7 637	295 987	330 998	229 933	991	8 286	239 130	332 066	472 591	804 657	7 941 790
Fev.																					
Mar.																					
Abr.																					
Mai.																					
Jun.																					
Jul.																					
Agô.																					
Set.																					
Out.																					
Nov.																					
Dez.																					

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.8

AUTORIDADES MONETÁRIAS

OPERAÇÕES COM OS BANCOS COMERCIAIS

Saldos em Fim de Mês ou Ano

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RECURSOS FORNECIDOS AOS BANCOS				RECURSOS RECEBIDOS DOS BANCOS			SALDO LÍQUIDO (B — A)
	Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total (A)	Em depósito no Banco do Brasil		Total (B)	
					À ordem do Banco Central	Outros depósitos		
1951	3,6	2,5	0,3	6,4	1,2	6,8	8,0	1,6
1952	3,9	3,6	6,6	8,1	1,7	9,7	11,4	3,3
1953	4,1	5,0	2,3	11,4	2,0	10,8	12,9	1,5
1954	4,5	5,6	2,2	12,3	2,5	11,4	13,9	1,6
1955	5,9	6,3	0,8	13,0	3,0	14,3	17,3	4,3
1956	7,0	6,2	0,8	14,0	4,3	16,3	20,6	6,6
1957	6,8	5,8	0,6	13,2	11,7	27,1	38,8	25,6
1958	12,3	9,3	0,7	22,3	13,6	25,7	39,3	17,0
1959	8,5	9,9	0,8	19,2	21,2	43,7	64,3	45,1
1960	23,1	11,1	1,1	35,3	33,9	56,3	90,2	54,9
1961	33,1	10,6	0,7	44,4	51,9	78,6	130,5	86,1
1962	52,0	9,5	0,6	62,1	111,1	129,8	240,9	178,8
1963	79,2	8,5	0,6	88,3	228,1	219,4	447,5	359,2
1964	197,3	6,2	0,7	204,2	446,4	351,0	797,4	593,2
1965								
Janeiro	164,8	6,1	0,8	171,7	420,6	340,6	761,2	589,5
Fevereiro	143,7	6,1	0,8	150,6	412,0	321,3	733,3	582,7
Março	117,2	—	0,8	118,0	465,8	407,5	873,4	755,4
Abril	115,6	—	0,5	116,1	469,6	435,1	904,7	788,6
Maio	106,9	—	0,5	107,4	523,2	497,2	1 020,4	913,0
Junho	94,6	—	0,4	95,0	532,8	502,0	1 034,8	939,8
Julho	109,8	—	0,4	110,2	575,0	519,1	1 094,1	983,9
Agôsto	119,8	—	0,4	120,2	618,3	564,0	1 182,3	1 062,1
Setembro	160,1	—	0,4	160,5	680,6	562,3	1 242,9	1 082,4
Outubro	231,4	—	0,4	231,8	777,4	460,0	1 237,4	1 005,6
Novembro	278,4	—	0,4	278,6	831,1	549,1	1 380,2	1 101,6
Dezembro	236,5	—	0,4	236,9	889,4	661,8	1 551,2	1 314,3
1966								
Janeiro	190,4	—	0,4	190,8	921,6	663,3	1 584,9	1 394,1
Fevereiro	219,4	—	0,4	219,8	960,7	570,7	1 531,9	1 311,6
Março	174,6	—	0,4	175,0	940,7	554,0	1 494,7	1 319,6
Abril	119,0	—	0,4	199,4	945,2	540,6	1 485,8	1 286,1
Maio								
Junho								
Julho								
Agôsto								
Setembro								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								

FONTES: Banco Central e Banco do Brasil S. A.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.9

MEIOS DE PAGAMENTO

Saldos em Fim de Mês ou Ano

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	PAPEL-MOEDA EMITIDO	CAIXA EM MOEDA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO	CAIXA EM MOEDA CORRENTE DOS BANCOS COMERCIAIS	PAPEL-MOEDA EM PODER DO PÚBLICO (A)	MOEDA ESCRITURAL (B)			TOTAL DOS MEIOS DE PAGAMENTO (A + B)
						Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total (B)	
1951	35,3	1,7	33,6	5,2	28,4	10,1	52,2	62,3	90,7
1952	39,2	2,2	37,0	5,5	31,5	12,3	60,3	72,6	104,1
1953	47,0	3,0	44,0	6,1	37,9	14,9	71,3	86,2	124,1
1954	59,1	3,0	56,1	7,1	49,0	17,6	84,9	102,5	151,5
1955	69,3	4,0	65,3	8,2	57,1	18,5	102,4	120,9	178,0
1956	80,8	3,1	77,7	10,2	67,5	23,2	126,6	149,8	217,3
1957	96,6	3,4	93,2	11,9	81,3	33,6	176,1	209,7	291,0
1958	119,8	4,5	115,3	15,6	99,7	37,3	216,2	253,5	353,2
1959	154,6	6,2	148,4	21,4	227,0	51,9	321,7	373,6	500,6
1960	206,2	8,6	197,6	28,2	169,4	84,4	438,2	522,6	692,0
1961	313,9	18,3	295,6	39,8	255,8	175,2	610,9	786,1	1 041,9
1962	508,8	31,0	477,8	81,1	396,7	267,9	1 037,7	1 305,6	1 702,3
1963	888,8	67,4	821,4	137,6	683,8	404,4	1 703,9	2 108,3	2 792,1
1964	1 483,7	95,4	1 388,3	232,5	1 155,8	965,3	3 069,6	4 034,9	5 190,7
1965									
Janeiro	1 423,7	143,1	1 280,6	167,8	1 112,8	1 029,3	3 008,8	4 038,1	5 150,9
Fevereiro	1 423,7	53,7	1 370,0	199,3	1 170,7	1 088,1	3 153,7	4 241,8	5 412,5
Março	1 503,7	164,2	1 339,5	202,8	1 136,7	1 150,2	3 302,7	4 452,9	5 589,6
Abril	1 503,7	86,2	1 417,5	194,0	1 223,5	1 236,6	3 427,6	4 664,2	5 887,7
Maio	1 568,7	81,6	1 487,1	182,5	1 304,5	1 259,3	3 623,1	4 876,2	6 180,7
Junho	1 618,7	96,2	1 522,5	248,5	1 274,0	1 320,3	4 030,8	5 371,2	6 645,2
Julho	1 678,8	97,9	1 580,9	211,3	1 369,6	1 404,8	4 118,3	5 523,1	6 892,7
Agôsto	1 718,7	104,2	1 614,5	200,9	1 413,6	1 491,6	4 414,1	5 905,7	7 319,3
Setembro	1 804,8	105,3	1 699,5	240,4	1 459,1	1 573,4	4 671,6	6 245,0	7 704,1
Outubro	1 974,8	77,2	1 897,6	257,9	1 639,7	1 612,2	4 827,9	6 440,1	8 079,8
Novembro	1 984,9	128,4	1 856,4	245,3	1 611,1	1 659,6	4 999,9	6 659,5	8 270,6
Dezembro	2 174,8	101,3	2 073,5	343,6	1 729,9	1 574,4	5 799,7	7 374,1	9 104,0
1966									
Janeiro	2 123,0	149,5	1 973,5	250,1	1 723,4	1 621,5	5 551,1	7 172,6	8 896,0
Fevereiro	2 123,1	106,3	2 016,8	269,9	1 746,8	1 727,5	5 558,0	7 285,6	9 032,4
Março	2 123,2	135,6	1 987,6	292,6 (*)	1 695,0	1 780,7	5 479,0 (*)	7 259,7 (*)	8 954,7 (*)
Abril	2 173,3	92,1	2 081,2	292,2	1 789,0	1 809,3	5 507,5	7 316,8	9 105,8
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

(*) Estimativa.
(A) Papel-moeda emitido, menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e Bancos Comerciais.
(B) Depósitos à vista e de aviso prévio de menos de 90 dias (exclusive interbancários).
FONTE: Banco Central — Departamento Econômico.

VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA, VALOR NOMINAL E REAL DOS NEGÓCIOS E ÍNDICE GERAL DE PREÇOS

QUADRO 1.10

ÍNDICES : MÉDIA 1953 = 100

PERÍODO	VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA						VALOR NOMINAL DOS NEGÓCIOS	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS	VALOR REAL DOS NEGÓCIOS
	Cheques Compensados			Moeda escritural (2)		Índice da velocidade de circulação			
	Cr$ 1 000 000 000		Índice A	Cr$ 1 000 000 000	Índice B				
	Total	Ajustado (1)				(3)	(4)	(5)	(4)/(5)
Médias Anuais 1953	47,1	46,4	100,0	77,5	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1954	64,6	63,7	137,2	93,6	120,8	113,6	136,1	126,9	107,2
1955	78,1	79,9	165,7	109,9	141,8	116,9	165,9	147,8	112,2
1956	108,3	106,5	229,4	134,3	173,3	132,4	219,4	177,1	123,9
1957	136,6	134,6	289,9	168,6	217,6	133,2	269,1	202,2	133,1
1958	195,7	192,7	415,1	233,7	301,5	137,7	364,3	228,8	159,2
1959	257,7	271,7	585,2	297,7	383,3	152,7	491,3	315,3	157,0
1960	405,1	402,6	867,2	423,6	546,5	158,7	717,2	406,9	176,3
1961	624,5	615,1	1 325,0	609,9	786,9	168,4	1 677,3	558,4	192,9
1962	1 040,0	1 024,4	2 206,7	950,3	1 221,7	179,7	1 792,7	847,5	211,8
1963	1 861,7	1 792,2	3 860,6	1 484,2	1 914,8	201,2	3 090,6	1 473,2	210,4
1964	5 431,3	5 256,1	11 322,1	3 811,5	4 917,4	230,2	8 722,1	3 632,5	240,1
1965									
Janeiro	5 171,2	5 004,4	10 779,9	4 036,5	5 207,2	207,0	8 276,5	3 807,9	217,9
Fevereiro	5 293,8	5 671,9	12 217,9	4 139,9	5 341,1	228,8	9 601,0	3 927,3	242,3
Março	5 857,4	5 668,5	12 210,5	4 347,3	5 608,7	217,7	9 380,0	4 153,4	225,4
Abril	5 452,4	5 452,4	11 745,0	4 558,9	5 753,0	204,1	9 124,0	4 261,8	214,4
Maio	5 783,1	5 596,6	12 055,6	4 770,2	6 155,2	195,9	9 132,0	4 333,7	211,8
Junho	6 214,6	6 214,6	13 386,8	5 123,7	6 610,3	202,5	9 922,5	4 384,2	228,3
Julho	6 738,1	6 520,7	14 016,3	5 435,4	7 027,6	199,9	10 352,7	4 471,6 (*)	231,5
Agôsto	7 267,8	7 033,4	15 150,6	5 714,5	7 372,4	205,5	10 922,8	4 523,3 (*)	241,5
Setembro	7 414,9	7 414,9	15 972,5	6 075,9	7 839,9	203,7	11 492,3	4 624,4 (*)	248,5
Outubro	7 834,5	7 581,8	16 332,0	6 342,6	8 184,0	199,6	11 875,0	4 717,7 (*)	251,7
Novembro	8 191,1	8 191,1	17 644,5	6 549,8	8 450,2	208,8	13 016,8	4 785,4 (*)	272,0
Dezembro	9 221,6	8 924,2	19 223,6	7 016,8	9 052,7	212,4	14 383,8	4 877,3 (*)	294,9
1966									
Janeiro	8 548,5	8 272,8	17 820,4	7 273,4	9 383,7	190,0	13 363,2 (*)	5 211,9 (*)	256,4 (*)
Fevereiro	8 121,3	8 701,4	18 743,8	7 229,1 (*)	9 326,6 (*)	201,0 (*)	13 800,9 (*)	5 392,6 (*)	255,9 (*)
Março	9 855,7	9 357,8	20 545,4	7 286,4 (*)	9 400,4 (*)	218,6 (*)	15 714,4 (*)	5 535,2 (*)	283,9 (*)
Abril	8 386,3 (*)	8 386,3 (*)	18 065,0	7 288,2 (*)	9 402,8 (*)	192,1 (*)	...	5 764,0 (*)	...
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

(*) Estimativa.
(1) Média diária calculada com base no número de dias do mês multiplicado por 30.
(2) Média aritmética simples ou valor global em fim de mês indicado e o valor em fim de mês anterior.
(3) Índice obtido segundo a fórmula : $\frac{\text{Índice A} \times 100}{\text{Índice B}}$

(4) Média aritmética do índice de compensação de cheques (pelo processo acima) e vendas mercantis (Estado da Guanabara e Estado de São Paulo).
(5) Média ponderada dos seguintes índices : preços de atacado (pêso 6), custo de vida no Estado da Guanabara (pêso 3) e custo de construção (pêso 1).

FONTE : Banco Central — Departamento Econômico.

QUADRO 1.11

SISTEMA BANCARIO

EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

Saldos em Fim de Ano ou Mês

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS							DEPÓSITOS		
	Autoridades Monetárias			Bancos Comerciais			Total (a+b)	Autoridades Monetárias (a)	Bancos Comerciais (b)	Total (a+b)
	Setor Público	Setor Privado	Total (a)	Setor Público	Setor Privado	Total (b)				
1951	27,7	24,7	52,4	3,1	60,9	64,0	116,4	13,5	69,1	82,6
1952	27,1	34,3	61,4	3,4	67,9	71,3	132,1	16,4	77,2	93,6
1953	33,1	40,4	73,5	4,5	80,0	84,5	158,0	19,5	88,9	108,4
1954	46,7	57,4	104,1	4,5	94,8	99,3	203,4	22,0	105,3	127,3
1955	58,2	65,0	123,2	4,1	106,4	110,5	233,7	22,7	122,2	144,9
1956	84,4	75,1	159,5	3,8	130,3	134,1	293,6	27,4	147,7	175,1
1957	124,0	91,8	215,8	5,5	162,7	168,2	384,0	38,7	200,4	399,1
1958	144,5	116,0	260,5	14,3	195,5	209,8	470,0	44,8	241,9	286,7
1959	189,6	134,4	324,0	22,5	266,5	289,0	613,0	60,5	352,4	412,9
1960	250,2	182,6	472,8	26,6	382,4	409,0	881,8	94,5	485,6	580,1
1961	532,7	279,7	812,4	29,4	501,7	531,1	1 343,5	186,8	666,0	852,8
1962	753,6	479,5	1 233,1	60,9	775,0	835,9	2 069,0	282,7	1 094,0	1 376,7
1963	1 297,6	735,0	2 032,6	85,8	1 209,9	1 295,7	3 328,3	421,0	1 793,3	2 214,3
1964	2 661,3	1 278,4	3 939,7	72,3	2 227,9	2 300,2	6 239,9	988,7	3 217,9	4 206,6
1965										
Janeiro	2 726,0	1 270,3	3 996,7	71,2	2 266,7	2 337,9	6 334,2	1 052,8	3 162,9	4 215,7
Fevereiro	2 843,2	1 276,4	4 119,6	69,4	2 333,1	2 402,5	6 522,1	1 111,1	3 305,8	4 416,9
Março	3 007,5	1 264,0	4 271,5	86,6	2 387,0	2 473,6	6 745,1	1 173,9	3 455,4	4 629,3
Abril	3 218,7	1 276,6	4 495,3	77,2	2 486,9	2 564,1	7 059,4	1 263,7	3 580,9	4 844,6
Maio	3 502,0	1 278,0	4 780,0	82,6	2 616,3	2 698,9	7 523,3	1 289,1	3 773,6	5 063,1
Junho	3 726,0	1 295,3	5 021,3	88,0	2 848,4	2 936,4	7 957,7	1 349,6	4 214,7	5 564,3
Julho	3 841,0	1 297,2	5 138,2	91,4	2 981,5	3 072,9	8 211,1	1 431,7	4 281,1	5 712,8
Agôsto	3 999,3	1 353,2	5 352,5	115,8	3 239,5	3 353,3	8 707,8	1 517,9	4 593,7	6 111,6
Setembro	4 180,3	1 432,8	5 613,1	115,8	3 430,3	3 546,1	9 159,2	1 599,1	4 862,1	6 461,2
Outubro	4 238,9	1 494,2	5 733,1	123,9	3 603,4	3 727,3	9 460,4	1 638,5	5 032,2	6 670,7
Novembro	4 225,3	1 538,4	5 763,7	145,4	3 783,5	3 928,9	9 692,6	1 686,2	5 202,7	6 889,9
Dezembro	4 435,9	1 582,5	6 018,4	168,5	3 939,1	4 107,6	10 126,0	1 597,5	6 041,4	7 638,9
1965										
Janeiro	4 530,8	1 547,9	6 078,7	178,8	3 990,9	4 169,7	10 248,4	1 646,7	5 882,1	7 528,8
Fevereiro	4 472,7	1 529,8	6 002,5	224,5	3 983,4	4 207,9	10 210,4	1 751,0	5 906,0	7 657,0
Março	4 461,0	1 546,7	6 007,7	217,3(*)	3 856,2(*)	4 073,5(*)	10 081,2(*)	1 812,3	5 845,1(*)	7 657,4(*)
Abril	4 650,4	1 670,5	6 320,9	224,4(*)	3 979,5(*)	4 203,9(*)	10 524,8(*)	1 841,6	5 885,6(*)	7 727,2(*)
Maio										
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(*) Estimativa.
FONTE : Banco Central — Departamento Econômico.

SISTEMA BANCÁRIO

EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO POR ATIVIDADES ECONÔMICAS

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.12

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	AUTORIDADES MONETÁRIAS						BANCOS COMERCIAIS						TOTAL GERAL
	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	
1951	...	...	...	...	...	24,7	28,2	19,3	3,5	1,4	8,5	60,9	85,6
1952	...	...	...	...	...	34,3	31,4	20,8	4,8	1,6	9,8	67,9	102,2
1953	11,2	16,6	6,3	5,6	0,7	40,4	37,0	25,1	5,0	1,9	11,0	80,0	120,4
1954	14,7	24,7	10,7	6,6	0,7	57,4	43,0	30,7	6,1	2,2	12,8	94,8	152,2
1955	17,0	28,4	12,3	6,7	0,6	65,0	47,6	34,9	7,8	2,3	13,8	106,4	171,4
1956	18,0	35,7	14,2	6,7	0,5	75,1	56,7	45,1	9,7	2,8	16,0	130,8	205,4
1957	19,8	44,1	19,0	8,1	0,8	91,8	71,1	55,4	13,5	3,4	19,8	162,7	254,5
1958	23,7	54,9	26,1	9,6	1,7	116,0	84,8	68,8	14,3	3,8	22,8	195,5	311,5
1959	23,7	64,7	33,8	11,5	0,7	134,4	114,5	96,0	21,2	4,6	30,2	266,5	400,9
1960	37,6	80,5	45,7	18,2	0,6	182,6	164,8	138,2	29,1	6,9	43,4	382,4	565,0
1961	59,2	114,7	92,2	22,9	0,7	279,7	207,3	192,3	36,4	9,4	56,8	501,7	781,4
1962	82,2	204,2	133,1	56,6	3,4	479,5	309,2	305,6	55,5	17,7	87,0	775,0	1 254,5
1963	119,7	291,5	260,2	60,6	2,9	735,0	446,7	511,2	108,5	29,6	113,9	1 209,9	1 944,9
1964	182,9	463,8	522,3	106,1	4,8	1 278,4	740,2	949,9	249,5	73,0	215,8	2 227,9	3 506,3
1965													
Janeiro	179,7	449,5	531,1	105,6	4,4	1 270,3	756,8	954,4	265,7	79,8	210,0	2 266,7	3 537,0
Fevereiro	178,6	446,9	538,3	108,0	4,6	1 276,4	758,3	998,7	277,0	80,5	218,6	2 333,1	3 609,5
Março	172,6	438,1	539,1	109,3	4,9	1 264,0	761,4	1 023,9	289,7	81,5	230,6	2 387,0	3 651,0
Abril	160,6	450,2	548,7	112,1	5,0	1 276,6	783,6	1 073,6	305,1	90,8	233,8	2 486,9	3 763,5
Maio	149,6	468,9	538,6	115,6	5,8	1 278,0	810,4	1 130,0	327,0	102,2	246,8	2 616,3	3 929,5
Junho	145,2	491,3	533,0	120,3	5,5	1 295,3	844,9	1 225,7	351,4	113,8	312,6	2 848,4	4 143,7
Julho	147,4	515,9	509,2	119,1	5,6	1 297,2	900,9	1 289,3	374,9	130,1	286,3	2 981,5	4 278,7
Agôsto	171,5	547,9	507,6	120,3	5,9	1 353,2	1 003,7	1 382,2	404,1	140,1	309,4	3 239,5	4 592,7
Setembro	199,1	563,4	541,9	122,1	6,4	1 432,9	1 103,8	1 429,7	426,2	141,8	328,8	3 430,3	4 863,2
Outubro	216,9	573,0	572,7	125,3	6,4	1 494,2	1 186,5	1 491,8	440,2	142,3	342,5	3 603,3	5 097,5
Novembro	227,8	552,7	581,0	131,0	6,8	1 538,4	1 238,2	1 580,7	460,2	136,9	367,5	3 783,5	5 321,9
Dezembro	236,5	617,8	581,0	139,9	7,3	1 582,5	1 239,7	1 709,3	469,0	137,3	383,8	3 939,1	5 521,6
1966													
Janeiro	221,9	599,3	576,1	143,3	7,3	1 547,9	1 230,4	1 733,4	479,4	140,7	407,0	3 990,9	5 538,8
Fevereiro	209,5	586,0	577,6	148,1	8,6	1 529,8	1 207,2	1 723,2	495,6	143,3	414,1	3 983,4	5 513,2
Março	203,0	587,4	593,9	152,8	9,6	1 546,7	1 168,7(*)	1 668,1	479,8(*)	138,7(*)	400,9(*)	3 856,2(*)	5 402,9(*)
Abril	209,0	658,3	627,7	161,8	13,8	1 670,6	1 206,0(*)	1 721,4	495,0(*)	143,0(*)	414,1(*)	3 979,5(*)	5 650,1(*)
Maio													
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													

(*) Estimativa.
FONTE: Banco Central — Departamento Econômico.

QUADRO 1.13

BANCOS COMERCIAIS

Encaixe e Proporção Encaixe/Depósitos

Saldos em Fim de Ano ou Mês

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	ENCAIXE							PROPORÇÃO ENCAIXE/ DEPÓSITOS	
	Voluntário			Obrigatório (1)			Total	Voluntário	Obrigatório
	Em moeda corrente	Em depósito no Banco do Brasil	Total	Em moeda corrente	Em títulos	Total			
1951	5,2	7,1	12,3	1,2	0,7	1,9	14,2	17,8	2,7
1952	5,5	9,9	15,4	1,7	0,9	2,6	18,0	20,0	3,4
1953	6,1	9,9	16,0	2,1	1,2	3,3	19,3	18,0	3,7
1954	7,1	11,8	18,9	2,7	1,4	4,1	23,0	17,9	3,9
1955	8,2	14,5	22,7	2,9	1,6	4,5	27,2	18,6	3,7
1956	10,2	16,5	26,7	4,1	2,2	6,3	33,0	18,1	4,3
1957	11,9	27,3	39,2	12,6	1,9	14,5	53,7	19,6	7,2
1958	15,6	26,0	41,6	14,3	9,9	24,2	65,8	17,2	10,0
1959	21,4	44,4	65,8	21,9	15,7	37,6	103,4	18,7	10,7
1960	28,2	59,3	87,5	35,3	21,2	56,5	144,0	18,0	11,6
1961	39,8	82,8	122,6	54,0	22,8	76,8	199,4	18,4	11,5
1962	81,1	128,1	209,2	117,1	48,6	165,7	374,9	19,1	15,1
1963	137,6	227,4	365,0	237,9	43,2	281,1	646,1	20,4	15,7
1964	232,5	386,2	618,7	453,5	16,3	460,8	1 088,5	19,2	14,6
1965									
Janeiro	167,8	328,6	496,4	497,9	16,0	513,9	1 020,3	15,7	16,2
Fevereiro	199,3	319,8	519,1	506,5	16,6	523,1	1 042,2	15,7	15,8
Março	202,8	368,0	570,8	534,1	15,7	549,8	1 120,6	16,5	15,9
Abril	194,0	421,5	615,5	561,7	16,2	577,9	1 193,4	17,2	16,1
Maio	182,4	466,9	649,4	577,0	14,8	591,8	1 241,3	17,4	15,9
Junho	248,5	536,6	785,2	603,7	14,9	618,6	1 403,8	18,6	14,7
Julho	211,3	525,3	736,6	658,8	14,0	672,8	1 409,4	17,2	15,7
Agôsto	200,9	523,9	724,8	710,7	13,6	724,3	1 449,1	15,8	15,8
Setembro	240,4	546,2	756,6	854,5	12,9	867,4	1 624,0	15,6	17,8
Outubro	257,9	495,7	753,6	922,7	11,9	934,6	1 688,2	15,0	18,6
Novembro	245,2	554,5	299,7	966,8	11,8	978,2	1 778,3	15,4	18,8
Dezembro	343,6	715,2	1 058,8	985,0	11,4	996,4	2 055,2	17,5	16,5
1966									
Janeiro	250,1	652,3	902,4	1 056,6	9,9	1 066,5	1 968,9	15,3	18,1
Fevereiro	269,9	604,3	874,0	1 062,4	9,1	1 071,5	1 945,5	14,8	18,1
Março	292,6 (*)	594,2 (*)	886,8 (*)	963,3 (*)	9,6	973,1 (*)	1 859,9 (*)	15,2 (*)	16,6 (*)
Abril	292,2 (*)	604,7 (*)	896,9 (*)	975,1 (*)	10,8	985,9 (*)	1 882,8 (*)	15,2 (*)	16,8 (*)
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Outubro									
Setembro									
Novembro									
Dezembro									

(1) Depósito à ordem do Banco Central.
(*) Estimativa.
Fontes: Banco Central e Banco do Brasil S. A.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.14

ALGUNS INDICADORES ECONÔMICOS MENSAIS

MÉDIA MENSAL : 1953 = 100

PERÍODO	Produção Industrial: Minerais não metálicos	Produção Industrial: Construção civil	Produção Industrial: Borracha	Produção Industrial: Energia Elétrica	Preços Gerais: Atacado: Inclusive café	Preços Gerais: Atacado: Exclusive café	Preços Gerais: Custo de Vida: No Estado da Guanabara	Preços Gerais: Custo de Vida: Na Cidade de São Paulo	Preços Gerais: Custo da Construção	Taxas e Juros Bancários: Taxas de Redescontos %	Taxas e Juros Bancários: Taxas máximas de juros sôbre depósitos (**): Sem limite %	Taxas máximas de juros sôbre depósitos (**): Outros depósitos: Populares à vista %	Taxas máximas de juros sôbre depósitos (**): Outros depósitos: A prazo fixo (12 meses) %	Índices de Cotação de Títulos: Títulos Públicos: Federais: Apólices	Títulos Públicos: Federais: Obrigações	Títulos Públicos: Estaduais (GB)	Títulos Mobiliários Privados: Industriais	Títulos Mobiliários Privados: Serviços Públicos	Títulos Mobiliários Privados: Bancos
1953	100	100	100	100	100	100	100	100	100	6	3	5	6	100	100	100	100	100	100
1954	120	97	114	113	130	126	122	118	122	6	3	5	6	101	102	97	116	96	101
1955	120	103	117	129	147	149	151	141	143	6	3	5	6	101	113	114	131	97	104
1956	142	116	110	146	175	182	182	173	173	6	3	5	6	94	99	117	161	95	107
1957	141	121	115	165	197	208	212	206	205	6	3	5	6	96	99	1 100	181	96	110
1958	114	137	130	183	221	238	243	237	232	8	3	5	6	97	99	124	216	97	143
1959	(*) 146	(*) 151	(*) 154	196	305	340	338	325	311	8	3	5	6	89	90	126	225	95	194
1960	(*) 170	(*) 144	(*) 174	214	399	477	437	439	365	8	3	6	6	90	96	127	368	93	326
1961	(*) 180	(*) 152	(*) 171	(*) 235	552	627	583	607	525	8	3	6	6	95	97	135	537	98	419
1962	(*) 194	(*) 152	(*) 200	(*) 246	846	1 941	884	926	747	8	3	6	6	99	103	136	862	287	667
1963	(*) 199	(*) 179	...	(*) 234	1 468	1 902	1 507	1 607	1 405	8	3	6	6	96	98	133	1 689	416	1 388
1964																			
Janeiro	(*) 204	...	...	...	2 111	2 096	2 139	2 229	1 950	8	3	6	6	99	103	122	1 340	256	1 734
Fevereiro	(*) 195	...	...	...	2 251	2 425	2 317	2 368	2 001	8	3	6	6	97	104	119	1 447	241	1 748
Março	...	...	...	...	2 418	2 566	2 460	2 456	2 246	8	3	6	6	96	104	117	1 482	235	1 723
Abril	...	...	...	...	2 517	2 663	2 591	2 611	2 308	8	3	6	6	96	105	130	1 547	341	1 832
Maio	...	...	...	...	2 568	2 741	2 689	2 673	2 392	8	3	6	6	96	104	132	1 404	348	1 716
Junho	...	...	...	...	2 678	2 870	2 826	2 902	2 445	8	3	6	6	96	96	124	1 303	379	1 820
Julho	...	...	...	...	2 854	3 053	2 996	3 115	2 615	8	3	6	6	95	87	125	1 475	584	1 865
Agôsto	...	...	...	...	2 951	3 150	3 061	3 214	2 677	8	3	6	6	97	91	117	1 705	685	1 859
Setembro	...	...	...	...	3 069	3 291	3 168	3 321	2 762	8	3	6	6	97	93	115	1 889	1 182	1 698
Outubro	...	...	...	...	3 222	3 413	3 275	3 489	2 889	8	3	6	6	99	93	119	2 039	1 225	1 653
Novembro	..	...	...	...	3 474	3 776	3 446	3 708	3 095	8	3	6	6	99	92	139	1 739	1 076	1 601
Dezembro	...	...	...	...	3 645	3 902	3 704	3 884	3 342	8	3	6	6	97	92	146	1 695	1 007	1 561
1965																			
Janeiro	...	...	...	...	3 820	4 099	3 872	4 110	3 546	8	3	6	6	87	94	146	1 647	1 084	1 664
Fevereiro	...	...	...	...	3 885	4 171	4 092	4 278	3 688	8	3	6	6	96	94	141	1 539	1 099	1 672
Março	...	...	...	...	4 040	4 354	4 409	4 481	4 164	8	3	6	6	96	96	143	1 461	1 253	1 704
Abril	...	...	...	...	4 095	4 429	4 583	4 609	4 295	8	3	6	6	96	96	137	1 644	1 254	1 903
Maio	...	...	...	...	4 140	4 503	4 717	4 755	4 345	8	3	6	6	96	96	124	1 421	1 258	1 905
Junho	...	...	...	...	4 186	4 564	4 791	4 809	4 354	8	3	6	6	93	96	114	1 491	1 374	2 244
Julho	...	...	...	...	4 242	4 657	4 924	4 971	4 491	8	3	6	6	...	...	...	...	...	...
Agôsto	...	...	...	...	(*) 4 300	4 720	4 976	(*) 5 026	4 505	8	3	6	6	...	...	...	...	...	...
Setembro	...	...	...	...	(*) 4 364	4 800	5 157	...	4 590	8	3	6	6	...	...	...	...	...	...
Novembro																			
Dezembro																			

(*) Dados sujeitos a retificação.
(**) A partir de janeiro de 1960 (Instrução 191, de 22-12-59, da extinta SUMOC), as taxas de juros sôbre depósitos passaram a ser livremente convencionadas, estabelecidas, porém, a taxa máxima de 4,5 % para os depósitos à vista, sem limite, e a 3 % para os demais depósitos englobadamente (limitados e populares).

FONTES : Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.15

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO (1) (2) (3)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	CAIXA			DEPÓSITOS A PRAZO NOS BANCOS	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	APLICAÇÕES			CRÉDITOS ESPECIAIS (4)	TESOURO NACIONAL CONTAS ESPECIAIS (5)	VALORES MOBILIARIOS			OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADOS	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos à vista em Bancos e no Banco Central	Total			Empréstimos	Financiamentos	Total			Títulos públicos	Títulos particulares	Total				
1951 (1)	25	86	111	—	—	...	...	511	—	—	1	2	3	487	1	33	1 146
1952 (2)	22	169	191	—	—	...	...	511	—	—	1	6	7	650	2	43	1 602
1953	49	1 420	1 469	—	—	...	...	1 575	—	82	1	13	14	566	6	57	3 769
1954 (4)	58	640	698	—	—	...	...	3 161	—	680	2	9	11	673	11	109	5 343
1955	88	472	560	764	—	2 752	2 735	5 487	1 228	3 436	2	9	11	997	10	200	12 693
1956	135	1 403	1 538	296	2	4 603	4 722	9 325	1 557	9 001	5	62	67	1 058	14	259	23 117
1957	198	9 014	3 212	262	14	6 105	10 890	16 995	1 976	11 638	6	313	319	1 840	17	308	36 581
1958	235	4 343	4 578	224	26	12 976	12 236	24 312	2 400	13 286	2	389	391	4 589	24	441	50 271
1959	292	6 958	7 250	240	51	17 263	20 604	37 867	2 678	13 673	5	1 219	1 224	9 776	25	515	73 299
1960	401	11 051	11 452	—	338	25 729	28 752	54 481	2 379	13 748	60	1 986	2 046	13 431	40	953	98 868
1961	585	10 773	11 358	761	127	33 814	36 588	70 402	3 940	13 894	64	2 856	2 920	33 415	77	1 427	138 321
1962	1 323	13 340	14 663	307	230	47 493	68 407	115 900	7 786	20 091	6	30 481	30 487	29 256	73	1 752	220 545
1963																	
Mar.	741	11 967	12 708	307	75	...	...	142 621	7 631	6 036	5	36 115	36 120	30 745	72	1 852	238 167
Jun.	1 121	23 706	24 827	319	261	...	...	146 289	8 658	6 874	72	44 461	44 533	37 895	60	2 395	272 111
Set.	1 267	24 686	25 953	319	715	...	...	164 082	8 658	6 930	78	52 522	52 600	35 737	60	2 625	297 729
Dez.	2 064	22 895	25 062	331	1 224	121 144	78 586	199 730	7 546	10 753	32	44 297	44 329	55 289	54	3 024	347 342
1964																	
Mar.	2 058	26 157	28 215	335	58	130 784	88 609	219 393	7 396	8 122	78	52 262	52 340	61 713	67	4 002	381 641
Jun.	2 202	28 177	30 379	348	199	133 372	90 642	224 014	12 869	12 111	93	82 334	82 427	96 217	92	6 596	465 252
Set.	2 668	43 145	45 813	426	1 102	...	...	265 145	12 133	12 110	86	95 366	95 452	75 314	95	7 331	514 924
Dez.	5 278	31 844	37 122	497	183	...	...	313 638	17 612	12 121	271	114 387	114 658	108 638	99	6 421	610 989
1965																	
Mar.	3 142	42 654	45 796	497	495	...	...	357 055	16 424	12 120	136	123 313	123 449	218 449	317	8 659	783 171
Jun.	3 740	81 654	85 394	509	320	...	...	313 342	14 093	29 153	107	201 195	201 802	221 281	314	9 112	874 820
Set.	4 521	132 170	136 691	509	241	...	...	414 066	14 093	29 152	142	225 849	225 991	196 097	2 000	10 185	1 029 025
Set.																	
Dez.																	

(1) Balancete ajustado dos Bancos de Crédito da Amazônia, Instituto Central de Fomento Econômico da Bahia e Banco Nacional de Crédito Cooperativo.
(2) Além dos citados acima, passa a figurar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.
(3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil.

QUADRO 1.15-A

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RECURSOS ESPECÍFICOS (6)	RECURSOS DE TERCEIROS											TOTAL DO PASSIVO
	Capital Realizado			Reservas	Resultado líquido	Total		Depósitos					Exigibilidades					Total	
	União ou Estados	Particulares	Total					Especiais (7)	A vista	A prazo	Outros (8)	Total	Tesouro Nacional c/especiais (9)	Financiamentos p/entidades estrangeiras	Exigibilidades especiais	Outras	Total		
1951 (1)	260	24	284	416	15	715	—	—	117	18	—	135	—	—	—	296	296	431	1 146
1952 (2)	367	34	401	476	31	908	—	—	118	10	—	128	—	—	—	566	566	694	1 602
1953	412	38	450	697	25	1 172	—	—	148	12	19	179	1 873	—	177	368	2 418	2 597	3 769
1954 (3)	501	46	547	810	13	1 370	200	—	167	21	10	198	2 114	541	258	662	3 575	3 773	5 343
1955	555	51	606	1 175	— 251	1 520	526	—	506	243	340	1 089	6 474	1 499	505	1 070	9 548	10 637	12 693
1956	689	63	752	1 398	285	2 435	1 028	1 629	818	220	407	3 074	11 369	2 901	599	1 711	16 580	19 654	23 117
1957	1 316	121	1 437	1 965	393	3 795	1 621	1 269	1 734	214	3 265	6 482	17 784	3 138	753	3 008	24 683	31 165	36 581
1958	2 306	211	2 517	2 987	462	5 966	2 096	1 811	1 809	330	6 456	10 406	23 431	3 948	809	3 615	31 803	42 209	50 271
1959	3 581	301	3 882	4 889	576	9 346	3 106	7 809	1 901	259	5 084	15 053	31 142	7 216	873	6 563	45 794	60 847	73 299
1960	5 321	447	5 768	8 565	1 719	16 052	4 070	9 684	2 838	317	1 537	14 376	41 722	15 247	936	6 465	64 370	78 746	98 868
1961	8 858	746	9 604	13 173	860	23 637	6 709	10 311	3 901	335	1 216	15 763	58 937	22 213	1 022	10 040	92 212	107 975	138 321
1962	13 097	1 093	14 190	21 826	1 128	37 144	12 435	15 479	7 660	6 124	8 484	37 747	80 030	27 420	1 185	24 584	133 219	170 966	220 545
1963																			
Março	13 084	1 126	14 210	22 377	1 865	38 457	7 017	15 875	13 560	6 597	8 148	44 180	84 621	27 123	1 229	35 545	148 518	192 698	238 167
Junho	15 741	1 374	17 115	27 989	1 933	47 037	7 026	25 657	16 939	7 091	5 738	55 425	91 879	39 094	1 287	30 363	162 623	218 048	272 111
Setembro	15 778	1 374	17 152	29 324	3 237	49 713	8 076	23 642	17 289	8 772	8 560	58 263	103 332	40 619	1 460	36 266	181 677	239 940	297 729
Dezembro	21 739	1 816	23 555	36 292	1 956	61 803	10 758	24 093	19 317	13 847	9 124	66 381	111 618	39 676	1 750	55 356	208 400	274 781	347 342
1964																			
Março	22 513	1 237	23 750	36 698	3 416	63 864	16 142	38 101	17 182	14 839	21 657	91 779	128 774	39 674	895	40 513	209 856	301 635	381 641
Junho	22 560	1 240	23 800	49 973	4 489	78 262	16 257	44 995	22 486	15 351	13 190	96 022	173 138	56 295	1 108	44 170	274 711	370 733	465 252
Setembro	23 571	224	23 795	51 805	14 760	90 360	18 322	41 465	26 748	28 439	13 757	110 409	183 176	56 605	2 556	53 496	295 833	406 242	514 924
Dezembro	...	...	25 989	76 914	31 450	134 353	18 095	34 848	37 513	46 593	35 286	154 240	168 989	75 098	2 818	57 396	304 301	458 541	610 989
1965																			
Março	...	...	26 609	78 964	32 355	137 928	17 915	152 206	38 181	46 751	38 628	275 766	181 490	82 834	2 933	84 505	351 762	627 528	783 171
Junho	...	...	38 273	86 155	11 697	136 125	27 034	164 196	42 325	57 609	77 167	341 297	207 449	80 988	3 233	76 694	370 364	711 661	874 820
Setembro	...	...	38 311	133 087	56 238	227 636	36 855	169 990	43 163	91 054	54 049	358 256	205 319	91 192	3 605	106 612	406 278	764 534	1 029 025
Dezembro																			

(1) Balancete ajustado do Banco de Crédito da Amazônia, do Instituto Central de Fomento Econômico da Bahia e do Banco Nacional de Crédito Cooperativo. (2) Além dos citados acima, passa a figurar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. (3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil. (4) Compreende a entrega a terceiros, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de recursos obtidos no exterior diretamente ou por sua interveniência. (5) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos (Exercício de 1953/58). Compreende, também, as Letras do Tesouro colocadas no B.N.D.E. (6) Valor dos depósitos do Govêrno Federal no Banco do Nordeste do Brasil (dispositivos constitucionais — regulados pela Lei n.º 1 649, de 19-7-1962. (7) Compreende o total dos ágios entregues pelo Banco do Brasil ao B.N.D.E. referente a petróleo e derivados, bem como os recolhimentos para o Fundo Federal de Eletrificação, Fundo de Melhoramento de Ferrovias, Fundo de Renovação Patrimonial da Ferrovia, Impôsto Único sôbre Energia Elétrica. (8) Compreende as rubricas «Depósitos Especiais Retidos» e «Depósitos de Terceiros», do balancete do B.N.D.E. (9) Valor recolhido e a ser recolhido pelo Govêrno Federal ao B.N.D.E. (adicional do Impôsto de Renda e Bonificações) e ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo (Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura); ver nota (5).

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.16

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (1)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS COM SISTEMA BANCÁRIO (Deps. aviso prévio)	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	EMPRÉSTIMOS									VALORES MOBILIÁRIOS				OUTROS CRÉDITOS			IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Deps. à vista no Sist. Bancário	Total			Penhores	Consignações	Cauções	Hipotecários	Especiais s/caução	Garantias simultâneas	Governos Municipais	Outros	Total	Ações e Debêntures	Apólices	Letras de Importação	Total	Diversos	Relações Inter-Caixas	Total			
1951	120	1 073	1 193	—	551	299	1 281	437	4 451	...	1 072	...	4	7 544	257	357	—	614	338	...	338	236	355	10 831
1952	115	1 156	1 271	—	530	344	1 513	436	5 164	...	1 091	...	—	8 548	259	354	—	613	430	...	430	251	384	12 027
1953	143	1 604	1 747	—	561	384	1 807	470	6 009	...	1 381	...	—	10 051	254	362	—	616	579	...	579	269	452	14 275
1954	334	1 589	1 923	—	595	491	2 236	521	7 006	...	1 529	...	—	11 783	253	362	—	615	715	...	715	301	370	16 302
1955	263	1 723	1 986	47	630	651	3 423	162	8 301	368	1 606	208	—	14 719	349	264	—	613	828	474	1 302	338	432	20 067
1956	273	660	933	—	446	752	4 201	170	9 905	352	2 428	—	—	17 808	342	259	—	601	690	449	1 139	361	760	22 048
1957	421	1 801	2 222	—	347	939	4 484	206	11 999	588	2 601	—	—	20 817	441	234	—	675	1 201	585	1 786	445	833	27 125
1958	358	1 942	2 300	—	345	1 078	5 709	915	14 522	16	2 743	—	—	24 983	415	222	—	637	1 612	764	3 376	662	771	32 074
1959	521	2 080	2 601	—	301	1 469	5 525	953	16 455	—	3 176	—	11	27 589	437	223	—	660	1 752	853	2 605	1 141	1 090	35 987
1960	706	3 264	3 970	—	202	1 944	5 866	288	20 446	689	3 107	—	40	32 380	578	324	—	902	2 409	966	3 375	1 416	1 084	43 329
1961	1 162	6 926	8 088	—	151	2 436	7 026	178	22 655	679	1 809	—	4 047	38 830	816	325	—	1 141	2 635	372	3 007	3 017	2 363	56 597
1962	2 437	5 511	7 948	—	254	4 437	15 985	90	28 766	1 205	2 394	—	5 203	58 080	1 394	3 163	360	4 917	8 338	395	8 733	924	7 698	88 554
1963																								
Mar.	1 602	1 914	3 516	—	106	5 591	18 516	116	31 338	1 255	2 542	—	6 488	65 846	1 632	4 765	435	6 832	3 475	504	3 979	744	9 043	90 066
Jun.	1 809	1 888	3 697	—	124	6 661	18 443	61	35 322	1 254	2 559	—	7 304	71 604	1 816	4 190	222	6 228	7 271	479	7 750	1 809	9 100	100 312
Set.	2 949	2 675	5 624	—	4 431	7 386	19 668	56	38 761	1 314	2 816	—	6 314	76 315	1 688	2 195	233	4 017	9 467	607	10 074	1 883	10 056	112 400
Dez.	3 723	7 149	10 872	—	6 907	8 102	22 084	58	43 840	1 523	2 856	—	7 271	85 734	3 026	4 361	48	7 435	10 562	611	11 173	2 114	12 546	136 781
1964																								
Mar.	4 002	4 690	8 692	—	2 693	10 096	25 759	53	48 476	—	2 803	—	9 496	96 683	3 327	6 527	—	9 854	13 411	932	14 343	3 366	12 408	148 039
Jun.	5 701	11 093	16 794	—	4 717	10 825	25 055	51	50 183	—	2 598	—	8 999	97 711	4 527	4 878	—	9 405	14 127	669	14 796	3 634	12 732	159 789
Set.	7 243	16 308	23 551	—	2 976	12 110	29 785	35	55 076	3	3 673	—	4 189	104 821	2 426	380	—	2 806	17 101	1 096	18 197	7 449	12 528	172 378
Dez.	6 892	17 079	23 971	—	4 660	14 848	31 775	29	57 370	1 298	4 565	—	5 877	115 760	12 017	733	770	13 520	14 230	1 164	15 394	9 167	14 653	197 125
1965																								
Mar.	8 156	19 728	27 884	—	3 978	19 999	33 048	22	58 992	1 283	6 622	—	4 742	124 708	16 591	1 423	815	18 829	15 255	1 197	16 452	10 102	11 681	213 634
Jun.	9 206	29 099	38 305	—	2 090	23 530	41 454	20	65 773	1 240	6 518	—	4 349	142 884	22 339	580	815	23 734	24 135	1 327	25 462	9 588	12 172	254 235
Set.	8 663	32 188	40 851	—	6 547	27 118	58 061	14	77 444	1 220	7 342	—	6 128	177 327	28 216	7 223	—	35 494	24 745	1 034	25 779	12 217	16 667	314 883
Dez.																								

QUADRO 1.16-A

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS													TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista						Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades				
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das C/Resultado	Total	Populares	Especiais	Caucionados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Outras	Relações Inter-Caixas	Total	Total Recursos de Terceiros	
1951	458	9	242	—	709	9 000	328	131	50	2	9 511	286	310	596	15	...	15	10 122	10 831
1952	491	11	263	—	765	10 321	334	136	57	4	10 852	66	286	352	58	...	58	11 262	12 027
1953	524	71	281	—	826	12 215	442	155	72	8	12 892	76	414	490	67	...	67	13 449	14 275
1954	561	24	309	—	894	13 887	491	181	75	7	14 641	85	452	537	230	...	230	15 408	16 302
1955	602	88	279	22	991	16 485	446	170	170	7	17 228	531	591	1 122	506	220	726	19 076	20 067
1956	718	72	357	— 5	1 142	18 694	489	183	170	7	19 543	315	620	935	292	136	428	20 906	22 048
1957	762	59	358	—	1 179	22 805	762	223	184	6	23 980	426	716	1 142	684	140	824	25 946	27 125
1958	811	48	373	35	1 267	26 579	813	256	218	19	27 885	548	937	1 485	1 239	198	1 437	30 807	32 074
1959	862	50	378	— 23	1 267	29 479	1 006	338	296	5	31 123	812	992	1 804	1 608	185	1 793	34 720	35 987
1960	1 050	56	486	— 141	1 451	35 971	1 077	522	346	34	37 950	1 312	605	1 917	1 825	186	2 011	41 878	43 329
1961	3 368	—	358	— 414	3 312	45 419	2 808	608	302	9	49 146	446	1 006	1 452	2 481	206	2 687	53 285	56 597
1962	3 446	—	651	— 43	4 054	63 054	3 615	1 010	362	394	68 435	4 467	2 158	6 625	9 226	214	9 440	84 500	88 554
1963																			
Março	3 598	—	766	710	5 074	65 667	4 066	1 075	376	451	71 635	4 055	1 870	5 925	7 201	231	7 432	84 992	90 066
Junho	4 030	—	1 148	470	5 648	70 496	4 419	1 097	410	488	76 910	4 456	2 091	6 547	10 983	224	11 207	94 664	100 312
Setembro	4 124	—	1 205	881	6 210	78 933	4 867	1 195	419	492	85 906	3 190	2 180	5 370	14 655	259	14 914	106 190	112 400
Dezembro	4 803	—	1 759	148	6 710	96 160	4 653	1 397	449	3 556	106 215	4 139	2 288	6 427	17 217	212	17 429	130 071	136 781
1964																			
Março	4 600	—	1 555	530	6 685	104 407	4 025	1 559	435	1 404	111 830	4 561	3 549	8 110	21 042	372	21 414	141 354	148 039
Junho	4 947	—	1 522	— 459	6 010	119 171	4 604	1 662	450	1 945	127 832	5 945	2 793	8 738	16 996	213	17 209	153 779	159 789
Setembro	4 492	—	1 103	— 511	5 084	124 395	3 670	1 907	440	4 595	135 007	8 860	2 703	11 563	20 448	276	20 724	167 294	172 378
Dezembro	3 868	—	1 061	38	4 967	147 305	6 315	2 743	462	1 379	158 204	9 949	2 584	12 533	20 506	915	21 421	192 158	197 125
1965																			
Março	3 896	—	1 077	1 375	6 348	154 771	1 430	2 860	472	11 191	170 724	7 679	3 100	10 879	25 392	291	25 683	207 386	213 634
Junho	3 674	—	854	3 001	7 529	180 641	10 403	3 553	485	2 444	197 526	12 609	2 975	15 584	33 298	298	33 596	246 706	254 235
Setembro	3 627	—	818	9 612	14 057	204 109	15 960	4 609	483	6 338	231 489	14 181	3 136	17 317	45 663	6 356	52 019	300 825	314 882
Dezembro																			

(*) Compreende as Caixas Econômicas Federais de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais que apresentaram a média de 81 % do Ativo de tôdas as Caixas Federais, para o período consolidado. Dados ajustados visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e financeiras.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO I.17

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

ATIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			EMPRÉSTIMOS										VALORES MOBILIÁRIOS					IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS			TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Depósitos nos Bancos	Total	Governos Estaduais	Governos Municipais	Autarquias	Funcionário público Paraestatal	Sob Caução	Sob Penhor	Hipotecários	Rural	Outros	Total	Títulos Públicos Federais	Títulos Públicos Estaduais e Municipais	Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	Outros	Total			Outras operações c/ Governos Estaduais ou sob sua responsabilidade	Diversos	Total	
1951	80	904	984	502	97	—	120	24	9	656	—	58	1 466	—	1 550	52	3	1 605	375	135	—	493	493	5 058
1952	79	593	672	959	199	—	137	34	9	1 129	—	37	2 504	—	1 540	52	3	1 595	382	148	—	450	450	5 751
1953	140	273	413	1 116	321	—	136	14	8	1 478	—	40	3 113	—	1 495	53	3	1 551	472	137	—	745	745	6 431
1954	255	369	624	1 348	665	—	144	65	10	1 859	—	40	4 131	—	1 478	53	3	1 534	489	168	—	803	803	7 749
1955	286	574	860	1 590	962	4	313	143	19	1 984	—	20	5 035	—	1 856	53	3	1 912	532	204	392	351	743	9 286
1956	348	998	1 346	1 764	1 589	2	555	124	32	2 005	—	20	6 091	—	1 757	53	3	1 813	542	221	314	296	610	10 623
1957	460	1 641	2 101	1 085	2 183	1 250	740	232	46	1 962	—	26	7 524	23	2 128	53	—	2 204	579	248	164	321	485	13 141
1958	667	2 800	3 467	591	2 855	1 839	893	238	23	1 965	33	11	8 448	1 136	2 187	54	96	3 473	621	288	57	416	473	16 770
1959	813	3 055	3 868	714	4 027	2 875	1 332	128	32	2 119	60	7	11 294	1 363	2 425	53	—	3 841	592	350	—	598	598	20 543
1960	1 008	4 677	5 685	998	5 115	3 959	2 360	212	174	2 229	—	3	15 050	1 311	2 451	54	—	3 816	360	692	—	979	979	26 582
1961	1 495	5 099	6 594	1 147	6 799	8 566	3 805	60	188	2 644	3	2	23 214	1 351	2 412	57	—	3 820	411	800	—	685	685	35 524
1962	2 876	3 572	6 448	1 469	12 094	12 095	4 411	342	185	3 477	3	59	34 135	1 277	1 513	102	—	2 892	492	932	—	1 686	1 686	46 585
1963																								
Mar.	1 980	4 635	6 615	92	13 784	13 181	4 332	382	27	3 858	165	12	35 833	1 254	1 431	104	—	2 789	540	1 060	—	3 021	3 021	49 858
Jun.	3 025	3 065	6 090	1 455	15 483	13 140	4 495	248	24	4 061	265	10	39 181	1 939	1 431	103	—	3 473	609	1 189	—	1 637	1 637	52 179
Set.	3 015	4 691	7 706	51	16 754	12 845	4 812	343	30	4 415	225	495	39 970	1 231	1 554	107	—	2 892	749	1 369	—	2 210	2 210	54 896
Dez.	4 359	3 912	8 271	395	17 708	12 960	5 608	328	97	4 804	361	1 393	43 654	1 234	1 428	107	—	2 769	980	1 537	—	3 523	3 523	60 734
1964																								
Mar.	4 210	3 766	7 976	75	18 451	14 228	6 161	371	463	7 404	630	302	48 085	1 189	1 812	154	—	3 155	1 769	1 120	—	6 039	6 039	68 144
Jun.	5 342	5 318	10 660	1 397	19 600	15 209	7 827	523	1 460	10 342	880	352	57 590	1	1 929	155	—	2 085	2 277	1 090	—	2 214	2 214	75 916
Set.	2 804	11 233	14 037	104	21 357	15 101	7 971	542	2 600	14 308	1 186	444	63 613	3	2 140	668	—	2 811	1 630	2 156	—	4 648	4 648	88 895
Dez.	6 780	5 827	12 607	1 682	26 027	14 574	11 366	737	21	17 730	3 626	3 169	78 932	1	1 432	204	—	1 637	2 828	1 819	—	7 498	7 498	105 321
1965																								
Mar.	6 332	7 423	13 755	102	27 694	14 216	12 036	702	20	22 034	4 271	3 668	84 743	1	1 490	204	—	1 695	3 309	2 107	—	13 342	13 342	118 951
Jun.	6 189	7 774	13 963	102	31 729	14 148	12 705	702	20	27 440	4 271	4 118	95 235	1	1 432	204	—	1 637	3 570	2 132	—	12 161	12 161	128 698
Set.																								
Dez.																								

QUADRO 1.17-A

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS																TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista									Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades				
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das contas	Total	Poderes Públicos	Populares	Especiais	Vinculados	Sem juros	Limitados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Credores diversos	Outras responsabilidades	Total	Total	
1951	— 39	—	—	—	— 39	—	4 453	50	1	9	26	118	49	4 706	19	99	118	—	273	273	5 097	5 058
1952	16	—	—	— 73	— 57	—	4 912	112	1	—	18	124	33	5 200	21	106	127	—	481	481	5 808	5 751
1953	23	—	—	— 122	— 99	—	5 269	177	1	2	13	128	52	5 642	7	161	168	—	720	720	6 530	6 431
1954	26	—	—	— 161	— 135	—	6 375	235	1	2	10	198	53	6 874	7	231	238	—	772	772	7 884	7 749
1955	— 135	2	11	— 13	— 135	—	7 376	341	3	—	11	595	64	8 390	4	344	348	398	285	683	9 421	9 286
1956	— 92	3	15	29	— 45	—	8 450	444	2	—	1	796	79	9 772	—	451	451	325	120	445	10 668	10 623
1957	12	5	9	—	26	—	10 361	652	5	7	—	1 070	89	12 184	—	621	621	208	102	310	13 115	13 141
1958	98	8	20	—	126	—	13 271	671	10	12	—	1 304	203	15 471	—	892	892	258	23	281	16 444	16 770
1959	292	12	46	— 168	182	—	15 772	832	14	11	—	1 860	334	18 823	—	1 156	1 156	54	328	382	20 361	20 543
1960	382	16	50	1	449	—	19 403	1 057	21	17	—	3 079	548	24 125	—	1 385	1 385	65	558	623	26 133	26 582
1961	588	20	93	404	1 105	254	24 994	1 167	10	25	—	4 933	351	31 734	—	1 562	1 562	104	1 019	1 123	34 419	35 524
1962	562	27	111	186	886	382	33 092	2 013	15	86	—	6 239	462	42 289	—	1 678	1 678	68	1 664	1 732	45 699	46 585
1963																						
Março	736	27	309	— 47	1 025	— 501	34 957	1 740	9	78	—	7 074	672	44 029	—	1 702	1 702	—	3 102	3 102	48 833	49 858
Junho	741	33	221	— 961	34	562	37 644	2 266	10	64	—	7 287	507	48 340	—	1 544	1 544	—	2 261	2 261	52 145	52 179
Setembro	742	33	178	— 672	281	— 559	38 396	2 347	54	76	—	7 439	594	48 347	—	1 579	1 579	66	4 623	4 689	54 615	54 896
Dezembro	729	38	184	220	1 171	626	42 223	2 581	79	94	—	8 574	631	54 808	—	1 706	1 706	40	3 009	3 049	60 704	60 734
1964																						
Março	259	66	135	— 454	6	828	44 856	3 147	1 393	77	—	8 547	1 033	59 881	—	1 676	1 676	49	6 532	6 581	68 138	68 144
Junho	270	77	114	—1 031	— 570	1 625	51 285	4 166	1 651	263	—	9 919	997	69 906	—	1 580	1 580	323	4 677	5 000	76 486	75 916
Setembro	268	77	91	1 267	1 703	134	55 343	4 325	2 335	— 13	—	10 463	941	73 528	—	1 395	1 395	69	12 200	12 269	87 192	88 895
Dezembro	312	91	278	4 663	5 344	3 419	61 321	5 735	1 641	490	—	12 096	4 031	88 732	—	1 403	1 403	376	9 466	9 842	99 977	105 321
1965																						
Março	4 043	91	274	4 733	9 141	2 649	64 558	5 059	1 797	270	—	13 829	4 380	92 542	—	1 424	1 424	258	15 586	15 844	109 810	118 951
Junho	4 043	1 023	274	5 102	10 442	2 649	74 082	5 059	1 747	270	—	15 118	4 673	103 598	—	1 491	1 491	258	12 909	13 167	118 256	128 698
Setembro																						
Dezembro																						

(*) Dados ajustados dos balancetes das Caixas Econômicas Estaduais de São Paulo e Minas Gerais, visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e Financeiras.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (1) (3)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

ATIVO

QUADRO 1.13 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE — Em moeda corrente	ENCAIXE — Em depósitos nos Bancos	ENCAIXE — Total	OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO — Depósitos a prazo	OUTROS CRÉDITOS — Bônus CCAI	OUTROS CRÉDITOS — Recolhimento p/tomada de Bônus CCAI	OUTROS CRÉDITOS — Total	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS — Títulos Públicos Federais	VALORES MOBILIÁRIOS — Títulos Públicos Estaduais e Municipais	VALORES MOBILIÁRIOS — Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	VALORES MOBILIÁRIOS — Ações Entidades Financeiras	VALORES MOBILIÁRIOS — Outros valores	VALORES MOBILIÁRIOS — Total	EMPRÉSTIMOS — Hipotecários	EMPRÉSTIMOS — Outros (2)	EMPRÉSTIMOS — Total	DÍVIDA ATIVA — União	DÍVIDA ATIVA — De Empregadores	DÍVIDA ATIVA — Total	OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
1951	236	1 482	1 718	899	54	247	1 200	23	1 652	10	432	6	—	2 100	3 421	965	4 386	7 624	2 055	9 679	1 919	7 295	535	28 855
1952	363	2 176	2 539	1 382	54	547	1 983	50	1 932	10	439	6	—	2 387	3 928	1 487	5 415	10 511	3 438	13 949	2 360	8 238	598	37 519
1953	415	2 124	2 539	1 151	54	593	1 728	271	1 950	10	457	6	—	2 423	4 857	1 601	6 458	13 377	4 868	18 245	2 591	9 404	788	44 517
1954	506	2 793	3 299	762	82	466	1 310	221	1 936	12	320	6	—	2 274	5 429	1 505	6 934	17 244	6 421	23 665	3 513	10 679	629	52 824
1955	632	2 784	3 416	642	78	524	1 244	265	1 923	12	396	6	—	2 337	5 476	1 673	7 149	23 088	8 300	31 388	5 246	11 545	1 088	63 678
1956	823	4 310	5 133	468	174	441	1 083	219	1 957	10	436	7	—	2 410	5 508	2 235	7 833	30 241	11 223	41 464	7 059	12 768	1 275	79 244
1957	1 009	3 949	4 958	821	278	437	1 536	329	1 999	10	517	11	128	2 665	6 226	2 900	9 126	43 715	15 958	59 673	6 203	14 836	1 601	100 927
1958	977	5 780	6 757	1 284	291	471	2 046	522	2 189	10	532	11	129	2 871	6 831	3 090	9 921	58 948	21 657	80 605	8 973	18 322	2 141	132 158
1959	1 322	7 022	8 344	1 412	338	437	2 187	830	1 872	10	534	11	129	2 556	7 000	3 002	10 002	81 095	26 705	107 800	12 059	21 969	2 955	168 702
1960	1 856	14 217	16 073	1 699	359	388	2 446	1 345	2 019	10	534	11	129	2 703	7 863	3 425	11 288	101 821	32 997	134 818	13 673	34 440	3 326	220 112
1961	4 696	29 168	33 864	819	385	388	1 592	1 244	2 231	10	582	11	64	2 898	8 334	3 881	12 215	138 889	39 188	178 077	15 614	42 095	3 382	290 981
1962	4 984	36 802	41 786	812	469	388	1 669	2 154	2 381	10	691	11	64	3 157	10 594	5 823	16 417	195 991	48 566	244 557	23 833	51 015	5 268	389 856
1963																								
Mar.	5 903	38 328	44 231	808	469	388	1 665	1 538	2 458	10	691	11	64	3 234	11 563	5 403	16 966	196 625	54 036	250 661	43 505	51 876	5 354	419 030
Jun.	5 937	39 143	45 080	1 316	429	388	2 133	545	2 533	10	691	10	64	3 309	17 517	6 325	23 842	205 399	58 058	263 457	79 873	55 932	6 189	480 360
Set.	6 308	43 640	49 948	1 166	429	388	1 983	677	2 573	10	691	11	64	3 349	15 897	6 752	22 649	221 781	61 180	282 961	84 716	56 347	7 102	509 732
Dez.	11 895	34 435	46 330	1 180	429	388	1 997	714	2 399	10	916	13	64	3 402	17 762	9 659	27 421	291 665	75 313	366 978	48 132	65 126	8 015	568 115
1964																								
Mar.	12 831	55 641	68 472	880	427	388	1 695	568	2 412	10	916	13	64	3 415	20 356	8 958	29 314	299 737	77 577	377 314	82 799	68 288	9 161	641 026
Jun.	15 786	58 191	73 977	973	427	388	1 788	518	2 424	10	916	13	64	3 427	22 331	8 515	30 846	318 785	83 252	402 037	153 847	73 366	9 972	749 778
Set.	19 643	67 738	87 381	755	427	388	1 570	891	4 260	10	916	13	64	5 263	22 098	9 814	31 912	239 212	84 335	323 547	159 375	67 415	10 919	688 273
Dez.	32 508	111 998	144 506	986	429	390	1 805	5 357	3 410	7	1 897	47	—	5 361	21 784	11 009	32 793	440 165	121 187	561 352	89 947	89 878	14 136	945 135
1965																								
Mar.	34 229	116 830	151 059	1 148	429	390	1 967	5 289	3 410	7	1 906	47	—	5 370	23 584	11 326	34 910	462 412	122 068	584 480	101 701	93 645	14 603	993 024
Jun.	27 469	144 745	172 214	7 253	429	388	8 070	1 517	3 410	7	1 906	47	—	5 370	19 130	12 688	31 818	479 827	118 900	598 727	118 496	85 232	15 492	1 036 936
Set.	23 593	171 124	194 717	8 253	427	388	9 068	1 018	3 491	7	1 906	48	—	5 452	17 957	14 255	32 212	505 303	114 698	620 001	202 250	94 578	18 017	1 177 313
Dez.																								

(1) Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, dos Bancários, dos Comerciários, dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Industriários, Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.
(2) Exclusive os empréstimos a outros Institutos.
(3) A série histórica foi alterada pela inclusão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.18-A — **PASSIVO** — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RESERVAS					RECURSOS DE TERCEIROS			TOTAL DO PASSIVO
	Fundo de Garantia (*)	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Depósitos	Outras exigibilidades	Total	
1951	25 900	195	998	—	27 093	490	1 272	1 762	28 855
1952	33 346	233	1 463	—	35 042	704	1 773	2 477	37 519
1953	38 820	290	2 045	—	41 155	658	2 704	3 362	44 517
1954	44 444	356	2 886	30	47 716	893	4 215	5 108	52 824
1955	52 560	430	3 555	58	56 603	1 279	5 796	7 075	63 679
1956	64 165	502	5 165	— 91	69 741	1 891	7 612	9 503	79 244
1957	81 734	578	7 695	—	90 067	2 491	8 369	10 860	100 927
1958	103 891	777	11 047	1 327	117 047	2 883	12 228	15 111	132 158
1959	117 831	805	13 315	13 480	145 431	4 114	19 157	23 271	168 702
1960	172 779	977	15 202	837	189 795	6 614	23 703	30 317	220 112
1961	229 524	1 177	17 369	— 2 896	245 174	11 050	34 757	45 807	290 981
1962	301 198	1 304	19 838	11 101	333 441	11 081	45 334	56 415	389 856
1963									
Março	306 501	1 324	19 819	19 191	346 835	12 216	59 979	72 195	419 030
Junho	306 501	1 324	19 848	54 202	381 875	15 168	83 317	98 485	480 360
Setembro	306 501	1 257	19 822	69 346	396 926	15 229	97 577	112 806	509 737
Dezembro	418 836	1 481	28 758	6 956	456 031	27 767	84 317	112 084	568 115
1964									
Março	425 651	1 654	30 271	40 037	497 613	21 650	121 763	143 413	641 026
Junho	425 652	1 657	30 280	80 744	538 333	23 279	188 166	211 445	749 778
Setembro	425 652	1 655	30 285	— 4 261	453 331	26 528	208 414	234 942	688 273
Dezembro	554 848	2 341	43 362	56 793	657 344	33 068	254 723	287 791	945 135
1965									
Março	554 848	2 341	43 353	76 817	677 359	34 090	281 575	315 665	993 024
Junho	613 531	2 342	43 425	31 159	690 457	42 867	303 612	346 479	1 036 936
Setembro	613 243	2 201	43 426	95 991	754 861	50 291	372 161	422 452	1 177 313
Dezembro									

(*) Inclui o valor da «Dívida Ativa» da União e de empregadores, consignado no Ativo; não inclui todavia, parte da conta ativa «Deficit Técnico», cujos saldos, sem cobertura, foram os seguintes: em 1951, 1 011 milhões de cruzeiros; em lhões de cruzeiros; em 1957, 50 986 milhões de cruzeiros; em 1958, 68 612 milhões de milhões de cruzeiros; em 1955, 21 017 milhões de cruzeiros; em 1956, 53 676 mi1952, 1 871 milhões de cruzeiros; em 1963, 4 384 milhões de cruzeiros; em 1954, 19 458 cruzeiros; em 1959, 77 023 milhões de cruzeiros e, finalmente, em 1960, 99 974 milhões de cruzeiros. Êsses valores, contudo, excluem o IAPFESP, em virtude desta entidade não possuir previsão atuarial.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

QUADRO 1.19

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO			CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS							EMPRÉSTIMOS				IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS	SUBTOTAL	VALOR RESIDUAL	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos à vista	Total	Depósitos a prazo	Depósitos em garantia	Total		Títulos públicos federais	Títulos públicos estaduais	Ações soc. econ. mista	Ações ent. financeira	Títulos países estrangeiros	Outros valores	Total	Hipotecários	Caucionados	Outros	Total						
1951	64	944	1 008	8	—	8	15	613	103	344	7	3	295	1 365	1 115	544	5	1 664	52	1 370	121	5 603	6	5 609
1952	58	1 030	1 088	45	—	45	6	626	103	431	7	3	304	1 474	1 363	522	5	1 890	58	1 590	192	6 343	10	6 353
1953	70	1 095	1 165	169	12	181	8	822	13	601	7	3	27	1 473	1 436	492	5	1 933	170	2 032	679	7 641	11	7 652
1954	96	1 456	1 552	37	—	37	48	820	13	672	7	3	57	1 572	1 565	495	8	2 068	290	2 393	781	8 741	22	8 763
1955	109	1 729	1 838	38	—	38	24	796	19	809	8	3	54	1 689	1 755	457	18	2 230	380	3 048	820	10 067	3	10 070
1956	169	1 864	2 033	32	—	32	60	800	10	1 110	7	1	54	1 982	1 953	497	19	2 469	554	4 145	1 135	12 410	16	12 426
1957	178	1 997	2 175	—	—	—	90	831	—	1 521	—	1	35	2 388	2 242	578	7	2 827	514	4 579	1 733	14 306	— 12	14 294
1958	234	2 495	2 729	—	—	—	315	1 024	—	1 962	—	1	30	3 017	2 555	680	22	3 257	633	5 595	1 807	17 353	— 13	17 340
1959	287	3 052	3 339	—	4	4	368	1 027	—	2 654	—	2	156	3 839	2 688	792	45	3 525	885	6 491	4 136	22 587	— 25	22 562
1960	334	3 907	4 241	—	12	12	414	1 127	—	3 651	—	3	186	4 967	2 776	869	43	3 688	970	8 991	2 783	26 066	+ 81	26 147
1961	487	5 334	5 821	—	1	1	217	1 317	—	4 856	—	447	595	7 215	2 820	1 022	71	3 913	1 339	11 808	3 328	33 642	— 70	33 572
1962	601	7 086	7 687	—	1	1	276	1 787	—	6 803	—	701	621	9 912	3 318	1 214	128	4 660	1 734	15 439	5 115	44 824	+ 323	45 147
1963																								
Mar.	888	5 143	6 031	—	1	1	244	647	—	6 036	—	4	701	7 388	2 804	747	139	3 690	1 610	13 122	7 698	39 784	— 612	39 172
Jun.	708	6 132	6 840	—	1	1	443	768	—	6 655	—	4	818	8 245	2 923	765	169	3 857	1 789	13 888	6 463	41 526	— 463	41 057
Set.	1 081	6 732	7 813	—	1	1	289	923	—	7 012	—	4	1 103	9 042	3 075	764	189	4 028	1 738	15 454	5 292	43 657	1 247	44 904
Dez.	956	12 828	13 784	—	1	1	173	2 590	—	10 719	—	1 262	1 368	15 939	3 594	1 537	256	5 387	2 065	21 054	11 370	69 773	— 1 540	68 233
1964																								
Mar.	1 428	8 325	9 753	—	1	1	535	1 056	—	9 472	—	4	1 758	12 290	3 084	862	237	4 183	1 967	20 714	9 658	59 101	— 1 057	58 044
Jun.	1 657	10 230	11 887	—	1	1	631	1 066	—	10 463	—	48	1 767	13 344	3 069	872	277	4 218	1 967	21 317	13 281	66 646	— 2 519	64 127
Set.	1 884	12 590	14 474	—	18	18	727	1 366	—	12 440	178	4	2 383	16 371	3 034	962	321	4 317	2 099	22 777	15 740	76 523	— 2 127	74 396
Dez.	1 860	20 885	22 715	—	—	—	473	4 920	—	23 815	200	1	5 704	34 640	4 414	2 984	310	7 708	2 761	70 012	22 467	160 776	— 2 368	158 408
1965																								
Mar.	2 814	12 276	15 090	—	30	30	556	1 343	—	18 843	227	128	2 141	22 682	3 273	1 282	295	4 850	1 940	66 105	20 812	132 065	— 3 875	128 190
Jun.	3 181	15 275	18 456	—	28	28	570	1 997	—	21 714	354	92	1 842	25 999	3 441	1 248	310	4 999	1 620	94 507	27 370	173 649	— 4 581	169 068
Set.																								
Dez.																								

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.19-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RECURSOS DE TERCEIROS				TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Aumento de Capital	Reservas para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Reservas técnicas	Credores por empréstimos	Outras exigibilidades	Total	
1951	554	41	17	708	44	1 364	3 932	5	308	4 245	5 609
1952	724	26	21	717	7	1 495	4 425	3	430	4 858	6 353
1953	1 000	31	26	1 295	— 6	2 346	4 485	7	814	5 306	7 652
1954	1 116	7	33	695	— 49	1 802	5 857	12	1 092	6 961	8 763
1955	1 184	—	43	927	3	2 157	6 663	5	1 245	7 913	10 070
1956	1 966	19	56	1 000	124	3 165	7 558	16	1 687	9 261	12 426
1957	2 222	7	75	1 115	— 97	3 322	8 937	1	2 034	10 972	14 294
1958	2 395	26	92	1 441	— 12	3 942	10 795	—	2 603	13 398	17 340
1959	2 909	23	119	1 649	— 18	4 682	12 794	—	5 086	17 880	22 562
1960	3 370	43	162	2 409	— 88	5 898	15 436	—	4 813	20 249	26 147
1961	4 107	138	244	2 946	— 256	7 179	19 375	1	7 017	26 393	33 572
1962	5 019	297	313	3 964	527	10 120	25 540	—	9 487	35 027	45 147
1963											
Março	5 154	329	319	2 817	8 765	17 384	9 768	14	12 006	21 788	39 172
Junho	5 481	362	320	2 788	11 982	20 933	6 952	—	13 172	20 124	41 057
Setembro	5 543	363	307	3 295	16 288	25 796	4 504	33	14 571	19 108	44 904
Dezembro	6 550	465	454	6 781	1 501	15 751	37 972	38	14 472	52 482	68 233
1964											
Março	7 703	417	467	5 395	15 230	29 212	8 240	40	20 552	28 832	58 044
Junho	7 724	494	497	5 288	23 496	37 499	3 550	48	23 030	26 628	64 127
Setembro	8 043	535	564	5 721	32 563	47 426	— 461	20	27 411	26 970	74 396
Dezembro	18 524	58	2 618	40 351	4 928	66 474	61 132	28	30 774	91 934	158 408
1965											
Março	18 783	207	2 237	39 020	24 263	84 510	10 805	9	32 866	43 680	128 190
Junho	22 938	201	3 086	63 111	35 728	126 064	8 480	73	35 451	44 004	169 068
Setembro											
Dezembro											

Fonte: Instituto de Resseguros do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

VALORES CORRENTES

Período : Janeiro/Abril de 1966

QUADRO 2.1 — Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	JANEIRO/ ABRIL
I — OPERAÇÕES CORRENTES					
A) DESPESA	141,4	138,6	224,5	268,5	823,0
1 — **Aquisição de Bens e Serviços**	110,6	109,0	160,1	199,4	579,1
2 — **Transferências Correntes**	30,8	79,6	64,4	69,1	243,9
Rêde Ferroviária Federal	—	27,4	27,4	31,5	86,3
Aerovias	0,4	9,4	4,4	7,1	21,3
Comissão de Marinha Mercante	—	3,5	1,3	—	4,8
Pôrto do Rio de Janeiro	—	—	—	2,9	2,9
D.N.P.V.N.	—	—	—	—	—
D.N.E.F.	—	—	—	—	—
Outros	30,4	39,3	31,3	26,9	127,9
B) RECEITA	209,4	262,0	430,5	368,2	1 265,1
Impostos	68,8	106,9	166,8	270,5	613,0
Consumo	32,5	45,1	77,8	94,7	250,1
Renda	9,3	20,8	30,8	42,2	103,1
Sêlo	7,5	12,8	17,6	19,4	57,3
Importação e afins	13,1	18,1	28,5	26,3	86,0
Taxa de despacho aduaneiro	3,8	4,8	7,5	6,0	22,1
Único sôbre energia elétrica	2,5	4,0	4,6	5,7	16,8
Minerais	0,1	1,3	—	1,9	3,3
Único sôbre combustíveis e lubrificantes (Fundo Rodoviário Nacional)	—	—	—	74,3	74,3
Outras (*)	140,6	155,1	263,7	92,7	652,1
C) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE OPERAÇÕES CORRENTES (B — A)	+ 68,0	+ 73,4	+ 206,0	+ 94,7	+ 442,1

(Continua)

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

VALORES CORRENTES

Período : Janeiro/Abril de 1966

QUADRO 2.1 (Continuação)

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	JANEIRO/ABRIL
II — OPERAÇÕES DE CAPITAIS					
D) DESPESAS DE CAPITAL	119,2	148,8	83,8	160,2	512,0
1 — **Investimentos**	33,7	71,9	23,0	51,9	180,5
2 — **Transferências de Capital**	85,5	76,9	60,8	108,3	331,5
Rêde Ferroviária Federal	9,4	1,9	1,9	—	13,2
Aerovias	—	—	1,7	4,8	6,5
Comissão de Marinha Mercante	5,4	2,7	2,7	5,0	15,8
Pôrto do Rio de Janeiro	—	—	—	—	—
D.N.P.V.N	1,6	1,6	1,6	—	4,8
D.N.E.F.	6,1	6,1	6,1	2,0	20,3
Outras	63,0	64,6	46,8	96,5	270,9
E) FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL	119,2	148,8	83,8	160,2	512,0
1 — **Deficit** (—) **ou Superavit** (+) **de Operações Correntes**	+ 68,0	+ 73,4	+ 206,0	+ 94,7	+ 442,1
2 — **Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro**	+ 5,8	+ 33,8	+ 90,4	+ 57,6	+ 187,6
3 — **Banco Central** — Aquisição de Letras do Tesouro (**)	—	—	—	—	—
4 — **Variação nos depósitos do Tesouro no Banco do Brasil** — incremento (—), redução (+)	+ 45,4	+ 41,6	— 212,6	+ 7,9	— 117,7
F) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE CAIXA (C — D)	— 51,2	— 75,4	+ 122,2	— 65,5	— 69,9

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
(*) **Inclui itens da receita tributária, ainda não classificados.**
(**) A Lei n.º 4 900, de 10-12-65, limita a venda de Letras do Tesouro ao Banco Central (art. 49 da Lei 4 595, de 31-12-64) ao montante de Cr$ 47 922 680 000 (quarenta e sete bilhões, novecentos e vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros).
Sòmente a partir de abril de 1966 passou o impôsto único a ser incluído na receita e nas «Despesas de Transferências Correntes» da União.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 2.2

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

VALORES CONSTANTES : JANEIRO 65 = 100

Período : Janeiro/Abril de 1965 e 1966

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1965	1966	VARIAÇÕES 1966/1965	
			Absoluta	%
I — OPERAÇÕES CORRENTEE				
A) DESPESA	779,0	823,0	+ 44,0	+ 5,6
1 — **Aquisição de Bens e Serviços**	421,5	579,1	+ 157,6	+ 37,4
2 — **Transferências Correntes**	357,5	243,9	— 113,6	— 31,8
Rêde Ferroviária Federal	— 121,2	86,3	— 34,9	— 28,8
Comissão de Marinha Mercante	22,8	4,8	— 18,0	— 78,9
Aerovias	5,1	21,3	+ 16,2	+ 317,6
Pôrto do Rio de Janeiro	5,5	2,9	— 2,6	— 47,3
D.N.P.V.N.	—	—	—	—
D.N.E.F.	0,7	0,7	—	—
Outros	202,2	127,9	74,3	36,7
B) RECEITA	842,1 (***)	1 265,1	+ 423,0	+ 50,2
Impostos	675,1	613,0	— 62,1	— 9,2
Consumo	343,3	250,1	— 93,2	— 27,1
Renda	135,8	103,1	— 32,7	— 24,1
Sêlo	56,9	57,3	+ 0,4	+ 0,7
Importação e afins	50,3	86,0	+ 35,7	+ 71,0
Taxa de despacho aduaneiro	13,5	22,1	+ 8,6	+ 63,7
Único sôbre energia elétrica	20,9	16,8	— 4,1	— 19,6
Minerais	1,7	3,3	+ 1,6	+ 94,1
Único sôbre combustíveis e lubrificantes (Fundo Rodoviário Nacional)	52,7	74,3	+ 21,6	+ 41,0
Outras (*)	167,0	652,1	+ 485,1	+ 290,5
C) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE OPERAÇÕES CORRENTES (B — A)	+ 63,1	+ 442,1	+ 379,0	+ 600,6

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

VALORES CONSTANTES : JANEIRO 65 = 100

Período : Janeiro/Abril de 1965 e 1966

QUADRO 2.2 (Continuação) — Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1965	1966	VARIAÇÕES 1966/1965	
			Absoluta	%
II — OPERAÇÕES DE CAPITAIS				
D) DESPESAS DE CAPITAL	**310,6**	**512,0**	+ **201,4**	+ **64,8**
1 — **Investimentos**	197,6	**180,5**	— 17,1	— 8,7
2 — **Transferências de Capital**	113,0	**331,5**	+ **218,5**	+ **193,4**
Rêde Ferroviária Federal	10,2	13,2	+ 3,0	+ 29,4
Comissão de Marinha Mercante	0,5	6,5	+ 6,0	+ 200,0
Aerovias	0,8	15,8	+ 15,0	+ 875,0
Pôrto do Rio de Janeiro	—	—	—	—
D.N.P.V.N.	—	4,8	+ 4,8	—
D.N.E.F.	—	20,3	+ 20,3	—
Outros	101,5	270,9	+ 169,4	+ 166,9
E) FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL	**310,6**	**512,0**	+ **201,4**	+ **64,8**
1 — **Deficit (—) ou Superavit (+) de Operações Correntes**	+ 63,1	+ 442,1	+ 379,0	+ 600,6
2 — **Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro**	+ 42,8	+ 187,6	+ 144,8	+ 338,3
3 — **Banco Central — Aquisição de Letras do Tesouro**	+ 150,0	—	— 150,0	—
4 — **Adiantamentos do Banco do Brasil**	+ 164,4	—	— 164,4	—
5 — **Variação nos depósitos do Tesouro no Banco do Brasil** — incremento (—), redução (+)	— 109,7	— 117,7	— 8,0	— 7,3
F) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE CAIXA (C — D)	— **247,5**	— **69,9**	+ **177,6**	+ **71,8**

Fontes : Comissão de Programação Financeira e Banco Central.

(*) **Inclui itens da receita tributária, ainda não classificados.**

(**) **A Lei n.º 4 900, de 10-12-65, limita** a venda de Letras do Tesouro ao Banco Central (art. 49 da Lei 4 595, de 31-12-64) ao montante de Cr$ **47 922 680 000** (quarenta e sete bilhões, novecentos e vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros).

(***) **Para efeito de comparação, incluímos no total da receita o valor do impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes, uma vez que em abril de 1966 passou a constituir parcela da receita.**

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

QUADRO 2.3 — Período : Janeiro/Abril de 1965 e 1966 — Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1965	1966	VARIAÇÕES 1966/1965	
			Absoluta	%
I — OPERAÇÕES CORRENTES				
A) DESPESA	725,2	562,1	— 163,1	— 22,5
1 — **Aquisição de Bens e Serviços**	395,5	395,2	— 0,3	— 0,1
2 — **Transferências Correntes**	329,7	166,9	— 162,8	— 49,4
Rêde Ferroviária Federal	112,2	58,3	54,4	48,3
Comissão de Marinha Mercante	21,4	14,5	— 6,9	— 32,7
Aerovias	4,7	3,4	1,3	27,7
Pôrto do Rio de Janeiro	5,3	1,9	— 3,4	— 64,2
D.N.P.V.N.	—	—	—	—
D.N.E.F.	0,6	0,5	0,1	16,7
Outros	185,0	88,3	96,7	52,3
B) RECEITA	788,0	862,2	74,2	9,4
Impostos	626,9	414,5	— 212,4	— 33,9
Consumo	319,5	169,5	— 150,0	— 46,9
Renda	126,1	69,7	56,4	44,7
Sêlo	52,9	38,9	— 14,0	— 26,5
Importação e afins	47,4	58,6	+ 11,2	+ 23,6
Taxa de despacho aduaneiro	12,9	15,2	+ 2,3	+ 17,8
Único sôbre energia elétrica	19,5	11,4	8,1	41,5
Minerais	1,5	2,2	0,7	46,7
Único sôbre combustíveis e lubrificantes	47,1	49,0	+ 1,9	+ 4,0
Outras	161,1	447,7	286,6	177,9
C) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE OPERAÇÕES CORRENTES (B — A)	62,8	+ 300,1	+ 572,9	+ 912,3

(Continua)

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

QUADRO 2.3 (Continuação — Período : **Janeiro/Abril de 1965 e 1966** — Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1965	1966	VARIAÇÕES 1966/1965	
			Absoluta	%
II — OPERAÇÕES DE CAPITAIS				
D) DESPESAS DE CAPITAL	291,3	353,2	+ 61,9	+ 21,2
1 — **Investimentos**	185,2	124,9	60,3	32,6
2 — **Transferências de Capital**	106,1	228,3	+ 122,2	+ 115,2
Rêde Ferroviária Federal	9,9	9,4	— 0,5	— 5,1
Comissão de Marinha Mercante	0,5	10,9	+ 10,4	+ 2 080,0
Aerovias	0,7	4,3	+ 3,6	+ 514,3
Pôrto do Rio de Janeiro	—	—	—	—
D.N.P.V.N.	—	3,4	+ 3,4	—
D.N.E.F.	—	14,1	+ 14,1	—
Outros	95,0	186,2	+ 91,2	+ 96,0
E) FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL	291,3	353,2	+ 61,9	+ 21,2
1 — **Deficit (—) ou Superavit (+) de Operações Correntes**	+ 62,8	+ 300,1	+ 237,3	+ 377,9
2 — **Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro**	+ 39,9	+ 125,7	+ 85,8	+ 215,0
3 — **Banco Central** — Aquisição de Letras do Tesouro	+ 134,0	—	134,0	—
4 — **Adiantamentos do Banco do Brasil**	+ 152,6	—	- 152,6	—
5 — **Variação nos depósitos do Tesouro no Banco do Brasil** — incremento (-), redução (+)	— 98,0	— 72,6	+ 25,4	+ 25,9
F) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE CAIXA (C — D)	— 228,5	— 53,1	+ 175,4	+ 76,8

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
(*) Inclui itens de receita tributária ainda não classificados.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

EXECUÇÃO NO 1.º TRIMESTRE

VALOR ACUMULADO E VARIAÇÕES — 1965/1966

QUADRO 2.4

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1.º TRIMESTRE				ABRIL		JANEIRO/ABRIL			
	Valor acumulado		Variação 1965/1966				Valor acumulado		Variação 1965/1966	
	1965	1966	Absoluta	%	1965	1966	1965	1966	Absoluta	%
I — **RECEITA ORÇAMENTÁRIA**	581,1	901,9	+ 320,8	+ 55,2	261,0	363,2	(***)842,1	1 265,1	+ 423,0	+ 50,2
Impôsto de Consumo	228,1	155,4	— 72,7	— 31,9	115,2	94,7	343,3	250,1	— 93,2	— 27,7
Impôsto de Renda	89,2	60,9	— 28,3	— 31,7	46,6	42,2	135,8	103,1	— 37,7	— 24,1
Impôsto de Sêlo	37,2	37,9	+ 0,7	+ 1,9	19,7	19,4	56,9	57,3	+ 0,4	+ 0,7
Impôsto de Importação	37,5	59,7	+ 22,2	+ 59,2	12,8	26,3	50,3	86,0	+ 35,7	+ 71,0
Taxa de Despachos Aduaneiros	10,7	16,1	+ 5,4	+ 50,5	2,8	6,0	13,5	22,1	+ 8,6	+ 63,7
Único sôbre Energia Elétrica	13,8	11,1	— 2,7	— 19,6	7,1	5,7	20,9	16,8	— 4,1	— 19,6
Minerais	0,8	1,4	+ 0,6	+ 75,0	0,9	1,9	1,7	3,3	+ 1,6	+ 94,1
Único sôbre combustíveis e lubrificantes	—	—	—	—	52,7	74,3	52,7	74,3	+ 21,6	+ 41,0
Outros (*)	163,8	559,4	+ 395,6	— 241,5	3,2	92,7	167,0	652,1	+ 485,1	+ 290,5
II — **DESPESA EFETIVA**	748,6	919,6	+ 171,0	+ 22,8	332,0	434,1	1 027,9	1 353,7	+ 325,8	+ 29,8
Mais : Variação no saldo das demais contas	+ 24,3	— 13,3	— 37,6	— 154,7	— 15,3	— 5,4	+ 9,0	— 18,7	— 27,7	— 307,7
III — **TOTAL DA DESPESA**	772,9	906,3	+ 133,4	+ 17,3	316,7	428,7	1 036,5	1 335,0	+ 298,1	+ 28,7
Deficit (+) ou Superavit (—) (I — III)	— 191,8	— 4,4	+ 187,4	+ 97,7	— 55,7	— 65,5	— 247,5	— 69,9	+ 177,6	+ 71,8
FINANCIAMENTO DO DEFICIT	191,8	+ 4,4	— 187,4	— 97,7	+ 55,7	+ 65,5	+ 247,5	+ 69,9	— 177,6	— 71,8
Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro	27,4	130,0	+ 102,6	+ 374,5	+ 15,4	+ 57,6	+ 42,8	+ 187,6	+ 144,8	+ 338,3
Banco Central — aquisição de Letras do Tesouro (**)	—	—	—	—	+ 150,0	—	+ 150,0	—	— 150,0	—
Suprimento do Banco do Brasil	164,4	—	— 164,4	—	—	—	+ 164,4	—	— 164,4	—
Depósito do Tesouro no Banco do Brasil	—	— 125,6	+ 125,6	—	— 109,7	+ 7,9	— 109,7	— 117,7	— 8,0	— 7,3

(*) Inclui itens da receita tributária ainda não classificados.
(**) A Lei 4 900, de 10-12-65 limita a venda de Letras do Tesouro ao Banco Central (art. 49 da Lei 4 595, de 31-12-64) ao montante de Cr$ 47 922 680 000.
(***) Incluímos, para efeito de comparação, no total da receita o valor do impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes, uma vez que em abril de 1966 passou a constituir parcela da receita.

FONTES : Comissão de Programa Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

QUADRO 2.3

RECEITA ORÇAMENTARIA E DESPESA

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ORÇAMENTARIA (A)						DESPESA (3)			DEFICIT OU SUPERAVIT (*) (A — B)
	Impostos				Outras Receitas Orçamentárias (1)	Total	Despesa Efetiva	Variação no saldo líquido das demais contas	Total	
	Consumo	Renda	Sêlo	Importação (*)						
1954	14,5	15,3	4.8	2,3	9,6	46,5	54.5	— 4,0	50,5	— 4,0
1955	17,4	19,3	6.4	2.2	10,4	55.7	67.1	— 5,7	61,4	— 5.7
1956	23,0	24,5	8.2	2,0	12,7	70,4	117,4	— 23,1	94,3	— 23,9
1957	30,5	27,0	9.5	2,7	15.8	85,5	91,5	35,2	126,7	— 41,2
1958	38,6	37,8	11.4	12,9	17,1	117,8	143,3	5,2	148,5	— 30,7
1959	53,8	46.4	17,9	14.4	25,3	157,8	189,5	8,8	198,3	— 40,5
1960	83.5	62.2	25.5	17,5	31,1	219,8	271,7	24,7	296,4	— 76.6
1961	122,7	83,7	36,1	30,0	45,0	317,5	435,9	19,1	455,0	— 137,5
1962	202,2	115.6	60,7	47,9	71,5	497,9	726,7	52,1	778,8	— 280,9
1963	408,1	242,9	91,8	69,9	117,6	930,3	1 352,2	82,8	1 435,0	— 504,7
1964	880,0	482,4	188,0	96,9	241,6	1 888,9	2 509,1	108,0	2 617,1	— 728,2
1965 (**)										
Janeiro	27,3	15,1	8,2	16,9	62,5	130,0	124,3	— 3,9	120,4	+ 9.6
Fevereiro	126,7	43,0	18,8	32,5	127,5	348,5	415,2	— 3,6	411,6	— 63,1
Março	228,1	89,2	37,2	48,2	178,4	581,1	748,6	24,3	772,9	— 191,8
Abril	343,3	135,8	56,9	63,8	189,6	789,4	1 027,9	9,0	1 036,9	— 247,5
Maio	443,9	203,5	70,0	81,9	234,5	1 033,8	1 333,5	— 4,9	1 328,6	— 294,8
Junho	537,3	282,0	96,0	101,6	270,5	1 287,4	1 674,4	— 23,4	1 651,0	— 363,6
Julho	630,6	351,7	119,6	117,7	321,3	1 543,9	2 054,6	— 37,9	2 016,7	— 472,8
Agôsto	725,0	458,4	135,5	133,1	367,2	1 819,3	2 372,8	— 52,9	2 319,9	— 500,7
Setembro	831,1	539,4	167,3	146,0	444,0	2 128,4	2 714,2	— 66,0	2 648,2	— 519,8
Outubro	948,3	636,1	185,8	163,0	480,8	2 414,0	3 057,4	— 64,6	2 992,8	— 578,8
Novembro	1 073,6	786,9	216,5	181,7	455,0	2 713,7	3 390,9	— 71,1	3 319,8	— 606,1
Dezembro	1 307,5	1 022,6	[illegible]	208,7	351,0	3 237,5	3 885,8	— 60,4	3 825,4	— 587,9
1966										
Janeiro	32,5	9,3	7,5	16,9	143,2	209,4	258,8	+ 2,4	260,6	— 51,2
Fevereiro	77,6	30,1	20,3	39,8	303,6	471,4	599,6	— 1,6	598,0	— 126,6
Março	155,1	60,9	37,9	75,8	571,9	901,9	919,6	13,3	906,3	— 4,4
Abril	250,1	103,1	57,3	108,1	746,5	1 265,1	1 353,7	— 18,7	1 335,0	— 69,9
Maio										
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(Continua)

QUADRO 2.5 (Continuação)

FINANCIAMENTO DO DEFICIT

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	COLOCAÇÃO LÍQUIDA DE LETRAS E OBRIGAÇÕES DO TESOURO JUNTO AO PÚBLICO	BANCO CENTRAL Aquisição de Letras do Tesouro (2)	SUPRIMENTOS DO BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMOS DE EMERGÊNCIA	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	CAIXA DO TESOURO NO BANCO DO BRASIL	TOTAL DE FINANCIAMENTO
1954	— 2,5	—	3,8	—	—	2,7	4,0
1955	— 0,0	—	7,7	—	—	2,0	5,7
1956	0,2	—	24,4	—	—	0,7	23,9
1957	0,0	—	38,4	—	—	2,8	41,2
1958	9,4	—	19,0	—	—	2,3	30,7
1959	8,9	—	31,8	—	—	0,3	40,5
1960	7,2	—	75,4	—	—	6,0	76,6
1961	1,5	—	128,9	—	—	7,1	137,5
1962	22,5	—	223,8	11,2	—	23,1	280,9
1963	55,5	—	424,4	4,1	18,7	2,0	504,7
1964	48,5	—	748,2	1,2	39,1	— 11,8	728,2
1965 (**)							
Janeiro	5,7	—	15,3	—	—	—	— 9,6
Fevereiro	14,0	—	49,1	—	—	—	63,1
Março	17,4	—	164,4	—	—	—	191,8
Abril	42,8	150,0	164,4	—	—	— 109,7	247,5
Maio	50,3	250,0	159,2	—	—	— 164,7	294,8
Junho	63,0	300,0	159,2	—	—	— 158,6	363,6
Julho	109,6	400,0	159,2	—	—	— 196,0	472,8
Agôsto	118,4	487,5	159,2	—	—	— 264,4	500,7
Setembro	130,5	537,5	159,2	—	—	— 307,4	519,8
Outubro	156,6	537,5	159,2	—	—	— 274,5	578,8
Novembro	182,6	574,2	159,2	—	—	— 309,9	606,1
Dezembro	323,6	574,3	159,2	—	—	— 468,8	587,9
1966							
Janeiro	5,8	—	—	—	—	45,4	51,2
Fevereiro	39,6	—	—	—	—	87,0	126,6
Março	130,0	—	—	—	—	— 125,6	4,4
Abril	187,6	—	—	—	—	— 117,7	69,9
Maio							
Junho							
Julho							
Agôsto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(*) Inclui a taxa de despacho aduaneiro.
(**) No total da Receita, não computamos a parcela referente ao impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes.
(1) Inclui itens da Receita Tributária, ainda não classificados.
(2) A Lei 4 900, de 10-12-65, limita a venda de Letras do Tesouro ao Banco Central (art. 49 da Lei 4 595, de 31-12-64) ao montante de Cr$ 47 922 680 000.
FONTES: Comissão de Programa Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

VALOR CORRENTE

QUADRO 2.6 — Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO		
	Receita	Despesa	Deficit ou Superavit	Receita	Despesa	Superavit ou Deficit de Caixa
1965 (*)						
Janeiro	130,0	120,4	+ 9,6	130,0	120,4	+ 9,6
Fevereiro	218,5	291,2	— 72,7	318,5	411,6	— 63,1
Março	232,6	361,3	— 128,7	581,1	772,9	— 191,8
Abril	261,0	316,7	— 55,7	842,1	1 089,6	— 247,5
Maio	308,3	355,6	— 47,3	1 150,4	1 445,2	— 294,8
Junho	265,5	334,3	— 68,8	1 415,9	1 779,5	— 363,6
Julho	306,6	415,8	— 109,2	1 722,5	2 195,3	— 472,8
Agôsto	364,6	392,5	— 27,9	2 087,1	2 587,8	— 500,7
Setembro	368,3	387,4	— 19,1	2 455,4	2 975,2	— 519,8
Outubro	344,3	403,3	— 59,0	2 799,7	3 378,5	— 578,8
Novembro	348,9	376,2	— 27,3	3 148,6	3 754,7	— 606,1
Dezembro	611,3	597,1	+ 18,2	3 759,9	4 347,8	— 587,9
1966						
Janeiro	209,4	260,6	— 51,2	209,4	260,6	— 51,2
Fevereiro	262,0	337,4	— 75,4	471,4	598,0	— 126,6
Março	430,5	308,3	+ 122,2	901,9	906,3	— 4,4
Abril	363,2	428,7	— 65,5	1 265,1	1 335,0	— 69,9
Maio						
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(*) Incluído, a partir de abril, o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes.
FONTES : Comissão de Programa Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

VALOR CONSTANTE — BASE : JANEIRO/65 = 100

QUADRO 2.7 — Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO		
	Receita	Despesa	Deficit ou Superavit	Receita	Despesa	Superavit ou Deficit de Caixa
1965 (*)						
Janeiro	130,0	120,4	+ 9,6	130,0	120,4	+ 9,6
Fevereiro	211,9	282,4	— 70,5	341,9	402,8	— 60,9
Março	212,8	266,4	— 53,6	554,7	669,2	— 114,5
Abril	233,2	283,0	— 49,8	787,9	952,2	— 164,3
Maio	271,0	312,5	— 41,5	1 058,9	1 264,7	— 205,8
Junho	230,6	290,4	— 59,8	1 289,5	1 555,1	— 265,6
Julho	261,2	354,2	— 93,0	1 550,7	1 909,3	— 358,6
Agôsto	306,9	330,4	— 23,5	1 857,6	2 239,7	— 382,1
Setembro	303,4	319,1	— 15,7	2 161,0	2 558,8	— 397,8
Outubro	277,9	325,5	— 47,6	2 438,9	2 884,3	— 445,4
Novembro	277,5	299,2	— 21,7	2 716,4	3 183,3	— 467,1
Dezembro	477,0	463,0	+ 14,2	3 193,6	3 646,5	— 452,9
1966						
Janeiro	153,0	190,4	— 37,4	153,0	190,4	— 37,4
Fevereiro	185,0	238,3	— 53,3	338,0	428,7	— 90,7
Março	296,1	212,0	+ 84,1	634,1	640,7	— 6,6
Abril	239,8	283,1	— 43,3	873,9	923,8	— 49,9
Maio						
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(*) Incluído, a partir de abril, o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes.
FONTE : Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

VALOR CORRENTE

QUADRO 2.8 — Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	IMPÔSTO DE CONSUMO	IMPÔSTO DE RENDA	IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS	IMPÔSTO DE SÊLO E AFINS	IMPÔSTO SÔBRE ENERGIA ELÉTRICA	IMPÔSTO SÔBRE MINERAIS	OUTRAS RECEITAS
1965 (**)							
Janeiro	27,3	15,1	16,9	8,2	2,8	—	59,7
Fevereiro	99,4	27,9	15,6	10,6	4,6	0,2	60,2
Março	101,4	46,2	15,7	18,4	6,4	0,6	43,9
Abril	115,2	46,6	15,6	19,7	7,1	0,9	55,9
Maio	100,6	67,7	18,1	13,1	6,2	0,7	102,4
Junho	93,4	78,5	19,7	26,0	6,7	1,0	40,2
Julho	93,3	69,7	16,1	23,6	7,0	1,2	95,6
Agôsto	94,4	106,7	15,4	15,9	7,0	1,6	122,6
Setembro	106,1	81,0	13,5	31,8	10,6	3,1	122,2
Outubro	117,2	96,7	16,4	18,5	12,1	1,6	81,8
Novembro	125,3	150,8	18,7	30,7	12,5	3,8	91,3
Dezembro	233,9	235,7	27,0	131,2	14,2	4,5	210,2
1966 (**)							
Janeiro	32,5	9,3	16,9	7,5	2,5	0,1	140,6
Fevereiro	45,1	20,8	22,9	12,8	4,0	1,3	155,1
Março	77,8	30,8	36,0	17,6	4,6	—	263,7
Abril	94,7	42,2	32,3	19,4	5,7	1,9	167,0
Maio							
Junho							
Julho							
Agôsto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(*) Inclui a taxa de despacho aduaneiro.
(**) Inclui, a partir de abril, o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes, além de outras receitas a classificar.
FONTES: Comissão de Programação Financeira e Contadoria Geral da República.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

VALOR CONSTANTE — BASE : JANEIRO/65 = 100

QUADRO 2.9

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	IMPÔSTO DE CONSUMO	IMPÔSTO DE RENDA	IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO (*)	IMPÔSTO DE SÊLO	IMPÔSTO SÔBRE ENERGIA ELÉTRICA	IMPÔSTO SÔBRE MINERAIS	OUTRAS RECEITAS
1965 (**)							
Janeiro	27,3	15,1	16,9	8,2	2,8	—	59,7
Fevereiro	96,4	27,1	15,1	10,3	4,5	0,2	58,4
Março	92,8	42,3	14,4	16,8	5,9	0,5	40,2
Abril	102,9	41,6	13,9	17,6	6,3	0,8	50,0
Maio	88,4	59,5	15,9	11,5	5,4	0,6	90,0
Junho	81,1	68,2	17,1	22,6	5,8	0,9	34,9
Julho	79,5	59,4	13,7	20,1	6,0	1,0	81,5
Agôsto	79,5	89,8	13,0	13,4	5,9	1,3	104,1
Setembro	87,4	66,7	11,1	26,2	8,7	2,6	100,7
Outubro	94,6	78,0	13,2	14,9	9,8	1,3	66,0
Novembro	99,7	83,4	14,9	24,4	9,0	3,0	72,6
Dezembro	182,6	54,3	21,0	102,4	11,1	3,5	164,1
1966 (**)							
Janeiro	23,7	6,7	12,3	5,5	1,8	0,1	102,7
Fevereiro	31,8	14,7	16,2	9,0	2,8	0,9	109,5
Março	53,5	21,2	24,7	12,1	3,2	—	181,4
Abril	62,5	27,9	21,4	12,8	3,8	1,2	110,3
Maio							
Junho							
Julho							
Agôsto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(*) Inclui a taxa de despacho aduaneiro.
(**) Inclui, a partir de abril, o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes, além de outras receitas a classificar.
FONTES : Comissão de Programação Financeira e Contadoria Geral da República.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DE CAIXA NO EXERCÍCIO

QUADRO 2.10 — 1966 — Cr$ 1 000 000 000

MESES	RECEITA				DESPESA				DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+)			
	Programação (A)	Execução (B)	Variação B/A		Programação (A)	Execução (B)	Variação B/A		Programação (A)	Execução (B)	Variação B/A	
			Absoluta	%			Absoluta	%			Absoluta	%
Janeiro	263,8	209,4	— 54,4	— 20,6	245,4	260,6	+ 15,2	+ 6,2	+ 18,4	51,2	69,6	378,3
Fevereiro ...	379,0	262,0	— 117,0	30,9	445,4	337,4	108,0	24,2	— 66,4	74,4	9,0	13,6
Março	403,9	430,5	+ 26,6	+ 6,6	519,4	308,3	211,1	40,6	— 115,5	122,2	237,7	205,8
Abril	419,8	363,2	— 56,6	13,5	501,4	428,7	72,7	14,5	— 81,6	65,5	16,1	19,7
Jan./abr. ..	1 466,5	1 265,1	201,4	— 13,7	1 711,6	1 335,0	376,6	22,0	— 245,1	69,9	175,2	71,5
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro ...												
Outubro												
Novembro ...												
Dezembro ...												

FONTES : Contadoria Geral da República e Comissão de Programação Financeira
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 2.11

PROPORÇÃO DEFICIT/CAIXA

VALOR MENSAL E VALOR ACUMULADO

PERÍODO	VALOR MENSAL			VALOR ACUMULADO		
	Receita (a)	Deficit (b)	b/a	Receita (a)	Deficit (b)	b/a
1965 (*)						
Janeiro	130,0	+ 9,6	7,4	130,0	+ 9,6	7,4
Fevereiro	218,5	— 70,9	32,4	348,5	— 61,3	17,6
Março	232,6	— 130,5	56,1	581,1	— 191,8	33,0
Abril	261,0	— 55,7	21,3	842,1	— 247,5	29,4
Maio	308,3	— 47,3	15,3	1 150,4	— 294,8	25,6
Junho	265,5	— 68,8	25,9	1 415,9	— 363,6	25,7
Julho	306,6	— 109,2	35,6	1 722,5	— 472,8	27,4
Agôsto	364,6	— 27,9	7,7	2 087,1	— 500,7	24,0
Setembro	368,3	— 19,1	5,2	2 455,4	— 519,8	21,2
Outubro	344,3	— 59,0	17,1	2 799,7	— 578,8	20,7
Novembro	348,9	— 27,3	7,8	3 148,6	— 606,1	19,2
Dezembro	611,3	+ 18,2	3,0	3 759,9	— 587,9	15,6
1966 (*)						
Janeiro	209,4	— 51,2	24,5	209,4	— 51,2	24,5
Fevereiro	262,0	— 75,4	28,8	471,4	— 126,6	26,9
Março	430,5	+ 122,2	28,6	901,9	— 4,4	0,5
Abril	363,2	— 65,5	18,0	1 265,1	— 69,9	5,5
Maio						
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(*) Incluído, a partir de abril, o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes.
FONTES: Comissão de Programa Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

QUADRO 2.12 — 1966 — Cr$ 1 000 000 000

MESES	RECURSOS DO BNDE				FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO			FUNDO DE MARINHA MERCANTE			FUNDO PORTUÁRIO NACIONAL	FUNDO DE MELHORAMENTO FERROVIÁRIO	FUNDO DE RENOVAÇÃO DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO	TOTAL GERAL
	Adicional de Reaparelhamento	20 % Impôsto de Renda	Empréstimo Compulsório	Total	Único sôbre Energia Elétrica	Empréstimo à Energia Elétrica	Total	Taxa de Renovação da Marinha Mercante	Outros recursos	Total				
Janeiro	—	15,4	0,7	16,1	2,5	14,4	16,9	0,4	3,6	4,0	1,0	—	—	53,9
Fevereiro ..	—	21,5	0,3	21,8	4,0	10,5	14,5	0,3	3,7	4,0	0,7	—	0,1	58,8
Março	—	9,8	1,0	10,8	4,6	16,8	21,4	—	3,[illegible]	3,0	1,0	—	—	67,2
Abril	—	4,5	—	4,5	2,4(*)	15,1	17,5	0,9	1,8	2,7	0,7		—	54,1
Jan./abr.	—	51,2	2,0	53,2	13,5	56,8	70,3	1,6	12,1	13,7	3,4		0,1	234,0
Maio														
Junho														
Julho														
Agôsto														
Setembro ..														
Outubro														
Novembro ..														
Dezembro ..														

(*) Dados sujeitos a retificação.
FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ARRECADAÇÃO SEGUNDO A ÁREA DE INCIDÊNCIA

QUADRO 2.13 — Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	IMPOSTOS								OUTRAS RECEITAS	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PARTICIPAÇÃO DOS IMPOSTOS NO TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	Diretos			Indiretos								
	Renda	Sêlo	Total	Consumo	Importação	Energia	Minerais	Total			Diretos	Indiretos
1930	0,1	0,2	0,3	0,4	0,6	—	—	1,0	0,4	1,7	17,6	58,8
1935	0,2	0,3	0,5	0,6	1,0	—	—	1,6	0,6	2,7	18,5	59,3
1940	0,4	0,3	0,7	1,1	1,0	—	—	2,1	1,2	4,0	17,5	52,5
1945	2,3	0,9	3,2	2,8	1,0	—	—	3,8	1,9	8,9	35,9	42,7
1950	5,6	1,9	7,5	6,4	1,7	—	—	8,1	3,7	19,3	38,9	42,0
1951	8,1	2,8	10,9	8,2	2,8	—	—	11,0	5,5	27,4	39,8	40,1
1952	10,0	3,1	13,1	9,1	2,6	—	—	11,7	5,9	30,7	42,7	38,1
1953	11,6	3,8	15,4	10,8	1,4	—	—	12,2	9,5	37,1	41,5	32,9
1954	15,3	4,8	20,1	14,5	2,3	—	—	16,8	9,6	46,5	43,2	36,1
1955	19,3	6,4	25,7	17,4	2,2	0,8	—	20,4	10,4	56,5	45,5	36,1
1956	24,5	8,2	32,7	23,0	2,0	1,1	—	26,1	12,7	71,5	45,7	36,5
1957	27,0	9,5	36,5	30,5	2,7	1,2	—	34,4	15,8	86,7	42,1	39,7
1958	37,8	11,4	49,2	38,8	12,9	1,4	—	52,9	17,1	119,2	41,3	44,4
1959	46,4	17,9	64,3	53,8	14,4	1,5	—	69,7	25,3	159,3	40,4	43,7
1960	62,2	25,5	87,7	83,5	17,5	1,7	—	102,7	31,1	221,5	39,6	46,4
1961	83,7	36,1	119,8	122,7	30,0	1,9	—	154,6	45,0	319,4	38,4	48,4
1962	115,6	60,7	176,3	202,2	47,9	2,2	—	252,3	71,5	500,1	35,2	50,4
1963	242,9	91,8	334,7	408,1	69,9	11,9	—	489,9	117,6	942,2	35,5	52,0
1964	482,4	188,0	670,4	880,0	96,9	32,6	—	1 009,5	241,6	1 921,5	34,9	52,5
1965	1 022,6	347,7	1 370,3	1 307,5	208,7	97,2	19,2	1 632,6	757,0	3 759,9	36,4	43,4
1966												
Janeiro	9,3	7,5	16,8	32,5	16,9	2,5	0,1	52,0	140,6	209,4	8,0	24,8
Fevereiro	20,8	12,8	33,6	45,1	22,9	4,0	1,3	73,3	155,1	262,0	12,8	28,0
Março	30,8	17,6	48,4	77,8	36,0	4,6	—	118,4	263,7	430,5	11,2	27,5
Abril	42,2	19,4	61,6	94,7	32,3	5,7	1,9	134,6	167,0(*)	363,2	17,0	37,1
Jan./abr.	103,1	57,3	160,4	250,1	108,1	16,8	3,3	378,3	726,4	1 265,1	12,7	29,9
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(*) Inclui o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes.
(**) Inclui itens de receita tributária ainda não classificados.
FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

GOVERNOS ESTADUAIS

IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

QUADRO 2.14 — Valor Corrente — Cr$ 1 000 000 000

MESES	GUANABARA			SÃO PAULO		
	1965	1966	Variação 1966/1965	1965	1966	Variação 1966/1965
Janeiro	**15 822**	**20 455**	**+ 29,3**	**66 420**	**120 880**	**+ 82,0**
Fevereiro	17 548	21 624	+ 23,2	77 974	118 650	+ 52,2
Março	18 080	28 307	+ 56,6	77 707	144 231	+ 85,6
Abril	17 124	24 572 (*)	+ 41,0	75 600	130 522	+ 72,6
Janeiro/abril	68 874	94 958	+ 37,9	297 701	514 283	+ 72,8
Maio	18 644	—	—	74 291		—
Junho	**19 518**	—	—	**83 075**	—	—
Julho	20 733	—	—	88 717		—
Agôsto	**21 971**	—	—	**84 197**	—	—
Setembro	22 466		—	98 156		
Outubro	22 883		—	101 659		—
Novembro	24 575	—	—	108 528	—	—
Dezembro	30 691	—	—	127 512	—	—
Total do Ano	250 355	—	—	1 072 866		—

(*) Dados sujeitos a retificação.
FONTES: Secretaria de Finanças (GB) e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

GOVERNOS ESTADUAIS

IMPÔSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

QUADRO 2.15

Valor Constante — Janeiro de 1965 = 100

Cr$ 1 000 000 000

MESES	GUANABARA			SÃO PAULO		
	1965	1966	Variação 1966/1965	1965	1966	Variação 1966/1965
Janeiro	15 822	14 942	— 5,6	66 420	88 298	+ 32,9
Fevereiro	17 020	15 271	— 10,3	75 629	83 792	+ 10,8
Março	16 542	19 468	+ 17,7	71 095	99 196	+ 39,5
Abril	15 571	16 230 (*)	+ 4,2	67 560	86 210	+ 27,6
Janeiro/abril	64 955	65 911	+ 1,5	280 704	357 496	+ 27,4
Maio	16 383	—	—	65 382	—	—
Junho	16 957	—	—	72 176	—	—
Julho	17 660	—	—	75 594	—	—
Agôsto	18 494	—	—	79 290	—	—
Setembro	18 506	—	—	79 206	—	—
Outubro	18 469	—	—	84 471	—	—
Novembro	19 551	—	—	85 339	—	—
Dezembro	23 959	—	—	97 980	—	—
Total do Ano	214 934	—	—	921 042	—	—

(*) Dados sujeitos a retificação.
FONTES : Secretaria de Finanças (GB), Fundação Getúlio Vargas e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 — 1954 / 1.º SEMESTRE DE 1965 — Equiv. : US$ 1 000 000

ITENS	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1.º SEMESTRE DE 1965
A) MERCADORIAS E SERVIÇOS (líquido)	— 230	— 24	18	— 286	— 262	— 335	— 533	— 303	— 496	— 221	18	61
Exportação (FOB)	1 558	1 419	1 482	1 392	1 243	1 282	1 269	1 403	1 214	1 406	1 430	648
Importação (FOB)	— 1 408	— 1 099	— 1 046	— 1 285	— 1 179	— 1 210	— 1 293	— 1 292	— 1 304	— 1 294	— 1 086	— 442
Balança Comercial	150	230	436	107	64	72	— 24	111	— 90	112	344	206
Movimento de ouro não-monetário (líquido)	— 2	—	1	—	1	—	1	2	1	—	—	—
Serviços (crédito)	105	123	153	200	166	159	175	108	78	87	107	108
Serviços (débito)	— 483	— 467	— 572	— 593	— 493	— 566	— 685	— 524	— 485	— 420	— 133	— 253
Viagens internacionais (crédito)	5	7	9	12	16	15	24	23	5	9	18	54
Viagens internacionais (débito)	— 19	— 19	— 43	— 52	— 41	— 46	— 72	— 42	— 30	— 23	— 21	— 63
Transportes (crédito)	30	36	40	52	34	40	46	48	42	51	50	26
Fretes brutos	4	10	10	10	6	8	13	14	12	14	13	7
Outros	26	26	30	42	28	32	33	34	30	37	37	19
Transportes (débito)	— 179	— 169	— 159	— 167	— 136	— 127	— 124	— 125	— 121	— 138	— 113	— 41
Fretes brutos	— 156	— 148	— 132	— 142	— 118	— 107	— 103	— 102	— 102	— 115	— 103	— 39
Outros	— 23	— 21	— 27	— 25	— 18	— 20	— 21	— 23	— 19	— 23	— 10	— 2
Seguros (crédito)	2	3	3	3	1	2	4	5	7	2	2	1
Seguros (débito)	— 12	— 12	— 11	— 13	— 10	— 11	— 11	— 11	— 12	— 15	— 12	— 6
Rendas de Capitais (crédito)	7	5	2	6	3	2	4	3	3	3	2	6
Investimentos diretos	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Investimentos de participação	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	3	4	2	6	3	2	3	3	3	3	2	6
Rendas de Capitais (débito)	— 144	— 119	— 143	— 134	— 110	— 152	— 188	— 187	— 202	— 147	— 191	— 82
Investimentos diretos (1)	— 79	— 72	— 70	— 52	— 42	— 51	— 61	— 61	— 79	— 57	— 58	— 2
Investimentos de participação	— 14	— 8	— 4	— 9	— 7	— 8	— 18	— 9	— 2	—	—	—
Outros	— 51	— 39	— 69	— 73	— 61	— 93	— 109	— 117	— 121	— 90	— 133	— 80
Governamentais, não incluídos em outros itens (crédito)	16	15	18	15	8	10	13	5	8	10	23	12
Governamentais, não incluídos em outros itens (débito)	— 32	— 27	— 49	— 50	— 35	— 33	— 47	— 49	— 46	— 48	— 52	— 33

(Continua)

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 (Continuação)

1954 / 1.º SEMESTRE DE 1965

Equiv. : US$ 1 000 000

ITENS	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1.º SEMESTRE DE 1965
Serviços diversos (crédito) (2)	45	57	81	109	101	90	84	24	13	12	12	9
Serviços diversos (débito) (2)	— 97	— 121	— 167	— 177	— 161	— 197	— 243	— 110	— 74	— 49	— 44	— 28
B) DONATIVOS (líquido)	— 5	— 10	— 11	— 13	— 4	— 10	— 15	15	38	39	62	10
Particulares (crédito)	11	7	10	9	11	11	10	14	20	25	25	9
Particulares (débito)	— 18	— 20	— 25	— 29	— 20	— 21	— 25	— 15	— 16	— 15	— 3	—
Oficiais (crédito)	2	3	4	7	5	—	—	18	36	31	43	4
Oficiais (débito)	—	—	—	—	—	—	—	— 2	— 2	— 2	— 3	— 9
C) TOTAL DE TRANSAÇÕES CORRENTES (Líquido) (A + B)	— 235	— 34	7	— 299	— 266	— 345	— 548	— 288	— 458	— 182	80	71
D) MOVIMENTO DE CAPITAIS AUTÔNOMOS (Líquido)	23	39	201	290	202	216	92	304	255	23	79	— 57
Capitais Particulares	75	109	248	356	230	248	176	225	187	42	66	21
Reinvestimentos	11	43	89	143	110	124	99	108	69	30	28	15
Investimentos	40	36	50	35	18	34	39	39	63	57	58	...
Empréstimos e financiamentos	32	24	131	211	223	291	217	346	178	93	54	25
Amortizações	— 4	— 9	— 40	— 69	— 146	— 191	— 237	— 210	— 188	— 141	— 100	— 39
Outros (líquido) (3)	— 4	15	18	36	25	— 10	58	— 58	65	3	26	— 25
Capitais Oficiais (exclusive o item H)	— 53	— 70	— 47	— 66	— 28	— 32	— 84	79	68	— 19	13	— 36
Empréstimos e financiamentos	77	60	100	108	150	148	130	183	165	169	172	37
Amortizações	— 130	— 131	— 147	— 173	— 178	— 186	— 173	— 117	— 122	— 223	— 178	— 74
Capital subscrito em Instituições Internacionais	—	—	—	—	—	—	— 41	— 26	— 20	— 15	— 8	—
Outros (líquido)	—	1	—	— 1	—	6	—	39	45	50	27	1
E) TOTAL ITENS C e D	— 213	5	208	— 9	— 64	— 129	— 456	16	— 203	— 159	159	14
F) ERROS E OMISSÕES	10	12	— 14	— 171	— 189	— 25	26	49	— 140	— 120	— 119	84
Superavit (+) ou Deficit (—) (E + F)	— 203	17	194	— 180	— 253	— 154	— 430	65	— 343	— 279	40	98

(Continua)

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 (Conclusão)

1954 / 1.º SEMESTRE DE 1965

Equivalência em US$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1954	1955	1056	1957	1958	1959	1960	1961	1062	1963	1964	1.º SEMESTRE DE 1965
G) ATRASADOS E CRÉDITOS COMERCIAIS	— 46	— 8	—	—	—	—	68	— 68	163	14	57	— 147
H) FINANCIAMENTO OFICIAL COMPENSATÓRIO	249	— 9	— 194	180	253	154	362	3	180	265	— 97	49
Operações de Regularização	200	61	— 28	37	196	— 21	58	310	120	188	88	227
A.I.D.	—	—	—	—	—	—	—	50	25	25	50	45
Fundo Monetário Internacional	—	—	— 28	37	37	— 21	48	40	— 18	5	— 28	50
EXIMBANK	—	45	—	—	100	—	—	101	81	80	37	20
Departamento do Tesouro norte-americano ...	—	—	—	—	—	—	—	35	10	30	—	—
Consórcio de banqueiros norte-americanos	67	133	—	—	58	—	10	48	—	—	—	—
Grupo de banqueiros norte-americanos — Empréstimos de US$ 80 milhões	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
Credores particulares norte-americanos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	—	—
Japão — Yens	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acôrdo de Consolidação Europeu	—	—	—	—	—	—	—	9	21	31	29	28
Credores europeus	—	16	—	—	—	—	—	27	1	—	—	—
Federal Reserve Bank	133	— 133	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haveres a Curto Prazo (aumento —)	— 10	— 11	— 182	161	31	26	— 26	— 180	36	— 18	— 76	— 196
Obrigações a Curto Prazo (redução —)	60	— 58	17	— 18	28	150	290	— 129	— 36	19	— 167	— 11
Ouro Monetário (aumento —)	— 1	— 1	— 1	—	— 1	— 1	40	2	60	76	58	29
I) TOTAL ITENS G e H	203	— 17	— 194	180	253	154	130	— 65	343	279	— 40	— 98

. Dados desconhecidos.
(1) Inclui lucros reinvestidos, exceto no 1.º semestre de 1965, por falta de dados disponíveis. Embora não representem saída efetiva de capital, os mesmos são assim tratados por se referirem a rendas de capitais estrangeiros investidos diretamente no País, por não residentes. O registro do pagamento é compensado pelo lançamento de entrada correspondentes dêsses capitais. (2) O decréscimo observado a partir de 1961, nos montantes registrados em «serviços diversos», decorre de aperfeiçoamento dos critérios de apuração das contas do Balanço de Pagamentos, transferindo-se itens tipicamente de capitais a curto prazo para rubricas mais apropriadas. Em face da insuficiência dos dados, tornou-se impraticável o ajustamento daqueles montantes nos anos anteriores. (3) Inclui as operações de capitais a curto prazo de entidades particulares nacionais.
Obs. : Os dados relativos aos anos de 1947 a 1953 poderão ser encontrados em Boletins anteriores.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 3.2

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (1)

Apuração por Moedas

CONTRATOS DE CÂMBIO LIQUIDADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 1966

Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966 JANEIRO
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	**+ 127 638**	**— 71 845**	**— 99 767**	**— 15 608**	**— 157 040**	**+ 21 384**	**— 93 102**	**— 15 032**	**+ 158 444**	**+ 339 055**	**+ 16 080**
Receita	1 609 285	1 572 936	1 385 075	1 418 599	1 409 263	1 575 320	1 246 327	1 375 795	1 480 096	1 837 468	150 318
Despesa	1 481 647	1 644 781	1 484 842	1 434 207	1 566 303	1 553 936	1 339 429	1 390 827	1 321 652	1 498 413	134 238
MERCADORIAS	**+ 327 622**	**+ 122 244**	**+ 64 518**	**+ 290 452**	**+ 339 379**	**+ 330 901**	**+ 220 731**	**+ 253 157**	**+ 374 214**	**+ 721 653**	**+ 48 962**
Exportação	1 451 665	1 365 770	1 206 263	1 217 633	1 246 655	1 353 831	1 172 176	1 295 759	1 365 804	1 563 899	127 725
Café	983 610	837 272	664 317	713 040	683 457	(3) 688 449	(5) 608 646	704 211	(9) 723 894	(11) 690 342	(14) 64 785
Outros grandes produtos	275 778	367 532	328 758	320 865	363 548	405 050	345 349	349 744	337 331	383 127	30 752
Açúcar	440	45 958	53 056	42 664	57 929	69 368	42 564	62 065	36 824	55 074	8 085
Algodão	90 704	50 529	30 406	39 225	50 711	110 461	114 354	108 663	104 943	94 245	3 536
Cacau e derivados	105 007	111 809	99 267	95 112	96 768	(4) 65 951	(6) 36 386	(8) 36 472	(10) 41 024	(12) 41 829	(15) 6 454
Madeiras	31 250	69 217	53 269	43 895	46 294	51 312	43 611	43 943	57 318	69 577	5 629
Minérios	48 377	86 698	73 975	76 756	82 542	89 497	91 459	88 484	95 937	121 856	7 048
Petróleo e derivados	—	3 321	18 785	23 213	29 304	18 461	16 975	10 117	1 285	546	—
Pequenos produtos	192 277	160 966	213 188	213 728	199 650	260 332	218 181	241 804	304 579	(13) 490 430	(16) 32 188
Importação	1 124 043	1 243 526	1 141 715	957 181	907 276	1 022 930	951 445	1 042 602	991 590	842 246	78 763
Papel e material de imprensa	32 333	48 114	40 422	28 492	29 090	23 701	14 891	20 740	15 664	9 271	414
Petróleo e derivados	260 815	257 611	281 041	231 659	215 078	218 406	205 035	204 224	202 644	48 700	15 236
Trigo	108 321	99 252	117 569	140 343	122 593	142 405	171 390	142 093	217 868	129 125	11 178
Outros produtos	722 574	838 549	702 713	556 687	540 515	638 418	560 129	675 545	555 414	655 150	51 935
SERVIÇOS	**199 984**	**— 194 089**	**— 164 285**	**— 306 060**	**— 496 419**	**— 309 517**	**— 313 833**	**— 268 189**	**— 215 770**	**— 382 598**	**— 32 882**
Receita	157 620	207 166	178 812	170 966	162 608	221 489	74 151	80 036	144 202	273 569	22 593
Despesa	357 604	401 255	343 097	477 026	659 027	531 006	387 984	348 225	330 062	656 167	55 475
Fretes (2)	...	...	1 375	54 200	125 301	117 764	100 711	132 443	110 832	114 274	9 648
Renda de investimentos	76 521	92 057	86 369	112 851	149 213	140 591	131 248	82 681	119 887	180 957	9 180
Outros serviços	281 083	309 198	255 353	309 975	384 513	272 651	156 025	133 101	99 343	360 936	36 647
2. CAPITAIS	**— 38 501**	**— 34 786**	**— 114 618**	**— 144 593**	**— 131 982**	**+ 79 115**	**— 92 601**	**+ 49 903**	**+ 161 309**	**+ 72 443**	**+ 41 061**
Receita	145 456	181 024	204 437	216 949	246 513	499 729	226 168	280 164	644 099	646 189	82 888
Despesa	183 957	215 810	319 055	361 542	378 495	420 614	318 769	330 097	482 790	573 746	41 827
SALDOS (1 + 2)	**+ 89 137**	**— 106 631**	**— 214 385**	**— 160 201**	**— 289 022**	**+ 100 499**	**— 185 703**	**— 64 965**	**+ 319 753**	**+ 411 498**	**+ 57 141**
Receita	1 754 741	1 753 960	1 589 512	1 635 548	1 655 776	2 075 049	1 472 495	1 655 959	2 124 195	2 483 657	233 206
Despesa	1 665 604	1 860 591	1 803 897	1 795 749	1 944 798	1 974 550	1 658 198	1 720 924	1 804 442	2 072 159	176 065
3. ITENS ESPECIAIS	**— 1 357**	**+ 27 906**	**— 21 402**	**+ 117 974**	**+ 116 254**	**— 7 518**	**+ 42 333**	**— 26 837**	**— 177**	**+ 22 909**	**+ 2 199**
Receita	78 768	179 155	233 277	341 187	426 398	342 554	387 869	381 126	203 121	354 287	18 465
Despesa	80 125	151 249	254 679	223 213	310 144	350 072	345 536	407 963	203 298	331 288	16 266
SALDOS (1 + 2 + 3)	**+ 87 780**	**— 78 725**	**— 235 787**	**— 42 227**	**— 172 768**	**+ 92 981**	**— 143 370**	**— 91 802**	**+ 319 576**	**+ 431 497**	**+ 51 340**
Receita	1 833 509	1 933 115	1 822 789	1 976 735	2 082 174	2 417 603	1 860 364	2 037 085	2 327 316	2 837 944	251 671
Despesa	1 745 729	2 011 840	2 058 576	2 018 962	2 254 942	2 324 622	2 003 734	2 128 887	2 007 740	2 406 447	192 331

(1) Os dados até julho de 1956 se referem a câmbio provàvelmente liquidado; de agôsto em diante, a câmbio efetivamente liquidado. (2) Até abril de 1959, as importações eram registradas em base CIF; a partir da Instrução n.º 181, da extinta SUMOC, de 22-4-59, passaram a ser apuradas FOB, sendo os fretes liquidados, em separado, no mercado de taxa livre. (3) Inclusive 242 346 de quotas de contribuição de café (maio a dezembro). (4) Inclusive 700 de quotas de contribuição de cacau (outubro a dezembro). (5) Inclusive 347 522 de quotas de contribuição de café. (6) Inclusive 3 031 de quotas de contribuição de cacau. (7) Inclusive 387 335 de quotas de contribuição de café. (8) Inclusive 4 459 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (9) Inclusive 311 671 de quotas de contribuição de café. (10) Inclusive 5 336 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (11) Inclusive 373 107 de quotas de contribuição de café. (12) Inclusive 4 653 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (13) Inclusive 4 337 de quotas de contribuição de carne. (14) Inclusive 38 090 de quotas de contribuição de café. (15) Inclusive 851 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (16) Inclusive 150 de quotas de contribuição de carne.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CAMBIO

Apuração por Moedas

QUADRO 3.3

CONTRATOS DE CAMBIO LIQUIDADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 1966

Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	DADOS MENSAIS			DADOS ACUMULADOS			
	Dezembro 1965	Janeiro 1966	Variação em relação ao mês anterior (Melhoria ou Agravamento)	Janeiro 1964	Janeiro 1965	Janeiro 1966	Variação em relação a 1965 (Melhoria ou Agravamento)
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	+ 20 811	+ 16 080	A 4 731	— 45 339	— 1 886	+ 16 080	M 17 966
Receita	180 962	150 318	+ 30 644	76 257	101 106	150 318	+ 49 212
Despesa	160 151	134 238	— 25 913	121 526	102 992	134 238	+ 31 246
MERCADORIAS	+ 70 158	+ 48 962	A 21 196	— 4 432	+ 22 290	+ 48 962	M 26 672
Exportação	150 639	127 725	— 22 914	70 291	87 463	127 725	+ 40 262
Café	75 641	64 785	— 10 856	35 417	31 474 (1)	64 785 (3)	+ 33 311
Outros grandes produtos	36 992	30 752	— 6 240				
Açúcar	6 582	8 085	+ 1 503	1 552	1 795	8 085	+ 6 290
Algodão	6 463	3 536	— 2 927	4 851	7 422	3 536	— 3 886
Cacau e derivados	7 379	6 454	— 925	4 207	504 (2)	6 454 (4)	+ 5 950
Madeiras	5 318	5 629	+ 311	2 905	5 248	5 629	+ 381
Minérios	11 041	7 048	— 3 993	5 144	8 457	7 048	— 1 409
Petróleo e derivados	209	—	— 209	1 274	—	—	—
Pequenos produtos	38 006	32 188	— 5 818	19 941	32 563	32 188 (5)	— 375
Importação	80 481	78 763	— 1 718	74 723	65 173	78 763	+ 13 590
Papel e material de imprensa	1 279	414	— 865	1 863	610	414	— 196
Petróleo e derivados	3 412	15 236	+ 11 824	14 516	15 279	15 236	— 43
Trigo	12 746	11 178	— 1 568	4 565	7 213	11 178	+ 3 965
Outros	63 044	51 935	— 11 109	53 779	42 071	51 935	+ 9 864
SERVIÇOS	— 49 347	— 32 882	M 16 465	— 40 907	— 24 176	— 32 882	A 8 706
Receita	30 323	22 593	— 7 730	5 896	13 643	22 593	A 8 950
Despesa	79 670	55 475	— 24 195	46 803	37 819	55 475	+ 17 656
Fretes	10 167	9 648	— 519	10 151	11 330	9 648	— 1 682
Rendas de investimentos	18 765	9 180	— 9 585	25 206	18 795	9 180	— 9 615
Outros	50 738	36 647	— 14 091	11 446	7 694	36 647	+ 28 980
2. CAPITAIS	+ 26 816	+ 41 061	M 14 245	— 29 934	+ 24 931	+ 41 061	M 16 130
Receita	88 311	82 888	— 5 423	12 934	68 011	82 888	+ 14 877
Despesa	61 495	41 827	— 19 668	42 656	43 080	41 827	— 1 253
SALDO (1 + 2)	+ 47 627	+ 57 141	M 9 514	— 75 273	+ 23 045	+ 57 141	M 34 096
Receita	269 273	233 206	— 36 067	88 309	169 117	233 206	+ 64 089
Despesa	221 646	176 065	— 45 581	163 582	146 072	176 065	+ 29 993
3. ITENS ESPECIAIS	+ 2 293	+ 2 199	A 94	—	—	+ 2 199	M 2 199
Receita	21 492	18 465	— 3 027	20 462	15 338	18 465	+ 3 127
Despesa	19 199	16 266	— 2 933	20 462	15 338	16 266	+ 928
SALDO (1 + 2 + 3)	+ 49 920	59 340	M 9 420	— 75 273	+ 23 045	+ 59 340	M 36 295
Receita	290 765	251 671	— 39 094	108 771	184 455	251 671	+ 67 216
Despesa	240 845	192 331	— 48 514	183 044	161 410	192 331	+ 30 921

(1) Inclusive 16 848 de quotas de contribuição de café. (2) Inclusive 51 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (3) Inclusive 38 090 de quotas de contribuição de café. (4) Inclusive 851 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (5) Inclusive 150 de quotas de contribuição de carne.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 3.4

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CAMBIO (*)

Apuração por Moedas

CONTRATOS DE CAMBIO LIQUIDADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 1966

Desdobramento por Áreas Monetárias

Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL		ÁREAS MONETÁRIAS					
			Conversíveis				Inconversíveis	
			Dólar		Demais			
	1965	1966	1965	1966	1965	1966	1965	1966
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	— 1 886	+ 16 080	— 1 809	+ 6 378	+ 37	+ 2 896	— 114	+ 6 806
Receita	101 106	150 318	80 111	116 504	13 508	21 870	7 487	11 944
Despesa	102 992	134 238	81 920	110 126	13 471	18 974	7 601	5 138
MERCADORIAS	+ 22 290	+ 48 962	+ 19 505	+ 35 360	+ 1 332	+ 6 009	+ 1 463	+ 7 593
Exportação	87 463	127 725	69 264	98 845	10 977	17 348	7 222	11 532
Café	31 474	64 785 (1)	18 858	47 669 (1)	6 383	9 476 (1)	6 233	7 640 (1)
Outros grandes produtos	23 426	30 752	19 901	23 038	3 190	6 574	335	1 140
Açúcar	1 795	8 085	744	2 840	1 051	5 025	—	220
Algodão	7 442	3 536	7 100	2 868	322	28	—	640
Cacau e derivados	504	6 545 (2)	363	6 188 (2)	141	266 (2)	—	—
Madeiras	5 248	5 629	3 990	4 623	1 108	990	150	16
Minérios	8 457	7 048	7 704	6 519	568	265	185	264
Petróleo e derivados	—	—	—	—	—	—	—	—
Pequenos produtos	32 563	32 188 (3)	30 505	28 138 (3)	1 404	1 298 (3)	654	2 572 (2)
Importação	65 173	78 763	49 759	63 485	9 655	11 339	5 759	3 939
Papel e material de imprensa	610	414	470	281	98	121	42	12
Petróleo e derivados	15 279	15 236	12 937	13 834	50	87	2 292	1 315
Trigo	7 213	11 178	7 213	11 149	—	—	—	29
Outros	42 071	51 935	29 139	38 221	9 057	11 131	3 425	2 583
SERVIÇOS	— 24 176	— 32 882	— 21 314	28 982	— 1 285	— 3 113	— 1 577	— 787
Receita	13 643	22 593	10 847	17 659	2 531	4 522	265	412
Despesa	37 819	55 475	32 161	46 641	3 816	7 635	1 842	1 199
Fretes	11 330	9 648	8 986	8 031	874	909	1 470	708
Rendas de investimentos	18 795	9 180	17 035	6 381	1 498	2 584	262	215
Outros	7 694	36 647	6 140	32 229	1 444	4 142	110	276
2. CAPITAIS	+ 24 931	+ 41 061	+ 28 590	+ 46 176	— 2 819	— 1 773	— 840	+ 3 342
Receita	88 011	82 888	64 354	76 980	3 646	5 908	11	—
Despesa	43 080	41 827	35 764	30 804	6 465	7 681	851	3 342
SALDO (1 + 2)	+ 23 045	+ 57 141	+ 26 781	+ 52 554	— 2 782	+ 1 123	— 954	+ 3 464
Receita	169 117	233 206	144 465	193 484	17 154	27 778	7 498	11 944
Despesa	146 072	176 065	117 684	140 930	19 936	26 655	8 452	8 480
3. ITENS ESPECIAIS	—	+ 2 199	— 1 920	— 46	+ 1 920	+ 4 391	—	— 2 146
Receita	15 338	18 465	2 654	6 933	12 684	11 528	—	4
Despesa	15 338	16 266	4 574	6 979	10 764	7 137	—	2 150
SALDO (1 + 2 + 3)	+ 23 045	59 340	+ 24 861	+ 52 508	— 862	+ 5 514	— 954	+ 1 318
Receita	184 455	251 671	147 119	200 417	29 838	39 306	7 498	11 948
Despesa	161 410	192 331	122 258	147 909	30 700	33 792	9 452	10 630

(*) O remanescente das liquidações dos contratos de câmbio referentes aos mercados de taxas especial e oficial, de janeiro de 1964 em diante, passou a ser apurado juntamente com as liquidações dos contratos do mercado de taxas livres.

(1) Inclusive 38 090 de quotas de contribuição de café (28 045 para o dólar americano; 5 548 para as demais conversíveis e 4 497 para as inconversíveis). (2) Inclusive 851 de quotas de contribuição de cacau e derivados (834 para o dólar americano; 17 para as demais conversíveis e para as inconversíveis. (3) Inclusive 150 de quotas de contribuição de carne (113 para o dólar americano e 37 para as demais conversíveis).

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

RESUMO DA ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CAMBIO (1)

2.ª Parte: Apuração por Países

R E C E I T A

QUADRO 3.5 — CONTRATOS DE CAMBIO LIQUIDADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 1966 — Equiv.: US$ 1 000

PAÍSES	RECEITA TOTAL	EXPORTAÇÕES							
		Total	Café (2)	Minérios	Cacau em amêndoas e massa (3)	Derivados de cacau (4)	Madeiras	Algodão	Outros produtos (8)
TODOS OS PAÍSES (A + B + C + D)	**253 385**	**129 439**	**66 377**	**7 048**	**5 310**	**1 140**	**5 629**	**3 536**	**40 399**
A) ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	**132 592**	**43 800**	**21 153**	**2 176**	**4 489**	**444**	**421**	**15**	**15 102**
B) PAÍSES DA AMÉRICA LATINA	**21 430**	**13 950**	**1 852**	**651**	**546**	**22**	**2 500**	—	**8 379**
Argentina	8 590	7 445	1 124	294	232	2	2 215	—	3 578
Bolívia	25	25	—	—	—	—	—	—	25
Chile	738	643	95	—	82	16	—	—	450
México	510	452	—	—	—	—	—	—	452
Paraguai	192	154	—	—	—	—	1	—	153
Peru	1 281	1 257	—	—	—	—	1	—	1 256
Uruguai	3 825	2 274	20	—	—	4	200	—	2 050
Venezuela	123	95	—	—	—	—	—	—	95
Outros	6 146	1 605	613	357	232	—	83	—	320
C) PAÍSES DA EUROPA (I + II)	**96 446**	**69 956**	**42 789**	**3 884**	**275**	**674**	**2 664**	**3 506**	**16 164**
I — **Mercado Comum Europeu**	**37 106**	**22 539**	**9 241**	**3 050**	**202**	—	**912**	**2 096**	**7 038**
Alemanha	16 440	10 810	4 060	1 549	—	—	472	1 903	2 826
França	9 305	4 577	2 489	314	—	—	—	19	1 755
Holanda	3 390	2 643	436	426	162	—	163	174	1 282
Itália	5 999	2 876	1 660	—	17	—	87	—	458
União Belgo-Luxemburguesa	1 972	1 633	596	107	23	—	190	—	717
II — **Outros Países da Europa**	**59 340**	**47 417**	**33 548**	**834**	**73**	**674**	**1 752**	**1 410**	**9 126**
Áustria	187	80	26	50	—	—	—	—	4
Grã-Bretanha	7 931	4 655	844	402	45	674	842	4	1 844
Suécia	4 027	2 431	2 373	—	—	—	2	—	56
Outros (6)	47 195	46 251	30 305	382	28	—	908	1 406	7 222
D) OUTROS PAÍSES	**2 917**	**1 733**	**583**	**337**	—	—	**44**	**15**	**754**
Japão	1 886	847	141	337	—	—	8	15	346
Outros (7)	1 031	886	442	—	—	—	36	—	408

QUADRO 3.5 (Continuação)

RESUMO DA ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CAMBIO (1)

2.ª Parte: Apuração por Países

RECEITA

CONTRATOS DE CAMBIO LIQUIDADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 1966

Equiv.: US$ 1 000

PAÍSES	SERVIÇOS E DONATIVOS		CAPITAIS				ITENS ESPECIAIS
	Total	Fretes e seguros	Total	Investimentos diretos	Empréstimos	«Swaps»	
TODOS OS PAÍSES (A + B + C + D)	22 593	3 402	82 888	20 682	37 430	—	18 465
A) ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	15 194	1 954	66 720	16 032	36 765	—	6 878
B) PAÍSES DA AMÉRICA LATINA	2 819	817	4 651	1 504	28	—	4
Argentina	1 084	434	57	3	—	—	4
Bolívia	—	—	—	—	—	—	—
Chile	78	9	17	—	—	—	—
México	58	49	—	—	—	—	—
Paraguai	13	2	25	—	—	—	—
Peru	24	9	—	—	—	—	—
Uruguai	1 419	252	132	—	—	—	—
Venezuela	14	2	14	—	14	—	—
Outros	129	60	4 412	1 501	14	—	—
C) PAÍSES DA EUROPA (I + II)	4 364	611	10 543	2 598	675	—	11 583
I — **Mercado Comum Europeu**	1 683	43	3 626	2 021	168	—	9 258
Alemanha	855	22	2 684	1 339	34	—	2 091
França	343	19	133	46	11	—	4 252
Holanda	244	—	134	—	123	—	369
Itália	161	1	632	625	—	—	2 330
União Belgo-Luxemburguesa	80	1	43	9	—	—	216
II — **Outros Países da Europa**	2 681	568	6 917	577	507	—	2 325
Áustria	7	1	100	—	—	—	—
Grã-Bretanha	1 085	222	1 308	11	17	—	883
Suécia	65	10	1 222	—	—	—	309
Outros (6)	1 524	335	4 287	566	490	—	1 133
D) OUTROS PAÍSES	216	20	968	548	22	—	—
Japão	134	10	[illegible]	548	22	—	—
Outros (7)	82	10	63	—	—	—	—

(1) O remanescente das liquidações dos contratos de câmbio referentes aos mercados de taxas especial e oficial, de janeiro de 1964 em diante, passou a ser apurado juntamente com as liquidações dos contratos do mercado de taxas livres. (2) Inclusive 38 090 de quota de contribuição de café. (3) Inclusive 795 de quota de contribuição de cacau. (4) Inclusive 56 de quota de contribuição de derivados de cacau. (5) Inclusive 490 ajustos. (6) Todos, inclusive Rússia. (7) Canadá e o resto do mundo. (8) Inclusive 150 de quota de contribuição de carne.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

CAFÉ EM GRÃO

COTAÇÕES NO DISPONÍVEL

Médias Mensais — 1966

QUADRO 4.1

PERÍODO	MERCADO DE NEW YORK (Cents/Libra-Pêso)				MERCADO BRASILEIRO (Cr$/10 quilos)	
	Santos 4 Estrit. mole	Manizales	Paraná 4/5	Ambriz 2AA	Estilo Santos 4	Rio Tipo 7
1965	44,44	48,49	43,65	31,59	6 347	4 399
1966						
Janeiro	43,13	49,45	41,40	36,95	63,80	43,39
Fevereiro	42,18	49,68	41,15	35,05	64,19	45,00
Março	41,73	49,53	40,78	34,60	62,75	45,00
Abril	41,55	48,93	40,63	35,08	61,54	45,00
Maio	40,93	48,30	40,05	35,30	61,98	45,00
Junho	40,63	48,40	39,38	33,88	61,71	45,20
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTE: Pan-American Coffee Bureau.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

COTAÇÕES DO ALGODÃO EM RAMA

1965/1966

QUADRO 4.1-A

PERÍODO	Mercado Brasileiro (1) Paulista Tipo 5 Cr$/15 kg	Mercado Americano (2) American Middling 15/16 Cents/Lib.	MERCADO INTERNACIONAL (3) (Cents/Libra pêso)			
			Brasil	U.S.A.	México	Paquistão
1965	14 463	32,29	26,17	26,83	28,83	27,24
1966						
Janeiro	15 400	31,42	25,09	26,29	28,10	28,25
Fevereiro	15 176	31,40	24,75	26,40	28,10	27,91
Março	14 417	31,40	24,91	26,42	28,85	28,10
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(1) Bôlsa de Mercadorias do Estado de São Paulo. (2) Bôlsa de New York. (3) Bôlsa de Liverpool.
NOTA: Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

CACAU EM AMÊNDOAS

COTAÇÕES NO DISPONÍVEL — MERCADO DE NEW YORK

QUADRO 4.2

Médias Mensais — 1964/1965/1966

Unidade : Cents p/Libra-pêso

PERÍODO	1964		1965		1966	
	Bahia	Accra	Bahia	Accra	Bahia	Accra
Janeiro	25,62	25,77	22,59	22,95	20,46	22,63
Fevereiro	23,21	23,57	20,12	20,77	21,26	22,41
Março	23,32	23,80	16,47	17,01	21,92	23,20
Abril	21,91	22,22	15,98	16,38	23,67	25,17
Maio	21,95	22,26	15,35	13,87	22,82	24,36
Junho	22,39	22,73	13,42	12,13	23,39	24,89
Julho	23,34	23,44	12,13	12,13		
Agôsto	22,93	22,99	15,47	15,01		
Setembro	23,51	23,72	16,58	16,73		
Outubro	23,32	23,01	16,58	17,14		
Novembro	22,79	23,82	17,82	18,59		
Dezembro	23,58	23,82	20,49	21,46		
Média Anual	23,16	23,42	16,92	17,30		

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : Bôlsa de Mercadorias da Bahia e Bôlsa de Mercadorias de New York.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

QUADRO 4.2-A

1959/1966

PERÍODO	CAFÉ EM GRÃO			ALGODÃO EM RAMA			CACAU (*)		
	Sacas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1959	17 436	50 128	733,0	73,3	5 166	35,5	98.5	6 598	85,2
1960	16 817	59 377	712,7	95,3	8 324	45.6	149.3	8 295	94,2
1961	16 967	78 778	710,4	165,0	28 792	88.5	119.8	11 343	60,9
1962	16 374	101 457	642,6	215,9	41 395	112.2	72.0	14 193	41,1
1963	19 511	186 834	747,9	221,8	65 009	114,2	83.3	28 263	50.8
1964	14 944	405 239	759,7	216,9	121 748	108.3	85.7	51 325	45.7
1965	13 482	600 558	706,4	195,6	172 706	95,7	109,5	73 344	40,9
1966									
Janeiro	1 268	143 825	64,8	7,6	7 983	3.8	16.0	13 574	6.4
Fevereiro	* 1 049	*111 011	* 53.9	9.0	9 865	4,6	8.6	9 282	4,3
Março	* 1 963	*222 656	* 100.9	8.1	9 865	4.1	11.4	12 725	5.8
Abril	* 1 117	*126 698	* 56.9	—	9 080	—	—	—	—
Maio	* 1 229	*139 401	* 62,7	—	—	—	—	—	—
Junho									
1.º semestre									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									
2.º semestre									

(*) No total de Cacau não estão incluídos Torta de Cacau e Chocolate.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.3

1959/1966

PERÍODO	CERAS VEGETAIS (2 7400/99)			MADEIRAS (2.22/2.23/2.24)			MINÉRIOS (2.3700/99)			ÓLEOS VEGETAIS (2.7300/99)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1959	10,2	1 610,5	16,1	539,1	4 434,4	41,3	4 913,9	7 869,5	77,4	55,3	1 198,7	11,3
1960	11,8	3 304,2	18,7	638,7	8 445,6	47,3	6 127,5	15 655,5	87,9	52,0	2 234,8	12,1
1961	11,1	3 595,3	14,6	729,2	12 901,6	51,9	7 160,1	24 748,9	94,8	108,7	7 095,4	27,8
1962	10,2	3 730,9	11,1	373,2	15 415,4	42,6	8 365,8	35 072,4	97,8	85,0	7 815,8	21,3
1963	11,8	5 614,2	10,5	586,0	24 130,3	43,9	8 795,4	47 498,9	87,9	99,3	12 444,0	25,0
1964	11,3	11 531,8	10,5	758,1	65 423,1	57,7	10 569,0	126 784,5	102,6	125,4	35 568,4	29,4
1965	12,4	19 950,9	10,9	831,5	123 760,8	68,5	13 871,7	253 921,0	137,5	164,5	62 205,3	35,2
1966												
Janeiro	1,4	2 195,7	1,1	53,9	10 125,3	4,9	795,8	15 105,7	7,0	10,3	4 262,6	2,1
Fevereiro	1,3	2 022,1	1,0	58,0	11 007,8	5,2	823,8	16 083,3	7,4	11,7	5 899,7	2,8
Março	1,5	2 270,6	1,1	83,2	15 420,8	7,2	1 075,8	27 298,9	12,4	5,3	2 703,8	1,3
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(*) Total Geral menos: café, algodão e cacau.
NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTE: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QÜADRO 4.3 (Continuação)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

1959/1966

PERÍODO	AÇÚCAR (460.00/99)			FRUTAS (4.5000/99 - 4.5100/99 - 4.5300/99)			FUMO (2.2881/99			OUTROS PRODUTOS		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1959	616,7	5 109,0	42,7	351,9	2 726,0	20,7	24.3	1 255,4	12.8	3 372,9	85 246,5	1 059,6
1960	770,9	10 066,1	57,9	375,1	4 353,7	23,0	31,3	3 404,2	18,8	2 600,6	99 658,5	1 003,1
1961	783,5	15 151,0	65,8	391,9	3 272,5	12,1	49,2	6 706,2	26,6	3 481,0	171 679,8	1 108,6
1962	445,2	15 236,8	39,6	343,3	3 748,7	10,2	41,6	8 845,8	23,7	2 496,7	217 263,9	967,9
1963	534,0	39 362,9	72,6	353,3	5 094,5	9.3	44,2	13 264,7	24,2	3 715,4	401 091,4	1 133,0
1964	253,0	36 377,9	33,2	341,5	13 514,1	10,7	60,3	29 178,9	28,3	2 468,1	859 118,7	1 158,6
1965	760,0	103 715,4	56,5	407,5	35 274,3	19,4	55,9	47 109,6	27,1	3 575,4	1 563 905,9	1 240,4
1966												
Janeiro	88,2	15 642,6	7,2	19,3	1 388,1	0,6	2,1	1 955,9	1,0	210,0	212 611,3	97,5
Fevereiro	37,8	3 205,9	1,5	15,6	1 028,1	0,5	2,9	2 702,4	1,4	254,1	199 883,9	(*) 95,9
Março	32,8	4 568,6	2,0	28,3	1 267,8	0,6	1,8	2 025,7	3,5	282,4	312 350,4	139,9
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(*) Estimativa.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

EXPORTAÇÃO

1959/1966

QUADRO 4.4 — 1 000 t

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	9 884,3	7 454,6	9,3	7 463,9	2,3	10,3	0,5	10,8	2 403,9	2 414,7	0,8	2,6
1960	10 607,9	7 860,0	78,0	7 938,0	1,7	10,9	0,7	11,6	2 653,6	2 666,2	0,1	2,9
1961	12 714,7	9 773,7	53,3	9 827,0	4,4	9,6	0,9	10,5	2 869,7	2 880,2	0,2	2,9
1962	12 361,0	10 124,5	21,1	10 145,6	8,3	25,0	0,7	25,7	2 177,9	2 203,6	0,1	3,4
1963	14 139,4	10 767,6	33,3	10 800,9	6,4	71,5	1,1	72,6	3 255,6	3 328,2	0,4	3,5
1964	14 586,7	12 197,4	64,2	12 261,6	7,4	274,2	1,2	275,4	2 036,7	2 312,1	1,3	4,3
1965	19 678,9	15 614,7	30,0	15 644,7	11,9	514,7	1,9	516,6	3 498,6	4 015,8	2,9	4,2
1.º trimestre	3 640,2	2 992,2	4,0	2 996,4	2,6	129,6	0,3	129,9	510,2	640,1	0,5	0,8
2.º trimestre	4 908,7	4 090,1	5,8	4 095,9	2,5	171,1	0,4	171,5	636,6	801,1	1,0	1,2
3.º trimestre	5 805,0	4 365,1	7,5	4 372,6	2,7	155,8	0,6	156,4	1 271,6	1 428,0	0,3	1,4
4.º trimestre	5 325,0	4 167,3	12,7	4 180,0	4,1	58,2	0,5	58,8	1 080,2	1 139,0	1,1	0,8
1966												
Janeiro	1 181,0	899,4	13,7	913,1	1,0	6,5	0,1	6,6	260,1	266,7	0,2	0
Fevereiro	(*) 1 206,2	943,9	2,5	946,4	1,6	9,8	0,1	9,9	(*) 246,7	(*) 256,6	0,3	0,3
Março	(*) 1 511,3	1 216,1	2,8	1 218,9	1,1	16,2	0,1	16,3	(*) 274,3	(*) 290,6	0,3	0,4
Abril												
Maio												
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

(*) Estimativa.
NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTES: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS
IMPORTAÇÃO
1959/1966

QUADRO 4.4-A

1 000 t

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIARIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	14 346,6	10 735,6	627,7	11 363,3	244,1	714,7	5,9	720,6	2 016,2	2 736,8	1,0	1,4
1960	15 609,7	11 640,5	827,3	12 467,8	220,2	640,3	6,0	646,3	2 268,6	2 914,9	5,4	1,4
1961	15 858,5	12 077,3	734,8	12 812,1	222,0	675,7	6,6	682,3	2 134,0	2 816,3	5,7	2,4
1962	16 785,9	12 691,8	771,6	13 463,4	199,4	600,7	6,2	606,9	2 207,5	3 114,4	7,4	1,3
1963	17 666,2	13 222,6	953,7	14 176,3	160,0	815,9	5,9	821,8	2 487,8	3 309,6	18,7	1,6
1964	18 174,3	13 907,6	707,5	14 615,1	115,3	517,1	5,3	522,4	2 915,5	3 437,9	4,7	1,3
1965	16 633,3	12 991,5	882,7	13 874,2	88,4	475,0	5,0	480,0	2 188,3	2 668,3	0,9	1,5
1.º trimestre	4 515,9	3 740,2	234,1	3 974,3	13,8	118,2	1,0	119,2	408,1	527,3	0,2	0,3
2.º trimestre	3 609,7	2 851,1	241,3	3 092,4	20,5	146,4	1,3	147,7	348,4	496,1	0,4	0,3
3.º trimestre	3 785,2	2 949,8	195,8	3 145,6	26,0	101,9	1,4	103,3	529,9	633,2	0,0	0,4
4.º trimestre	4 722,5	3 450,4	231,5	3 681,9	28,1	108,5	1,3	109,8	901,9	1 011,7	0,3	0,5
1966												
Janeiro	1 430,1	1 104,3	79,3	1 183,6	8,8	33,7	0,4	34,1	203,2	237,3	0,3	0,1
Fevereiro	1 632,3	1 294,1	74,0	1 369,3	7,6	33,0	0,5	33,5	222,7	236,2	0,1	0,1
Março	1 398,8	956,1	84,5	1 040,6	9,1	46,1	0,4	46,5	302,3	348,2	0,2	0,1
Abril												
Maio												
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS
EXPORTAÇÃO
1959/1966

QUADRO 4.5 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	109 450,0	32 324,5	994,4	33 318,9	255,4	334,8	75,1	409,9	75 178,8	75 588,7	88,9	198,1
1960	147 122,6	52 650,4	2 448,7	55 099,1	339,8	895,8	123,4	1 019,2	90 409,1	91 428,3	22,9	232,5
1961	245 150,7	105 529,8	4 796,3	110 326,1	2 892,7	777,1	295,3	1 072,4	130 387,1	131 459,5	57,7	414,7
1962	307 129,9	139 263,4	5 241,6	144 505,9	4 237,0	1 878,4	351,0	2 232,4	155 313,4	157 545,8	70,1	771,8
1963	549 500,9	219 030,3	8 851,1	227 881,4	5 836,4	4 453,5	709,6	5 163,1	308 599,6	313 762,7	88,9	1 931,5
1964	1 177 497,4	496 421,9	18 534,4	514 856,3	21 121,7	42 696,9	2 402,2	45 099,1	590 626,2	635 725,3	675,8	5 019,0
1965	2 214 843,2	882 865,3	26 529,7	909 395,0	52 948,7	112 869,5	5 751,2	118 620,7	1 111 675,9	1 230 296,6	2 364,5	19 538,4
1.º trimestre	383 150,3	166 289,6	4 899,5	171 189,1	12 398,8	21 969,3	750,5	[illegible]	175 251,8	197 431,6	215,3	1 375,5
2.º trimestre	[illegible]	[illegible]	6 935,7	233 863,7	9 552,7	30 896,6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	247 370,1	[illegible]	2 925,2
3.º trimestre	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	35 937,2	1 376,1	37 313,3	[illegible]	391 678,9	[illegible]	[illegible]
4.º trimestre	656 815,2	227 223,9	8 300,1	235 524,0	18 925,0	24 066,4	2 241,6	26 308,0	363 969,0	390 277,0	614,5	1 477,7
1966												
Janeiro	263 287,2	58 905,8	4 817,7	63 723,5	5 207,9	3 150,0	368,7	3 518,7	190 325,7	193 844,4	126,4	385,0
Fevereiro	(*) [illegible] 833,3	72 [illegible],5	3 [illegible],1	76 045,6	7 557,2	5 105,4	[illegible]	5 583,9	(*) [illegible] 754,9	(*) 157 338,8	45,6	[illegible]
Março	(*) 367 906,6	83 890,7	4 [illegible],6	88 191,3	4 [illegible] 3	6 764,4	675,9	[illegible]	(*) [illegible] 365,6	(*) [illegible]	219,4	566,7
Abril												
Maio												
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

(*) Estimativa.
NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTES: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

IMPORTAÇÃO

QUADRO 4.5-A — 1959/1966 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIARIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	161 284,0	46 111,8	19 992,1	66 103,9	49 903,0	20 210,0	3 611,2	23 821,2	21 357,3	45 178,5	50,7	47,9
1960	201 218,7	55 829,1	25 367,6	81 196,7	66 125,3	23 363,3	4 523,0	27 886,3	25 816,2	53 702,5	143,2	51,0
1961	299 357,0	71 956,8	32 622,1	104 578,9	95 620,1	44 773,9	7 905,1	52 679,0	45 543,9	98 222,9	390,1	545,0
1962	511 677,5	109 517,6	55 736,2	165 253,8	177 096,2	69 775,6	12 715,7	82 491,3	85 311,9	167 803,2	751,5	772,8
1963	782 219,8	166 913,3	92 979,2	259 892,5	233 657,8	124 295,9	21 414,3	145 710,2	139 002,6	184 712,8	2 630,9	1 325,8
1964	1 242 891,0	301 924,8	141 828,5	443 753,3	296 853,9	144 580,4	33 892,1	178 472,5	320 248,0	498 720,5	1 701,0	1 862,3
1965	1 929 646,7	486 554,2	296 511,0	783 065,2	423 686,7	265 850,6	58 608,5	324 459,1	391 173,2	715 632,3	2 191,6	5 070,9
1.º trimestre	401 905,3	128 578,0	64 065,0	192 643,0	61 438,4	56 668,5	10 140,4	66 808,9	78 863,6	145 672,5	662,0	1 489,4
2.º trimestre	456 332,0	114 006,0	83 267,6	196 273,6	98 199,3	75 732,6	13 797,0	89 529,6	70 256,2	159 785,9	156,3	917,0
3.º trimestre	481 456,5	110 664,2	72 580,4	183 244,6	121 056,2	63 780,2	16 777,1	80 557,3	94 780,5	175 337,8	681,2	1 136,7
4.º trimestre	589 952,9	133 306,0	76 598,0	209 904,0	142 992,8	69 669,3	17 894,0	87 563,3	147 272,9	234 836,2	692,1	1 527,8
1966												
Janeiro	198 385,2	50 329,5	27 067,6	77 397,1	48 275,0	25 703,0	5 394,7	31 097,7	41 144,5	72 242,2	268,0	202,9
Fevereiro	226 818,2	77 531,6	30 425,9	107 957,5	45 331,9	25 565,2	6 198,6	31 763,8	41 419,1	73 182,9	138,9	207,0
Março	230 704,2	42 315,6	36 527,5	78 843,1	52 719,7	32 813,4	6 150,4	38 963,8	59 627,1	98 590,9	249,8	300,7
Abril												
Maio												
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS
EXPORTAÇÃO

QUADRO 4.6 — 1959/1966 — US$/FOB 1 000 000

PERIODO	TOTAL	BENS INTERMEDIARIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO						ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis				
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas		TOTAL		
1959	1 281,9	290,8	8,1	298,9	2,1	2,4	0,6	3,0	966,8		969,8	0,6	10,5
1960	1 268,8	298,9	13,4	312,3	1,9	5,2	0,8	6,0	935,9		941,9	0,1	12,6
1961	1 403,0	420,5	20,0	440,5	11,3	3,0	1,2	4,2	934,8		939,0	0,2	12,0
1962	1 214,2	386,6	14,6	401,2	12,0	5,4	1,0	6,4	792,2		798,6	0,2	2,2
1963	1 406,4	397,4	16,6	414,0	10,6	8,8	1,3	10,1	968,1		978,2	0,2	3,4
1964	1 429,8	433,8	17,7	451,5	18,3	32,1	2,0	34,1	920,7		954,8	0,5	4,7
1965	1 595,5	487,2	14,5	501,7	28,9	62,9	3,1	66,0	986,6		1 052,6	1,4	10,9
1.º trimestre	298,8	97,6	2,8	100,4	7,1	13,3	0,4	13,7	176,7		190,4	0,1	0,8
2.º trimestre	349,4	126,4	3,8	130,2	5,3	17,2	0,8	18,0	193,6		211,6	0,7	1,6
3.º trimestre	485,8	139,3	3,5	142,8	6,7	19,7	0,8	20,5	307,8		328,3	0,3	7,7
4.º trimestre	461,5	123,9	4,4	128,3	9,8	12,7	1,1	13,8	308,5		322,3	0,3	0,8
1966													
Janeiro	121,4	28,2	2,2	30,4	2,4	1,5	0,2	1,7	86,6		88,3	0,1	0,2
Fevereiro	(*) 116,7	34,1	1,6	35,7	3,6	2,4	0,2	2,6	(*) 73,0		(*) 75,6	0,0	0,8
Março	(*) 168,0	38,8	2,0	40,8	2,2	3,1	0,3	3,4	(*) 121,1		(*) 124,5	0,1	0,4
Abril													
Maio													
Junho													
1.º semestre													
Julho													
Agôsto													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													
2.º semestre													

(*) Estimativa.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 4.6-A

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

IMPORTAÇÃO

1959/1966

US$/CIF 1 000 000

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	1 374,5	373,5	117,0	490,5	501,2	175,1	25,7	200,8	179,4	380,2	0,4	2,2
1960	1 462,1	404,1	139,3	443,4	520,0	169,3	28,3	197,6	198,3	395,9	0,7	2,1
1961	1 460,1	334,4	145,8	480,1	519,7	219,8	36,4	256,2	198,9	455,1	1,6	3,6
1962	1 475.0	326,6	163,0	489,6	503,5	202,9	36,8	239,7	238,4	478,1	1,9	1,9
1963	1 486,9	332,7	179,5	512,2	436,5	240,5	40,1	280,6	250,7	531,3	4,8	2,1
1964	1 263,4	309,0	148,1	457,1	308,7	161,1	35,4	196,5	299,6	494,1	1,9	1,6
1965	1 096,4	272,2	174,2	446,4	244,3	155,1	33,4	188,5	213,1	401,6	1,4	2,7
1.º trimestre	250,0	76,9	41,9	118,8	41,1	37,7	6,4	44,1	44,7	88,8	0,5	0,8
2.º trimestre	263,8	63,1	50.5	113,6	57,9	44,4	8,1	52,5	39,2	91,7	0,1	0,5
3.º trimestre	265,9	59,9	40,1	100,0	69,3	35,1	9,3	44,4	51,2	95,6	0,4	0,6
4.º trimestre	316,7	72,3	41,7	114,0	76,0	37,9	9,6	47,5	78,0	125,5	0,4	0,8
1966												
Janeiro	97,5	23,3	14,1	37,4	24,5	13,6	2,8	16,4	19,0	35,4	0,1	0,1
Fevereiro	98,7	24,7	15,3	40,0	23,3	13,0	3,0	16,0	19,2	35,2	0,1	0,1
Março	109,1	19,3	17,4	36,6	26,0	16,1	3,1	19,1	27,0	46,1	0,1	0,1
Abril												
Maio												
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

IMPORTAÇÃO

1959/1966

QUADRO 4.6-B — US$/FOB 1 000 000

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIARIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	1 210,4	300,3	102,8	402,6	471,5	157,5	23,9	181,4	152,6	334,0	0,3	2,0
1960	1 292,9	328,8	121,6	450,4	492,0	152,6	26,5	179,1	168,9	348,0	0,7	1,8
1961	1 291,8	269,7	127,4	397,1	489,2	198,4	34,1	232,5	168,5	401,0	1,3	3,2
1962	1 303,9	263,6	140,4	404,0	473,3	183,2	34,4	217,6	205,4	423,0	1,9	1,7
1963	1 294,0	267,6	151,0	418,6	408,4	211,8	37,3	249,1	211,5	260,6	4,6	1,8
1964	1 086,3	240,5	127,2	367,7	288,5	142,9	33,2	176,1	250,9	427,0	1,8	1,3
1965	940,6	208,8	151,1	359,9	229,0	139,7	31,1	170,8	177,3	348,1	1,2	2,4
1.º trimestre	214,2	60,4	36,1	96,5	38,7	34,1	5,9	40,0	37,8	77,8	0,5	0,7
2.º trimestre	227,4	48,4	43,9	92,3	54,9	39,9	7,6	47,5	32,2	79,7	0,1	0,4
3.º trimestre	228,4	45,1	35,1	80,2	64,5	31,6	8,7	40,3	42,5	82,8	0,3	0,6
4.º trimestre	270,6	54,9	36,0	90,9	70,9	34,1	8,9	43,0	64,8	107,8	0,3	0,7
1966												
Janeiro	83,4	17,5	12,0	29,5	22,9	12,5	2,6	15,1	15,7	30,8	0,1	0,1
Fevereiro	84,2	18,1	13,1	31,2	21,8	11,9	2,9	14,8	16,2	31,0	0,1	0,1
Março	91,5	14,6	14,9	29,5	24,2	14,1	3,0	17,4	23,2	40,6	0,1	0,1
Abril												
Maio												
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTES: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA (FOB)

PRINCIPAIS PAÍSES

1959/1966

QUADRO 4.7

Equiv. : US$ 1 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	PAÍSES BAIXOS	ARGENTINA	REINO UNIDO	FRANÇA	ITALIA	SUÉCIA	JAPÃO	BÉLGICA/ LUXEMBURGO	ESPANHA	OUTROS
1959	1 281 968	592 141	90 130	57 649	48 879	72 528	42 371	41 336	37 404	30 751	25 842	8 963	239 984
1960	1 268 772	563 659	102 368	51 648	56 392	64 574	43 130	38 732	41 536	30 763	25 294	14 541	236 135
1961	1 402 970	562 773	113 986	70 942	67 436	61 873	50 621	47 761	43 652	42 611	30 062	29 827	281 426
1962	1 214 187	484 793	109 660	73 583	48 462	53 887	40 858	35 174	43 378	29 070	30 216	16 845	248 261
1963	1 406 480	530 919	111 564	108 831	46 204	55 440	53 863	83 300	42 953	31 517	36 048	12 966	292 875
1964	1 429 788	474 340	133 594	79 035	90 819	62 977	50 883	67 841	51 344	27 831	41 514	12 664	336 946
1965	1 595 479	520 190	141 456	81 413	140 915	61 705	56 413	85 112	55 205	29 936	48 038	24 546	350 550
1966													
Janeiro	121 424	43 354	12 046	5 853	7 360	5 160	4 998	4 608	4 289	1 467	2 476	2 233	27 580
Fevereiro ..	(*)115 700	41 305	11 454	5 554	7 058	4 859	4 744	4 397	4 050	1 388	2 314	2 083	26 494
Março	(*)168 000	59 568	16 551	8 042	10 113	7 090	6 867	6 331	5 893	2 016	3 402	3 068	39 059
Abril													
Maio													
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro ..													

(*) Estimativa.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO BRASILEIRA (CIF)

PRINCIPAIS PAISES

1959/1966

QUADRO 4.8 — Equiv. : US$ 1 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	VENEZUELA	JAPÃO	ANTILHAS HOLANDESAS	REINO UNIDO	ITÁLIA	FRANÇA	DINAMARCA	ARÁBIA SAUDITA	ARGENTINA	OUTROS
1959	1 374 473	461 329	141 736	110 503	26 801	56 200	37 498	29 789	43 143	23 280	21 674	104 537	317 983
1960	1 462 138	443 124	145 592	114 498	37 930	59 705	51 185	38 375	68 600	28 633	20 813	94 868	358 815
1961	1 460 093	514 714	140 744	99 499	79 354	54 199	47 432	43 565	42 650	39 386	37 192	29 817	331 741
1962	1 475 044	457 056	152 064	107 709	60 212	24 372	46 305	42 467	65 728	16 956	40 470	85 541	367 464
1963	1 486 848	456 519	134 290	97 539	61 699	20 314	52 820	45 003	77 370	19 240	47 799	87 955	386 300
1964	1 263 450	435 828	103 261	91 008	33 811	19 902	37 462	26 431	51 110	15 852	18 805	116 312	313 668
1965	1 096 423	325 303	96 287	82 085	36 728	13 795	30 450	25 527	33 271	13 370	10 423	131 994	297 180
1966													
Janeiro	97 462	41 410	8 324	6 066	1 802	946	2 353	2 533	2 880	625	2 567	7 434	20 522
Fevereiro ..	98 563	44 398	7 185	5 300	2 616	660	3 480	1 180	2 261	809	1 707	8 174	20 632
Março	(*)109 115	46 421	9 331	6 800	2 020	1 066	2 638	2 839	3 228	701	2 878	8 334	22 865
Abril													
Maio													
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro ..													

FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 4.9

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÕES — CIF

EM BENS E MERCADORIAS

1964/1966

Unidade : US$ 1 000 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	SEM COBERTURA CAMBIAL						TOTAL COM COBERTURA CAMBIAL
		Investimentos diretos	Financiamentos		Pagamentos em cruzeiros	Doações Assist. Técnica e outras sem cobertura cambial	Total sem cobertura cambial	
			Particulares	Governamentais				
1964	1 264,0	6,8	26,8	96,8	126,5	29,7	286,6	977,4
1.º trimestre	274,3	2,9	6,7	20,0	7,0	4,8	41,4	232,9
2.º trimestre	328,8	1,6	10,2	26,1	21,9	7,0	66,8	262,0
1.º semestre	603,1	4,5	16,9	46,1	289,9	11,8	108,2	494,9
3.º trimestre	333,2	1,2	4,5	31,4	46,3	6,7	90,1	243,1
4.º trimestre	327,6	1,2	5,3	19,2	51,3	11,2	88,2	239,4
2.º semestre	660,8	2,4	9,8	50,6	97,6	17,9	178,3	482,5
1965	1 196 815	5 144	46 988	52 105	9 865	30 324	144 396	952 419
1.º trimestre	249 979	1 062	1 134	5 740	7 281	5 443	20 660	229 319
2.º trimestre	264 130	1 141	2 133	20 087	2 251	8 083	33 695	230 435
1.º semestre	514 109	2 203	3 267	25 827	9 532	13 526	54 355	459 754
3.º trimestre	265 931	1 993	9 719	11 951	132	9 160	32 945	232 986
4.º trimestre	316 775	918	34 002	14 327	211	7 638	57 096	259 079
2.º semestre	582 706	291	43 721	26 278	333	16 798	90 041	492 665
1966								
Janeiro	97 461	334	12 805	7 525	—	1 811	22 476	74 985
Fevereiro	98 565	945	13 960	5 066	1	2 152	22 124	76 441
Março	109 116	726	12 844	7 707	1	1 714	22 992	86 124
1.º trimestre	305 142	2 005	39 610	20 298	2	5 677	65 592	237 550
Abril								
Maio								
Junho								
2.º trimestre								
1.º semestre								
Julho								
Agôsto								
Setembro								
3.º trimestre								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
4.º trimestre								
2.º semestre								

(*) Estimativa.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 5.1

DISTRIBUIÇÃO E LICITAÇÃO DE PROMESSAS DE LICENÇA EM TÔDAS AS BÔLSAS DO PAÍS

CATEGORIA ESPECIAL (*)

MOEDAS PRAZO DE ENTREGA	MOVIMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1965				MOVIMENTO ACUMULADO : JUL./DEZ. DE 1965			
	Distribuído US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Ágio médio ponderado Cr$/US$	Ágio a recolher Cr$ 1 000	Distribuído US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Ágio médio ponderado Cr$/US$	Ágio a recolher Cr$ 1 000
TOTAL GERAL	797,7	371,5	3 172	1 178 332	3 712,5	1 081,0	3 780	4 085 877
US$ Americano — 150 dias	366,5	364,0	3 169	1 153 647	1 017,5	1 002,9	3 773	3 784 175
UC$ Convênio — pronta	131,0	7,3	3 217	23 929	2 691,8	74,9	3 864	289 386
Grécia	—	—	—	—	7,8	7,8	3 133	26 074
Israel	—	—	—	—	0,1	0,1	3 424	342
Polônia	2,0	2,0	3 305	6 610	3,1	3,1	3 276	9 886
Portugal	—	—	—	—	12,3	42,5	3 956	166 172
R.D.A.	—	—	—	—	1,7	1,7	4 060	8 121
Tchecoslováquia	5,3	5,3	3 267	17 315	19,6	19,6	3 990	78 192
Outros	423,7	—	—	—	2 617,0	0,1	5 930	593
Dan.Kr.	0,2	0,2	3 800	760	3,2	3,2	3 849	12 316

(*) Item III da Instrução 204, da extinta SUMOC, de 13-3-1961.

TAXAS DE CÂMBIO

COTAÇÕES DO DÓLAR

MERCADO DE TAXA LIVRE

Dezembro de 1965

QUADRO 5.2 — Cr$/US$

DIAS	DÓLARES-CONVÊNIO (1) (*)		BANCO DO BRASIL (1) (*)		RIO DE JANEIRO		
					Outros Bancos		Bôlsa (2)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média
1	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 218
2	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 219
3	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 218
4 (Sábado)							
5 (Domingo)							
6	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 218
7	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 220
8 (Feriado)							
9	2 200				2 200	2 210	2 220
10		2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 214
11 (Sábado)		2 220	2 200	2 220			
12 (Domingo)							
13	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 218
14	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 219
15	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 218
16	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 216
17	2 200	2 220	2 200	2 220	2 210	2 220	2 217
18 (Sábado)							
19 (Domingo)							
20	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 214
21	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 219
22	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 217
23	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 219
24	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 215
25 (Sábado)							
26 (Domingo)							
27	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 219
28	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 217
29	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 217
30	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 219
31	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 220

(*) Taxas vigorantes em todo o País.
FONTES : (1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio. (2) Câmara Sindacol da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

QUADRO 5.3

TAXAS DE CAMBIO
COTAÇÕES DO DÓLAR
MERCADO DE TAXA LIVRE
1963/1965

Cotações em cruzeiros por unidade

PERÍODO	DÓLARES-CONVÊNIO (1)		BANCO DO BRASIL (1)		RIO DE JANEIRO		
					Outros Bancos		Bôlsa (2)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média
1963							
Janeiro	437	452	460	475	460	475	475
Fevereiro	437	452	460	475	460	475	475
Março	437	452	460	475	460	475	475
Abril	570	590	600	620	600	620	620
Maio	570	590	600	620	600	620	620
Junho	570	590	600	620	600	620	620
Julho	570	590	600	620	600	620	620
Agôsto	570	590	600	620	600	620	620
Setembro	570	590	600	620	600	620	620
Outubro	570	590	600	620	600	620	620
Novembro	570	590	600	620	600	620	620
Dezembro	570	590	600	620	600	620	620
1964							
Janeiro	570	590	600	620	600	620	620
Fevereiro	570	590	600	620	1 140	1 180	1 168
Março	1 102	1 142	1 160	1 200	1 240	1 280	1 250
Abril	1 102	1 142	1 160	1 200	1 160	1 200	1 191
Maio	1 102	1 142	1 160	1 200	1 160	1 200	1 200
Junho	1 102	1 142	1 160	1 200	1 180	1 220	1 200
Julho	1 102	1 142	1 160	1 200	1 180	1 215	1 200
Agôsto	1 154	1 194	1 215	1 255	1 430	1 470	1 263
Setembro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 560	1 610	1 610
Outubro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 555	1 605	1 605
Novembro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 555	1 605	1 609
Dezembro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 850	1 850
1965							
Janeiro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 850	1 850
Fevereiro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 840	1 860	1 849
Março	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Abril	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 840	1 850
Maio	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 836
Junho	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Julho	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 550
Agôsto	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Setembro	1 825	1 850	1 825	1 850	1 835	1 845	1 850
Outubro	1 825	1 850	1 825	1 850	1 845	1 850	1 850
Novembro	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 220
Dezembro	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 220

(1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio.
(2) Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

VALOR DOS EQUIPAMENTOS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A INGRESSAR NO PAÍS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS DIRETOS E FINANCIAMENTOS, A MÉDIO E LONGO PRAZOS, DE PROJETOS ESPECÍFICOS (1)

Por Regiões Geo-Econômicas e Países de Procedência

QUADRO 6.1 — **Período : Janeiro/61 a Junho/65** — **Equiv. : US$ 1 000**

REGIÕES GEO-ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	1961		1962		1963		1964		1965 - JAN./JUN.	
	Investi-mentos	Financia-mentos (2)	Investi-mentos	Financia-mentos (3)	Investi-mentos	Financia-mentos (4)	Investi-mentos (*)	Financia-mentos (5)	Investi-mentos	Financia-mentos
TOTAL GERAL (1 a 4)	39 228	115 801	20 263	212 665	4 518	180 850	4 829	192 864	3 657	120 398
1 — Hemisfério Ocidental	21 316	50 967	7 740	79 034	1 123	89 833	1 168	141 842	180	92 320
Argentina	122	—	132	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	9 110	—	96	12 787	—	3 734	—	—	—	—
Cuba	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estados Unidos	10 778	50 967	4 813	62 726	1 123	86 099	1 168	141 018	180	92 049
México	—	—	—	—	—	—	—	824	—	271
Panamá	1 287	—	2 533	3 521	—	—	—	—	—	—
Uruguai	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—
Venezuela	—	—	146	—	—	—	—	—	—	—
2 — Mercado Comum Europeu	9 565	37 516	9 045	105 287	1 998	36 184	2 789	22 232	2 901	3 169
Alemanha Ocidental	4 885	19 365	5 907	3 832	615	6 694	1 375	16 461	13	2 485
Bélgica-Luxemburgo	1 725	120	460	—	740	9 290	—	—	—	—
França	682	11 298	56	43 513	291	3 749	427	2 600	—	229
Holanda	1 407	—	561	—	148	—	987	—	1 628	—
Itália	866	6 733	2 061	59 942	204	16 451	—	3 171	1 260	455
3 — Associação Européia de Comércio Livre	7 322	8 910	3 478	18 786	554	12 582	481	12 872	576	4 316
Dinamarca	—	458	—	2 712	—	1 482	—	958	—	204
Finlândia	660	—	62	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	11	—	—	615	—	—	—	—
Reino Unido	1 938	3 652	1 460	12 332	129	9 968	45	6 980	22	3 431
Suécia	129	219	309	1 839	11	—	436	924	171	537
Suíça	4 595	4 581	1 636	1 903	414	517	—	4 010	383	144
4 — Outros	1 025	18 408	—	7 558	843	42 251	391	15 918	—	20 598
Espanha	—	—	—	—	—	—	—	508	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	112	—	158	—	—
Iugoslávia	—	7 486	—	3 178	—	12 574	—	628	—	—
Japão	33	10 819	—	3 321	843	27 694	391	1 336	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Liechtenstein	992	—	—	—	—					
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Democrática Alemã	—	—	—	131	—	—	—	8 616	—	1 638
Tchecoslováquia	—	103	—	928	—	1 871	—	4 672	—	—

(1) As cifras relativas ao presente quadro representam o valor dos equipamentos estrangeiros autorizados a ingressar no País, através de investimentos diretos e financiamentos. Os ingressos efetivos, ou seja, as parcelas incorporadas à economia nacional são apresentados em outro local dêste Boletim (Quadro 4.9). (2) Não inclui reduções ou cancelamentos de certificados; reduções no período : 7 092 mil dólares. (3) Idem. Reduções no período : 12 817 mil dólares. (4) Idem. Reduções no período : 2 897 mil dólares. (5) Idem. Reduções no período : 7 448 mil dólares. (*) Dados revistos.

FONTES : Investimentos — Licenças emitidas pela Carteira de Comércio Exterior; Financiamentos — Certificados de Autorizaço emitidos pelo Banco Central.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

VALOR DOS EQUIPAMENTOS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A INGRESSAR NO PAÍS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS DIRETOS E FINANCIAMENTOS, A MÉDIO E LONGO PRAZOS, DE PROJETOS ESPECÍFICOS (1)

Segundo os Setores de Aplicação

QUADRO 6.2 — **Período : Janeiro/61 a Junho/65** — **Equiv. : US$ 1 000**

SETORES DE APLICAÇÃO	1961		1962		1963		1964		1965 - JAN./JUN.	
	Investimentos	Financiamentos (2)	Investimentos	Financiamentos (3)	Investimentos	Financiamentos (4)	Investimentos (*)	Financiamentos (5)	Investimentos	Financiamentos
TOTAL GERAL	39 228	115 801	20 263	212 665	4 518	180 850	4 829	192 864	3 657	120 398
A) Setor Energia	—	19 129	133	61 271	—	88 996	—	80 690	—	20 533
Energia elétrica	—	13 902	—	51 369	—	59 003	—	60 698	—	20 509
Energia nuclear	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão mineral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Petróleo (produção)	—	4 129	133	7 228	—	7 101	—	5 968	—	—
Petróleo (refinação)	—	1 098	—	2 674	—	22 892	—	14 024	—	24
B) Setor de Transportes	—	46 436	—	84 464	—	27 066	—	27 038	—	47 060
Ferrovias (reaparelhamento)	—	32 150	—	24 783	—	4 664	—	2 932	—	18 903
Ferrovias (construção)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodovias (pavimentação)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22 433
Rodovias (construção)	—	—	—	1 118	—	591	—	16 292	—	3 400
Portos e dragagens	—	—	—	87	—	—	—	—	—	—
Marinha Mercante	—	14 286	—	—	—	—	—	—	—	993
Transportes aeroviários	—	—	—	58 476	—	21 811	—	7 814	—	1 331
C) Setor Alimentação	3 964	300	5 797	13 475	—	6 604	384	1 018	—	225
Produção agrícola (trigo)	—	—	—	—	—	—	—	628	—	—
Armazéns e silos	—	—	—	—	—	91	—	—	—	—
Armazéns frigoríficos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matadouros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mecanização da agricultura	3 964	—	5 797	577	—	6 513	384	390	—	225
Fertilizantes	—	300	—	12 898	—	—	—	—	—	—
D) Setor Indústria de Base	23 536	38 983	5 913	30 221	3 669	16 704	3 285	37 764	642	30 974
Siderurgia	2 840	33 039	—	2 614	—	5 095	—	19 271	82	965
Alumínio	2 217	—	14	—	—	—	—	—	—	—
Materiais não ferrosos	339	—	—	—	—	230	—	696	—	—
Cimento	1 280	2 406	—	2 844	—	303	—	39	—	129
Álcalis	—	224	188	3 521	724	—	—	756	—	694
Celulose e papel	6 444	47	—	1 309	—	1 008	—	4 000	—	—
Borracha	—	—	2	18 276	—	1 814	—	5 701	—	—
Exportação de minério	—	—	—	680	—	7 412	—	2 818	—	28 800
Indústria de automóveis	3 479	2 680	3 711	816	353	—	525	1 005	19	—
Construção naval	1 636	—	54	—	534	842	128	1 874	—	—
Indústria mecânica e de material pesado	5 301	587	1 944	131	2 058	—	2 632	1 604	541	386
E) Setor Educação	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 996
Pessoal técnico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 996
F) Outros Setores	11 728	10 958	8 420	23 234	849	41 480	1 160	46 354	3 015	16 610

(1) As cifras relativas ao presente quadro representam o valor dos equipamentos estrangeiros autorizados a ingressar no País, através de investimentos diretos e financiamentos. Os ingressos efetivos, ou seja, as parcelas incorporadas à economia nacional são apresentados em outro local déste Boletim (Quadro 4.9). (2) Não inclui reduções ou cancelamentos de certificados; reduções no período : 7 092 mil dólares. (3) Idem. Reduções no período : 12 817 mil dólares. (4) Idem. Reduções no período : 2 897 mil dólares. (5) Idem. Reduções no período : 7 448 mil dólares. (*) Dados revistos.

FONTES : **Investimentos** — Licenças emitidas pela Carteira de Comércio Exterior; **Financiamentos** — [illegible] de Autorização emitidos pelo Banco Central.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

QUADRO 6.3

CAPITAIS ESTRANGEIROS
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS (1)
VALOR DE PRINCIPAL

Posição em 30-6-65

Equiv. : US$ 1 000

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO ÁREAS MONETÁRIAS NATUREZA DA ENTIDADE CREDORA	VALOR DOS CRÉDITOS ABERTOS NO EXTERIOR (A)	TOTAL UTILIZADO (3) (B)	AMORTIZAÇÕES (C)	SALDO DEVEDOR DE PRINCIPAL (D = B — C)
TOTAL GERAL (I + II)	4 086 401	3 766 799	1 122 237	2 644 562
I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS (2)	2 074 066	2 074 066	627 839	1 446 227
1 — **Moedas Conversíveis (1.1 + 1.2)**	1 969 413	1 969 413	584 131	1 385 282
1.1 — **Entidades Oficiais Estrangeiras**	827 499	827 499	193 070	634 429
BID	167 153	167 153	28	167 125
BIRD	143 700	143 700	35 110	108 590
EXIMBANK	369 801	369 801	149 270	220 531
AID	136 101	136 101	—	136 101
Outras Agências Financeiras do Govêrno dos Estados Unidos	10 744	10 744	8 662	2 082
1.2 — **Entidades Privadas Estrangeiras**	1 141 914	1 141 814	391 061	750 853
Alemanha	173 618	173 618	72 195	101 423
Bélgica	12 923	12 923	3 257	9 666
Canadá	29 565	29 565	2 741	26 824
Espanha	13 844	13 844	6 543	7 301
Estados Unidos	352 601	352 601	126 001	226 600
Finlândia	8 830	8 830	3 473	5 357
França	162 176	162 176	80 800	81 376
Holanda	7 371	7 371	4 672	2 699
Itália	155 449	155 449	29 926	125 523
Japão	124 828	124 828	10 423	114 405
México	1 094	1 094	—	1 094
Noruega	615	615	100	515
Reino Unido	67 979	67 979	38 925	29 054
Suécia	15 031	15 031	6 906	8 125
Suíça	15 990	15 990	5 099	10 891
2 — **Moedas Inconversíveis**	104 653	104 653	43 708	60 945
Entidades Privadas Estrangeiras	104 653	104 653	43 708	60 945
Dinamarca (4)	25 890	25 890	17 457	8 433
Hungria	270	270	32	238
Iugoslávia	27 400	27 400	11 912	15 488
Polônia	23 144	23 144	4 136	19 008
República Democrática Alemã	10 386	10 386	1 431	8 955
Tchecoslováquia	17 563	17 563	8 740	8 823

(Continua)

CAPITAIS ESTRANGEIROS
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS (1)

QUADRO 6.3 (Continuação)

VALOR DE PRINCIPAL
Posição em 30-6-65

Equiv. : US$ 1 000

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO AREAS MONETARIAS NATUREZA DA ENTIDADE CREDORA	VALOR DOS CRÉDITOS ABERTOS NO EXTERIOR (A)	TOTAL UTILIZADO (3) (B)	AMORTIZAÇÕES (C)	SALDO DEVEDOR DE PRINCIPAL (D = B − C)
II — PARA OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO	2 012 335	1 692 733	494 398	1 198 335
1 — **Moedas Conversíveis** (1.1 + 1.2)	2 012 335	1 692 733	494 398	1 198 335
1.1 — Entidades Oficiais Estrangeiras	1 732 335	1 429 400	351 898	1 077 502
Fundo Monetário Internacional	493 512	443 512	254 562	188 950
EXIMBANK	565 194	524 608	14 616	509 992
Empréstimos de US$ 212,6 milhões	212 594	205 994	12 200	198 794
Empréstimos de US$ 168,0 milhões	168 000	162 356	—	162 356
Empréstimos de US$ 92,1 milhões	92 100	79 558	—	79 558
Empréstimos de US$ 19,4 milhões	19 400	19 400	2 416	16 984
Empréstimos de US$ 66,5 milhões	66 500	50 700	—	50 700
Empréstimos de US$ 6,6 milhões	6 600	6 600	—	6 600
Agência Internacional de Desenvolvimento (Empréstimo de US$ 300 milhões)	300 000	195 000	—	195 000
Departamento do Tesouro (Empréstimo de US$ 70 milhões)	70 000	104 500	82 160	22 340
Acordos de Consolidação e Refinanciamento — 1961 e 1964	303 629	161 780	560	161 220
Alemanha (61 a 64)	92 925	50 244	—	50 244
Estados Unidos (64)	26 268	26 268	—	26 268
França (61 e 64)	83 154	42 724	—	42 724
Holanda (64)	1 062	1 062	—	1 062
Itália (61)	67 300	12 662	—	12 662
Japão (Empréstimos de US$ 17,5 milhões)	17 485	17 485	—	17 485
Reino Unido (61 a 64)	10 815	10 815	560	10 255
Suíça (64)	620	620	—	620
1.2 — Entidades Privadas Estrangeiras	280 000	263 333	142 500	120 833
Consórcio de Banqueiros (empréstimo de US$ 200 milhões)	200 000	200 000	142 500	57 500
Grupo de Banqueiros (empréstimo de US$ 80 milhões)	80 000	63 333	—	63 333

(1) Não inclui operações de «swaps». (2) Além dêsses compromissos, aquêles mencionados nas notas 2, 3 e 5 do Quadro 6.4 que também não estão aqui mencionados, devem ser considerados. (3) Para os financiamentos dos projetos específicos, admitiu-se a utilização integral dos créditos. (4) Moeda conversível, porém inconversível em relação ao Brasil por fôrça de acôrdo bilateral de comércio e pagamentos, em vigor. **Nota** — As posições «saldo devedor» do principal dos Quadros 6.3 e 6.5 são divergentes por não se incluir no primeiro o valor de US$ 75 071 000,00, correspondente à Dívida Externa Consolidada em dólares e libras.

FONTES : Certificados de **Autorização**, emitidos pelo Banco Central; **Informações** da Carteira de Câmbio; **Comunicação de Remessas** pela Fiscalização Cambial e **Contratos de Câmbio** recebidos através da rêde bancária.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

Posição em 30-6-65

QUADRO 6.4

Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL GERAL	I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS							II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO (TOTAL)	III — PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA		
		Entidades Oficiais Estrangeiras					Entidades Privadas Estrangeiras (3)	TOTAL DO GRUPO I		Em US$	Em £	TOTAL DO GRUPO III
		BID	BIRD (2)	EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.						
Total Geral (4)	3 535 881	252 616	177 341	273 547	217 947	2 179	1 010 651	1 934 281	1 526 529	35 269	39 802	75 071
Vencidos	201 612	3 626	11 928	13 225	1 255	1 473	170 105	201 612	—	—	—	—
1965	301 711	6 477	7 794	27 357	2 784	706	148 463	193 581	105 776	2 024	330	2 354
1966	478 196	11 769	13 009	33 905	5 034	—	175 118	238 835	234 662	4 047	652	4 699
1967	353 019	13 011	12 369	33 647	6 780	—	148 519	214 326	133 994	4 047	652	4 699
1968	375 479	16 666	11 698	29 470	7 547	—	110 769	176 150	194 630	4 047	652	4 699
1969	253 535	18 967	10 903	26 046	7 941	—	80 202	144 059	104 777	4 047	652	4 699
1970	209 909	17 993	10 105	24 934	7 868	—	52 605	113 505	91 705	4 047	652	4 699
1971	175 200	17 221	10 105	23 812	7 663	—	34 057	92 858	80 531	1 159	652	1 811
1972	131 289	17 026	10 102	20 835	6 868	—	24 631	79 463	50 015	1 159	652	1 811
1973	119 877	16 177	10 106	18 545	6 477	—	19 442	70 747	47 513	965	652	1 617
1974	108 632	16 019	9 004	11 590	6 957	—	16 872	60 442	46 573	965	652	1 617
1975	99 147	14 550	7 560	5 889	8 393	—	13 101	49 493	48 037	965	652	1 617
1976	87 668	13 390	7 446	2 565	8 986	—	6 977	39 364	46 687	965	652	1 617
1977	80 149	12 534	7 446	604	8 506	—	4 543	33 633	44 936	928	652	1 580
1978	75 702	11 833	6 817	576	8 295	—	3 382	30 908	43 214	928	652	1 580
1979	70 671	11 570	6 190	547	8 085	—	1 463	27 855	41 493	671	652	1 323
1980	63 294	7 850	6 190	—	7 874	—	402	22 316	39 678	648	652	1 300
1981 em diante	350 791	25 932	18 568	—	100 634	—	—	145 134	172 308	3 657	29 692	33 349

(1) Não inclui «swaps».
(2) Não inclui empréstimos de US$ 75, 15 e 18.8 milhões, concedidos à «Brazilian Traction» de Toronto, Canadá.
(3) Não inclui os seguintes empréstimos sem esquema de pagamentos : «Brazilian Traction», «Light & Power Co. Ltd.», «American Foreign Power Co. Inc.» e «Brazilian Electric Power», às suas subsidiárias no Brasil; «International Telephone and Telegraph Co.» à Companhia Telefônica Nacional; «Manaus Harbour Ltd.» à sua subsidiária; «Binder, Hamlyu & Co. Ltd.» à Pernambuco Tramway & Power Co.».
(4) Os compromissos referentes aos financiamentos de regularização estão baseados nos saldos efetivamente utilizados ao fim do mês em referência; para os financiamentos de projetos específicos, admitiu-se a utilização integral dos créditos com base para os esquemas de compromissos.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

Posição em 30-6-65

QUADRO 6.4-A

Equiv. : US$ 1 000

II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO

ANOS	TOTAL DO GRUPO II	Entidades Oficiais Estrangeiras																Entidades Privadas Estrangeiras	
		Fundo Monetário Internacional	Eximbank						Depto. do Tesouro (AID)	Depto. do Tesouro	Acordos de Consolidação e Refinanciamento (1961 e 1964)							Consórcio de banqueiros	Grupo de banqueiros
			Empréstimo de US$ 212,6 milhões	Empréstimo de US$ 168,0 milhões	Empréstimo de US$ 92,1 milhões	Acôrdo Especial de 2-12-63	Empréstimo de US$ 66,5 milhões	Empréstimo de US$ 6,6 milhões	Empréstimo de US$ 300 milhões	Empréstimo de US$ 70 milhões	Alemanha	Estados Unidos	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Empréstimo de US$ 200 milhões	Empréstimo de US$ 80 milhões
Total Geral (5)	**1 526 529**	**198 641**	**276 441**	**244 098**	**116 131**	**17 765**	**62 444**	**7 214**	**251 381**	**23 095**	**60 121**	**33 965**	**50 467**	**1 291**	**16 015**	**22 208**	**11 808**	**751**	**59 881**	**72 812**
1965 ...	105 776	32 549	5 101	4 680	2 094	5 214	1 398	182	788	6 400	1 412	940	1 080	29	490	529	810	15	30 686	11 979
1966 ...	234 662	87 590	26 122	9 335	4 177	12 551	2 [illegible]	2 331	1 [illegible]	16 695	11 448	1 864	8 276	56	3 197	1 049	3 061	31	29 795	12 221
1967 ...	133 994	2 625	21 966	20 764	9 784	—	12 751	4 201	1 [illegible]	—	11 350	6 976	9 631	[illegible]	3 024	4 180	4 474	153	—	20 278
1968 ...	194 630	75 877	21 317	20 121	9 496	—	12 211	—	1 [illegible]	—	10 844	6 668	9 237	272	2 [illegible]	3 959	939	147	—	19 167
1969 ...	104 777	—	20 622	19 432	9 187	—	11 650	—	1 [illegible]	—	10 328	6 232	8 841	241	2 [illegible]	3 799	890	141	—	9 167
1970 ...	91 705	—	19 950	18 765	8 859	—	11 093	—	1 576	—	9 848	5 869	8 450	220	2 [illegible]	3 608	841	135	—	—
1971 ...	80 531	—	19 278	18 098	8 532	—	10 547	—	2 [illegible]	—	4 921	5 486	4 919	220	1 395	3 417	793	129	—	—
1972 ...	50 015	—	18 622	17 448	8 301	—	—	—	4 007	—	—	—	—	—	—	1 637	—	—	—	—
1973 ...	47 513	—	17 934	16 764	7 994	—	—	—	4 821	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1974 ...	46 573	—	17 162	16 098	7 697	—	—	—	5 016	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1975 ...	48 037	—	16 397	15 431	7 398	—	—	—	8 611	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1976 ...	46 687	—	15 745	14 773	7 104	—	—	—	9 065	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1977 ...	44 936	—	15 075	14 097	6 802	—	—	—	8 [illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1978 ...	43 214	—	14 413	13 430	6 503	—	—	—	8 [illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1979 ...	41 493	—	13 751	12 763	6 205	—	—	—	8 774	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1980 ...	39 678	—	12 986	12 099	5 908	—	—	—	8 685	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1981 em diante	172 308	—	—	—	—	—	—	—	172 308	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL

Posição em 30-6-65

QUADRO 6.4-B — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL GERAL	I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS							II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO (TOTAL)	III — PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA		
		Entidades Oficiais Estrangeiras					Entidades Privadas Estrangeiras (3)	TOTAL DO GRUPO I		Em US$	Em £	TOTAL DO GRUPO III
		BID	BIRD (2)	EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.						
Total Geral (4)	**2 719 633**	**167 125**	**108 590**	**220 531**	**136 101**	**2 082**	**811 798**	**1 446 227**	**1 198 335**	**35 269**	**39 802**	**75 071**
Vencidos	137 303	153	—	10 811	—	1 388	124 951	137 303	—	—	—	—
1965	221 264	1 590	2 868	19 479	453	694	113 966	139 050	79 860	2 024	330	2 354
1966	369 931	3 601	7 340	24 712	1 420	—	139 515	176 588	188 644	4 047	652	4 699
1967	262 523	4 722	7 046	25 800	2 614	—	123 327	163 509	91 315	4 047	652	4 699
1968	300 555	8 632	6 728	22 869	3 451	—	92 301	133 981	161 875	4 047	652	4 699
1969	191 937	11 603	6 289	20 552	3 580	—	67 215	109 239	77 999	4 047	652	4 699
1970	159 213	11 266	5 808	20 452	3 710	—	44 164	85 400	69 114	4 047	652	4 699
1971	133 056	11 113	6 122	20 336	3 710	—	28 119	69 400	61 845	1 159	652	1 811
1972	95 668	11 533	6 452	18 334	3 115	—	20 311	59 745	34 112	1 159	652	1 811
1973	89 166	11 299	6 804	16 936	2 888	—	16 263	54 190	33 359	965	652	1 617
1974	82 397	11 744	6 062	10 780	3 470	—	14 645	46 701	34 079	965	652	1 617
1975	75 936	10 892	4 930	5 500	4 970	—	11 754	38 046	36 273	965	652	1 617
1976	67 352	10 281	5 099	2 395	5 466	—	6 220	29 461	36 274	965	652	1 617
1977	63 021	9 955	5 395	525	5 204	—	4 090	25 169	36 272	928	652	1 580
1978	61 597	9 770	5 079	525	5 204	—	3 166	23 744	36 273	928	652	1 580
1979	59 464	10 016	4 729	525	5 204	—	1 394	21 868	36 273	671	652	1 323
1980	54 896	6 824	5 005	—	5 204	—	397	17 430	36 166	648	652	1 300
1981 em diante	294 354	22 131	16 834	—	76 438	—	—	115 403	145 602	3 657	29 692	33 349

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

*Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — **Em tôdas as moedas** (1)*

VALOR DE PRINCIPAL

Posição em 30-6-65

QUADRO 6.4-C — **Equiv. : US$ 1 000**

II — PARA FINANCIAMENTOS ESPECÍFICOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO

ANOS	TOTAL DO GRUPO II	Entidades Oficiais Estrangeiras																	Entidades Privadas Estrangeiras	
		Fundo Monetário Internacional	EXIMBANK						Depto. do Tesouro (AID)	Depto. do Tesouro	Acordos de Consolidação e Refinanciamento (1961 e 1964)								Consórcio de banqueiros	Grupo de banqueiros
			Empréstimo de US$ 212,6 milhões	Empréstimo de US$ 168,0 milhões	Empréstimo de US$ 92,1 milhões	Acôrdo Especial de 2-12-63	Empréstimo de US$ 66,5 milhões	Empréstimo de US$ 6,6 milhões	Empréstimo de US$ 300 milhões	Empréstimo de US$ 70 milhões	Alemanha	Estados Unidos	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Empréstimo de US$ 200 milhões	Empréstimo de US$ 80 milhões
Total Geral (5)	**1 198 335**	**188 950**	**193 794**	**162 356**	**79 558**	**16 984**	**50 700**	**6 600**	**195 000**	**22 340**	**50 244**	**26 268**	**42 724**	**1 062**	**12 562**	**17 485**	**10 255**	**620**	**57 500**	**63 333**
1965 ...	79 860	30 000	—	—	—	4 800	—	—	—	6 000	—	—	—	—	—	—	560	—	28 500	10 000
1966 ...	188 644	83 950	16 000	—	—	12 184	—	2 520	—	16 340	8 769	—	6 212	—	2 261	—	2 520	—	29 000	8 888
1967 ...	91 315	—	12 800	11 596	5 682	—	10 140	4 080	—	—	9 171	5 253	7 916	212	2 261	3 179	4 123	124	—	17 778
1968 ...	161 875	75 000	12 800	11 596	5 682	—	10 140	—	—	—	9 171	5 253	7 916	212	2 261	3 179	763	124	—	17 778
1969 ...	77 939	—	12 800	11 597	5 682	—	10 140	—	—	—	9 172	5 254	7 926	212	2 261	3 179	763	124	—	8 889
1970 ...	69 114	—	12 800	11 597	5 682	—	10 140	—	—	—	9 173	5 254	7 928	213	2 261	3 179	763	124	—	—
1971 ...	61 845	—	12 800	11 597	5 683	—	10 140	—	1 221	—	4 788	5 254	4 826	213	1 257	3 179	763	124	—	—
1972 ...	34 112	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	2 442	—	—	—	—	—	—	1 590	—	—	—	—
1973 ...	33 359	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	3 279	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1974 ...	34 079	—	12 700	11 597	5 683	—	—	—	4 699	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1975 ...	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1976 ...	36 274	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 394	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1977 ...	36 272	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 392	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1978 ...	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1979 ...	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1980 ...	36 166	—	12 494	11 597	5 683	—	—	—	6 392	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1981 em diante	145 602	—	—	—	—	—	—	—	145 602	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS DECORRENTES DE :

a) **Financiamentos de projetos específicos registrados no Banco Central (1)**

b) **Operações de regularização**

c) **Dívida externa consolidada (2)**

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação de Principal e Juros — Por Áreas Monetárias

Posição em 30-6-65

QUADRO 6.5 — **Equiv. : US$ 1 000**

ANOS	TOTAL DAS AREAS MONETARIAS			MOEDAS CONVERSÍVEIS			MOEDAS INCONVERSÍVEIS		
	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total
Total Geral	2 719 633	816 248	3 535 881	2 658 688	809 180	3 467 868	60 945	7 068	68 013
Vencidos	137 303	64 309	201 612	131 516	63 389	194 905	5 787	920	6 707
1965	221 264	80 447	301 711	211 403	79 077	290 480	9 861	1 370	11 231
1966	369 931	108 265	478 196	353 135	106 443	459 578	16 796	1 822	18 618
1967	262 523	90 496	353 019	247 995	89 283	337 278	14 528	1 213	15 741
1968	300 555	74 924	375 479	295 650	74 121	369 771	4 905	803	5 708
1969	191 937	61 598	253 535	187 765	61 105	248 870	4 172	493	4 665
1970	159 213	50 696	209 909	157 087	50 433	207 520	2 126	263	2 389
1971	133 056	42 144	175 200	131 421	42 007	173 428	1 635	137	1 772
1972	95 668	35 621	131 289	94 533	35 574	130 107	1 135	47	1 182
1973	89 166	30 711	119 877	89 166	30 711	119 877	—	—	—
1974	82 397	26 235	108 632	82 397	26 235	108 632	—	—	—
1975	75 936	23 211	99 147	75 936	23 211	99 147	—	—	—
1976	67 352	20 316	87 668	67 352	20 316	87 668	—	—	—
1977	63 021	17 128	80 149	63 021	17 128	80 149	—	—	—
1978	61 597	14 105	75 702	61 597	14 105	75 702	—	—	—
1979	59 464	11 207	70 671	59 464	11 207	70 671	—	—	—
1980	54 896	8 398	63 294	54 896	8 398	63 294	—	—	—
1981 em diante	294 354	56 437	350 791	294 354	56 437	350 791	—	—	—

(1) Além dêsses compromissos devem ser considerados aquêles mencionados nas notas «2» e «3» do Quadro 6.4, que também não estão aqui computados.
(2) Tendo em vista a falta de meios para discriminar as parcelas de principal e juros, estas últimas se encontram incluídas naquelas.
NOTA : As posições «saldo devedor» de principal dos Quadros 6.3 e 6.5 são divergentes por não incluir no primeiro o valor de US$ 77 424 mil correspondentes à Dívida Externa Consolidada em dólares e em libras.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos — Por países, segundo Áreas Monetárias (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

QUADRO 6.6 — **Posição em 30-6-65** — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL ANUAL (I+II)	I — MOEDAS CONVERSÍVEIS															II MOEDAS INCONVERSÍVEIS
		Estados Unidos						Alemanha	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Outros países	Total do Grupo I (3)	
		BID	BIRD (2)	EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	Entidades privadas										
Total Geral (4)	1 934 281	252 616	177 341	273 547	217 947	2 179	274 542	122 484	97 104	2 960	169 202	156 177	33 563	12 418	74 188	1 866 268	68 013
Vencidos	201 612	3 626	11 928	13 225	1 255	1 473	60 041	26 406	26 783	1 427	15 366	12 964	6 638	1 430	12 943	194 905	6 707
1965 ...	193 581	6 477	7 794	27 357	2 784	706	44 864	19 243	16 454	788	17 022	15 644	8 895	2 639	11 683	182 350	11 231
1966 ...	238 835	11 769	13 009	33 905	5 034	—	49 826	24 626	18 291	745	22 668	18 045	7 264	2 804	12 231	220 217	18 618
1967 ...	214 326	13 011	12 369	33 647	6 780	—	42 374	20 644	14 911	—	19 766	16 084	5 670	2 293	10 136	198 585	15 741
1968 ...	176 150	16 666	11 698	29 470	7 547	—	33 410	15 281	9 132	—	19 138	16 112	3 423	1 931	6 934	170 442	5 708
1969 ...	144 059	18 967	10 903	26 046	7 941	—	21 311	9 309	6 908	—	17 314	13 766	1 478	1 012	4 439	139 394	4 665
1970 ...	113 505	17 993	10 105	24 934	7 868	—	12 273	5 383	3 352	—	12 297	11 776	811	165	4 156	111 116	2 389
1971 ...	92 858	17 221	10 105	23 812	7 663	—	6 118	1 118	1 080	—	8 963	11 235	144	105	3 522	91 086	1 772
1972 ...	79 463	17 026	10 103	20 835	6 868	—	2 508	448	81	—	7 695	10 694	137	20	1 863	78 281	1 182
1973 ...	70 747	16 177	10 106	18 545	6 477	—	1 093	26	76	—	6 843	10 153	—	19	1 232	70 747	—
1974 ...	60 442	16 019	9 004	11 590	6 957	—	445	—	36	—	5 953	9 325	—	—	1 113	60 442	—
1975 ...	49 493	14 550	7 560	5 889	8 393	—	68	—	—	—	5 669	6 303	—	—	1 061	49 493	—
1976 ...	39 364	13 390	7 446	2 565	8 986	—	64	—	—	—	4 246	1 658	—	—	1 009	39 364	—
1977 ...	33 633	12 534	7 446	604	8 506	—	60	—	—	—	2 325	1 201	—	—	957	33 633	—
1978 ...	30 908	11 838	6 817	576	8 295	—	55	—	—	—	2 218	200	—	—	909	30 908	—
1979 ...	27 855	11 570	6 190	547	8 085	—	32	—	—	—	1 314	117	—	—	—	27 855	—
1980 ...	22 316	7 850	6 190	—	7 874	—	—	—	—	—	402	—	—	—	—	22 316	—
1981 em diante	145 134	25 932	18 568	—	100 634	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	145 134	—

(1) Não inclui «swaps». (2) Não inclui os empréstimos de US$ 75,15 e 18,8 milhões concedidos à «Brazilian Traction», de Toronto, Canadá. (3) Não inclui amortizações de principal e juros, sem esquema definitivo de pagamento; êsses empréstimos são os seguintes : «Brazilian Traction Light & Power Limited», «American Foreign Power Company Incorporation» e «Brazilian Electric Co. Ltd.» às suas subsidiárias no Brasil; «International Telephone and Telegraph Co.» à Cia. Telefônica Nacional; «Manaus Harbour Limited» à sua subsidiária no Brasil; «Binder Hamlin & Co. Ltd.» à «Pernambuco Tramway & Power Co.». (4) Amortizações a juros, admitida a utilização de todos os financiamentos registrados. (*) Compromissos a serem refinanciados, dentro do Acôrdo de Consolidação assinado com a França.

NOTA : Financiamentos para projetos específicos são aquêles que tratam das operações de financiamentos obtidos no exterior para cobrir a importação de equipamentos destinados a empreendimentos considerados essenciais ao processo de desenvolvimento econômico ou à segurança nacional, de acôrdo com os critérios estabelecidos pelo Conselho da SUMOC.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos — Por países, segundo Áreas Monetárias (1)

VALOR DE PRINCIPAL

QUADRO 6.6-A — Posição em 30-6-65 — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL ANUAL (I+II)	I — MOEDAS CONVERSÍVEIS															II MOEDAS INCONVERSÍVEIS
		BID	BIRD (2)	Estados Unidos				Alemanha	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Outros países (4)	Total do Grupo I	
				EXIM-BANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	Entidades privadas										
Total Geral (5)	1 446 227	167 125	108 590	220 531	136 101	2 082	226 600	101 423	81 376	2 699	125 523	114 405	29 054	10 891	58 882	1 385 282	60 945
Vencidos	137 303	153	—	10 811	—	1 388	44 182	19 462	20 685	1 271	11 207	7 621	4 738	1 093	8 905	131 516	5 787
1965 ...	139 050	1 590	2 868	19 479	453	694	34 542	15 279	13 010	717	11 786	9 423	7 762	2 239	9 347	129 189	9 861
1966 ...	176 583	3 601	7 340	24 712	1 420	—	41 323	20 416	15 555	711	13 932	11 952	6 286	2 459	10 085	159 792	16 796
1967 ...	163 509	4 722	7 046	25 800	2 614	—	36 690	17 783	13 210	—	13 895	11 811	5 080	2 059	8 271	148 981	14 528
1968 ...	133 981	8 632	6 728	22 869	3 451	—	29 660	13 537	8 152	—	14 116	11 683	2 816	1 796	5 636	129 076	4 905
1969 ...	109 239	11 603	6 289	20 552	3 580	—	19 275	8 438	6 422	—	13 055	10 057	1 349	962	3 485	105 067	4 172
1970 ...	85 400	11 266	5 808	20 452	3 710	—	11 241	5 018	3 159	—	9 626	8 669	761	149	3 415	83 274	2 126
1971 ...	69 400	11 113	6 122	20 336	3 710	—	5 689	1 034	1 010	—	6 867	8 669	131	98	2 986	67 765	1 635
1972 ...	59 745	11 533	6 452	18 334	3 115	—	2 336	431	69	—	6 033	8 669	131	18	1 489	58 610	1 135
1973 ...	54 190	11 299	6 804	16 936	2 888	—	1 022	25	69	—	5 531	8 669	—	18	929	54 190	—
1974 ...	46 701	11 744	6 062	10 780	3 470	—	409	—	35	—	4 953	8 382	—	—	866	46 701	—
1975 ...	38 046	10 892	4 930	5 500	4 970	—	51	—	—	—	4 968	5 869	—	—	866	38 046	—
1976 ...	29 461	10 281	5 099	2 395	5 466	—	50	—	—	—	3 801	1 503	—	—	866	29 461	—
1977 ...	25 169	9 955	5 395	525	5 204	—	50	—	—	—	2 043	1 131	—	—	866	25 169	—
1978 ...	23 744	9 770	5 079	525	5 204	—	50	—	—	—	2 061	185	—	—	870	23 744	—
1979 ...	21 868	10 016	4 729	525	5 204	—	30	—	—	—	1 252	112	—	—	—	21 868	—
1980 ...	17 430	6 824	5 005	—	5 204	—	—	—	—	—	397	—	—	—	—	17 430	—
1981 em diante	115 403	22 131	16 834	—	76 438	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	115 403	—

NOTA : Vide observações no Quadro 6.6 (Quadro Geral).

BRASIL

Produção Agrícola e Industrial

Principais Culturas e Principais Setores Industriais

1958/1962

QUADRO 7.1

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				
		1958	1959	1960	1961	1962
PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1 000 t					
Cacau	»	164	178	163	156	140
Café em grão	»	3 392	4 397	4 170	4 230	4 380
Arroz com casca	»	3 829	4 101	4 795	5 392	5 557
Milho	»	7 370	7 787	8 672	9 036	9 580
Trigo	»	589	611	713	545	706
Feijão	»	1 454	1 550	1 731	1 745	1 709
Batata-inglêsa	»	1 017	1 025	1 113	1 080	1 134
Mandioca	»	15 380	16 575	17 613	18 407	19 843
Algodão em caroço	»	1 143	1 399	1 609	1 818	1 902
Cana de açúcar	»	50 018	53 512	56 927	59 377	62 535
Fumo em fôlhas	»	144	151	161	167	187
Mamona	»	173	181	225	234	225
Laranja	1 000 000 frutos	7 472	7 993	8 360	8 832	9 254
Banana	1 000 000 cachos	230	244	256	266	301
PRODUÇÃO INDUSTRIAL						
Petróleo	1 000 barris					
Óleo bruto	»	18 923	23 590	29 613	34 807	33 401
Derivados:						
Produção	»	48 411	53 580	63 702	76 896	99 429
Energia Elétrica	Kw					
Potência das usinas geradoras	»	3 993 100	4 115 200	4 800 082	5 205 152	5 728 773
Térmica	»	769 280	798 992	1 158 057	1 396 301	1 603 200
Hidráulica	»	3 223 820	3 316 208	3 642 025	3 808 851	4 125 573
Produção por principais concessionários	1 000 Kwh	15 396 094	16 618 534	18 512 787	20 317 831	22 625 175
Brazilian Traction	»	9 880 250	10 492 902	11 472 980	12 581 937	13 558 580
Emprêsas Elétricas Brasileiras	»	2 053 249	2 086 594	2 259 126	2 504 653	2 692 287
Emprêsas Estatais, Paraestatais e Sociedades de Economia Mista	»	2 376 865	2 954 382	3 615 845	4 102 423	5 237 193
Emprêsas Independentes e Particulares	»	1 085 730	1 134 656	1 165 635	1 128 818	1 137 115
Siderurgia	1 000 t					
Carvão mineral	»	2 240	2 330	2 330	2 390	2 508
Aço em lingotes	»	1 362	1 608	1 843	1 995	2 088
Perfilados (4)	»	171	161	129	164	...
Trilhos e acessórios (4)	»	57	53	14	32	...
Produtos planos (4)	»	451	511	589	679	...
Fôlhas de flandres (4)	»	79	90	94	133	...
Metalurgia de Metais não Ferrosos	Toneladas					
Alumina calcinada	»	16 379	28 670	31 342	36 139	38 792
Alumínio (laminados)	»	5 495	4 487	6 638	7 170	3 105
Alumínio em lingotes	»	11 886	18 098	18 175	20 029	20 141
Arsênico	»	265	333	211	58	149
Chumbo	»	4 337	4 400	4 011	4 857	5 024
Estanho	»	639	1 247	1 332	1 549	2 354
Ouro	Kg	3 614	3 494	[illegible]	3 690	3 353
Prata	»	5 764	7 003	7 867	7 214	6 829
Cimento	Toneladas					
«Portland» comum	»	3 760	3 810	4 442	4 679	4 938
«Portland» de alta resistência	»	8	9	6	1	—
«Portland» branco	»	22	22	26	30	32
Indústria Automobilística	Número	61 129	96 243	133 078	145 674	191 194
Caminhões pesados e ônibus	»	5 213	5 031	6 495	5 147	4 113
Caminhões médios	»	25 713	34 625	35 204	25 352	35 557
Caminhonetas de carga e de passageiros	»	13 692	26 408	34 022	42 492	54 390
Utilitários (tipo «Jeep»)	»	14 322	18 178	19 514	17 618	22 247
Automóveis	»	2 139	12 001	37 843	55 065	74 887

(1) Dados preliminares.
(2) Estimativa.
(3) Compreende emprêsas particulares, estatais e paraestatais.
(4) Apenas produção da Companhia Siderúrgica Nacional.

FONTES: Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Petrobrás, Divisão de Águas do Departamento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Sindicato Nacional da Indústria de Cimento e Companhia Siderúrgica Nacional.
Elaborado no Departamento Econômico.

BRASIL

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.1 **1960 — 67 704 000 habts.** **1964 — 78 800 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de Cr$)	1 879 200	...	...	...	...	...	...	...
Produto Nacional Bruto (Milhões de Cr$)	2 363 600	3 499 000	...	...	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	125	139	147	...	...	...	...	...
Salários (1958 = 100)	...	...	...	...	...	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	—	—	—
Meios de Pagamento (Milhões de Cr$) ..	692 032	1 041 842	1 702 305	2 792 183	5 190 709	6 892 758	7 319 286	7 704 069
Taxa de Redescontos (% a.a.)	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Receitas Públicas (Milhões de Cr$)	219 781	317 454	497 872	930 290	1 888 900	249 500	268 300	298 600
Despesas Públicas (Milhões de Cr$)	296 436	454 970	778 815	1 434 981	2 617 100	358 700	296 200	317 700
Dívida Pública (Milhões de Cr$)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	181	250	383	664	1 273	1 944	1 972	1 993
Custo de vida (1958 = 100)	185	256	390	684	1 270	2 100	2 120	2 180
Taxa Cambial (Cr$/US$) Exportação ...	115,93	174,73	252,96	390,83	823,54	1 426,99	1 382,08	1 392,44
Taxa Cambial (Cr$/US$) Importação ...	137,61	205,03	346,89	526,09	983,73	1 786,17	1 823,68	1 828,85
Exportações (Milhões de Cr$)	147 120	245 150	307 090	549 500	1 177 500	222 083	218 126	239 929
Importações (Milhões de Cr$)	201 210	299 350	511 670	782 150	1 242 890	181 411	157 284	142 762
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	345	470	379	318	368	541	573	601

Nota : Exclui as parcelas referentes ao empréstimo de emergência, instituído pela Lei 4 069, de 1962, e ao empréstimo compulsório instituído pela Lei 4 242, de 17 de julho de 1963.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTADOS UNIDOS

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.2 **1960 — 180 600 000 habts.** **1964 — 192 000 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de US$)	414 500	427 300	457 700	481 100	514 400	—	—	—
Produto Nacional Bruto (Milhões de US$)	503 800	520 100	560 300	589 200	628 700	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	116	117	126	133	141	154	154	153
Salários (1958 = 100)	107	110	113	117	120	124	123	125
Desemprêgo (1 000 pessoas)	3 931	4 806	4 007	4 166	3 876	3 602	3 258	2 875
Meios de Pagamento (Milhões de US$) .	144 000	148 900	152 000	157 800	164 600	157 600	157 500	154 400
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,00	3,00	3,00	3,50	4,00	4,00	4,00	4,00
Receitas Públicas (Milhões de US$) ...	95 080	97 240	101 260	109 740	115 530	4 980	11 600	12 600
Despesas Públicas (Milhões de US$) ...	94 330	99 540	107 660	113 750	120 330	9 700	12 300	11 090
Dívida Pública (Milhões de US$)	231 200	233 100	242 100	248 100	251 400	254 800	253 900	253 700
Preços por atacado (1958 = 100)	100	100	100	100	100	102	102	103
Custo de vida (1958 = 100)	102	103	105	106	107	109	109	109
Taxa Cambial (US$/onça troy)	35	35	35	35	35	35	35	35
Exportações (Milhões de US$)	20 584	21 000	21 688	23 249	26 582	2 246	2 192	2 165
Importações (Milhões de US$)	15 075	14 758	16 464	17 213	18 751	1 637	1 723	1 804
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	19 360	18 750	17 220	16 840	16 670	15 570	15 850	15 7[illegible]

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

REINO UNIDO

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.3 — **1960 — 52 100 000 habts.** — **1964 — 53 800 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de £)	20 690	22 960	23 040	24 350	26 230	—	—	—
Produto Nacional Bruto (Milhões de £)	25 660	27 380	28 690	30 470	32 840	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	112	114	115	119	128	132	132	131
Salários (1958 = 100)	105	110	114	118	125	129	130	130
Desemprêgo (1 000 pessoas)	393	377	500	612	413	310	369	315
Meios de Pagamento (Milhões de £)	10 376	10 705	11 172	11 210	11 796	...	...	12 193
Taxa de Descontos (% a.a.)	5,00	6,00	4,50	4,00	7,00	6,00	6,00	6,00
Receitas Públicas (Milhões de £)	5 933	6 435	7 115	6 889	7 519	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de £)	5 619	6 116	6 461	6 610	7 124	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de £)	28 325	...	...	...	...	...	...	...
Preços produtos industriais (1958 = 100)	102	104	107	108	112	117	117	117
Custo de vida (1958 = 100)	101	104	109	112	115	121	122	122
Taxa Cambial (US$/£)	0,3566	0,3560	0,3567	0,3575	0,3595	0,3581	0,3580	0,3580
Exportações (Milhões de £)	3 696	3 840	3 948	4 235	4 408	435	368	381
Importações (Milhões de £)	4 541	4 396	4 487	4 820	5 513	495	454	484
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	3 719	3 318	3 308	3 147	2 316	2 792	2 652	2 584

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ALEMANHA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.4 — **1960 — 53 200 000 habts. (1)** — **1964 — 58 200 000 habts. (1)**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de DM)	229 800	251 600	271 900	288 200	316 000	—	—	—
Produto Nacional Bruto (Milhões de DM)	296 800	326 200	354 500	376 800	413 400	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	119	127	132	137	149	157	155	157
Salários (1958 = 100)	115	127	142	152	165	184	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	237	161	142	174	157	83	80	...
Meios de Pagamento (Milhões de DM)	47 400	54 400	58 000	62 200	67 600	69 900	69 600	69 400
Taxa de Descontos (% a.a.)	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,50	4,00	4,00
Receitas Públicas (Milhões de DM)	39 290	43 650	48 510	51 430	56 640	4 560	5 220	6 250
Despesas Públicas (Milhões de DM)	40 650	43 330	50 050	54 570	57 200	5 250	5 110	5 370
Dívida Pública (Milhões de DM) (2)	2 550	5 890	7 280	10 250	10 910	11 690	11 460	11 310
Preços por atacado (1958 = 100)	100	102	103	103	105	107	107	107
Custo de vida (1958 = 100)	102	105	108	111	114	119	118	118
Taxa Cambial (DM/US$)	4,171	3,996	3,998	3,975	3,977	4,011	4,014	4,011
Exportações (Milhões de DM)	47 930	50 960	52 950	58 280	64 890	6 210	5 190	5 920
Importações (Milhões de DM)	42 440	44 020	49 090	51 990	58 470	6 050	5 450	6 130
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	7 033	7 163	6 956	7 650	7 882	7 360	7 275	7 364

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FRANÇA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.5 — 1960 — 45 700 000 habts. — 1964 — 48 400 000 habts.

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de N.F.)	227 000	244 000	272 400	299 600	325 000	—	—	—
Produto Nacional Bruto (Milhões de N.F.)	296 200	319 700	356 300	395 600	431 900	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	110	116	123	130	138	136	136	144
Salários (1958 = 100)	115	126	137	149	160	170	170	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	131	112	101	97	97	121	123	136
Meios de Pagamento (Milhões de N.F.)	97 790	110 630	130 700	149 760	161 970	166 140	170 060	169 190
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,50	3,50	3,50	4,00	4,00	3,50	3,50	3,50
Receitas Públicas (Milhões de N.F.)	65 570	70 490	78 020	88 410	98 520	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de N.F.)	69 720	74 850	84 130	96 680	100 080	...	...	...
Dívida Pública Milhões de N.F.)	84 790	85 290	86 260	89 780	87 970	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	107	110	113	116	119	120	119	119
Custo de vida (1958 = 100)	110	114	119	125	130	133	132	133
Taxa Cambial (N.F./US$)	4,903	4,900	4,900	4,902	4,900	4,900	4,901	4,905
Exportações (Milhões de N.F.)	33 880	35 650	36 350	39 900	44 400	4 330	3 220	4 070
Importações (Milhões de N.F.)	30 980	32 970	37 100	43 080	49 700	4 080	3 360	4 000
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	2 272	3 365	4 049	4 908	5 724	6 194	6 213	6 248

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

JAPÃO

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.6 — 1960 — 93 210 000 habts. — 1964 — 96 900 000 habts.

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de Yens)	11 504 000	13 730 000	15 414 000	17 662 000	19 848 000	—	—	—
Produto Nac. Bruto (Milhões de Yens)	14 065 000	17 203 000	19 004 000	21 482 000	24 993 000	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	150	179	194	213	250	261	255	263
Salários (1958 = 100)	110	120	132	145	161	179	178	178
Desemprêgo (1 000 pessoas)	500	440	400	400	370	380	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de Yens)	4 420 000	5 258 000	6 157 000	8 235 000	9 412 000	8 654 000	8 645 000	9 120 000
Taxa de Descontos (% a.a.)	6,94	7,30	6,57	5,84	6,57	5,48	5,48	5,48
Receitas Públicas (Milhões de Yens)	2 414 900	3 057 400	3 178 000	3 520 600	3 470 800	...	342 800	...
Despesas Públicas (Milhões de Yens)	2 361 300	2 996 900	3 237 000	3 718 700	3 785 800	...	239 900	...
Dívida Pública (Milhões de Yens)	917 200	776 900	756 700	853 800	965 500	...	691 000	...
Preços por atacado (1958 = 100)	102	103	101	103	103	104	104	104
Custo de vida (1958 = 100)	105	111	118	127	132	142	142	145
Taxa Cambial (Yens/US$)	358,300	361,800	358,200	362,400	358,300	362,200	362,300	362,300
Exportações (Milhões de Yens)	1 459 600	1 524 800	1 769 800	1 962 800	2 402 300	272 300	276 100	255 800
Importações (Milhões de Yens)	1 616 800	2 091 800	2 029 100	2 425 800	2 857 000	239 [illegible]00	237 300	237 200
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	1 949	1 666	2 022	2 058	2 019	1 995	2 009	2 014

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SUÉCIA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.7 — 1960 — 7 [illegible] habts. — **1964 — 7 810 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de Sw Kr.) ...	57 [illegible]	62 100	66 900	72 500	80 000	—	—	—
Produto Nac. Bruto (Milhões de Sw Kr.)	63 700	69 100	75 200	81 700	90 100	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	117	124	126	129	138	131	139	143
Salários (1958 = 100)	111	121	129	140	151	...	161	...
Desemprego (1 000 pessoas)	19	17	19	20	17	7	9	10
Meios de Pagamento (Milhões de Sw Kr.).	12 399	13 570	14 490	15 670	19 940	—	—	—
Taxa de Descontos (% a.a.)	5,00	5,00	4,00	4,00	5,00	5,50	5,50	5,50
Receitas Públicas (Milhões de Sw Kr.)	13 916	16 673	18 606	19 984	21 110	—	—	—
Despesas Públicas (Milhões de Sw Kr.) .	15 191	16 435	17 635	19 623	21 152	—	—	—
Dívida Pública (Milhões de Sw Kr.)	20 759	20 551	19 445	19 615	19 871	—	—	—
Preços por atacado (1958 = 100)	[illegible]	105	107	110	116	119	119	119
Custo de vida (1958 = 100)	105	107	112	115	119	127	127	127
Taxa Cambial (Sw Kr./US$)	5,180	5,185	5,188	5,200	5,148	5,172	5,180	5,172
Exportações (Milhões de Sw Kr.)	13 [illegible]	14 198	15 129	16 568	19 006	1 618	1 524	1 718
Importações (Milhões de Sw Kr.)	15 [illegible]	15 151	16 154	17 552	19 943	1 756	1 776	1 875
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	[illegible]	736	801	758	964	1 044	1 038	1 039

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ITÁLIA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.8 — **1960 — 49 640 000 habts.** — **1964 — 50 760 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de Liras)	15 692 000	17 226 000	19 423 000	22 193 000	24 358 000	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Liras) .	19 937 000	22 022 000	24 789 000	28 329 000	30 950 000	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	128	142	156	169	170	170	163	169
Salários (1958 = 100)	105	109	118	130	149	156	158	158
Desemprego (1 000 pessoas)	836	710	611	504	549	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de Liras)	7 366 000	8 523 000	10 105 000	11 507 000	12 415	...	...	12 201 000
Taxa de Descontos (% a.a.)	3.50	3.50	3,50	3.50	3,50	3.50	3,50	3.50
Receitas Públicas (Milhões de Liras) ..	3 776 000	4 031 000	4 685 000	5 170 000	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Liras) ..	4 010 000	4 119 000	4 861 000	5 539 000	...	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Liras)	6 329 000	6 417 000	6 593 000	6 962 000	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	98	98	101	106	110	111	111	111
Custo de vida (1958 = 100)	102	104	109	117	124	128	128	128
Taxa Cambial (Lit/US$)	620,60	620,60	620,60	622,38	624,80	624,83	624,77	624,77
Exportações (Milhões de Liras)	2 289 000	2 614 000	2 918 000	3 160 000	3 723 000	288 000	359 000	403 000
Importações (Milhões de Liras)	2 953 000	3 265 000	3 797 000	4 744 000	4 520 000	341 000	370 000	394 000
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	3 251	3 799	3 818	3 406	3 824	3 814	3 833	3 661

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CANADA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.9 — **1960 — 17 900 000 habts.** — **1964 — 19 300 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de Can.$)	27 430	28 250	30 620	32 550	35 110	—	—	—
Produto Nac. Bruto (Milhões de Can.$)	36 290	37 470	40 560	43 180	47 000	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	108	112	120	127	138	148	150	151
Salários (1958 = 100)	107	110	113	117	122	126	126	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	448	469	391	374	324	244	211	176
Meios de Pagamento (Milhões de Can.$)	6 190	6 960	7 190	7 710	8 420	9 310	9 600	9 400
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,50	3,24	4,00	4,00	4,25	4,25	4,25	4,25
Receitas Públicas (Milhões de Can.$)	5 925	6 151	6 544	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Can.$)	5 958	6 521	6 570	6 872	7 219	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Can.$)	16 881	17 992	18 779	19 760	19 964	19 659	19 621	19 620
Preços por atacado (1958 = 100)	101	102	105	107	108	111	110	110
Custo de vida (1958 = 100)	102	103	104	106	108	112	112	111
Taxa Cambial (Can.$/US$)	0,9960	1,0430	1,0780	1,0810	1,0741	1,0812	1,0759	1,0762
Exportações (Milhões de Can.$)	5 405	5 918	6 367	6 983	8 335	790	704	719
Importações (Milhões de Can.$)	5 483	5 771	6 258	6 559	7 493	732	659	735
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	1 989	2 276	2 547	2 603	2 881	2 841	2 958	3 025

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ARGENTINA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.10 — **1960 — 20 000 000 habts.** — **1964 — 22 040 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JUL.	AGÔ.	SET.
Renda Nacional (Milhões de Pesos)	626 000	745 550	905 560	...	...	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Pesos)	955 000	1 139 000	1 385 000	1 706 000	2 279 000	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	92	102	95	87	103	...	...	...
Salários (1958 = 100)	219	278	328	422	...	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	—	—	—
Meios de Pagamento (Milhões de Pesos)	218 460	243 150	250 340	322 350	459 140	520 080	532 550	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	6,00	6,00	6,00	...	...	...	...	...
Receitas Públicas (Milhões de Pesos)	636 000	...	...	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Pesos)	...	...	...	...	...	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Pesos)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	269	292	381	491	619	804	819	814
Custo de vida (1958 = 100)	272	309	395	491	600	785	802	814
Taxa Cambial (Pesos/US$)	82,70	83,02	134,10	132,50	150,90	171,60	171,50	179,00
Exportações (Milhões de Pesos)	89 212	79 640	137 101	187 870	196 170	21 820	22 640	...
Importações (Milhões de Pesos)	103 329	120 976	153 642	135 480	151 340	18 720	17 260	...
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	525	386	114	270	153	131	161	198

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 8.11

VALOR-PAR DAS MOEDAS
Fundo Monetário Internacional

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLO USADO NO BRASIL (*)	VALOR-PAR EM TÊRMOS DE OURO		VALOR-PAR EM TÊRMOS DE US$ AMERICANO	
			Gramas de ouro fino p/unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	US$ cents por 1 unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Afganistão	Afgani	—	0,019 748,2	1 575,00	2,222 22	45,00000
Alemanha, República Federal	Marco Alemão	D.M.	0,222 168	140,000	25,000 0	4,000 00
Argélia	Dinar	—	—	—	—	—
Arábia Saudita	Rial	—	0,197 482	157 500	22,222 2	4,500 00
Argentina	Pêso Argentino	M$N	...	...	...	...
Austrália	Libra Australiana	A.£	1,990 62	15,625 0	224,000	0,446 429
Austria	Schilling	Sch	0,034 179 6	910,000	3 846 15	26 000 0
Bélgica	Franco Belga	Fr.Blg.	0,017 773,4	1 750,00	2,000 00	50,000 0
Bolívia	Boliviano	Blv.	...	...	...	...
Brasil	Cruzeiro	Cr$	...	...	...	...
Birmânia	Kiat	—	0,186 621	166,667	21 000 0	4,761 90
Burundi	Franco R.B.	—	0,101 562	3 062,50	1,142 86	87.500 0
Camarões	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Canadá	Dólar Canadense	Can.$	0,822 021	37,837 8	92,500 0	1,081 08
Ceilão	Rupia	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Chade	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Chile	Escudo Chileno	Esc. Ch.	...	...	...	...
China	Yuan	—	—	—	—	—
Chipre	Libra	—	2,488 28	12,500 00	280,000	0,357 143
Colômbia	Peso Colombiano	P$Col.	...	...	...	...
Congo (Brazavillo)	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Congo (R.D.)	Franco	—	—	—	—	—
Coréia	Won	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Costa Rica	Colon	—	0,134 139	231,875	15,094 3	6.825 00
Coveite	Dinar	—	2,488 28	12,500	280,000	0,357 143
Daomé	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Dinamarca	Coroa Dinamarquesa	Dan.Kr.	0,128 660	241,750	14,477 8	6,907 14
Egito (R.A.U.)	Libra Egípcia	E.$	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Equador	Sucre	—	0,049 370 6	630,000	5,555 56	18 000 0
Espanha	Peseta	Pts.	0,014 811 2	2 100,00	1,666 67	60 000 00
Estados Unidos	Dólar	US$	0,888 671	35,000 0	100,000	1,100 00
Etiópia	Dólar	—	0,355 468	87 500,0	2,500 00	40,000 0
Filipinas	Pêso Filipino	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
Finlândia	Marco Finl. (Markka)	FMK	0,277 710	112,000	31,250 0	3,200 00
França	Franco	Fr.	0,180 000	172,797	20,255 0	4,937 06
Gabão	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Gana	Cedi	—	1,036 78	30,000	116,667	0,857 143
Grécia	Drachma	Dr.	0,029 622 4	1,050 00	3,333 33	30,000 0
Guatemala	Quetzal	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Guiné	Franco Guiné	—	—	—	—	—
Haiti	Gourde	—	0,177 734	175,000	20,000 0	5,000 00
Holanda	Florin (Guilder)	Fls.	0,245 489	126,700	27,624 3	3,620 00
Honduras	Lempira	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
Índia	Rupia	—	0,186 621	166 667	21,000 0	4,761 90
Inglaterra	Libra	£	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Irã	Rial	—	0,011 731 6	2 651,25	1 320,18	75,750 0
Iraque	Dinar	—	2,488 28	12.500 0	280,000	0,357 143
Irlanda	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Islândia	Coroa Islandesa	—	0,020 666 8	1 505,00	2,325 58	43,000 0
Israel	Libra Palestina	P.£	0,296 224	105,000	33,333 3	3,000 0
Itália	Lira	Lit.	0,001 421 87	21 875,0	0,160 000	625,000
Iugoslávia	Dinar	Din.	0,000 710 93	43 750,0	0,080 000	1,250 000
Jamaica	Libra	£	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143

(Continua)

QUADRO 8.11 (Continuação)

VALOR-PAR DAS MOEDAS
Fundo Monetário Internacional

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLO USADO NO BRASIL (*)	VALOR-PAR EM TÊRMOS DE OURO		VALOR-PAR EM TÊRMOS DE US$ AMERICANO	
			Gramas de ouro fino p/unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	US$ cents por 1 unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Japão	Yen	Yen	0,002 468 53	12 600,0	0,227 778	360,000
Jordânia	Dinar	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Laos	Kip	—	—	—	—	—
Líbano	Libra Libanesa	—	0,405 512	76,701 8	45,621 3	2,191 48
Libéria	Dólar	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Líbia	Libra Líbica	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Luxemburgo	Franco	—	0,017 773 4	1 750,00	2,000 00	50,000 0
Malásia	Dólar	—	0,290 299	107 148	32,666 7	3,061 22
Malavi	Libra	£	—	—	—	—
Mali	Franco Mali	—	—	—	—	—
Mauritânia	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Marrocos	Dihram-marroquino	—	0,175 610	177,117	19,760 9	5,060 49
México	Pêso Mexicano	P$Mex.	0,071 0937	437,500	8,000 00	12,500
Nepal	Rupia	—	—	—	—	—
Nicarágua	Córdoba	—	0,126 953	245,000	14,285 7	7,000 00
Niger	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Nigéria	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Noruega	Coroa Norueguesa	Nor.Kr.	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Nova Zelândia	Libra	—	2,471 30	12,585 9	278,090	0,359 596
Panamá	Balboa	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Paquistão	Rupia	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Paraguai	Guarani	G/	...	...	...	...
Peru	Sol	S/	...	...	...	...
Portugal	Escudo	Esc.	0,030 910 3	1 006,25	3,478 26	28,750 00
Quênia	Schilling A.Oc.	—	—	—	—	—
Ruanda	Franco R.B.	—	—	—	—	—
Rep. Centroafricana	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Rep. Dominicana	Pêso Dominicano	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Rep. Malgache	Franco Mg.	—	—	—	—	—
Rep. Árabe Síria	Libra	Libra	0,405 512	76,701 8	45,631 3	2,191 48
República Voltaica	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Salvador	Colon	—	0,355 468	87,500 0	40,000 0	2,500 00
Senegal	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Serra-Leôa	Leone	—	1,244 14	25,000 0	140,000	0,714 286
Somália	Schilling S.	—	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Sudão	Libra	—	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Suécia	Coroa Sueca	Sw.Kr.	0,171 783	181,062	19,330 4	5,173 21
Tailândia	Baht	—	0,042 724 5	728,000	4,807 69	20,800 00
Tanzânia	Schilling A.Or.	—	—	—	—	—
Togo	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Trindade e Tobago	Dólar T.T.	—	0,518 391	60,000 0	58,333	1,714 29
Tunísia	Dinar	—	1,692 71	18,375 0	190,476	525,00
Turquia	Lira	—	0,098 741 2	315,000	11,111 1	9,000 00
Uganda	Schilling A.Or.	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	Rand	—	1,244 14	25,000 0	140,000	0,714 286
Uruguai	Pêso Uruguaio	O$U	0,120 091	259,000	13,513 5	7,400 00
Venezuela	Bolívar	—	0,265 275	117,250	29,850 7	3,350 00
Viet-Nam	Piastra	—	—	—	—	—
Zâmbia	Libra	—	—	—	—	—

Conforme «Par Values of Member Currencies» — International Financial Sstatistics — Fundo Monetário Internacional — Washington, 15 de outubro de 1965.
(*) Símbolo adotado pela Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S. A.

ÍNDICE

Pág.

Pág.

2. FINANÇAS DA UNIÃO

3. BALANÇO DE PAGAMENTOS E ESTATÍSTICA DE CÂMBIO

4. COMÉRCIO EXTERIOR

5 CAMBIO

6. CAPITAIS ESTRANGEIROS

7. PRODUÇÃO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL

8. CONJUNTURA INTERNACIONAL